

Índice

1. Atividades do emissor	
1.1 Histórico do emissor	1
1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas	2
1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais	3
1.4 Produção/Comercialização/Mercados	17
1.5 Principais clientes	26
1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal	27
1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior	59
1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira	60
1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)	65
1.10 Informações de sociedade de economia mista	68
1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante	69
1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital	70
1.13 Acordos de acionistas	71
1.14 Alterações significativas na condução dos negócios	72
1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas	73
1.16 Outras informações relevantes	74
2. Comentário dos diretores	
2.1 Condições financeiras e patrimoniais	75
2.2 Resultados operacional e financeiro	88
2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases	103
2.4 Efeitos relevantes nas DFs	113
2.5 Medições não contábeis	117
2.6 Eventos subsequentes as DFs	118
2.7 Destinação de resultados	119
2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs	121
2.9 Comentários sobre itens não evidenciados	123
2.10 Planos de negócios	124
2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional	126
3. Projeções	
3.1 Projeções divulgadas e premissas	127
3.2 Acompanhamento das projeções	128

Índice

4. Fatores de risco	
4.1 Descrição dos fatores de risco	129
4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco	173
4.3 Descrição dos principais riscos de mercado	174
4.4 Processos não sigilosos relevantes	176
4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes	182
4.6 Processos sigilosos relevantes	183
4.7 Outras contingências relevantes	184
5. Política de gerenciamento de riscos e controles internos	
5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado	191
5.2 Descrição dos controles internos	197
5.3 Programa de integridade	199
5.4 Alterações significativas	201
5.5 Outras informações relevantes	202
6. Controle e grupo econômico	
6.1 Posição acionária	203
6.3 Distribuição de capital	212
6.4 Participação em sociedades	213
6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico	214
6.6 Outras informações relevantes	215
7. Assembleia geral e administração	
7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal	216
7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal	220
7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração	221
7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal	222
7.4 Composição dos comitês	
7.5 Relações familiares	254
7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle	255
7.7 Acordos/seguros de administradores	257
7.8 Outras informações relevantes	258
8. Remuneração dos administradores	
8.1 Política ou prática de remuneração	260

Índice

8.2 Remuneração total por órgão	266
8.3 Remuneração variável	269
8.4 Plano de remuneração baseado em ações	270
8.5 Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações)	277
8.6 Outorga de opções de compra de ações	278
8.7 Opções em aberto	284
8.8 Opções exercidas e ações entregues	285
8.9 Diluição potencial por outorga de ações	286
8.10 Outorga de ações	287
8.11 Ações entregues	295
8.12 Precificação das ações/opções	296
8.13 Participações detidas por órgão	297
8.14 Planos de previdência	298
8.15 Remuneração mínima, média e máxima	299
8.16 Mecanismos de remuneração/indenização	300
8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração	301
8.18 Remuneração - Outras funções	302
8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada	303
8.20 Outras informações relevantes	304
9. Auditores	
9.1 / 9.2 Identificação e remuneração	305
9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores	307
9.4 Outras informações relevantes	308
10. Recursos humanos	
10.1A Descrição dos recursos humanos	309
10.1 Descrição dos recursos humanos	310
10.2 Alterações relevantes	312
10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados	313
10.4 Relações entre emissor e sindicatos	322
10.5 Outras informações relevantes	323
11. Transações com partes relacionadas	
11.1 Regras, políticas e práticas	324

Índice

11.2 Transações com partes relacionadas	325
11.2 Itens 'n.' e 'o.'	355
11.3 Outras informações relevantes	356
12. Capital social e Valores mobiliários	
12.1 Informações sobre o capital social	357
12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras	359
12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil	360
12.4 Número de titulares de valores mobiliários	361
12.5 Mercados de negociação no Brasil	362
12.6 Negociação em mercados estrangeiros	363
12.7 Títulos emitidos no exterior	364
12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas	365
12.9 Outras informações relevantes	366
13. Responsáveis pelo formulário	
13.0 Identificação	375
13.1 Declaração do diretor presidente	376
13.2 Declaração do diretor de relações com investidores	377

1.1 Histórico do emissor

Fornecemos nossa carteira completa de produtos e serviços para nossos 32 milhões de clientes ativos em 31 de dezembro de 2022 por meio dos seguintes segmentos de negócios:

- Banco Comercial: fornece serviços e produtos para pessoas físicas e jurídicas (exceto para clientes corporativos globais que são administrados por nosso Banco de atacado global). A receita desse segmento é proveniente dos produtos e serviços bancários e financeiros disponíveis para nossos correntistas e não correntistas.
- Banco de Atacado Global: oferece uma ampla gama de serviços financeiros sob medida, nacionais e internacionais, e soluções estruturadas para nossos clientes corporativos globais, compostos principalmente por empresas locais e multinacionais.

Somos o único banco comercial internacional com uma presença significativa no país, onde somos o terceiro maior banco privado. Estabelecemos uma presença competitiva nos setores de varejo e atacado bancário no Brasil para atender às necessidades de pessoas físicas, pequenas e médias empresas e grandes empresas.

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

Nossa estratégia está centrada na busca de um crescimento rentável e sustentável. Acreditamos que a expansão de nossa base de clientes ao longo dos anos decorre de nossa capacidade de captar novos clientes e fidelizá-los. Esta estratégia é suportada por uma oferta de produtos e serviços concebida para apoiar as necessidades dos nossos clientes. Além disso, nossa busca pela qualidade no atendimento, aliada a canais de vendas cada vez mais integrados, tem levado a um maior índice de satisfação de nossos clientes. Continuamos a desenvolver nossos negócios aprimorando constantemente nosso ecossistema, ampliando nossa presença por meio de novos serviços e avançando em novos mercados por meio de crescimento orgânico e inorgânico, onde realizamos aquisições e parcerias nos últimos anos, incorporando maior expertise ao negócio e buscando aumentar o cross-selling, alavancando o uso consistente de dados e ferramentas de gestão de relacionamento com o cliente. Também nos esforçamos para manter uma sólida gestão de riscos, o que implica aprimorar continuamente nossos modelos de crédito para manter nossos indicadores de risco de crédito em níveis consistentes com nossas políticas de gestão de risco. Além disso, nos esforçamos para aumentar nosso índice de eficiência operacional, simplificando processos e implementando tecnologias.

Nos últimos anos, passamos por transformações significativas, o que nos permitiu identificar e capitalizar oportunidades de negócios. Ampliamos nossa plataforma para diversificar nossa oferta de produtos e serviços:

Em 2020, concentramos nossos esforços em ajudar os clientes a enfrentar os desafios impostos pela pandemia do COVID-19, fornecendo produtos e serviços adaptados à nova realidade trazida pela pandemia do COVID-19. Buscamos aprimorar e expandir nossos canais digitais para oferecer serviços bancários de autoatendimento robustos aos nossos clientes em um momento em que não era possível a prestação de serviço presencial. Reafirmamos também o nosso compromisso com a eficiência e rapidez de resposta às tendências emergentes do mercado ao lançar o SX Santander para oferecer benefícios e funcionalidades exclusivas aos clientes, nos diferenciando no lançamento do PIX instantâneo do Banco Central do Brasil solução de pagamento.

Em 2021, continuamos nossos esforços para melhorar a experiência e a satisfação do cliente em todos os canais: físico, digital, externo e remoto. Nossa estratégia era converter novos clientes em clientes vinculados (definidos como aqueles que compraram e estão usando seis ou mais de nossos produtos no momento da medição). Além disso, continuamos nossos esforços para melhorar nossas operações digitais, expandindo nossas ofertas por meio desse canal e continuamos focados na simplificação de processos, digitalização das nossas operações e reduzindo o consumo de papel para operar com mais rapidez e eficiência.

Em 2022, continuamos a perseguir nosso compromisso de nos tornar uma empresa líder em orientação ao cliente no Brasil, sustentada por uma cultura de crescimento e uma visão centrada no cliente, estratégia baseada em quatro pilares estratégicos:

(i) foco no cliente: foco em maximizar a experiência e a satisfação de nossos clientes, fornecendo soluções simples, abrangentes e adequadas para cada perfil, concomitantemente com o desenvolvimento de nossos canais de vendas, o aprimoramento das capacidades de autoatendimento e nosso suporte ao cliente;

(ii) canais de vendas: construção de uma plataforma de vendas rápida e eficiente, com canais mais integrados e acessíveis aos clientes quando e onde quiserem: (a) continuar aproveitando as oportunidades do fluxo de clientes em nossas lojas em nosso canal de vendas físico; (b) recebendo mais de 541 milhões visitas mensais em nossos canais de vendas digitais em 2022;

(c) no canal remoto, alavancando o suporte ao cliente em um canal de vendas com foco em vendas e pós-venda, atendendo a uma média de 10,3 milhões de consultas de consumidores por mês em 2022; e (d) no canal externo, reforçando nossa presença geográfica expansão com adição de 9.620 pontos-de-venda para um total de 15.647 pontos-de-venda abrangendo 44% dos municípios brasileiros;

(iii) inovação e rentabilidade: incentivamos a inovação na medida em que buscamos atender às demandas de nossos clientes. Nos concentramos no avanço de negócios estratégicos, expandindo-os para novos mercados e diversificando nossa oferta de portfólio, além de acelerar nossas operações principais; e

(iv) cultura: construir uma empresa em que todos os colaboradores tenham uma perspectiva de negócio e de cliente, servindo como influenciadores e promotores da marca, com uma cultura horizontal e diferenciada, onde o empoderamento, a meritocracia e a diversidade são os pilares.

Acreditamos que nossas ações ambientais, sociais e a cultura de governança é parte integrante de nossas operações. Além disso, nossa governança é reforçada por um conselho de administração diversificado, com mulheres representando 33% de seus membros.

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

Banco Comercial

Varejo – Pessoa Física

Estruturamos o segmento de atendimento ao cliente pessoa física da seguinte forma:

- *Private Banking* – responsável por clientes com no mínimo R\$ 5,0 milhões em ativos disponíveis para investimento. *Private banking* oferece uma carteira completa e personalizada de produtos e serviços financeiros, consultoria de investimento, empréstimos e gestão de ativos por meio de um gestor dedicado de investimentos e serviços bancários.
- *Santander Select* – responsável por clientes com renda mensal igual ou superior a R\$ 15.000, ou pelo menos R\$ 100.000 em investimentos, e por qualquer cliente que opte por pagar por essa categoria de serviço, independentemente de sua renda ou quantidade de investimentos. O Santander Select oferece produtos e serviços diferenciados, agências exclusivas, gerentes de relacionamento que atendem a um pequeno número de clientes e prestam serviços de assessoria em gestão de ativos.
- *Santander Van Gogh* – responsável por clientes com renda mensal variando de R\$ 7.000 a R\$ 14.999, e por clientes que optarem por pagar por essa categoria de serviço. Dentro do Santander Van Gogh, nosso objetivo é entender as necessidades de nossos clientes em cada etapa de suas vidas e fornecer-lhes assessoria financeira por meio de uma solução multicanal na qual eles têm a opção de assistência humana em todos os canais, incluindo produtos e serviços financeiros que apoiam sua evolução de participações e investimentos.
- *Santander Especial* – responsável por clientes com renda mensal de até R\$ 6.999 por mês. O Santander Especial oferece soluções simples e eficientes com um custo benefício atraente para o cliente, principalmente por meio de canais eletrônicos.

Lançamos os seguintes produtos ou funcionalidades para clientes de varejo em 2022:

- *Gameificação de limites de crédito* – Clientes que seguem comportamentos estabelecidos em um jogo são capazes de aumentar seus limites de crédito.
- *Chat Van Gogh* – Melhoria da experiência do cliente Van Gogh, fornecendo *contratação e outros serviços via chat através do nosso aplicativo*.
- *Simplificação de Contratação* – Simplificamos o processo para que os clientes contratem pacotes de serviços independentemente da renda, para todos os clientes individuais.

Varejo – Pequenas e Médias Empresas (PMEs)

Atendemos PMEs sob a marca “Santander Negócios e Empresas”, com o seguinte modelo de segmentação de atendimento ao cliente:

- *Empresas 3 Núcleos* – responsável por empresas com faturamento anual entre R\$ 30 milhões e R\$ 200 milhões. Nosso modelo de atendimento é baseado em gestores de relacionamento dedicados, uma equipe de especialistas para demandas mais complexas e gestores de crédito especializados em gestão de riscos. Também prestamos serviços especializados a empresas multinacionais de tecnologia e outras grandes corporações, a fim de atender às suas necessidades específicas.
- *Empresas 2 Polo* – responsáveis por empresas com faturamento anual entre R\$ 3 milhões e R\$ 30 milhões. Oferecemos a esses clientes uma gama abrangente de produtos e serviços por meio de uma interface amigável, além de gerentes de relacionamento dedicados que trabalham em hubs especializados.
- *Empresas 1 Agência* – responsável por empresas com faturamento anual de até R\$ 3 milhões. Oferecemos a esses clientes uma solução bancária simples por meio de uma conta integrada que combina uma conta jurídica com um terminal de ponto de venda, ou “POS”, terminal hospedado por nossa antiga subsidiária e atual afiliada Getnet. Por meio desse acordo, nossos clientes recebem benefícios pelo uso da solução Getnet para processar suas vendas com cartão de crédito, com os recibos lançados em uma conta corrente do Santander Brasil.
- *Empresas MEI* – responsável por empresas com faturamento anual de até R\$ 81 mil. Oferecemos a esses clientes uma opção simplificada e econômica através do nosso Santander Conta MEI, um serviço remoto, e soluções digitais como Gent& Santander, ou “Gent&”, a solução de inteligência artificial para atendimento e vendas.

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

Financiamento ao Consumo

Oferecemos crédito ao consumidor para financiar veículos automotores, bens e serviços diretamente ou por meio de agências intermediárias. O Santander Financiamentos é o nosso principal canal de atendimento, mas também atuamos sob outras marcas.

A tabela a seguir apresenta a participação de mercado da carteira de crédito para automóveis (um subconjunto de nossos negócios de financiamento ao consumo) nas datas indicadas:

	Em 31 de dezembro de			Alteração	Alteração
	2022	2021	2020	entre 2021 e 2022	entre 2020 e 2021
Participação de mercado da carteira de crédito de financiamento ao consumo para automóveis (1) (%).....	22,3%	23,8%	25,1%	(1,5) p.p.	(1.3) p.p.

(1) Fonte: Banco Central do Brasil.

Corporate

Nosso segmento de *corporate banking* visa ser o principal canal de distribuição do Grupo Santander para clientes corporativos brasileiros e estrangeiros e/ou multinacionais. A oferta de produtos varia de simples contas em dinheiro a serviços de consultoria em fusões e aquisições. Alavancamos nossa força em financiamento ao consumidor, gestão de ativos e patrimônio, pagamentos e mercados para atender nossos clientes e seus acionistas, colaboradores, clientes e fornecedores. Atendemos empresas com faturamento bruto anual superior a R\$ 200 milhões localizadas em todo o Brasil pelos canais físicos e digitais. Nosso segmento de corporate tem evoluído constantemente como uma linha de negócios, contando com um conjunto de ferramentas analíticas disciplinadas, comunicação consistente e qualificação da força de trabalho.

Banco de Atacado Global

O Santander Corporate & Investment Banking, ou SCIB é a unidade de negócios global que atende clientes que, por seu porte e complexidade, necessitam de serviços sob medida ou produtos de atacado de alto valor agregado. Neste segmento, oferecemos uma ampla gama de serviços financeiros nacionais e internacionais para grandes empresas brasileiras e multinacionais. Nossa carteira de clientes compreende uma variedade de setores, incluindo telecomunicações, varejo, aviação, imobiliário e logística, energia, construção e infraestrutura, recursos naturais, alimentos, agronegócio e instituições financeiras. Nossos clientes no segmento SCIB se beneficiam da estrutura global de serviços do Grupo Santander, que é apoiada por sua rede de banco de atacado integrada mundialmente e soluções de serviços globais, bem como experiência de mercado local e serviços integrados.

Nossa Carteira de Produtos e Serviços

Meios de Pagamentos

Cartões de Crédito e Débito

Atuamos no mercado de cartões de crédito e débito emitindo cartões para nossos clientes (incluindo correntistas e não correntistas), sendo a maioria dos clientes pessoas físicas. Nossa estratégia é sempre oferecer cartões de crédito e débito compatíveis com o nível de renda e estilo de vida de cada um de nossos clientes.

Em 2022, buscamos revisitar a proposta de valor de nossos cartões de alta renda (Unique e Unlimited) para oferecer aos nossos clientes benefícios mais atraentes, além de formas mais fáceis de receber isenções de taxas e melhorar a posição dos produtos no mercado. Além disso, implementamos um programa de pontos de fidelidade em nosso cartão *co-branded* “American Airlines”, que acreditamos ter contribuído para um aumento nas emissões de cartões *co-branded* American Airlines em 140% no ano encerrado em 31 de dezembro de 2022 em comparação com o ano encerrado em 31 de dezembro de 2021. Também temos comercializado o cartão exclusivo Santander American Express Centurion para nossos clientes de *private banking*, incluindo a realização de um evento especial para 200 titulares potenciais e atuais deste cartão.

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

Para atrair novos clientes, lançamos várias campanhas com diferentes ofertas competitivas, como: (i) campanhas de um dia para gerar um senso de urgência em relação às nossas ofertas de serviços; (ii) campanhas específicas para a venda de cartões *co-branded* American Airlines e Smiles; e (iii) uma campanha que permitiu que alguns clientes experimentassem um cartão sem custo por um período especificado, com benefícios acelerados.

Dado que os clientes brasileiros têm, em geral, mais de dois cartões com bancos diferentes, apostamos em promoções de monetização para incentivar nossos clientes a concentrar suas despesas em cartões Santander Brasil, incluindo: (i) três edições da campanha “Bateu Ganhou”, que definiu metas mensais de gastos para os clientes e os recompensou com pontos de bônus, milhas ou reembolso; (ii) a campanha “Desafio Santander”, que definiu cinco desafios para os clientes reterem e aumentarem a lucratividade (por exemplo, assinar cartões adicionais, compras de cartões online, upgrades e medidas *Open Finance*) em troca de recompensas de reembolso; (iii) a campanha temática “Sorte de Craque” em conexão com a Copa do Mundo de 2022 realizada no Catar, na qual, para cada R\$ 100 em compras em um cartão de crédito, o cliente entrou em uma loteria para uma viagem ao Catar; e (iv) uma edição da campanha “Sua Casa tá ON”, que incentivou pagamentos recorrentes com um código de segurança dinâmico para melhorar a segurança.

Em relação aos nossos esforços ESG, emitimos mais de seis milhões de cartões de PVC reciclados no ano encerrado em 31 de dezembro de 2022, contribuindo para nossa meta de atingir zero emissões líquidas de gases de efeito estufa até 2050.

No segmento de PMEs, acreditamos que é essencial que as empresas tenham maior autonomia e flexibilidade no tratamento de questões que podem afetar suas operações diárias, como a gestão do fluxo de caixa. Assim, continuamos a desenvolver nossa plataforma digital para fornecer: (i) autonomia às empresas na gestão de suas linhas de crédito e contratos; e (ii) a capacidade de os clientes deixarem sua agência com um cartão imediatamente após a inscrição. Também integramos informações adicionais relacionadas a cartões, incluindo limites disponíveis, códigos de barras, valores de faturas e datas de compra ideais, em nosso assistente virtual com tecnologia AI, Gent&.

Com foco no aprimoramento da experiência do cliente, possibilitamos o registro direto dos aplicativos Santander Brasil no Samsung Pay em março de 2022 e no Apple Pay em novembro de 2022. Nossos clientes agora podem registrar seus cartões Santander Brasil nessas carteiras digitais e realizar transações facilmente via tecnologia NFC (por aproximação ou *near field communication*) usando seus dispositivos móveis, proporcionando uma experiência conveniente e perfeita.

A tabela a seguir apresenta certos dados financeiros e operacionais importantes sobre nossos negócios de cartão de crédito nas datas e nos períodos indicados.

	A partir de e para o exercício encerrado em			Variação entre 2021 e 2022	Variação entre 2020 e 2021
	31 de dezembro de 2022	31 de dezembro de 2021	31 de dezembro de 2020		
Participação de mercado da carteira de cartão de crédito (1)	10,5%	12,4%	13,4%	(1,9 p.p.)	(1.0 p.p.)
Carteira de cartão de crédito (bilhões de R\$)	50,5	48	37,8	5,2	27,0
Faturamento total de cartão (bilhões de R\$)	338,1	306,0	242,0	10,5	26,4
Faturamento de cartão de crédito (bilhões de R\$)	226,5	203	158,7	11,6	27,9
Total de transações com cartão (em milhões)	4.362,5	3.555,3	2.570,8	22,7	38,3
Transações com cartão de crédito (em milhões)	2.344,5	1.859,1	1.300,0	26,1	43,0
Participação do cartão de crédito no consumo das famílias (somente débito) – Visão geral do mercado (2) (%)	16,2%	17,5%	17,4%	(1,3 p.p.)	0,1 p.p.
Participação do cartão de crédito no consumo das famílias (apenas crédito) – Visão geral do mercado (2) (%)	34,1%	30,6%	25,2%	3,5 p.p.	5,4 p.p.

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

	A partir de e para o exercício encerrado em 31 de dezembro de			Variação entre 2021 e 2022	Variação entre 2020 e 2021
	2022	2021	2020		
Participação do cartão de crédito no consumo das famílias (total: débito, crédito e pré-pago) – Visão geral do mercado (2) (%)	53,8%	50,3%	43,5%	3,5 p.p.	6,8 p.p.

- (1) Fonte: Banco Central do Brasil, em 30 de setembro de 2022. Os dados do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022 não estavam disponíveis na data deste relatório anual.
- (2) Fonte ABECS – “Monitor bandeiras.” em 30 de setembro de 2022. Os dados do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022 não estavam disponíveis na data deste relatório anual.

Santander Way

O Santander Way é um aplicativo projetado para nossos portadores de cartão, que permite gerenciar seus cartões Santander Brasil de qualquer lugar, a qualquer momento. A experiência de gerenciamento de cartões, fornecida por essa plataforma, inclui a capacidade de fazer pagamentos, transferir recursos, adicionar cartões a carteiras digitais e participar de campanhas, entre outros recursos. Buscamos atualizar o aplicativo regularmente com novos recursos. Em 2022, introduzimos melhorias notáveis, como: (i) o "Jogo de Limite de Crédito", que permite aos clientes aumentar seus limites de crédito de maneira simples e fácil por meio de ações diárias; e (ii) integração de carteira digital, permitindo que os clientes adicionem seus cartões Santander ao Samsung Pay ou Apple Pay por meio de provisionamento por push.

Esfera

Nosso programa de fidelidade, Esfera, é acessível através de seu próprio site e aplicativo para celular. Esta plataforma, que está aberta para inscrição para qualquer pessoa no Brasil, oferece aos clientes a oportunidade de ganhar, comprar e resgatar pontos de recompensa por uma variedade de produtos, serviços e benefícios de viagem, incluindo ofertas exclusivas e descontos com varejistas brasileiros e outros parceiros selecionados. Na data deste relatório anual, a Esfera também operava um mercado que apresentava recompensas de reembolso em compras de produtos de mais de 60 parceiros participantes.

Ben

A Ben é uma empresa de benefícios corporativos que trabalha para melhorar a flexibilidade, o poder de compra e a qualidade de vida de seus usuários, projetando, fornecendo e gerenciando vários tipos de vouchers de benefícios para colaboradores (por exemplo, vale refeição, vale alimentação e transporte) na forma de cartões magnéticos. Esses benefícios são oferecidos por meio de uma plataforma digital integrada.

Desde 2019, a Ben oferece benefícios de transporte em parceria com a RB Serviços Empresariais Ltda.

Ben está atualmente trabalhando no desenvolvimento de novos produtos, como cartões de combustível e outras opções de benefícios para expandir sua carteira.

Além disso, Ben recentemente adicionou o Ben Único à sua carteira. Esta solução oferece dois tipos de benefícios em um único cartão, reduzindo assim os custos de emissão e logística do cartão, ao mesmo tempo em que contribui para nossos esforços ESG, reduzindo o número de cartões em circulação. Em linha com seu plano de desenvolvimento de novos produtos, Ben solicitou ao Banco Central do Brasil uma autorização para operar como instituição de pagamento, que foi concedida em dezembro de 2021.

A tabela a seguir apresenta certos dados financeiros e operacionais importantes sobre os negócios da Ben nas datas e para os períodos indicados.

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

	A partir de e para o exercício encerrado em 31 de dezembro		
	2022	2021	2020
	(em milhões de R\$, exceto se houver indicação contrária)		
Receita de vendas com cartão	2.456	1.484	946
Número de cartões (em milhares)	831	565	217
Número de transações (em milhares)	30.442	20.477	12.192
Estabelecimentos Comerciais credenciados (em milhares)	399	365	338

Para mais informações, consulte também o “Item 4. Informações sobre a Companhia — A. Histórico e Desenvolvimento da Companhia — Eventos Importantes.”

Crédito Consignado

Oferecemos crédito consignado para correntistas e não correntistas. As parcelas são deduzidas mensalmente diretamente do salário dos tomadores por seus próprios empregadores e, em seguida, creditadas ao Santander Brasil, reduzindo significativamente nosso risco de crédito em comparação com outros tipos de empréstimos. Esses créditos consignados são acessíveis aos nossos clientes por meio de nossa plataforma de *mobile banking* e agências. Nossos clientes podem refinarçar seus créditos consignados, bem como escolher outras opções para ajudá-los a administrar suas dívidas. Além disso, esses empréstimos também são oferecidos a não correntistas através do Banco Olé. Para maiores informações sobre eventos relevantes relacionados ao Banco Olé, consulte o “Item 4. Informações sobre a Companhia — A. Histórico e Desenvolvimento da Companhia — Eventos Importantes.”

A tabela a seguir apresenta alguns dados financeiros e operacionais importantes relativos a nossos créditos consignados nas datas indicadas.

	Em 31 de dezembro de			Variação entre 2021 e 2022	Variação entre 2020 e 2021
	2022	2021	2020		
Participação de mercado em originação (1)	17,09%	15,33%	16,68%	1,76 p.p.	(1,35) p.p.
Carteira de crédito consignado (bilhões de R\$)	59,4	53,2	47,9	11,7%	11,1%

(1) Fonte: Banco Central do Brasil, em 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020, conforme aplicável.

Sim

Sim é uma plataforma de empréstimo digital acessível ao público em geral, onde os clientes podem solicitar e receber aprovação para empréstimos online. Depois de operar por três anos, a SIM e a +Vezes, plataforma de financiamento de bens e serviços para varejistas, se fundiram para reforçar sua proposta de valor e oferecer duas linhas de negócios: (i) Sim-CP, que fornece empréstimos pessoais com ou sem garantia, e (ii) Sim-Consumer, que atua em financiamento direto ao consumidor.

Em uma base combinada, essas duas plataformas Sim possuem uma carteira de crédito total de aproximadamente R\$ 6 bilhões, mais de nove milhões de usuários cadastrados e um alto nível de satisfação do cliente, com um NPS de 84 pontos em 31 de dezembro de 2022. A Sim também se beneficia de uma força de vendas especializada com uma equipe comercial de aproximadamente 500 pessoas em todo o Brasil e capilaridade significativa para oferecer seus produtos, com mais de 30.000 pontos de venda oferecendo os produtos da Sim em 31 de dezembro de 2022.

Em março de 2022, lançamos o “Pioneer”, um novo software de financiamento que permite melhor personalização, flexibilidade e gerenciamento do processo de vendas. Em 31 de dezembro de 2022, quase 80% das lojas que utilizam nosso software de financiamento ao consumidor haviam aproveitado as funcionalidades da ferramenta.

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

Também lançamos três projetos com foco em empréstimos garantidos: (i) oferecer empréstimos de capital de automóveis diretamente no ponto de venda, em parceria com o Santander Financiamentos, disponibilizando o empréstimo de capital de automóveis da Sim em mais de 20.000 concessionárias de automóveis em todo o Brasil em 31 de dezembro de 2022; (ii) Antecipação do Saque Aniversário FGTS, que adianta fundos devidos aos clientes como parte de seus pagamentos anuais programados do FGTS, e (iii) finalmente, no final de 2022, lançamos a Energia+, uma plataforma de comércio eletrônico que permite aos clientes simular e solicitar projetos de energia solar residencial ou comercial usando um processo totalmente digital que agiliza o processo de compra.

emDia

emDia é uma plataforma online de renegociação de dívidas. Ela fornece aos clientes uma plataforma simples para acessar os serviços de renegociação de dívidas 24 horas por dia, 7 dias por semana. Em 2022, a emDia uniu forças com a Liderança, um call center de cobranças que adquirimos no segundo semestre de 2021, para se tornar um portfólio de soluções com serviços completos para seus clientes, com soluções de call center e digitais. No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, a emDia e a Liderança tiveram receitas combinadas de R\$ 211 milhões.

Return Capital

A Return é uma empresa especializada em serviços de recuperação de empréstimos não quitados. Ela fornece plataforma de TI, ciência de dados, assessoria jurídica e financeira, inteligência de marketing e serviços de back-office para seus clientes, que são principalmente fundos de investimento em direitos creditórios, ou "FIDCs", como o FIDC Ipanema (um fundo Santander de propriedade integral especializado na compra de carteiras baixadas).

Crédito Imobiliário

Fornecemos financiamento de longo prazo aos nossos clientes para aquisição de imóveis, com os imóveis servindo como garantia para o financiamento. Vemos as hipotecas como um produto estratégico devido ao seu menor risco (uma vez que o imóvel adquirido serve como garantia) e potencial para promover a fidelidade do cliente (uma vez que oferecemos aos clientes taxas mais atraentes se optarem por ter um relacionamento conosco). Nossos principais clientes, assim como os de nossos concorrentes, são predominantemente pessoas físicas.

Nós só fornecemos financiamento imobiliário que aderem às normas regulamentares de crédito de primeira linha. Isso significa que: (i) limitamos o financiamento a um máximo de 90% do valor da propriedade a ser comprada, (ii) a renda mensal do tomador deve atender a certos requisitos mínimos, conforme evidenciado por informações recentes da folha de pagamento e declarações fiscais confirmando sua situação empregatícia ou outras fontes de receita, permitindo assim avaliar seu perfil de risco de crédito, e (iii) qualquer outra dívida adicionada ao financiamento não pode exceder 35% da receita bruta mensal do tomador.

Para simplificar o processo de empréstimo hipotecário para nossos clientes, desenvolvemos uma plataforma digital para financiamento imobiliário. Fomos o primeiro banco do Brasil a oferecer aos clientes a possibilidade de obter financiamento imobiliário online, exceto pela assinatura e registro do contrato, que deve ser feito presencialmente. Estabelecemos uma parceria com a maior plataforma imobiliária do Brasil para expandir nossa rede de vendas e fortalecer nossa presença digital nesse mercado.

A tabela a seguir apresenta certos dados financeiros e operacionais importantes sobre nossos negócios de financiamento imobiliário nas datas indicadas:

	Em 31 de dezembro de			Variação	Variação
	2022	2021	2020	entre	entre
				2021	2020
				2022	2021
	(em bilhões de R\$, salvo indicação em contrário)				
Carteira de crédito imobiliário	58,3	54,8	45,8	6,4%	19,7%
Financiamentos imobiliários do setor individual	56,3	53,0	44,0	6,2%	20,5%
Valor do financiamento (1) – Produção (% média trimestral)	60,8%	65,5%	64,9%	(4,7) p.p.	0,60 p.p.
Valor do financiamento – Carteira (%)	50,1%	52,5%	52,2%	(2,4) p.p.	0,30 p.p.

(1) Proporção entre financiamentos e o valor da garantia, excluindo *home equity*.

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

Home Equity

Em nossa carteira de produtos de crédito, também oferecemos um produto de empréstimo de “home equity” chamado “UseCasa”, no qual os clientes podem receber um empréstimo se fornecerem imóveis como garantia. Este produto permite que os clientes tenham acesso a empréstimo para perseguir seus objetivos pessoais. Somos o principal banco privado para este tipo de empréstimo no Brasil, com uma participação de mercado de 22,4% em 31 de dezembro de 2022, de acordo com a Associação Brasileira das Entidades de Crédito Imobiliário e Poupança. Nossa carteira era de R\$ 3,9 bilhões em 31 de dezembro de 2022, um aumento de 20% em relação à nossa carteira em 31 de dezembro de 2021. No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, permanecemos focados em melhorar a jornada e a experiência do cliente e alcançamos uma redução de 40% no lead time para concessão de empréstimos de *home equity* (de 24 dias úteis para 14 dias úteis).

Não oferecemos empréstimos de *home equity* que não atendam aos padrões aplicáveis regulatórios de empréstimos de primeira linha, o que significa que (i) não financiamos mais do que 60% do valor da propriedade, (ii) os tomadores devem atender a certos níveis de renda mensal mínima evidenciados por informações recentes da folha de pagamento e declarações fiscais para confirmar a situação de emprego ou outras fontes de receita, permitindo-nos avaliar seu perfil de risco de crédito, e (iii) qualquer outro endividamento adicionado ao financiamento não pode exceder 35% da renda bruta mensal do tomador.

Para facilitar o processo, os clientes podem obter empréstimos de *home equity* totalmente online através da nossa plataforma digital imobiliária. Ao utilizar esta opção, o cliente só necessita de estar presente fisicamente no momento da assinatura do contrato e na devolução, depois de devidamente registrado.

Produtos e Serviços Personalizados

Como dito acima, nossos clientes têm acesso a uma gama completa de serviços e produtos. Assim, nossa carteira engloba ofertas de soluções básicas a personalizadas e altamente complexas nas seguintes áreas:

- *Global Transaction Banking (Transações Bancárias Globais)* – responsável pela venda e gestão de produtos bancários transacionais locais, que incluem empréstimos locais, opções de financiamento comercial, como confirmação, transferências com fundos de bancos de desenvolvimento, estruturação de empréstimos locais e soluções de gestão de caixa.
- *Serviços Transacionais Globais* – responsável pela venda de produtos transacionais globais, financiamentos para exportação e importação (*trade finance*), garantias, estruturação de ativos em moeda estrangeira, além de captação de recursos junto a bancos internacionais.
- *Global Debt Financing (Financiamento da Dívida Global)* – responsável pela prestação de serviços de financiamento e assessoria financeira para projetos de infraestrutura, originação e distribuição de instrumentos de renda fixa nos mercados de capitais locais e internacionais, financiamento para aquisições e empréstimos sindicalizados em moeda local e estrangeira.
- *Investment Banking (Banco de Investimentos)* – serviços de assessoria para fusões e aquisições, bem como transações de ações no mercado de capitais.
- *Securities (Valores Mobiliários)* – esta área opera serviços de corretagem para investidores corporativos, institucionais e individuais em ações e derivativos listados, e também oferece serviços de pesquisa.
- *Treasury Customers (Clientes de Tesouraria)* – responsáveis pela estruturação e oferta de produtos de câmbio, derivativos e investimentos a clientes em todos os nossos diversos segmentos, incluindo investidores institucionais, clientes pessoas jurídicas e pessoas físicas.
- *Market Making (Formador de Mercado)* – responsável pelas operações de precificação (câmbio e derivativos) para clientes originados dos esforços de vendas de nossas áreas corporativas, institucionais, *private banking* e varejo. Esta área também é responsável pela gestão de nossos livros proprietários.
- *Energy Trader (Negociação de Energia)* – realiza transações com clientes qualificados e consumidores finais, além de atuar como provedor de *hedge* e formador de mercados nos mercados de energia.

Somos um banco líder no mercado de capitais e serviços de assessoria financeira, tanto no Brasil quanto no exterior, como evidenciado pelos inúmeros prêmios que recebemos. Alguns dos nossos elogios mais notáveis estão listados na tabela abaixo.

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

Empresa	Reconhecimentos
Dealogic	Ano Completo 2022 #7 Latin America M&A Revenue by Advisor #7 Brazil M&A Revenue by Advisor #3 Latin America & Caribbean DCM Volume by Bookrunner #4 Latin America & Caribbean International DCM Volume by Bookrunner #3 Latin America Domestic DCM Volume by Bookrunner #7 Latin America and Caribbean Loans Volume by Bookrunner #7 Latin America and Caribbean IB Revenue by Bank #8 Brazil IB Revenue by Bank
Global Finance	- Best New Measures to Support Trade Finance Customers during Pandemic 2021 - Best Supply Chain Finance Bank Global 2021 - Best Post-Shipment Financing Solution 2021 - Best Bank for Payments & Collections Award 2022 - Best Provider of Short-Term Investments Money 2021
Investidores Institucionais	Ano Completo 2022 #1 Best Analyst in the ESG Research LatAm #3 Best ESG Team Research LatAm # Top 3 in Brazil II for Sales, Trading and Corporate Access
FX Markets	- Best Bank for USD/BRL (2nd consecutive year) - Best Bank for LatAm (4th consecutive year)
Latin Finance	Bank of the Year: Southern Cone 2021
Banco Central do Brasil	#1 Total FX setembro de 2022
The Banker	Best Transaction Bank for Latam 2021
Global Capital	#1 Most Impressive Local Bank for Latin America Bonds 2022
Infralogic	2022 #1 Latin America Financial Advisors by deal count #1 Latin America Loan Providers by value #2 Latin America Bond Arrangers by value #1 Latin America Financial Advisors by deal count #1 Latin America Loan Providers by value #1 Latin America Loan Arrangers by value

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

Empresa	Reconhecimentos
	#1 Latin America Financial Advisors by deal count – Project Finance
	#1 Latin America Loan Providers by value – Project Finance
	#2 Latin America Bond Arrangers by value – Project Finance
	#3 Latin America Financial Advisors by deal count – M&A
	#1 Latin America Financial Advisory by deal count – DCM
	#2 Latin America Loan Providers by value – DCM
	#2 Latin America Loan Arrangers by value – DCM
	#3 Latin America Bond Arrangers by value – DCM
	#1 Latin America Financial Advisors by deal count – Project Finance
	#2 Latin America Loan Providers by value – Project Finance
	#3 Latin America Bond Arrangers by value – Project Finance
	#9 Latin America Loan Arrangers by value – M&A
	#2 Latin America Financial Advisors by deal count – M&A

Soluções para Clientes

Agronegócio

O agronegócio continua sendo uma das nossas principais áreas de expansão, e estamos focados em desenvolver nossas soluções de agronegócio, tanto cobrindo áreas geográficas onde não atuávamos anteriormente, quanto investindo em tecnologia e pessoas.

Em 31 de dezembro de 2022, nossa carteira de produtos e serviços voltados para o agronegócios (incluindo crédito, valores mobiliários e outros produtos) totalizava R\$ 37,5 bilhões. Desde 2015, nossa carteira aumentou em média 30% ao ano. Como resultado dessa estratégia, nossa carteira no setor de agronegócio aumentou significativamente, de modo que até 2020 acreditamos que já nos estabelecemos como um banco líder no setor de agronegócio. Além disso, em 2021, lançamos uma nova estratégia comercial no setor de agronegócio, na qual buscamos oferecer nossos produtos do agronegócio em todas as regiões do Brasil. Como resultado, uma vez que fomos capazes de aumentar nossa carteira de agronegócios em 84% de 31 de dezembro de 2020 a 31 de dezembro de 2022.

Planejamos continuar a construir nossa carteira de agronegócios com uma ampla gama de soluções ao longo de toda a cadeia de suprimentos do agronegócio, desde o apoio no financiamento de equipamentos até a concessão de crédito aos produtores agrícolas. Além disso, nosso ecossistema é complementado pelo Gira, nossa subsidiária que é especializado na gestão de recebíveis do agronegócio, atuando no segmento de tecnologia do agronegócio, fornecendo soluções para monitoramento de dados agronômicos e validação de instrumentos de garantia, com o objetivo de prover maior segurança às operações de crédito agrícola.

A tabela a seguir apresenta certos dados financeiros e operacionais importantes sobre nosso agronegócio nas datas indicadas.

	Em 31 de dezembro de			Variação entre 2021 e 2022		Variação entre 2020 e 2021	
	2022	2021	2020				
(em bilhões de R\$, exceto percentuais)							
Carteira de crédito do agronegócio (1).....	37,5	27,3	20,4	37,4%		33,8%	

(1) Incluindo crédito, títulos e outros produtos.

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

Microfinanças

Acreditamos que o Prospera Santander Microfinanças é uma operação líder em microcrédito entre bancos do setor privado no Brasil com base na participação de mercado e no valor da carteira. A missão do Prospera Santander Microfinance é oferecer alternativas de crédito, juntamente com orientação financeira para micro e pequenos empreendedores por meio de um processo totalmente digitalizado, permitindo que eles desenvolvam seus negócios. Ao fazer isso, não apenas apoiamos esses empreendedores, mas também contribuimos para o desenvolvimento das comunidades locais e para a criação de empregos. Além de fornecer soluções de microcrédito, oferecemos serviços bancários básicos, principalmente para nossos clientes não bancarizados, como contas correntes, cartões de débito, contas de poupança e terminais de ponto de venda, para aqueles que exigem outras opções de pagamento. A tabela a seguir apresenta certos dados financeiros e operacionais importantes sobre nossos negócios de microfinanças nas datas indicadas.

	Em 31 de dezembro de			Alteração entre 2021 e 2022	Alteração entre 2020 e 2021
	2022	2021	2020		
Número de lojas Prospera Microfinanças.....	142	119	99	19,3%	(20,0%)
Carteira de crédito de microcrédito (bilhões de R\$).....	2,7		1,9	38,3%	49,2%

Ecosistema de Seguros Santander

Oferecemos nossos produtos de seguros através do Santander Corretora de Seguros, helpS, Auto Compara e Santander Auto. Nosso negócio de seguros como um todo gerou prêmios de R\$ 10,8 bilhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022.

Seguro

A Santander Corretora de Seguros é uma das maiores corretoras de seguros do mercado brasileiro, de acordo com o relatório da SUSEP para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, oferecendo uma gama completa de produtos, particularmente no segmento de varejo. Nosso objetivo é construir um ecossistema de seguros abrangente para nossos clientes, fornecendo-lhes soluções abrangentes para apoiar suas atividades diárias. Nossa carteira de seguros inclui uma ampla gama de seguros de vida e acidentes pessoais, seguros de veículos e propriedades, seguros de crédito e produtos de seguro de viagem. Esses produtos de seguro são vendidos através do nosso site, aplicativo móvel, agências, call center, caixas eletrônicos e correspondentes bancários.

Totalizamos R\$ 9,5 bilhões em prêmios ganhos no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, representando aumentos de 1% em relação ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021 e 33% em relação ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020. De acordo com o relatório da SUSEP para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, somos um dos líderes de mercado em seguros pessoais (que inclui seguro de vida, acidentes pessoais e crédito), com uma participação de 13% nos prêmios em 2022, e 64% das origens de crédito elegíveis para seguro no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022.

Nosso principal objetivo nesta área é inovar continuamente e adaptar nossas soluções de seguros para atender às necessidades de nossos clientes, garantindo uma experiência perfeita desde a compra até a renovação e, especialmente, no uso de seguros quando necessário. Além disso, estamos cada vez mais focados na utilização de dados para oferecer experiências personalizadas e simplificar nossa proposta de valor, com suporte ao cliente otimizado em nossos vários canais de serviço. Acreditamos que isso torna nossas apólices de seguro mais atraentes para clientes em potencial.

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

helpS

O helpS é um serviço de assistência pessoal que oferece soluções para diferentes tipos de emergências, 24 horas por dia, 7 dias por semana, nos segmentos doméstico, automobilístico, de animais de estimação, tecnológico, de jogos e de bicicletas. Ele está disponível para todos os clientes do Santander Brasil como uma assinatura mensal opcional a partir de R\$ 19,90 por mês. Lançado oficialmente em maio de 2022, o Santander helpS vendeu cerca de 40.000 assinaturas exclusivamente por meio do aplicativo Santander até o final de 2022. Em 2023, o Santander helpS planeja expandir sua oferta em toda a nossa rede de agências.

Auto Compara

A Auto Compara é o nosso mercado digital de seguros de automóveis no Brasil e acreditamos que é o primeiro a oferecer aos clientes brasileiros a capacidade de cotar e comprar cobertura de seguro por meio de um processo totalmente online. Acreditamos que essa plataforma nos permitiu expandir nossa base de clientes atraindo clientes não-Santander Brasil, resultando em mais de R\$ 924 milhões em novos prêmios de seguro para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022. Atualmente, oferecemos produtos de sete seguradoras.

Santander Auto

Lançado em 2019, o Santander Auto é uma solução de seguro automotivo totalmente digital que usa análise de big data para determinar preços e utiliza uma abordagem de compra com um clique, integrada às opções de financiamento de carros.

O mercado de seguros brasileiro é caracterizado por: (i) baixa penetração de seguros em relação ao seu PIB; (ii) avanço tecnológico defasado e dominado por empresas com baixas taxas de inovação que priorizam resultados financeiros (devido a um histórico de altas taxas de juros); e (iii) corretores de varejo servindo como canal de distribuição primário. Como resultado, o processo de compra ainda geralmente exige que os clientes preencham um longo questionário (aproximadamente 40 perguntas). Consequentemente, apenas aproximadamente 20% dos veículos brasileiros estavam segurados em 31 de dezembro de 2022.

Usando técnicas atuariais e modelos comportamentais, o Santander Auto pode fornecer cotações de seguros sem solicitar informações extras aos clientes. Isso é possível através da utilização de dados que já estão disponíveis para nós. Em seu ano inaugural de operação em 2019, foram vendidas cerca de 110 mil apólices, representando uma taxa de penetração do produto de 16% (ou seja, o número total de contratos de seguros vendidos em proporção a todos os contratos de empréstimos assinados pelo Santander Financiamentos).

Em 2020 e 2021, nos concentramos em fortalecer nossas ofertas de seguros, garantindo que elas estivessem disponíveis para todos os tipos de clientes e tipos de veículos. Buscamos expandir o negócio alavancando nosso ecossistema e alcançando mais de nossa base de clientes. Essa estratégia nos ajudou a aumentar nossa taxa de penetração de produtos, que atingiu 20% no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, juntamente com um aumento de 80% no número de apólices vendidas em relação ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020. No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, o Santander Auto começou a oferecer seguros para veículos não financiados e alcançou uma taxa de penetração de produto de 30% no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, registrando um aumento de 16,3% no número de apólices vendidas em relação ao ano anterior.

Webmotors

A Webmotors é uma empresa brasileira de tecnologia especializada em soluções de compra e venda de carros para revendedores, fabricantes de equipamentos originais e vendedores privados. Além disso, é a maior plataforma de ecossistema automotivo do Brasil, de acordo com a SimilarWeb.

De acordo com o Adobe Analytics, a Webmotors recebeu uma média de mais de 30 milhões de visitas por mês em 2022. Também registrou 7,9 milhões de visitantes únicos em 2022, conforme relatado pela ComScore. Através do Cockpit, uma plataforma que integra ofertas para toda a rede descrita acima, fornecemos as seguintes soluções: gerenciamento/desempenho de negócios, perfil do comprador (CRM), inteligência de dados, modelos preditivos de preços e dados de mercado (Auto Insights).

A Webmotors pretende ser uma plataforma que acompanha clientes individuais e empresariais durante todo o ciclo de vida dos seus veículos, desde a compra até à utilização e venda. Para atingir esse objetivo, a Webmotors reestruturou recentemente sua subsidiária, a Loop, que era um negócio tradicional de leilões, em um revendedor *omnichannel*, que acreditamos ter o potencial de oferecer um valor de vendas maior para frotas desmobilizadas em suas lojas digitais e físicas. Além disso, a Webmotors introduziu a “Agenda Fácil”, um produto que permite aos clientes agendar serviços via WhatsApp.

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

Solution4Fleet

Em 2021, adquirimos a Solution4Fleet, consultoria que oferece soluções para locadoras de veículos. A Solution4Fleet oferece soluções para todo o ecossistema de uma empresa de aluguel de veículos (leves ou pesados), incluindo linhas verdes e amarelas (ou seja, caminhões, ônibus e máquinas agrícolas), incluindo serviços como gestão de preços e vendas, gestão de frotas, telemetria, compra e venda de veículos, serviços financeiros para empresas de aluguel, bem como seu próprio sistema de gestão de veículos para empresas de aluguel, entre outros serviços.

Acreditamos que a Solution4Fleet oferece o ecossistema mais completo para gestão de frotas e operações de leasing no mercado brasileiro. No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, a frota de veículos gerenciados usando os produtos da Solution4Fleet aumentou 83% em comparação com o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, enquanto o ticket médio por veículo cresceu 88,2%.

A Solution4Fleet tem se concentrado na diversificação através da prospecção de empresas menores de aluguel de carros e projetos especiais para grandes montadoras. Além disso, a Solution4Fleet continua a investir em tecnologia para melhorar a experiência do usuário.

+Negócios | Santander Financiamentos

Em 2017, lançamos o “+Negócios”, que acreditamos ser uma plataforma de negociação digital inovadora. Essa plataforma simples e intuitiva permite a execução mais rápida de simulações de crédito, recebimento de aprovação de crédito e formalização de propostas de veículos, além de fornecer relatórios gerenciais de carteira.

Em 2022, a +Negócios passou por uma transformação tecnológica com o projeto “Pioneiro” e passou a ser “+Negócios Turbo”. Os principais objetivos deste projeto são a melhoria e modernização da arquitetura de sistemas para simplificar a experiência do usuário (com a reutilização de dados internos), a adaptação de ofertas com uma nova plataforma de preços e maior segurança através da biometria facial.

Além disso, o “+Fidelidade” é um programa de fidelidade com o objetivo de oferecer incentivos aos agentes a partir do relacionamento com o Santander Brasil e a Webmotors. Nesse sentido, procuramos melhorar a experiência pós-venda do cliente através da implementação de diversas funcionalidades no portal online da +Fidelidade.

Em 2022, o +Fidelidade também foi atualizado e aprimorado para se tornar o “+Fidelidade Turbo”, um programa de fidelidade com o objetivo de oferecer incentivos aos correspondentes bancários em seu relacionamento com nosso ecossistema. As melhorias foram lançadas para simplificar, facilitar e garantir maior tempestividade no trato com esses agentes. A versão “turbo” possui recursos tecnológicos que trazem o aspecto gamer do programa para a plataforma.

Também oferecemos “+Fidelidade Vendedor”, um programa que concede recompensas e bônus de acordo com o nível de adesão do vendedor aos nossos produtos (ou seja, com base na porcentagem da receita dos vendedores gerada por nossos produtos e serviços). Em 2021, esse programa foi lançado para o segmento de lojas automotivas, depois para concessionárias e depois para os segmentos de bens e serviços. Em 2022, foi estendido para o segmento de lojas de motocicletas. Teve uma média de 35.000 vendedores registrados durante 2022.

O antigo programa “+Veze”, uma plataforma de financiamento de bens e serviços, foi atualizado para “+Veze Turbo”, introduzindo mudanças na experiência do usuário voltadas para a simplificação do uso, reutilização de dados, hipersegmentação de ofertas e melhoria dos padrões de segurança com processos biométricos faciais. “+Veze Turbo” está operacional e foi implantado em mais de 10.000 varejistas parceiros durante o segundo semestre de 2022.

Como parte de nossa estratégia de financiamento ao consumo, nosso negócio de financiamento de bens e serviços (ou seja, “+Veze”) foi integrado à SIM, uma fintech criada em 2019 que oferece empréstimos pessoais ao mercado aberto em uma plataforma de empréstimo digital. Com essa integração, a SIM tornou-se um negócio de financiamento ao consumidor de serviço completo, que acreditamos ter reforçado a proposta de valor de ambas as empresas.

Gestão de Caixa

Oferecemos soluções de gestão de caixa para clientes corporativos e PMEs online por meio de nossos serviços de *Internet banking* e *mobile banking*.

Nossas receitas de gestão de caixa incluem taxas cobradas pela oferta dos seguintes produtos: (i) cobranças, nas quais auxiliamos os clientes na realização de transações comerciais por meio de boletos impressos ou online; (ii) pagamentos, que consistem na gestão simples e automática das atividades de contas a pagar de nossos clientes por meio de transações individuais ou por meio de transferência eletrônica de arquivos; (iii) Pagamentos instantâneos,

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

em que nosso cliente paga e recebe fundos online com crédito ou débito imediato na conta (isso pode ser adicionado à nossa cobrança, pagamentos ou aquisição de produtos); (iv) folha de pagamento, que tem como objetivo facilitar a gestão do pagamento de salários e benefícios aos funcionários de nossos clientes por meio de ferramenta online; (v) cobrança de valores, que consiste no pagamento de valores em dinheiro e cheques nos pontos de venda do cliente ; e (vi) custódia, pela qual realizamos a custódia, controle e depósito de cheques pré-datados até a data da compensação.

Além disso, também fornecemos outros produtos geradores de receita, que são estruturados e ajustados para a operação do cliente.

Financiamento para Clientes

Nossas principais fontes de liquidez são o financiamento de clientes por meio de depósitos e outros instrumentos de financiamento bancário. Esses depósitos, combinados com o patrimônio líquido e outros instrumentos, nos permitem atender à maior parte de nossas necessidades de liquidez e reserva legal.

Para mais informações, consulte o “Item 5. Revisão e Perspectivas Operacionais e Financeiras — B. Liquidez e Recursos de Capital — Liquidez e Financiamento.”

Investimentos

Nossa oferta de investimento para clientes de varejo busca fornecer orientação qualificada e ajudá-los a atingir seus objetivos financeiros com base em cinco pilares principais:

- *Perfil de investimento do cliente* – Avaliamos a situação de nossos clientes para entender seu nível de conhecimento financeiro, horizontes de investimento, necessidades de liquidez e níveis de risco que estão dispostos a assumir, entre outros fatores. Esta análise é revisada periodicamente, de acordo com as necessidades do cliente e regulamentos aplicáveis.
- *Estratégia de investimento* – Nossa filosofia de investimento visa fornecer retornos de longo prazo por meio de um processo estruturado de alocação de ativos e mitigar os riscos de mercado, diversificando entre diferentes classes de ativos.
- *Carteira Modelo* – Definimos carteiras estratégicas para cada perfil de cliente e construímos nossa “Carteira Modelo” mensalmente de acordo com as condições e tendências de mercado. Essa visão tática surge do Comitê de Alocação de Ativos, composto por nossa equipe de assessores e economistas de nosso departamento de economia, nossa divisão de Gestão de Ativos do Santander, nossa unidade de *Private Banking* e nossa corretora (Santander Corretora).
- *Execução e implementação* – Para garantir uma execução bem-sucedida da estratégia de investimento, fornecemos uma gama completa de produtos financeiros, desde instrumentos bancários, títulos, ações, notas estruturadas, fundos de investimento com arquitetura aberta e provedores de investimento selecionados, fundos imobiliários e fundos negociados em bolsa, entre outros instrumentos do mercado de capitais. Nossa parceria com Zurich Santander completa esta oferta com uma ampla gama de planos de previdência privada.
- *Acompanhamento* – Nossa equipe de assessoria realiza uma revisão criteriosa e frequente do perfil, objetivos e resultados de nossos clientes junto a cada cliente, a fim de manter o investimento do cliente dentro dos parâmetros estabelecidos e da orientação fornecida pela carteira modelo.

AAA

Em junho de 2022, lançamos a AAA, um novo modelo de serviços de consultoria de investimentos que havia inscrito 592 consultores em 41 cidades brasileiras em 31 de dezembro de 2022. A AAA oferece uma carteira abrangente de produtos, juntamente com uma experiência digital avançada e orientação especializada para reforçar nossa oferta de serviços de consultoria de investimento. A AAA fornece um serviço exclusivo de consultoria de investimentos para clientes de alta renda. Para incentivar nossos consultores de investimento AAA, sua remuneração inclui um componente variável significativo que reflete os resultados que eles produzem para nossos clientes.

Toro

A Toro é uma plataforma de investimentos licenciada para operar no Brasil que oferece o que acreditamos ser uma experiência de usuário líder, consultores altamente qualificados e uma jornada integrada da educação à execução. Acreditamos que a Toro foi a primeira fintech no Brasil a abrir uma corretora de serviço completo com tecnologia proprietária, o que permitiu alcançar um novo nível de experiência do cliente e infraestrutura para o

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

desenvolvimento ágil de ponta a ponta. A oferta atual de produtos da Toro inclui uma plataforma aberta de ações, fundos de investimento imobiliário, fundos negociados em bolsa, ações globais (oferecidas por meio de recibos de depósitos brasileiros), notas de renda fixa, títulos, fundos mútuos e derivativos. A Toro também oferece um ecossistema de aplicativos financeiros, incluindo um aplicativo de orçamento e consolidação financeira e um mercado para produtos financeiros relacionados.

SX Integra

O SX Integra é a nossa nova plataforma digital de financiamento da cadeia de suprimentos. Esse canal foi lançado em setembro de 2022 para prestar serviços financeiros para empresas com base em seus recebíveis. Tanto o fornecedor (ou seja, a empresa que fornece bens a outras empresas) quanto o comprador (ou seja, a empresa que recebe os bens e entrega o pagamento) são clientes da SX Integra. O fornecedor antecipa os recebíveis sem risco e não precisa ser nosso responsável. Os compradores, que são principalmente grandes corporações que devem ser nossos titulares de contas, incorrem nos riscos da transação e são responsáveis pelo pagamento das faturas.

A tabela a seguir apresenta certos dados financeiros e operacionais importantes sobre a SX nas datas indicadas.

	Em 31 de dezembro de 2022 (1)
Principais indicadores da SX Integra:	
Número de compradores ativos (2)	1.014
Número de fornecedores ativos (3)	6.619

- (1) A SX Integra começou a operar em 1º de setembro de 2022. Os números apresentados referem-se a 31 de dezembro de 2022.
- (2) Definimos um comprador ativo como uma empresa que assinou um contrato conosco e tem um limite de crédito que lhe permite incorrer no risco do adiantamento em 31 de dezembro de 2022.
- (3) Definimos fornecedores ativos como fornecedores que realizaram pelo menos uma antecipação de recebíveis com a SX Integra nos 60 dias anteriores a 31 de dezembro de 2022.

Programa Avançar

Também temos uma solução não financeira, conhecida como “Programa Avançar”, que é voltada para clientes empreendedores. Através desta solução, as PMEs podem acessar conteúdos e soluções relacionadas com gestão e inovação, internacionalização, formação de equipes e outros temas relevantes para os negócios através de uma plataforma web. Vemos este programa como um componente fundamental de nossa oferta aos empresários brasileiros.

Além disso, oferecemos uma solução de conta digital onde empreendedores corporativos e individuais podem adquirir produtos e serviços bancários em uma experiência 100% digital.

Da mesma forma, oferecemos o “Santander Copiloto”, uma ferramenta de planejamento de recursos empresariais desenvolvida para nossos clientes PMEs. A ferramenta está integrada aos canais do Santander Digital e oferece soluções como comércio eletrônico, software de ponto de venda e conformidade tributária.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

Canais de Atendimento

Oferecemos nossos serviços e produtos financeiros aos nossos clientes por meio de nossa rede de distribuição multicanal composta por: (i) canais físicos, como agências, PABs e caixas eletrônicos; (ii) canais remotos, como call centers; (iii) canais externos, compostos por correspondentes bancários e outros terceiros que vendem nossos produtos e serviços; e (iv) canais digitais, como *internet banking* e *mobile banking*.

A tabela a seguir fornece uma visão geral do peso de cada canal de distribuição principal em nosso sistema de distribuição geral.

	Para o exercício encerrado em 31 de dezembro de		
	2022	2021	2020
	(%)		
<i>Internet banking</i>	21,7	27,7	37,8
Caixas eletrônicos	2,4	3,6	5,9
<i>Mobile</i> (1)	73,6	62,3	46,9
Agência	0,6	1,1	2,2
IVR (2)	0,8	4,6	6,4
Call Center	0,9	0,7	0,9

(1) Refere-se ao total de transações (titular da conta e titular único do produto).

(2) Resposta de voz interativa é um sistema telefônico automatizado no qual um computador interage com os chamadores (que podem usar sua voz ou o teclado do telefone para se comunicar com o computador), reúne informações e transfere o chamador para o representante apropriado.

Rede de Distribuição Física

Nossa rede de distribuição oferece serviços e produtos financeiros integrados aos nossos clientes. A tabela a seguir apresenta nossa rede de distribuição física, todas localizadas no Brasil, nas datas indicadas.

	Em 31 de dezembro de		
	2022	2021	2020
Agências.....	1.701	1.987	2.153
PABs.....	1.266	1.384	1.411
Caixas eletrônicos (ATMs) próprios	11.527	12.561	12.949
Caixas eletrônicos (ATMs) compartilhados.....	24.374	24.255	23.798

Rede de Agências

Nossa rede de agências oferece toda a nossa carteira de produtos e serviços aos nossos clientes por meio de uma abordagem personalizada e customizada. A tabela abaixo mostra a distribuição geográfica de nossa rede de agências nas datas indicadas.

	Em 31 de dezembro de		
	2022	2021	2020
Nordeste	9,99%	9,74%	9%

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

	Em 31 de dezembro de		
	2022	2021	2020
Norte e Centro-Oeste	8,94%	8,42%	7%
Sudeste	66,20%	67,31%	70%
Sul	14,87%	14,53%	14%

PABs (Postos de Atendimento Bancário)

Oferecemos serviços bancários diários às nossas PMEs, bem como aos clientes empresariais e seus colaboradores, através dos nossos PABs (“Postos de Atendimento Bancário”), que são pontos de venda exclusivos localizados nos edifícios dos nossos clientes, bem como em hospitais e universidades. A presença de PABs nos escritórios de nossos clientes fortalece nosso relacionamento e fideliza esses clientes, que se beneficiam da comodidade de realizar suas transações bancárias em seus locais de trabalho.

Caixas eletrônicos (“ATMs”)

Operamos uma extensa rede de 11.527 caixas eletrônicos, incluindo aqueles localizados em nossas agências e PABs. Além disso, nossos clientes têm acesso à rede “Banco24Horas”, que opera 24.374 terminais de autoatendimento. Por meio dessa rede, nossos clientes podem acessar suas contas e realizar transações bancárias, bem como adquirir a maioria dos produtos e serviços disponíveis em nossa carteira.

Canal Remoto

Nosso canal remoto consiste em call centers e aplicativos de mensagens online disponíveis para todos os nossos clientes. No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, recebemos 10,3 milhões de consultas por mês, sendo que 50% delas estavam fora do horário comercial normal.

Também melhoramos nossa eficiência e aumentamos nossa resolução na primeira chamada de 81% em 31 de janeiro de 2021 para 95% em 31 de dezembro de 2022. Nos últimos dois anos, procuramos transformar o canal, concentrando-nos em resolver as necessidades dos clientes e aproveitando esses contatos como oportunidades para oferecer produtos e serviços adicionais aos nossos clientes. No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, realizamos uma média de 700.000 vendas e serviços por mês neste canal.

Canal Externo

Nosso canal externo consiste em vendedores terceirizados e correspondentes bancários que comercializam nossos produtos e serviços além de nossas agências e caixas eletrônicos. No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, aumentamos a pegada de nosso canal externo no mercado brasileiro adicionando 9.620 pontos de venda adicionais à nossa carteira para um número total de 15.647 pontos de venda cobrindo 44% de todos os municípios do Brasil em 31 de dezembro de 2022 e estendendo mais de R\$ 18 bilhões em crédito no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022. Além disso, em 2022, lançamos nosso novo modelo de loja, “Santander Perto”, para nos aproximar e melhorar nossa visibilidade e disponibilidade aos nossos clientes. Também lançamos nosso site de força de vendas externa no segundo semestre de 2022, que gerou 50.000 negócios por mês desde a sua criação.

Canais Digitais

Buscamos desenvolver nossas soluções digitais para atender às necessidades de nossos consumidores e, em 2022, conseguimos atingir marcos, oferecendo insights personalizados, aprimorando nossos serviços de inteligência artificial, ou “AI”, e transformando nossa experiência digital. Nossas plataformas digitais, como *mobile* e *internet banking*, alcançaram mais de 71% de nossos clientes em 31 de dezembro de 2022, o que os torna nosso principal canal de conexão com nossos clientes. Observamos o seguinte com relação ao nosso progresso neste canal no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022:

- Melhoramos nossa digitalização em 11% em relação ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021 em termos de clientes alcançados e começamos a vender novos produtos através de nosso canal digital, como seguro de transação, seguro pessoal (danos pessoais, vida e propriedade), planos de consórcio, serviços de HelpS, *Divide PIX* (empréstimos pessoais para transações instantâneas) e *Crédito Pessoal FGTS*, ou “CP FGTS”, que adiantam empréstimos pessoais sobre indenizações que os clientes podem receber como parte do programa FGTS.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

- No mês de dezembro de 2022, nosso principal aplicativo móvel para contas individuais atingiu um total de 462 milhões de acessos, um aumento de 34% em relação ao mês de dezembro de 2021, enquanto nosso site atingiu mais de 68 milhões de acessos, um aumento de 21% também em relação ao ano anterior. Também lançamos um blog com conteúdo especializado ao consumidor que atingiu mais de 3,3 milhões de visualizações em 2022 (sem depender de atividades de marketing pagas especificamente para esse fim) e que acreditamos que será uma nova ferramenta para geração de leads e educação financeira.
- Apesar de um ano difícil do ponto de vista macroeconômico e com maiores restrições ao crédito, fechamos aproximadamente 45 milhões de contratos por meio de nossas plataformas digitais durante o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, um aumento de 17% em relação ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, cujo crescimento foi impulsionado por uma estratégia assertiva de promoção de produtos e serviços e melhoria nas vendas de nossos principais produtos.
- Lançamos nosso “Portal de Investimentos” em agosto de 2022, que alcançou aproximadamente 2,9 milhões de usuários no mês de setembro de 2022. Por meio de nosso Portal de Investimentos, nosso cliente investidor tem acesso, além de sua posição de investimento consolidada, a orientações e recomendações com ferramentas de vídeo e podcast incorporadas no aplicativo.
- Registramos um aumento de 16% nas contas somente digitais para pessoas físicas em 31 de dezembro de 2022 em comparação com 31 de dezembro de 2021. Também tivemos uma redução de 46% no custo por aquisição de lead, ou “CPA”, no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022 em comparação com o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021. Acreditamos que essa melhoria está ligada a uma melhor experiência do cliente no processo de abertura de conta, processos antifraude automatizados e nossos esforços para melhorar a experiência do cliente.
- No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, abrimos mais de 282.000 novas contas corporativas, um aumento de 75% em relação ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021 e uma redução de 33% no CPA. Também registramos um aumento de 10 p.p. no número de novas contas corporativas aprovadas no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022 em comparação com o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, o que se deveu principalmente a um processo otimizado de abertura de contas para titulares de contas individuais existentes, um mecanismo de aprovação automatizado para PMEs e processos que permitem múltiplas contas corporativas para múltiplos parceiros. Acreditamos que essa melhoria final representou aproximadamente 50% de todas as nossas novas contas corporativas e garantiu que 100% das contas de PMEs fossem abertas por meio desse canal no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022.
- 61% das vendas com cartão de crédito do Santander Brasil foram concluídas por meio de nossos canais digitais no mês de dezembro de 2022. Tomamos medidas para melhorar nossos números de aquisição, implementando novas formas de autenticação e priorizando campanhas comerciais sazonais para atrair novos clientes, o que resultou em um crescimento de 9 p.p. na taxa de conversão de aplicativos móveis (ou seja, a taxa de clientes que acessaram a primeira tela do fluxo de contratação de cartão de crédito no aplicativo móvel e realmente se inscreveram no cartão de crédito através do aplicativo) no ano encerrado em 31 de dezembro de 2022 em comparação com o ano encerrado em 31 de dezembro de 2021. Gent& é a nossa solução de IA para pessoas físicas e empresas em plataformas digitais, como nosso aplicativo móvel, internet banking e através do WhatsApp.
- Iniciamos 2022 com 54 serviços, que foram implantados entre 2020 e 2021, e oferecemos um total de 153 serviços através de Gent& até 31 de dezembro de 2022. Registramos uma redução de 43% nas chamadas de atendimento ao cliente relacionadas a esses serviços no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022 em comparação com o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021. O NPS da Gent&'s ficou doze pontos acima do de nossos outros canais no ano encerrado em 31 de dezembro de 2022. Oferecemos através de Gent& serviços transacionais, como ofertas de empréstimos pessoais, renegociação de dívidas e aumentos e diminuições de limites de crédito (que são oferecidos exclusivamente em Gent&). Também oferecemos serviços de consultoria que incluem retenções de cartão de crédito, reedições e rastreamento de entrega.

A tabela a seguir fornece certas informações operacionais importantes sobre nossos canais digitais nas datas indicadas:

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

	Para o exercício encerrado em 31 de dezembro de		
	2022	2021	2020
	(em milhões)		
Número de clientes digitais (1)	20,4	18,3	15,6
Número de transações digitais (2)	9.813	7.482	5.262

- (1) Definimos clientes digitais como aqueles que usaram pelo menos um dos canais digitais do Santander Brasil (por exemplo, *mobile banking* e *internet banking*) nos 30 dias anteriores ao final do ano aplicável.
- (2) Refere-se a transações realizadas por meio de *internet banking*, *mobile banking* e outras plataformas digitais. Os dados referem-se ao exercício encerrado em 31 de dezembro.

Tecnologia e Infraestrutura

Em 2022, buscamos garantir maior integração entre nosso negócio e tecnologia, e utilizar esta última como alavanca estratégica para apoiar a expansão de produtos e serviços digitais e personalizados por meio de canais de vendas disponíveis, seguros e integrados. Nosso objetivo era melhorar significativamente a experiência de nossos clientes, simplificando e aprimorando os canais de autoatendimento e atendimento ao cliente. Além disso, como parte de nossa estratégia de aceleração digital como resultado da pandemia da COVID-19, buscamos tornar a tecnologia um fator-chave para alavancar a distribuição multicanal e o crescimento dos negócios, usando dados para tomar decisões estratégicas no nível da liderança executiva.

Para facilitar essa função, nosso departamento de TI se concentrou na transformação de seu modelo operacional por meio de quatro estratégias:

- *Melhor Alinhamento entre Negócios e Tecnologia:* desenvolvimento de soluções tecnológicas orientadas por uma mentalidade empresarial, colocando o cliente no centro da estratégia e garantindo que mais representantes empresariais estejam envolvidos nas atividades das equipes de desenvolvimento.
- *Arquitetura Inovadora e Engenharia Robusta:* investimento em novas tecnologias (*Open Banking*, ativos digitais, contratos inteligentes, IA, moedas digitais), transformação da estrutura de dados, aumento no desenvolvimento da nuvem e reutilização de componentes arquitetônicos para garantir maior eficiência e velocidade combinada com redução de custos.
- *Melhoria da Infraestrutura e Produção:* avanços significativos no modelo de nuvem pública/privada híbrida (com 91% do total de operações processadas na nuvem no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022), crescimento da automação na produção (AIOps) e pipeline de implantação (DevSecOps), investimentos em engenharia de confiabilidade (telemetria) e redução da obsolescência tecnológica.
- *Entrega aprimorada:* expansão e amadurecimento do nosso modelo ágil de entrega de software por meio de um aumento no número de equipes de desenvolvimento (com mais de 460 squads ágeis), além de refinamentos nas métricas de produtividade facilitando processos de gestão mais eficientes e transparentes.
- Esses esforços no domínio da tecnologia foram necessários para garantir os padrões, a segurança e o crescimento de nossas operações à luz de nossa crescente base de clientes digitais à medida que atingimos 20,4 milhões de clientes digitais em 31 de dezembro de 2022 (um aumento de 11% em comparação com 31 de dezembro de 2021) e do aumento da demanda por produtos e serviços digitais, pois registramos uma média de 541 milhões de acessos mensais em nossos canais digitais no ano encerrado em 31 de dezembro de 2022. Iniciativas adicionais realizadas em 2022 incluem o seguinte:
- *Investimentos:* Lançamos um novo portal de investimentos que pode ser acessado por *mobile* ou *internet banking*. Este novo portal oferece nossos produtos e serviços de investimento atuais. Nossos clientes têm acesso a conteúdo de análise de mercado em vários formatos (por exemplo, vídeos, artigos, podcasts) para tomar melhores decisões de investimento. Além disso, recebem recomendações de alocação de carteira com base no contexto macroeconômico, no apetite ao risco e na liquidez. Além disso, melhorias significativas na interface do usuário permitem que nossos clientes gerenciem seus investimentos,

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

obtenham informações de mercado, encontrem soluções para suas necessidades e monitorem seus investimentos de forma mais intuitiva, oferecendo assim uma melhor experiência digital.

- *Conta Bancária Individual (Mobile):* Melhoramos a experiência digital que oferecemos aos nossos clientes com várias melhorias nas viagens existentes, juntamente com a inclusão de novas funções. Buscamos simplificar a interface digital para diversos produtos e serviços, inclusive melhorando o registro da biometria facial, o acesso ao nosso assistente virtual de IA (Gent&), atualizações de informações pessoais e ferramentas digitais relacionadas a investimentos em fundos administrados ou oferecidos pelo Santander Brasil. Também simplificamos a experiência do cliente para empréstimos, reduzindo o número de etapas necessárias para a contratação. Além disso, fornecemos mais flexibilidade para pagamentos, introduzindo uma nova opção para dividir o valor total de pagamentos instantâneos (PIX) em até 24 parcelas.
- *Conta Bancária Corporativa (Mobile):* Adicionamos novos recursos ao nosso aplicativo móvel, permitindo que nossos clientes corporativos gerenciem seus negócios com mais agilidade e estratégia. Estendemos o período de verificação do extrato para até 365 dias e também incluímos uma nova opção no *Santander On* para atualizar o faturamento anual da empresa, a fim de permitir melhores soluções de crédito para nossos clientes. Além disso, buscamos melhorar a interface do usuário, simplificando a visualização das funcionalidades no menu, garantindo uma melhor experiência de navegação e uso do aplicativo, juntamente com a adição de biometria facial.
- *Cartões de Crédito:* Ampliamos ainda mais nossos serviços digitais, a fim de proporcionar mais eficiência e transparência na gestão das despesas com cartões para nossos clientes. Em nosso aplicativo móvel para cartões, adicionamos uma nova opção para verificar o histórico de pagamentos de faturas passadas, juntamente com uma ferramenta para verificar e gerenciar parcelas ativas do cartão de crédito. Além disso, um novo recurso foi incluído permitindo que nossos clientes visualizassem compras contestadas por fraude ou desacordo comercial. Em relação à perda ou roubo do cartão, fornecemos aos nossos clientes uma nova opção para escolher um local para retirar o cartão reemitido. Finalmente, aumentamos a flexibilidade ao permitir o uso de pagamento instantâneo (PIX) para liquidar faturas de cartão de crédito e agora permitir que os usuários registrem seus cartões Visa/Mastercard em carteiras digitais da Apple e da Samsung.
- *Atendimento ao Cliente:* Através de nossa iniciativa “Bank to Go”, buscamos transformar o atendimento ao cliente em nossas agências. Fornecemos tablets aos gerentes de contas para que eles possam ajudar os clientes com aberturas de contas e vendas de produtos, o que garante um serviço bancário mais rápido, dinâmico e personalizado. O sistema em execução nos tablets é integrado aos nossos portais externos (por exemplo, cartões de crédito e seguros) e também garante mais flexibilidade na captação e atendimento de clientes devido à maior mobilidade concedida aos gerentes de contas pelo uso de tablets.
- *Seguros e Assistência ao Cliente:* Atualizamos nossos processos digitais na venda de seguros através de uma tela de produto renovada em nosso aplicativo móvel para clientes individuais, onde todos os tipos de cobertura são apresentados com seus respectivos valores iniciais. Também incluímos um novo recurso na oferta de nosso serviço de assistência 24 horas, o helpS, que oferece soluções para as necessidades diárias dos clientes, como reparos de carros ou serviços de manutenção. Nossos clientes podem escolher facilmente pacotes de serviços para serviços automotivos, motocicletas, bicicletas, animais de estimação e tecnologia.
- *Transformação de Dados:* Investimentos foram feitos para melhorar nosso uso de dados em tecnologias modernas para gerar valor de negócios a partir de dados de clientes. Isso inclui investimentos em: (i) o desenvolvimento de um novo modelo de aprendizado de máquina, que usa o mercado e nossos dados proprietários (de nossas plataformas *Financing* e *SIM*) para identificar novos clientes propensos a oferecer crédito e melhorar nossa receita; e (ii) novas soluções para avaliar o comportamento transacional de um cliente e identificar o momento mais oportuno para oferecer aumentos de limite de cartão de crédito e melhorar os gastos do cliente.
- *Agilidade Empresarial:* Buscamos aprimorar nosso modelo organizacional na entrega de soluções tecnológicas para garantir que atendamos às necessidades do consumidor moderno por meio de decisões mais rápidas, maior interação com os clientes e maior entrega de valor. Nosso novo modelo *de Domínios de Negócios* promove a integração entre nossas unidades de negócios, plataformas e o departamento de tecnologia para o design de produtos que oferecem uma experiência aprimorada de ponta a ponta para nossos clientes. Essas áreas trabalham juntas nas atividades relacionadas à jornada do cliente, desenvolvimento de software, implementação, operações e governança de produtos. Este modelo de trabalho, desenvolvido a partir de benchmarks e estruturas de mercado comprovadas, é apoiado por

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

executivos líderes em nossos departamentos de investimento, dados, tecnologia e segurança da informação para incorporar as habilidades técnicas dessas estruturas verticais diretamente nas estruturas dos *Domínios de Negócios*, melhorando o fluxo operacional dessas equipes.

- **Segurança:** Dado que o Santander ID é o nosso principal dispositivo de segurança na autorização de transações de clientes em canais digitais, devemos garantir que seu processo de ativação seja seguro e confiável. Com a iniciativa “Frictionless”, implementamos vários modelos que analisam as informações de comportamento do cliente, garantindo que o cliente é quem está realmente ativando o dispositivo de segurança. Como resultado, os clientes não precisam mais ir a um caixa eletrônico para concluir a ativação de seu Santander ID, o que acreditamos proporcionar uma experiência mais simples.

Comunicação e Marketing

Usamos uma variedade de ferramentas para nos comunicar com nossos colaboradores e clientes de forma eficaz. Isso inclui não apenas a mídia tradicional, como televisão, jornais e revistas impressas, mas também a comunicação digital e inovadora para fazer a diferença na vida de todos aqueles que estão relacionados, de alguma forma, ao Santander Brasil. Em 2022, lançamos uma grande campanha de renegociação de dívidas chamada “Desendividada”, que proporcionou melhores condições para os clientes honrarem seus compromissos conosco. Essa iniciativa contou com influenciadores do popular reality show *Big Brother Brasil* e, durante um mês inteiro, dedicamos tempo a esse assunto em nossas lojas (duas horas extras por dia), além de uma força-tarefa em um sábado. Também introduzimos campanhas em larga escala para consórcios (um produto que oferece crédito a custos mais baixos para os clientes do que o financiamento convencional). Internamente, estreamos o evento ao vivo mensal “Juntos com Mario Leão”, no qual Mario Leão, nosso CEO, interage com mais de 40 mil colaboradores por meio do aplicativo Santander NOW. A primeira edição ocorreu em Salvador, Estado da Bahia, e foi seguida por edições em Inhumas (Goiás), Novo Hamburgo (Rio Grande do Sul), Rio de Janeiro (Rio de Janeiro), Campinas (São Paulo), Curitiba (Paraná), Mirassol (São Paulo), São Paulo (São Paulo), Juazeiro do Norte (Ceará), Manaus (Manaus), Ouro Preto (Minas Gerais) e novamente em São Paulo (São Paulo).

Em 2022, também produzimos 472 vídeos para instruir nossas equipes sobre como melhor atender nossos clientes e oferecer nossos produtos e serviços, explorando uma ampla gama de temas como a campanha “Investimento é Santander” e sobre temas que reforçam nossa cultura, como diversidade, ESG, comportamento corporativo, desenvolvimento, feedback, saúde e bem-estar, treinamento e qualificação, entre outros. Externamente, publicamos 14 anúncios em vídeo na TV e nas mídias sociais. Em 2022, nossas campanhas de comunicação resultaram em mais de 11.000 menções na mídia nacional (por exemplo, sites, jornais e revistas), além de quase 8.000 reportagens publicadas na mídia local. Nas redes sociais, tivemos mais de 2.000 publicações, com 1,5 bilhão de impressões em 2022. Também fortalecemos nossas operações, interna e externamente, utilizando novos formatos como Telegram, TikTok, WhatsApp e podcasts. Realizamos mais de 20 transmissões ao vivo e eventos internos e externos, que contaram com nossa liderança, especialistas e autoridades discutindo uma ampla gama de assuntos, incluindo ESG, o ambiente econômico atual, investimento social, negócios, liderança feminina, empreendedorismo e cultura. O evento “Legacy”, organizado em colaboração com o *Movimento Bem Maior* e várias das maiores empresas do Brasil, sobre o papel da filantropia, foi destaque, assim como a quinta edição do “Global Citizen”, realizado em parceria com o jornal *Valor Econômico*, com debate voltado para ESG com participantes como Sanda Ojiambo, diretora executiva e secretária-geral do Pacto Global da ONU, e Jeremy Oppenheim, cofundador da SYSTEMIQ.

Sustentabilidade e Iniciativas ESG

O objetivo de nossas iniciativas de sustentabilidade e ESG é contribuir para o progresso de pessoas e negócios, além de apoiar o desenvolvimento de um Brasil mais justo e sustentável. Buscamos desenvolver uma estratégia clara para nossas aspirações ambientais (buscando nos tornarmos uma empresa de referência em negócios sustentáveis), aspirações sociais (trabalhando para garantir que todos tenham oportunidades) e aspirações de governança (tendo práticas de gestão ESG líderes).

Nossa ampla atividade comercial nos permite aconselhar e apoiar nossos clientes e seus projetos. No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, ajudamos aproximadamente 430.000 pessoas por meio de produtos de inclusão financeira e orientação de educação financeira. Por exemplo, oferecemos acesso a serviços bancários, produtos e iniciativas não financeiras. Temos produtos específicos para apoiar microempreendedores e PMEs, como os programas “Prospera Microfinanças”, “Avançar” e “Parceiros em Ação”. Além disso, buscamos cada vez mais incluir a gestão financeira como tema no relacionamento com os clientes, utilizando ferramentas como o Santander On. Como exemplo, a Prospera Microfinance apoia microempreendedores em seus negócios desde 2002 e, em 31 de dezembro de 2022, possuía uma carteira de R\$ 2,7 bilhões (crescimento de 38% em relação a 31 de dezembro de 2021) e 885.000 clientes ativos (crescimento de 25% em relação a 31 de dezembro de 2021).

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

A seguir está uma descrição de algumas das atividades e programas sociais que realizamos ou continuamos no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022:

- Em 2022, realizamos a 20ª edição do programa *Amigo de Valor*. Desde 2002, já beneficiou mais de 1,6 milhão de crianças e adolescentes em 293 municípios do Brasil, mobilizando mais de R\$ 180 milhões de nossos clientes e colaboradores.
- Em 2022, ajudamos cerca de 220 mil pessoas por meio de doação de sangue e programas de voluntariado.
- Por meio das Universidades Santander, concedemos 103 mil bolsas de estudo em 2022.
- Tornamo-nos membros fundadores da Aliança pela Inclusão Produtiva, ou Aipê, em parceria com líderes do setor, cujo objetivo é promover, por meio de treinamentos, a inclusão da população de baixa renda no mercado de trabalho.
- Investimos cada vez mais na estruturação de doações — fundos patrimoniais ou filantrópicos — para apoiar a sustentabilidade financeira de longo prazo de instituições e organizações sem fins lucrativos, como universidades e hospitais. Em 2022, esses investimentos totalizaram R\$ 51 milhões.
- Em abril de 2022, realizamos o evento *Legado*, que abordou a filantropia no Brasil e o papel do indivíduo na construção de uma sociedade mais inclusiva. O evento contou com a participação de mais de 600 participantes.
- Em 2022, transformamos 70 mil sacolas plásticas em 12 mil sacolas ecológicas em parceria com a Costurando Sonhos, ONG de Paraisópolis, no Estado de São Paulo.
- Apoiamos projetos sociais que promovam a formação profissional e o empreendedorismo. Em 2022, selecionamos 31 projetos para apoio por meio de nossa iniciativa “Chama Indica” e “Prepara Futuro”.
- Continuamos promovendo a representação feminina em cargos de liderança no Santander Brasil. Em 2022, o percentual de mulheres entre nossa liderança (definido como gerentes seniores e diretores do Banco Santander (Brasil) S.A., Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S.A. e Santander Corretora de Seguros, Investimento e Serviços S.A.) aumentou 1,9 p.p. em relação a 2021 e atingiu 33%.

Também desenvolvemos ações para aumentar a representação de pessoas negras no Santander Brasil. Em 31 de dezembro de 2022, 30% de nossos colaboradores se identificaram como negros, o que representa um crescimento de 2,7 p.p. em relação a 31 de dezembro de 2021.

- No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, acreditamos que ajudamos a facilitar aproximadamente R\$ 32,2 bilhões em negócios sustentáveis (incluindo desembolsos para energia renovável, saneamento, agronegócio sustentável, empréstimos vinculados a ESG, Prospera Santander Microfinance, outros negócios (acessibilidade e mobilidade, outras operações financeiras), bem como consultoria em financiamento de projetos e desembolsos (energia renovável e saneamento), além de títulos verdes) por meio das seguintes iniciativas:
- Fomos garantidores em um financiamento do BNDES para a construção de uma linha de metrô na cidade de São Paulo que esperamos que traga desenvolvimento socioeconômico para as regiões ao longo de seus trilhos.
- Mantivemos um papel de liderança no mercado brasileiro de créditos de descarbonização (CBIO), que ajudamos a criar pela primeira vez em 2020 e no qual, no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, detínhamos 54,4% de participação de mercado de acordo com a B3.
- Desembolsamos R\$ 394 milhões em nossas linhas de crédito sustentáveis do agronegócio, que promovem a agricultura de baixo carbono e a energia solar.
- Desde 2021, criamos o Fórum Finanças Sustentáveis, fórum responsável por analisar as operações sustentáveis e garantir o alinhamento com o Sistema de Classificação de Finanças Sustentáveis (SFCs) – estrutura e padrões de mercado do Grupo Santander.
- Em junho de 2022, realizamos a transmissão ao vivo de Emissão Zero de Carbono, que promoveu um debate sobre emissão zero de carbono e nossos próximos passos nesta jornada.
- Em novembro de 2022, em parceria com outras corporações brasileiras, lançamos a Biomas, uma joint venture cujo objetivo é restaurar, conservar e preservar quatro milhões de hectares de floresta nos biomas Amazônia, Caatinga, Mata Atlântica e Cerrado no Brasil. Essa aliança planeja remover aproximadamente

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

900 milhões de toneladas de substâncias equivalentes a carbono da atmosfera durante um período de duas décadas. Cada parceiro destinará inicialmente R\$ 20 milhões para apoiar os primeiros anos das atividades do Biomas.

- Participamos do lançamento da Plataforma de Inovação Empresarial em Bioeconomia na Amazônia, liderada pela Fundação CERTI, com o objetivo de capacitar 3 mil pessoas e criar 200 startups em três anos.
- Avancamos em direção ao nosso compromisso de alcançar o desmatamento ilegal zero na Amazônia e nossos clientes envolvidos na produção de carne até 2025.

A seguir está uma descrição de algumas das atividades ambientais que realizamos ou continuamos em 2022:

- Em fevereiro de 2022, lançamos uma usina de energia solar em dois de nossos prédios administrativos, a maior usina urbana instalada no Estado de São Paulo e uma das maiores da América Latina.
- Em 31 de dezembro de 2022, 100% do nosso consumo doméstico de eletricidade derivou de fontes renováveis, um marco que tínhamos originalmente como meta alcançar em 2025. Além disso, somos neutros em carbono desde 2010 e reduzimos significativamente o uso de plástico descartável em nossa organização.
- Até o final de 2022, 100% dos novos cartões das marcas SX e Elite eram feitos de plástico reciclado. Esperamos que isso reduza o uso de plástico comum nos cartões que emitimos.
- A mudança climática foi a agenda do nosso programa de educação continuada, ou “PEC”, que é destinado a membros independentes de nossos órgãos de governança. O PEC busca promover a integração e o conhecimento mais profundo sobre o setor financeiro e uma melhor compreensão de nossa dinâmica interna. Também realizamos uma aula inaugural para um seleto grupo de executivos para discutir a descarbonização em parceria com a Academia Santander — a primeira de uma série de reuniões que continuarão ocorrendo em 2023 para desenvolver conhecimento sobre o assunto e compartilhar boas práticas, desafios e soluções para a mitigação e remoção de gases de efeito estufa. O engajamento das empresas faz parte do nosso compromisso de emissões zero, que visa eliminar emissões indiretas de carbono em nossa carteira de crédito até 2050.
- Nós colaboramos “Um Guia Introdutório para o Estabelecimento de Metas Líquidas de Zero Emissões Agrícolas de Base Agrícola”, que foi liderado pela iniciativa Banking for Impact on Climate in Agriculture do Conselho Empresarial Mundial para o Desenvolvimento Sustentável. O estudo visa abordar os desafios de zero emissões para o setor, onde faltam dados e metodologias para medir as emissões financiadas.
- Em julho de 2022, publicamos nossa política de responsabilidade social, ambiental e climática, ou “PRSAC”, de acordo com a Resolução CMN nº 4.945, que melhora as regras de gestão de riscos socioambientais, incluindo as regras relacionadas às mudanças climáticas. A PRSAC se concentra em uma agenda positiva, como pactos, compromissos, relacionamentos com as partes interessadas e impactos e oportunidades socioambientais.
- Em dezembro de 2022, patrocinamos a quinta edição do Global Citizen Forum para discutir assuntos ESG, que contou com a presença de nosso diretor executivo e da secretária-geral do Pacto Global das Nações Unidas, Sanda Ojiambo, economista e cofundadora da SYSTEMIQ, Jeremy Oppenheim e Paul Polman, ativista pelo clima e igualdade. O evento contou com a participação de aproximadamente 612 participantes.
- Nossa governança de sustentabilidade é baseada em diretrizes globais, compromissos e demandas identificados localmente e nossa estratégia de negócios local. A tomada de decisão passa pelo nosso conselho de administração, comitê executivo e superintendentes executivos de sustentabilidade. Nosso comitê de sustentabilidade é responsável por fornecer esclarecimentos e recomendações ao conselho de administração relacionados ao desenvolvimento de diretrizes relacionadas à sustentabilidade. Nossa governança busca incluir o ESG em nossa cultura e no nosso dia a dia por meio de treinamentos internos e da inclusão de critérios ESG na remuneração dos executivos, que são responsáveis por abordar questões de diversidade, empoderamento financeiro e financiamento verde. Os membros independentes respondem por 44,44% do nosso conselho de administração e as mulheres por 33,33%, enquanto as mulheres também respondem por 20,41% do nosso comitê executivo. Para mais informações, consulte o “Item 6. Conselheiros, Alta Direção e Colaboradores”.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

Como resultado de nossos esforços, fomos reconhecidos pela *Revista Exame* como a melhor empresa ESG na categoria de serviços financeiros em 2022, e também recebemos um prêmio Euromoney na categoria ESG. Além disso, nossas ações fazem parte do Índice de Sustentabilidade Empresarial da B3 e do Índice de Carbono Eficiente (ICO2).

Concorrência do Setor

Atualmente, existem cinco instituições financeiras comerciais na vanguarda do setor de serviços financeiros brasileiro em termos de ativos: Santander Brasil, Bradesco, Itaú Unibanco, Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal. Juntas, essas instituições financeiras representavam 70,8% do crédito e 70,7% dos depósitos disponíveis no Brasil em 30 de setembro de 2022, de acordo com o Banco Central do Brasil e as demonstrações financeiras intermediárias dos bancos acima mencionados.

A tabela a seguir mostra o total de empréstimos e depósitos das cinco principais instituições financeiras do Brasil em 31 de dezembro de 2022:

	Santander Brasil	Bradesco	Itaú Unibanco	Banco do Brasil	Caixa Econômica Federal	Sistema Financeiro
(em bilhões de R\$)						
Empréstimos totais (1)	489,7	656,4	701,3	891,3	1.012,2	5.336,6
Depósitos totais (1) ..	416,2	590,7	839,1	539,0	475,5	4.059,7

(1) De acordo com o Banco Central do Brasil, reportado e apresentado de acordo com o GAAP Brasileiro com data base em 31 de dezembro de 2022.

Cobertura de Seguros

Mantemos apólices de seguro que são renovadas anualmente para proteger nossos ativos. Substancialmente, todas as nossas filiais, afiliadas e edifícios administrativos estão segurados contra perdas causadas por incêndios, raios, explosões e outros riscos. Essa cobertura prevê o reembolso do valor de reposição do bem.

Além disso, também mantemos as seguintes apólices de seguro:

- apólices contra danos materiais e/ou corporais causados a terceiros pelos quais somos responsáveis;
- apólices contra perdas financeiras por fraude ou má conduta de colaboradores, entre outras;
- apólice de seguro de conselheiros e diretores para nossa administração contra reclamações de terceiros com relação a atos de administração. Existem apólices de seguro contra crimes, desonestidade de colaboradores e danos decorrentes de ofertas públicas; e
- apólices contra ataques de hackers e crimes cibernéticos.

1.5 Principais clientes

a. montante total de receitas provenientes do cliente

Não aplicável, uma vez que nós não possuímos clientes que sejam responsáveis individualmente por mais de 10% de nossa receita líquida total.

b. segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente

Não aplicável, uma vez que a nós não possuímos clientes que sejam responsáveis individualmente por mais de 10% de nossa receita líquida total.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

a. necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações

Para exercer nossas atividades dependemos de autorização prévia do Banco Central do Brasil.

Fomos constituídos em 09.08.1985 sob a denominação de Banco Meridional do Brasil registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob nº 35300332067 em 23/06/2006 e obtivemos a autorização para atuar como instituição financeira em 24/05/1985.

Em 7 de outubro de 2009, nossas Units e ações ordinárias e preferenciais foram listadas para negociação na B3 – Brasil, Bolsa, Balcão, e nossas ADRs, que representam American Depositary Shares (“ADSs”) registradas na SEC de acordo com o Securities Act, foram listadas para negociação na Bolsa de Nova York (“NYSE”).

Estamos listados no segmento tradicional da B3 – Brasil, Bolsa, Balcão, com os tickers de SANB3, SANB4 e SANB11 para ações ordinárias, ações preferenciais e Units, respectivamente e presentes na Bolsa de Nova York, por meio das ADRs, sob o código BSBR.

REGULAMENTAÇÃO E SUPERVISÃO

A estrutura institucional básica do sistema financeiro brasileiro foi estabelecida pela Lei 4.595/64, conforme alterada de tempos em tempos, ou a “Lei da Reforma Bancária”. A Lei da Reforma Bancária criou o CMN, responsável por estabelecer as diretrizes gerais das políticas monetária, cambial e de crédito, bem como regulamentar as instituições do sistema financeiro.

Principais Agências Regulatórias

CMN

O CMN supervisiona as políticas monetária, de crédito, orçamentária, fiscal e da dívida pública brasileira. A diretoria do CMN é composta pelo presidente do Banco Central do Brasil, pelo Ministro do Planejamento e pelo Ministro da Fazenda, que também preside o Conselho. De acordo com a Lei da Reforma Bancária, o CMN é a mais alta entidade reguladora do sistema financeiro brasileiro, e está autorizado a regular as operações de crédito de instituições financeiras brasileiras, regular a moeda brasileira, supervisionar as reservas de ouro e câmbio do Brasil, determinar Políticas brasileiras de poupança e investimento e regular o mercado de capitais brasileiro com o objetivo de promover o desenvolvimento econômico e social do Brasil. Nesse sentido, o CMN também supervisiona as atividades do Banco Central do Brasil e da CVM.

Banco Central do Brasil

O Banco Central do Brasil é a autoridade autônoma responsável pela implementação das políticas do CMN relacionadas a câmbio e crédito, pela regulamentação das instituições financeiras brasileiras, especialmente no que diz respeito aos requisitos de capital mínimo e depósito compulsório, bem como pela divulgação das operações realizadas por instituições financeiras e suas informações financeiras. O Banco Central do Brasil trata de questões específicas por meio do Comitê de Política Monetária (COPOM), órgão responsável por adotar medidas para cumprir as metas de inflação definidas pelo CMN e estabelecer as diretrizes de política monetária. Para cumprir as metas de inflação, o COPOM deve fixar a meta para a taxa SELIC (a taxa média dos financiamentos diários, lastreados em instrumentos federais, apurada no sistema SELIC) e publicar relatórios sobre o ambiente econômico e financeiro brasileiro e projeções para a taxa de inflação.

CVM

A CVM é responsável pela implementação das políticas do CMN relacionadas a valores mobiliários, com o objetivo de regular, desenvolver, controlar e fiscalizar o mercado de valores mobiliários e seus participantes (empresas com valores mobiliários negociados no mercado, fundos de investimento, investidores, agentes financeiros, tais como custodiantes de títulos e valores mobiliários, gestores de carteiras, auditores independentes, consultores de valores mobiliários, bem como analistas de títulos e valores mobiliários).

Entidades Autorreguladoras

Os mercados financeiro e de capitais brasileiros também estão sujeitos à regulamentação de entidades autorreguladas que se dividem por ramo de atividade. Essas entidades autorreguladoras incluem, entre outras, a ANBIMA, a ABECS, a FEBRABAN, a Associação Brasileira das Companhias Abertas – ABRASCA e a B3.

Principais Limitações e Obrigações das Instituições Financeiras

Em linha com os principais padrões internacionais de regulamentação, as instituições financeiras brasileiras estão sujeitas a uma série de limitações e obrigações. Em geral, tais limitações e obrigações dizem respeito à oferta de crédito, concentração de risco, investimentos, procedimentos operacionais, empréstimos e outras operações em moeda estrangeira,

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

administração de recursos de terceiros e microcrédito. As restrições e requisitos para atividades bancárias, estabelecidas pela legislação e regulamentos aplicáveis, incluem o seguinte:

- Nenhuma instituição financeira pode operar no Brasil sem a aprovação prévia do Banco Central do Brasil. Em dezembro de 2017, o CMN promulgou nova regra estabelecendo que todos os pedidos apresentados ao Banco Central do Brasil devem ser aprovados em até 12 meses (sujeito à suspensão do prazo em alguns casos);
- Uma instituição financeira brasileira não pode deter participações societárias diretas ou indiretas em qualquer empresa localizada no Brasil ou no exterior registrada como ativo permanente sem a aprovação prévia do Banco Central do Brasil. O objeto social dessa sociedade deve ser complementar ou subsidiário às atividades desenvolvidas pela instituição financeira;
- As instituições financeiras brasileiras devem submeter à aprovação prévia do Banco Central do Brasil os documentos societários que regem sua organização e funcionamento, tais como aumento de capital, transferência de sede, abertura, transferência ou fechamento de filiais (no Brasil ou no exterior), eleição de membros dos órgãos sociais e eventuais reorganizações societárias ou alteração da composição do seu controle acionário. As solicitações de alteração de controle encaminhadas ao Banco Central do Brasil devem ser aprovadas em até 12 meses e as solicitações de alteração de documentos organizacionais devem ser aprovadas em até três meses (em ambos os casos sujeito à suspensão do prazo em alguns casos);
- As instituições financeiras brasileiras devem cumprir os requisitos de capital mínimo e depósito compulsório e devem cumprir certos limites operacionais;
- Uma instituição financeira brasileira não pode possuir bens imóveis, exceto para propriedades que ocupe e sujeito a certas limitações impostas pelo CMN. Se uma instituição financeira recebe um imóvel, por exemplo, em cumprimento de uma dívida, tal imóvel deve ser vendido dentro de um ano, a menos que autorizado de outra forma pelo Banco Central do Brasil;
- As instituições financeiras brasileiras devem obedecer aos princípios de seletividade, garantia, liquidez e diversificação de risco;
- Uma instituição financeira brasileira pertencente ao segmento S1, como é o caso do Santander Brasil, não pode realizar operações de crédito com mais do que 25% de seu Patrimônio de Referência para uma única pessoa ou grupo e a exposição máxima para clientes pessoas físicas concentrados ou grupo de clientes conectados de tal instituição financeira do Segmento 1 é de 600% de seu Patrimônio de Referência de Nível 1 (um cliente pessoa física concentrado significaria, para os fins da regra proposta, como qualquer cliente cuja exposição seja igual ou superior a 10 % do seu Patrimônio de Referência Nível 1);
- De acordo com a Lei da Reforma Bancária, uma instituição financeira brasileira não pode realizar operações de crédito com (i) seus acionistas controladores, conselheiros, diretores e membros de outros órgãos estatutários (fiscal, consultivo e outros) e seus respectivos cônjuges e parentes até o segundo grau, (ii) as pessoas físicas ou jurídicas que detenham participação qualificada (15% do capital social) em seu capital, (iii) as pessoas jurídicas nas quais tenham participação qualificada (direta ou indireta), (iv) as pessoas jurídicas nas quais possuem efetivo controle operacional ou preponderância nas deliberações, independentemente da participação acionária; e (v) as pessoas jurídicas com conselheiros comuns ou membros do conselho de administração. Tal proibição não se aplica, sujeita aos limites e condições estabelecidos pelo CMN por meio da promulgação da Resolução nº 4.693, em outubro de 2018, para: (i) transações com uma contraparte que tenha um diretor ou conselheiro em comum com a instituição financeira que concede crédito, desde que o diretor ou conselheiro seja considerado um membro independente em ambas as entidades; (ii) operações realizadas em condições compatíveis com o mercado, sem benefícios adicionais ou diferenciados em relação às operações diferidas à instituição para outros clientes com o mesmo perfil; (iii) operações de crédito que tenham como contraparte instituição financeira integrante do conglomerado prudencial da instituição, desde que contenham cláusulas contratuais de subordinação, exceto no caso de operações *overnight* e de empréstimo com outras instituições financeiras previstas em lei, (iv) os depósitos interfinanceiros, na forma da lei, (v) as obrigações assumidas por partes relacionadas nos serviços de compensação e liquidação autorizados pelo Banco Central do Brasil ou pela CVM e suas respectivas contrapartes, e (vi) demais casos autorizados pelo CMN; a gestão de bens de terceiros deve ser segregada das demais atividades e obedecer às normas expedidas pela CVM;
- O valor total dos recursos aplicados no ativo permanente das instituições financeiras não pode ultrapassar 50% do seu patrimônio líquido ajustado;
- As instituições financeiras brasileiras devem cumprir as normas de combate à lavagem de dinheiro, combate ao financiamento do terrorismo e anticorrupção;

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

- As instituições financeiras brasileiras devem implementar políticas e procedimentos internos para controlar seus sistemas de informações financeiras, operacionais e gerenciais, bem como sua conformidade com todas as regulamentações aplicáveis;
- As instituições financeiras brasileiras devem implementar uma política de remuneração dos conselheiros e diretores que seja compatível com suas políticas de gestão de riscos; e
- A Lei da Reforma Bancária e as regulamentações específicas do CMN impõem penalidades às instituições financeiras em determinadas situações em que não foram observados os requisitos, controles e requisitos aplicáveis. Além disso, o Banco Central do Brasil pode cancelar a autorização da instituição financeira para operar em determinadas situações. O cancelamento da autorização para funcionamento de instituição financeira somente poderá ocorrer mediante a instauração e tramitação do processo administrativo adequado pelo Banco Central do Brasil.

Além disso, como parte do Grupo Santander e devido à natureza global de nossa organização, estamos sujeitos às regras internacionais relacionadas.

Adequação e Alavancagem de Capital – Basileia - Requisitos Atuais

O Banco Central do Brasil supervisiona o sistema bancário brasileiro de acordo com o Comitê de Supervisão Bancária da Basileia, ou “Comitê da Basileia”, diretrizes e outras regulamentações aplicáveis. Para tanto, os bancos fornecem ao Banco Central do Brasil todas as informações que este julgar úteis no desempenho de suas funções de supervisão, incluindo a supervisão de mudanças na solvência e adequação de capital dos bancos.

O principal princípio que norteia as diretrizes do Comitê da Basileia é que os recursos próprios do banco devem cobrir seus principais riscos, incluindo risco de crédito, risco de mercado e risco operacional.

As instituições financeiras brasileiras estão sujeitas à medição e padrões de capital com base em um índice de ativos ponderados pelo risco. Os parâmetros desta metodologia se assemelham à estrutura internacional para medidas de capital mínimo adotado por Basileia III.

Basileia III

Em 16 de dezembro de 2010, o Comitê de Basileia emitiu sua estrutura de Basileia III, que foi revisada e republicada em 1º de junho de 2011. A estrutura de Basileia III aumenta os requisitos mínimos de capital, cria novos buffers de conservação e anticíclicos, altera as medidas de capital baseadas em risco e introduz um novo limite de alavancagem e novos padrões de liquidez em comparação com a estrutura anterior. As regras foram implementadas gradualmente e foram totalmente implementadas até 1º de janeiro de 2019. O Patrimônio de Referência é composto pelo Capital Principal e duas camadas adicionais.

O capital Nível I deverá atingir índice mínimo de 6,0% (conforme cronograma estabelecido pelo Banco Central do Brasil), dividido em duas parcelas: (i) Capital Principal consistindo principalmente de capital corporativo e reservas de lucro (ações, units, reservas e rendimentos auferidos) de pelo menos 4,5%, e (ii) Nível I adicional consistindo principalmente de títulos híbridos perpétuos e instrumentos de capital autorizados pelo Banco Central do Brasil (mas excluindo valores relativos a instrumentos de captação emitidos por outras instituições financeiras locais ou estrangeiras) e qualquer de nossas próprias ações adquiridas por nós e cuja integração ao Capital Adicional de Nível I é permitida. Para melhorar a qualidade do capital das instituições financeiras, Basileia III restringe a aceitação de instrumentos financeiros que não demonstrem capacidade efetiva de absorção de perdas e exige a redução de ativos que em determinadas situações possam comprometer o valor do capital da instituição financeira em decorrência de baixa liquidez dos instrumentos, dependência de lucros futuros para realização ou dificuldade de mensuração do valor.

Há também um adicional de 2% da exigência de capital de Nível II, para um total de 8% do índice de capital mínimo. A dívida subordinada híbrida atual aprovada pelo Banco Central do Brasil como requisitos de capital adicional, ou Nível II, deve ser mantida se também cumprir os requisitos introduzidos por Basileia III, incluindo as cláusulas de conversão obrigatória em patrimônio líquido ou baixa mediante a ocorrência de eventos desencadeantes previstos no regulamento.

De acordo com os padrões de Basileia III, o Banco Central do Brasil criou o Adicional de Capital Principal, que é composto pela soma de três adicionais:

- Adicional de Capital Principal de Conservação, que foi introduzido para garantir que os bancos tenham uma camada adicional de capital utilizável que pode ser sacado quando houver perdas. Sempre que o adicional cair abaixo de 2,5%, restrições automáticas sobre a distribuição de capital (por exemplo, dividendos, recompras de ações e pagamentos de bônus discricionários) serão impostas para que o adicional possa ser reabastecido. O Adicional Contracíclico de Capital Principal, que visa proteger o setor bancário de períodos de crescimento de crédito agregado excessivo que têm sido frequentemente associados ao aumento de riscos em todo o sistema. O buffer de capital contracíclico é fixado pelo Financial Stability Committee (*Comitê*

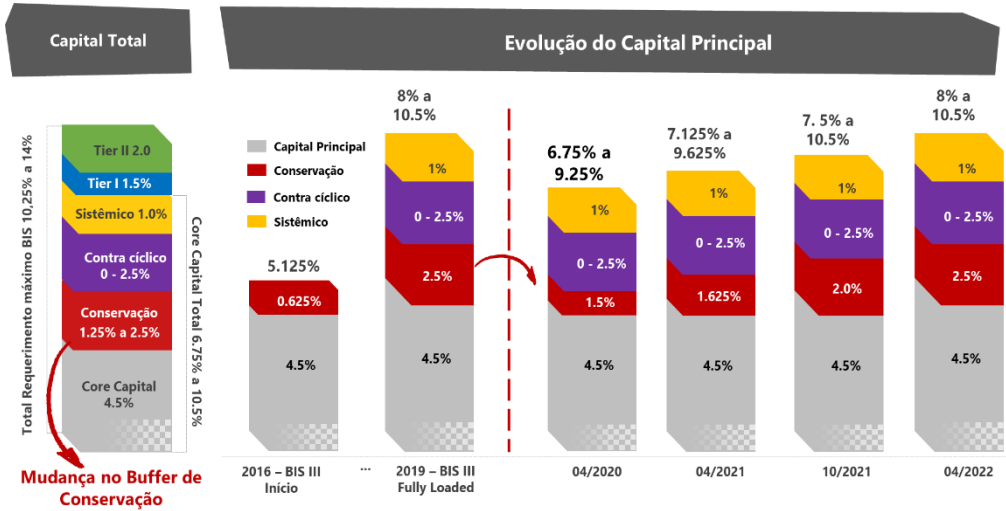
1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

de Estabilidade Financeira) com base nas discussões sobre o ritmo de expansão do crédito, e atualmente está zerado (Comunicação do Banco Central do Brasil nº 36.830/21). Caso a exigência aumente, o novo percentual passa a vigorar doze meses após o anúncio,

- Adicional de Importância Sistêmica de Capital Principal, aplicável ao segmento de bancos S1 (bancos com uma base de ativos equivalente a mais de 10% do PIB do Brasil ou que desenvolvam atividade internacional relevante).

Em 16 de março de 2020, devido ao cenário macroeconômico desafiador decorrente da pandemia de COVID-19, o Banco Central do Brasil emitiu a Resolução nº 4.783 que estabelece o percentual a ser aplicado ao valor dos ativos ponderados pelo risco para fins de cálculo do adicional de conservação de capital. Esse percentual aumenta gradativamente até abril de 2022, quando chega a 2,5%.

Este nível será progressivo em direção ao nível de 2019 em 2022, conforme mostrado na imagem abaixo. Essa mudança de buffer diminuiu os requisitos mínimos de Capital Principal, atingindo 6,75% para 10,5%, em 31 de dezembro de 2021.



As regras de Basileia III também preveem a implementação de um índice de alavancagem calculado pela divisão do capital de Nível I pela exposição total do banco. No início de 2015, o Banco Central do Brasil emitiu uma nova regulamentação que rege o cálculo e o relato do índice de alavancagem das instituições financeiras brasileiras de acordo com as regras de Basileia III, em vigor desde outubro de 2015. As instituições financeiras classificadas no segmento 1 (S1), como é o caso do Santander Brasil, ou no segmento 2 (S2), para fins de aplicação das regras prudenciais, são obrigadas a manter um RA mínimo de 3% a partir de 1º de janeiro de 2018.

Além disso, a fim de permitir a implementação da estrutura de Basileia III no Brasil, algumas alterações legislativas foram feitas. Entre outros, a Lei nº 12.838, promulgada em 9 de julho de 2013, concedeu poderes ao Banco Central do Brasil para limitar o pagamento de dividendos por instituições financeiras em caso de descumprimento dos requisitos de capital prudencial definidos pelo CMN.

Em 2015, o CMN e o Banco Central do Brasil também publicaram um conjunto de regras para a implementação do índice de cobertura de liquidez ou “LCR”, um índice de liquidez de curto prazo. O objetivo do LCR é demonstrar que as instituições financeiras possuem ativos líquidos suficientes para atravessar um cenário de estresse com duração de um mês. De acordo com essas regras, os maiores bancos brasileiros foram obrigados a manter um LCR de pelo menos 60% desde outubro de 2015. Essa proporção aumentou 10% ao ano até atingir 100% em 2019. O Banco Central do Brasil também divulgou, em 2015, a metodologia local de cálculo do LCR de forma a alinhar as regras existentes às diretrizes do documento “Basileia III: O Índice de Cobertura de Liquidez e ferramentas de monitoramento do risco de liquidez” emitido pelo Banco para Liquidações Internacionais em janeiro de 2013. Em janeiro de 2017, o Banco Central do Brasil promulgou uma nova regra alterando o método de cálculo e os procedimentos para divulgação de informações de LCR. O novo regulamento estabelece um novo cenário de estresse possível e, para fins de LCR de varejo, inclui depósitos à vista e a prazo.

Conforme mencionado acima, o LCR é um índice de liquidez de curto prazo para um cenário de estresse de 30 dias. Representa a relação entre ativos de liquidez de alta qualidade e saídas líquidas. Os Ativos de Liquidez de Alta Qualidade são compostos principalmente por títulos do governo federal brasileiro e retornos de compulsório. As saídas líquidas são compostas principalmente por perdas com depósitos, compensadas em parte pelas entradas, que são principalmente créditos.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

Em novembro de 2017, o CMN estabeleceu um limite mínimo para o Índice de Liquidez de Longo Prazo, ou “NSFR”, e a Razão de Alavancagem, ou “RA”, com os quais as instituições financeiras brasileiras são obrigadas a cumprir. O NSFR corresponde à razão entre os Recursos Estáveis Disponíveis, ou “ASF”, e os Recursos Estáveis Requeridos, ou “RSF”, da instituição financeira. As instituições financeiras classificadas como “segmento 1” para fins de aplicação das regras prudenciais, como nós, devem manter, a partir de 1º de outubro de 2018, um NSFR mínimo de 1,00. Em relação ao índice de alavancagem, as instituições financeiras classificadas como “segmento 1”, como nós somos, ou “segmento 2” para fins de aplicação das regras prudenciais, são obrigadas a manter um RA mínimo de 3% a partir de 1º de janeiro de 2018.

Instituições Financeiras Sistematicamente Importantes

A avaliação da importância sistêmica global de instituições financeiras, ou “IAISG” compreende o índice de importância sistêmica, ou “ISG” e o total dos índices auxiliares estabelecidos pelas regulamentações emitidas pelo Banco Central do Brasil, as quais levam em conta, entre outras coisas, os valores relativos a determinadas obrigações de longo prazo, depósitos, operações financeiras e receitas. O Banco Central do Brasil adotou os mesmos componentes definidos pelo Comitê de Basileia para calcular o ISG incluindo (i) tamanho; (ii) interligação; (iii) falta de substituto imediatamente disponível ou infraestrutura de instituição financeira para os serviços prestados; (iv) atividade global ou entre jurisdições; e (v) complexidade, sendo que cada um desses componentes recebeu um peso igual na avaliação.

Esta avaliação seria realizada por bancos com exposição total acima de R\$ 500 bilhões, individualmente ou no conglomerado prudencial, conforme o caso. Nosso acionista controlador, o Banco Santander S.A. (Espanha), é considerado uma instituição financeira importante sistemicamente no nível global, de acordo com as normas do Comitê de Basileia. No Brasil, somos considerados uma instituição financeira sistemicamente importante de acordo com as regulamentações emitidas pelo Banco Central do Brasil.

Outras Leis e Regulamentações Aplicáveis

Conglomerado Prudencial

As instituições financeiras devem apresentar ao Banco Central do Brasil, mensal e semestralmente, demonstrações financeiras consolidadas com base no conglomerado prudencial do qual a instituição financeira é integrante. Tais informações servem de base para o cálculo do Patrimônio de Referência exigido das instituições brasileiras. O “nível empresarial consolidado” inclui dados relativos às instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, administradores de consórcios, instituições de pagamento e empresas de *factoring* de crédito, incluindo crédito imobiliário, ou de direitos de crédito, como fomento mercantil sociedades, sociedades securitizadoras e sociedades de propósito específico, localizadas no Brasil ou no exterior, bem como outras pessoas jurídicas sediadas no Brasil que tenham como objeto social exclusivo a participação societária nas referidas entidades.

Em 29 de janeiro de 2020, o CMN publicou a Resolução nº 4.818, que exige que as instituições financeiras categorizadas como S1, S2 e S3 publiquem demonstrações financeiras no IFRS. A exigência já está em vigor para instituições financeiras de capital aberto e instituições financeiras líderes de conglomerado prudencial e entrou em vigor para todas as instituições financeiras remanescentes em 1º de janeiro de 2022.

Novos critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, instrumento de proteção patrimonial (hedge) e arrendamento mercantil

Em 25 de novembro de 2021 e 16 de dezembro de 2021, o CMN editou a Resolução nº 4.966/2021 e a Resolução nº 4.975/2021. Essas normas estabelecem, respectivamente, novos princípios e critérios contábeis aplicáveis aos instrumentos financeiros, bem como às operações de *hedge* e arrendamento mercantil contratadas por instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

As regras pretendem alinhar os critérios contábeis aplicáveis aos instrumentos financeiros e arrendamentos mercantis contratados por instituições financeiras e outras entidades supervisionadas pelo Banco Central do Brasil às melhores práticas internacionais, incluindo as normas “IFRS 9 – Instrumentos Financeiros” e “IFRS 16 – Arrendamentos”. emitidas pelo IASB.

A Resolução CMN nº 4.966/2021 e a Resolução nº 4.975/2021 entrarão em vigor em 1º de janeiro de 2025, garantindo um período de transição para as instituições sujeitas às alterações.

Segmentação para fins de aplicação proporcional da regulamentação prudencial

Em janeiro de 2017, o CMN promulgou resolução estabelecendo segmentação para instituições financeiras, grupos de instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil para fins de aplicação proporcional da regulamentação prudencial. A segmentação é baseada no porte, atividade internacional e perfil de risco dos membros de cada segmento. De acordo com a resolução, os segmentos são os seguintes:

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

- O segmento 1 compreende bancos múltiplos, bancos comerciais, bancos de investimento, bancos de câmbio e caixas econômicas com (a) uma base de ativos equivalente ou superior a 10% do PIB do Brasil; ou (b) que realizam atividades internacionais relevantes, independentemente da dimensão da instituição;
- O Segmento 2 compreende bancos múltiplos, bancos comerciais, bancos de investimento, bancos de câmbio e caixas econômicas com (a) uma base de ativos inferior a 10% do PIB do Brasil; e (b) outras instituições com base de ativos igual ou superior a 1% do PIB do Brasil;
- O segmento 3 é formado por instituições com base de ativos inferior a 1% e equivalente ou superior a 0,1% do PIB brasileiro;
- O segmento 4 é composto por instituições com base de ativos inferior a 0,1% do PIB brasileiro; e
- O segmento 5 é composto por instituições com base de ativos inferior a 0,1% do PIB brasileiro, que aplicam método simplificado e opcional de verificação dos requisitos mínimos de patrimônio de referência, exceto para bancos múltiplos, bancos comerciais, bancos de investimento, bancos de câmbio e caixas econômicas.

Fomos classificados pelo Banco Central do Brasil no segmento 1, o nível mais alto de aplicação de regulamentação para bancos no Brasil.

Regulação de Riscos e de Capital

As normas editadas pelo CMN e pelo Banco Central do Brasil estabelecem que a gestão de riscos deve ser realizada por meio de um esforço integrado da entidade competente (ou seja, não só os riscos devem ser analisados individualmente, mas também devem controlar e mitigar os efeitos adversos causados pela interação entre diferentes riscos). As regras estabelecem diferentes estruturas de gestão de risco e capital, aplicáveis a diferentes perfis de risco. Isso significa que uma instituição financeira de importância sistêmica limitada pode ter uma estrutura de gestão simplificada, enquanto instituições de maior complexidade devem seguir protocolos mais rígidos.

Requisitos de Reserva Compulsória

Atualmente, o Banco Central do Brasil impõe uma série de exigências de reservas compulsórias. As instituições financeiras devem depositar essas reservas no Banco Central do Brasil. O Banco Central do Brasil usa esses requisitos de reserva como um mecanismo para controlar a liquidez do sistema financeiro brasileiro para fins de política monetária e mitigação de risco. As reservas impostas sobre depósitos a prazo, depósitos à vista e contas de poupança representam quase a totalidade do valor que deve ser depositado no Banco Central do Brasil.

- **Depósitos a Prazo (CDBs).** O Banco Central do Brasil impõe um depósito compulsório de 20% em relação aos depósitos a prazo. As instituições financeiras devem depositar o montante equivalente ao superávit de (i) R\$3,6 bilhões para instituições financeiras com capital consolidado de Nível 1 inferior a R\$3 bilhões; (ii) R\$2,4 bilhões para instituições financeiras com capital consolidado de Nível 1 entre R\$3 bilhões e R\$10 bilhões; (iii) R\$1,2 bilhão para instituições financeiras com capital consolidado de Nível 1 entre R\$10 bilhões e R\$15 bilhões; e (iv) zero para instituições financeiras com Patrimônio de Referência superior a R\$15 bilhões.

Adicionalmente, a partir da edição da Resolução nº 145 do Banco Central do Brasil, em 24 de setembro de 2021, depósito de garantia para o novo mecanismo de captação de instituições financeiras (denominado *Linhas Financeiras de Liquidez*) pode ser utilizado para deduzir até três pontos percentuais desse tipo de compulsório.

- **Depósitos à Vista.** Como regra geral, o Banco Central do Brasil impõe um depósito compulsório de 21% em relação aos depósitos à vista.

Depósitos de Poupança. O Banco Central do Brasil impõe um depósito compulsório de 20% em relação aos depósitos de poupança geral e aos depósitos de poupança rural.

Requisitos de Composição de Ativos

O ativo permanente (definido como imobilizado, exceto operações de arrendamento mercantil, investimentos não consolidados e diferido) de instituições financeiras brasileiras não pode exceder 50% de seu patrimônio líquido ajustado, calculado de acordo com os critérios estabelecidos pelo Banco Central do Brasil.

As instituições financeiras brasileiras, como regra geral, não podem ter mais do que 25% de seu Patrimônio de Referência Nível 1 alocado em operações de crédito e arrendamento mercantil e garantias prestadas ao mesmo cliente ou grupo de clientes agindo em conjunto ou representando o mesmo interesse econômico. Além disso, as instituições financeiras brasileiras devem cumprir um limite de exposição de 25% de seu Patrimônio de Referência com relação à subscrição ou investimentos em títulos da mesma entidade, suas afiliadas ou sociedades controladas ou controladoras. As operações compromissadas realizadas no Brasil estão sujeitas a limites de capital operacional com base no Patrimônio de Referência da instituição financeira, conforme ajustado de acordo com os regulamentos do Banco Central do Brasil. Uma

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

instituição financeira pode realizar operações compromissadas em um valor de até 30 vezes o seu Patrimônio de Referência. Dentro desse limite, as operações compromissadas envolvendo títulos privados não podem exceder cinco vezes o Patrimônio de Referência. Os limites das operações compromissadas envolvendo títulos lastreados por autoridades governamentais brasileiras variam de acordo com o tipo de título envolvido na transação e o risco percebido do emissor conforme determinado pelo Banco Central do Brasil.

A regulamentação emitida pelo Banco Central do Brasil com relação à classificação e avaliação de títulos e instrumentos financeiros derivativos — incluindo títulos públicos — detidos por instituições financeiras, com base na estratégia de investimento da instituição financeira, determinou que os títulos e derivativos devem ser classificados em três categorias: (i) negociação; (ii) disponíveis para venda; e (iii) mantidos até o vencimento.

Os títulos “para negociação” e “disponíveis para venda” devem ser marcados a mercado com efeitos no resultado e no patrimônio líquido, respectivamente. Os títulos classificados como “mantidos até o vencimento” são contabilizados pelo custo amortizado, os derivativos são marcados a mercado e contabilizados como ativo e passivo no balanço patrimonial. Mudanças no valor de mercado dos derivativos são geralmente reconhecidas no resultado com certas modificações, se estas forem designadas como *hedge* e se qualificarem para contabilidade de *hedge* de acordo com os regulamentos emitidos pelo Banco Central do Brasil. Os títulos e derivativos da carteira “mantidos até ao vencimento” podem ser cobertos para efeitos contábeis, mas o seu aumento ou diminuição do valor derivado do método contábil marcado a mercado não deve ser considerado.

Em 31 de junho de 2018, o CMN promulgou norma estabelecendo que as instituições financeiras categorizadas como “Segmento 1” de acordo com o sistema de classificação do Banco Central do Brasil estabelecido em 2017 (que é o nosso caso) (1) não podem ter mais de 25,0% de seus Patrimônio de Referência alocado a uma única pessoa física ou jurídica, e (2) que a exposição total de tais instituições financeiras a um cliente pessoa física não pode exceder 600% de seu Patrimônio de Referência alocado à exposição focada, ou seja, 10% de seu Patrimônio de Referência – Nível 1. A regra também sujeita as instituições financeiras categorizadas como segmento 2, segmento 3 ou segmento 4 a regras menos restritivas.

Registro e Depósito Centralizado de Ativos Financeiros e Valores Mobiliários

A Lei nº 13.476/17 consolida as disposições sobre constituição de ônus sobre ativos financeiros e valores mobiliários, a Resolução CMN nº 4.593/2017, conforme alterada, regulamenta o registro e depósito de instrumentos financeiros e valores mobiliários por instituições financeiras, bem como a prestação de serviços de custódia por essas instituições.

A Resolução 4.734/19 estabelece as diretrizes aplicáveis à constituição de ônus e gravames sobre instrumentos de pagamento de créditos e débitos em operações de crédito com instituições financeiras e regulamenta as operações de crédito garantidas por recebíveis de meios de pagamento. O valor dos recebíveis transformados em garantias para determinada operação de crédito será reduzido, quando aplicável, de forma que sejam limitados ao saldo devedor da operação ou ao limite máximo prorrogado, no caso de prorrogação de crédito inadimplente por uma instituição financeira em caráter absoluto e unilateral.

A Circular 3.952/19, trata em particular dos procedimentos de registro de contas a receber, e exige convenção entre infraestruturas de mercado para garantir a singularidade das contas a receber como ativos financeiros suscetíveis de registro, interoperabilidade, troca de informação entre sistemas de registro e participantes na estrutura. A Circular 3.952/19 entrou em vigor em 7 de junho de 2021.

Sistema de Pagamento e Compensação Brasileiro

As regras para liquidação de pagamentos no Brasil baseiam-se nas diretrizes adotadas pelo Banco de Pagamentos Internacionais, ou “BIS”, e no atual Sistema de Pagamentos Brasileiro, ou “SPB”. O Banco Central do Brasil e a CVM (em relação às transações com valores mobiliários) têm poderes para regulamentar e supervisionar esse sistema. O SPB é composto por sistemas de compensação de cheques, compensação e liquidação de ordens eletrônicas de débito e crédito, transferência de fundos e outros ativos financeiros, compensação e liquidação de transações envolvendo valores mobiliários, compensação e liquidação de transações realizadas em mercadorias e futuros, e outras, designadas coletivamente como Infraestruturas do Mercado Financeiro, bem como os arranjos de pagamentos e instituições de pagamentos.

No âmbito do SPB, o Banco Central do Brasil opera o Sistema de Transferência de Reservas, ou “STR” e o SELIC. O STR é um sistema de transferência de fundos com liquidação bruta em tempo real, o que significa que as transferências são feitas no momento do processamento, uma a uma, e estão sujeitas à existência de saldo devedor na conta. O STR é composto por instituições financeiras, câmaras de compensação e liquidação e a Secretaria do Tesouro Nacional. SELIC é o Sistema Especial de Liquidação e Custódia, sistema destinado à custódia de títulos escriturais de emissão da Secretaria do Tesouro Nacional e ao registro e liquidação de operações envolvendo esses títulos.

Sistema de Pagamentos Instantâneos

O Banco Central do Brasil também implementou um ecossistema de pagamento instantâneo em novembro de 2020.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

A liquidação do sistema é centralizada no Banco Central do Brasil. Além de aumentar a velocidade com que os pagamentos ou transferências são feitos e recebidos, disponíveis 24 horas por dia, sete dias por semana em todos os dias do ano, o ecossistema tem potencial para aumentar a competitividade e eficiência do mercado; diminuir os custos; e melhorar a experiência do cliente.

Em 12 de junho de 2020, o Banco Central do Brasil editou a Circular 4.027/20, que instituiu o Sistema de Pagamentos Instantâneos, ou “SPI”. A Circular 4.027/20 também aprovou o regulamento que os participantes diretos e indiretos do SPI devem cumprir, e previa que o SPI passasse a funcionar em 3 de novembro de 2020 com algumas características e sendo disponibilizado gradativamente até sua plena operação em 16 de novembro de 2020. A Instrução Normativa nº 47/20 do Banco Central do Brasil estabelece os procedimentos e cronograma para os exames necessários para se cadastrar como participante direto no SPI, a Instrução Normativa nº 129/21 do Banco Central do Brasil, por sua vez, estabelece os procedimentos para a adesão ao arranjo de pagamentos instantâneos (PIX).

De acordo com o estatuto do SPI, a participação no SPI é obrigatória para os participantes do PIX e facultativa (i) às câmaras de compensação e demais prestadores de serviços de compensação e (ii) à Secretaria do Tesouro Nacional.

Existem dois tipos de participação no SPI: (i) direto, em que o participante possui uma conta de pagamento instantâneo e está diretamente conectado ao SPI; e (ii) indireta, em que a instituição participante não é titular de conta de pagamento instantâneo e sua participação ocorre via participante direto do SPI, responsável por cadastrar o participante indireto no SPI e atuar como seu agente de compensação no SPI para pagamentos instantâneos, a Circular 4.027/20 entrou em vigor em 1º de julho de 2020.

Em 12 de agosto de 2020, o Banco Central do Brasil emitiu a Resolução nº 1 do Banco Central, ou “Resolução do Banco Central 1/2020”, estabelecendo o regime de pagamento do Sistema PIX e aprovando o regulamento que o rege, ou (o “Regulamento PIX”).

De acordo com a Resolução do Banco Central 1/2020, a participação no arranjo PIX é obrigatória para instituições financeiras e de pagamento autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil que possuam mais de 500.000 contas ativas de clientes, considerando contas de depósito à vista, contas de poupança e contas de pagamento pré-pagas. A adesão ao arranjo PIX é facultativa para instituições financeiras e de pagamento que não atendam a esse limite, bem como para a Secretaria do Tesouro Nacional.

O Regulamento PIX se aplica a todos os participantes do arranjo PIX. De acordo com o Regulamento PIX, existem três tipos de participação: (i) provedor de conta transacional, que é uma instituição financeira ou uma instituição de pagamento que oferece contas de depósito ou contas de pagamento para usuários finais; (ii) entidade governamental, que é a Secretaria do Tesouro Nacional, com a finalidade exclusiva de efetuar cobranças e pagamentos relativos às suas atividades; e (iii) câmaras de compensação especiais, que são as instituições financeiras e instituições de pagamento que (a) no âmbito do arranjo PIX, têm a finalidade exclusiva de prestar serviços de liquidação a outros participantes, (b) atender aos requisitos para atuar como liquidação participante do SPI do Banco Central do Brasil; e (c) não atendem aos critérios de participação obrigatória no arranjo PIX.

A Resolução do Banco Central do Brasil 1/2020 entrou em vigor em 1º de setembro de 2020. As transações do arranjo PIX começaram a operar de forma restrita até 3 de novembro de 2020 e integralmente em 16 de novembro de 2020.

Além disso, em 2 de setembro de 2021, o Banco Central do Brasil emitiu as Resoluções nº 135 e 136, que regulamentam a oferta dos serviços de PIX Saque e PIX Troco por instituições regulamentadas que participam do Sistema de Pagamentos Instantâneos Brasileiro. Ambas as regras entraram em vigor em 1º de novembro de 2021. Os novos serviços foram instituídos pelo Banco Central do Brasil em 24 de agosto de 2021, em reunião de seu Colegiado, que aprovou alterações no Regulamento do PIX.

O PIX Saque permitirá que todos os clientes de qualquer instituição participante façam um saque em espécie em um dos pontos que oferecem o serviço. Estabelecimentos comerciais, redes compartilhadas de caixas eletrônicos e participantes do PIX, por meio de caixas eletrônicos próprios, podem oferecer o serviço. Para sacar o dinheiro por meio do PIX, o cliente simplesmente executa uma transação PIX para o agente sacador, em uma dinâmica semelhante a uma transação PIX normal, por meio da leitura de um QR Code ou por meio da API do prestador de serviço.

Com o PIX Troco, a dinâmica é quase idêntica. A diferença é que o saque do dinheiro pode ser realizado durante uma transação de compra com um lojista que ofereça o PIX como meio de pagamento. Nesse caso, a transação PIX é executada pelo valor total (compra + saque em dinheiro). A fatura do cliente mostrará o valor correspondente ao saque em dinheiro e o valor da compra.

A oferta dos dois novos produtos da agenda evolutiva do PIX aos usuários é opcional, e a decisão final de implementar PIX Saque e PIX Troco cabe aos estabelecimentos que aceitam o PIX, às empresas proprietárias de redes de caixas eletrônicos e às instituições financeiras que possuem seus caixas eletrônicos próprios.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

Além disso, em 23 de setembro de 2021, o Banco Central do Brasil emitiu a Resolução nº 142, introduzindo medidas de segurança a serem adotadas pelas instituições sob sua regulação e supervisão para evitar fraudes na prestação de serviços de pagamento.

A Resolução nº 142 estabelece que as instituições financeiras e de pagamento devem limitar a prestação de serviços de pagamento no período das 20h às 6h ao máximo de R\$ 1.000 por depósito ou conta de pagamento antecipado, conforme aplicável. Esse limite pode ser aumentado a pedido do cliente, que deve ser encaminhado formalmente pelos canais de atendimento eletrônico pertinentes, mas a instituição deve estabelecer um prazo mínimo de 24 horas para que a alteração seja efetivada. A Resolução nº 142 exigiu que os prestadores de serviços de pagamento implementassem o novo limite de transações até 4 de outubro de 2021.

De acordo com a Resolução nº 142, as instituições financeiras e de pagamento também devem implementar, até 16 de novembro de 2021: (i) procedimentos destinados a avaliar o cliente antes de oferecer a antecipação da liquidação dos recebíveis de pagamento na mesma data da realização de uma operação de pagamento no âmbito de esquemas de pagamento em que as instituições participem; e (ii) registro diário da ocorrência de fraude ou tentativa de fraude na prestação de serviços de pagamento, incluindo as medidas corretivas adotadas pela instituição. Com base nesses registros, as instituições devem elaborar um relatório mensal consolidando as ocorrências e as medidas preventivas e corretivas adotadas. Este relatório deve ser encaminhado aos comitês de auditoria e risco da instituição (se instituído), auditoria interna, Diretoria Executiva e Conselho de Administração (se instituído).

Além disso, em 28 de setembro de 2021, o Banco Central do Brasil emitiu a Resolução nº 147, que estabeleceu mecanismos de segurança específicos para operações de PIX. A norma também detalha, no âmbito do PIX, as medidas estabelecidas pela Resolução nº 142, que se aplica a todos os meios de pagamento eletrônico (incluindo outros tipos de transferências eletrônicas disponíveis no Brasil, como *Transferência Eletrônica Disponível* – TED ou *Documento de Ordem de Crédito* – DOC). As medidas de segurança entraram em vigor em 16 de novembro de 2021, com exceção dos novos limites de transação, que entraram em vigor em 4 de outubro de 2021.

Regulamentação do Sistema Financeiro Aberto (“Open Banking”) no Brasil

Em 4 de maio de 2020, o Banco Central do Brasil e o CMN promulgaram a Resolução Conjunta nº 1, que regulamenta o Open Banking. O Open Banking consiste na partilha de dados e serviços de iniciação de pagamentos e encaminhamento de propostas de operações de crédito, por instituições financeiras e outras entidades autorizadas (com autorização dos clientes) e integração de sistemas de informação.

Entre outros tópicos, a resolução estabelece as instituições participantes obrigatórias e voluntárias, os dados e serviços contemplados, os requisitos de compartilhamento, as responsabilidades de compartilhamento, o cronograma de implantação e a forma de acordo a ser firmado entre as instituições participantes.

De acordo com a resolução, as instituições financeiras e conglomerados prudenciais pertencentes aos segmentos S1 e S2, como é o nosso caso, são obrigados a participar do Open Banking.

O Open Banking tem um plano de implementação de quatro fases, como segue:

- Fase 1 (implementada em 1º de fevereiro de 2021): acesso público aos dados das instituições participantes em seus canais de acesso e canais de produtos/serviços relacionados a contas correntes, contas de poupança, de pagamento pré-pagas e operações de crédito.
- Fase 2 (implementada em 13 de agosto de 2021): compartilhamento de dados de referência do cliente e dados transacionais do cliente entre as instituições participantes.
- Fase 3 (implementada em 29 de outubro de 2021): iniciação de transações PIX pelos iniciadores de transações de pagamento, bem como a entrada gradual de outros arranjos de pagamento.
- Fase 4 (implementada em 15 de dezembro de 2021): compartilhamento de dados transacionais de clientes relacionados a produtos adicionais, de acordo com os seguintes prazos: (i) produtos de seguros, previdência privada aberta e capitalização; (ii) serviços de aquisição; (iii) operações de câmbio; e (iv) contas de depósito a prazo e outros produtos de investimento.

Em 29 de outubro de 2020, o Banco Central do Brasil editou a Resolução 32/2020 do Banco Central, que dispõe sobre os requisitos técnicos e operacionais a serem observados pelas instituições participantes do Open Banking.

A nova regra estabelece, entre outras, regras relativas (i) ao âmbito dos dados e serviços a serem partilhados pelas instituições participantes no Open Banking, detalhadas em manual específico; (ii) as normas para o desenvolvimento de interfaces de programação de aplicativos (APIs) pelas instituições participantes, detalhadas em manual específico, trata de concepção, protocolos de transmissão de dados, formatos de troca de dados, controle de acessos, sistemas de controle de versão e parâmetros de especificação; entre outras coisas; (iii) critérios para registro e cancelamento de registro no Open

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

Banking; (iv) os serviços a serem prestados pela Estrutura de Governança do Open Banking, os quais também são detalhados em manual específico, incluindo a manutenção de um repositório das instituições participantes e de um site na Internet com informação atualizada sobre o Open Banking e sua implementação; e (v) padrões mínimos de segurança e certificações.

Adicionalmente, em 9 de setembro de 2021, o Banco Central do Brasil publicou a Resolução nº 138, que divulgou o escopo mínimo de dados a serem disponibilizados para compartilhamento na Fase 4 do Open Banking, a ser detalhado pela Estrutura de Governança do Open Banking. A quarta fase do ecossistema, que abrange dados de operações de câmbio, investimentos, seguros e previdência privada aberta, bem como serviços de adquirência, teve início em 15 de dezembro de 2021, quando as instituições participantes começaram a tornar as informações sobre os produtos e serviços mencionados disponíveis para outras instituições financeiras.

Em relação às operações de investimento, os principais produtos do mercado financeiro e de capitais oferecidos no Brasil foram incluídos no escopo da Fase 4, tais como: (i) Certificados de Depósito Bancário ou CDB; (ii) Recibos de Depósito Bancário ou RDB; (iii) Letras de Crédito Imobiliário ou LCI; (iv) Letras de Crédito do Agronegócio ou LCA; (v) cotas de fundos de investimento; (vi) títulos do tesouro direto; (vii) ações; (viii) cotas de fundos de investimento negociados em bolsa (ETFs); (ix) debêntures; (x) Certificados de Recebíveis Imobiliários ou CRI; e (xi) Certificados de Recebíveis do Agronegócio ou CRA.

No que diz respeito às operações de câmbio, será necessário disponibilizar o valor total efetivo das transações (VET) e as taxas de câmbio comercial. Os dados referentes aos serviços de aquisição de estabelecimentos comerciais cobrirão as taxas e taxas de serviço aplicadas.

Por fim, os dados referentes a produtos de seguros e planos de previdência seguirão o escopo definido pelo CNSP e pela SUSEP na Resolução CNSP nº 415/2021 e na Circular SUSEP nº 635/2021, respectivamente, que estabelecem um cronograma específico para a implementação de Open Insurance, órgão exclusivo de governança responsável pela Open Insurance, bem como manuais de implementação específicos.

A fase 4 do Open Banking introduziu o compartilhamento de informações além dos produtos e serviços bancários tradicionais, marcando o início da migração do Open Banking para o Open Finance no Brasil.

Sandbox Regulatório

Em 28 de novembro de 2019, o Banco Central do Brasil publicou a Consulta Pública nº 72/2019, encerrada em 31 de janeiro de 2020, referente ao Ambiente de Testes Controlados para Inovações Financeiras ou “*Sandbox*” que se destina a permitir que instituições testem inovações financeiras e de pagamento projetos por um período específico.

Após receber comentários sobre tal Consulta Pública, o CMN e o Banco Central do Brasil emitiram, em 26 de novembro de 2020, a Resolução CMN 4.865/20 e a Resolução BCB 29/20, para regulamentar o *Sandbox*. Essas regras estabelecem as condições aplicáveis para a implementação do *Sandbox*, entre as quais estão as regras específicas para o primeiro ciclo de testes, como duração e número de participantes, documentação exigida, critérios para a classificação das instituições e o calendário dos processos de registro, seleção e autorização dessas entidades. Em novembro de 2021, o Banco Central do Brasil selecionou os projetos dos inscritos para o primeiro ciclo, que terá duração de um ano, podendo ser prorrogado por mais um ano.

Tratamento de Dívidas Vencidas

O Banco Central do Brasil exige que as instituições financeiras classifiquem as operações de crédito de acordo com seu nível de risco de crédito e façam provisões de acordo com o nível atribuído a cada operação. Essas classificações de crédito serão determinadas de acordo com os critérios definidos periodicamente pelo Banco Central do Brasil, relativos às condições do devedor e do garantidor e aos termos da transação. No caso de existirem várias operações de crédito envolvendo o mesmo cliente, grupo econômico ou grupo de empresas, o risco de crédito deve ser determinado pela análise da operação de crédito particular desse cliente ou grupo que represente o maior risco de crédito para a instituição financeira.

As operações de crédito de até R\$50.000 podem ser classificadas pelo método de avaliação da própria instituição financeira ou de acordo com o número de dias de atraso da operação, o que for mais rigoroso. As classificações de crédito devem ser revistas (i) mensalmente, em caso de atraso no pagamento de alguma parcela de principal ou juros, de acordo com as classificações máximas de risco; (ii) semestralmente, no caso de operações envolvendo o mesmo cliente, grupo econômico ou grupo de empresas, cujo valor seja superior a 5% do patrimônio líquido ajustado da instituição financeira em questão; e (iii) uma vez a cada 12 meses, em todas as circunstâncias, exceto no caso de operações de crédito com cliente cuja responsabilidade total seja inferior a R\$50.000, cuja classificação poderá ser revisada conforme previsto acima. Esse limite de R\$50.000 pode ser alterado pelo Banco Central do Brasil de tempos em tempos.

As disposições estabelecidas acima não são aplicáveis às nossas demonstrações financeiras consolidadas no IFRS.

Regulação da transferência de dados de clientes por instituições financeiras para gestores de banco de dados

A legislação brasileira regula a formação e consulta de bancos de dados com informações de desempenho, pessoas

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

físicas ou jurídicas, para formação de histórico de crédito. A Resolução nº 4.737 determina que o histórico das seguintes operações deve ser fornecido: (i) operações de crédito; (ii) operações de arrendamento mercantil; (iii) operações de autofinanciamento realizadas em grupos de consórcio; e (iv) outras operações com características de concessão de crédito; e define os critérios para o cadastramento dos gestores da base de dados, como a identificação das pessoas físicas e jurídicas que fazem parte do grupo de controle do gerenciador da base de dados.

Cobrança de Tarifas Bancárias

Os serviços bancários para pessoas físicas são divididos nos quatro grupos a seguir: (i) serviços essenciais; (ii) serviços prioritários; (iii) serviços especiais; e (iv) serviços específicos ou diferenciados.

Os bancos não podem cobrar tarifas em troca da prestação de serviços essenciais a pessoas físicas no que diz respeito a contas correntes, tais como (i) fornecimento de cartão de débito; (ii) fornecimento de 10 cheques por mês aos correntistas que atendam aos requisitos para utilização de cheques, conforme as regras aplicáveis; (iii) fornecimento de um segundo cartão de débito (exceto em casos de perda, furto, dano e outros motivos não causados pelo banco); (iv) até quatro saques por mês, que podem ser feitos em agência do banco, em cheque ou em terminais de autoatendimento; (v) fornecimento de até dois extratos descrevendo as transações do mês, a serem obtidos nos terminais de autoatendimento; (vi) consultas pela internet; (vii) até duas transferências de fundos entre contas mantidas no mesmo banco, por mês, em agência, em terminais de autoatendimento ou na internet; (viii) compensação de cheques; e (ix) fornecimento de demonstrativo consolidado descrevendo, mês a mês, as tarifas cobradas no ano anterior no que se refere a contas correntes e contas de poupança.

Certos serviços prestados a pessoas físicas no que se refere a contas de poupança também se enquadram na categoria de serviços essenciais e, portanto, estão isentos do pagamento de tarifas. O CMN proíbe os bancos de cobrar tarifas pelo fornecimento de serviços essenciais em relação a contas de depósito e poupança onde os clientes concordam em acessar e usar suas contas apenas por meios eletrônicos (sendo autorizado a cobrar tarifas pelo fornecimento de serviços essenciais apenas quando o cliente voluntariamente optar por obter serviço pessoal nas agências dos bancos ou locais de atendimento ao cliente).

Os serviços prioritários são aqueles prestados a pessoas físicas com relação a contas correntes, transferências de fundos, transações de crédito, arrendamento, cartões de crédito padrão, transações de câmbio de balcão para a compra ou venda de moeda estrangeira em relação a viagens internacionais e registros, e estão sujeitos à cobrança de tarifas pelas instituições financeiras somente se o serviço e sua nomenclatura estiverem relacionados em seu regulamento. Os bancos comerciais também devem oferecer aos seus clientes pessoa física um “pacote padronizado” de serviços prioritários, cujo conteúdo é definido, bem como a opção do cliente de adquirir serviços avulsos em vez de aderir ao pacote.

A cobrança de tarifas pela prestação de serviços especiais (incluindo, entre outros, serviços relativos a crédito rural, mercado de câmbio e empréstimos de recursos do sistema financeiro imobiliário) é regida pelas disposições específicas constantes da legislação e regulamentos relativos a tais serviços. O regulamento autoriza as instituições financeiras a cobrar tarifas pela execução de determinados serviços, desde que o titular da conta ou utilizador seja informado das condições de utilização e pagamento ou que a tarifa e a forma de cobrança estejam definidas em contrato.

Vale ressaltar: (i) a proibição da cobrança de tarifas nos casos de aditivos aos contratos de adesão, exceto nos casos de substituição de bens em operações de arrendamento mercantil, liquidação antecipada ou amortização, cancelamento ou rescisão; (ii) a proibição de incluir serviços relativos a cartões de crédito e outros serviços não sujeitos a tarifa em pacotes de serviços que incluam serviços prioritários, especiais e/ou diferenciados; (iii) o requisito de que a assinatura de pacotes de serviços deva ser feita por meio de um contrato separado; (iv) a exigência de que a informação dada ao cliente a respeito de um pacote de serviços inclua o valor de cada serviço incluído no pacote, a quantidade de vezes que cada serviço pode ser utilizado por mês e o preço total do pacote; (v) a exigência de que o extrato bancário anual do cliente identifique separadamente os juros de mora, multas e outros custos cobrados em operações de empréstimos e arrendamento; (vi) a exigência de que as taxas de registro não possam ser cobradas cumulativamente; e (vii) a exigência de que o cheque especial possa ser cobrado, no máximo, uma vez ao longo de 30 dias.

Além disso, os regulamentos do CMN estabelecem que todos os débitos relativos à cobrança de tarifas devem ser cobrados em uma conta bancária apenas se houver fundos suficientes para cobrir tais débitos nessa conta e, portanto, proíbe saques a descoberto decorrentes da cobrança de taxas bancárias. Além disso, um mínimo de 30 dias de antecedência deve preceder qualquer aumento ou criação de tarifas (exceto se relacionado a serviços de cartão de crédito, quando um mínimo de 45 dias de antecedência é necessário), enquanto as tarifas relacionadas a serviços prioritários e o “pacote padronizado” só pode ser aumentado após 180 dias a partir da data do último aumento (exceto se relacionado com serviços de cartão de crédito, quando é necessária uma antecedência mínima de 365 dias), enquanto as reduções podem ocorrer a qualquer momento.

Taxas para Pagamento em Atraso

As taxas de inadimplência cobradas por instituições financeiras, sociedades financeiras e sociedades de

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

arrendamento estão expressamente limitadas aos juros remuneratórios do valor vencido, juros de mora e multa.

Cartões de Crédito

A regulamentação bancária também contém regras específicas relativas à cobrança de taxas de cartão de crédito, à publicação de informações nas faturas do cartão e à obrigação de prestação de um pacote de serviços básicos na oferta de cartões de crédito aos clientes.

O crédito rotativo para financiamentos de faturas de cartão de crédito somente pode ser estendido aos clientes até a data de vencimento da fatura do cartão de crédito seguinte. Após esse prazo, as instituições financeiras oferecem aos clientes outro produto com condições mais favoráveis do que as tipicamente encontradas no mercado de cartão de crédito. Os bancos estão proibidos de oferecer essa modalidade de crédito aos clientes que já contrataram um crédito rotativo para financiamento de faturas de cartão de crédito que não foram quitadas em tempo hábil.

Instituições de Pagamento e Arranjos de Pagamento

A regulamentação emitida pelo Banco Central do Brasil, determina, entre outros aspectos: (i) proteção ao consumidor, em conformidade com a lavagem de dinheiro e sistemas de prevenção de risco que devem ser observados pelas instituições de pagamento e instituidores de arranjos de pagamento; (ii) os procedimentos de constituição, organização, autorização e funcionamento das instituições de pagamento, bem como a transferência do controle acionário, mediante prévia anuência do Banco Central do Brasil; (iii) requisitos de capital; (iv) definição dos arranjos excluídos do SPB; e (v) regras relativas às contas de pagamento, que se dividem em contas pré-pagas e pós-pagas e exigem a destinação da totalidade do seu saldo para conta especial no Banco Central do Brasil ou aplicação em títulos públicos.

Portabilidade das Operações de Crédito

Os clientes das instituições financeiras podem transferir suas operações de crédito de uma instituição para outra. Essas transferências devem obedecer a regras específicas estabelecidas pelo Banco Central do Brasil, incluindo, entre outras, a exigência de que o valor e o prazo da operação na instituição financeira receptora não sejam superiores ao valor devido e ao prazo da operação original.

Digitalização de Documentos e Manutenção de Registros

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil podem manter em seus registros documentos digitais em vez de físicos, desde que atendidos determinados requisitos para assegurar a autenticidade e validade dos documentos.

Regulação de Combate à Lavagem de Dinheiro

Segundo a Lei Brasileira de Prevenção à Lavagem de Dinheiro, é crime ocultar ou dissimular a natureza, origem, localização, disponibilidade, transação ou titularidade de bens, direitos ou valores decorrentes, direta ou indiretamente, de qualquer infração penal, bem como sua utilização em atividade econômica ou financeira e participação em grupo, associação ou órgão, estando ciente de que suas atividades principais ou secundárias são voltadas para a prática de tais atos.

A Lei Brasileira de Prevenção à Lavagem de Dinheiro também criou o Conselho de Controle de Atividades Financeiras ou "COAF", que opera sob a jurisdição do Ministério da Fazenda. O objetivo do COAF é investigar, examinar, identificar e impor sanções administrativas em relação a quaisquer ocorrências suspeitas de atividades ilícitas relacionadas à lavagem de dinheiro no Brasil.

O COAF é composto por indivíduos de reconhecida competência nesta área, nomeados pelo Ministro da Fazenda, todos indicados por cada uma das seguintes entidades: (i) o Banco Central do Brasil; (ii) a CVM; (iii) a SUSEP; (iv) a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional; (v) a Receita Federal do Brasil; (vi) Agência Federal de Inteligência; (vii) Ministério das Relações Exteriores; (viii) Ministério da Justiça; (ix) Departamento de Polícia Federal; (x) Ministério da Previdência Social; e (xi) a Controladoria-Geral da União, uma das quais será o presidente, que será nomeada pelo Presidente do Brasil com base em recomendações do Ministro da Fazenda.

As instituições financeiras devem manter registros específicos (i) das operações em espécie (depósito, saque, saque por meio de cartão pré-pago ou solicitação de provisão para saque) de forma a permitir a identificação de depósito em espécie, saque em espécie, saque em espécie por meio de cartão pré-pago, ou pedido de provisão para saque, de (a) valor igual ou superior a R\$100.000,00 ou (b) que apresente indício de ocultação ou dissimulação da natureza, da origem, da localização, da alienação, do movimento ou da propriedade de bens, direitos e valores; e (ii) a emissão de cheques administrativos, transferência eletrônica de fundos (TED) ou qualquer outro meio de transferência de recursos mediante pagamento à vista, de valor igual ou superior a R\$100.000,00.

As instituições financeiras devem manter registros de todas as operações, produtos e serviços contratados, incluindo saques, depósitos, contribuições, pagamentos, recebimentos e transferências de fundos. Adicionalmente, as instituições também devem manter registros específicos de (i) transações em dinheiro com valor individual superior a R\$2.000,00; (ii)

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

depósitos ou transações em dinheiro de valor individual igual ou superior a R\$50.000,00; e (iii) operações de saque, inclusive por meio de cheque ou ordem de pagamento, com valor individual igual ou superior a R\$50.000,00.

Os regulamentos também impõem uma obrigação às instituições financeiras de solicitar aos clientes e não clientes um pedido de saque com pelo menos três dias úteis de antecedência para saques (incluindo aqueles realizados por cheque ou ordem de pagamento) em um valor igual ou superior a R\$50.000,00.

Em 23 de janeiro de 2020, o Banco Central do Brasil publicou a Circular nº 3.978, que aprimora a regulamentação aplicável às instituições financeiras, ao ampliar a adoção da abordagem baseada em risco, e entrou em vigor em 1º de julho de 2020. As instituições reguladas devem realizar avaliações específicas de risco interno, a fim de identificar e mensurar o risco de utilização de seus produtos e serviços na prática de lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo.

No âmbito da alteração acima referida, foram também melhorados os procedimentos de Conheça seu Cliente que incluem a identificação, qualificação e classificação do cliente, compatível com o perfil de risco, a natureza da relação com a política de PLD e a avaliação interna de risco da instituição, que deve ser reavaliada permanentemente, de acordo com a evolução da relação comercial e o perfil de risco do cliente. Os procedimentos também devem contemplar a verificação da condição do cliente (incluindo seus representantes, familiares ou colaboradores próximos) como Pessoa Exposta Politicamente, bem como considerá-lo no acompanhamento, seleção e análise de operações e situações com indícios de suspeita lavagem de dinheiro ou financiamento do terrorismo.

Em 27 de julho de 2021, o Banco Central do Brasil publicou a Resolução nº 119, que entrou em vigor em 1º de setembro de 2021 e introduziu algumas alterações na Circular nº 3.978/2020, que estabelece as normas e procedimentos relacionados ao combate à lavagem de dinheiro e combate ao financiamento do terrorismo aplicável às entidades sujeitas à regulação e supervisão do Banco Central do Brasil.

Entre outras mudanças trazidas pela nova regra, as instituições financeiras (e demais entidades reguladas pelo Banco Central do Brasil) passaram a ser obrigadas a obter informações sobre o local de residência de seus clientes, no caso de pessoa física, ou a localização da sede escritório ou filial, no caso de pessoa jurídica, como parte de seu procedimento obrigatório Know-Your-Client (KYC). A CVM também emitiu a Resolução CVM nº 50 em 31 de agosto de 2021, que estabelece a estrutura para a prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo no mercado de valores mobiliários brasileiro. A Resolução CVM nº 50 está em linha com as práticas atualmente implementadas nos principais mercados globais de valores mobiliários, inclusive no que diz respeito às recomendações do Grupo de Ação Financeira contra Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo (GAFI/FATF), bem como com obrigações decorrentes das leis brasileiras de combate à lavagem de dinheiro.

Legislação Brasileira Anticorrupção

A Lei nº 12.846/13, de 1º de agosto de 2013, ou “Lei Brasileira Anticorrupção”, estabelece que as pessoas jurídicas terão responsabilidade objetiva, independentemente de culpa ou falta dolosa, por atos contra a administração pública praticados em seu interesse ou em seu benefício. A Lei abrange não apenas a prática de atos de corrupção, mas também a prática de outros atos lesivos contrários à administração pública brasileira ou estrangeira.

As empresas que violarem as disposições da Lei Brasileira Anticorrupção estarão sujeitas a pesadas penalidades, algumas das quais podem ser impostas por meio de processos administrativos e outras exclusivamente por via judicial. A Lei Brasileira Anticorrupção também cria um programa de leniência segundo o qual a autorrevelação das violações e a cooperação das empresas pode resultar na redução de multas e outras sanções.

Pessoas Politicamente Expostas

As instituições financeiras e outras instituições autorizadas pelo Banco Central do Brasil a operar devem tomar certas medidas e ter certos controles a fim de estabelecer relações comerciais com e acompanhar as transações financeiras de clientes considerados pessoas expostas politicamente (agentes públicos e seus familiares imediatos, cônjuges, companheiros e enteados que ocupem ou tenham ocupado cargo ou função pública relevante nos últimos cinco anos no Brasil ou em outros países, territórios e jurisdições estrangeiras). Os procedimentos internos desenvolvidos e implementados para esse fim pelas instituições financeiras devem ser estruturados de forma a permitir a identificação de pessoas expostas politicamente, bem como a origem dos recursos envolvidos nas transações desses clientes. Uma opção é verificar a compatibilidade entre as transações do cliente e o patrimônio líquido declarado na ficha desse cliente.

Sigilo Bancário

As instituições financeiras e de pagamentos brasileiras também devem manter sigilo sobre as operações bancárias e os serviços prestados aos seus clientes. As únicas circunstâncias em que as informações sobre clientes, serviços ou transações de instituições financeiras e de pagamento brasileiras podem ser divulgadas a terceiros são as seguintes:

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

- a divulgação de informações com o consentimento expresso das partes interessadas;
- a troca de informações entre instituições financeiras para fins cadastrais;
- o fornecimento às agências de referência de crédito de informações baseadas em dados de cadastros de emissores de cheques bancários sacados sobre contas sem fundos suficientes e devedores inadimplentes; e
- a ocorrência ou suspeita de prática de atos ilícitos criminais ou administrativos, caso em que as instituições financeiras e as administradoras de cartão de crédito poderão fornecer às autoridades competentes as informações relativas a esses atos criminosos, quando necessárias à investigação de tais atos.

A Lei Complementar 105/01 também permite que o Banco Central do Brasil ou a CVM troquem informações com autoridades governamentais estrangeiras, desde que um tratado específico tenha sido previamente assinado.

Os governos do Brasil e dos Estados Unidos firmaram um acordo em 20 de março de 2007, por meio do qual esses governos estabeleceram regras para a troca de informações relativas a impostos, ou o “Acordo de 2007”. Segundo o Acordo de 2007, a autoridade fiscal brasileira poderia enviar as informações que receber em virtude da Seção 5 da Lei de Sigilo Bancário à autoridade fiscal dos Estados Unidos.

Requisitos de proteção de dados

A LGPD (*Lei Geral de Proteção de Dados*) foi publicada no Diário Oficial da União em 15 de agosto de 2018 e alterado pela Lei 13.853/19. A LGPD entrou em vigor em setembro de 2020, com exceção das sanções administrativas, que entraram em vigor em 1º de agosto de 2021, nos termos da Lei nº 14.010/20, que atrasou a aplicabilidade de alguns dispositivos da LGPD.

Antes da LGPD, o Brasil não tinha regulamentos específicos para privacidade de dados e uma autoridade de proteção de dados. Apesar disso, a privacidade tem sido geralmente protegida por meio da Constituição Federal, do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990) e do Marco Civil da Internet (Lei nº 12.965/2014 e o Decreto 8.771/2016).

A LGPD traz mudanças profundas nas regras e regulamentos aplicáveis ao tratamento de dados pessoais, com um conjunto de regras a serem cumpridas em atividades como a coleta, processamento, armazenamento, uso, transferência, compartilhamento e apagamento de informações relativas às pessoas naturais identificáveis ou identificadas.

A LGPD possui uma ampla gama de aplicações e se estende a pessoas físicas, privadas e públicas, independentemente do país onde estejam sediados ou onde os dados estejam hospedados, desde que (i) o processamento dos dados seja no Brasil; (ii) a atividade de processamento de dados tem por objetivo oferecer ou fornecer bens ou serviços para, ou processar dados de pessoas físicas localizadas no Brasil; ou (iii) os titulares dos dados estão localizados no Brasil no momento da coleta de seus dados pessoais. A LGPD será aplicada independentemente do setor ou negócio ao lidar com dados pessoais e não se restringe a atividades de processamento de dados realizadas por meio de mídia digital e/ou na Internet.

A LGPD estabelece várias regras relacionadas ao processamento de dados, como princípios, requisitos e deveres impostos aos controladores e processadores de dados; direitos dos titulares dos dados; requisitos em conexão com transferências transfronteiriças de dados; a obrigação de nomear um responsável pela proteção de dados; segurança de dados e notificação de violação de dados; práticas de governança corporativa; e o regime de responsabilidade civil e penalidades em caso de violação das disposições da LGPD. As penalidades incluem advertências, bloqueio e apagamento de dados, divulgação pública da infração e multas de até 2% do faturamento do grupo econômico no Brasil do ano anterior, com limite de R\$50 milhões por infração.

Além disso, a Lei 13.853/2019 criou a Autoridade Nacional de Proteção de Dados, ou “ANPD”, que tem poderes e responsabilidades análogas às autoridades europeias de proteção de dados, exercendo a tríple função de (i) investigação, compreendendo o poder de expedir normas e procedimentos, deliberar sobre a interpretação da LGPD e solicitar informações de controladores e processadores; (ii) execução, nos casos de descumprimento da lei, por meio de processo administrativo; e (iii) educação, com a responsabilidade de disseminar informações e fomentar o conhecimento da LGPD e das medidas de segurança, fomentando normas de serviços e produtos que facilitem o controle de dados, e elaborando estudos sobre práticas nacionais e internacionais de proteção de dados pessoais e privacidade, entre outros.

À ANPD é assegurada a independência técnica, embora subordinada à Presidência da República. Será composto por cinco comissários, a serem indicados pelo Presidente do Brasil, e assessorados por um Conselho Nacional de Proteção de Dados Pessoais e Privacidade, composto por 23 membros não remunerados.

Regulação sobre segurança cibernética (“cybersecurity”)

As instituições financeiras devem seguir certos requisitos de gestão de risco cibernético e terceirização de nuvem

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

que se aplicam ao projeto e adaptação de controles internos, a saber, a Resolução CMN nº 4.893/2021, que obriga as instituições financeiras a instituir uma Política de Cibersegurança, bem como regulamenta a terceirização de serviços de processamento e armazenamento de dados e computação em nuvem e a Resolução CVM nº 35/2021, que estabelece as normas e procedimentos a serem observados nas operações de valores mobiliários realizadas em mercados regulamentados de valores mobiliários que exijam a implementação de controles de cibersegurança e proteção de dados. As políticas e planos de ação para prevenir e responder a incidentes de segurança cibernética estavam em total conformidade e em vigor até dezembro de 2021. A localização e o processamento dos dados podem ocorrer dentro ou fora do Brasil, mas o acesso aos dados armazenados no exterior deve ser sempre concedido ao Banco Central do Brasil para fins de fiscalização. A contratação dos respectivos serviços de processamento deverá ser comunicada ao Banco Central do Brasil em até 10 dias a partir da assinatura do contrato. Também estamos sujeitos a um escrutínio e regulamentação cada vez maiores que regem os riscos de segurança cibernética.

Requisitos de Auditoria

A legislação e os regulamentos emitidos por CMN, CVM e B3 determinam que as demonstrações financeiras periódicas das instituições financeiras devem ser auditadas por auditores independentes (pessoas físicas ou jurídicas) que sejam registrados na CVM e que atendam aos requisitos mínimos estabelecidos pela legislação brasileira Banco Central, e que as demonstrações financeiras devem ser apresentadas juntamente com o relatório de um auditor independente. Nossas demonstrações financeiras são auditadas de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria no que diz respeito ao BR GAAP e também com as normas do Conselho de Supervisão de Contabilidade de Empresas Públicas no que diz respeito ao IFRS, conforme emitido pelo IASB, conforme exigido pela SEC. Para fins das demonstrações financeiras preparadas de acordo com o BR GAAP, a partir de janeiro de 2017, todas as instituições financeiras e outras instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil são obrigadas a constituir provisões para todas as perdas relacionadas às garantias financeiras por elas emitidas. Como resultado do trabalho de auditoria, o auditor independente deve preparar os seguintes relatórios: (i) o relatório de auditoria, emitindo parecer sobre as demonstrações contábeis e respectivas notas explicativas, inclusive quanto ao cumprimento das normas financeiras editadas pelo CMN e pelo Banco Central do Brasil; (ii) relatório de avaliação da qualidade e adequação do sistema de controle interno, inclusive quanto ao processamento eletrônico de dados e sistemas de gestão de risco, evidenciando as deficiências identificadas; (iii) relatório de descumprimento de disposições legais e regulamentares, aquelas que tenham, ou possam vir a ter, impactos relevantes nas demonstrações financeiras ou nas operações da instituição financeira auditada; (iv) um relatório de assecuração limitada, analisando nosso Relatório Anual e de Sustentabilidade de acordo com as diretrizes e requisitos da *Global Reporting Initiative*, ou “GRI”; e (v) quaisquer outros relatórios exigidos pelo Banco Central do Brasil, CVM e B3. Os relatórios emitidos pelos auditores independentes devem estar disponíveis para consulta mediante solicitação das autoridades fiscalizadoras.

Os auditores independentes e o comitê de auditoria, individual ou em conjunto, devem notificar formalmente ao Banco Central do Brasil a existência ou evidência de erro ou fraude, no prazo de três dias úteis a partir da identificação da respectiva ocorrência, incluindo:

- descumprimento de normas legais e regulamentares que coloquem em risco a continuidade do auditado;
- fraudes de qualquer valor perpetradas pela administração da instituição;
- fraudes materiais perpetradas por colaboradores da instituição ou terceiros; e
- erros que resultam em grande incorreção nas demonstrações financeiras da entidade auditada.

A diretoria da instituição financeira deve informar ao auditor independente e ao comitê de auditoria, se ocorrer alguma das situações acima.

A regulamentação do CMN também exige que as instituições financeiras e certas outras entidades com Patrimônio de Referência igual ou superior a R\$1 bilhão criem um órgão corporativo designado como “comitê de auditoria”.

Auditoria interna de Instituições Financeiras

As instituições financeiras são obrigadas a estabelecer e manter atividades de auditoria interna compatíveis com suas especificações operacionais, de forma que tais órgãos internos possam realizar uma auditoria independente, autônoma e imparcial sobre a qualidade e eficácia dos sistemas internos da instituição. Essa unidade será controlada diretamente pelo conselho de administração da instituição. Os auditores independentes internos e externos também são responsáveis por falhas nos mecanismos de controle interno da instituição financeira.

Requisitos Ambientais, Sociais e de Governança (ESG) aplicáveis às instituições financeiras

Atualmente, as instituições financeiras são obrigadas pela Resolução CMN nº 4.327/14 a ter uma política de responsabilidade, que deve nortear as ações socioambientais na condução de seus negócios, seu relacionamento com seus

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

clientes e demais usuários de seus produtos e serviços. A política de responsabilidade também deve nortear o relacionamento da instituição financeira com seu pessoal e com quaisquer outras pessoas afetadas pelas atividades da instituição financeira. Além disso, a política de responsabilidade deve prever a gestão dos riscos socioambientais (que, segundo o Banco Central do Brasil, representam uma das diversas categorias de risco a que estão expostas as instituições financeiras).

Após as Consultas Públicas nºs 82, 85 e 86, iniciadas pelo Banco Central do Brasil em 2021 sob o pilar “Sustentabilidade” da “Agenda BC#” (que consiste em uma lista de metas para melhorar o Sistema Financeiro Nacional Brasileiro), um novo conjunto de regras foi publicado em 15 de setembro de 2021. Essas novas regras visam aprimorar a divulgação de informações, gestão e governança dos riscos sociais, ambientais e climáticos pelas instituições financeiras, bem como trazer mudanças na regulamentação do crédito rural vigente.

A Resolução nº 140 estabelece novas condições para o acesso ao crédito rural considerando aspectos sociais, ambientais e climáticos. Dentre eles, destaca-se a restrição de crédito para produtor não cadastrado, ou cujo cadastro esteja cancelado, no Cadastro Ambiental Rural – (CAR). A nova resolução também estabelece que não será concedido crédito rural a (i) empreendimento total ou parcialmente inserido em unidade de conservação, terra indígena já aprovada, área de embargo vigente decorrente do uso econômico de áreas desmatadas ilegalmente no Amazonas; nem (ii) pessoa física ou jurídica inscrita no registro oficial de empregadores que tenha mantido trabalhadores em condições análogas à escravidão.

O CMN editou a Resolução nº 4.943, que alterou a Resolução CMN nº 4.557/17 com o objetivo de destacar e diferenciar os riscos sociais, ambientais e climáticos, conforme necessário para a identificação, medição, avaliação, monitoramento, reporte, controle e mitigação em relação a estrutura de gestão de risco das instituições financeiras. A nova regra prevê definições específicas para esses riscos, utilizando conceitos novos e modernos, como a inclusão dos dois principais componentes dos riscos climáticos – físicos e de transição – já reconhecidos pelas normas ESG internacionais. A norma alterada também trata da identificação e monitoramento dos riscos sociais, ambientais e climáticos incorridos pelas instituições financeiras, decorrentes não apenas de seus produtos, serviços e atividades, mas também das atividades realizadas por suas contrapartes, controladas, fornecedores e provedores de serviços terceirizados.

Disposições semelhantes foram também incluídas na estrutura simplificada de gestão contínua dos riscos relativos ao *Patrimônio de Referência Simplificado* (PRSS) pela nova Resolução CMN nº 4.944, que altera a Resolução CMN nº 4.606.

O CMN editou a Resolução nº 4.945, substituindo a Resolução CMN nº 4.327, de 25 de abril de 2014, sobre a Política de Responsabilidade Socioambiental (PRSA). A nova norma prevê a inclusão de um aspecto climático na PRSA, que passará a se chamar Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC). Essa nova política a ser implementada pelas instituições financeiras deve levar em consideração os impactos, objetivos estratégicos e oportunidades de negócios para as instituições financeiras em relação aos aspectos sociais, ambientais e climáticos. Também houve redução do prazo de revisão da PRSA, de cinco para três anos.

O Banco Central do Brasil emitiu a Resolução nº 139, regulamentando a elaboração de um Relatório de Riscos e Oportunidades Sociais, Ambientais e Climáticas (“Relatório GRSAC”) por instituições financeiras classificadas nos segmentos S1 (como o Santander Brasil), S2, S3 e S4. Seguindo as proposições da Consulta Pública, essa nova norma busca contemplar as recomendações do Grupo de Trabalho sobre Divulgações Financeiras Relacionadas ao Clima (TCFD) no âmbito regulatório nacional. O Relatório GRSAC deve ser publicado anualmente com data-base de 31 de dezembro, no prazo máximo de 90 dias a partir de 31 de dezembro, e deve ser disponibilizado nos sites das instituições financeiras por um período de cinco anos.

Por fim, em 6 de outubro de 2021, o Banco Central do Brasil publicou a Resolução nº 151, que regulamenta a remessa de informações referentes aos riscos sociais, ambientais e climáticos abordados na Resolução CMN nº 4.557 e na Resolução CMN nº 4.945 ao Banco Central do Brasil por instituições autorizadas. A regra vale para instituições classificadas nos segmentos S1 (como o Santander Brasil), S2, S3 ou S4; e as informações que devem ser enviadas ao Banco Central do Brasil estão relacionadas à avaliação dos riscos sociais, ambientais e climáticos relacionados às suas exposições em operações de crédito e valores mobiliários, bem como dos respectivos devedores nessas operações. As informações a serem encaminhadas incluem identificação, setor econômico, fatores agravantes e mitigantes de risco, avaliação de riscos sociais, ambientais e climáticos, entre outros.

A fim de permitir que as instituições financeiras adaptem suas práticas e políticas a esse novo conjunto de regras, a Resolução CMN nº 4.943/21 e as disposições gerais da Resolução CMN nº 4.945/21 entraram em vigor em 1º de julho de 2022, a Resolução CMN nº 4.944/21, o artigo 16 da Resolução CMN nº 4.945/21 (que revoga a Resolução CMN nº 4.327/14) e a Resolução do Banco Central nº 139/21 entraram em vigor em 1º de dezembro de 2022. A Resolução nº 151 do Banco Central do Brasil entrou em vigor em 1º de julho de 2022 e a Resolução nº 140 do Banco Central, que prevê especificamente o crédito rural, entrou em vigor em 1º de outubro de 2021.

Política de Sucessão de Administradores de Instituições Financeiras

As instituições financeiras brasileiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

devem implementar e manter políticas internas de sucessão de administradores, aplicáveis aos níveis superiores de administração da instituição. A política interna deve abranger os procedimentos de recrutamento, promoção, nomeação e retenção de dirigentes de acordo com as regras da instituição para a identificação, avaliação, formação e seleção de candidatos a cargos de direção.

Governança corporativa das instituições financeiras

As instituições financeiras devem (i) remeter ao Banco Central do Brasil informações sobre a administração da instituição financeira, grupo de controle e acionistas relevantes, incluindo a obrigação de comunicar ao regulador quaisquer informações que possam afetar a reputação de tais pessoas; (ii) disponibilizar canal de comunicação que permita a colaboradores, clientes, usuários, associados ou prestadores de serviços relatar, de forma anônima, situações que indiquem ilegalidades de qualquer natureza relacionadas à instituição; e (iii) ter um órgão interno responsável por receber as informações e cumprir as obrigações de comunicação.

Política de Conformidade

As instituições financeiras devem implementar e manter uma política de conformidade compatível com a natureza, porte, complexidade, estrutura, perfil de risco e modelo de negócios da instituição, que se destina a garantir uma gestão eficaz do risco de conformidade por parte da instituição e pode ser estabelecida no nível de conglomerado prudencial. A política de conformidade deve estabelecer o escopo e o propósito da função de conformidade na instituição, definir a estrutura organizacional da função de conformidade, especificar qual pessoal é alocado para a função de conformidade e estabelecer uma segregação de funções entre os colaboradores, a fim de evitar conflitos de interesse.

A política de conformidade deve ser aprovada pelo conselho de administração e o regulamento também atribui ao conselho a responsabilidade de garantir o seguinte: a gestão adequada da política de conformidade em toda a instituição, sua eficácia e aplicação continuadas, sua comunicação a todos os colaboradores e prestadores de serviços, bem como a disseminação dos padrões de integridade e ética como parte da cultura da instituição. Compete ainda ao conselho de administração zelar pela aplicação das medidas em caso de incumprimento, e por fornecer os meios necessários para que as atividades relacionadas com as funções de conformidade sejam devidamente conduzidas.

Proteção do Consumidor

As relações entre consumidores e instituições financeiras são regidas pela Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990, ou “Código Brasileiro de Defesa do Consumidor”, que concede ao consumidor determinados direitos e dispõe sobre medidas a serem observadas pelos fornecedores, as quais devem ser observadas pelas instituições financeiras. O Código Brasileiro de Defesa do Consumidor estabelece como direitos do consumidor, entre outros, a assistência/facilitação na defesa dos direitos do consumidor, inclusive por meio de reversão do ônus da prova a seu favor, e possibilidade de revisão judicial das disposições contratuais consideradas abusivas.

Além disso, a regulamentação bancária estabelece procedimentos que as instituições financeiras devem observar na contratação de quaisquer operações, bem como na prestação de serviços. Podemos destacar o seguinte como exemplos dos referidos procedimentos:

- fornecer oportunamente as informações necessárias incluindo direitos, deveres, responsabilidades, custos ou vantagens, penalidades e possíveis riscos na realização de uma transação ou prestação de um serviço para permitir aos clientes e usuários a livre escolha e tomada de decisão;
- fornecer oportunamente, ao cliente ou usuário, contratos, recibos, extratos, conselhos e demais documentos relativos às transações e serviços, bem como a possibilidade de rescisão oportuna dos contratos;
- formalização de instrumento adequado que estabeleça direitos e obrigações de abertura, utilização e manutenção de conta de pagamento pós-paga;
- encaminhar instrumento de pagamento para a residência do cliente ou do usuário ou habilitar o respectivo instrumento somente mediante solicitação ou autorização expressa; e
- identificação dos beneficiários dos utilizadores finais para pagamentos ou transferência em extratos e faturas do pagador, inclusive nas situações em que o serviço de pagamento envolva instituições participantes em diferentes modalidades de pagamento.

As instituições financeiras que operam exclusivamente através de meios digitais estão excluídas do âmbito de alguns aspectos do regulamento.

Lei nº 14.181, que altera o Código de Defesa do Consumidor e Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003) para aprimorar as disposições relativas à oferta de crédito ao consumidor e prever a prevenção e tratamento do superendividamento, entrou em vigor em 2 de julho de 2021.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

No que diz respeito à prevenção do superendividamento, tal norma criou um capítulo no Código de Defesa do Consumidor brasileiro dedicado ao crédito responsável e à educação financeira. As alterações determinam a apresentação de informações específicas ao consumidor na concessão de crédito ou vendas a prazo, como a taxa mensal efetiva de juros, juros de mora e o total de encargos previstos em caso de atraso no pagamento.

A nova lei também regulamenta as condutas informativas a serem observadas pelo credor quanto à natureza e modalidade do crédito ofertado, considerando a idade do consumidor.

A lei também incluiu um novo capítulo no Código de Defesa do Consumidor brasileiro dedicado à conciliação entre devedor e credor em relação ao superendividamento. De acordo com a nova lei, o consumidor superendividado poderá solicitar a instauração de um processo de renegociação da dívida, cabendo ao consumidor a apresentação de proposta de plano de pagamento, preservando o mínimo existencial. O não comparecimento injustificado do credor ou de seu procurador à audiência de conciliação poderá suspender o pagamento do crédito, com a interrupção dos encargos moratórios. No caso de conciliação bem-sucedida, a decisão judicial que ratificar o acordo descreverá o plano de pagamento da dívida e será executória. Um novo pedido de renegociação de dívida só poderá ser apresentado após dois anos, contados da liquidação das obrigações previstas no plano de pagamento. Em caso de conciliação malsucedida, o juiz, a pedido do consumidor, instaurará processo de superendividamento para rever e integrar os contratos e renegociar as dívidas remanescentes, por meio de plano judicial obrigatório.

Além disso, em 30 de setembro de 2021, o CMN publicou a Resolução nº 4.949. A norma estabelece os princípios e procedimentos a serem adotados no relacionamento com clientes e usuários de produtos e serviços de instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Em 13 de outubro de 2021, o Banco Central do Brasil publicou a Resolução nº 155, que estabelece princípios e procedimentos quase idênticos a serem adotados por instituições de pagamento e administradoras de consórcios, que são regulamentados e fiscalizados exclusivamente pelo Banco Central do Brasil.

A Resolução CMN nº 4.949/2021 e a Resolução do Banco Central do Brasil nº 155/2021 estabelecem novas regras principalmente com o objetivo de garantir tratamento justo e equânime em todas as etapas do relacionamento com instituições prestadoras de serviços financeiros e de pagamentos, bem como a convergência dos interesses de tais instituições com os de seus consumidores.

Nos termos da Resolução CMN nº 4.949/2021 e Resolução do Banco Central do Brasil nº 155/2021, as instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem elaborar e implementar uma política institucional para o relacionamento com consumidores e usuários. Essa política deve consolidar diretrizes, objetivos estratégicos e valores organizacionais, de modo que a condução das atividades da instituição seja pautada pelos princípios da ética, responsabilidade, transparência e diligência.

A Resolução CMN nº 4.949/2021 e a Resolução do Banco Central do Brasil nº 155/2021 também dispõem que as instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem indicar a tal órgão regulador o diretor responsável pelo cumprimento das obrigações previstas nas novas regras.

As regras impõem ainda outras obrigações às entidades reguladas no seu âmbito, como o cumprimento de regras de transparência e idoneidade. A Resolução CMN nº 4.949 entrou em vigor em 1º de março de 2022 e a Resolução do Banco Central nº 155 entrou em vigor em 10 de outubro de 2022.

Política de Relacionamento com os Clientes e Usuários de Produtos e Serviços Financeiros

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem ter política de relacionamento com clientes e usuários de produtos e serviços financeiros. Adicionalmente, tais entidades devem respeitar os princípios da ética, responsabilidade, transparência e diligência promovendo a convergência de interesses e a consolidação da imagem institucional de credibilidade, segurança e competência.

Ouvidoria

As instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem possuir ouvidoria. Uma ouvidoria possui as seguintes atribuições de acordo com a regulamentação em vigor:

- prestar assistência de último recurso em reclamações de clientes não resolvidas nos canais convencionais de atendimento (incluindo os correspondentes bancários e o Serviço de Atendimento ao Consumidor, ou SAC); e
- atuar como canal de comunicação entre as instituições financeiras e seus clientes, inclusive para resolução de disputas.

As instituições que fazem parte de um grupo financeiro podem estabelecer uma ouvidoria para atender todo o grupo. O diretor responsável pela ouvidoria deve elaborar relatório semestralmente, que deverá ser encaminhado aos órgãos de administração e fiscalização. Os relatórios e registros das interações da ouvidoria com os consumidores devem ficar à

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

disposição do Banco Central do Brasil por um período mínimo de cinco anos.

Regulamentação da Indústria de Fundos de Investimentos

Os fundos de investimento estão sujeitos à regulamentação e supervisão do CMN e da CVM e, em certas matérias específicas, do Banco Central do Brasil. Os fundos de investimento podem ser administrados por bancos completos, bancos comerciais, caixas econômicas, bancos de investimento, empresas de crédito, financiamento e investimento e corretoras e distribuidoras dentro de certos limites operacionais.

Os fundos de investimento podem investir em qualquer tipo de instrumento financeiro disponível no mercado financeiro e de capitais, incluindo, por exemplo, instrumentos de renda fixa, ações, debêntures e produtos derivativos, desde que, além da denominação do fundo, uma referência ao tipo de fundo relevante esteja incluída.

Regulamentação das Corretoras e Distribuidoras

As sociedades corretoras e distribuidoras de títulos e valores mobiliários fazem parte do sistema financeiro nacional e estão sujeitas à regulamentação e supervisão do CMN, Banco Central do Brasil e CVM. As corretoras devem ser autorizadas pelo Banco Central do Brasil e são as únicas instituições no Brasil autorizadas a negociar nas bolsas de valores. Tanto as corretoras quanto as distribuidoras podem atuar como subscritores na colocação pública de valores mobiliários e se envolver na corretagem de moeda estrangeira em qualquer mercado de câmbio.

Desde 29 de agosto de 2019, as corretoras e distribuidoras de valores mobiliários podem emprestar seus próprios títulos valores mobiliários a seus clientes, desde que utilizem os recursos como garantia em operações nas quais a própria instituição seja intermediária. A operação de empréstimo consiste na transferência de ativos da instituição: (i) ao cliente, em conjunto com a transferência desse ativo para a câmara ou prestador de serviços de compensação e liquidação; ou (ii) à câmara ou ao prestador de serviços de compensação e liquidação em nome do cliente, por meio de poderes estabelecidos em procuração formal por escrito. Em qualquer dos casos, os ativos ou conjunto de ativos em questão devem regressar às posições originalmente detidas no final do prazo estipulado no contrato. Para oferecer esse novo serviço, os corretores e distribuidores de valores mobiliários devem designar um diretor responsável pelas operações de crédito em consideração.

Desde 27 de novembro de 2020, as sociedades corretoras e distribuidoras de títulos e valores mobiliários podem emitir moeda eletrônica e manter contas de pagamento.

Mercado de Câmbio

As transações de compra e venda de moeda estrangeira no Brasil somente podem ser realizadas por instituições devidamente autorizadas pelo Banco Central do Brasil para operar no mercado de câmbio. Atualmente, não há limite de posições compradas ou vendidas em moeda estrangeira para os bancos autorizados a realizar operações no mercado de câmbio. Outras instituições do sistema financeiro nacional não podem ter posições vendidas em moeda estrangeira, embora não haja limites com relação a posições compradas em moeda estrangeira.

O Banco Central do Brasil impõe um limite à exposição total em transações em moeda estrangeira e transações sujeitas à flutuação cambial realizadas por instituições financeiras brasileiras, incluindo agências no exterior e suas afiliadas diretas e indiretas. Atualmente, o limite equivale a 30,0% do Patrimônio de Referência da instituição financeira, no consolidado. O CMN, o Banco Central do Brasil e o governo brasileiro podem alterar a regulamentação aplicável à moeda estrangeira e às transações de câmbio realizadas por instituições financeiras brasileiras de acordo com a política econômica do Brasil (incluindo sua política cambial).

Em 20 de dezembro de 2021, o Presidente do Brasil sancionou a Lei nº 14.286, aprovada pelo Senado brasileiro em 8 de dezembro de 2021, ou a “Nova Lei Cambial”. A Nova Lei Cambial, uma iniciativa do Banco Central do Brasil, reformula as regras aplicáveis ao mercado de câmbio brasileiro e contém disposições sobre capital brasileiro no exterior e capital estrangeiro no Brasil. A iniciativa visa modernizar, simplificar e reduzir as dúvidas jurídicas associadas à atual legislação cambial brasileira.

Os principais aspectos da Nova Lei Cambial são: (i) a ratificação, na esfera jurídica, da livre realização das operações de câmbio (desde que realizadas por entidades autorizadas a operar neste mercado e observadas as normas aplicáveis); (ii) concessão de amplos poderes ao CMN e ao Banco Central do Brasil para regular o mercado de câmbio e as operações de câmbio; (iii) expansão das atividades de correspondência internacional por bancos brasileiros; (iv) possibilidade de instituições financeiras brasileiras investirem e emprestarem no exterior recursos captados no Brasil ou no exterior; (v) exclusão do seu escopo de operações de compra e venda de moeda estrangeira de até US\$500 realizadas entre pessoas físicas, a título eventual e não profissional; e (vi) a outorga de poderes às autoridades monetárias para estabelecer as situações em que não se aplicaria a proibição da compensação privada de créditos entre residentes e não residentes, bem como dos pagamentos em moeda estrangeira no Brasil.

A Lei nº 14.286 entrou em vigor em 30 de dezembro de 2022.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

Investimento Estrangeiro em Instituições Financeiras Brasileiras

De acordo com a constituição federal brasileira, a aquisição de participações societárias por pessoas físicas ou jurídicas estrangeiras no capital social de instituições financeiras brasileiras é proibida, a menos que permitida por tratados internacionais bilaterais ou pelo governo brasileiro por meio de decreto presidencial. Um decreto presidencial de 13 de novembro de 1997, emitido em relação ao Banco Meridional do Brasil S.A. (nosso antecessor legal) permitiu a participação estrangeira de 100% em nosso capital social. Os investidores estrangeiros podem adquirir as ações de emissão do Santander Brasil em decorrência deste decreto. Além disso, os investidores estrangeiros podem adquirir ações sem direito a voto de instituições financeiras brasileiras negociadas em bolsa de valores ou certificados de depósito de valores mobiliários oferecidos no exterior representando ações sem autorização específica.

Após a promulgação do Decreto nº 10.029, o Banco Central do Brasil publicou, em 22 de janeiro de 2020, a Circular nº 3.977 reconhecendo como participação do governo brasileiro a participação estrangeira ou aumento na participação acionária de instituições financeiras sediadas no Brasil (que ainda está sujeita aos mesmos requisitos e procedimentos aplicáveis à aquisição de participação em qualquer instituição financeira brasileira), bem como à abertura de filiais locais de instituições financeiras estrangeiras. No entanto, como o Santander Brasil já havia recebido um decreto presidencial específico autorizando a participação estrangeira em seu capital social, antes do Decreto 10.029/19, não afetando suas operações no Brasil.

Uma instituição financeira estrangeira devidamente autorizada a operar no Brasil por meio de uma agência ou subsidiária está sujeita às mesmas regras, regulamentos e requisitos aplicáveis a qualquer instituição financeira brasileira.

Correspondentes Bancários

As instituições financeiras estão autorizadas a prestar serviços específicos a clientes, incluindo serviços a clientes, através de outras entidades. Essas entidades são denominadas “correspondentes bancários” e o relacionamento entre a instituição financeira e o correspondente bancário é regido por regulamento específico publicado pelo CMN e está sujeito à supervisão do Banco Central do Brasil.

Em 29 de julho de 2021, o CMN publicou a Resolução nº 4.935, que revogará a Resolução CMN nº 3.954, de 24 de fevereiro de 2011, alterando a regulamentação dos correspondentes bancários no Brasil. Correspondentes bancários são empresas contratadas por instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil para prestar serviços às suas instituições contratantes.

A nova regra determina que essas instituições estabeleçam uma política de funcionamento e contratação de seus correspondentes, devendo esta ser formalizada por documento específico e aprovada pela diretoria ou conselho de administração da instituição. Essa política de atuação e contratação deve prever os critérios exigidos para contratação de correspondentes, controles internos relacionados ao correspondente e regras de remuneração pela prestação de serviços.

As instituições contratantes continuarão a ser obrigadas a manter sistemas de controle interno adequados para o acompanhamento das atividades de serviço público desenvolvidas pelos correspondentes contratados, devendo a auditoria interna da instituição contratante avaliar anualmente a eficácia desses mecanismos de controle de qualidade.

Além disso, com a inclusão da possibilidade expressa dos correspondentes atuarem em ambiente digital, algumas disposições foram aprimoradas, destacando-se a necessidade de a própria plataforma digital do correspondente possuir uma qualificação técnica mínima que permita a oferta de produtos e serviços adequados às necessidades, interesses e objetivos dos clientes da instituição contratante.

A Resolução CMN 4.935 entrou em vigor em 1º de fevereiro de 2022.

Regulamentação das Agências

A autorização do Banco Central do Brasil é necessária para as operações de agências ou subsidiárias de instituições financeiras brasileiras, mediante o cumprimento de determinados prazos, requisitos de capital e patrimônio líquido, bem como a apresentação de uma análise de viabilidade econômico-financeira.

A autorização prévia do Banco Central do Brasil também é necessária para: (i) destinar novos recursos para agências ou subsidiárias no exterior; (ii) subscrever aumentos de capital, direta ou indiretamente, em subsidiárias no exterior; (iii) aumentar a participação acionária, direta ou indiretamente, em subsidiárias no exterior; e/ou (iv) incorporar ou cindir, direta ou indiretamente, subsidiárias no exterior.

O Banco Central do Brasil determina que as instituições financeiras podem instalar os seguintes estabelecimentos no Brasil: (i) agências, (ii) caixas físicos, (iii) caixas eletrônicos, e (iv) unidades administrativas segregadas, desde que, para os itens (i) a (iii), seja necessária a conformidade com requisitos de capital mínimo e limites operacionais.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

Regulação Antitruste

De acordo com a legislação antitruste brasileira, as ações que concentram a participação de mercado devem ser submetidas previamente ao CADE para aprovação se os seguintes critérios forem atendidos: (i) pelo menos um dos grupos envolvidos na operação apresentou receita bruta anual ou volume de negócios igual ou superior a R\$750 milhões, no Brasil, no ano anterior à operação; e (ii) pelo menos outro grupo apresentou receita bruta anual ou volume de negócios igual ou superior a R\$75 milhões, no Brasil, no ano anterior à transação. O fechamento de uma transação sem a aprovação do CADE sujeitará as partes a multas que variam de R\$60.000 a R\$60 milhões.

O Banco Central do Brasil também examinará certas reorganizações societárias e outros atos envolvendo duas ou mais instituições financeiras, não apenas considerando seus efeitos potenciais sobre o sistema financeiro e sua estabilidade, mas também quaisquer impactos potenciais em relação à concentração de mercado e à concorrência. Mediante a aprovação da operação, o Banco Central do Brasil poderá estabelecer certas restrições e exigir que as instituições financeiras firmem acordo de controle de concentração de mercado, segundo o qual serão estabelecidos os termos e condições de repartição do ganho de eficiência decorrente do ato.

Em dezembro de 2018, o Banco Central do Brasil e o CADE aprovaram ato normativo conjunto estabelecendo procedimentos com o objetivo de aumentar a eficiência de suas respectivas ações em matéria de defesa da concorrência. Nos termos do ato normativo conjunto, as autoridades ficam autorizadas a compartilhar informações para os fins de suas respectivas atividades e a realizar reuniões entre si para discutir assuntos que requeiram cooperação regulatória entre ambas as autoridades.

Leis de Insolvência Referentes às Instituições Financeiras

As instituições financeiras estão sujeitas aos processos instituídos pela Lei 6.024 de 13 de março de 1974, ou “Lei 6.024”, que estabelece as disposições aplicáveis em caso de intervenção ou liquidação extrajudicial do Banco Central do Brasil, bem como aos processos de falência.

A intervenção e a liquidação extrajudicial ocorrem quando o Banco Central do Brasil determinar que a instituição financeira se encontra em más condições financeiras ou mediante a ocorrência de eventos que possam impactar a situação dos credores. Tais medidas são impostas pelo Banco Central do Brasil a fim de evitar a falência da entidade.

Intervenção

A intervenção pode ser realizada a critério do Banco Central do Brasil nos seguintes casos:

- risco para os credores devido à má gestão;
- violação consistente das leis ou dos regulamentos bancários brasileiros; ou
- se a intervenção for uma alternativa viável à liquidação da instituição financeira.

A partir da data da sua determinação, a intervenção suspenderá automaticamente a exigibilidade das obrigações a pagar; evitar o término ou vencimento antecipado de quaisquer obrigações anteriormente contraídas; e congelar os depósitos existentes à data da determinação da intervenção.

A intervenção cessará se os interessados se comprometerem a dar continuidade às atividades econômicas da instituição financeira, mediante apresentação das garantias necessárias, conforme determinação do Banco Central do Brasil, quando a situação da entidade for regularizada conforme determinação do Banco Central do Brasil; ou quando for decretada a liquidação extrajudicial ou falência da entidade.

A intervenção também pode ser ordenada mediante solicitação da administração de uma instituição financeira.

Liquidação Extrajudicial

A liquidação extrajudicial é um processo administrativo decretado pelo Banco Central do Brasil (exceto que não é aplicável às instituições financeiras controladas pelo governo federal brasileiro) e conduzido por um liquidante nomeado pelo Banco Central do Brasil. Essa medida extraordinária visa à extinção das atividades da instituição financeira afetada, liquidando seus ativos e pagando seus passivos, como em uma falência decretada judicialmente. O Banco Central do Brasil colocará uma instituição financeira em liquidação extrajudicial se:

- a situação econômica ou financeira da instituição estiver em risco, especialmente quando a instituição deixar de cumprir as suas obrigações no vencimento ou na ocorrência de um evento que possa indicar estado de insolvência nos termos da Lei de Falências;
- a administração violar gravemente as leis, os regulamentos ou as decisões bancárias brasileiras;
- a instituição sofrer uma perda que sujeite seus credores não privilegiados e não garantidos a um risco grave; e/ou

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

o mediante revogação da autorização para funcionamento, a instituição não der início ao processo de liquidação ordinária no prazo de 90 dias ou, quando iniciado, o Banco Central do Brasil determinar que o ritmo da liquidação pode prejudicar os credores da instituição.

O pedido de procedimentos de liquidação também pode ser apresentado com fundamento razoável pelos diretores da respectiva instituição financeira ou pelo depositário nomeado pelo Banco Central do Brasil no procedimento de administração judicial.

O decreto de liquidação extrajudicial irá: (i) suspender as ações ou excluir direitos e interesses relativos ao patrimônio da entidade em liquidação, enquanto nenhuma outra ação ou execução pode ser proposta durante a liquidação; (ii) acelerar as obrigações da entidade; e (iii) interromper o prazo de prescrição quanto às obrigações assumidas pela instituição.

Os procedimentos de liquidação extrajudicial podem ser encerrados:

- o por decisão discricionária do Banco Central do Brasil se as partes envolvidas assumirem a administração da instituição financeira após terem prestado as garantias necessárias; ou
- o quando as contas definitivas do depositário são entregues e aprovadas e posteriormente registradas nos registros públicos pertinentes;
- o quando convertidos em liquidação ordinária; ou
- o quando uma instituição financeira é declarada falida.

Regime de Administração Especial Temporária – RAET

Além dos procedimentos de intervenção descritos acima, o Banco Central do Brasil também pode estabelecer um RAET, nos termos da Lei 9.447, de 14 de março de 1997, combinada com a Lei 6.024/74, que é uma forma menos severa de intervenção do Banco Central do Brasil no setor privado e em instituições financeiras públicas não federais que permite que as instituições continuem a operar normalmente. O RAET pode ser ordenado no caso de uma instituição que:

- entra continuamente em operações recorrentes que vão contra as políticas econômicas ou financeiras estabelecidas na legislação federal;
- enfrenta uma escassez de ativos;
- não cumpre as regras de reservas compulsórias;
- revela a existência de passivos ocultos;
- vivencia situações que ocasionem a administração judicial nos termos da legislação em vigor;
- tem administração imprudente ou fraudulenta; ou
- realiza atividades que requerem intervenção.

O principal objetivo de um RAET é auxiliar na recuperação da situação financeira da instituição sob administração especial e, assim, evitar a intervenção e/ou liquidação. Portanto, um RAET não afeta os negócios, operações, responsabilidades ou direitos diários da instituição financeira, que continuam operando no curso normal dos negócios. As medidas que podem ser adotadas pela instituição incluem a transferência de ativos, direitos e obrigações para outras entidades, e a reestruturação societária dessas entidades, tendo em vista a continuidade dos negócios ou atividades da instituição.

Não há prazo mínimo para um RAET, que cessa com a ocorrência de qualquer um dos seguintes eventos: (i) aquisição do controle da instituição financeira pelo governo federal brasileiro, (ii) reestruturação societária, fusão, cisão ou transferência do controle acionário da instituição financeira, (iii) decisão do Banco Central do Brasil, ou (iv) declaração de liquidação extrajudicial da instituição financeira.

Lei de Falências

A Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, conforme alterada, ou a "Lei de Falências", regula as recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais e a falência de pessoas físicas e jurídicas ocorridas desde 2005 e se aplica a instituições financeiras apenas a respeito de questões não reguladas especificamente pelos regimes de intervenção e liquidação extrajudicial acima descritos.

Em 24 de dezembro de 2020, a Lei 14.112, ou "Lei 14.112/20", foi aprovada. A Lei 14.112/20 reformula a atual Lei de Falências em vários aspectos relevantes. A Lei 14.112/20 entrou em vigor em 23 de janeiro de 2021. Certas alterações decorrentes desta nova legislação podem afetar a aplicação e questões prioritárias, tais como: (i) a possibilidade dos credores

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

proporem um plano alternativo de recuperação judicial; (ii) novas regras sobre a aprovação de empréstimos pós-petição em recuperação judicial e sobre reivindicações prioritárias em caso de conversão em falência; (iii) quórum e mecânica mais flexíveis no processo de recuperação extrajudicial; (iv) novas regras para agilizar o processo de liquidação de falências; (v) novos métodos de reestruturação dos passivos fiscais e pagamentos parcelados do devedor, bem como novos regimes de tributação; e (vi) incorporação de regras sobre processos de insolvência transfronteiriça na estrutura brasileira.

A Lei 14.112/20 reproduz, com alguns ajustes, as disposições da Lei Modelo da UNCITRAL sobre Insolvência Transfronteiriça. Como resultado, a Lei 14.112/20 estabelece algumas regras sobre o acesso de representantes estrangeiros aos tribunais no Brasil, a forma e os requisitos para o reconhecimento de processos principais e acessórios estrangeiros, autorização para o devedor e seus representantes atuarem em outros países, métodos de comunicação e cooperação entre autoridades e representantes estrangeiros e a jurisdição brasileira, e tramitação de processos concomitantes.

A Lei 14.112/20 também prevê, entre outras medidas, (i) a proteção aos credores que concordarem com a conversão da dívida em patrimônio líquido contra eventual transferência de responsabilidade quanto às obrigações do devedor; (ii) o prazo de suspensão e as condicionantes patrimoniais do devedor sob recuperação judicial; (iii) medidas de conciliação e mediação antes e durante o processo de recuperação judicial; e (iv) as regras de consolidação processual e substantiva. A Lei 14.112/20 também determina que o decreto de falência não vai além da própria falência, salvo quando o princípio do descumprimento for aplicável.

Reembolso de Credores em uma Liquidação ou Falência

Em caso de liquidação extrajudicial ou falência de instituição financeira, os credores são pagos de acordo com suas prioridades e seus privilégios. As reivindicações pré-petição pagas em bases proporcionais na seguinte ordem: créditos trabalhistas; créditos garantidos; créditos fiscais; créditos com privilégios especiais; créditos com privilégios gerais; créditos não garantidos; multas contratuais e penalidades pecuniárias por violação de leis administrativas ou penais, inclusive de natureza tributária; e créditos subordinados.

A lei atual confere imunidade à penhora de depósitos compulsórios mantidos por instituições financeiras no Banco Central do Brasil. Esses depósitos não podem ser penhorados em ações pelos credores gerais de um banco para o reembolso de dívidas e exigem que os ativos de qualquer banco insolvente financiado por empréstimos feitos por bancos estrangeiros em linhas de financiamento comercial sejam usados para reembolsar montantes devidos sob tais linhas em preferência a esses montantes devidos aos credores gerais desse banco insolvente.

Planos de Recuperação para Instituições Financeiras Sistemáticamente Importantes

As instituições financeiras brasileiras sistematicamente importantes devem implementar um plano de recuperação com o objetivo de restabelecer níveis adequados de capital e liquidez e preservar a viabilidade de tais instituições. Os planos de recuperação devem identificar suas funções críticas para o Sistema Financeiro Nacional, adotar cenários de teste de estresse, definir procedimentos de governança claros e transparentes, avaliar possíveis barreiras à recuperação da entidade, bem como implementar planos de comunicação eficazes com as principais partes interessadas.

Fundo Garantidor de Crédito – FGC

O objetivo do FGC é garantir o pagamento dos recursos depositados em instituições financeiras em caso de intervenção, liquidação, falência ou insolvência. O FGC é custeado por contribuições ordinárias realizadas pelas instituições financeiras no montante de até 0,0125% do montante total dos saldos em aberto das contas correspondentes às obrigações garantidas e determinadas contribuições especiais conforme apurado. O atraso na realização de tais contribuições está sujeito à multa de 2% sobre o montante da contribuição.

O montante total do crédito na forma de depósitos à vista, depósitos de poupança, depósitos a prazo, depósitos mantidos em contas bloqueadas para transações com cheques (para o registro e controle de recursos referentes à prestação de serviços de pagamento de salários, rendimentos, pensões), as letras de câmbio, letras imobiliárias, letras hipotecárias, letras de crédito imobiliário e os acordos de recompra e revenda cujos objetos são instrumentos emitidos após 8 de março de 2012 por uma empresa do mesmo grupo devidos a cada cliente por uma instituição financeira (ou por instituições financeiras do mesmo grupo financeiro) serão garantidos pelo FGC no montante máximo de R\$250.000 por cliente. Quando os ativos do FGC atingirem 2% dos montantes totais garantidos, o CMN poderá suspender temporariamente ou reduzir a contribuição das instituições financeiras ao FGC. A partir de fevereiro de 2016, créditos de instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, entidades de previdência complementar, seguradoras, sociedades de capitalização, clubes de investimento e fundos de investimento, bem como aqueles representativos de quaisquer participações ou instrumentos financeiros detidos por tais entidades, não estão amparados pela garantia ordinária do FGC. Em dezembro de 2017, o CMN promulgou uma nova regra que altera certas disposições do regulamento do FGC entre as quais inclui o estabelecimento de um limite de R\$1 milhão por período de quatro anos para a cobertura dos créditos de um determinado credor contra o grupo de instituições financeiras associadas.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

Processos Administrativos no Sistema Financeiro Nacional Brasileiro, Sistema de Pagamentos Brasileiro e Mercado de Capitais

A Lei 13.506 de 13 de novembro de 2017 ou “Lei 13.506/17” aplica-se às entidades autorizadas ou supervisionadas pelo Banco Central do Brasil ou pela CVM, bem como aos participantes do mercado. Alguns dos principais aspectos da Lei 13.506 são: (i) aumentar a multa máxima aplicável pelo Banco Central do Brasil de R\$250.000 para R\$2 bilhões ou 0,5% das receitas da empresa decorrentes de serviços e produtos financeiros do ano anterior à violação; (ii) aumentar a multa máxima aplicável pela CVM de R\$500.000 para R\$50 milhões; (iii) tornar os tipos adicionais de violações sujeitos a penalidades; (iv) dispõe que a pena de advertência pública pode ser cumulativa com as demais penalidades aplicáveis pelo Banco Central do Brasil; (v) prevê que o Banco Central do Brasil pode firmar compromissos de cessação; e (vi) prevê que o Banco Central do Brasil e a CVM podem celebrar acordos administrativos semelhantes a acordos de leniência.

Abertura, manutenção e fechamento de contas de depósito

A Resolução do CMN nº 4.753/19 estabelece critérios para a abertura, manutenção e o encerramento de contas de depósito. O regulamento determina que as instituições financeiras devem adotar procedimentos e controles que permitam a verificação e validação da identidade e qualificação dos titulares de contas e, se for o caso, de seus representantes, bem como a autenticidade das informações prestadas pelo cliente. Essas informações devem ser mantidas atualizadas pela instituição financeira.

A norma também exige que as instituições financeiras assegurem, por meio dos procedimentos e da tecnologia de abertura, manutenção e encerramento de contas de depósito, a integridade, autenticidade e confidencialidade, bem como a proteção contra acesso não autorizado, uso, alteração, reprodução e destruição das informações e dos documentos eletrônicos utilizados durante o processo.

Emissão de títulos de crédito eletronicamente

A Medida Provisória nº 897, ou “MP 897/2019”, entre outras disposições, (i) criou um novo instrumento de crédito, a Cédula Imobiliária Rural, ou “CIR”, com a finalidade de adiantar o financiamento de imóveis rurais com a criação de um instrumento especificamente concebido para tal; (ii) alterou as regras que regem o Certificado de Depósito Bancário, ou “CDB”, especialmente em relação à sua emissão e transferência de sua titularidade, ao estabelecer, entre outras alterações, que o CDB emitido na forma escritural deve ser transferido por endosso eletrônico, exclusivamente por meio de notação específica em sistema eletrônico próprio da instituição emissora ou, quando depositado em central depositária, por meio de notação específica em sistema eletrônico correspondente; e (iii) autorizou que os instrumentos de crédito habituais como o Certificado de Depósito do Agronegócio (CDA), o Warrant Agropecuário (WA), o Certificado de Crédito Imobiliário (CCI), a Cédula de Crédito Bancário (CCB), a Cédula de Crédito Rural (CCR), a Nota Promissória Rural (NPR), a Duplicata Rural (DR), podem ser emitidos na forma escritural, por meio de sistema de escrituração eletrônica de instituição financeira ou outra entidade autorizada pelo Banco Central do Brasil a exercer atividade de escrituração eletrônica.

Em 15 de julho de 2020, o Banco Central do Brasil regulamentou, por meio da Circular nº 4.036/20, a emissão eletrônica de CCBs e CCRs escriturais por instituições financeiras. Uma instituição financeira deve prestar os seguintes serviços em relação à escrituração de CCBs e CCRs: (i) emitir o instrumento escritural mediante solicitação do tomador; (ii) incluir todas as informações obrigatórias referentes às CCBs e CCRs, bem como documentos e/ou informações auxiliares para fins de apuração do saldo devedor da operação de crédito subjacente; (iii) verificar a titularidade efetiva ou fiduciária dos instrumentos; (iv) colocar à disposição do devedor as CCBs e CCRs de pagamento para liquidação de obrigações; (v) controlar o fluxo financeiro relacionado às CCBs e CCRs, incluindo os pré-pagamentos; (vi) registrar as garantias reais em entidade autorizada a realizar o registro ou depósito centralizado de ativos financeiros; (vii) disponibilizar informações sobre as CCBs e CCRs aos devedores, titulares, beneficiários de garantias ou qualquer outro interessado legalmente habilitado; e (viii) proceder à emissão de certificados referentes aos instrumentos sempre que necessário.

Limitações à cobrança de tarifas e juros do cheque especial

Em 27 de novembro de 2019, o CMN editou a Resolução nº 4.765 ou “Resolução nº 4.765/2019”, que dispõe sobre novas regras sobre cheques especiais concedidos por instituições financeiras em contas correntes de pessoas físicas e microempreendedores pessoas físicas. A nova regra limita a cobrança de tarifas sobre cheques especiais a: (i) 0% para limites de cheque especial de até R\$500,00; e (ii) 0,25% para limites de cheque especial superiores a R\$500,00, calculado sobre o montante excedente aos R\$500,00. Ela também limita as taxas de juros sobre o cheque especial a até 8% ao mês, ao qual deve ser adicionado o desconto das taxas de cheque especial já cobradas mensalmente pela instituição financeira. Se os juros forem menores ou iguais às taxas de cheque especial, essas taxas de juros devem ser iguais a zero. Além disso, a Resolução nº 4.765/2019 estabelece que o cheque especial deve ser compatível com o perfil de risco do cliente.

A Resolução nº 4.765/2019 entrou em vigor em 6 de janeiro de 2020 para os contratos celebrados após a referida data, e entrou em vigor em 1º de junho de 2020 para os contratos firmados antes dessa data. Em relação à limitação de 8%

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

acima, a regra aplica-se a todos os contratos a partir de 6 de janeiro de 2020, independentemente da data de celebração do contrato aplicável.

Em 6 de fevereiro de 2020, o Banco Central do Brasil emitiu a Circular nº 3.981, que trata das novas informações sobre o cheque especial que devem constar do extrato das contas correntes de pessoas físicas ou MEIs (Microempreendedores Individuais). A Circular nº 3.981 entrou em vigor em 1º de junho de 2020.

Débito automático de contas bancárias

Em 26 de março de 2020, o CMN publicou a Resolução nº 4.790, que estabelece novas regras para o pagamento por débito automático em conta corrente e contas destinadas ao pagamento de salários de pessoas físicas. A nova regra prevê que as instituições financeiras somente processem pagamentos com débito automático mediante autorização prévia e expressa do cliente e determina os procedimentos para autorização e cancelamento dos pagamentos com débito automático. A nova regra entrou em vigor em 1º de março de 2021, a Resolução CMN nº 4.790 revogou a Resolução CMN nº 4.771.

Desenvolvimentos Regulatórios Relacionados à COVID-19

A seção a seguir resume as medidas implementadas pelo CMN e pelo Banco Central do Brasil para mitigar as consequências da pandemia da COVID-19 sobre o sistema financeiro brasileiro.

Suspensão Temporária de Distribuições de Dividendos e Outros Pagamentos

Em 29 de maio de 2020, o CMN promulgou a Resolução nº 4.820 em resposta à pandemia de COVID-19. A Resolução nº 4.820 proíbe as instituições financeiras, como a nossa, de: (i) compensar seu capital, inclusive por meio de pagamento antecipado, em excesso dos valores equivalentes ao dividendo mínimo obrigatório exigido pela Lei das Sociedades por Ações, inclusive como juros sobre o capital próprio (ii) recomprar suas próprias ações, sujeito a certas exceções conforme autorizado pelo Banco Central do Brasil; (iii) reduzir o seu capital social, exceto se tal redução for exigida por lei ou aprovada pelo Banco Central do Brasil; e (iv) aumentar a remuneração de seus diretores, conselheiros e membros do conselho de administração e do comitê de auditoria, incluindo remuneração fixa e variável, a Resolução CMN nº 4.280 revogou a Resolução CMN nº 4.797.

Redução do Adicional de Conservação de Capital

Em 16 de março de 2020, o CMN promulgou a Resolução nº 4.783, que reduz temporariamente o Adicional de Conservação de Capital (quando todas as taxas se referem ao montante total dos ativos ponderados pelo risco) exigido das instituições financeiras, de 2,5% para 1,25%. A alíquota de 1,25% permanecerá em vigor até 31 de março de 2021. De 1º de abril de 2021 a 1º de abril de 2022, a exigência do Adicional de Conservação de Capital será gradualmente restaurada para 2,5%. A medida visa aumentar a capacidade dos bancos de renegociar operações de crédito e manter o envolvimento em novas operações, considerando o cenário atual de aumento da demanda por serviços financeiros. A Resolução CMN nº 4.783 foi substituída pela Resolução CMN nº 4.958/2021, que mantém as mesmas alíquotas para os períodos previstos na norma anterior.

Acordos de Recompra de Títulos Soberanos Denominados em Dólares dos EUA

Em 18 de março de 2020, o Banco Central do Brasil emitiu a Circular nº 3.990, que permitiu as operações de recompra de títulos federais denominados em dólares dos EUA entre o Banco Central do Brasil e instituições financeiras brasileiras. O Banco Central do Brasil pode comprar esses títulos com desconto de 10% em relação aos preços de mercado e a instituição financeira assume a obrigação de comprar os títulos em uma data futura. As regras também estabelecem uma transferência de margem durante o prazo da transação sempre que a exposição for igual ou superior a US\$500.000. O objetivo dessa medida é fornecer liquidez ao mercado de títulos soberanos brasileiros, oferecendo liquidez em dólares dos EUA aos bancos brasileiros e reduzindo a volatilidade de negociação desses títulos. A Circular nº 3.990 foi revogada pela Resolução do Banco Central do Brasil nº 76, de 23 de fevereiro de 2021, que basicamente mantém a mesma redação estabelecida na norma anterior.

Mudanças nos Requisitos de Provisão

Em 16 de março de 2020, o CMN promulgou a Resolução nº 4.782/20, que foi alterada pela Resolução nº 4.856/20, isentando as instituições financeiras de considerarem certas reestruturações de contratos como um indicativo de que uma contraparte pode apresentar inadimplemento. Portanto, a medida permite que empréstimos sejam concedidos a empresas solventes sem a necessidade de provisões adicionais até 31 de dezembro de 2020. Estas medidas não foram aplicadas em 2021.

Novos depósitos a prazo com garantias especiais

A Resolução CMN nº 4.799/20 regulamentou a captação de recursos por meio de novos Depósitos a Prazo com Garantia Especial ("DPGES"), que são depósitos captados por instituições financeiras e garantidos pelo Fundo Garantidor de

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

Créditos, ou “FGC”. A resolução aumentou o limite de R\$20 milhões para R\$40 milhões e visa fortalecer a liquidez de instituições financeiras de menor porte. O limite atual, estabelecido 4.964/2021, é de R\$ 90 milhões.

Empréstimos do Banco Central Lastreados por Debêntures e Letras Financeiras Detidas por Instituições Financeiras

Em 23 de março de 2020, o CMN promulgou a Resolução nº 4.786, que autorizou o Banco Central do Brasil a conceder empréstimos a bancos múltiplos, bancos comerciais, bancos de investimento e bancos de poupança, lastreados em debêntures (instrumentos de dívida corporativa) detidas por tais instituições e adquiridas no mercado secundário, desde que sejam observadas determinadas disposições da regulamentação. Vale ressaltar que a decisão determina que os referidos empréstimos também serão garantidos por depósitos obrigatórios em Contas Reservas Bancárias, em montante equivalente a, no mínimo, o montante total das operações, bem como pela garantia das debêntures.

Esta é considerada uma Linha de Crédito Temporária Especial de Liquidez, e foi mais uma medida para oferecer mais liquidez às instituições financeiras em suas operações. Os empréstimos previstos na Resolução nº 4.786/20 estarão à disposição das instituições financeiras até 30 de abril de 2020 e podem ser contratados pelo prazo de 125 dias úteis, podendo ser prorrogados, a critério do Banco Central do Brasil, por mais 125 dias úteis, desde que o prazo máximo seja de 359 dias corridos.

Em 2 de abril de 2020, o CMN promulgou a Resolução nº 4.795, que autorizou o Banco Central do Brasil a conceder empréstimos a instituições financeiras em condições específicas, por meio de Linha de Crédito Temporária Especial de Liquidez, mediante aquisição direta, no mercado primário, de Letras Financeiras garantidas por ativos financeiros ou valores mobiliários. O empréstimo estava disponível em parcelas, podendo atingir 100% dos Ativos de Referência dessas instituições financeiras. A linha ficou disponível para as instituições financeiras até 31 de dezembro de 2020 e as Letras Financeiras emitidas por ela tinham prazo entre 30 e 359 dias corridos. A primeira parcela foi aprovada em 12 de maio de 2020, no montante total de R\$17,5 bilhões. Ambas as regras foram revogadas em 1º de novembro de 2021.

Flexibilização dos Requisitos de Captação por meio de Letras de Crédito do Agronegócio ou “LCAs”

Em 23 de março de 2020, o CMN editou a Resolução nº 4.787, que ajustou a base de cálculo dos requisitos compulsórios de recursos captados por meio de LCAs, que são letras de crédito emitidas exclusivamente por instituições financeiras e relacionadas a direitos de crédito originados de operações realizadas entre produtores rurais e suas cooperativas e agentes da cadeia de produção do agronegócio, com o objetivo de aumentar sua liquidez. Com isso, as regras de aplicação de recursos oriundos da atividade do agronegócio foram flexibilizadas. O Banco Central do Brasil espera um aumento nas concessões de crédito direcionadas ao agronegócio de R\$6,3 bilhões com a medida. A medida foi revogada em 29 de abril de 2021.

Programa de Suporte a Empregos ofertando financiamento emergencial de folha de pagamento para pequenas e médias empresas

O CMN promulgou a Resolução nº 4.846 em 24 de agosto de 2020, que regulamenta a concessão de crédito no âmbito do Programa Emergencial de Suporte a Empregos (“PESE”), instituído por meio da Medida Provisória nº 944/2020. O PESE prevê a oferta de uma linha de crédito emergencial de R\$40 bilhões para financiar, por dois meses, a folha de pagamento das pequenas e médias empresas que aderirem ao programa, com o objetivo de preservar empregos. Em relação ao financiamento da referida linha de crédito, 85% serão provenientes do Tesouro Nacional e os 15% restantes de instituições financeiras participantes, incluindo o Santander Brasil. As pequenas e médias empresas aderentes não poderão demitir trabalhadores durante o período da contratação do empréstimo e até o 60º dia após o recebimento da última parcela do negócio. O montante máximo financiado por trabalhador será de até dois salários mínimos. O recurso vai direto para a conta do trabalhador, como hoje é feito por meio de folhas de pagamento operadas por instituições financeiras. O PESE entrou em vigor em 6 de abril de 2020. A Resolução CMN nº 4.846 revogou a Resolução CMN nº 4.800.

Overhedge cambial de participações acionárias no exterior

Em 18 de março de 2020, o CMN promulgou a Resolução nº 4.784, que alterou a Resolução CMN nº 4.192, de 1º de março de 2013. A norma estabelece que não serão deduzidos do patrimônio de referência os créditos tributários decorrentes de perdas com excesso de posição cambial com o objetivo de *hedge* de investimentos mantidos no exterior por instituições financeiras. A medida visa fornecer maior alívio de capital e, portanto, conforto adicional para as instituições financeiras manterem e estenderem o crédito.

As alterações foram incorporadas à Resolução CMN nº 4.955, de 2021, que revogou e substituiu a Resolução nº 4.192.

Limite máximo para recompra de letras financeiras por instituições financeiras

De acordo com a Resolução CMN nº 4.788, emitida em 23 de março de 2020, as instituições financeiras classificadas como Segmento 1 para aplicação proporcional da regulamentação prudencial, como no nosso caso, podem, de 23 de março a 30 de abril de 2020, recomprar até 20% de letras financeiras de emissão própria, um aumento substancial em relação ao teto anterior de 5%.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

Banco Central do Brasil autorizado a comprar e vender títulos públicos do governo e ativos financeiros privados e títulos no mercado secundário

A Emenda Constitucional nº 106, promulgada em 7 de maio de 2020, estabelece medidas econômicas e orçamentárias emergenciais para o governo brasileiro durante a pandemia de COVID-19. Entre elas, a Emenda autoriza o Banco Central do Brasil, durante a pandemia, a comprar e vender (i) títulos do governo em mercados secundários locais e estrangeiros; e (ii) outros ativos, nos mercados financeiros secundários nacionais, de capitais e de pagamentos, desde que, no momento da compra, possuam classificação de risco de crédito no mercado local equivalente a BB- ou superior, conferida por pelo menos uma das três maiores agências internacionais de classificação de risco, além de um preço de referência publicado por uma entidade do mercado financeiro credenciada pelo Banco Central do Brasil.

Tributação

Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL)

O IRPJ é calculado à alíquota de 15,0%, acrescido do adicional de 10,0% que incide sobre lucros superiores a R\$ 240.000 ao ano e a CSLL é calculada à alíquota de 20,0% (25,0% excepcionalmente em 2021, conforme Lei nº 14.183/2021) para instituições financeiras e 9,0% para empresas, após ajustes determinados pela legislação tributária.

Os ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas diferenças temporárias entre a base contábil e a base fiscal de ativos e passivos, prejuízos fiscais e ajustes ao valor justo de valores mobiliários e derivativos.

De acordo com os requisitos da regulamentação em vigor, a expectativa de realização dos ativos fiscais diferidos é baseada em projeções de resultados futuros e estudo técnico aprovado pela Diretoria do Santander Brasil.

Imposto de Renda (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) sobre Variação Cambial de Hedges de Investimentos Mantidos no Exterior (Lei nº 14.031/2020)

De acordo com a Lei nº 14.031/2020, que entrou em vigor em julho de 2020, as variações cambiais decorrentes de hedge de investimentos mantidos no exterior são tributáveis a partir de 2021. Dessa forma, em 2021, 50% da variação cambial foi tributável no IRPJ e na CSLL, enquanto, em 2022, 100% da variação cambial será considerada tributável.

Imposto sobre Serviços (ISS)

Cada um dos municípios do Brasil e do Distrito Federal são responsáveis por estabelecer a alíquota do ISS aplicável, que incide sobre o valor dos serviços prestados pela empresa, ao município onde está localizada a prestadora de serviço. As taxas variam de 2% a 5% e dependem da natureza do serviço.

Em 30 de dezembro de 2016, foi promulgada a Lei Complementar nº 157/2016. Essa legislação estabelece uma alíquota mínima de 2% para esses tipos de tributos, não sendo permitidas reduções ou deduções. Esta legislação estabelece que os seguintes serviços estão sujeitos ao ISS no município em que o tomador dos serviços está localizado: (i) gestão de cartões, incluindo serviços de POS, que podem ser pagos ao município onde o dispositivo POS correspondente foi registrado; (ii) arrendamento; (iii) administração de fundos; e (iv) consórcio.

Antes da promulgação da referida Lei, o ISS era devido no município em que o prestador estava localizado (independentemente da localização do tomador). Com essa nova legislação, as taxas de ISS podem variar dependendo da localização do tomador.

Várias são as complicações que podem surgir com essa nova legislação, incluindo (i) como os tomadores de serviços geralmente estão localizados em vários municípios, é logisticamente difícil cumprir e recolher os impostos; e (ii) existem situações em que o município do tomador não é facilmente identificável pela administradora do cartão de crédito (como é o caso das transações *online*, por exemplo).

Como o ISS é um imposto municipal, a regra deve ser regulamentada por cada município para ser exequível. Essa nova regra é aplicável somente a eventos geradores de ocorrências a partir de 2018, quando entrou em vigor a regulamentação municipal aplicável à Lei Complementar nº 157.

Em 23 de março de 2018, o Supremo Tribunal Federal suspendeu a aplicação da Lei Complementar nº 157. Ela ainda está suspensa na data deste relatório anual. Essa suspensão pode ser contornada com a promulgação da Lei Complementar nº 175/20.

A Lei Complementar nº 175, publicada em 24 de setembro de 2020, foi promulgada para criar um sistema unificado de arrecadação de ISS, no qual os contribuintes poderiam arrecadar ISS em todos os municípios do Brasil. É um esforço para facilitar a arrecadação de tributos considerando a complexidade das múltiplas decisões sobre o ISS, uma vez que cada município pode aprovar suas próprias leis sobre o ISS.

O sistema encontra-se em desenvolvimento e espera-se que possibilite a volta da Lei Complementar nº 157.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

Alíquotas de PIS e COFINS

O PIS e a COFINS (respectivamente, o programa de integração social e a contribuição para financiamento da seguridade social, ambas contribuições sociais devidas sobre certas receitas líquidas de certas despesas) pagáveis por instituições financeiras e entidades similares, conforme definidas por lei, são devidos com base na alíquota de 0,65% e 4%, respectivamente. Incidem cumulativamente sobre a receita bruta faturada, que é definida como o total das receitas auferidas pela pessoa jurídica, líquidas de determinadas despesas, como os custos de captação.

As entidades não financeiras são tributadas às alíquotas de 1,65% e 7,6% do PIS e da COFINS, respectivamente, e estão sujeitas à incidência não cumulativa, que consiste na dedução de certas despesas da base de cálculo, conforme permitido por lei.

Imposto sobre Operações Financeiras (IOF)

O IOF é um imposto cobrado sobre transações de crédito, câmbio, seguro e valores mobiliários e incide sobre as seguintes transações e taxas.

O Decreto nº 10.797/2021 aumentou temporariamente o IOF sobre operações de crédito da seguinte forma:

Operação (1)	Alíquota Máxima Legal	Alíquota Atual
Crédito estendido por instituições financeiras e entidades não financeiras.....	1,5% ou 3% (entre 2,04% e 4,08% em 2021)	0,0041% ao dia para empréstimos contraídos por pessoas jurídicas e 0,0082% ao dia para pessoas físicas com limite de 365 dias. Uma taxa adicional de 0,38% é aplicável em ambos os casos. (Excepcionalmente, em 2021, 0,00559% ao dia para pessoas jurídicas e 0,01118% ao dia para pessoas físicas).
Transações referentes a valores mobiliários(2).....	1,5% por dia	0,5% ao dia para certos fundos de investimento. 0% nas operações com ações e alguns valores mobiliários de dívida, como debêntures e recebíveis imobiliários e recebíveis do agronegócio (CRI/CRA). 1% ao dia nas operações com renda fixa derivada de títulos públicos e privados federais, estaduais ou municipais e fundos de investimento em renda fixa, limitados a determinados percentuais da receita obtida com o investimento. Esta taxa é reduzida a zero a partir do 30º dia após a data de aquisição do investimento e em acordos de recompra realizados por instituições financeiras e demais instituições autorizadas pelo Banco Central do Brasil com debêntures emitidas por instituições pertencentes ao mesmo grupo (Decreto 8.731/2016) 0% na cessão de valores mobiliários para permitir a emissão de <i>Depositary Receipts</i> no exterior.
Transações referentes a derivativos ..	25%	Embora a taxa máxima seja de 25%, ela foi reduzida a zero neste momento.
Transações de seguro realizadas por seguradoras	25%	2,38% para seguro de saúde. 0,38% para seguro de vida. 7,38% para outros tipos de seguros.
Transações em moeda estrangeira (2)	25%	0.38% (regra geral). 6,38% sobre as transações com cartão de crédito a partir de 27 de abril de 2011.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

Operação (1)	Alíquota Máxima Legal	Alíquota Atual
		6,38% sobre saques no exterior com cartão de crédito ou débito a partir de 28 de dezembro de 2013.
		6,38% na compra de cheques de viagem ou carregamento de cartão pré-pago internacional a partir de 28 de dezembro de 2013.
		0% para saída de recursos relacionados ao pagamento de principal e juros de empréstimos e financiamentos externos.
		6% para a entrada de recursos no Brasil, referentes a empréstimos externos sujeitos a registro no Banco Central do Brasil com prazo médio de vencimento igual ou inferior a 180 dias.
		0% para a entrada de recursos no Brasil, referentes a empréstimos externos sujeitos a registro no Banco Central do Brasil com prazo médio de vencimento superior a 180 dias.
		0% para transações interbancárias.
		0% para transações de câmbio relacionadas à saída de recursos do Brasil para remessa de juros sobre o capital próprio e dividendos a serem recebidos por investidores estrangeiros.
		0% para as transações de câmbio, inclusive por meio de transações simultâneas de câmbio, para a entrada de recursos de investidores estrangeiros nos mercados brasileiros financeiro e de capitais.
		0% para as transações de câmbio, inclusive por meio de transações simultâneas de câmbio, para a entrada de recursos por investidores estrangeiros para fins de exigência de margem inicial ou adicional nas operações em bolsa de valores.
		0% para transações de câmbio para saída de recursos aplicados por investidores estrangeiros nos mercados brasileiros financeiro e de capitais brasileiro.
		0% para as transações de câmbio de entrada e saída de recursos aplicados por investidores estrangeiros, inclusive por meio de transações simultâneas de câmbio, em certificados de depósito de valores mobiliários, conhecidos como <i>Brazilian Depositary Receipts</i> ("BDRs").
		0% para transações simultâneas de câmbio, para a entrada de recursos por investidores estrangeiros oriundos da conversão de investimentos diretos no Brasil realizados nos termos da Lei 4.131/62 em investimentos em ações negociáveis em bolsa de valores, a partir de 02 de maio de 2016.
		0% para as receitas referentes às transações de exportação de bens e serviços.
		A alíquota aplicável é de 1,10% para aquisições de moeda estrangeira (Decreto 8.731/2016).

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

<u>Operação (1)</u>	<u>Alíquota Máxima Legal</u>	<u>Alíquota Atual</u>
		A alíquota aplicável para crédito em conta bancária estrangeira pertencente a residente no Brasil é de 1,10%, a partir de 3 de março de 2018.

- (1) As transações mencionadas na tabela têm caráter ilustrativo e não refletem uma lista exaustiva das transações sujeitas ao IOF.
- (2) Existem algumas isenções ou casos específicos em que a alíquota aplicável é zero.

Padrão de Declaração Comum

Em 28 de dezembro de 2016, a Instrução Normativa nº 1680 foi promulgada, introduzindo o Padrão de Declaração Comum no Brasil. O Padrão de Declaração Comum prevê certas obrigações de relatórios de contas semelhantes às existentes na FATCA. Ele foi criado no âmbito do projeto de Erosão da Base Tributável e Transferência de Lucros da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico, que visa a redução da evasão fiscal. A Instrução Normativa nº 1.680 aplica-se às pessoas jurídicas que apresentem a e-Financeira de acordo com a Instrução Normativa nº 1.571, de 2 de julho de 2016.

Na mesma data, foi promulgada a Instrução Normativa nº 1.681 que dispõe sobre a obrigação da apresentação anual da “Declaração País a País”, obrigação acessória também decorrente das discussões do Projeto BEPS, à Receita Federal do Brasil, ou “RFB”, como medida para ampliar o intercâmbio de informações e melhorar o nível de transparência tributária internacional. Esta nova regulamentação não deverá ter impacto no Santander Brasil, uma vez que, por ser controlado por uma pessoa jurídica residente na Espanha, não é obrigado pela regulamentação brasileira a apresentar tal declaração.

Imposto de Renda Cobrado sobre Ganhos de Capital

A Lei 13.259, de 16 de março de 2016 ou “Lei 13.259/16” introduziu a aplicação de alíquotas progressivas de imposto de renda sobre ganhos de capital reconhecidos por pessoas físicas brasileiras e por detentores não domiciliados no Brasil para fins de tributação brasileira (“Detentores Não Residentes”) sobre a alienação de bens em geral. De acordo com a Lei 13.259/16, as alíquotas do imposto de renda aplicáveis aos ganhos de capital realizados por esses investidores seriam: (i) 15% para a parcela do ganho até R\$5 milhões, (ii) 17,5% para a parcela do ganho que ultrapassar R\$5 milhões, limitado a R\$10 milhões, (iii) 20% para a parcela do ganho que ultrapassar R\$10 milhões, limitado a R\$30 milhões, e (iv) 22,5% para a parcela do ganho que ultrapassar R\$30 milhões.

As disposições da Lei 13.259/16 podem ser aplicadas aos Detentores Não Residentes de acordo com a Resolução nº 4.373 do CMN, desde que tais Detentores Não Residentes não estejam localizados em um paraíso fiscal. No entanto, os detentores não residentes (sejam eles considerados detentores não residentes em decorrência da Resolução CMN 4.373 ou de outra forma) localizados em um paraíso fiscal estão sujeitos a uma regulamentação fiscal específica e continuarão sendo tributados à alíquota de 25%.

A maioria das transações realizadas por Detentores Não Residentes de acordo com a Resolução CMN 4.373 e que resultam em ganhos de capital estão sujeitas à tributação à alíquota fixa de 15%, desde que não estejam localizadas em paraíso fiscal.

O imposto deve ser retido e pago pelo comprador ou, nos casos em que o comprador e o vendedor são domiciliados no exterior, um representante legal do comprador deve ser designado para o pagamento do imposto.

b. Principais aspectos relacionados ao cumprimento das obrigações legais e regulatórias ligadas a questões ambientais e sociais pelo emissor

Política de Responsabilidade Socioambiental

Nossa Política de Responsabilidade Socioambiental, ou “PRSA”, atende aos requisitos da Resolução CMN Nº 4.327/14 e da Portaria SARB 14 da FEBRABAN. Essas regulamentações definem diretrizes e consolidam políticas específicas de práticas socioambientais nos negócios e no relacionamento com determinadas partes. Essas práticas incluem oportunidades e impactos socioambientais e gestão de riscos, como adequação na concessão e utilização de créditos, gestão de fornecedores e análise de risco socioambiental. Também temos um Grupo Sênior da PRSA, composto por nossos vice-presidentes de Riscos, Assuntos Jurídicos, Corporativo, Recursos Humanos, Finanças e Comunicação, Marketing, Relações Institucionais e Sustentabilidade, e diretores de Agronegócios e Compliance. Este Grupo está envolvido na tomada de decisões relacionadas com a PRSA e opera em conexão com o nosso Comitê Executivo.

Em setembro de 2021, o Banco Central do Brasil publicou a Resolução CMN Nº 4.945, que dispõe sobre a Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC) e as ações voltadas para sua efetivação. A partir de 1º de julho de

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

2022, o PRSA foi revogado e o PRSAC entrou em vigor.

Uso estratégico e eficiente dos Recursos Ambientais

Estamos implementando mudanças em nossos negócios que contribuem para um uso responsável e mais eficiente dos nossos recursos ambientais nacionais, inclusive no que diz respeito à redução das emissões de carbono. Nesse sentido, além da gestão ambiental responsável de nossas operações, financiamos e assessoramos empresas nas áreas de infraestrutura e energia renovável, além de apoiar o agronegócio sustentável.

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, ajudamos a facilitar aproximadamente R\$ 32,2 bilhões em negócios sustentáveis (incluindo desembolsos para energia renovável, saneamento, agronegócio sustentável, empréstimos vinculados a ESG, Prospera Santander Microfinance, outros negócios (acessibilidade e mobilidade, outras operações financeiras), bem como consultoria em financiamento de projetos e desembolsos (energia renovável e saneamento), além de títulos verdes por meio das seguintes iniciativas:

Além disso, fomos garantidores em um financiamento do BNDES para a construção de uma linha de metrô na cidade de São Paulo que esperamos que traga desenvolvimento socioeconômico para as regiões ao longo de seus trilhos.

Mantivemos um papel de liderança no mercado brasileiro de créditos de descarbonização (CBIO), que ajudamos a criar pela primeira vez em 2020 e no qual, no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, detínhamos 54,4% de participação de mercado de acordo com a B3. Desembolsamos R\$ 394 milhões em nossas linhas de crédito sustentáveis do agronegócio, que promovem a agricultura de baixo carbono e a energia solar.

Desde 2021, criamos o Fórum Finanças Sustentáveis, fórum responsável por analisar as operações sustentáveis e garantir o alinhamento com o Sistema de Classificação de Finanças Sustentáveis (SFCs) – estrutura e padrões de mercado do Grupo Santander.

Em junho de 2022, realizamos a transmissão ao vivo de Emissão Zero de Carbono, que promoveu um debate sobre emissão zero de carbono e nossos próximos passos nesta jornada. Em novembro de 2022, em parceria com outras corporações brasileiras, lançamos a Biomas, uma joint venture cujo objetivo é restaurar, conservar e preservar quatro milhões de hectares de floresta nos biomas Amazônia, Caatinga, Mata Atlântica e Cerrado no Brasil. Essa aliança planeja remover aproximadamente 900 milhões de toneladas de substâncias equivalentes a carbono da atmosfera durante um período de duas décadas. Cada parceiro destinará inicialmente R\$ 20 milhões para apoiar os primeiros anos das atividades do Biomas.

Participamos do lançamento da Plataforma de Inovação Empresarial em Bioeconomia na Amazônia, liderada pela Fundação CERTI, com o objetivo de capacitar 3 mil pessoas e criar 200 startups em três anos.

Avançamos em direção ao nosso compromisso de alcançar o desmatamento ilegal zero na Amazônia e nossos clientes envolvidos na produção de carne até 2025.

A seguir está uma descrição de algumas das atividades ambientais que realizamos ou continuamos em 2022:

- Em fevereiro de 2022, lançamos uma usina de energia solar em dois de nossos prédios administrativos, a maior usina urbana instalada no Estado de São Paulo e uma das maiores da América Latina.
- Em 31 de dezembro de 2022, 100% do nosso consumo doméstico de eletricidade derivou de fontes renováveis, um marco que tínhamos originalmente como meta alcançar em 2025. Além disso, somos neutros em carbono desde 2010 e reduzimos significativamente o uso de plástico descartável em nossa organização.
- Até o final de 2022, 100% dos novos cartões das marcas SX e Elite eram feitos de plástico reciclado. Esperamos que isso reduza o uso de plástico comum nos cartões que emitimos.
- A mudança climática foi a agenda do nosso programa de educação continuada, ou “PEC”, que é destinado a membros independentes de nossos órgãos de governança. O PEC busca promover a integração e o conhecimento mais profundo sobre o setor financeiro e uma melhor compreensão de nossa dinâmica interna. Também realizamos uma aula inaugural para um seleto grupo de executivos para discutir a descarbonização em parceria com a Academia Santander — a primeira de uma série de reuniões que continuarão ocorrendo em 2023 para desenvolver conhecimento sobre o assunto e compartilhar boas práticas, desafios e soluções para a mitigação e remoção de gases de efeito estufa. O engajamento das empresas faz parte do nosso compromisso de emissões zero, que visa eliminar emissões indiretas de carbono em nossa carteira de crédito até 2050.
- Nós colaboramos “Um Guia Introdutório para o Estabelecimento de Metas Líquidas de Zero Emissões Agrícolas baseadas em fazendas”, que foi liderado pela iniciativa Banking for Impact on Climate in Agriculture do Conselho Empresarial Mundial para o Desenvolvimento Sustentável. O estudo visa abordar os desafios de zero emissões para o setor, onde faltam dados e metodologias para medir as emissões financiadas.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

- Em julho de 2022, publicamos nossa política de responsabilidade social, ambiental e climática, ou “PRSAC”, de acordo com a Resolução CMN nº 4.945, que melhora as regras de gestão de riscos socioambientais, incluindo as regras relacionadas às mudanças climáticas. A PRSAC se concentra em uma agenda positiva, como pactos, compromissos, relacionamentos com as partes interessadas e impactos e oportunidades socioambientais.
- Em dezembro de 2022, patrocinamos a quinta edição do Global Citizen Forum para discutir assuntos ESG, que contou com a presença de nosso diretor executivo e da secretária-geral do Pacto Global das Nações Unidas, Sanda Ojiambo, economista e cofundadora da SYSTEMIQ, Jeremy Oppenheim e Paul Polman, ativista pelo clima e igualdade. O evento contou com a participação de aproximadamente 612 participantes.
- Nossa governança de sustentabilidade é baseada em diretrizes globais, compromissos e demandas identificados localmente e nossa estratégia de negócios local. A tomada de decisão passa pelo nosso conselho de administração, comitê executivo e superintendentes executivos de sustentabilidade. Nosso comitê de sustentabilidade é responsável por fornecer esclarecimentos e recomendações ao conselho de administração relacionados ao desenvolvimento de diretrizes relacionadas à sustentabilidade. Nossa governança busca incluir o ESG em nossa cultura e no nosso dia a dia por meio de treinamentos internos e da inclusão de critérios ESG na remuneração dos executivos, que são responsáveis por abordar questões de diversidade, empoderamento financeiro e financiamento verde. Os membros independentes respondem por 44,44% do nosso conselho de administração e as mulheres por 33,33%, enquanto as mulheres também respondem por 20,41% do nosso comitê executivo. Para mais informações, consulte o “Item 6. Conselheiros, Alta Direção e Colaboradores”.

Como resultado de nossos esforços, fomos reconhecidos pela *Revista Exame* como a melhor empresa ESG na categoria de serviços financeiros em 2022, e também recebemos um prêmio Euromoney na categoria ESG. Além disso, nossas ações fazem parte do Índice de Sustentabilidade Empresarial da B3 e do Índice de Carbono Eficiente (ICO2).

c. Dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades

As principais marcas registradas que utilizamos, incluindo, entre outras, a marca “Santander”, são de propriedade do Banco de Investimento Santander. O Santander Brasil possui licença de uso desta marca. Todas as marcas de nosso negócio são registradas ou requeridas por meio do Instituto Nacional de Propriedade Industrial, ou “INPI”, o órgão responsável pelo registro de marcas, patentes e designs no Brasil. Após o registro, o titular passa a ter direito exclusivo de uso da marca no Brasil pelo prazo de 10 anos, podendo ser renovado sucessivamente por iguais períodos.

Na data deste relatório anual, possuímos um total de 568 marcas registradas no Brasil, sendo que o Santander Brasil detém mais de 117 dessas marcas, enquanto o restante é propriedade de outras empresas do Grupo Santander.

d. Contribuições financeiras, com indicação dos respectivos valores, efetuadas diretamente ou por meio de terceiros

Não aplicável.

1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior

1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior

a. receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede do emissor e sua participação na receita líquida total do emissor

b. receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total do emissor

As nossas operações por intermédio das agências de Cayman e Luxemburgo e da nossa subsidiária na Espanha são predominantemente realizadas com clientes brasileiros. Nós não possuímos receitas relevantes provenientes de clientes de países estrangeiros.

1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira

1.8. - Efeitos da Regulação Estrangeira Nas Atividades

Além da regulamentação brasileira, disposta no item 1.6. deste Formulário de Referência, a Companhia também cumpre com a regulamentação estrangeira, quando aplicável, conforme abaixo disposto.

Regulação Bancária das Ilhas Cayman

Temos uma agência nas Ilhas Cayman com equipe própria e representantes executivos. Banco Santander (Brasil) S.A. – Agência Grand Cayman é licenciado pela *The Banks and Trust Companies Law* (revisão de 2013) das Ilhas Cayman, ou “Lei de Bancos e Empresas de *Trust*”, como um Banco de Categoria “B” e está devidamente registrado como uma empresa estrangeira com o registro de empresas nas Ilhas Cayman. A agência, portanto, está devidamente autorizada a exercer a atividade bancária nas Ilhas Cayman. A agência foi autorizada pelas autoridades locais a atuar como sua própria sede e está localizada no Waterfront Centre Building, 28, North Church Street – 2nd floor, George Town, Grand Cayman, Cayman Islands, PO Box 10444 – KYI-1004, Telefone: 1-345-769-4401 e Fax: 1-345-769-4601.

Nossa agência em Grand Cayman está atualmente envolvida no negócio de captação de recursos nos mercados bancários e de capitais internacionais para fornecer linhas de crédito para nós, que são então estendidas a nossos clientes para capital de giro e financiamentos relacionados ao comércio. Também recebe depósitos em moeda estrangeira de clientes pessoa jurídica e física e oferece crédito a clientes brasileiros e não brasileiros, principalmente para apoiar transações comerciais com o Brasil. Os resultados das operações da Agência Grand Cayman estão consolidados em nossas demonstrações financeiras consolidadas.

Os bancos e empresas fiduciárias que desejam conduzir negócios nas Ilhas Cayman devem ser licenciados pela Autoridade Monetária das Ilhas Cayman de acordo com a Lei de Bancos e Empresas de *Trust*, independentemente de o negócio ser realmente conduzido nas Ilhas Cayman.

Sob a Lei de Bancos e Empresas de *Trust*, existem duas categorias principais de licença bancária: uma licença de categoria “A”, que permite negócios bancários domésticos e *offshore* irrestritos, e uma licença de categoria “B”, que permite principalmente negócios bancários *offshore*. O titular de uma licença de categoria “B” pode ter um escritório nas Ilhas Cayman e conduzir negócios com outros licenciados e empresas *offshore*, mas, exceto em circunstâncias limitadas, não pode fazer negócios bancários localmente com o público ou residentes das Ilhas Cayman. Temos uma licença irrestrita da categoria “B”.

Não há requisitos específicos de índice ou liquidez nos termos da Lei de Bancos e Empresas de *Trust*, mas a Autoridade Monetária das Ilhas Cayman espera a observância de práticas bancárias prudentes, e a Lei de Bancos e Empresas de *Trust* impõe um requisito de patrimônio líquido mínimo de um montante igual a CI\$400.000 (ou, no caso de licenciados que possuem uma categoria restrita “B” ou uma licença de confiança restrita, CI\$20.000). Em 31 de dezembro de 2022, CI\$ 1 era equivalente a R\$ 6,2480 de acordo com o Banco Central do Brasil.

Regulação Bancária de Luxemburgo

As agências de instituições de crédito fora da União Europeia (“instituições de crédito não pertencentes à UE”) devem ser licenciadas pelo Ministro das Finanças do Luxemburgo ao abrigo da lei de 5 de abril de 1993 relativa ao setor financeiro, conforme alterada, para operar no Luxemburgo.

Temos uma agência no Luxemburgo com pessoal próprio e representantes oficiais. A nossa agência do Luxemburgo está licenciada como agência de Luxemburgo de uma instituição de crédito não pertencente à UE e está devidamente registrada no Registro Comercial e Societário do Luxemburgo. A agência está, portanto, devidamente autorizada a exercer a atividade bancária no Luxemburgo. A sua sede fica em 35F, avenue JF Kennedy, 2º andar, L-1855 Luxemburgo, Grão-Ducado do Luxemburgo.

Nossa agência em Luxemburgo está atualmente envolvida no negócio de captação de recursos nos mercados bancários e de capitais internacionais para fornecer linhas de crédito para nós, que são então estendidas a nossos clientes para capital de giro e financiamentos relacionados ao comércio. Também recebe depósitos em moeda estrangeira de clientes pessoa jurídica e física e oferece crédito a clientes brasileiros e não brasileiros, principalmente para apoiar transações comerciais com o Brasil. Os resultados das operações da agência de Luxemburgo estão consolidados em nossas demonstrações financeiras consolidadas.

A lei do Luxemburgo exige que a agência de Luxemburgo tenha um capital de dotação mínimo de €8.700.000 e os requisitos de solvência e liquidez decorrentes, entre outros, do Regulamento da UE nº 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho de 26 de junho de 2013 sobre os requisitos prudenciais aplicam-se para as instituições de crédito e as empresas de investimento.

1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira

Regulação Bancária dos EUA

Reforma Regulatória Financeira

Os estatutos e regulamentos bancários estão continuamente sob revisão pelo Congresso dos Estados Unidos e pelas agências reguladoras bancárias dos EUA. Além dos regulamentos, as agências reguladoras bancárias dos EUA podem emitir declarações de políticas, cartas interpretativas e orientações escritas semelhantes. Muitas mudanças ocorreram como resultado do *Dodd-Frank Act* de 2010 e seus regulamentos de implementação, muitos dos quais já estão em vigor. O Conselho de Governadores do Federal Reserve System, ou o “Federal Reserve Board”, mantém o direito de aplicar padrões prudenciais aprimorados a organizações bancárias estrangeiras, ou “FBOs”, com mais de US\$ 100 bilhões em ativos globais consolidados totais, como o Santander Espanha.

Em outubro de 2019, as agências bancárias federais emitiram regras finais, ou “Regras de Adaptação”, que ajustam os limites nos quais certos padrões prudenciais aprimorados e requisitos de capital e liquidez se aplicam a certas organizações bancárias, incluindo grandes FBOs como o Santander Espanha. Como resultado, o Santander Espanha está agora geralmente sujeito a padrões prudenciais aprimorados e requisitos de capital e liquidez menos restritivos do que os regulamentos anteriormente aplicáveis.

Sob a atual administração, no entanto, as organizações bancárias, incluindo grandes FBOs, podem ficar sujeitas a um maior escrutínio e requisitos legais e regulatórios mais amplos do que sob o regime presidencial e do Congresso anterior. Além disso, mudanças no pessoal-chave das agências que regulam essas organizações bancárias, incluindo os reguladores bancários federais, podem resultar em interpretações diferentes das regras e diretrizes existentes e aplicação potencialmente mais rigorosa e penalidades mais severas do que anteriormente.

Regra Volcker

A seção 13 do *Bank Holding Company Act* de 1956 dos EUA, conforme alterado, e suas regras de implementação (coletivamente, a “Regra Volcker”) proíbe “entidades bancárias” de se envolver em certas formas de negociação proprietária ou de patrocinar ou investir em “fundos cobertos”, em cada caso, sujeito a certas exceções. A Regra Volcker também limita a capacidade de entidades bancárias e suas afiliadas de entrar em certas transações com fundos cobertos com as quais elas ou suas afiliadas têm certos relacionamentos. Entidades bancárias como o Santander Brasil e o Santander Espanha foram obrigadas a adequar suas atividades e investimentos aos requisitos da Regra Volcker ao final do período de conformidade aplicável a cada requisito. O Santander Espanha avaliou como a Regra Volcker afeta seus negócios e subsidiárias, incluindo o Santander Brasil, e colocou suas atividades em conformidade. O Santander Brasil adotou processos para estabelecer, manter, fazer cumprir, revisar e testar o programa de conformidade projetado para alcançar e manter a conformidade com a Regra Volcker. A Regra Volcker contém exclusões e certas isenções para formação de mercado, *hedging*, subscrição, comércio com o governo dos EUA e obrigações de agências, bem como certas obrigações de governo estrangeiro e comércio apenas fora dos Estados Unidos, e também permite certos interesses de propriedade em certos tipos de fundos a serem retidos. As subsidiárias de organizações bancárias não americanas do Santander Espanha, incluindo o Santander Brasil, são amplamente capazes de continuar suas atividades fora dos Estados Unidos com base nas isenções “exclusivamente fora dos EUA” da Regra Volcker. Essas isenções geralmente isentam a negociação por conta própria e o patrocínio ou investimento em fundos cobertos se, entre outras restrições, as ações essenciais ocorrerem fora dos Estados Unidos e as transações não forem com cidadãos dos EUA.

Em 21 de julho de 2017, as cinco agências reguladoras encarregadas de implementar a Regra Volcker anunciaram a coordenação das revisões do tratamento de certos fundos estrangeiros que são fundos de investimento organizados e oferecidos fora dos Estados Unidos e que estão excluídos da definição de fundo coberto sob regulamentos de implementação das agências. Também em julho de 2017, o Federal Reserve emitiu diretrizes para entidades bancárias que buscam uma extensão para conformar certos investimentos “seeding” em fundos cobertos aos requisitos da Regra Volcker.

Em junho de 2019, as cinco agências reguladoras encarregadas de implementar a Regra Volcker finalizaram emendas à Regra Volcker. Essas emendas adaptam os requisitos de conformidade da Regra Volcker ao valor da atividade de negociação de uma empresa, revisam a definição da conta de negociação, esclarecem certas disposições importantes da Regra Volcker e modificam as informações que as empresas devem fornecer às agências federais. O Santander Brasil ainda dependerá amplamente da “isenção exclusivamente fora dos EUA” para conduzir suas atividades comerciais.

Em junho de 2020, as cinco agências federais finalizaram emendas adicionais à Regra Volcker relacionadas às restrições sobre participações de propriedade e no patrocínio e relacionamento com os fundos cobertos. Essas alterações entraram em vigor em 1º de outubro de 2020. O Santander Espanha continuará monitorando esses

1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira

desenvolvimentos relacionados às Regras de Volcker e avaliando seu impacto em suas operações, incluindo as do Santander Brasil, conforme necessário.

Regulação de Prevenção à Lavagem de Dinheiro, Combate ao Financiamento do Terrorismo e o Foreign Corrupt Practices Act dos EUA

O Santander Brasil, como emissor privado estrangeiro cujos valores mobiliários são registrados sob o *Exchange Act*, está sujeito ao *Foreign Corrupt Practices Act* dos EUA, ou “FCPA”. A FCPA geralmente proíbe tais emissores e seus diretores, executivos, colaboradores e agentes de usar qualquer meio ou instrumento de comércio interestadual dos Estados Unidos na promoção de qualquer oferta ou pagamento de dinheiro a qualquer oficial estrangeiro ou partido político com a finalidade de influenciar uma decisão de tal pessoa para obter ou reter negócios. Também requer que o emissor mantenha livros e registros e um sistema de controles contábeis internos suficientes para fornecer garantia razoável de que a contabilidade dos ativos seja mantida e que demonstrações financeiras precisas possam ser preparadas. Penalidades, multas e prisão de executivos e/ou diretores do Santander Brasil podem ser impostas por violações da FCPA.

Além disso, o Santander Brasil está sujeito a uma variedade de leis e regulamentos dos EUA de combate à lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo, como o *Bank Secrecy Act* de 1970, conforme alterado, e o *Patriot Act* de 2001, conforme alterado, e uma violação de tais leis e regulamentos podem resultar em penalidades substanciais, multas e prisão dos diretores e/ou conselheiros do Santander Brasil.

A Lei Antilavagem de Dinheiro de 2020, ou “Lei PLD”, promulgada em 1º de janeiro de 2021 como parte da Lei de Autorização de Defesa Nacional, não impõe diretamente novos requisitos aos bancos, mas exige que o Departamento do Tesouro dos EUA emita Antilavagem Nacional. Prioridades de Lavagem de Dinheiro e Combate ao Financiamento do Terrorismo, e realizar estudos e emitir regulamentos que possam, nos próximos anos, alterar significativamente alguns dos requisitos de due diligence, manutenção de registros e relatórios que a Lei de Sigilo Bancário e a Lei Patriota impõem aos bancos. A Lei PLD também contém disposições que promovem o aumento do compartilhamento de informações e uso de tecnologia e aumenta as penalidades por violações da Lei de Sigilo Bancário e inclui incentivos a denunciantes, os quais poderiam aumentar a perspectiva de aplicação regulatória.

Sanções dos EUA

“Sanção(ões)” significa qualquer sanção econômica internacional administrada ou aplicada pelo governo dos Estados Unidos (incluindo, sem limitação, o *Office of Foreign Assets Control*, ou “OFAC”), o Conselho de Segurança da ONU, a União Europeia ou o Tesouro de Sua Majestade. O OFAC é responsável pela administração de sanções econômicas impostas contra designados países estrangeiros, governos, indivíduos e entidades de acordo com várias Ordens Executivas, estatutos e regulamentos.

As sanções administradas pelo OFAC assumem muitas formas diferentes. Por exemplo, as sanções podem incluir: (1) restrições ao comércio ou investimento de americanos em um país sancionado, incluindo proibições contra importações diretas ou indiretas e exportações para um país sancionado e proibições de americanos envolvidos em transações financeiras relacionadas a, fazer investimentos ou fornecer consultoria ou assistência relacionada a investimentos a um país sancionado; e (2) bloqueio de ativos de governos-alvo ou “nacionais especialmente designados”, proibindo transferências de propriedade sujeita à jurisdição dos EUA, incluindo propriedade em posse ou controle de cidadãos dos EUA. Ativos bloqueados, como propriedades e depósitos bancários, não podem ser pagos, sacados, compensados ou transferidos de qualquer maneira sem uma licença da OFAC. Além disso, pessoas não americanas podem ser responsáveis por “causar” uma violação de sanções por um cidadão norte-americano ou podem violar sanções dos EUA exportando serviços dos Estados Unidos para um alvo de sanções, por exemplo, envolvendo-se em transações com alvos de sanções norte-americanas denominadas em dólares dos EUA que compensam por meio de instituições financeiras dos Estados Unidos (inclusive por meio de filiais ou subsidiárias de bancos não americanos).

O não cumprimento das sanções aplicáveis dos Estados Unidos pode ter sérias consequências legais e de reputação, incluindo penalidades monetárias civis significativas e, nos casos mais graves, penalidades criminais.

Além disso, o governo dos EUA impôs várias sanções que impedem pessoas não americanas, incluindo instituições financeiras não americanas, de se envolverem em certas atividades realizadas fora dos Estados Unidos e sem o envolvimento de pessoas dos EUA (“sanções secundárias”). Se uma instituição financeira não americana estiver envolvida em atividades visadas por certas sanções secundárias dos EUA ou usado os recursos produzidos por tais atividades direcionadas, ela pode perder sua capacidade de abrir ou manter contas correspondentes ou pagáveis em instituições financeiras dos EUA, entre outras consequências potenciais.

FATCA

1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira

A lei Foreign Account Tax Compliance Act, ou "FATCA," ou "FATCA", tornou-se lei nos Estados Unidos em 18 de março de 2010. A legislação exige que as instituições financeiras estrangeiras, ou "FFIs" (como o Santander Brasil), celebrem um contrato de FFI no qual concordem em identificar e fornecer à Receita Federal dos EUA, ou "IRS", informações sobre contas mantidas por cidadãos dos EUA e certas entidades estrangeiras de propriedade dos EUA ou que de outra forma enfrentam um imposto retido na fonte de 30% sobre certos pagamentos retidos na fonte dos EUA. Além disso, as FFIs que celebraram um contrato de FFI serão obrigadas a reter os pagamentos feitos a FFIs que não tenham celebrado um contrato de FFI, titulares de contas que não forneçam informações suficientes para classificar uma conta como sendo ou não dos EUA e titulares de contas dos EUA que não concordam com o relatório da FFI sobre suas contas o IRS.

Em 23 de setembro de 2014, o Brasil e os Estados Unidos anunciaram que celebraram um acordo intergovernamental, ou "IGA", que entrou em vigor no Brasil em virtude do Decreto nº 8506 de 24 de agosto de 2015. O objetivo do IGA é melhorar a conformidade tributária internacional e implementar a FATCA. O IGA estabelece uma troca bilateral automática de informações com as autoridades fiscais dos Estados Unidos. Segundo esse contrato, as instituições financeiras brasileiras geralmente serão obrigadas a fornecer certas informações sobre seus titulares de contas nos Estados Unidos às autoridades fiscais brasileiras (Receita Federal do Brasil), que compartilharão essas informações com o IRS.

Cumprir as obrigações exigidas de identificação, retenção e relatório requer um investimento significativo na estrutura de conformidade e relatório de uma FFI. Continuamos acompanhando de perto os desenvolvimentos referentes à FATCA e em coordenação com todas as autoridades relevantes.

Divulgação de acordo com a Seção 219 da lei Iran Threat Reduction and Syria Human Rights Act

De acordo com a Seção 219 da lei Iran Threat Reduction and Syria Human Rights Act de 2012, que adicionou a Seção 13(r) do oExchange Act, um emissor é obrigado a divulgar em seus relatórios anuais ou trimestrais, conforme aplicável, se ele ou qualquer uma das suas afiliadas conscientemente se envolveu em certas atividades, transações ou negociações relacionadas ao Irã ou a indivíduos ou entidades designadas de acordo com certas Ordens Executivas. A divulgação geralmente é exigida mesmo quando as atividades, transações ou negociações foram conduzidas em conformidade com a legislação aplicável.

Como fazemos parte do Grupo Santander, devemos também divulgar a exposição de outras entidades do Grupo Santander ao Irã. As atividades a seguir são divulgadas em resposta à Seção 13(r) com relação ao Grupo Santander e às suas afiliadas. Durante o período coberto por este relatório:

(a) O Santander UK mantém sete contas bloqueadas para cinco clientes atualmente designados pelos EUA sob o programa de sanções Specially Designated Global Terrorist (SDGT). As receitas e os lucros gerados pelo Santander UK nestas contas no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 foram insignificantes em relação aos lucros gerais do Banco Santander S.A.

(b) O Santander Consumer Finance, S.A. detém, através da sua sucursal belga, sete contas correspondentes bloqueadas para um banco iraniano atualmente designado pelos EUA ao abrigo do programa de sanções Specially Designated Global Terrorist (SDGT). As contas estão bloqueadas desde 2008. Nenhuma receita ou lucro foi gerado pela filial belga nessas contas no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022.

(c) O Santander Brasil possui três contas bloqueadas para três clientes com domicílio no Brasil designados pelos Estados Unidos no âmbito do programa de sanções do Specially Designated Global Terrorist (SDGT). As receitas e lucros gerados pelo Santander Brasil nessas contas no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022 foram insignificantes em relação aos lucros globais do Banco Santander S.A.

(d) O Santander Consumer Finance, S.A. também realizou através de sua filial na Grécia um empréstimo de financiamento de automóveis para um cliente designado pelos Estados Unidos no âmbito do programa de sanções Specially Designated Global Terrorist (SDGT). O relacionamento foi encerrado antes do final do ano. As receitas ou lucros gerados pela sucursal na Grécia nesta posição no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022 foram insignificantes em relação aos lucros globais do Banco Santander S.A.

(e) O Grupo Santander também possui certas garantias de desempenho legadas em benefício de um banco iraniano atualmente designado pelos EUA sob o programa de sanções Specially Designated Global Terrorist (SDGT) (cartas de crédito stand-by para garantir as obrigações – seja sob documentos de licitação ou acordos de contratação – de empreiteiros que participaram de licitações públicas no Irã) que estavam em vigor antes de 27 de abril de 2007.

1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira

No total, todas as transações descritas acima resultaram em receitas brutas e lucros líquidos no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, que foram insignificantes em relação às receitas e aos lucros totais do Banco Santander, S.A. O Grupo Santander deu passos significativos para sair do mercado iraniano, como o fechamento de sua unidade de representação no Irã e a cessação de todas as suas atividades bancárias, incluindo relacionamentos de correspondentes, captação de depósitos de entidades iranianas e emissão de cartas de crédito de exportação, exceto para as transações herdadas descritas acima. O Grupo Santander não está contratualmente autorizado a cancelar esses acordos sem (i) pagar o montante garantido (no caso das garantias de desempenho), ou (ii) perder os montantes pendentes a ele devidos (no caso dos créditos de exportação). Assim, o Grupo Santander pretende continuar dando as garantias e detendo esses ativos de acordo com a política da empresa e as leis aplicáveis.

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

1.9 Informações ambientais, sociais e de governança corporativa (ASG)

a. Se o emissor divulga informações ASG em relatório anual ou outro documento específico para esta finalidade:

O acompanhamento de informações não financeiras é uma das formas de garantir uma gestão interna responsável, gerenciar riscos e melhorar o desempenho socioambiental de longo prazo. Para investidores e analistas de mercado, a informação não financeira é uma forma de reforçar a estabilidade e a previsibilidade de nosso desempenho nos mercados financeiros. Para a sociedade e clientes, impactados por nossas atividades, a divulgação de informações não financeiras reforça a confiança em nossos negócios.

Em 2022, publicamos o Relatório ESG e Ações Climáticas do Santander Brasil 2021, que reuniu dados referentes às questões sociais, ambientais e de governança. O tema também é abordado em nossas Demonstrações Financeiras, no 20-F da *Securities and Exchange Commission* (SEC), e em reportes trimestrais, apresentações institucionais e em nosso website.

A partir de 2023, publicaremos um Relatório Anual Integrado, que vai trazer mais conectividade, transparência e equilíbrio às informações reportadas, criando mais valor e impactando nossos públicos.

b. A metodologia ou padrão seguidos na elaboração desse relatório ou documento

O Relatório ESG e Ações Climáticas do Santander Brasil foi elaborado com base nas diretrizes da *Global Reporting Initiative* (GRI) *Standards*, do *International Integrated Reporting Council* (IIRC) e abrange também indicadores do *Sustainability Accounting Standards Board* (SASB). A análise e validação dos dados, assim como o projeto editorial são realizados por nossos executivos.

O conteúdo e escopo abordados no relatório são definidos com base em nossa matriz de materialidade, que tem o objetivo de identificar as expectativas, interesses substanciais e os temas considerados como mais relevantes para a sustentabilidade do negócio de nosso ponto de vista e de nossos *stakeholders*. A metodologia segue o conceito de dupla materialidade, na qual avaliamos os aspectos ESG por meio de duas lentes: como esses temas impactam o desempenho financeiro da empresa e seu valor empresarial a longo prazo; e como as ações da empresa sobre estes tópicos impactam a sociedade e o meio ambiente.

Além de apoiar na definição do conteúdo do reporte, também é incorporada em nossa agenda de sustentabilidade. A calibragem e validação final desse processo passa por nossa liderança.

c. Se esse relatório ou documento é auditado ou revisado por entidade independente, identificando essa entidade, se for o caso.

O Relatório ESG e Ações Climáticas do Santander Brasil 2021 passou pelo processo de asseguuração limitada da PwC, que revisa nossos procedimentos para obtenção e compilação das informações e preparação dos indicadores. O relatório de asseguuração limitada dos indicadores reportados é assinado pelos auditores independentes e publicado no próprio material.

d. a página na rede mundial de computadores onde o relatório ou documento pode ser encontrado

Nosso Relatório ESG e Ações Climáticas 2021 pode ser acessado nas seguintes páginas:

Website de Relações com Investidores:

<https://www.santander.com.br/ri/relatorios>

Website de Sustentabilidade:

<https://www.santander.com.br/sustentabilidade/central-de-resultados>

Outras informações não financeiras também podem ser encontradas no Website de Sustentabilidade <https://www.santander.com.br/sustentabilidade>.

e. Se o relatório ou documento produzido considera a divulgação de uma matriz de materialidade e indicadores-chave de desempenho ASG, e quais são os indicadores materiais para o emissor

O Relatório ESG e Ações Climáticas do Santander Brasil 2021 detalha o estudo de materialidade e a matriz gerada com base em pesquisa para atualizar tendências globais e brasileiras de sustentabilidade do setor financeiro. Nesse processo, ouvimos clientes, funcionários e a alta liderança do Banco. E levamos em conta investidores, consumidores, sociedade civil (não clientes) e regulamentações aplicáveis.

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

O relatório focou em seis temas materiais prioritários:

Alinhamento do portfólio com emissões líquidas zero até a metade do século

Avaliar a pegada de carbono atual de nossos portfólios e sua convergência em direção ao Acordo de Paris, aplicando as metodologias climáticas, estabelecendo metas e tomando medidas para direcionar os portfólios para o zero líquido.

Bem-estar financeiro do cliente

Apoiar os clientes e economias locais com produtos e serviços que atendam suas necessidades. Tratá-los como indivíduos de uma forma direta e justa. Inovação e uso de tecnologias digitais para maximizar o acesso a produtos/serviços e aumentar a experiência e satisfação do cliente.

Finanças ESG

Ajudar e assessorar nossos clientes na transição para uma economia de baixo carbono, incluindo a integração de fatores ambientais e sociais na oferta de produtos e análise de risco, e apoio ao crescimento de mercados voltados para produtos financeiros sustentáveis.

Igualdade, diversidade, inclusão & bem-estar

Promover a diversidade e inclusão internamente, com os clientes e sociedade. Buscar garantir a igualdade, saúde e bem-estar emocional/financeiro e respeito entre os funcionários, com tolerância zero a assédio e discriminação.

Privacidade, proteção de dados e segurança cibernética

Gerenciar os riscos relacionados à coleta, retenção e uso de informações pessoalmente identificáveis.

Resiliência operacional e dos negócios

Ser capaz de responder a um ambiente em mudança, incluindo eventos adversos, mantendo a resiliência do negócio e se desenvolvendo com base em prioridades estratégicas “One Santander, DCB, PagoNxt”.

Se o relatório ou documento considera os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pela Organização das Nações Unidas (ONU) e quais são as ODS materiais para o negócio da companhia

O Relatório ESG e Ações Climáticas do Santander Brasil 2021 leva em conta todos os ODS da ONU. Os ODS considerados materiais para o negócio da companhia em 2021 foram os ODS 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12 e 13.

f. Se o relatório ou documento considera as recomendações da Força-Tarefa para Divulgações Financeiras Relacionadas às Mudanças Climáticas (TCFD) ou recomendações de divulgações financeiras de outras entidades reconhecidas e eu sejam relacionadas a questões climáticas

Para elaborarmos o Relatório ESG e Ações Climáticas 2021, levamos em conta as seguintes referências:

- Estudo de Materialidade;
- Global Reporting Initiative (GRI) Standards (opção Essencial);
- International Integrated Reporting Council (IIRC);
- Net Zero Banking Alliance;
- TCFD (Task Force on Climate-Related Financial Disclosures).

g. Se o emissor realiza inventários de emissão de gases do efeito estufa, indicando, se for o caso, o escopo das emissões inventariadas e a página na rede mundial de computadores onde informações adicionais podem ser encontradas

Desde 2009 reportamos nosso inventário de emissões. Utilizamos as informações apuradas a cada ano para definir e conduzir as estratégias de mitigação e compensação.

Nosso inventário de emissões considera os seguintes dados em cada um dos escopos:

Escopo 1: Uso de combustíveis; Equipamentos de refrigeração/ar condicionado e extintores de incêndio.

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

Escopo 2: Consumo de energia de nossos prédios e lojas

Escopo 3: Bens e serviços comprados, resíduos gerados na operação, transporte e distribuição, viagens a negócios, deslocamento de funcionários e atividades relacionadas com combustível e energia não incluídas no escopo 1 e 2.

Nosso escopo 3 não contempla emissões financiadas.

Nossos inventários de 2009 a 2021 estão disponíveis no site do GHG Protocol: <https://registropublicodeemissoes.fgv.br/participantes>.

A partir de 2011 passamos a responder ao CDP, o maior banco de dados sobre práticas empresariais relacionadas a mudanças climáticas, emissões, água e florestas.

h. Explicação do emissor sobre as seguintes condutas, se for o caso:

- i. A não divulgação de informações ASG**
- ii. A não adoção de matriz de materialidade**
- iii. A não adoção de indicadores-chave de desempenho ASG**
- iv. A não realização de auditoria ou revisão sobre as informações ASG divulgadas**
- v. A não consideração dos ODS ou a não adoção das recomendações relacionadas a questões climáticas, emanadas pela TCFD ou outras entidades reconhecidas, nas informações ASG divulgadas**
- vi. A não realização de inventários de emissão de gases do efeito estufa**

Não aplicável.

1.10 Informações de sociedade de economia mista

1.10 Informações de sociedade de economia mista

Não aplicável.

1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante

1.11 Aquisição/Alienação de ativo relevante

Não houve aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios da Companhia nos últimos três exercícios sociais, as quais foram devidamente descritas no item 2.4 deste Formulário de Referência.

1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital

1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital - Indicar operações de fusão, cisão, incorporação, incorporação de ações, aumento ou redução de capital envolvendo o emissor e os documentos em que informações mais detalhadas possam ser encontradas

Não aplicável. Não houve operações societárias de reorganização, aumento ou redução de capital social do emissor no último exercício social.

1.13 Acordos de acionistas

1.13 Acordos de acionistas - Indicar a celebração, extinção ou modificação de acordos de acionistas e os documentos em que informações mais detalhadas possam ser encontradas.

Não aplicável.

1.14 Alterações significativas na condução dos negócios

1.14 Alterações significativas na condução dos negócios

Não houve alterações significativas em nossa forma de condução dos negócios nos três últimos exercícios sociais e no exercício social corrente.

1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas

1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas

Não há contratos relevantes celebrados entre nós e nossas controladas não diretamente relacionados a nossas atividades operacionais que não estejam descritos neste Formulário de Referência.

Para efeitos deste item utilizamos como critério de relevância operações com valor envolvido superior a R\$ 1 bilhão.

1.16 Outras informações relevantes

1.16 Outras informações relevantes

Sustentabilidade

No Brasil, a governança da sustentabilidade é baseada em diretrizes globais, compromissos e demandas identificados localmente e nossa estratégia de negócios local. A tomada de decisões passa pelos Conselho de Administração, Comitê Executivo e Superintendência Executiva de Sustentabilidade. O Comitê de Sustentabilidade é responsável por prestar esclarecimentos e recomendações ao Conselho de Administração quanto ao desenvolvimento das diretrizes relacionadas à sustentabilidade.

O propósito de nossas iniciativas de sustentabilidade e ESG é contribuir para o progresso das pessoas e dos negócios, ao mesmo tempo em que apoiamos o desenvolvimento de um Brasil mais justo e sustentável. Buscamos desenvolver uma estratégia clara para nossas aspirações ambientais (ser uma empresa de referência em negócios sustentáveis), aspirações sociais (trabalhar para garantir que todos tenham oportunidades) e aspirações de governança (ter as melhores práticas de gestão ESG).

Para maiores informações vide item 1.4 - Sustentabilidade e Iniciativas ESG, para as principais iniciativas realizadas por nós.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Os diretores devem comentar sobre:

a. condições financeiras e patrimoniais gerais

Ao final do quarto trimestre de 2022, o Banco Santander observou a mediana das projeções de agentes econômicos quanto ao desempenho da economia brasileira indicar crescimento do PIB brasileiro de 3,0% em 2022 frente à expansão de 5,0% no ano anterior. A projeção para 2022 é maior que a observada no final do terceiro trimestre e, na avaliação do Banco, foi influenciada pela recente publicação de que o resultado efetivo observado naquele período ficou em linha com a mediana das expectativas de mercado, a despeito da revisão altista nos resultados anteriores da série histórica, indicando maior robustez da economia brasileira em 2022. Parece-nos que a robustez está diretamente atrelada à manutenção dos estímulos fiscais e tributários aprovados anteriormente e que foram implementados ao longo do segundo semestre do ano. Os dados de atividade econômica divulgados ficaram aquém da nossa estimativa de crescimento do PIB no trimestre anterior - estimávamos alta de 4,2% - porém julgamos que a frustração esteve diretamente ligada à revisão mencionada na série histórica e não à alteração na dinâmica de crescimento recente. Juntamente com os estímulos mencionados anteriormente, este quadro nos levou a alterar nossa expectativa sobre qual será a expansão em 2022. Ao invés da estimativa de 2,6% anterior, projetamos atualmente crescimento de 3,0% em 2022.

No último trimestre de 2022, o Banco testemunhou a variação interanual do IPCA recuar para 5,8% frente ao patamar de 7,2% observado ao final do terceiro trimestre. Apesar do recuo, o patamar atingido ainda ficou acima da meta de 3,5% determinada para 2022. O Banco entende que este ambiente inflacionário e o balanço de riscos foram os motivadores para que o Banco Central do Brasil tenha justificado a manutenção da taxa básica em 13,75% a.a. entre o final do terceiro trimestre de 2022 e o trimestre anterior. O Santander julga que esta abordagem quanto à taxa Selic aumenta a chance de que a inflação convirja para as metas estabelecidas dentro do horizonte de tempo relevante para a política monetária. Neste sentido, o Banco projeta que a taxa Selic atingirá 12,00% a.a. ao final de 2023 e 9,0% a.a. no encerramento de 2024.

Com relação ao comportamento do câmbio, o Banco Santander viu a cotação da moeda brasileira frente ao dólar norte-americano flutuar entre R\$5,02/US\$ e R\$5,53/US\$ no quarto trimestre e encerrar o período cotada a R\$5,22/US\$. Ou seja, abaixo da cotação de R\$5,41/US\$ verificada no encerramento do terceiro trimestre. A volatilidade demonstrada pela trajetória do real está alinhada com nossa previsão de que a taxa de câmbio terá espaço limitado para registrar valorização significativa nos próximos anos. Na verdade, projetamos que a taxa de câmbio atingirá R\$5,40/US\$ ao final de 2023 e R\$5,50/US\$ ao final de 2025.

Os desempenhos mencionados anteriormente aconteceram em meio a um ambiente internacional que o Banco julgou desfavorável e que teve como destaques os seguintes temas: 1) manutenção de pressões inflacionárias ao redor do globo; 2) sinalização de ajuste mais extenso na política monetária dos EUA; 3) intensificação no ritmo de normalização da política monetária na Zona do Euro e; 4) novos surtos de contaminação de COVID-19 na China, elevando o receio de desaceleração intensa na economia daquele país que provocasse recessão global de grande magnitude. No ambiente doméstico, o Santander entende que os principais temas foram os seguintes: 1) encerramento da eleição presidencial sem danos ao arcabouço institucional brasileiro; 2) aprovação de emenda constitucional autorizando o governo eleito a ampliar o montante de despesas públicas não sujeitas à regra do teto de gastos públicos a partir de 2023 e; 3) deterioração nas expectativas dos agentes econômicos quanto ao início do processo de redução da taxa SELIC em 2023 (anteriormente, apontavam possibilidade de cortes no início do ano e, atualmente, indicam chance para o segundo semestre de 2023).

(i) 2022

Para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, reportamos um lucro líquido consolidado de R\$14,4 bilhões, uma redução de 7,8% em comparação a 2021. O total de ativos, para o exercício encerrado de 31 de dezembro de 2022, alcançou R\$985.451 milhões, um aumento de 5,8% em relação a 2021. O patrimônio líquido atingiu R\$110.183 milhões e o ROAE ajustado (excluindo o efeito do ágio) foi de 14,2% em 2022.

Nosso índice de adequação de capital da Basileia, de acordo com as normas do Banco Central, foi de 13,9%, em 31 de dezembro de 2022.

Em 31 de dezembro de 2022, nossa carteira de empréstimos e adiantamentos a clientes brutos, cresceu 6,3%, alcançando R\$524.655 milhões, comparada a R\$493.355 milhões em 31 de dezembro de 2021.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

A tabela a seguir apresenta um detalhamento gerencial da nossa carteira de empréstimos e adiantamentos a clientes (bruto) por categoria de cliente nas datas indicadas.

	Para o exercício encerrado em 31 de dezembro			Variações entre 31 de dezembro, 2022 vs. 31 de dezembro de 2021	
	2022	2021	2020	R\$ milhões	%
	(em milhões de R\$, exceto percentuais)				
Pessoa Física	243.399	203.678	174.042	39.721	17,0%
Financiamento ao consumo	58.824	55.441	51.637	3.383	7,4%
Pequenas e Médias Empresas	62.916	59.602	54.525	3.314	9,3%
Grandes Empresas ⁽¹⁾	159.516	174.634	137.618	(15.118)	26,9%
Total	524.655	493.355	417.822	31.300	18,1%

(1) Companhias com receita bruta anual superior a R\$200 milhões, incluindo nossos clientes corporativos globais.

Nosso total de captações em 31 de dezembro de 2022 foi de R\$732.691 milhões, um aumento de 6,4% comparado com R\$688.645 milhões em 31 de dezembro de 2021.

(ii) 2021

Para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, reportamos um lucro líquido consolidado de R\$15,6 bilhões, um aumento de 15,7% em comparação a 2020. O total de ativos, para o exercício encerrado de 31 de dezembro de 2021, alcançou R\$931.208 milhões, uma redução de 0,3% em relação a 2020. O patrimônio líquido atingiu R\$105.974 milhões e o ROAE ajustado (excluindo o efeito do ágio) foi de 20,2% em 2021.

Nosso índice de adequação de capital da Basileia, de acordo com as normas do Banco Central, foi de 14,9%, em 31 de dezembro de 2021.

Em 31 de dezembro de 2021, nossa carteira de empréstimos e adiantamentos a clientes brutos, cresceu 18,1%, alcançando R\$493.355 milhões, comparada a R\$417.822 milhões em 31 de dezembro de 2020.

A tabela a seguir apresenta um detalhamento gerencial da nossa carteira de empréstimos e adiantamentos a clientes (bruto) por categoria de cliente nas datas indicadas.

	Para o exercício encerrado em 31 de dezembro			Variações entre 31 de dezembro, 2021 vs. 31 de dezembro de 2020	
	2021	2020	2019	R\$ milhões	%
	(em milhões de R\$, exceto percentuais)				
Pessoa Física	203.678	174.042	156.177	29.636	17,0%
Financiamento ao consumo	55.441	51.637	48.421	3.804	7,4%
Pequenas e Médias Empresas	59.602	54.525	53.119	5.077	9,3%
Grandes Empresas ⁽¹⁾	174.634	137.618	89.539	37.016	26,9%
Total	493.355	417.822	347.257	75.533	18,1%

(1) Companhias com receita bruta anual superior a R\$200 milhões, incluindo nossos clientes corporativos globais.

Nosso total de captações em 31 de dezembro de 2021 foi de R\$688.645 milhões, um aumento de 6,4% comparado com R\$647.465 milhões em 31 de dezembro de 2020.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

(ii) 2020

Para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, reportamos um lucro líquido consolidado de R\$13,4 bilhões, uma redução de 19,1% em comparação a 2019. O total de ativos, para o exercício encerrado de 31 de dezembro de 2020, alcançou R\$936.201 milhões, um aumento de 22,8% em relação a 2019. O patrimônio líquido atingiu R\$106.090 milhões e o ROAE ajustado (excluindo o efeito do ágio) foi de 18,4% em 2020.

Nosso índice de adequação de capital da Basileia, de acordo com as normas do Banco Central, foi de 15,3%, em 31 de dezembro de 2020.

Em 31 de dezembro de 2020, nossa carteira de empréstimos e adiantamentos a clientes brutos, cresceu 20,3%, alcançando R\$417.822 milhões, comparada a R\$347.257 milhões em 31 de dezembro de 2019.

A tabela a seguir apresenta um detalhamento gerencial da nossa carteira de empréstimos e adiantamentos a clientes (bruto) por categoria de cliente nas datas indicadas.

	Para o exercício encerrado em 31 de dezembro			Variações entre 31 de dezembro, 2020 vs. 31 de dezembro de 2019	
	2020	2019	2018	R\$ milhões	%
	(em milhões de R\$, exceto percentuais)				
Pessoa Física	174.042	156.177	133.603	17.865	11,4%
Financiamento ao consumo	51.637	48.421	40.964	3.216	6,6%
Pequenas e Médias Empresas	54.525	53.119	49.624	1.406	2,6%
Grandes Empresas ⁽¹⁾	137.618	89.539	97.112	48.079	53,7%
Total	417.822	347.257	321.303	70.565	20,3%

(1) Companhias com receita bruta anual superior a R\$200 milhões, incluindo nossos clientes corporativos globais.

Nosso total de captações em 31 de dezembro de 2020 foi de R\$647.465 milhões, um aumento de 24,5% comparado com R\$519.664 milhões em 31 de dezembro de 2019.

b. estrutura de capital:

Estrutura de Passivo						
PASSIVOS Em milhões de Reais	dez/22	% em relação ao passivo total	dez/21	% em relação ao passivo total	dez/20	% em relação ao passivo total
Capital Próprio – Patrimônio Líquido (1)	110.680	11%	105.974	11%	106.089	11%
Capital de Terceiros – Curto Prazo (2)	602.245	61%	427.965	46%	591.257	64%
Capital de Terceiros – Longo Prazo (3)	272.526	28%	366.988	43%	236.232	25%
Passivo Total	985.451	100%	931.208	100%	933.578	100%

(1) Inclui Participação não-Controladoras

(2) Passivo Circulante

(3) Passivo total, exceto Patrimônio Líquido e Passivo circulante

Índice de endividamento, segundo a fórmula: capital terceiros / ativos totais x 100, é de 89.

Ademais, a tabela a seguir demonstra a participação acionária direta (ações ordinárias e preferenciais) em 31 de dezembro de 2022:

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Principais Acionistas	Ações Ordinárias	Porcentagem de Ações Ordinárias em Circulação	Ações Preferenciais	Porcentagem de Ações Preferenciais em Circulação	Total de Ações (milhares)	Porcentagem do Capital Social Total
Sterrebeek BV (2) .	1.809.583.330	47,387	1.733.643.596	47,112	3.543.226.926	47,252
Grupo Empresarial Santander SL (2)	1.627.891.019	42,630	1.539.863.493	41,846	3.167.754.512	42,245
Banco Santander, S.A.	2.696.163	0,071	-	-	2.696.163	0,036
Administradores/Executivos (1).....	3.860.825	0,101	3.860.824	0,105	7.721.649	0,103
Ações em Tesouraria	31.138.524	0,825	31.138.524	0,846	62.277.048	0,831
Outros acionistas minoritários.....	343.525.170	8,996	371.329.583	10,091	714.854.753	9,533
Total.....	3.818.695.031	100,000	3.679.836.020	100,000	7.498.531.051	100,000

(1) Inclui membros da alta administração da Companhia.

(2) Uma afiliada do Grupo Santander

(i) Capital próprio e Participação dos Acionistas Não Controladores

Em 31 de dezembro de 2022, o capital social da Companhia era de R\$55.000.000.000,00, totalmente integralizado e dividido em 7.498.531.051 ações, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

De acordo com nosso estatuto social atualmente vigente, nosso capital social poderá ser aumentado até o limite do capital autorizado, independentemente de alterações estatutárias, mediante deliberação de nosso Conselho de Administração e por meio da emissão de até 9.090.909.090 novas ações, ficando estabelecido que o número total de ações preferenciais não pode exceder 50,0% da quantidade total de ações em circulação. Qualquer aumento de capital superior a esse limite exige a aprovação dos acionistas.

(ii) Capital Próprio e de Terceiros

A receita de instrumentos patrimoniais para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022 totalizou R\$ 38 milhões, uma redução de R\$ 52 milhões em relação aos R\$ 90 milhões do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, principalmente devido a maiores ganhos de dividendos de um fundo de investimento, o Santander Fundo de Investimento Amazonas Multimercado Crédito Privado de Investimento no Exterior, em 2021 em comparação com 2022.

O lucro de instrumentos patrimoniais no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 totalizou R\$90 milhões, um aumento de R\$56 milhões em relação aos R\$19 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, principalmente devido a maiores ganhos de dividendos recebidos de um fundo de investimento, Santander Fundo de Investimento Amazonas Multimercado Crédito Privado de Investimento no Exterior como resultado de ganhos nas posições patrimoniais na direção de hedges de derivativos, R\$84,8 milhões.

(iii) Patrimônio de Referência – Índice de Basileia

Nossa administração de capital é baseada em princípios conservadores com acompanhamento contínuo dos itens que afetam nosso nível de solvência. Nós estamos obrigados a cumprir os regulamentos brasileiros de adequação de capital de acordo com as regras do Banco Central do Brasil. Em outubro de 2013, entraram em vigor no Brasil os novos regulamentos de implantação do capital e as exigências de capital regulatório do Comitê de Supervisão Bancária de Basileia (Basileia III). A exigência mínima de capital regulatório é atualmente 11%. A exigência de Nível I é de 6,0%, dividido em capital básico de pelo menos 4,5%, consistindo principalmente em capital social e reservas de lucros, incluindo ações, units de propriedade, reservas e rendimentos auferidos, e capital adicional constituído principalmente por determinadas reservas, receitas auferidas e valores mobiliários e instrumentos híbridos como capital autorizado pelo Banco Central do Brasil.

De acordo com as novas regras sobre capital regulatório no Brasil, o valor do ágio para o cálculo da base de capital foi deduzido de acordo com o “phase-in” para implementação de Basileia III no Brasil, que foi concluído em 1º de janeiro de 2019. A tabela a seguir apresenta o percentual de dedução de ágio necessário para cada ano até 2021:

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Basileia III Phase in					
2017	2018	2019	2020	2021	2022
80%	100%	100%	100%	100%	100%

Fonte: Banco Central do Brasil; Deliberação N° 4.192 do Banco Central do Brasil de março de 2013.

Para o ano base de 2022, a exigência do Patrimônio de Referência foi de 10,625%, incluindo 8,00% de Mínimo de Patrimônio de Referência, mais 1,625% de Adicional de Conservação de Capital e 1,00% de Adicional Sistemico. O Patrimônio de Referência Nível I atinge 8,625% e o Capital Principal Mínimo 7,125%.

No mês de outubro de 2021 o Adicional de Conservação de Capital aumentou para 2,00%. Desta maneira, em dezembro a exigência de PR é de 11,00%. Considera-se 8,00% de Mínimo de Patrimônio de Referência somado a 2,00% de Adicional de Conservação de Capital e 1,00% de Adicional Sistemico, com a exigência de PR Nível I de 9,00% e de Capital Principal Mínimo de 7,50%. A partir de abril de 2022 a exigência de PR alcançará 11,50%, considerando 8,00% de Mínimo de Patrimônio de Referência somado a 2,50% de Adicional de Conservação de Capital e 1,00% de Adicional Sistemico, com exigência de PR Nível I e de Capital Principal Mínimo de 9,50% de 8,00%, respectivamente.

	Em 31 de dezembro,		
	2022 ⁽¹⁾	2021 ⁽¹⁾	2020 ⁽¹⁾
	(Em milhões de R\$, exceto percentuais)		
Patrimônio de Referência Nível I	75.943,7	76.969,9	77.571,5
Capital Principal	69.229,0	69.919,9	71.006,3
Capital Complementar	6.714,7	7.050,1	6.565,2
Patrimônio de Referência Nível II	13.109,8	12.591,3	6.554,4
Patrimônio de Referência (Nível I e II)	89.053,5	89.561,3	84.125,9
Patrimônio de Referência Exigido	638.635,9	600.741,3	551.569,1
Parcela de Risco de Crédito ⁽²⁾	559.230,6	527.119,3	478.303,5
Parcela de Risco de Mercado ⁽³⁾	19.332,1	15.122,2	15.846,2
Parcela de Risco Operacional	60.073,2	58.499,8	57.419,4
Índice de Basileia Nível I	11,89%	12,81%	14,06%
Índice de Basileia Capital principal	10,84%	11,64%	12,87%
Índice de Basileia	13,94%	14,91%	15,25%

(1) Valores calculados com base nas informações consolidadas do Consolidado Prudencial.

(2) Para calcular a alocação de capital para risco de crédito foram consideradas modificações e inclusões do BACEN circular 3.714 de 20 de agosto de 2014, BACEN circular 3.770 de 29 de outubro de 2015, que altera circular 3.644 de 4 de março de 2013.

(3) Inclui as parcelas para as exposições de risco de mercado sujeitas as variações de taxas dos cupons de moeda estrangeira (PJUR2), índices de preços (PJUR3) e taxa de juros (PJUR1/PJUR4), do preço de mercadorias "commodities" (PCOM), do preço de ações classificadas na carteira de negociação (PACS) e parcelas para exposição de ouro, moeda estrangeira e operações sujeitas a variação cambial (PCAM).

c. capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Nossa Diretoria Executiva entende que nós apresentamos condições financeiras e patrimoniais suficientemente adequadas para os pagamentos de nossos compromissos assumidos.

A administração da nossa capacidade de pagamentos é feita de forma dinâmica através da implementação de limites e modelos de controle, aprovados e acompanhados pelo Comitê de Ativos e Passivos (ALCO), que atua de acordo com as diretrizes e procedimentos estabelecidos pelo Grupo Santander e pelo Banco Central. O controle e a gestão da capacidade de pagamentos são efetuados através da análise de posições de fluxo de caixa, da liquidez estrutural e de simulações de perdas potenciais de recursos sob cenários de stress. É também elaborado um plano de captação que leva em consideração a melhor estruturação das fontes de captação para conseguir a diversificação necessária em termos de vencimentos, instrumentos e mercados além do estabelecimento de planos de contingência. Estes controles, agregados a manutenção de uma margem de liquidez mínima garantem recursos suficientes para honrar os depósitos de clientes e outras obrigações, conceder empréstimos e financiamentos a clientes, atender às

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

necessidades próprias de capital de giro para investimento e fazer frente aos eventuais riscos relacionados às crises de liquidez.

Nós administramos ativamente os riscos intrínsecos à atividade de banco comercial, tais como os riscos estruturais de taxas de juros, liquidez e taxas de câmbio. O nosso objetivo da gestão financeira é tornar a receita de juros líquida de atividades comerciais mais estáveis e recorrentes, mantendo níveis adequados de liquidez e solvência. A gestão financeira analisa também o risco de taxa de juros estrutural derivado das divergências entre as datas de vencimento e revisão dos ativos e passivos em cada uma das moedas que operamos.

As tabelas a seguir demonstram os intervalos entre datas de precificação dos ativos e passivos financeiros com datas de vencimento diferentes, em 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020, respectivamente (posição de liquidez):

2022		Em milhões de Reais					
	À vista	Até 3 meses	3 a 12 meses	1 a 3 anos	3 a 5 anos	Após 5 anos	Total
Ativo:							
Disponibilidades	21.589	415	-	-	-	-	22.003
Instrumentos de dívida ⁽²⁾	16.743	6.128	24.067	51.980	33.417	70.577	202.913
Instrumentos de patrimônio	2.474	43	116	2	-	3	2.639
Empréstimos e outros valores com instituições de crédito	54	542	10.740	8.724	641	13	20.713
Empréstimos e adiantamentos a clientes	11.271	123.503	117.101	152.555	38.944	47.255	490.630
Derivativos	6	4.365	2.828	4.661	3.034	7.081	21.976
Reservas no Banco Central do Brasil	96.850	30.787	-	-	-	-	127.637
Total	148.987	165.784	154.853	217.923	76.035	124.930	888.511
Passivo:							
Passivos financeiros ao custo amortizado:							
Depósitos de instituições de crédito ⁽¹⁾	356	95.792	237	14.469	2.902	2.323	116.079
Depósitos de clientes ⁽¹⁾	77.835	185.159	98.821	85.233	42.787	119	489.953
Obrigações por títulos e valores mobiliários ⁽¹⁾	2.206	12.356	32.545	44.723	10.150	5.140	107.121
Instrumentos de Dívida Elegíveis a Capital	-	6.787	876	1.359	1.527	8.990	19.538
Outros passivos financeiros	186	35.254	3.660	23.346	88	59	62.593
Posições vendidas	-	144	3.084	4.575	5.396	8.848	22.047
Derivativos	-	5.077	3.131	5.367	2.976	2.149	18.699
Total	80.583	340.569	142.354	179.073	65.825	27.628	836.031

2021		Em milhões de Reais					
	À vista	Até 3 meses	3 a 12 meses	1 a 3 anos	3 a 5 anos	Após 5 anos	Total
Ativo:							
Disponibilidades	15.431	1.227	-	-	-	-	16.657
Instrumentos de dívida ⁽²⁾	1.612	119.780	20.353	5.835	38.904	38.728	225.212
Instrumentos de patrimônio	-	-	-	-	-	2.528	2.528
Empréstimos e outros valores com instituições de crédito	11.177	2.717	1.749	10.828	15	-	26.485
Empréstimos e adiantamentos a clientes	70.399	82.203	84.986	152.609	31.902	42.744	464.844
Derivativos	-	8.668	2.836	1.646	5.990	2.001	21.140

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Reservas no Banco Central do Brasil	69.179	15.737	-	-	-	-	84.916
Total	167.798	230.332	109.923	170.916	76.811	86.000	841.783

Passivo:

Passivos financeiros ao custo amortizado:							
Depósitos de instituições de crédito ⁽¹⁾	10.052	60.636	39.748	6.681	1.657	2.230	121.006
Depósitos de clientes ⁽¹⁾	86.052	79.688	56.178	163.642	83.327	75	468.961
Obrigações por títulos e valores mobiliários ⁽¹⁾	-	28.052	5.039	35.844	9.342	760	79.037
Instrumentos de Dívida Elegíveis a Capital	-	5.553	-	14.089	-	-	19.641
Outros passivos financeiros	3.935	771	9.962	11.673	35.108	-	61.449
Posições vendidas	-	12.781	-	-	-	-	12.781
Derivativos	642	7.240	2.504	9.117	3.773	1.343	24.619
Total	100.681	194.720	113.431	241.046	133.206	4.409	787.493

2020

Em milhões de Reais

	À vista	Até 3 meses	3 a 12 meses	1 a 3 anos	3 a 5 anos	Após 5 anos	Total
Ativo:							
Disponibilidades	7.374	12.775	-	-	-	-	20.149
Instrumentos de dívida ⁽²⁾	433	13.196	33.904	64.226	70.18	48.162	230.103
Instrumentos de patrimônio	-	-	-	-	-	2.329	2.329
Empréstimos e outros valores com instituições de crédito	-	2.778	35.728	15.155	363	48	54.073
Empréstimos e adiantamentos a clientes	29.386	80.282	93.750	98.550	47.161	44.640	393.768
Derivativos	-	14.558	1.994	4.104	1.870	3.721	26.248
Reservas no Banco Central do Brasil	58.777	57.355	-	-	-	-	116.132
Total	95.969	180.943	165.377	182.035	119.576	98.901	842.801

Passivo:

Passivos financeiros ao custo amortizado:							
Depósitos de instituições de crédito ⁽¹⁾	-	83.923	43.315	3.764	-	655	131.657
Depósitos de clientes ⁽¹⁾	85.433	139.191	121.805	62.769	36.578	38	445.814
Obrigações por títulos e valores mobiliários ⁽¹⁾	-	8.815	18.736	28.158	747	418	56.876
Instrumentos de Dívida Elegíveis a Capital	-	220	-	12.899	-	-	13.120
Outros passivos financeiros	23	21.859	20.730	17.203	5	2	59.823
Posições vendidas	-	45.808	-	-	-	-	45.808
Derivativos	-	2.047	1.974	5.388	7.744	12.204	29.357
Total	85.457	301.863	206.560	130.181	45.075	13.317	782.454

(1) Incluem obrigações que podem ter exigibilidade antecipada, sendo: depósitos à vista e a prazo, operações compromissadas com clientes, LCI e LCA.

A tabela a seguir demonstra os ativos e passivos financeiros por moeda nacional e estrangeira, em 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020 (posição moeda):

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

	Em 31 de dezembro de					
	2022		2021		2020	
	Moeda Nacional	Moeda Estrangeira	Moeda Nacional	Moeda Estrangeira	Moeda Nacional	Moeda Estrangeira
	(em milhões de R\$)					
Ativo						
Disponibilidades e reservas no Banco Central	11.346	10.657	5.806	10.851	4.532	15.617
Instrumentos de dívida	185.814	17.098	208.132	17.080	226.787	3.315
Instrumentos de patrimônio	19.784	929	22.689	3.797	50.553	3.520
Empréstimos e outros valores com instituições de crédito, bruto	416.127	74.503	398.335	66.509	372.946	3.520
Empréstimos e adiantamentos a clientes, bruto	2.582	57	2.483	45	2.329	20.822
Total	635.653	103.244	637.445	98.282	657.147	43.274
Passivo						
Passivos financeiros ao custo amortizado						
Depósitos do Banco Central e instituições de crédito	59.366	56.713	62.332	58.674	86.564	45.093
Depósitos de clientes	457.188	32.765	468.961	—	445.814	—
Obrigações por títulos e valores mobiliários	92.638	14.483	66.028	13.009	45.477	9.399
Instrumentos de Dívidas Elegível a Capital	19.538	—	—	19.641	—	13.120
Outros passivos financeiros	71.371	143	68.496	413	66.708	153
Total	700.101	104.104	665.817	84.877	646.563	67.765

d. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes utilizadas

A tabela a seguir apresenta a composição das captações nas datas indicadas:

	Em 31 de dezembro de		
	2022	2021	2020
	(em milhões de R\$)		
Depósitos de clientes	489.953	468.961	445.814
Contas correntes	26.607	41.742	35.550
Contas-poupança	60.171	65.249	62.210
Depósitos a prazo	339.943	280.955	269.929
Acordos de recompra	63.232	81.014	78.124
Operações lastreadas com Valores mobiliários Privados (1)	17.309	20.103	14.944
Operações garantidas por Valores mobiliários Públicos	45.923	60.911	63.180
Depósitos do Banco Central do Brasil e instituições de crédito	116.079	121.006	131.657
Depósitos à vista	3.521	126	296
Depósitos a prazo (2)	87.824	75.755	76.489
Acordos de recompra	24.734	45.125	54.872
Operações lastreadas com Valores mobiliários Privados (1)	70	13.478	13.844
Operações garantidas por Valores mobiliários Públicos	24.664	31.647	41.028
Total de depósitos	606.033	589.967	577.470
Valores mobiliários de dívida negociáveis	107.121	79.037	56.876
Letras de Crédito do Agronegócio	24.045	16.989	14.747
Letras Financeiras	33.713	25.074	12.750
Cédulas de Crédito Imobiliário	34.854	24.021	19.979
Valores mobiliários e outros valores mobiliários	14.508	12.952	9.399

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

	Em 31 de dezembro de		
	2022	2021	2020
	(em milhões de R\$)		
Instrumentos de Dívida Elegíveis para Compôr Capital de Nível 1 e Nível 2	19.538	19.641	13.120
Captação Total	732.691	688.645	647.466

- (1) Refere-se principalmente a operações compromissadas lastreadas em debêntures.
- (2) Inclui operações com instituições de crédito vinculadas a linhas de financiamento à exportação e importação, repasses do BNDES e FINAME e no exterior em outras linhas de crédito no exterior.

(i) Depósitos

- *Depósitos de Clientes:* Nosso saldo de depósitos de clientes era de R\$ 489,9 bilhões em 31 de dezembro de 2022, R\$ 468,9 bilhões em 31 de dezembro de 2021 e R\$ 445,8 bilhões em 31 de dezembro de 2020, representando 66,9%, 68,1% e 68,9% de nosso financiamento total, respectivamente.
- *Contas Correntes:* Nosso saldo de contas correntes era de R\$ 26,6 bilhões em 31 de dezembro de 2022, R\$ 41,7 bilhões em 31 de dezembro de 2021 e R\$ 35,6 bilhões em 31 de dezembro de 2020, representando 4,4%, 7,1% e 6,2% do total de depósitos, respectivamente.
- *Cadernetas de Poupança:* Nosso saldo de contas poupança era de R\$ 60,2 bilhões em 31 de dezembro de 2022, R\$ 65,2 bilhões em 31 de dezembro de 2021 e R\$ 62,2 bilhões em 31 de dezembro de 2020, representando 9,9%, 11,1% e 10,8% do total de depósitos, respectivamente.
- *Depósitos a Prazo de Clientes:* Nosso saldo de depósitos a prazo de clientes era de R\$ 339,9 bilhões em 31 de dezembro de 2022, R\$ 281,0 bilhões em 31 de dezembro de 2021 e R\$ 269,9 bilhões em 31 de dezembro de 2020, representando 56,1%, 47,6% e 46,7% do total de depósitos, respectivamente.
- *Acordos de Recompra:* Mantemos uma carteira de instrumentos de dívida dos setores público e privado brasileiros usados para obter fundos overnight de outras instituições financeiras ou fundos de investimento por meio da venda de tais valores mobiliários e, simultaneamente, concordando em recomprá-los. Em função da natureza de curto prazo (*overnight*) dessa fonte de financiamento, tais transações são voláteis e compostas, geralmente, por valores mobiliários públicos brasileiros e por acordos de recompra vinculados a debêntures. Os títulos vendidos em operações compromissadas diminuíram para R\$ 63,2 bilhões em 31 de dezembro de 2022, de R\$ 81,0 bilhões em 31 de dezembro de 2021 e R\$ 78,1 bilhões em 31 de dezembro de 2020, representando 10,4%, 13,7% e 13,5% do total de depósitos, respectivamente.

(ii) Depósitos do Banco Central e Instituições de Crédito

Nosso saldo de depósitos do Banco Central do Brasil e instituições de crédito era de R\$ 116,1 bilhões em 31 de dezembro de 2022, R\$ 121,0 bilhões em 31 de dezembro de 2021 e R\$ 131,7 bilhões em 31 de dezembro de 2020, representando 19,2%, 20,5% e 22,8% do total de depósitos, respectivamente.

Nosso saldo de depósitos inclui principalmente empréstimos e repasses nacionais:

- *Obrigações por empréstimos.* Temos relacionamento com bancos em todo o mundo, fornecendo linhas de crédito vinculadas a moedas estrangeiras (seja ao dólar ou a uma cesta de moedas estrangeiras). Aplicamos os recursos dessas transações principalmente a operações de empréstimo vinculadas ao dólar dos EUA e, em particular, a operações de *trade finance*.
- *Repasses Nacionais.* Empréstimos de instituições públicas, principalmente BNDES e FINAME, para as quais atuamos como agente financeiro. O financiamento dessas fontes no Brasil representa um método de fornecer empréstimos de longo prazo com taxas de juros médias atrativas para certos

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

setores da economia. Os empréstimos desses fundos são alocados pelo BNDES, por meio de bancos, a setores específicos voltados para o desenvolvimento econômico. Esse tipo de empréstimo é conhecido como “repasse”. Como os fundos repassados geralmente são pareados e/ou financiados por empréstimos de uma agência do governo federal, não assumimos risco de incompatibilidade de prazos ou taxas de juros, nem cobramos juros a uma margem fixa sobre o custo dos fundos. No entanto, retemos o risco de crédito comercial do mutuário e, portanto, temos discricão na decisão do empréstimo e na aplicação dos critérios de crédito. Esse tipo de financiamento não é afetado pela exigência de depósito compulsório. O repasse geralmente é garantido, embora não seja exigido pelos termos do repasse.

(iii) Outros Meios de Captação

(iii.1) Títulos de Dívida

Nosso saldo de valores mobiliários de dívida negociáveis era de R\$ 107,1 bilhões em 31 de dezembro de 2022, R\$ 79,0 bilhões em 31 de dezembro de 2021 e R\$ 56,9 bilhões em 31 de dezembro de 2020, representando 14,6%, 11,5% e 8,8% de nosso financiamento total, respectivamente.

A Letra de Crédito do Agronegócio, que são notas de crédito livremente negociáveis e representam uma promessa incondicional de pagamento em dinheiro, são emitidas exclusivamente por instituições financeiras e relacionadas a direitos creditórios originados de transações realizadas entre produtores rurais e suas cooperativas e agentes da cadeia produtiva do agronegócio e as aceitações cambiais, atingiram R\$ 24,0 bilhões em 31 de dezembro de 2022, R\$ 17,0 bilhões em 31 de dezembro de 2021 e R\$ 14,7 bilhões em 31 de dezembro de 2020.

Letras Financeiras são uma alternativa de financiamento disponível para bancos que podem ser caracterizados como seniores ou elegíveis para compor o patrimônio de referência, nos termos da Resolução CMN nº 5.007, de 24 de março de 2022, seu prazo mínimo deve ser de 24 meses e deve ser emitido por um valor mínimo de R\$ 300.000 para transações subordinadas e R\$ 50.000 para transações seniores. Nosso saldo de letras do tesouro totalizou R\$ 33,7 bilhões em 31 de dezembro de 2022, um aumento de 34,5% em relação a 31 de dezembro de 2021.

As Letras de Crédito Imobiliário aumentaram 45,1%, passando de R\$ 24,0 bilhões em 31 de dezembro de 2021 para R\$ 34,9 bilhões em 31 de dezembro de 2022.

Realizamos emissões de valores mobiliários, inclusive no âmbito do nosso Programa Global de Letras de Médio Prazo. Nosso saldo de títulos e outros valores mobiliários era de R\$ 14,5 bilhões em 31 de dezembro de 2022 e R\$ 13,0 bilhões em 31 de dezembro de 2021. Essa mudança deveu-se principalmente ao fato de que em 2022 emitimos um valor agregado de valores mobiliários maior do que aqueles que venceram naquele ano.

(iv) Instrumentos Elegíveis a compor Nível I e Nível II

Em 5 de novembro de 2018, nosso conselho de administração aprovou a emissão, por meio de nossa agência nas Ilhas Cayman, de instrumentos de dívida para fazer parte de nosso patrimônio de referência de Nível 1 e Nível 2 no valor total de US\$2,5 bilhões, de acordo com uma oferta feita para pessoas não americanas de acordo com o Regulamento S da Securities Act de 1993 dos EUA, conforme alterado, ou a “Oferta de Notas”. Nossa Oferta de Notas foi estruturada da seguinte forma: (i) US\$ 1,25 bilhão indexado a 7,25% ao ano sem vencimento (perpétuo) e juros pagos semestralmente; e (ii) US\$ 1,25 bilhão indexado a 6,125% ao ano com vencimento em novembro de 2028 e juros pagos semestralmente. Essas emissões foram feitas por meio de nossa filial nas Ilhas Cayman e, como resultado, não geram responsabilidade pelo imposto de renda na fonte. Além disso, nosso conselho de administração também aprovou o resgate de instrumentos de dívida emitidos para fazer parte de nosso capital regulamentar de Nível 1 e Nível 2, conforme estabelecido na resolução do conselho de 14 de janeiro de 2014. Os recursos da Oferta de Notas foram utilizados para financiar este resgate. Em 18 de dezembro de 2018, o Banco Central do Brasil autorizou as operações contempladas na Oferta das Notas e no resgate, as quais foram concluídas em 29 de janeiro de 2019.

Em novembro e dezembro de 2021, o Santander Brasil emitiu Letras Financeiras com cláusula de subordinação, a serem utilizadas para compor nosso patrimônio de referência Nível 2, no valor total de R\$ 5,5 bilhões. As Letras Financeiras têm prazo de dez anos e opções de resgate e recompra de acordo com a regulamentação aplicável. As Letras Financeiras tiveram impacto estimado de 92 pontos-base em nosso patrimônio de referência de Nível 2.

Em 31 de dezembro de 2022, o saldo dos instrumentos de dívida Nível 1 e Nível 2 era de R\$ 19,5 bilhões em comparação com R\$ 19,6 bilhões em 31 de dezembro de 2021. Esta redução de 0,5% deveu-se à não substituição de

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

determinados instrumentos de dívida que atingiram o vencimento. O valor permaneceu praticamente estável quando comparado a 2021, pois nenhuma nota foi emitida ou vencida em 2022.

(v) Dívida Subordinada

Em 31 de dezembro de 2022, não possuíamos dívidas subordinadas.

e. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Devido às nossas fontes estáveis e diversificadas de captação de recursos, que incluem uma grande base de depósito de seus clientes conforme detalhado no item 10.1.d acima, historicamente não tivemos problemas de liquidez.

Como parte de nossa gestão do risco de liquidez, possuímos um plano formal com medidas a serem tomadas em cenários de crise de liquidez sistêmica e/ou decorrentes de eventual risco de nossa imagem corporativa. Esse plano de contingência de liquidez contém parâmetros de atenção, além de medidas e ações preventivas a serem acionadas em momentos de deficiência de liquidez, caso as reservas fiquem abaixo de determinados parâmetros.

Como fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas para cobertura de deficiências de liquidez, poderão ser utilizados os seguintes recursos: (i) captação de depósitos; (ii) emissões de títulos; (iii) operações compromissadas com títulos públicos/privados; (iv) revisão de preços de transferência; (v) estabelecimento de políticas de crédito mais restritivas; e (vi) liberação de margem de garantia na B3 S.A.– Brasil Bolsa, Balcão.

f. níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:

(i) contratos de empréstimo e financiamento relevantes

Não há contratos de empréstimo ou outros instrumentos de dívida que nossa administração julgue ser relevante para nós, com exceção dos valores mobiliários representativos de dívida de nossa emissão descritos na Seção 18 do Formulário de Referência.

(ii) outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Nossas principais fontes de recursos são os depósitos locais nas modalidades à vista, cadernetas de poupança e a prazo, em linha com os outros bancos brasileiros, bem como captações no mercado aberto, quais sejam, títulos de emissão própria e títulos do Governo Federal com compromisso de recompra (“operações compromissadas”).

Possuímos ainda depósitos em instituições de crédito relacionadas às linhas de financiamento à exportação e importação captados junto a bancos no exterior e destinados a aplicação em operações comerciais de câmbio relacionadas ao financiamento à exportação e importação. Também somos parte em obrigações de longo prazo via repasses, todas em conformidade com as políticas operacionais do sistema BNDES.

(ii.1) Eurobonds e Notas de Securitização - MT100

As emissões externas de títulos denominados em moeda estrangeira incluem títulos e outros valores mobiliários (Eurobonds e Notas Estruturadas). A tabela a seguir demonstra a composição detalhada dos Eurobonds:

Emissão	Vencimento até	Taxa de Juros (a.a.)	2022	2021	2020
2018	2025	4,4%	-	306.253	4.213.777
2019	2027	Até 6,4% + CDI	32.204	1.189.699	1.279.506
2020	2027	Até 6,4% + CDI	90.069	3.363.551	3.905.993
2021	2031	Até 9% + CDI	6.306.335	8.092.563	-
2022	2035	Até 9% + CDI	8.079.519	-	-
Total			14.508.127	12.952.066	9.399.276

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

(ii.2) Dívidas subordinadas

Nós utilizamos instrumentos de dívida subordinada na sua estrutura de captação, representados por títulos emitidos nos moldes das normas do Banco Central, os quais são utilizados como Patrimônio de Referência - Nível 2, para apuração dos limites operacionais, incluindo CDBs Subordinados, certificados de depósito emitidos por nós no mercado local, em diversas emissões, a taxas de juros atualizadas pelo CDI ou pelo IPCA.

(iii) grau de subordinação entre as dívidas

Em caso de nossa liquidação judicial ou extrajudicial há ordem de preferência quanto ao pagamento dos diversos credores da massa prevista em lei, a qual deverá ser respeitada nos termos da legislação brasileira vigente à época. Especificamente com relação às dívidas financeiras que compõem nosso endividamento, deverá ser observada a seguinte ordem de pagamento: dívidas garantidas por garantia real, dívidas quirografárias e dívidas subordinadas. Vale dizer que, em relação às dívidas com garantia real, os credores preferem aos demais até o limite do ativo dado em garantia e, no quanto sobejar, terão seus créditos incluídos na ordem de pagamento dos credores quirografários. Entre os credores quirografários não há grau de subordinação, assim como também não há grau de subordinação entre os diversos credores subordinados.

(iv) eventuais restrições impostas à Companhia, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se a Companhia vem cumprindo essas restrições

Referente aos títulos emitidos no exterior, cujos descritivos das operações e programas estão descritos no Item 7.4 do Formulário de Referência ("Programa de Securitização" e "Medium Term Notes – MTN").

g. limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

As informações solicitadas neste item não são aplicáveis a instituições financeiras. Nós estamos sujeitos, entretanto, aos parâmetros determinados pelas autoridades monetárias, em consonância com os princípios de Basileia.

h. alterações significativas em itens das demonstrações de resultado e de fluxo de caixa

(i) Ativo e Passivo (em milhões de reais):

Ativo	2022	2021	Var. 2022x2021	2020	Var. 2021x2020
Disponibilidade e Reservas no Banco Central do Brasil	22.003	16.657	32,1%	20.149	-17,3%
Ativos Financeiros Mensurados ao Valor Justo no Resultado	58.547	18.859	210,4%	60.900	-69,0%
Ativos Financeiros Mensurados ao Valor Justo no Resultado Mantidos para Negociação	84.834	70.571	20,2%	95.843	-26,4%
Ativos Financeiros não Destinados a Negociação Mensurados Obrigatoriamente a Valor Justo no Resultado	2.134	870	145,3%	500	74,0%
Ativos Financeiros Mensurados ao Valor Justo nos Outros Resultados Abrangentes	55.426	101.242	-45,3%	109.740	-7,7%
Ativos Financeiros Mensurados ao Custo Amortizado	663.824	633.241	4,8%	554.925	14,1%
Derivativos Utilizados como Hedge	1.741	342	409,1%	743	-54,0%
Ativos não Correntes Mantidos para Vendas	699	816	-14,3%	1.093	-25,3%
Participações em Coligadas e Empreendimentos em Conjunto	1.728	1.232	40,3%	1.095	12,5%
Créditos Tributários	46.446	41.757	11,2%	41.064	1,7%
Outros Ativos	8.275	6.049	36,8%	7.222	-16,2%
Ativo Tangível	8.191	8.783	-6,7%	9.537	-7,9%
Ativo Intangível	31.603	30.787	2,7%	30.766	0,1%
Total do Ativo	985.451	931.208	5,8%	933.578	-0,3%

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

A seguir são apresentadas as principais variações em contas do balanço patrimonial para os exercícios de 2022, 2021 e 2020.

Passivo e Patrimônio Líquido	2022	2021	Var. 2022x2021	2020	Var. 2021x2020
Passivos Financeiros para Negociação	40.747	36.953	10,3%	75.020	-50,7%
Passivos Financeiros Mensurados ao Valor Justo no Resultado	8.922	7.460	19,6%	7.038	6,0%
Passivos Financeiros ao Custo Amortizado	795.284	750.094	6,0%	707.289	6,1%
Derivativos Utilizados como Hedge	-	447	-100,0%	145	208,3%
Provisões	9.115	11.604	-21,4%	13.815	-16,0%
Passivos Fiscais	7.811	8.175	-4,5%	10.130	-19,3%
Outras Obrigações	12.892	10.501	22,8%	14.051	-25,3%
Total do Passivo	874.771	825.234	6,0%	827.489	-0,3%
Patrimônio Líquido	114.669	109.046	5,2%	106.205	2,7%
Outros Resultados Abrangentes	-4.486	-3406	31,7%	-428	695,8%
Patrimônio Líquido Atribuível ao Controlador	110.183	105.640	4,3%	105.777	-0,1%
Total do Patrimônio Líquido	110.680	105.974	4,4%	106.090	-0,1%
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	985.450	931.208	5,8%	933.578	-0,3%

Nossos ativos totais atingiram, em 31 de dezembro de 2022, R\$985.451 milhões, um crescimento de 5,83% na comparação com 2021, cujo total de ativos alcançou R\$931.208 milhões, 0,25% menor que o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, no montante de R\$933.578 milhões.

A carteira de empréstimos e adiantamento a clientes brutos, sem avais e fianças, totalizou R\$524.655 em 31 de dezembro de 2022, um crescimento de 6,3% comparado a R\$493.355 milhões em 31 de dezembro de 2021, um crescimento de 6,3% comparado a R\$417.822 milhões em 31 de dezembro de 2020. O Grandes Empresas apresentou uma redução de 8,7% frente a 2021, sendo um aumento de 19,5% no segmento Pessoa Física.

O patrimônio líquido consolidado totalizou R\$110.183 milhões em 31 de dezembro de 2022, R\$105.640 milhões em 31 de dezembro de 2021 e R\$105.777 milhões em 31 de dezembro de 2020, com aumento de 4,4% em 31 de dezembro de 2022 em relação a 2021 e redução de 0,1% em 31 de dezembro de 2021 em relação a 2020. A variação do patrimônio líquido no exercício é decorrente, principalmente, do crescimento das receitas, do Lucro Líquido do período no montante de R\$14.339 milhões e reduzido pelo destaque de Dividendos e Juros sobre Capital Próprio no montante de R\$8.100 milhões.

2.2 Resultados operacional e financeiro

Os diretores devem comentar:

a. resultados das operações da Companhia:

Resultados das Operações dos Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020

O quadro a seguir apresenta uma visão geral dos principais aspectos centrais de nossos resultados de operacionais nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020:

A Receita Total totalizou R\$ 66.475 milhões em 2022, um aumento de 4,0%, ou R\$ 2.548 milhões em comparação com o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, impulsionado por um aumento dos ganhos em ativos e passivos financeiros (líquidos) e diferenças de câmbio (líquidas), compensado por uma diminuição na receita líquida de juros devido ao impacto dos aumentos da taxa de juros no custo de financiamento.

O Lucro Líquido Consolidado totalizou R\$ 14.339 milhões, no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, uma redução de 7,8% em relação ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, principalmente devido a: (i) um aumento de 4,0% na receita total conforme descrito acima, (ii) o aumento nas perdas por redução ao valor recuperável de ativos financeiros de 45,1% em 2022 impulsionado pela carteira de empréstimos individuais e um caso específico de grande cliente em nosso segmento de atacado que entrou em processo de *recuperação judicial* (recuperação judicial), (iii) um aumento de 5,3% nas despesas administrativas em 2022 devido ao aumento da inflação no período (com inflação atingindo 5,8% em 2022), e (iv) redução nas alíquotas tributárias de 37,1% para 26,7%. Para obter mais informações, consulte a nota “c.1) Processos judiciais e administrativos – relacionados a impostos e previdência social” em nossas demonstrações financeiras consolidadas auditadas incluídas em outra parte deste relatório anual

A Carteira de Crédito a clientes totalizou R\$ 524 bilhões em 31 de dezembro de 2022, um aumento de 6,3% em relação a 31 de dezembro de 2021, principalmente devido aos aumentos na carteira de empréstimos a pessoas físicas, especialmente hipoteca consignada, cartões de crédito e crédito pessoal.

A Qualidade de Crédito permanece em níveis razoáveis e apoia nosso crescimento. **O índice de ativos depreciados em relação ao risco de crédito** foi de 6,9% no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, um aumento de 1,9 p.p. em comparação com o ano anterior. **O índice de cobertura** foi de 89,8% no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, uma redução de 20,6 p.p. de 110,4% no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021. **Nosso índice de adequação de Capital de Basileia** foi de 13,9% no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, uma redução de 1,0 p.p. em comparação com o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021.

Os depósitos do Banco Central do Brasil e os depósitos de instituições de crédito mais depósitos de clientes aumentaram 2,7%, atingindo R\$ 606 bilhões em 2022.

Resultados das Operações

A tabela a seguir apresenta nossos resultados operacionais consolidados para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020:

Para o exercício encerrado em 31 de dezembro de					
	2022	2021	2020	Alteração % 2022/2021	Alteração % 2021/2020
(em milhões de R\$, exceto percentuais)					
Lucro líquido de juros	47.503	51.318	44.443	(7,4)	15,5
Lucros de instrumentos patrimoniais	38	90	34	(57,7)	166,8
Lucros de empresas contabilizados pelo método patrimonial.....	199	144	112	38,1	28,6
Taxa líquida e receita de comissão (despesa)	14.876	15.274	16.228	(2,6)	(5,9)
Ganhos (perdas) em ativos e passivos	4.699	(1.781)	(11.703)	(363,9)	(84,8)

2.2 Resultados operacional e financeiro

Para o exercício encerrado em 31 de dezembro de					
	2022	2021	2020	Alteração % 2022/2021	Alteração % 2021/2020
(em milhões de R\$, exceto percentuais)					
financeiros (líquidos) e diferenças de câmbio (líquidas)					
Outras receitas (despesas) operacionais (líquidas)	(841)	(1.120)	(873)	(24,9)	28,3
Lucro total	66.475	63.926	48.242	4,0	32,5
Despesas administrativas.....	(18.240)	(17.316)	(17.115)	5,3	1,2
Depreciação e amortização	(2.586)	(2.434)	(2.579)	6,2	(5,6)
Provisões (líquidas)	(1.215)	(2.179)	(1.657)	(44,2)	31,6
Perdas por redução ao valor recuperável em ativos financeiros (líquidas)	(24.829)	(17.113)	(17.450)	45,1	(1,9)
Perdas por redução ao valor recuperável em outros ativos (líquidas)	(161)	(166)	(85)	(2,6)	95,3
Outros ganhos (perdas) não financeiros.....	131	33	308	304,4	(89,5)
Lucro operacional antes dos impostos	19.575	24.750	9.664	(20,9)	156,1
Imposto de renda	(5.235)	(9.191)	3.787	(43,0)	(342,7)
Lucro líquido consolidado do ano	14.339	15.559	13.451	(7,8)	15,7

Lucro consolidado no exercício

Nosso lucro líquido consolidado para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022 foi de R\$ 14.339 milhões, uma redução de R\$ 1.220 milhões, ou 7,8%, em comparação com nosso lucro líquido consolidado de R\$ 15.559 milhões para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, principalmente devido a um aumento nas perdas por redução ao valor recuperável de ativos financeiros de R\$ 7.716 milhões, ou 45,1%, para R\$ 24.829 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, de R\$ 17.113 milhões no exercício de 31 de dezembro de 2021, devido à deterioração da carteira de crédito que foi impactado por um caso específico de um grande cliente em nosso segmento de atacado que entrou com processo de recuperação judicial (recuperação judicial), e uma redução na receita líquida de juros de R\$ 3.815 milhões, ou 7,4%, para R\$ 47.503 milhões no exercício encerrado em dezembro 31 de dezembro de 2022 de R\$ 51.318 milhões no ano de 31 de dezembro de 2021, principalmente devido a um aumento nas taxas de juros vigentes no Brasil como resultado dos aumentos do Banco Central do Brasil na taxa SELIC para suprimir a inflação e uma diminuição na receita e d tarifas recebidas de clientes como resultado de políticas de crédito e serviços mais seletivas e um aumento no custo de nossas obrigações como resultado de taxas de juros mais altas.

Nosso lucro líquido consolidado para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021 foi de R\$ 15.559 milhões, um aumento de R\$ 2.109 milhões, ou 15,7%, em comparação com nosso lucro líquido consolidado de R\$ 13.451 milhões para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, como resultado de um aumento no lucro líquido de juros de R\$ 6.876 milhões, ou 15,5%, para R\$ 51.318 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021 de R\$ 44.443 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020 para impulsionado por nossa carteira de crédito.

Receita líquida de juros

A lucro líquido de juros para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022 foi de R\$ 47.503 milhões, uma redução de 7,4% ou R\$ 3.815 milhões de R\$ 51.318 milhões para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021. Essa redução deveu-se principalmente ao aumento das taxas de juros, que aumentou a pressão sobre nossas margens, parcialmente compensada por um aumento nos ganhos/perdas em ativos e passivos financeiros (líquidos) e diferenças cambiais (líquidas).

O total médio de ativos auferidos em 2022 foi de R\$ 903,4 bilhões, um aumento de 7,13% ou R\$ 60,1 bilhões em relação a R\$ 843,3 bilhões em 2021. Os principais impulsionadores desse aumento foram um aumento de R\$ 42,4 bilhões, ou 9,2%, na média de empréstimos e adiantamentos a clientes e uma redução de R\$ 11,2 bilhões na média de

2.2 Resultados operacional e financeiro

instrumentos de dívida.

O rendimento líquido (lucro líquido de juros dividido pelos ativos rentáveis médios) em 2022 foi de 5,3% e 6,1% em 2021. O rendimento líquido (lucro líquido de juros dividido pelos ativos rentáveis médios) foi de 6,1% em 2021 ante 6,0% em 2020.

O total médio de passivos remunerados em 2022 foi de R\$ 673,0 bilhões, um aumento de 3,9% ou R\$ 25,3 bilhões em relação a R\$ 647,8 bilhões em 2021. O principal impulsionador desse crescimento foi um aumento de R\$ 18,6 bilhões nos depósitos de clientes como resultado de uma mudança nas preferências do consumidor em relação aos ativos com juros.

Por fim, o *spread* de rendimento (a diferença entre o rendimento bruto dos ativos auferidos e o custo médio dos passivos remunerados) foi de 2,7% em 2022, principalmente devido ao aumento das taxas de juros no Brasil em 2022, o que pressionou nossas margens.

O lucro líquido de juros no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021 foi de R\$51.318 milhões, um aumento de 15,5% ou R\$6.876 milhões em relação aos R\$44.443 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020. Esse aumento deveu-se principalmente ao aumento de 15,7% em nossa carteira de crédito impulsionado por nossa unidade de Banco Comercial.

O total de ativos rentáveis médios em 2021 foi de R\$843.2 bilhões, um aumento de 12,4% ou R\$93.2 bilhões, de R\$750,1 bilhões em 2020. Os principais fatores foram o aumento de R\$76,8 bilhões, ou 20,0%, na média dos empréstimos e adiantamentos a clientes e de R\$21,3 bilhões na média dos instrumentos de dívida. O rendimento líquido (lucro líquido de juros dividido pelos ativos rentáveis médios) foi de 5,86% em 2021, comparado a 5,93% em 2020, uma redução de 0,07 p.p.

O total médio de passivos onerosos em 2021 foi de R\$647,7 bilhões, um aumento de 13,0% ou R\$74,3 bilhões, ante R\$573,4 bilhões em 2020. O principal impulsionador desse crescimento foi o aumento de R\$ 40,1 bilhões em depósitos de clientes e R\$ 37,4 bilhões em depósitos do Banco Central do Brasil e depósitos de instituições de crédito, como resultado de uma mudança nas preferências dos investidores para instrumentos mais estáveis.

Por fim, o *spread* de rendimento (a diferença entre o rendimento bruto dos ativos auferidos e o custo médio dos passivos remunerados) foi de 4,8% em 2021, principalmente devido ao aumento da taxa SELIC durante o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, de 2,0% em 31 de dezembro de 2020 para 9,25% em 31 de dezembro de 2021.

Receita de instrumentos patrimoniais

A receita de instrumentos patrimoniais para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022 totalizou R\$ 38 milhões, uma redução de R\$ 52 milhões em relação aos R\$ 90 milhões do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, principalmente devido a maiores ganhos de dividendos de um fundo de investimento, o Santander Fundo de Investimento Amazonas Multimercado Crédito Privado de Investimento no Exterior, em 2021 em comparação com 2022.

O lucro de instrumentos patrimoniais no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 totalizou R\$90 milhões, um aumento de R\$56 milhões em relação aos R\$19 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, principalmente devido a maiores ganhos de dividendos recebidos de um fundo de investimento, Santander Fundo de Investimento Amazonas Multimercado Crédito Privado de Investimento no Exterior como resultado de ganhos nas posições patrimoniais na direção de hedges de derivativos, R\$84,8 milhões.

Resultado de Equivalência Patrimonial

O resultado de empresas contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022 foi de R\$ 199 milhões, um aumento de R\$ 55 milhões em relação aos R\$ 144 milhões do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, principalmente devido a um aumento de R\$ 50,6 milhões no resultado das operações da Mobills, que adquirimos em 2021.

O resultado de empresas contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021 foi de R\$ 144 milhões, um aumento de R\$ 32 milhões em relação aos R\$ 112 milhões do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, principalmente devido a um aumento de R\$ 23,5 milhões no o resultado das operações da Tecban (Tecnologia Bancária S.A.), e um aumento de R\$ 7,0 milhões no resultado das operações da Webmotors S.A., ambas controladas em conjunto.

Receitas de tarifas e comissões líquidas

As receitas de tarifas e comissões líquidas no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022 foi de R\$ 14.876 milhões, uma redução de 2,6% ou R\$ 397 milhões em comparação com R\$ 15.273 milhões para o exercício encerrado

2.2 Resultados operacional e financeiro

em 31 de dezembro de 2021. Isso foi atribuído principalmente a (i) uma diminuição nas emissões de cartões de crédito e débito como resultado de uma política de aprovação de crédito mais seletiva, (ii) a Cisão da Getnet (no primeiro trimestre de 2021), (iii) uma diminuição nas taxas de serviços correntes e em conta (como resultado de campanhas anuais de isenção de taxas e o uso crescente de PIX pelos clientes como uma alternativa aos serviços bancários tradicionais). Isso foi parcialmente compensado por um aumento nos serviços de cobrança e pagamento e na gestão de ativos e fundos de pensão.

A receita líquida de honorários e comissões para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021 atingiu R\$ 15.273 milhões, uma redução de 5,9% ou R\$ 955 milhões em comparação com R\$ 16.228 milhões para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, impactado principalmente devido à diminuição dos cartões de crédito e débito, devido aos maiores custos de emissão de cartões como resultado do crescimento do negócio e do impacto da Cisão da Getnet. Isso foi parcialmente compensado pelo crescimento de seguros, capitalização, gestão de ativos e fundos de pensão.

As taxas e comissões líquidas de trade finance totalizaram R\$ 1.825 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, um aumento de 3,8% em relação ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021.

As taxas e comissões líquidas de trade finance totalizaram R\$1.758 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, um aumento de 1,0% em relação ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

As taxas e comissões líquidas de seguros e capitalização totalizaram R\$ 4.357 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, um aumento de 1,1% em relação ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021. Esse aumento foi principalmente resultado de um aumento em nossa carteira de seguros de vida.

As taxas e comissões líquidas de seguros e capitalização totalizaram R\$4.311 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2021, um aumento de 12,5% em relação ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020. Esse aumento foi resultado principalmente do aumento de nossa carteira de seguro prestamista.

As taxas e comissões líquidas de cartões de crédito e débito totalizaram R\$ 3.151 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, uma redução de 14,1% em relação ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021. Essa redução foi principalmente resultado de (i) uma diminuição nas emissões de cartões de crédito e débito como resultado de uma política de aprovação de crédito mais seletiva (ii) a Cisão da Getnet (no primeiro trimestre de 2021).

As taxas e comissões líquidas de cartões de crédito e débito totalizaram R\$3.666 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, uma diminuição de 28,8% em relação ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020. Essa redução foi resultado principalmente da Cisão da Getnet.

A tabela a seguir reflete a composição das receitas de tarifas e comissões líquidas nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020:

Para o Exercício Encerrado em 31 de dezembro					
	2022	2021	2020	Alteração % 2022/2021	Alteração % 2021/2020
(em milhões de R\$, exceto percentuais)					
Serviços de conta corrente	3.267	3.549	3.716	(8,0)	(4,5)
Serviços de cobrança e pagamento	1.790	1.626	1.459	10,1	11,4
Seguros e capitalização	4.357	4.311	3.831	1,1	12,5
Gestão de Ativos e Fundos de Pensões	1.600	1.418	1.114	12,8	27,3
Cartões de crédito e débito	3.151	3.666	5.151	(14,1)	(28,8)
Mercados capitais	1.112	1.053	858	5,5	22,8
Trade finance	1.825	1.758	1.740	3,8	1,0
Imposto sobre serviços	(687)	(712)	(678)	(3,6)	5,1
Outros	(1.538)	(1.396)	(964)	10,2	44,8
Total	14.876	15.273	16.229	(2,6)	(5,9)

2.2 Resultados operacional e financeiro

Ganhos/perdas com ativos e passivos financeiros (líquidos) e variações cambiais (líquidas)

Os ganhos com ativos e passivos financeiros (líquidos) e diferenças de câmbio (líquidos) no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022 totalizaram R\$ 4.699 milhões, um aumento de R\$ 6.480 milhões em comparação com perdas de R\$ 1.781 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021. Essa variação se deve principalmente a (i) ganhos de R\$ 3.985 milhões relacionados a ganhos ou perdas líquidos de contabilidade de hedge e (ii) ganhos de R\$ 426 milhões relacionados a instrumentos financeiros não mensurados ao valor justo por meio do resultado. Para mais informações, consulte as observações 36 e 37 de nossos demonstrativos financeiros consolidados auditados – incluídos neste Formulário de Referência.

Os ganhos/perdas em ativos e passivos financeiros (líquidos) e diferenças de câmbio (líquidas) para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, totalizaram perdas de R\$ 1.781 milhões, um ganho de R\$ 9.922 milhões sobre as perdas de R\$ 11.703 milhões para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020. Essa variação se deve principalmente à maior exposição às operações em Cayman e Luxemburgo e variação cambial desfavorável em 2020. Em 2021, houve uma combinação de menor variação cambial e o fim das operações de overhedge devido à mudança na tributação. Excluindo os resultados de hedge em investimentos no exterior, os ganhos/perdas em ativos e passivos financeiros (líquidos) e diferenças de câmbio (líquidas) totalizaram ganhos de R\$ 731 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, um aumento de R\$ 1.149 milhões, em relação aos ganhos de R\$ 1.880 milhões em comparação ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, principalmente devido aos resultados positivos em nossa posição derivativa. Ganhos / perdas em ativos e passivos financeiros (líquidos) e diferenças de câmbio (líquidos), excluindo os efeitos do investimento de hedge no exterior, é uma medida não GAAP. Para obter mais informações, consulte o “Item 3. Informações Principais — A. Dados financeiros selecionados - Reconciliação de medidas e índices não GAAP com suas medidas financeiras IFRS mais diretamente comparáveis.”.

A tabela a seguir apresenta nossos ganhos/perdas em ativos e passivos financeiros (líquidos) e diferenças de câmbio (líquidos) nos períodos indicados.

	Para o Exercício Encerrado em 31 de dezembro				
	2022	2021	2020	Alteração % 2022/2021	Alteração % 2021/2020
(em milhões de R\$, exceto percentuais)					
Ganhos (perdas) em ativos e passivos financeiros (líquidos) e diferenças de câmbio (líquidas)	4.699	(1.781)	(11.703)	n.m.	(84,8)
Efeitos de <i>hedge</i> de investimentos realizados no exterior	(129)	2.512	13.583	n.m.	(81,5)
Ganhos (perdas) em ativos e passivos financeiros (líquidos) e diferenças de câmbio (líquidas) excluindo os efeitos do hedge para investimentos mantidos no exterior (1)	4.570	731	1.880	524,8	(61,1)

(1) Os ganhos/perdas em ativos e passivos financeiros (líquidos) e diferenças de câmbio (líquidos) excluindo os efeitos do investimento em *hedge* no exterior são uma medida não GAAP. Para mais informações, consulte “Item 3. Principais Informações — A. Dados Financeiros Selecionados — Reconciliação de Medidas e Índices Não-GAAP Com as Medidas Financeiras IFRS Mais Diretamente Comparáveis”.

Outros Lucros/Despesas Operacionais

Outras despesas operacionais para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022 totalizaram R\$ 841 milhões, uma redução de R\$ 279 milhões em comparação com despesas de R\$ 1.120 milhões para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, principalmente devido a menores despesas com o plano de pensão do Fundo Garantidor de Benefícios (FGB) e maiores despesas com planos de pensão do FGC, dado o aumento no saldo de depósitos de R\$ 436 milhões para R\$ 478 milhões, o que se deveu principalmente ao aumento no consumo de produtos cobertos pelo FGC. Para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, outras receitas/despesas operacionais foram despesas de R\$ 1.120 milhões, em comparação com despesas de R\$ 873 milhões para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020.

2.2 Resultados operacional e financeiro

Despesas Administrativas

As despesas administrativas para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022 foram de R\$ 18.240 milhões, um aumento de R\$ 924 milhões em comparação com despesas de R\$ 17.316 milhões para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, principalmente devido ao aumento nas despesas com salários e ordenados, tecnologia/sistemas e serviços técnicos, resultantes do aumento da inflação no período.

Para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, nossas despesas administrativas de R\$ 17.316 milhões refletiram um aumento de R\$ 202 milhões em comparação com despesas de R\$ 17.115 milhões para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, principalmente despesas pessoais devidas e despesas de tecnologia/sistemas, devido ao crescimento do negócio.

As despesas com pessoal aumentaram R\$ 871 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, principalmente devido a maiores salários de colaboradores e salários decorrentes de nossa negociação coletiva com colaboradores em 2021, que impactou os primeiros oito meses de 2022, e nossa convenção coletiva de trabalho de 2022, que impactou os últimos quatro meses do ano.

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, nossas despesas com pessoal aumentaram R\$ 154 milhões, principalmente resultantes de salários e vencimentos mais altos dos colaboradores, decorrentes do acordo coletivo de trabalho aplicado à base salarial da Companhia a partir de setembro de 2021.

A tabela a seguir apresenta nossas despesas com pessoal para cada um dos períodos indicados:

Para o exercício encerrado em 31 de dezembro de					
	2022	2021	2020	Alteração % 2022/2021	Alteração % 2021/2020
(em milhões de R\$, exceto percentuais)					
Salários e remunerações.....	6.311	5.905	5.730	6,9	3,1
Custos de seguro social.....	1.431	1.153	1.222	24,1	(5,6)
Benefícios	1.603	1.435	1.390	11,7	3,2
Treinamento	60	55	49	9,4	12,0
Outras despesas de pessoal.....	492	478	480	2,9	(0,4)
Total.....	9.896	9.026	8.871	9,6	1,7

Outras despesas administrativas aumentaram R\$ 52 milhões para R\$ 8.343 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, de R\$ 8.291 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, principalmente como resultado de maiores despesas com bens imóveis, utensílios e suprimentos e tecnologia e sistemas, resultantes das pressões inflacionárias, que foram parcialmente compensadas pela diminuição das despesas com publicidade.

Outras despesas administrativas aumentaram R\$ 47 milhões para R\$ 8.291 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, de R\$ 8.243 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, principalmente como resultado de maiores despesas com imóveis, utensílios e suprimentos e tecnologia e sistemas, decorrente da expansão de nossos negócios, que foi parcialmente compensada pela redução das despesas com comunicações.

A tabela a seguir apresenta nossas outras despesas administrativas para cada um dos períodos indicados:

Para o exercício encerrado em 31 de dezembro de					
	2022	2021	2020	Alteração % 2022/2021	Alteração % 2021/2020
(em milhões de R\$, exceto percentuais)					
Serviços técnicos e especializados	2.229	2.184	2.171	2,1	0,6
Imóveis, benfeitorias e suprimentos	896	889	744	0,8	19,5
Tecnologia e sistemas	2.577	2.474	2.355	4,1	5,1
Publicidade	541	621	654	(12,9)	(5,0)

2.2 Resultados operacional e financeiro

	Para o exercício encerrado em 31 de dezembro de				
	2022	2021	2020	Alteração % 2022/2021	Alteração % 2021/2020
(em milhões de R\$, exceto percentuais)					
Comunicações.....	422	353	649	19,5	(45,6)
Diárias e despesas de viagem	73	72	69	1,6	2,6
Impostos diferentes do imposto sobre o rendimento.....	149	202	280	(26,4)	(27,7)
Serviços de vigilância e estafeta	549	598	595	(8,2)	0,5
Prêmios de seguro	22	22	17	(1,7)	31,6
Outras despesas administrativas	887	874	710	1,3	23,3
Total.....	8.343	8.291	8.243	0,7	0,6

O índice de eficiência, calculado como despesas administrativas totais divididas pelo lucro total, aumentou para 27,4% no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, comparado a 27,1% no exercício findo em 31 de dezembro de 2021. Esse aumento de 0,35 p.p. no índice deve-se principalmente ao aumento das despesas administrativas, resultante do aumento da inflação no período, e ao efeito de uma política de aprovação de crédito mais seletiva, que pressionou nossa receita.

O índice de eficiência, calculado como despesas administrativas totais divididas pelo lucro total, diminuiu para 27,1% no exercício findo em 31 de dezembro de 2021, comparado a 35,5% no exercício findo em 31 de dezembro de 2020. Essa redução de 8,4 p.p. no índice deve-se, principalmente, aos efeitos do hedge de investimento no exterior e ao crescimento da margem financeira devido ao aumento do volume da carteira de crédito.

Depreciação e Amortização

A depreciação e amortização do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022 foi de R\$ 2.586 milhões, um aumento de 6,2% ou R\$ 152 milhões em relação aos R\$ 2.434 milhões do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, principalmente devido a maiores despesas com a amortização de itens de hardware e software, resultantes de investimentos realizados neste período.

Para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, a depreciação e amortização foi de R\$ 2.434 milhões, uma redução de 5,6%, ou R\$ 145 milhões, de R\$ 2.579 milhões para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, principalmente devido à diminuição das despesas com amortização de hardware e software, que se deveu principalmente ao volume de ativos não implantados ou em desenvolvimento e ao efeito de baixas.

Provisões (Líquidas)

As provisões incluem principalmente provisões para causas tributárias, cíveis e especialmente trabalhistas. As provisões (líquidas) totalizaram R\$ 1.215 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, uma redução de 44,2%, ou R\$ 964 milhões, em comparação com R\$ 2.179 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021. Isso ocorreu principalmente devido à redução de processos cíveis e trabalhistas devido à revisão do nosso modelo operacional e à criação de provisões relacionadas a ações judiciais movidas pela Associação dos Funcionários Aposentados do Banco do Estado de São Paulo, ou AFABESP, em que a classificação do risco de perda foi mantida como provável em dezembro de 2022.

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, as provisões (líquidas) totalizaram R\$ 2.179 milhões para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, um aumento de 31,6%, ou R\$ 522 milhões, em comparação com R\$ 1.657 milhões para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, impulsionado pelo fato de que os valores provisionados estão indexados à taxa SELIC (para processos tributários), ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor (para processos civis) e ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo — Especial) e à taxa SELIC para processos trabalhistas, cada um dos quais aumentou significativamente no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021 (para mais informações, consulte a observação 23 de nossos demonstrativos financeiros consolidados auditados incluída no “Item 18. Demonstrativos Financeiros” deste relatório anual).

Perdas por Redução ao Valor Recuperável em Ativos Financeiros (Líquidas)

2.2 Resultados operacional e financeiro

As perdas por redução ao valor recuperável de ativos financeiros (líquidas) no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022 foram de R\$ 24.829 milhões, um aumento de R\$ 7.716 milhões em comparação com R\$ 17.113 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, impulsionado pela deterioração das condições macroeconômicas no Brasil e por um caso específico de um grande cliente em nosso segmento de atacado que entrou em processos de recuperação judicial.

As perdas por redução ao valor recuperável de ativos financeiros (líquidas) no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021 foram de R\$ 17.113 milhões, uma redução de R\$ 337 milhões em comparação com R\$ 17.450 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, principalmente devido à retomada da atividade econômica no Brasil após a flexibilização da pandemia da COVID-19 no segundo semestre de 2021 e o uso da provisão de sobreposição constituída no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, em resposta aos potenciais efeitos da pandemia da COVID-19.

Nossa carteira de exposição ao risco de crédito aumentou R\$ 27,5 bilhões, para R\$ 568,3 bilhões em 31 de dezembro de 2022, em comparação com R\$ 540,8 bilhões em 31 de dezembro de 2021. Além disso, nossos ativos depreciados aumentaram R\$ 12,3 bilhões de R\$ 26,9 bilhões em 31 de dezembro de 2021 para R\$ 39,2 bilhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022.

Nossa carteira de exposição ao risco de crédito aumentou R\$ 74,8 bilhões para R\$ 540,9 bilhões a partir de 31 de dezembro de 2021 comparado a R\$ 466,1 bilhões em 31 de dezembro de 2020. Além disso, nossos ativos reduzidos ao valor recuperável aumentaram R\$ 3,7 bilhões de R\$ 23,2 bilhões a partir de 31 de dezembro de 2020 para R\$ 26,9 bilhões no ano encerrado em 31 de dezembro de 2021.

A tabela a seguir mostra a proporção de nossos ativos não recuperáveis em relação à exposição total ao risco de crédito e nossa taxa de cobertura em 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020.

	Em 31 de dezembro de		
	2022	2021	2020
(em milhões de R\$, exceto percentuais)			
Empréstimos e adiantamentos a clientes, brutos	524.655	493.355	417.822
Ativos depreciados	39.224	26.923	23.176
Provisões para perdas por redução ao valor recuperável	35.212	29.723	25.640
Exposição a risco de crédito Não-GAAP – clientes ⁽¹⁾	568.338	540.873	466.104
Índices			
Ativos de redução ao valor recuperável à exposição ao risco de crédito	6,9%	5,0%	5,0%
Índice de cobertura ⁽²⁾	89,8%	110,4%	110,6%
Perdas por redução ao valor recuperável	(24.829)	(17.113)	(17.450)
Perdas em outros instrumentos financeiros não mensurados ao valor justo ⁽³⁾	—	—	—
Perdas por redução ao valor recuperável de ativos financeiros (líquidas) ⁽⁴⁾	(24.829)	(17.113)	(17.450)

(1) A exposição ao risco de crédito é uma medida financeira não-GAAP. A exposição ao risco de crédito é a soma dos valores de custo amortizado de empréstimos e adiantamentos a clientes (incluindo ativos depreciados) no valor de R\$ 568.338 milhões em 31 de dezembro de 2022 e garantias e créditos documentários no valor de R\$ 43.682 milhões em 31 de dezembro de 2022. Incluímos informações fora do balanço nesta medida para demonstrar melhor nosso risco de crédito administrado.

(2) Provisões para perdas por redução ao valor recuperável como um percentual dos ativos com redução ao valor recuperável.

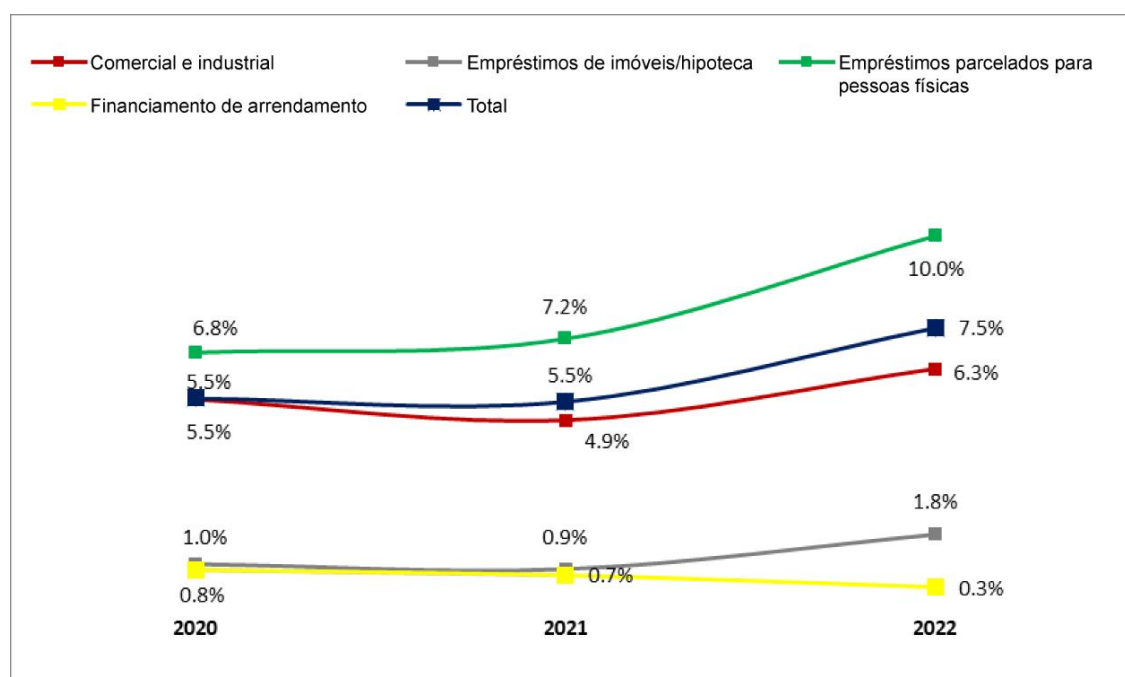
(3) Corresponde ao registro de perdas de caráter permanente no valor realizável de valores mobiliários e valores classificados como “Valores mobiliários disponíveis para venda”, atualmente contabilizados como “Ganhos em

2.2 Resultados operacional e financeiro

ativos financeiros (líquidos)”.

- (4) Em 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020, nosso total de perdas por redução ao valor recuperável em instrumentos financeiros incluía R\$ 1.173 milhões, R\$ 1.191 milhões e R\$ 1.577 milhões, respectivamente, relacionados a instrumentos de dívida.

O



Ativos não recuperáveis por Tipo de Empréstimo

A tabela a seguir mostra nossos ativos não recuperáveis por tipo de empréstimo em 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020.

Para o exercício encerrado em 31 de dezembro de					
	2022	2021	2020	Alteração % 2022/2021	Alteração % 2021/2020
(em milhões de R\$, exceto percentuais)					
Comercial e industrial	14.156	11.440	10.558	23,7	8,3
Imóveis.....	1.058	470	456	124,9	3,1
Empréstimos a prestações a pessoas físicas ...	23.999	14.996	12.144	60,0	23,5
Financiamento de arrendamento	10	17	17	(41,2)	(0,6)
Total.....	39.224	26.923	23.176	45,7	16,2

Comercial e Industrial

Os ativos depreciados na carteira de empréstimos comerciais e industriais totalizaram R\$ 14.156 milhões em 31 de dezembro de 2022, um aumento de R\$ 2.716 milhões, ou 23,7%, em comparação com R\$ 11.440 milhões em 31 de dezembro de 2021. Esse aumento foi devido a um caso específico de um grande cliente em nosso segmento de atacado que entrou em processos de recuperação judicial. Os ativos depreciados nos empréstimos comerciais e industriais

2.2 Resultados operacional e financeiro

totalizaram R\$ 11.440 milhões em 31 de dezembro de 2021, um aumento de R\$ 881 milhões ou 8,3% em comparação com R\$ 10.558 milhões em 31 de dezembro de 2020. O aumento dos ativos de redução ao valor recuperável nesta carteira foi resultado do crescimento da carteira de crédito e da situação macroeconômica adversa causada pela pandemia da COVID-19.

Imóveis

Os ativos depreciados na carteira de crédito imobiliário totalizaram R\$ 1.058 milhões em 31 de dezembro de 2022, um aumento de R\$ 588 milhões, ou 125% em comparação com R\$ 470 milhões em 31 de dezembro de 2021. O aumento dos ativos depreciados nesta carteira deveu-se principalmente ao impacto em nossos clientes da deterioração das condições macroeconômicas no Brasil.

Os ativos de redução ao valor recuperável na carteira de empréstimos imobiliários totalizaram R\$470 milhões em 31 de dezembro de 2021, um aumento de R\$14 milhões, ou 3,1%, em comparação com R\$456 milhões em 31 de dezembro de 2020. O aumento dos ativos em imparidade nesta carteira foi resultado do crescimento recorrente da carteira de crédito. O aumento dos ativos depreciados nesta carteira deveu-se ao efeito da deterioração das condições macroeconômicas em nossos clientes.

Empréstimos a Prestações a Pessoas Físicas

Os ativos depreciados na carteira de empréstimos a prestações a pessoas físicas totalizaram R\$ 23.999 milhões em 31 de dezembro de 2022, com um aumento de R\$ 9.003 milhões, ou 60,0% em comparação com R\$ 14.996 milhões em 31 de dezembro de 2021. O aumento dos ativos depreciados nesta carteira deveu-se ao impacto em nossos clientes da deterioração das condições macroeconômicas no Brasil.

Os ativos com redução ao valor recuperável dos empréstimos a prazo para pessoas físicas totalizaram R\$14.996 milhões em 31 de dezembro de 2021, com aumento de R\$2.852 milhões, ou 23,5%, em relação a 2020. O aumento se deve principalmente ao crescimento da carteira de crédito e à deterioração da situação macroeconômica no Brasil.

Arrendamento Financeiro

Os ativos depreciados na carteira de empréstimos de financiamento de arrendamento totalizaram R\$ 10 milhões em 31 de dezembro de 2022, uma redução de R\$ 7 milhões em comparação com R\$ 17 milhões em 31 de dezembro de 2021 principalmente devido a uma diminuição nos empréstimos inadimplentes.

Os ativos depreciados na carteira de empréstimos de financiamento de arrendamento mercantil totalizaram R\$ 17 milhões em 31 de dezembro de 2021, permanecendo semelhantes a 31 de dezembro de 2020 principalmente devido a um valor estável de empréstimos inadimplentes.

Perdas por Redução ao Valor Recuperável em Outros Ativos (Líquidas)

As perdas por redução ao valor recuperável de outros ativos (líquidas) no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022 totalizaram perdas de R\$ 161 milhões, uma redução de R\$ 4 milhões em comparação com R\$ 166 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, principalmente devido a perdas por redução ao valor recuperável de ativos intangíveis.

As perdas por redução ao valor recuperável de outros ativos (líquidas) no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021 totalizaram perdas de R\$ 166 milhões, um aumento de R\$ 81 milhões em comparação com R\$ 85 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, principalmente devido a mais perdas por redução ao valor recuperável de ativos intangíveis, o que se deveu principalmente à obsolescência de alguns de nossos equipamentos de tecnologia da informação.

Outros Ganhos/Perdas Não Financeiros

Outros ganhos não financeiros totalizaram R\$ 131 milhões durante o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, um aumento de R\$ 99 milhões em comparação com ganhos de R\$ 33 milhões durante o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, principalmente devido a ganhos não recorrentes de ganhos imobiliários no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022.

Durante o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, outros ganhos não financeiros totalizaram R\$ 33 milhões, uma redução de R\$ 275 milhões em comparação com R\$ 308 milhões durante o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, principalmente devido a efeitos extraordinários positivos em 2020, em particular um ganho de R\$ 169 milhões na venda da Superdigital no primeiro trimestre de 2020.

Resultado Operacional antes da Tributação

O lucro operacional antes de impostos para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022 foi de R\$ 19.575

2.2 Resultados operacional e financeiro

milhões, uma redução de R\$ 5.175 milhões, ou 20,9%, em comparação com R\$ 24.750 milhões para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021. No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, nosso lucro operacional antes de impostos foi de R\$ 9.664 milhões.

Excluindo os efeitos do hedge para investimentos mantidos no exterior, o lucro operacional antes de impostos totalizou R\$ 19.446 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, uma redução de 28,7% em relação a R\$ 27.262 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021. No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, o lucro operacional antes de impostos foi de R\$ 23.247 milhões. O lucro operacional antes dos impostos, excluindo os efeitos do hedge para investimentos mantidos no exterior, é uma medida não-GAAP. Para mais informações, consulte o “Item 3. Principais Informações — A. Dados Financeiros Seleccionados — Reconciliação de Medidas e Índices Não-GAAP Com as Medidas Financeiras IFRS Mais Diretamente Comparáveis”.

A tabela abaixo apresenta nosso lucro operacional antes de impostos e nosso lucro operacional antes de impostos, excluindo os efeitos do *hedge* para investimentos mantidos no exterior nos períodos apresentados.

	Para o exercício encerrado em 31 de dezembro de				
	2022	2021	2020	Alteração % 2022/2021	Alteração % 2021/2020
	(em milhões de R\$, exceto percentuais)				
Lucro operacional antes dos impostos	19.575	24.750	9.664	(20,9)	156,1
Efeitos de <i>hedge</i> de investimentos realizados no exterior	(129)	2.512	13.583	(105,1)	(81,5)
Lucro operacional ajustado antes de impostos (1)	19.446	27.262	23.247	(28,7)	17,3

(1) O lucro operacional ajustado é uma medida não-GAAP. Para mais informações, consulte “Item 3. Principais Informações — A. Dados Financeiros Seleccionados — Reconciliação de Medidas e Índices Não-GAAP Com as Medidas Financeiras IFRS Mais Diretamente Comparáveis”.

Impostos de Renda

As despesas com impostos de renda incluem imposto de renda, contribuição social, PIS e COFINS (que são contribuições sociais devidas sobre certas receitas líquidas de algumas despesas). O imposto de renda total foi de R\$ 5.235 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, uma redução de 43%, ou R\$ 3.956 milhões, em relação ao saldo de imposto de renda de R\$ 9.191 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021. Essa redução de despesas foi atribuída principalmente ao seguinte: (i) perdas cambiais de R\$ 129 milhões como resultado dos efeitos das variações cambiais sobre o investimento no exterior em nossa subsidiária e para instrumentos de hedge, afetando “nossos ganhos (perdas) em ativos e passivos financeiros (líquidos)”;

e (ii) uma redução de 20,9% ou R\$ 5.176 milhões no lucro operacional antes de impostos decorrentes dos resultados operacionais das entidades para R\$ 19.575 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, de R\$ 24.750 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, que era devido principalmente a uma redução na receita líquida de juros de R\$ 3.815 milhões, ou 7,4%, para R\$ 47.503 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022 de R\$ 51.318 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021 impulsionado por nossa carteira de crédito.

No período de 1º de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2022, em decorrência da Lei nº 14.446/2022, houve aumento da alíquota da CSLL para bancos e outras instituições financeiras, sem efeitos em nossas demonstrações financeiras consolidadas auditadas, em função das estratégias que adotamos para cobrir esse aumento. Para mais informações, consulte a observação 23 de nossos demonstrativos financeiros consolidados auditados.

O imposto de renda total foi de R\$ 9.191 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, um aumento de 342,7%, ou R\$ 12.978 milhões, em relação ao saldo do imposto de renda de R\$ 3.787 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020. Esse aumento de despesa foi atribuído principalmente aos seguintes eventos: (i) perdas cambiais de R\$ 2.512 milhões como resultado dos efeitos das variações cambiais sobre o investimento no exterior em nossa controlada e para instrumentos de hedge, afetando nossos ganhos (perdas) em ativos e passivos financeiros (líquidos); (ii) um aumento de 156,1% ou R\$ 15.086 milhões, no lucro operacional antes de impostos

2.2 Resultados operacional e financeiro

decorrente dos resultados operacionais das entidades para R\$ 24.750 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, de R\$ 9.664 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, que era principalmente devido a um aumento na receita líquida de juros de R\$ 6.875 milhões, ou 15,5%, para R\$ 51.318 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021 de R\$ 44.443 milhões no exercício de 31 de dezembro de 2020 impulsionado por nossa carteira de crédito, e (iii) um aumento de R\$ 1.237 milhões, na taxa de CSLL para bancos e outras instituições financeiras para o período de 1º de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2021, conforme resultado da Lei nº 14.183/2021. Para mais informações, consulte a observação 24 de nossos demonstrativos financeiros consolidados auditados incluídos neste relatório anual.

A tabela a seguir mostra nosso imposto de renda e imposto de renda excluindo os efeitos do *hedge* para investimentos mantidos no exterior nos períodos indicados.

Para o exercício encerrado em 31 de dezembro de					
	2022	2021	2020	Alteração % 2022/2021	Alteração % 2021/2020
(em milhões de R\$, exceto percentuais)					
Impostos de renda	(5.235)	(9.191)	3.787	(43,0)	(342,7)
Efeitos de <i>hedge</i> de investimentos realizados no exterior	129	(2.512)	(13.583)	(105,1)	(81,5)
Imposto de renda excluindo efeitos do <i>hedge</i> para investimentos mantidos no exterior (*)	(5.106)	(11.703)	(9.796)	(56,4)	19,5

* O imposto de renda excluindo os efeitos do *hedge* de investimento realizado no exterior, é uma medida não-GAAP. Para mais informações, consulte "Item 3. Principais Informações — A. Dados Financeiros Seleccionados — Reconciliação de Medidas e Índices Não-GAAP Com as Medidas Financeiras IFRS Mais Diretamente Comparáveis".

Resultados das Operações por Segmento dos Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020

As tabelas a seguir mostram nossos resultados operacionais para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020, para cada um de nossos segmentos operacionais.

Banco Comercial

Para o exercício encerrado em 31 de dezembro de					
	2022	2021	2020	Alteração % 2022/2021	Alteração % 2021/2020
(em milhões de R\$, exceto percentuais)					
Lucro líquido de juros	45.618	46.236	41.457	(1,3)	11,5
Lucros de instrumentos patrimoniais	11	10	4	10,0	182,4
Lucros de empresas contabilizados pelo método patrimonial	148	105	84	40,1	25,4
Lucros de taxas e comissões líquidos	12.539	13.285	14.405	(5,6)	(7,8)
Ganhos/perdas em ativos e passivos financeiros (líquidos) e diferenças de câmbio (líquidas)	(360)	(1.433)	(13.515)	(74,9)	(89,4)
Outros lucros (despesas) operacionais	(718)	(974)	(767)	(26,3)	27,0
Lucro total	57.237	57.229	41.668	—	37,3
Despesas com pessoal	(8.986)	(8.221)	(8.140)	9,3	1,0
Outras despesas administrativas	(7.571)	(7.697)	(7.635)	(1,6)	0,8
Despesas administrativas	(16.557)	(15.918)	(15.775)	4,0	0,9
Depreciação e amortização	(2.480)	(2.343)	(2.489)	5,8	(5,9)
Provisões (líquidas)	(1.208)	(2.177)	(1.639)	(44,5)	32,8

2.2 Resultados operacional e financeiro

Perdas por redução ao valor recuperável em ativos financeiros (líquidas)	(23.683)	(17.170)	(17.380)	37,9	(1,2)
Perdas por redução ao valor recuperável em outros ativos (líquidas)	(160)	(164)	(28)	(2,1)	485,7
Outros ganhos (perdas) não financeiros	131	33	308	304,4	(89,5)
Lucro operacional antes dos impostos	13.281	19.491	4.666	(31,9)	317,7

	Para o exercício encerrado em 31 de dezembro de				
	2022	2021	2020	Alteração % 2022/2021	Alteração % 2021/2020
	(em milhões de R\$, exceto percentuais)				
Lucro Operacional Antes dos Impostos	13.281	19.491	4.666	(31,9)	317,7
Efeitos de <i>hedge</i> de investimento realizado no exterior	(129)	2.512	13.583	(105,1)	(81,5)
Lucro operacional ajustado antes de impostos (1)	13.151	22.003	18.249	(40,2)	20,6

2022 e 2021

O lucro operacional antes de impostos atribuído ao segmento de Banca Comercial para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022 foi de R\$ 13,3 bilhões, uma redução de R\$ 6,2 bilhões de R\$ 19,5 bilhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021.

Esta variação deve-se principalmente a:

- um aumento de R\$ 6,5 bilhões nas perdas por imparidade em ativos financeiros (líquido), representando um aumento de 37,9% em relação ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, principalmente devido a (i) um aumento na carteira de crédito impulsionado pela carteira de clientes individuais, apesar de uma política de aprovação de crédito mais seletiva, e (ii) a deterioração da carteira de crédito impulsionada em particular pelo aumento no custo do crédito como resultado de taxas de juros mais altas em 2022 do que em 2021.
- uma redução de R\$ 746 milhões na receita líquida de honorários e comissões devido a (i) uma política de aprovação de crédito mais seletiva e (ii) taxas reduzidas de serviços correntes e em conta (como resultado de campanhas anuais de isenção de honorários e como resultado do uso crescente de PIX pelos clientes como alternativa aos serviços bancários tradicionais).

Excluindo os efeitos do *hedge* para investimentos mantidos no exterior sobre nossas receitas, nosso lucro operacional antes dos impostos teria sido de R\$ 13,2 bilhões, 40,2% menor do que no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021. O lucro operacional, excluindo os efeitos do *hedge* para investimentos no exterior, é uma medida não-GAAP.

2021 e 2020

O lucro operacional antes dos impostos atribuído ao segmento de Banco Comercial no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021 foi de R\$19,5 bilhões, um aumento de R\$14,8 bilhões, dos R\$4,7 bilhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

Essa variação deveu-se principalmente a:

- aumento de R\$ 4,8 bilhões na margem financeira, representando uma variação de 11,5% em relação ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, principalmente devido ao aumento da carteira de crédito decorrente da retomada da atividade econômica no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021 em relação ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, como resultado da relativa flexibilização das restrições relacionadas à pandemia de COVID-19.
- perdas em ativos e passivos financeiros e diferenças cambiais de R\$ 1,4 bilhão no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, em comparação com perdas de R\$ 13,5 bilhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020 (redução de 89,4%, ou R\$ 12,0 bilhões) foi em função dos ganhos positivos com o aumento das operações de mercado em derivativos e, principalmente, dos ganhos na carteira de títulos indexados ao IPCA. Acreditamos que a variação entre os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2021 e 2020 não seja recorrente.

Essa variação foi parcialmente compensada por uma redução de R\$ 1,1 bilhão na receita líquida de tarifas e

2.2 Resultados operacional e financeiro

comissões para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, em comparação com o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, principalmente devido à cisão da Getnet.

Excluindo os efeitos do *hedge* de investimentos mantidos no exterior sobre nossas receitas, nosso lucro operacional antes de impostos seria de R\$22,0 bilhões, 20,6% superior ao exercício fiscal encerrado em 31 de dezembro de 2020.

Banco de Atacado Global

	Para o exercício encerrado em 31 de dezembro de				
	2022	2021	2020	Alteração % 2022/2021	Alteração % 2021/2020
	(em milhões de R\$, exceto percentuais)				
Lucro líquido de juros	1.885	5.082	2.985	(62,9)	70,2
Lucros de instrumentos patrimoniais	27	80	30	(66,4)	164,9
Lucros de empresas contabilizados pelo método patrimonial	52	39	28	33,3	37,5
Lucros de taxas e comissões líquidos	2.337	1.988	1.823	17,5	9,1
Ganhos/perdas em ativos e passivos financeiros (líquidos) e diferenças de câmbio (líquidas)	5.060	(347)	1.812	n.m.	(119,1)
Outros lucros (despesas) operacionais	(123)	(145)	(105)	(15,5)	37,5
Lucro total	9.238	6.697	6.574	37,9	1,9
Despesas administrativas	(1.683)	(1.399)	(1.340)	20,3	4,3
Despesas com pessoal	(911)	(805)	(732)	13,2	10,0
Outras despesas administrativas	(772)	(593)	(609)	30,1	(2,5)
Depreciação e amortização	(106)	(91)	(91)	16,5	0,7
Provisões (líquidas)	(8)	(3)	(18)	166,7	(85,1)
Perdas por redução ao valor recuperável em ativos financeiros (líquidas)	(1.146)	57	(71)	n.m.	(180,6)
Perdas por redução ao valor recuperável em outros ativos (líquidas)	(1)	(2)	(57)	(50,0)	(96,7)
Lucro operacional antes dos impostos	6.294	5.260	4.998	19,7	5,2

n.m. = não significativo.

2022 e 2021

O lucro operacional antes de impostos atribuído ao segmento de Banco de Atacado Global para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022 foi de R\$ 6,3 bilhões, um aumento de 19,7% ou R\$ 1.035 milhões em relação ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, que se deveu principalmente a um aumento (i) receita líquida de comissões principalmente devido ao mercado de capitais e trade finance e (ii) ganho em ativos e passivos financeiros e diferença cambial impulsionada por ganhos em ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado mantido para negociação. Esses resultados compensam parcialmente o aumento das perdas por redução ao valor recuperável em ativos financeiros, impulsionado principalmente por um caso específico de um grande cliente em nosso segmento de atacado que entrou em processos de recuperação judicial.

2021 e 2020

O lucro operacional antes dos impostos atribuído ao segmento Banco de Atacado Global para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021 foi de R\$ 5,3 bilhões, um aumento de 5,2% ou R\$ 262 milhões em relação aos R\$ 5,0 bilhões para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, principalmente devido a um aumento na Receita Total impulsionado principalmente por um aumento de R\$ 165 milhões em receitas líquidas de tarifas e comissões, e

2.2 Resultados operacional e financeiro

uma redução nas despesas e perdas devido principalmente a R\$128 milhões em perdas por redução ao valor recuperável em ativos financeiros relacionados a um aumento na cobertura de potenciais perdas com empréstimos.

2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

Os diretores devem comentar:

a. Mudanças significativas nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2.

A partir de 01 de janeiro de 2019, adotamos a norma IFRS 16, que substitui o IAS 17.

I. Identificação de Arrendamento

Na adoção do IFRS 16, o Banco reconhece os passivos de arrendamento, seguindo os princípios do IFRS 16 - Arrendamentos.

Estão sendo utilizadas também as seguintes isenções de reconhecimento:

- A contabilização de arrendamentos com um prazo remanescente de menos de 12 meses como arrendamentos de curto prazo;
- A contabilização de arrendamentos cujo ativo subjacente seja de baixo valor.

O Banco arrenda vários imóveis e equipamentos. Predominantemente, os ativos objetos dos contratos de arrendamento são negócios imobiliários referente às agências.

O Banco Santander não possui ativos de direito de uso que se enquadram na definição de propriedades para investimento.

II. Prazo do arrendamento

Os contratos de arrendamentos são formalizados, analisados e renegociados individualmente e contêm uma ampla gama de termos e condições distintas. O Banco avalia o prazo de contrato, bem como a intenção de permanência nos imóveis. Assim, as estimativas de prazos podem variar de acordo com as condições contratuais, considerando opções de extensão e disposições legais.

O Banco assume que as multas por rescisão contratual cobradas antes do prazo de vencimento não compõem uma parcela significativa.

Os contratos de arrendamento não contêm cláusulas restritivas, mas os ativos arrendados não podem ser utilizados como garantia de empréstimos.

III. Mensuração Inicial

Em seu registro inicial, os arrendamentos são reconhecidos como um ativo de direito de uso e um passivo correspondente na data em que o ativo arrendado se torna disponível para uso pelo Grupo.

O direito de uso a ser registrado é mensurado ao seu custo em contrapartida ao passivo de arrendamento que representa o valor presente dos pagamentos do arrendamento que não são efetuados até a data. Os pagamentos do arrendamento são descontados, utilizando a taxa de juros incremental sobre empréstimo do arrendatário. Não há nenhum contrato oneroso que requereu um ajuste nos direitos de uso a serem registrados como ativos na data da adoção inicial.

Os direitos de uso são mensurados a custo amortizado de acordo com o seguinte:

- O valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento;
- Qualquer pagamento de leasing feito antes ou na data de início reduzidos de qualquer incentivo recebido;
- Qualquer custo inicial diretamente atribuído; e,
- Custos de restauração, caso os requisitos do IAS 37 sejam atendidos para o registro de Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

O Grupo Santander utiliza como taxa incremental a taxa de juros que teria que pagar ao tomar emprestado o recurso necessário para obter o ativo com valor similar ao ativo objeto do arrendamento, por prazo, garantia e cenários econômicos semelhantes, representada no Santander Brasil, pela curva de custo de financiamento (funding) de um ativo livre, aplicada individualmente a cada contrato de acordo as estimativas projetadas como prazo de arrendamento.

Os passivos de arrendamento incluem o valor presente líquido dos seguintes pagamentos de leasing:

- Pagamentos fixos reduzidos de qualquer incentivo;
- Pagamentos variáveis que são baseados em uma taxa ou indexador;
- Valores esperados para serem pagos pelo arrendatário com base no valor residual de garantias;

2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

- O preço de exercício de uma opção de compra, se o arrendatário tem certeza razoável sobre o exercício da opção; e
- Pagamentos de penalidades pelo encerramento do leasing se o prazo da operação reflete o exercício da opção pelo arrendatário.

Os passivos de arrendamento são corrigidos principalmente pela inflação (IGP-M), cujas projeções estimadas na data-base de 31 de dezembro de 2022 estão apresentadas a seguir:

Projeção IGP-M (anualizada)	
Até 3 meses	0,94%
De 3 a 12 meses	4,0%
De 1 ano a 3 anos	3,0%
De 3 anos a 5 anos	3,0%
Mais de 5 anos	3,0%

IV. Mensuração subsequente

Após a mensuração inicial, os valores dos ativos registrados como direito de uso estão sendo atualizados utilizando-se o método de custo, assim é mensalmente deduzida qualquer depreciação acumulada, de acordo com critérios do IAS 16 / CPC 27 – Ativo Imobilizado na depreciação do ativo de direito de uso e corrigido qualquer remensuração do passivo de arrendamento, quando aplicável.

O passivo de arrendamento inicialmente registrado, é atualizado aumentando mensalmente o valor do passivo da parcela de juros de cada contrato de arrendamento e reduzindo o valor dos pagamentos mensais do arrendamento e corrigido de qualquer remensuração de arrendamento, quando aplicável.

O passivo de arrendamento é remensurado, em caso de alterações no prazo de arrendamento ou no valor de contrato, o valor resultante da nova apuração do passivo de arrendamento é registrado em contrapartida ao correspondente ativo de direito de uso.

Os direitos de uso estão sujeitos a teste de redução ao valor recuperável.

Definições e classificação dos instrumentos financeiros

i. Definições

“Instrumento financeiro” é qualquer contrato que dê origem a um ativo financeiro em uma entidade e simultaneamente a um passivo financeiro ou participação financeira em outra entidade. “Instrumentos de patrimônio” é qualquer contrato que represente uma participação residual no ativo da entidade emissora depois de deduzida a totalidade de seu passivo.

“Derivativo financeiro” é o instrumento financeiro cujo valor muda em resposta às mudanças de uma variável de mercado observável (tais como taxa de juros, taxa de câmbio, preço dos instrumentos financeiros, índice de mercado ou rating de crédito), no qual o investimento inicial é muito baixo, em comparação com outros instrumentos financeiros com resposta similar às mudanças dos fatores de mercado, e geralmente é liquidado em data futura.

“Instrumentos financeiros híbridos” são contratos que incluem simultaneamente um contrato principal não derivativo e um derivativo, conhecido como derivativo embutido, que não pode ser transferido separadamente e tem o efeito de fazer com que parte dos fluxos de caixa do contrato híbrido varie de forma similar à de um derivativo isolado.

As transações a seguir não são tratadas como instrumentos financeiros para fins contábeis:

- Investimentos em subsidiárias, entidades controladas em conjunto e coligadas (notas 3&11 de nossas Demonstrações Financeiras).
- Direitos e obrigações em virtude de planos de benefícios para funcionários (nota 21 c de nossas Demonstrações Financeiras).

2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

ii. Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são classificados inicialmente nas diversas categorias utilizadas para fins de gestão e mensuração, salvo quando é obrigatória sua apresentação como “Ativos não correntes mantido para venda ou se forem referentes a “Disponibilidades e reservas no Banco Central do Brasil”, “Derivativos utilizados como hedge” e “Investimentos em coligadas”, os quais são contabilizados separadamente.

No reconhecimento inicial de um instrumento de capital não mantido para negociação, podemos optar de maneira irrevogável por apresentar alterações subsequentes do valor justo por meio de Outros Resultados Abrangentes. Esta opção é feita considerando cada investimento individualmente e não foi utilizada por nós. Além disso, no reconhecimento inicial, podemos irrevogavelmente designar ao valor justo por meio do resultado um ativo financeiro que, de outra forma, atenda às exigências de mensuração ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de Outros Resultados Abrangentes, caso essa designação elimine ou reduza substancialmente um descasamento contábil que poderia existir. Essa opção não foi utilizada por nós.

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

- **Ativos financeiros mensurados ao valor justo no resultado mantidos para negociação:** essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos para gerar lucro a curto prazo resultante da oscilação de seus preços e os derivativos financeiros não classificados como instrumentos de hedge, cujo modelo de negócio primário do Banco é de negociá-los frequentemente.

- **Ativos financeiros não destinados a negociação mensurados obrigatoriamente a valor justo no resultado:** essa categoria inclui os ativos financeiros que não atenderam aos critérios estabelecidos no Teste SPPI (somente pagamento de principal e juros).

- **Ativos financeiros mensurados ao valor justo no resultado:** essa categoria inclui os ativos financeiros para os quais no momento de designação inicial foi feita a opção de marcação de valor justo (Fair Value Option).

- **Ativos financeiros mensurados ao valor justo nos Outros Resultados Abrangentes:** são demonstrados ao valor justo. Esta categoria não inclui instrumentos de débitos classificados como “Investimentos mantidos até o vencimento”, controle conjunto, desde que tais instrumentos não tenham sido classificados como “Ativos financeiros mensurados ao justo valor no resultado” ou como “Outros ativos financeiros ao justo valor no resultado”.

Resultados decorrentes de alterações no valor justo são reconhecidos no item ajuste ao valor de mercado no patrimônio líquido, com exceção das perdas cumulativas por não recuperação, os quais são reconhecidos no resultado. Quando o investimento é alienado ou tem indícios de declínio no valor justo por não recuperação, o resultado anteriormente acumulado na conta de ajustes ao valor justo no patrimônio líquido é reclassificado para o resultado.

- **Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado:** essa categoria inclui os financiamentos concedidos a terceiros, com base em sua natureza, independentemente do tipo de tomador e da forma de financiamento, incluindo as transações de leasing financeiro nas quais as entidades incluídas na consolidação atuam como arrendadoras. As entidades incluídas na consolidação têm, de modo geral, o modelo de negócio de manter os empréstimos e créditos que concedem até o vencimento final, os quais, por isso, são apresentados no balanço patrimonial consolidado pelo custo amortizado (o que inclui os ajustes necessários para refletir as perdas por não-recuperação estimadas).

iii. Classificação dos ativos financeiros para fins de apresentação

Os ativos financeiros são classificados por natureza nas seguintes rubricas do balanço patrimonial consolidado:

- “Disponibilidades” e “Reservas no Banco Central do Brasil”: saldos de caixa e saldos credores à vista referentes a depósitos no Bacen.

- “Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado”: inclui os empréstimos concedidos pelo Banco, bem como créditos de leasing financeiro e outros saldos devedores de natureza financeira em favor do Banco, tais como cheques sacados contra instituições financeiras, saldos credores em relação a câmaras de compensação e agências de liquidação por transações em bolsa de valores e mercados organizados, bônus pagos à vista, chamadas de capital, créditos de taxas e comissões por garantias financeiras e saldos devedores resultantes de transações não originadas em operações e serviços bancários, tais como cobrança de aluguéis e itens similares.

- “Empréstimos e outros valores com instituições de crédito”: créditos de qualquer natureza em nome de instituições financeiras.

2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

- “Empréstimos e adiantamentos a clientes”: inclui saldos devedores de todos os demais créditos e empréstimos cedidos pelo Banco, incluindo operações no mercado aberto por meio de contrapartes centralizadas.
- “Instrumentos de dívida”: bônus e outros títulos que representam dívida para o emissor, rendem juros e são emitidos de forma física ou escritural.
- “Instrumentos de patrimônio”: instrumentos financeiros emitidos por outras entidades, tais como ações, com natureza de instrumentos de patrimônio para a emissora, exceto investimentos em subsidiárias, entidades controladas em conjunto ou coligadas. As quotas de fundos de investimento não consolidados estão incluídas nesta rubrica.
- “Derivativos”: inclui o valor justo em favor do Banco dos derivativos que não fazem parte dos instrumentos de hedge.
- “Derivativos utilizados como hedge”: inclui o valor justo em favor do Banco dos derivativos designados como instrumentos de proteção (hedge).
- “Participações em coligadas e controladas em conjuntos”: inclui os investimentos em entidades controladas em conjunto ou coligadas.

iv. Classificação dos passivos financeiros para fins de mensuração

Os passivos financeiros são classificados, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

- Passivos financeiros mensurados ao valor justo no resultado: essa categoria inclui os passivos financeiros emitidos para gerar lucro a curto prazo resultante da oscilação de seus preços, os derivativos financeiros não considerados hedge accounting e os passivos financeiros resultantes da venda direta de ativos financeiros comprados mediante compromissos de revenda ou emprestados (“Posições vendidas”).
- Outros passivos financeiros ao valor justo no resultado: passivos financeiros são incluídos nessa categoria quando há informações mais relevantes obtidas, seja por eliminar ou reduzir significativamente as inconsistências de reconhecimento ou mensuração (“divergências contábeis”) derivadas da mensuração de ativos ou passivos ou do reconhecimento dos ganhos ou das perdas com eles em bases diversas, seja porque há um grupo de passivos financeiros ou de ativos e passivos financeiros que é gerido e cujo desempenho é avaliado com base no valor justo, de acordo com uma estratégia documentada de gestão de risco ou de investimento, e as informações sobre o Banco são fornecidas aos profissionais-chave da Administração do Banco sobre a mesma base.
- Passivo financeiro ao custo amortizado: passivos financeiros, independentemente de sua forma e vencimento, não incluídos em nenhuma das categorias anteriores e resultantes de atividades de tomada de financiamentos realizadas por instituições financeiras.

v. Classificação dos passivos financeiros para fins de apresentação

Os passivos financeiros são classificados por natureza nas seguintes rubricas do balanço patrimonial consolidado:

- “Depósitos do Banco Central do Brasil”: depósitos de qualquer natureza recebidos do Bacen.
- “Depósitos de instituições de crédito”: depósitos de qualquer natureza, inclusive obrigações por empréstimos e repasses e captações no mercado aberto, recebidos de instituições de crédito.
- “Depósitos de clientes”: inclui depósitos de qualquer natureza tais como à vista, poupança e a prazo, inclusive operações no mercado aberto recebidas de clientes.
- “Obrigações por títulos e valores mobiliários”: inclui o valor dos bônus e de outras dívidas representadas por títulos negociáveis, exceto passivos subordinados.
- “Derivativos”: inclui o valor justo com saldo negativo do Banco dos derivativos que não fazem parte do hedge accounting.
- “Posições vendidas”: inclui o valor dos passivos financeiros resultante da venda direta de ativos financeiros comprados mediante compromissos de revenda ou emprestados.
- “Dívidas subordinadas”: valor dos financiamentos recebidos que, para efeitos de prioridade de pagamento, estão abaixo das dívidas comuns. Essa categoria inclui também os instrumentos financeiros emitidos pelo Banco que, embora constituam ações para fins jurídicos, não satisfazem os requisitos para classificação como ações.
- “Outros passivos financeiros”: inclui o valor das obrigações de pagamento com natureza de passivos

2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

financeiros não incluídas nas demais rubricas e os passivos sujeitos a contratos de garantia financeira, exceto se classificados como duvidosos.

- “Derivativos utilizados como hedge: inclui o valor justo do passivo do Banco referente aos derivativos designados como instrumentos de proteção (hedge).

- “Instrumentos de patrimônio”: instrumentos financeiros emitidos por outras entidades, tais como ações, com natureza de instrumentos de patrimônio para a emissora, exceto investimentos em subsidiárias, entidades controladas em conjunto ou coligadas.

viii. Baixa de Passivos financeiros

Nós realizamos a baixa de um passivo financeiro quando suas obrigações contratuais são extintas, canceladas ou quando vencem.

ix. Compensação

Ativos e passivos financeiros são compensados, ou seja, registrados no balanço pelo seu valor líquido, apenas se o Banco e suas subsidiárias possuem atualmente um direito legalmente executável de compensar os montantes reconhecidos e pretendem liquidar numa base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

Acordos de Compensação e Liquidação de Obrigações – IFRS 07 – Instrumentos Derivativos (Divulgação) - O Banco Santander possui acordo de compensação e liquidação de obrigações no âmbito do Sistema Financeiro Nacional (SFN), firmados com pessoas físicas e jurídicas integrantes ou não do SFN, resultando em maior garantia de liquidação financeira, com as partes as quais possuam essa modalidade de acordo. Esses acordos estabelecem que as obrigações de pagamento para com o Banco Santander, decorrentes de operações de crédito e derivativos, na hipótese de inadimplência da contraparte, serão compensadas com as obrigações de pagamento do Banco Santander junto com a contraparte.

i. Mensuração ao valor justo

Os ativos financeiros são mensurados ao valor justo, sem dedução de custos estimados de transação que seriam eventualmente incorridos quando de sua alienação, exceto ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, investimentos mantidos até o vencimento, instrumentos de patrimônio, cujo valor justo não possa ser apurado de forma suficientemente objetiva e derivativos financeiros que tenham como objeto instrumentos de patrimônio dessa espécie e que sejam liquidados mediante a entrega desses instrumentos.

O “valor justo” de um instrumento financeiro em uma determinada data é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou que seria pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração. A referência mais objetiva e comum para o valor justo de um instrumento financeiro é o preço que seria pago por ele em um mercado ativo, transparente e significativo (“preço cotado” ou “preço de mercado”).

Caso não exista preço de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base nas técnicas de avaliação normalmente adotadas pela comunidade financeira internacional, levando-se em conta as características específicas do instrumento a ser mensurado e sobretudo as diversas espécies de riscos associados a ele.

Todos os derivativos são reconhecidos no balanço patrimonial ao valor justo desde a data do negócio. Quando o valor justo é positivo, são reconhecidos como ativos; quando negativo, como passivos. As mudanças do valor justo dos derivativos desde a data do negócio são reconhecidas na rubrica “Ganhos (perdas) com ativos e passivos financeiros” da demonstração consolidada do resultado. Especificamente, o valor justo dos derivativos financeiros padrão incluídos nas carteiras de ativos ou passivos financeiros mensurados ao valor justo no resultado é considerado equivalente ao seu preço cotado diariamente; se, por razões excepcionais, não for possível apurar o preço cotado em uma data específica, esses derivativos são mensurados adotando-se métodos similares aos utilizados para mensurar os derivativos negociados em mercado de balcão.

O valor justo dos derivativos negociados em mercado de balcão é considerado equivalente à soma dos fluxos de caixa futuros resultantes do instrumento, descontados a valor presente na data da mensuração (“valor presente” ou “fechamento teórico”), adotando-se técnicas de avaliação comumente adotadas pelos mercados financeiros: Valor Presente Líquido - VPL, modelos de precificação de opções e outros métodos.

Os “Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado” e “Investimentos mantidos até o vencimento” são mensurados ao custo amortizado, adotando-se o método dos juros efetivos. O “custo amortizado” é o custo de aquisição de um ativo ou passivo financeiro, adicionados ou subtraídos, conforme o caso, os pagamentos do principal

2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

e a amortização acumulada (incluída na demonstração do resultado) da diferença entre o custo inicial e o valor no vencimento. No caso dos ativos financeiros, o custo amortizado inclui, além disso, as eventuais reduções por não-recuperação ou impossibilidade de cobrança. No caso dos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado objeto de hedge em hedges de valor justo, são reconhecidas as alterações do valor justo desses ativos relacionadas ao(s) risco(s) objeto dos hedges.

A “Taxa de juros efetiva” é a taxa de desconto que corresponde exatamente ao valor inicial do instrumento financeiro em relação à totalidade de seus fluxos de caixa estimados, de todas as espécies, ao longo de sua vida útil remanescente. No caso dos instrumentos financeiros de renda fixa, a taxa de juros efetiva coincide com a taxa de juros contratual definida na data da contratação, adicionados, conforme o caso, as comissões e os custos de transação que, por sua natureza, façam parte de seu retorno financeiro. No caso de instrumentos financeiros de renda variável, a taxa de juros efetiva coincide com a taxa de retorno vigente em todos os compromissos até a data de referência seguinte de renovação dos juros.

Os instrumentos de patrimônio cujo valor justo não possa ser apurado de forma suficientemente objetiva são mensurados ao custo de aquisição, ajustado, conforme o caso, às perdas por redução ao valor recuperável relacionadas.

Os valores pelos quais os ativos financeiros são reconhecidos representam, sob todos os aspectos relevantes, nossa exposição máxima ao risco de crédito na data de cada uma das demonstrações financeiras. Além disso, recebemos garantias e outros incrementos de crédito para mitigar nossa exposição ao risco de crédito, os quais compreendem principalmente hipotecas, cauções em dinheiro, instrumentos de patrimônio, fianças, ativos arrendados mediante contratos de leasing e locação, ativos adquiridos mediante compromissos de recompra, empréstimos de títulos e derivativos.

ii. Provisões para perdas sobre créditos por redução ao valor recuperável

O valor contábil de ativos financeiros não recuperáveis é ajustado por meio do registro de uma provisão para perda a débito de “Perdas com ativos financeiros (líquidas) – Ativos Financeiros mensurados ao custo amortizado” na demonstração consolidada do resultado. A reversão de perdas previamente registradas é reconhecida na demonstração consolidada do resultado no período em que a redução ao valor recuperável diminuir e puder ser relacionada objetivamente a um evento de recuperação.

Para medir individualmente a perda por redução ao valor recuperável de empréstimos avaliados quanto a redução ao valor recuperável, consideramos as condições da contraparte, tais como sua situação econômica e financeira, nível de endividamento, capacidade de geração de renda, fluxo de caixa, administração, governança corporativa e qualidade de controles internos, histórico de pagamentos, experiência no setor, contingências e limites de crédito, bem como características de ativos, como sua natureza e finalidade, tipo, suficiência e garantias de nível de liquidez e valor total de crédito, e também com base na experiência histórica de redução ao valor recuperável e outras circunstâncias conhecidas no momento da avaliação.

Para medir a perda por redução ao valor recuperável de empréstimos avaliados coletivamente quanto a redução ao valor recuperável, separamos os ativos financeiros em grupos levando em consideração as características e similaridades de risco de crédito, ou seja, de acordo com o segmento, tipo de ativos, garantias e outros fatores associados à experiência histórica de redução ao valor recuperável e outras circunstâncias conhecidas no momento da avaliação.

iii. Redução ao valor recuperável (“impairment”)

Reconhecemos ajustes para perdas de crédito esperadas com relação aos seguintes instrumentos financeiros que não são mensurados ao valor justo por meio do resultado:

- ativos financeiros que sejam instrumentos da dívida;
- valores a receber de arrendamento mercantil;
- contratos de garantia financeira emitidos; e
- compromissos de empréstimo emitidos.

Nenhuma perda por redução ao valor recuperável (“impairment”) é reconhecida em instrumentos de capital.

Nós mensuramos os ajustes para perdas a um valor igual às perdas de crédito esperadas durante a vida útil, exceto para os instrumentos abaixo, para os quais são registradas como perdas de crédito esperadas em 12 meses:

2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

- instrumentos de dívida que apresentam um baixo risco de crédito na data de encerramento; e

- outros instrumentos financeiros (exceto valores a receber de arrendamento mercantil) nos quais o risco de crédito não aumentou substancialmente desde seu reconhecimento inicial.

Os ajustes para perdas em valores a receber de arrendamento mercantil são sempre mensurados a um valor igual às perdas de crédito esperadas durante a vida útil.

iv. Mensuração das perdas de crédito esperadas

As perdas de crédito esperadas são uma estimativa ponderada por probabilidade das perdas de crédito. São mensuradas da seguinte forma:

- ativos financeiros não sujeitos à redução ao valor recuperável na data de encerramento: como o valor presente de todas as insuficiências de caixa, ou seja, a diferença entre os fluxos de caixa devidos à entidade de acordo com o contrato e os fluxos de caixa que esperamos receber;

- ativos financeiros sujeitos à redução ao valor recuperável na data de encerramento: como a diferença entre o valor contábil bruto e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados;

- compromissos de empréstimo a liberar: como o valor presente da diferença entre os fluxos de caixa contratuais devidos à nós caso o compromisso seja utilizado na totalidade e os fluxos de caixa que esperamos receber; e,

- contratos de garantia financeira: pagamentos esperados para reembolsar o titular, deduzidos de eventuais valores que esperamos recuperar.

v. Ativos modificados

Se os termos de um ativo financeiro são renegociados ou modificados ou um ativo financeiro existente é substituído por um novo ativo devido a dificuldades financeiras do devedor, é necessário avaliar se o ativo financeiro deve ser baixado e as perdas de crédito esperadas são mensuradas da seguinte forma:

- Caso a reestruturação esperada não resulte em baixa do ativo existente, os fluxos de caixa esperados e advindos do ativo financeiro modificado são incluídos no cálculo das insuficiências de caixa do ativo existente.

- Caso a reestruturação esperada resulte em baixa do ativo existente, o valor justo esperado do novo ativo é tratado como fluxo de caixa final do ativo financeiro existente no momento de sua baixa.

Este valor é incluído no cálculo das insuficiências de caixa decorrentes do ativo financeiro existente descontadas a partir da data estimada de baixa até a data de encerramento, utilizando a taxa de juros efetiva original do ativo financeiro existente.

vi. Determinação de aumentos significativos no risco de crédito

Em cada data de apuração de seus balanços patrimoniais, avaliamos se os ativos financeiros registrados ao custo amortizado e os instrumentos financeiros de dívida registrados ao valor justo por meio de Outros Resultados Abrangentes estão sujeitos à redução ao valor recuperável, bem como outros instrumentos financeiros sujeitos a essa avaliação.

Um ativo financeiro está “sujeito à redução ao valor recuperável” quando um ou mais eventos que exerçam impacto negativo sobre os fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro tenham ocorrido.

As evidências de que um ativo financeiro está sujeito à redução ao valor recuperável incluem os seguintes dados observáveis:

- dificuldade financeira significativa do devedor ou emissor;

- atrasos de obrigações contratuais;

- quebra de contrato, como inadimplência ou atraso;

- a reestruturação de um empréstimo ou adiantamento por nós em condições que não consideraríamos como interessantes para realizar;

- a probabilidade de que o devedor entre em falência ou outra reorganização financeira; ou

- o desaparecimento de um mercado ativo para um título devido às dificuldades financeiras.

2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

Um instrumento financeiro que tenha sido renegociado devido à deterioração na condição do mutuário, é geralmente considerado como sujeito à redução ao valor recuperável, a menos que haja evidência de que o risco de não receber os fluxos de caixa contratuais tenha sido reduzido significativamente e não há nenhum outro indicador de *impairment*.

vii. Apresentação da provisão para perdas de crédito esperadas no balanço patrimonial

As provisões para perdas por redução ao valor recuperável são apresentadas no balanço patrimonial da seguinte forma:

- ativos financeiros mensurados ao custo amortizado: como uma dedução do valor contábil bruto dos ativos;
- compromissos de empréstimo e contratos de garantia financeira: como uma provisão; e
- instrumentos da dívida mensurados ao valor justo por meio de Outros Resultados Abrangentes: nenhuma provisão para perdas é reconhecida no balanço patrimonial, pois o valor contábil desses ativos corresponde ao valor justo.

viii. Avaliação individual ou coletiva

Uma mensuração individual de *impairment* se baseou na melhor estimativa de nossa Administração do valor presente dos fluxos de caixa cujo recebimento era esperado. Ao estimar estes fluxos de caixa, nossa Administração exerceu julgamento quanto à situação financeira de um devedor e ao valor líquido realizável de qualquer garantia subjacente. Cada ativo reduzido ao valor recuperável foi avaliado com relação aos seus méritos, ao passo que a estratégia de teste e a estimativa dos fluxos de caixa considerados recuperáveis, foram aprovadas pelos nossos responsáveis de risco de crédito.

Ao avaliar a necessidade de provisão coletiva para perdas, nossa Administração considerou fatores como qualidade de crédito, tamanho da carteira, concentrações e fatores econômicos. Para estimar a provisão necessária, foram estabelecidas premissas para definir como as perdas inerentes estavam modeladas e para determinar os parâmetros de dados necessários, com base na experiência histórica e nas condições econômicas atuais.

ix. Mensuração da redução ao valor recuperável ("*impairment*")

As perdas por redução ao valor recuperável de ativos mensurados ao custo amortizado foram calculadas como a diferença entre o valor contábil e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados pela taxa efetiva de juros original do ativo. As perdas por redução ao valor recuperável em ativos mensurados ao valor justo por meio de Outros Resultados Abrangentes foram calculadas como a diferença entre o valor contábil e o valor justo.

x. Reversão da redução ao valor recuperável ("*impairment*")

Para ativos mensurados ao custo amortizado: Caso um evento ocorrido após a redução ao valor recuperável tenha causado a redução no valor da perda por redução do valor recuperável, a redução na perda por redução do valor recuperável foi revertida por meio do resultado.

Para títulos da dívida mensurados ao valor justo por meio de Outros Resultados Abrangentes: Se, em um período subsequente, o valor justo de um título da dívida reduzido ao valor recuperável tenha aumentado e esse aumento pôde ser objetivamente atrelado a um evento ocorrido após o reconhecimento da perda por redução ao valor recuperável, a perda por redução ao valor recuperável foi revertida por meio do resultado; caso contrário, qualquer aumento no valor justo foi reconhecido por meio de Outros Resultados Abrangentes.

Qualquer recuperação subsequente no valor justo de um título patrimonial mensurado ao valor justo por meio de Outros Resultados Abrangentes e reduzido ao valor recuperável foi reconhecida a qualquer momento em Outros Resultados Abrangentes.

Informações, premissas e técnicas utilizadas na estimativa da redução ao valor recuperável ("*impairment*")

i. Classificação de instrumentos financeiros por estágios

A carteira de instrumentos financeiros sujeitos a *impairment* está dividida em três níveis, com base no estágio de cada instrumento relacionado ao seu nível de risco de crédito:

2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

- Estágio 1: Entende-se que um instrumento financeiro nesta fase não tenha um aumento significativo no risco desde o seu reconhecimento inicial. A provisão sobre este Ativo representa a perda esperada resultante de possíveis não cumprimentos no decorrer dos próximos 12 meses;

- Estágio 2: Se for identificado um aumento significativo no risco desde o reconhecimento inicial, sem ter materializado deterioração, o instrumento financeiro será enquadrado dentro deste estágio. Neste caso, o valor referente à provisão para perda esperada por inadimplência reflete a perda estimada da vida residual do instrumento financeiro. Para a avaliação do aumento significativo do risco de crédito, serão utilizados os indicadores quantitativos de medição utilizados na gestão normal de risco de crédito, assim como outras variáveis qualitativas, tais como a indicação de ser uma operação não deteriorada se considerada como refinanciada ou operações incluídas em um acordo especial; e

- Estágio 3: Um instrumento financeiro é registrado dentro deste estágio, quando ele mostra sinais de deterioração evidentes como resultado de um ou mais eventos que já ocorreram e que se materializam em uma perda. Neste caso, o valor referente à provisão para perdas reflete as perdas esperadas por risco de crédito ao longo da vida residual esperada do instrumento financeiro.

ii. Metodologia de estimação de *impairment*

A mensuração da perda por redução ao valor recuperável se realiza mediante os seguintes fatores:

- Exposição à Inadimplência ou EAD: é o valor da transação exposta ao risco de crédito, incluindo a relação de saldo atual disponível que poderiam ser fornecidos no momento da inadimplência. Os modelos desenvolvidos incorporam premissas sobre as mudanças no cronograma de pagamento das operações.

- Probabilidade de Inadimplência (PD): é definido como a probabilidade de que a contraparte possa cumprir as suas obrigações para pagar o principal e/ou juros. Para efeitos do IFRS 9, serão considerados ambos: PD - 12 meses (Estágio 1), que é a probabilidade de que o instrumento financeiro entre em inadimplência durante os próximos 12 meses bem como a PD - tempo de vida (Estágios 2 e 3), que considera a probabilidade de que a operação entre em inadimplência entre a data do balanço e a data de vencimento residual da operação. A norma exige que informações futuras relevantes para a estimação desses parâmetros devem ser consideradas.

- Perda por Inadimplência (LGD): é a perda resultante no caso de incumprimento, ou seja, a porcentagem da exposição que não pode ser recuperado em caso de inadimplência. Depende, principalmente, das garantias associadas à operação, que são consideradas como fatores de mitigação de riscos associados a cada ativo financeiro de crédito e aos fluxos de caixa futuros esperados a serem recuperados. Conforme estabelecido na normativa, deve ser levada em conta informação futura para sua estimação.

- Taxa de desconto: é a taxa aplicada aos fluxos de caixa futuros estimados durante a vida esperada do ativo, para trazê-los ao valor presente.

Para a estimativa dos parâmetros supracitados, o Banco tem aplicado a sua experiência no desenvolvimento de modelos internos para o cálculo dos parâmetros tanto para fins do ambiente regulatório, quanto para gestão interna.

iii. Definição de inadimplência

Consideramos que um ativo financeiro está em situação de inadimplência quando:

- é provável que o devedor não nos pagará integralmente suas obrigações de crédito; ou
- o devedor apresenta obrigações de crédito significativas perante a nós que estão vencidas há mais de 90 dias, como regra geral.

Os saques a descoberto são considerados vencidos caso o cliente viole um limite recomendado ou lhe tenha sido concedido um limite inferior ao montante atual em aberto.

Ao avaliarmos se um devedor está inadimplente, consideramos os seguintes indicadores:

- qualitativos – por exemplo, violações às cláusulas restritivas (*covenants*)
- quantitativos – por exemplo, status de vencido e não pagamento de outra obrigação do mesmo emissor perante a nós; e
- baseados em dados coletados internamente e obtidos de fontes externas.

b. Opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor

2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020 não houve ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor responsável.

2.4 Efeitos relevantes nas DFs

Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras da Companhia e em seus resultados:

a. introdução ou alienação de segmento operacional

Não foi realizada nenhuma introdução ou alienação de segmento operacional nos 3 últimos exercícios sociais.

b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Venda de participação detida pela Santander Corretora de Seguros, Investimentos e Serviços S.A. na Webmotors S.A.

Em 07 de março de 2023, a Santander Corretora de Seguros, Investimentos e Serviços S.A. ("Santander Corretora") celebrou um contrato para a venda de parte de sua participação acionária, representativa de 40% do capital social da Webmotors S.A. ("Webmotors"), para a Carsales.com Investments PTY LTD ("Carsales"), que já é atualmente acionista da Webmotors ("Operação"). Com o fechamento da Operação em 28 de abril de 2023, a Santander Corretora passou a deter 30% e a Carsales 70% do capital social da Webmotors.

• **Investimento da Lexisnexis Serviços de Análise de Risco Ltda. na Gestora de Inteligência de Crédito S.A.**

Em 20 de dezembro de 2022, o Banco Santander (Brasil) S.A. ("Santander"), em conjunto com os demais acionistas, realizou o fechamento da operação de investimento, por meio de subscrição de novas ações, pela Lexisnexis Serviços de Análise de Risco Ltda. ("Lexisnexis") na Gestora de Inteligência de Crédito S.A. ("GIC"). Com a conclusão da subscrição, a Lexisnexis passou a ser acionista titular de ações equivalentes a 20% (vinte por cento) do capital social da GIC. Com a implementação do fechamento e a entrada da Lexisnexis na GIC, o Santander passa a ser titular de 15,559% das ações de emissão da GIC.

• **Venda da totalidade da participação detida pela Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S.A. no Banque PSA Finance, S.A. e pela Santander Corretora de Seguros, Investimentos e Serviços S.A. na PSA Corretora de Seguros e Serviços Ltda.**

Em 29 de novembro de 2022, a Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S.A. ("Aymoré") e a Santander Corretora de Seguros, Investimentos e Serviços S.A. ("Santander Corretora de Seguros") formalizaram, junto ao Banque PSA Finance, S.A. ("Banque PSA") e Stellantis Services Ltd. ("Stellantis Services"), determinado contrato de compra e venda de participações societárias e outras avenças referente a venda de participações societárias detida (a) pela Aymoré, representando 50% (cinquenta por cento) do capital social do Banco PSA Finance Brasil S.A., para o Banque PSA, e (b) pela Santander Corretora de Seguros, representando 50% (cinquenta por cento) do capital social da PSA Corretora de Seguros e Serviços Ltda., para a Stellantis Services ("Operação"). A efetivação da Operação estará sujeita à implementação de determinadas condições usuais nesse tipo de transação, incluindo as aprovações regulatórias aplicáveis.

• **Investimento da Santander Corretora de Seguros, Investimentos e Serviços S.A. na Biomas – Serviços Ambientais, Restauração e Carbono S.A.**

Em 9 de novembro de 2022, a Santander Corretora de Seguros, Investimentos e Serviços S.A. ("Santander Corretora") celebrou um acordo de investimento para se tornar acionista ("Operação") da Biomas – Serviços Ambientais, Restauração e Carbono S.A. ("Biomas"). A Biomas é uma empresa constituída com a finalidade de prestar serviços voltados para o desenvolvimento e execução de atividades destinadas à restauração e conservação da biodiversidade e ecossistemas naturais, se alinhando, portanto, com os propósitos ESG (Environmental, Social and Governance) do Grupo Santander. Com o fechamento da Operação em 21 de março de 2023, a Santander Corretora passa a deter 16,66% da participação acionária da Biomas.

• **Cisão Total da Atual Serviços de Recuperação de Créditos e Meios Digitais S.A. para Return Capital S.A. e Liderança Serviços Especializados em Cobrança Ltda.**

Em 31 de outubro de 2022, a Atual Serviços de Recuperação de Créditos e Meios Digitais S.A. ("Atual") foi cindida totalmente tendo seu patrimônio absorvido por ambas suas controladas diretas, Return Capital S.A. ("Return") e Liderança Serviços Especializados em Cobrança Ltda. ("Liderança") de acordo com as proporções estabelecidas no Protocolo e Justificação da operação. Com a implementação da cisão total a Return teve seu capital aumentado em R\$ 3.990.617.559,32 e a Liderança em R\$ 267.027.054,61, ambas passando a ser detidas diretamente pelo Banco Santander (Brasil) S.A. como o único acionista da Return e único sócio da Liderança.

• **Aquisição de participação na Tools Soluções e Serviços Compartilhados Ltda.**

2.4 Efeitos relevantes nas DFs

Em 26 de setembro de 2022, o Banco Santander (Brasil) S.A. (“Banco Santander”) subscreveu o aumento de capital na Tools Soluções e Serviços Compartilhados Ltda (“Tools”) passando a ser o único sócio da sociedade. A Tools atua primariamente na prestação de serviços ao Banco Santander e empresas do Grupo e irá concentrar as contratações de fornecedores de tecnologias voltadas para prestação de tais serviços.

• Aquisição de participação na CSD Central de Serviços de Registro e Depósito aos Mercados Financeiro e de Capitais S.A.

Em 21 de janeiro de 2022, a Santander Corretora de Seguros, Investimentos e Serviços S.A. (“Santander Corretora”), em conjunto com outros investidores, junto a CSD Central de Serviços de Registro e Depósito aos Mercados Financeiro e de Capitais S.A. (“CSD BR”) e seus respectivos acionistas, determinado acordo de investimento e outras avenças (“Acordo”) com vistas à subscrição de participação minoritária na CSD BR (“Operação”). A CSD BR opera como uma registradora de ativos financeiros, derivativos, valores mobiliários e apólices de seguro, autorizada pelo Banco Central do Brasil, pela Comissão de Valores Mobiliários e pela Superintendência de Seguros Privados. Após o cumprimento das condições precedentes estabelecidas no Acordo, o fechamento da Operação ocorreu em 26 de maio de 2022, de forma que a Santander Corretora passou a deter 20% (vinte por cento) da participação acionária da CSD BR.

• Venda da totalidade da participação detida na Paytec Tecnologia em Pagamentos Ltda. e Paytec Logística e Armazém Ltda.

Em 26 de maio de 2022, o Banco Santander celebrou, junto à Getnet Adquirência e Serviços para Meios de Pagamento S.A. – Instituição de Pagamento (“Getnet IP”), o contrato de compra e venda de quotas, transferência de titularidade e outras avenças, de 100% das quotas sociais da Paytec Tecnologia em Pagamentos Ltda. (“Operação”). Com a implementação da Operação a Getnet IP passou a deter diretamente 100% das quotas da Paytec Tecnologia em Pagamentos Ltda e indiretamente o controle da Paytec Logística e Armazém Ltda.

• Aquisição de Participação Societária na Monetus Investimentos Ltda. e Monetus Corretora de Seguros Ltda.

Em 15 de junho de 2021, a Santander Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“Santander DTVM”, nova denominação social da PI Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.), Toro Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“Toro CTVM”), e Toro Investimentos S.A. (“Toro Investimentos” e, em conjunto com a Toro CTVM, “Toro”) celebraram, junto aos sócios de Monetus Investimentos Ltda., e Monetus Corretora de Seguros Ltda. (em conjunto “Monetus”), acordo de investimentos e outras avenças, pelo qual, uma vez efetivada a operação, a Toro Investimentos passaria a deter 100% do capital social da Monetus (“Operação”). A Monetus, originária de Belo Horizonte, exerce suas atividades por meio de aplicativo de investimento automatizado baseado em objetivos. Após o cumprimento das condições precedentes aplicáveis, o fechamento da Operação foi formalizado em 4 de janeiro de 2022.

• Aquisição de Participação Societária na Mobills Labs Soluções em Tecnologia Ltda. e Mob Soluções em Tecnologia Ltda.

Em 15 de junho de 2021, a Santander Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“Santander DTVM”, nova denominação social da PI Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.), Toro Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“Toro CTVM”), e Toro Investimentos S.A. (“Toro Investimentos” e, em conjunto com a Toro CTVM, “Toro”) celebraram, junto aos sócios da Mobills Labs Soluções em Tecnologia Ltda., e Mob Soluções em Tecnologia Ltda (em conjunto “Mobills”), acordo de investimentos e outras avenças, pelo qual, uma vez efetivada a operação, a Toro Investimentos passaria a deter 100% do capital social da Mobills (“Operação”). Com sede no Ceará, a Mobills possui uma variedade de aplicativos financeiros que contam com uma grande base de usuários, em especial relacionados a planejamento financeiro. Após o cumprimento das condições precedentes aplicáveis, o fechamento da Operação foi formalizado em 4 de janeiro de 2022.

• Aquisição de Participação Societária na Apê11 Tecnologia e Negócios Imobiliários Ltda.

Em 2 de setembro de 2021, a Santander Holding Imobiliária S.A. (“SHI”) – subsidiária integral da Companhia – celebrou, junto aos sócios da Apê11 Tecnologia e Negócios Imobiliários Ltda. (“Apê11”), determinados Contrato de Compra e Venda de Ações e Acordo de Investimento, pelos quais, uma vez efetivada a operação, passaria a deter 90% do capital social da Apê11 (“Operação”). A Apê11 atua como um marketplace colaborativo, pioneiro na digitalização da jornada de compra de casas e apartamentos. Após o cumprimento das condições precedentes estabelecidas nos Acordo de Investimento Compra e Venda de Ações, o fechamento da Operação foi formalizado em 16 de dezembro de 2021.

2.4 Efeitos relevantes nas DFs

• Aquisição de Participação Societária na Solution 4Fleet Consultoria Empresarial Ltda.

Em 13 de julho de 2021, a Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S.A. ("Aymoré"), celebrou, junto aos sócios da Solution 4Fleet Consultoria Empresarial Ltda. ("Solution4Fleet"), determinados Acordo de Investimento e de Compra e Venda de Ações, pelos quais, uma vez efetivada a operação, a Aymoré passaria a deter 80% do capital social da Solution 4Fleet ("Operação"). A Solution 4Fleet é especializada na estruturação de negócios de locação e de assinatura de veículos – modalidade de aluguel de longo prazo para pessoa física. Após o cumprimento das condições precedentes estabelecidas nos Acordo de Investimento Compra e Venda de Ações, o fechamento da Operação foi formalizado em 8 de outubro de 2021.

• Aquisição de Participação Societária na Liderança Serviços Especializados em Cobranças Ltda. ("Liderança") e Fozcobra Agência de Cobranças Ltda. ("Fozcobra") e subsequente incorporação da Fozcobra pela Liderança.

Em 4 de agosto de 2021, a Atual Serviços de Recuperação de Créditos e Meios Digitais S.A. ("Atual") – subsidiária integral da Companhia - celebrou, junto aos sócios da Liderança Serviços Especializados em Cobranças Ltda. ("Liderança"), determinado Contrato de Cessão de Quotas e Outras Avenças, pelo qual, uma vez efetivada a operação, passaria a deter 100% do capital social da Liderança ("Operação"). A Liderança atua na área de recuperação de créditos em atraso, prestando serviços de cobranças extrajudiciais para instituições financeiras de diferentes portes, redes varejistas, operadoras de telecomunicações e montadoras, entre outros, e possui uma subsidiária, a Fozcobra Agência de Cobranças Ltda. Após o cumprimento das condições precedentes estabelecidas no Contrato de Cessão de Quotas e Outras Avenças, o fechamento da Operação foi formalizado em 1º de outubro de 2021. Ato contínuo, a Fozcobra foi incorporada pela Liderança em 4 de outubro de 2021.

• Aquisição de Participação Societária na Car10 Tecnologia e Informação S.A. e Pag10 Fomento Mercantil Eireli.

Em 13 de julho de 2021, a Webmotors S.A. ("Webmotors"), celebrou, junto aos sócios da Car10 Tecnologia e Informação S.A. ("Car10 Tecnologia") e Pag10 Fomento Mercantil Eireli. ("Pag10" e, em conjunto com a Car10 Tecnologia, "Car10"), determinados Acordos de Investimento e de Compra e Venda de Ações, pelos quais, uma vez efetivada a operação, a Webmotors passaria a deter aproximadamente 66,7% do capital social da Car10 Tecnologia que, por sua vez, é única titular da Pag10 ("Operação"). A Car10 atua como um marketplace que reúne mais de 7 mil fornecedores de serviços como oficinas e autocenters; funilaria e pintura; e limpeza e higienização, além de assistência emergencial e reboque. Após o cumprimento das condições precedentes estabelecidas nos Acordo de Investimento Compra e Venda de Ações, o fechamento da Operação foi formalizado em 20 de setembro de 2021.

• Reorganização societária Santander Leasing S.A. Arrendamento Mercantil e Banco Bandepe S.A.

Em 11 de maio de 2021, o Banco Santander (Brasil) S.A. ("Banco Santander") e o Banco Bandepe S.A. ("Bandepe") celebraram Contrato de Compra e Venda de Ações por meio do qual o Banco Santander adquiriu a totalidade da participação societária detida pelo Bandepe na Santander Leasing S.A. Arrendamento Mercantil ("Santander Leasing"), que corresponde a 21,42%. Nessa operação o Banco Santander passou a ser o único acionista da Santander Leasing. Em 27 de maio de 2021, foi deliberada a incorporação da totalidade das ações do Bandepe pela Santander Leasing, a fim de converter o Bandepe em uma subsidiária integral da Santander Leasing ("Incorporação de Ações").

• Celebração de Contrato para Aquisição de Participação Societária na Toro Controle

Em 29 de setembro de 2020, a Santander Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Santander DTVM", nova denominação social da PI Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.) a qual é indiretamente controlada pelo Banco Santander, celebrou junto aos acionistas da Toro Controle e Participações S.A. ("Toro Controle"), acordo de investimentos e outras avenças. A Toro Controle foi uma holding que, em última instância, controlou a Toro Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Toro CTVM") e a Toro Investimentos S.A. ("Toro Investimentos" e, em conjunto "Toro"). A Toro é uma plataforma de investimentos fundada em Belo Horizonte no ano de 2010. Em 2018, recebeu as autorizações necessárias e iniciou sua operação como corretora de valores mobiliários voltada ao público de varejo. Após o cumprimento de todas as condições suspensivas aplicáveis, inclusive a aprovação pelo Banco Central do Brasil, a operação foi efetivada em 30 de abril de 2021, com a aquisição de ações representativas 60% do capital social da Toro Controle e a sua imediata incorporação pela Toro CTVM, de modo que a Santander DTVM passou a ser detentora direta do equivalente a 60% do capital social da Toro CTVM que, por sua vez, detém 100% do capital social da Toro Investimentos.

• Cisão da Getnet Adquirência e Serviços para Meios de Pagamento S.A.

2.4 Efeitos relevantes nas DFs

Após a aprovação dos estudos e proposta favorável do Conselho de Administração do Santander Brasil, em 31 de março de 2021, os acionistas do Santander Brasil aprovaram a cisão do Santander Brasil, para a segregação das ações de sua propriedade emitidas pela Getnet Adquirência e Serviços para Meios de Pagamentos S.A. ("Getnet"), com versão da parcela cindida para a própria Getnet. Após a conclusão da cisão, os acionistas do Santander Brasil se tornaram acionistas diretos da Getnet na proporção de sua participação no capital social do Santander Brasil.

Como resultado da Cisão, o capital social do Santander Brasil foi reduzido no montante total de R\$ 2.000.000 (dois bilhões de reais), sem o cancelamento de ações, passando o capital social do Santander Brasil de R\$ 57.000.000 (cinquenta e sete bilhões de reais) para R\$ 55.000.000 (cinquenta e cinco bilhões de reais).

c. Eventos ou operações não usuais

Nada a reportar.

2.5 Medições não contábeis

a. informar o valor das medições não contábeis

	(em milhões de R\$, exceto se indicado de outra forma)				
	No exercício fiscal encerrado em 31 de dezembro de				
	2022	2021	2020	2019	2018
Índice de Eficiência desconsiderando os efeitos do hedge de investimentos no exterior	27,4%	28,2%	27,8%	28,2%	30,3%

b. fazer as conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

	(em milhões de R\$, exceto se indicado de outra forma)				
	A partir de e para o exercício encerrado em 31 de dezembro de				
	2022	2021	2020	2019	2018
	(em milhões de R\$, exceto se houver indicação contrária)				
Índice de eficiência					
Despesas administrativas	18.240	17.316	17.115	16.942	16.792
Lucro total	66.475	63.926	48.242	58.769	49.507
dos quais:					
Ganhos (perdas) em ativos e passivos financeiros (líquidos) e diferenças de câmbio (líquidas)	4.699	(1.781)	(11.703)	(326)	(5.589)
Índice de eficiência	27,4%	27,1%	35,5%	28,8%	33,9%
Lucro Total	66.475	63.926	48.242	58.769	49.507
Efeitos de <i>hedge</i> de investimentos realizados no exterior	(129)	2.512	13.583	1.264	5.867
Receita total excluindo os efeitos do <i>hedge</i> de investimentos mantidos no exterior	66.604	66.438	61.825	60.033	55.374
Despesas administrativas	18.240	17.316	17.115	16.942	16.792
Índice de eficiência ajustado pelos efeitos do <i>hedge</i> dos investimentos mantidos no exterior	27,4%	28,2%	27,8%	28,2%	30,3%

c. explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

O Índice de Eficiência desconsiderando os efeitos do hedge de investimentos no exterior tem como objetivo transmitir de maneira adequada o desempenho da companhia.

2.6 Eventos subsequentes as DFs

Não ocorreram eventos subsequentes à divulgação de nossas demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 que as alterem substancialmente.

2.7 Destinação de resultados

Conforme estabelecido no Estatuto Social da Companhia, o lucro líquido apurado, após as deduções e provisões legais, terá a seguinte destinação:

I - 5% (cinco por cento) para a constituição da reserva legal, até que a mesma atinja 20% (vinte por cento) do capital social;

II - 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido, ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76, serão obrigatoriamente distribuídos como dividendo obrigatório a todos os acionistas;

III - o saldo, se houver, poderá, mediante proposta da Diretoria Executiva e aprovada pelo Conselho de Administração: **(a)** ser destinado à formação de Reserva para Equalização de Dividendos, que será limitada à 50% (cinquenta por cento) do valor do capital social e terá por finalidade garantir recursos para pagamento de dividendos, inclusive na forma de juros sobre o capital próprio, ou suas antecipações, visando manter o fluxo de remuneração aos acionistas, sendo que, uma vez atingido esse limite, caberá à Assembleia Geral deliberar sobre o saldo, procedendo a sua distribuição aos acionistas ou ao aumento do capital social; e/ou **(b)** ser retido, visando atender as necessidades de aplicação de capital estipuladas em Orçamento Geral da Companhia, submetido pela administração à aprovação da Assembleia Geral e por esta revisto anualmente, quando tiver duração superior a um exercício social.

Os lucros não destinados nos termos acima deverão ser distribuídos como dividendos.

a. Regras sobre retenção de lucros

Nos termos da legislação societária, incluindo a Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), e do Estatuto Social da Companhia, o lucro líquido do exercício poderá ser retido visando atender as necessidades de aplicação de capital estipuladas em orçamento geral da Companhia, conforme submetido pela administração à aprovação em assembleia geral e revisto anualmente, se aplicável.

Não houve retenção de lucros nos últimos três exercícios sociais, sendo que a Companhia pagou dividendos superiores ao dividendo obrigatório.

b. Regras sobre distribuição de dividendos

Nosso Estatuto Social prevê que um valor igual a pelo menos 25,0% do nosso lucro líquido ajustado, após dedução das alocações às reservas legais e para contingências, deve estar disponível para distribuição como dividendo ou juros sobre o patrimônio líquido em qualquer ano. Este valor representa o dividendo obrigatório.

Nosso conselho de administração pode declarar dividendos intermediários ou juros atribuíveis ao capital próprio com base nos lucros verificados nas demonstrações financeiras semestrais consolidadas. O conselho de administração também pode declarar dividendos ou juros sobre capital próprio com base nas demonstrações financeiras consolidadas preparadas para períodos menores, desde que o total de dividendos pago em cada semestre não exceda o valor das reservas de capital exigidas pela Lei das Sociedades por Ações. O conselho de administração também pode declarar dividendos intermediários ou juros sobre o patrimônio líquido sobre os lucros retidos ou reservas de lucros registrados no último balanço anual ou semestral. Qualquer pagamento de dividendos intermediários ou juros sobre o patrimônio líquido poderá ser compensado dos dividendos obrigatórios referentes ao lucro líquido auferido no exercício em que os dividendos intermediários foram pagos.

O valor distribuído aos nossos acionistas como juros sobre o patrimônio líquido, livre de qualquer imposto de renda, pode ser incluído como parte dos dividendos obrigatórios mínimos. De acordo com a legislação aplicável, somos obrigados a pagar aos acionistas um montante suficiente para assegurar que o valor líquido que recebem em relação aos juros atribuível ao patrimônio líquido, após o pagamento de qualquer imposto retido na fonte, acrescido do montante dos dividendos declarados, seja pelo menos equivalente ao montante do dividendo obrigatório mínimo.

No entanto, a Lei das Sociedades por Ações permite que nossos acionistas suspendam a distribuição de dividendos se nosso conselho de administração relatar em nossa assembleia geral ordinária que a distribuição não seria aconselhável em virtude da nossa situação financeira. Nosso conselho fiscal se instalado, deve revisar qualquer suspensão do dividendo obrigatório. Além disso, nossa administração deve enviar um relatório à CVM informando as razões para a suspensão. O lucro líquido não distribuído em virtude de tal suspensão é alocado a uma reserva separada e, caso não seja absorvido por quaisquer perdas posteriores, deve ser distribuído como dividendo assim que nossa situação financeira admitir tal pagamento.

c. Periodicidade das distribuições de dividendos

A distribuição dos dividendos e/ou juros sobre o capital próprio é anual (na assembleia geral ordinária), com base no resultado do exercício social, podendo o Conselho de Administração, declarar ainda dividendos à conta de lucro apurado em balanço semestral, trimestral, bimestral ou mensal ou ainda declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral da Companhia.

2.7 Destinação de resultados

Em 2022, a Companhia aprovou o destaque de juros sobre o capital próprio e/ou dividendos em fevereiro, abril, agosto e outubro do referido ano:

- Juros sobre o capital próprio no valor de R\$ 1.700 milhões, destacados em 01 de fevereiro de 2022;
- Dividendos Intercalares no valor de R\$ 700 milhões, destacados em 14 de abril de 2022;
- Juros sobre o capital próprio no valor de R\$ 1.000 milhões, destacados em 14 de abril de 2022;
- Juros sobre o capital próprio no valor de R\$ 1.700 milhões, destacados em 05 de agosto de 2022;
- Dividendos Intercalares no valor de R\$ 820 milhões, destacados em 13 de outubro de 2022;
- Juros sobre o capital próprio no valor de R\$ 880 milhões, destacados em 13 de outubro de 2022;

d. Eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais

No exercício de 2020 e 2021 a Companhia observou certas limitação da distribuição de resultados determinada pela Resolução CMN Nº 4.885, de 23 de dezembro de 2020 que estabeleceu, por prazo determinado, vedações à remuneração do capital próprio, ao aumento da remuneração de administradores, à recompra de ações e à redução de capital social, a serem observadas por instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, considerando os potenciais efeitos da pandemia do coronavírus (Covid-19) sobre o Sistema Financeiro Nacional. Tais restrições não se aplicaram no último exercício social, findo em 31 de dezembro de 2022.

e. Se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informar órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

Nosso conselho de administração atualmente recomenda aos nossos acionistas uma distribuição de 50% de nosso lucro líquido ajustado anualmente como dividendos e/ou juros sobre capital próprio. Nossa política de dividendos futuros e o valor dos dividendos futuros e/ou juros sobre patrimônio líquido que decidirmos recomendar aos nossos acionistas para aprovação dependerão de uma série de fatores, incluindo, sem limitações, nosso fluxo de caixa, nossa situação financeira (incluindo posição de capital), planos de investimento, perspectivas, requisitos legais, clima econômico, disposições regulamentares e outros fatores que possamos considerar relevantes no momento.

2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs

Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando:

a. os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial, tais como:

i. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido, indicando respectivos passivos

Não aplicável, tendo em vista que não há ativos dessa natureza fora do balanço.

ii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

Não aplicável, tendo em vista que não há ativos dessa natureza fora do balanço.

iii. contratos de construção não terminada

Não aplicável, tendo em vista que não há ativos dessa natureza fora do balanço.

iv. contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Não aplicável, tendo em vista que não há ativos dessa natureza fora do balanço.

b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Oferecemos uma série de garantias para que nossos clientes melhorem sua posição de crédito e permitam que estejam aptos a competir. Como exigido, o “Máximo valor potencial de pagamentos futuros” representa os valores nocionais que poderiam ser perdidos se houvesse inadimplência total das partes avalizadas, sem considerar recuperações possíveis de fianças mantidas ou prestadas, ou recuperações em recurso.

Não há relação entre esses valores e as perdas prováveis sobre essas garantias.

De fato, o “Máximo valor potencial de pagamentos futuros” excede significativamente as perdas inerentes.

O quadro a seguir apresenta todas as garantias em 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020.

Em milhões de Reais			
Máximo valor potencial de pagamentos futuros	2022	2021	2020
Passivos contingentes			
Garantias e outras fianças	54.497	49.392	45.930
Garantias financeiras	41.456	33.193	32.447
Garantias de desempenho	2.167	1.168	990
Cartas de crédito financeiras	10.841	14.991	12.408
Outros	33	41	55
Outras exposições contingentes	2.882	4.029	2.352
Créditos de documentação	2.882	4.029	2.352
Total de passivos contingentes	57.379	53.420	48.282

Os fundos de investimento que estão sob nossa gestão e que não estão registrados em nosso balanço estão detalhados no quadro abaixo:

2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs

Em milhares de Reais	2022	2021	2021
Fundos sob gestão	18.934	2.770	2.716
Total	18.934	2.770	2.716

Finalmente, detemos sob nossa custódia títulos de dívida e valores mobiliários de terceiros no valor total de R\$48.918 milhões em 2021, R\$37.998 milhões em 2021 e R\$35.519 milhões em 2020.

2.9 Comentários sobre itens não evidenciados

Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 2.8., os diretores devem comentar:

a. como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras da Companhia

Não existem efeitos adicionais a serem evidenciados, a não ser os apresentados na Seção 2.8 deste documento.

b. natureza e o propósito da operação

Não existem efeitos adicionais a serem evidenciados, a não ser os apresentados na Seção 2.8 deste documento.

c. natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor da Companhia em decorrência da operação

Não existem efeitos adicionais a serem evidenciados, a não ser os apresentados na Seção 2.8 deste documento.

2.10 Planos de negócios

Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios da Companhia, explorando especificamente os seguintes tópicos:

a. investimentos, incluindo:

i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Nossos principais dispêndios de capital são compostos de investimentos em tecnologia da informação. Nossa plataforma de tecnologia da informação foca em seus clientes e apoia nosso modelo de negócios. Nos exercícios de 2022, 2021 e 2020, o total de investimentos em tecnologia da informação foi de R\$1.885 milhões, R\$1.905 milhões e R\$1.432 milhões, respectivamente.

Em 2022, 2021 e 2020, realizamos transformações significativas em nossas operações e infraestrutura tecnológica, através da implementação de novas soluções nas áreas de Inteligência Artificial (Machine Learning, AIOps), Micro Serviços, Tecnologia Blockchain, Seguro Cibernético, Reconhecimento Facial, MultiCloud (tecnologias baseadas em nuvem), entre outros. A aplicação dessas novas tecnologias aprimorou nossa interação com nossos clientes, permitindo-nos oferecer soluções em crédito, consórcio, crédito consignado, seguros, private banking, cartões, meio de pagamentos, agronegócio e investimentos para melhor atender às necessidades dos clientes. Também continuamos investindo em nossa rede de distribuição física (agências, PABs e PAEs), incluindo: identificação biométrica para clientes corporativos, compra digital e pagamento em troca, entre outras iniciativas.

No âmbito do serviço físico (Filiais, PABs e PAEs), aplicando novas funcionalidades, incluindo: biometria para clientes PJ em transações com cartão, compra e pagamento de trocas por tesouro digital, administração de linha única para uma organização mais eficiente do serviço e reconhecimento de clientes preferenciais no totem das agências, buscando maior segurança, agilidade e personalização dos serviços.

ii. fontes de financiamento dos investimentos

As fontes de financiamento dos investimentos mencionados acima é, principalmente, o fluxo de caixa das atividades operacionais. Os investimentos em andamento consistem, principalmente, de investimentos em tecnologia.

iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Nossos principais desinvestimentos entre o exercício de 2022 e o arquivamento deste Formulário foi a venda de participação acionária na Webmotors S.A., na qual ainda detemos participação acionária. E está em andamento na data de publicação deste Formulário o desinvestimento no Banque PSA Finance, S.A. Para maiores informações sobre as operações descritas acima vide o item 2.4

b. desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes, ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia.

Favor consultar as informações disponíveis no item 2.4 - b, acima.

c. novos produtos e serviços, indicando:

i. descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

Não aplicável.

ii. montantes totais gastos pela Companhia em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável.

iii. projetos em desenvolvimento já divulgados

Não aplicável.

iv. montantes totais gastos pela Companhia no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável, pois os montantes gastos no desenvolvimento de novos produtos ou serviços estão considerados no item 2.10.a (i) acima.

d. oportunidades inseridas no plano de negócios da Companhia relacionadas a questões ASG

Nosso propósito é contribuir para o progresso das pessoas e dos negócios, ao mesmo tempo em que apoiamos o desenvolvimento de um mundo mais justo e um Brasil sustentável. Temos procurado desenvolver uma estratégia

2.10 Planos de negócios

clara para as nossas aspirações ambientais (ser uma empresa de referência em negócios sustentáveis), sociais (trabalhar para garantir que todos tenham oportunidades) e de governança (ter as melhores práticas de gestão ASG).

Nossa ampla atividade comercial permite apoiar os nossos clientes e os seus projetos. No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, auxiliamos aproximadamente 430.000 pessoas por meio de produtos de inclusão financeira e orientações de educação financeira, através do acesso a serviços bancários, produtos e iniciativas não financeiras. Temos produtos específicos para apoiar microempreendedores e PMEs, como os programas Prospera Microfinanças, “Avançar” e “Parceiros em Ação”. Além disso, procuramos cada vez mais incluir a gestão financeira como tema no relacionamento com os clientes, por meio de ferramentas como o Santander On.

2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional

Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção

O saldo dos valores dispendidos com outras despesas administrativas para 2022 foi de R\$8.343 milhões, dos quais R\$2.229 milhões são atribuídos a serviços técnicos e R\$2.577 milhões são atribuídos a despesas com manutenção de sistemas.

A composição do saldo de outras despesas administrativas para os anos de 2022, 2021 e 2020 está descrita na tabela abaixo:

Em milhares de Reais	2022	2021	2020
Despesas com manutenções diversas	895.734	889.077	743.580
Despesas com manutenção de sistemas	2.577.479	2.474.348	2.355.310
Publicidade	540.593	621.425	654.175
Comunicações	421.522	353.271	648.856
Ajudas de custo e despesas de viagem	72.647	71.840	68.922
Tributos exceto imposto de renda	148.950	202.440	280.098
Serviços de vigilância e transporte de valores	548.759	597.946	594.953
Prêmios de seguros	21.977	22.374	16.620
Serviços técnicos especializados	2.228.715	2.184.139	2.171.460
Relatórios técnicos	425.767	355.343	319.814
Outros serviços técnicos e especializados	1.802.948	1.828.795	1.851.646
Outras despesas administrativas (1)	886.742	873.857	709.504
Total	8.343.118	8.290.717	8.243.478

(1) Em 31 de dezembro de 2022 é composto principalmente por Despesas de Processamento de Dados no saldo de R\$155.326 (2021 – R\$160.716 e 2020 – R\$176.105), Despesas de Serviços no saldo de R\$ 52.165 (2021 – receita de R\$ 51.689 e 2020 – R\$27.751), Despesas com Fundo Garantidor de Benefícios - FGB 3.979 (2021 – R\$3.864 e 2020 – R\$8.478), e Recuperação de Encargos e Despesas R\$ 435.717 (2021 – R\$ 378.604 e 2020 – R\$212.850).

Não há outras informações pertinentes a este tópico e que julguemos relevantes que não estejam descritas nos outros itens desta Seção 2.

3.1 Projeções divulgadas e premissas

a. objeto da projeção

A divulgação de projeções e estimativas pelo emissor é facultativa nos termos do artigo 21 da Resolução CVM nº 80/22.

b. período projetado e o prazo de validade da projeção

A divulgação de projeções e estimativas pelo emissor é facultativa nos termos do artigo 21 da Resolução CVM nº 80/22.

c. premissas da projeção, com a indicação de quais podem ser influenciadas pela administração do emissor e quais escapam ao seu controle

A divulgação de projeções e estimativas pelo emissor é facultativa nos termos do artigo 21 da Resolução CVM nº 80/22.

d. valores dos indicadores que são objeto da previsão

A divulgação de projeções e estimativas pelo emissor é facultativa nos termos do artigo 21 da Resolução CVM nº 80/22.

3.2 Acompanhamento das projeções

a. informar quais estão sendo substituídas por novas projeções incluídas no formulário e quais delas estão sendo repetidas no formulário

Conforme informado no Fato Relevante divulgado em 29 de julho de 2020, nossos administradores optaram por descontinuar a divulgação de projeções, conforme faculdade prevista no artigo 21 da Resolução CVM 80, de 29 de março de 2022, pelas razões expostas no item b abaixo.

b. quanto às projeções relativas a períodos já transcorridos, comparar os dados projetados com o efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções

Conforme informado no Fato Relevante divulgado em 29 de julho de 2020, nossos administradores optaram por descontinuar a divulgação de projeções, conforme faculdade prevista no artigo 21 da Resolução CVM 80, de 29 de março de 2022.

A decisão sobre a descontinuidade da divulgação de projeções foi motivada pelo atual cenário de incerteza acerca da dimensão e duração da pandemia do COVID-19 e seus impactos no ambiente macroeconômico.

Nós reafirmamos nosso compromisso de rentabilidade, entre os melhores da indústria no Brasil, com gestão ativa de crescimento, custo de crédito e eficiência.

Nós manteremos nossos acionistas e o mercado em geral informados acerca de quaisquer novos fatos atinentes ao assunto.

c. quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, informar se as projeções permanecem válidas na data de entrega do formulário e, quando for o caso, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas

A divulgação de projeções e estimativas pelo emissor é facultativa nos termos do artigo 21 da Resolução CVM 80 de 2022.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Os riscos abaixo podem afetar material e adversamente o estado financeiro e operacional da Companhia e, como resultado, podem impactar o investimento de nossos acionistas:

Resumo dos Fatores de Risco

Resumo dos Riscos Relacionados ao Brasil e às Condições Macroeconômicas e Políticas no Brasil e no mundo

- O governo brasileiro exerceu influência significativa sobre a economia brasileira. As estratégias de gestão macroeconômica do governo brasileiro, bem como as condições políticas e econômicas brasileiras, podem nos afetar adversamente e nos preços de negociação de nossos valores mobiliários.
- A inflação, os esforços do governo para controlar a inflação e as mudanças nas taxas de juros podem prejudicar o crescimento da economia brasileira e podem ter um efeito adverso sobre nós.
- A exposição à dívida do governo federal brasileiro pode ter um efeito adverso relevante sobre nós.
- Flutuações nas taxas de juros e outros fatores podem afetar nossas obrigações sob os fundos de pensão de colaboradores legados.
- A volatilidade da taxa de câmbio pode ter um efeito adverso relevante sobre a economia brasileira e sobre nós.
- Infraestrutura, deficiência da força de trabalho e outros fatores no Brasil podem impactar o crescimento econômico e ter um efeito adverso relevante sobre nós.
- A interrupção ou volatilidade nos mercados financeiros e de crédito globais, inclusive como resultado da guerra em curso entre a Rússia e a Ucrânia, poderia afetar adversamente o ambiente financeiro e econômico no Brasil, o que poderia ter um efeito adverso relevante sobre nós.
- A pandemia de COVID-19 teve, e deve continuar a ter, um impacto negativo nas economias global, regional e brasileira, e seríamos adversamente afetados por uma desaceleração econômica prolongada.

Resumo dos Riscos Relacionados ao Setor Brasileiro de Serviços Financeiros e ao Nosso Negócio

- O forte ambiente competitivo no mercado brasileiro de serviços financeiros pode nos afetar adversamente, incluindo nossas perspectivas de negócios.
- Podemos não ser capazes de detectar ou prevenir a lavagem de dinheiro e outras atividades criminosas de forma completa ou oportuna, o que pode nos expor a responsabilidades adicionais e ter um efeito adverso relevante sobre nós.
- A pandemia global de COVID-19 impactou significativamente nossos negócios e a continuação desta pandemia ou qualquer surto futuro de qualquer outra doença altamente contagiosa ou outra emergência de saúde pública, poderia impactar materialmente e adversamente nossos negócios, condição financeira, liquidez e resultados operacionais.
- Os riscos sociais e ambientais podem ter um efeito adverso relevante sobre nós.
- As mudanças climáticas podem criar riscos de transição, físicos e outros que podem nos afetar adversamente.
- Estamos sujeitos a um crescente escrutínio e regulamentação das leis de proteção de dados. A falha em proteger as informações pessoais pode nos afetar adversamente.
- Estamos expostos ao risco de perda em processos judiciais e regulatórios.
- Controles e procedimentos de divulgação sobre relatórios financeiros e não financeiros podem não prevenir ou detectar todos os erros ou atos de fraude.
- Mudanças nos impostos e outros lançamentos fiscais podem ter um efeito negativo sobre nós. Além disso, estamos sujeitos a revisão por parte das autoridades fiscais e uma interpretação incorreta por nós das leis e regulamentos fiscais pode ter um efeito adverso relevante sobre nós.
- Nossas carteiras de empréstimos e investimentos estão sujeitas ao risco de liquidação antecipada, o que pode ter um efeito adverso relevante sobre nós.

4.1 Descrição dos fatores de risco

- A qualidade do crédito de nossa carteira de crédito pode se deteriorar e nossas reservas para perdas com empréstimos podem ser insuficientes para cobrir nossas perdas com empréstimos, o que poderia ter um efeito adverso relevante sobre nós.
- Os riscos de liquidez e financiamento são inerentes ao nosso negócio e, uma vez que nossas principais fontes de recursos são depósitos de curto prazo, uma repentina escassez de recursos pode causar um aumento nos custos de financiamento e um efeito adverso em nossas receitas e níveis de liquidez.
- O valor das garantias que garantem nossos empréstimos pode não ser suficiente e podemos não ser capazes de realizar o valor total das garantias que garantem nossa carteira de empréstimos.
- Podemos enfrentar desafios significativos na posse e realização do valor das garantias com relação a empréstimos inadimplentes.
- Podemos não gerenciar com eficácia os riscos associados à substituição ou reforma dos índices de *benchmark*.
- A falha em implementar com sucesso e continuar a melhorar nossas políticas, nossos procedimentos e métodos de gestão de risco, incluindo nosso sistema de gestão de risco de crédito, pode nos afetar materialmente e adversamente, e podemos estar expostos a riscos não identificados ou imprevistos.
- A falha em nos proteger adequadamente contra os riscos relacionados à segurança cibernética pode nos afetar material e adversamente.
- Também estamos sujeitos a um escrutínio e regulamentação cada vez maiores que regem os riscos de segurança cibernética.
- Estamos sujeitos ao risco de contraparte em nossos negócios.
- Nossos resultados financeiros estão constantemente expostos ao risco de mercado. Estamos sujeitos a flutuações nas taxas de juros e outros riscos de mercado, que podem nos afetar materialmente e adversamente.
- Nós nos envolvemos em transações com partes relacionadas que outros podem não considerar como sendo em bases comutativas.
- Nosso negócio é altamente dependente do bom funcionamento dos sistemas de tecnologia da informação.

Resumo dos Riscos Relacionados ao Nosso Acionista Controlador, Nossas Units e American Depositary Receipts (ADRs)

- Nosso acionista controlador final tem grande influência sobre nossos negócios e seus interesses podem entrar em conflito com os nossos.
- Nosso status como uma companhia controlada e um emissor privado estrangeiro nos isenta de alguns dos padrões de governança corporativa da NYSE, limitando as proteções concedidas aos investidores. Além disso, nossa divulgação corporativa pode ser diferente da divulgação regularmente publicada por emissores de valores mobiliários em outros países, incluindo os Estados Unidos.
- A liquidez e os preços de mercado das Units e ADRs podem ser adversamente afetados pelo cancelamento de Units ou venda substancial de Units e ações no mercado, ou pela relativa volatilidade e liquidez limitada dos mercados brasileiros de valores mobiliários.
- A volatilidade relativa e a liquidez limitada dos mercados de valores mobiliários brasileiros podem afetar negativamente a liquidez e os preços de mercado das Units e ADRs.
- Os detentores de nossas Units e ADRs podem não receber quaisquer dividendos ou juros sobre capital próprio, podem ser incapazes de exercer o direito de preferência com relação às nossas Units subjacentes aos ADRs e pode ter dificuldade em exercer o direito de voto em nossas assembleias de acionistas.
- Os investidores podem ter dificuldade em executar responsabilidades civis contra nós, nossos conselheiros ou diretores. Além disso, as sentenças dos tribunais brasileiros com relação às nossas Units ou nossos ADRs serão pagas apenas em reais.

4.1 Descrição dos fatores de risco

- Os detentores de ADRs podem estar sujeitos ao imposto de renda brasileiro sobre ganhos de capital provenientes das vendas de ADRs. Além disso, se você trocar seus ADRs pelas Units subjacentes, você corre o risco de perder as vantagens fiscais brasileiras e a capacidade de remeter moeda estrangeira para o exterior.

Riscos Relacionados ao Brasil e às Condições Macroeconômicas e Políticas no Brasil e no Mundo

O governo brasileiro exerceu influência significativa sobre a economia brasileira. As estratégias de gestão macroeconômica do governo brasileiro, bem como as condições políticas e econômicas brasileiras, podem nos afetar adversamente e nos preços de negociação de nossos valores mobiliários.

O governo brasileiro frequentemente interveio na economia brasileira e, ocasionalmente, fez mudanças significativas nas políticas e regulamentações. No passado, o governo brasileiro adotou medidas, incluindo, entre outras, mudanças na regulamentação, controle de preços, controle de capitais, mudanças no regime cambial e limitações às importações, que afetaram os preços dos ativos brasileiros. Recentemente, o governo brasileiro adotou medidas, incluindo mudanças nas políticas fiscais e restrições que afetaram os preços dos ativos brasileiros e o preço de negociação de nossos valores mobiliários.

Nós e o preço de negociação de nossos valores mobiliários podem ser adversamente afetados por mudanças na política, leis ou regulamentos nos níveis federal, estadual e municipal envolvendo ou afetando fatores como:

- taxas de juros;
- volatilidade da moeda;
- inflação;
- requisitos de reserva;
- requisitos de capital;
- liquidez dos mercados de capitais e empréstimos;
- empréstimos não realizáveis;
- políticas fiscais;
- a estrutura regulatória que rege nosso setor;
- controles cambiais e restrições a remessas ao exterior; e
- outros acontecimentos políticos, sociais e econômicos no ou afetando o Brasil.

A incerteza sobre se o governo brasileiro recém-empossado implementará mudanças na política ou regulamentação cria instabilidade na economia brasileira, aumentando a volatilidade dos mercados de capitais brasileiros, o que pode ter um efeito adverso sobre nós e nossos valores mobiliários. A recente instabilidade econômica e as incertezas políticas levaram a uma percepção negativa da economia brasileira e maior volatilidade nos mercados de capitais brasileiros, o que também pode afetar adversamente a nós e nossos valores mobiliários. A tendência geral das arenas política e econômica brasileira também pode afetar os negócios do setor financeiro brasileiro.

Não somos capazes de estimar totalmente o impacto dos desenvolvimentos políticos e macroeconômicos globais e brasileiros e das mudanças na política regulatória econômica sobre nossos negócios e atividades de crédito, nem podemos prever como as medidas atuais ou futuras implementadas por formuladores de políticas regulatórias podem impactar nossos negócios. Além disso, devido à inauguração de uma nova administração, há uma incerteza substancial em relação às políticas econômicas futuras e não podemos prever quais políticas serão adotadas pelo governo brasileiro e se essas políticas afetarão negativamente a economia ou nossos negócios ou desempenho financeiro. Quaisquer mudanças nas exigências de capital regulamentar para empréstimos, exigências de reservas ou regulamentações de produtos e serviços, entre outros, ou a contínua incerteza política podem afetar adversamente nossos negócios.

A instabilidade política no Brasil pode afetar adversamente a economia brasileira e os níveis de investimento, e ter um efeito adverso relevante sobre nós.

O ambiente político do Brasil historicamente influenciou e continua influenciando o desempenho da economia do país, impactando a confiança dos investidores e do público em geral, o que historicamente resultou na desaceleração econômica e no aumento da volatilidade dos valores mobiliários emitidos por companhias brasileiras.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Há incertezas quanto às políticas a serem seguidas pelo governo recém-empossado, a capacidade deste novo governo de implementar políticas e reformas, bem como a percepção externa da economia e do ambiente político brasileiros, que podem ter um impacto negativo em nossos negócios e no preço de nossos valores mobiliários. Além disso, uma reforma tributária proposta em 2021, que não foi votada por ambas as casas do Congresso Brasileiro, propôs a revogação da isenção do imposto de renda sobre o pagamento de dividendos, que, se promulgada, aumentaria as despesas tributárias associadas a qualquer dividendo ou distribuição por companhias brasileiras e poderia afetar nossa capacidade de receber futuros dividendos em dinheiro ou distribuições líquidas de impostos de nossas subsidiárias. O governo brasileiro que assumiu o cargo em 1º de janeiro de 2023 afirmou que a reforma tributária está entre suas prioridades. Quaisquer novas políticas ou mudanças nas políticas atuais poderão ter um efeito adverso significativo para a nossa companhia.

Além disso, os gastos do governo federal brasileiro historicamente levaram a déficits fiscais a nível federal, resultando em sete anos consecutivos de déficits entre 2014 e 2020. Enquanto o governo federal brasileiro registrou um superávit orçamentário em 2021 e 2022, os governos dos estados constituintes do Brasil também estão enfrentando preocupações fiscais devido aos seus altos encargos de dívida (particularmente após a pandemia de COVID-19 e a necessidade de o governo brasileiro financiar extensos programas de alívio econômico), receitas em declínio e gastos inflexíveis.

Além disso, o Brasil elegeu um novo presidente em outubro de 2022, para um mandato de quatro anos a partir de 2023. O presidente do Brasil tem o poder de determinar políticas e emitir atos governamentais relacionados à conduta da economia brasileira e, consequentemente, afeta as operações e o desempenho financeiro de companhias, incluindo a nossa. Não podemos prever quais políticas o presidente recém-eleito adotará, muito menos se tais políticas ou mudanças nas políticas atuais podem ter um efeito adverso sobre nós ou sobre a economia brasileira. As incertezas quanto à capacidade do novo governo de implementar sua agenda, considerando que a maioria do legislativo federal eleito é dos partidos de oposição, de mudanças relacionadas às políticas monetária, fiscal e previdenciária, bem como de gerir o clima político estabelecido após as eleições, com manifestações ou greves massivas, podem contribuir para a instabilidade econômica. Essas incertezas e novas medidas podem aumentar a volatilidade do mercado de capitais brasileiro e dificultar a aprovação de reformas estruturais pelo Congresso. Além disso, o resultado da eleição presidencial vem sendo contestado desde a sua conclusão e tem havido a manutenção de uma polarização no ambiente político brasileiro, que pode minar o arcabouço institucional do país. Qualquer ameaça potencial ao sistema democrático pode resultar na deterioração do ambiente político no Brasil, o que poderia ter um efeito adverso relevante em nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais, bem como no preço de nossos valores mobiliários.

A incerteza sobre a implementação pelo governo brasileiro de mudanças nas políticas ou regulamentos que afetam tal implementação, em particular à luz das políticas da nova administração recém-inaugurada, pode contribuir para a instabilidade econômica no Brasil e aumentar a volatilidade dos valores mobiliários emitidos no exterior por companhias brasileiras, incluindo nossos valores mobiliários.

A inflação, os esforços do governo para controlar a inflação e as mudanças nas taxas de juros podem prejudicar o crescimento da economia brasileira e podem ter um efeito adverso sobre nós.

As medidas do governo brasileiro para combater a inflação, principalmente por meio do Banco Central do Brasil, tiveram efeitos significativos sobre a economia brasileira e nossos negócios e podem continuar a causar. Políticas monetárias rígidas com altas exigências de reservas compulsórias podem restringir o crescimento do Brasil e a disponibilidade de crédito, reduzir nossos volumes de empréstimos e aumentar nossas provisões para perdas com empréstimos. Por outro lado, políticas menos rígidas do governo e do Banco Central do Brasil e reduções nas taxas de juros podem desencadear aumentos na inflação e, consequentemente, volatilidade do crescimento e a necessidade de aumentos repentinos e significativos nas taxas de juros, o que poderia afetar negativamente nossos *spreads*.

A taxa SELIC estava anteriormente em tendência de queda desde meados de 2016. A taxa SELIC atingiu alta de 14,25% em outubro de 2016, antes de cair para 13,75% a.a. ao final de 2016. A taxa SELIC caiu ainda mais para 7,00% p.a. ao final de 2017, e para 6,50% p.a. em março de 2018. A taxa SELIC manteve-se nesse patamar até junho de 2019, quando retomou a tendência de queda, encerrando 2019 em 4,50% p.a. Como resultado do impacto econômico negativo da pandemia da COVID-19, a taxa SELIC caiu durante 2020 e atingiu uma baixa histórica de 2,00% a.a. até o final do ano e permaneceu nesse nível até meados de março de 2021. Como resultado das pressões inflacionárias que surgiram no Brasil no início de 2021 e que cresceram em intensidade em escala global ao longo de 2022, o Banco Central do Brasil começou a apertar sua política monetária e aumentar a taxa SELIC em meados de março de 2021, chegando a 9,25% no final de 2021. Este ciclo continuou em 2022, com a taxa SELIC atingindo uma

4.1 Descrição dos fatores de risco

alta de 13,75% em agosto de 2022, momento em que o Banco Central do Brasil resolveu mantê-la nessa taxa. Na data deste relatório anual, a taxa SELIC permanece em 13,75% a. a..

A maior parte de nossas receitas, despesas, ativos e passivos estão diretamente vinculados às taxas de juros. Portanto, nossos resultados operacionais e condição financeira são afetados pela inflação, flutuações das taxas de juros e políticas monetárias governamentais relacionadas, todas as quais podem afetar material e adversamente o crescimento da economia brasileira, nossas carteiras de empréstimos, nosso custo de financiamento e nossa receita de operações de crédito.

Estimamos que, em 2022, um aumento ou redução de 1,0% na taxa básica de juros teria resultado em uma redução ou aumento, respectivamente, em nossa receita líquida de juros de R\$ 945 milhões no período de 12 meses seguinte. Quaisquer mudanças nas taxas de juros podem impactar negativamente nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais.

Além disso, aumentos nas taxas básicas de juros podem nos afetar adversamente, reduzindo a demanda por nossos produtos de crédito e investimento, aumentando os custos de captação e aumentando no curto prazo o risco de inadimplência de nossos clientes.

A inflação afeta negativamente nossas despesas de pessoal e outras despesas administrativas que estão direta ou indiretamente vinculadas a índices de inflação, como IPCA e IGP-M. Por exemplo, considerando os valores em 2022, cada mudança de ponto percentual adicional na inflação impactaria nossas despesas de pessoal e outras despesas administrativas em aproximadamente R\$ 92 milhões e R\$ 81 milhões, respectivamente.

A inflação para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020, medida pelo IPCA, foi de 5,79%, 10,06% e 4,52%, respectivamente. O aumento da inflação no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 resultou principalmente de choques temporários de oferta que afetaram os preços dos gêneros alimentícios. Essas pressões inflacionárias persistiram em 2022 e início de 2023, e também foram agravadas por pressões adicionais, incluindo eventos climáticos que atingiram a geração de eletricidade e levaram a um aumento nos preços da energia, interrupção nas cadeias de fornecimento, depreciação do real, a guerra em curso entre a Ucrânia e a Rússia e a continuação da pandemia de COVID-19 (particularmente na China), entre outros. Como resultado, a inflação em 2022 atingiu máxima de 12,1% no Brasil (conforme medido pelo IPCA) e 9,1% nos Estados Unidos (conforme medido pelo Índice de Preços ao Consumidor), os níveis mais altos desde 2003 no Brasil e 1981 nos Estados Unidos. O aumento significativo no custo de vida levou o governo brasileiro a introduzir cortes de impostos em itens selecionados, o que ajudou a aliviar as pressões no Brasil e significou que o IPCA acumulado para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022 foi de 5,79%, o que ainda era significativamente maior do que o nível alvo de 3,50% estabelecido pelo Banco Central do Brasil nos termos da lei aplicável.

A inflação, as medidas do governo para conter a inflação e a especulação relacionada a possíveis medidas em relação à inflação podem contribuir significativamente para a incerteza em relação à economia brasileira e enfraquecer a confiança dos investidores no Brasil. Ações futuras do governo brasileiro, intervenções no mercado de câmbio e ações para ajustar ou fixar o valor do real podem desencadear aumentos na inflação e afetar adversamente o desempenho da economia brasileira. Qualquer uma dessas ações pode afetar adversamente a qualidade de nossos ativos. Além disso, a taxa de inflação persistentemente alta do Brasil, agravada por altas taxas de juros, declínio dos gastos dos consumidores e níveis instáveis de desemprego, pode ter um impacto adverso relevante na economia brasileira, bem como sobre nós.

A exposição à dívida do governo federal brasileiro pode ter um efeito adverso relevante sobre nós.

Investimos em títulos públicos federais. Em 31 de dezembro de 2022, aproximadamente 14,5% de nossos ativos totais e 70,3% de nossa carteira de títulos consistia em títulos de dívida emitidos pelo governo federal brasileiro. Qualquer falha do governo Brasileiro em fazer os pagamentos oportunos nos termos desses títulos, ou uma redução significativa em seu valor de mercado, terá um efeito adverso relevante sobre nós.

Flutuações nas taxas de juros e outros fatores podem afetar nossas obrigações sob os fundos de pensão de colaboradores legados.

Patrocinamos planos de pensão de benefício definido e um plano de saúde para ex e atuais colaboradores, muitos dos quais foram herdados do Banespa (embora tenhamos descontinuado o uso de planos de pensão de benefício definido para nossos colaboradores em 2005). A fim de determinar a situação de financiamento de cada plano de pensão de benefício definido legado e, conseqüentemente, as reservas realizadas necessárias para pagar os futuros beneficiários, usamos certas técnicas atuariais e premissas, que são inerentemente incertas e envolvem o

4.1 Descrição dos fatores de risco

exercício de julgamento significativo, incluindo no que diz respeito às taxas de juros, que são uma premissa fundamental na determinação de nossas obrigações atuais de acordo com os planos de pensão legados.

Mudanças no valor presente de nossas obrigações de acordo com nossos planos de pensão de benefício definido legados podem exigir que aumentemos as contribuições, o que desviaria recursos do uso em outras áreas de nossos negócios. Qualquer aumento pode ser devido a fatores sobre os quais não temos controle ou temos controle limitado. Os aumentos em nossos passivos e obrigações de planos de pensão podem ter um efeito adverso relevante sobre nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais.

Os aumentos nas taxas de juros podem diminuir o valor presente das obrigações sob nossos planos de pensão de benefício definido herdados e plano de assistência médica vitalícia, o que contribuiu para a redução de nossas provisões quando comparadas a 2021, juntamente com a criação de um plano de contribuição definida no Banesprev com o objetivo de receber, por meio de migração voluntária, participantes e beneficiários de certos planos de benefício definido que havíamos patrocinado anteriormente, incluindo o Plano I, II, V, Pré-75, DCA, DAB, CACIBAN e Sanprev Plano I.

Em 31 de dezembro de 2022, nossas provisões para pensões e obrigações similares totalizavam R\$ 1,8 bilhão (do total de provisões para processos judiciais e administrativos, compromissos, pensões e outros assuntos de R\$ 9,1 bilhões), uma redução de 35,0% em relação a R\$ 2,7 bilhões em 31 de dezembro de 2021.

A volatilidade da taxa de câmbio pode ter um efeito adverso relevante sobre a economia brasileira e sobre nós.

A moeda brasileira experimentou variações frequentes e substanciais em relação ao dólar dos Estados Unidos e outras moedas estrangeiras. O governo brasileiro implementou vários planos econômicos e usou várias políticas cambiais, incluindo desvalorizações repentinas, minidesvalorizações periódicas (durante as quais a frequência dos ajustes variou de diária a mensal), controles de câmbio, mercados de taxa de câmbio dual e um sistema de taxa de câmbio flutuante.

Embora a depreciação do real no longo prazo esteja geralmente ligada à taxa de inflação no Brasil, a depreciação do real ocorrendo em períodos mais curtos de tempo resultou em variações significativas na taxa de câmbio entre o real, o dólar dos EUA e outras moedas. Como resultado das flutuações nos preços de commodities, desenvolvimentos internacionais e períodos de progresso e retrocessos no cenário doméstico — como durante o processo de impeachment presidencial em 2016 ou a aprovação da reforma do sistema previdenciário nacional em 2019 — o real se desvalorizou durante os últimos anos. Após encerrar 2013 com uma taxa de câmbio de R\$2,34 por US\$1,00, a taxa de câmbio real/dólar dos EUA era de R\$2,65 para US\$1,00 em 31 de dezembro de 2014, depreciando ainda mais para R\$3,91 para US\$1,00 em 31 de dezembro de 2015. Apesar da instabilidade causada pela mudança na presidência do país, o real valorizou 17,0% ano a ano em relação ao dólar dos EUA em 31 de dezembro de 2016, para R\$3,26 para US\$1,00. Em 2017, o real permaneceu relativamente estável em relação ao dólar dos EUA, com uma taxa de câmbio de R\$3,31 por US\$1,00 em 31 de dezembro de 2017, mas continuou a desvalorizar nos anos seguintes, atingindo R\$3,87 por US\$1,00 em 31 de dezembro de 2018, e R\$4,03 por US\$1,00 em 31 de dezembro de 2019. Em 2020, em resposta às turbulências e incertezas causadas pela pandemia de COVID-19, o real desvalorizou-se significativamente em relação ao dólar, mas terminou o ano cotado a R\$ 5,20 por US\$ 1,00. Em 2021, as consequências da pandemia de COVID-19 continuaram a pesar sobre o desempenho e as perspectivas da economia brasileira. Os efeitos econômicos adversos da pandemia de COVID-19 pressionaram o governo brasileiro a aumentar seu apoio à economia, o que o levou a aumentar seu já elevado endividamento. Junto com uma percepção contínua de que o governo brasileiro poderia continuar com esse apoio e aumentar ainda mais seu endividamento, isso levou a uma desvalorização do real. Em 31 de dezembro de 2021, a taxa de câmbio era de R\$5,58 por US\$1,00. Em 2022, houve volatilidade significativa na taxa de câmbio R\$/US\$, que oscilou dentro de uma ampla faixa que variou de R\$ 4,62 a R\$ 5,70 por US\$ 1,00 como resultado da contínua certeza econômica e política, tanto globalmente quanto dentro do Brasil. Em 31 de dezembro de 2022, a taxa de câmbio era de R\$ 5,22 por US\$ 1,00. Não podemos garantir que o real não sofrerá desvalorização ou valorização significativa em relação ao dólar dos EUA.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, uma variação de 1,0% na taxa de câmbio de reais para dólares dos EUA teria resultado em uma variação de receita em nossa posição cambial líquida denominada em dólares dos EUA de R\$ 0,82 milhão.

Episódios anteriores de depreciação do real em relação ao dólar dos EUA criaram pressões inflacionárias adicionais no Brasil, o que levou a aumentos nas taxas de juros e limitou o acesso das empresas brasileiras aos mercados financeiros estrangeiros e levou à adoção de políticas recessivas pelo governo brasileiro. A depreciação do

4.1 Descrição dos fatores de risco

real também pode, no contexto de desaceleração econômica, levar à redução dos gastos do consumidor, pressões deflacionárias e redução do crescimento da economia brasileira como um todo e, portanto, prejudicar nossa base de ativos, condição financeira e resultados operacionais. Além disso, a desvalorização do real pode tornar nossas obrigações e financiamentos vinculados a moedas estrangeiras mais caros, afetar negativamente o preço de mercado de nossas carteiras de valores mobiliários e ter consequências semelhantes para nossos tomadores. Por outro lado, a valorização do real em relação ao dólar dos EUA e outras moedas estrangeiras pode levar a uma deterioração da balança de pagamentos brasileira, bem como impedir o crescimento impulsionado pelas exportações. Dependendo das circunstâncias, uma depreciação ou valorização do real pode afetar material e adversamente o crescimento da economia brasileira e nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais.

Infraestrutura, deficiência da força de trabalho e outros fatores no Brasil podem impactar o crescimento econômico e ter um efeito adverso relevante sobre nós.

Nosso desempenho depende da saúde geral e do crescimento da economia brasileira. O crescimento do PIB tem flutuado nos últimos anos, com uma contração de 3,3% em 2016, seguida por uma sequência de três anos de crescimento em 2017 (1,3%), 2018 (1,8%) e 2019 (1,2%). Em 2020, o PIB brasileiro contraiu 3,3% em decorrência dos efeitos da pandemia da COVID-19, e apesar das significativas medidas de apoio econômico implementadas pelo governo brasileiro (embora se acredite que essas medidas tenham evitado uma contração ainda mais forte). Em 2021, a extensão dos programas de apoio à renda e o relaxamento de certas restrições de mobilidade que permitiram que alguns negócios retomassem suas atividades impulsionaram os setores industrial e de serviços e resultaram em crescimento do PIB de 5,0% em 2021. Este nível de crescimento deveu-se, em parte, a uma baixa base de comparação dada a contração significativa do PIB em 2020 (contra a qual foi medido o crescimento de 2021), efeito que não esteve presente em 2022 e que ajuda a explicar a desaceleração do crescimento do PIB em 2022 (estimada em 3,0% não obstante o volume significativo de incentivos orçamentais). O crescimento tem sido limitado pela falta de investimentos privados e públicos, resultando em potencial escassez de energia e transporte deficiente, declínio nos setores de logística e telecomunicações e falta de mão de obra qualificada. Além disso, o crescimento e o desempenho da economia brasileira podem ser impactados por outros fatores, como greves nacionais, desastres naturais, pandemias ou outros eventos disruptivos. Qualquer um desses fatores pode levar à volatilidade do mercado de trabalho e geralmente impactar a receita, o poder de compra e os níveis de consumo, o que pode limitar o crescimento, aumentar as taxas de inadimplência e, por fim, ter um efeito adverso relevante sobre nós.

Acontecimentos e a percepção de risco em outros países podem afetar adversamente a economia brasileira e o preço de mercado dos valores mobiliários de emissores brasileiros.

O valor de mercado dos valores mobiliários de emissores brasileiros é afetado pelas condições econômicas e de mercado em outros países, incluindo os Estados Unidos, países europeus (incluindo a Espanha, onde o Santander Espanha, nosso acionista controlador, está sediado) e em outros mercados latino-americanos e de países emergentes. Embora as condições econômicas na Europa e nos Estados Unidos possam diferir significativamente das condições econômicas no Brasil, as reações dos investidores aos acontecimentos nesses países podem ter um efeito adverso sobre o valor de mercado dos valores mobiliários de emissores brasileiros.

As percepções dos investidores sobre os riscos associados aos nossos valores mobiliários também podem ser afetadas por alegações de fraude, distorções contábeis, corrupção, suborno ou outros assuntos envolvendo outros emissores brasileiros. As percepções dos investidores sobre os riscos associados aos nossos valores mobiliários também podem ser afetadas pela percepção das condições de risco na Espanha. Além disso, crises em outros países de mercados emergentes podem reduzir o interesse dos investidores em valores mobiliários de emissores brasileiros, incluindo nossos valores mobiliários. Isso poderia afetar adversamente o preço de mercado de nossos valores mobiliários, restringir nosso acesso aos mercados de capitais e comprometer nossa capacidade de financiar nossas operações no futuro em termos favoráveis, ou de qualquer forma.

Em 2021, 2020 e 2019, houve um aumento da volatilidade em todos os mercados brasileiros devido, entre outros fatores, às incertezas sobre como os ajustes da política monetária nos Estados Unidos afetariam os mercados financeiros internacionais e à crescente aversão ao risco para os países emergentes. Em 2020 e 2021, as consequências da pandemia da COVID-19 também afetaram significativamente o desempenho dos mercados brasileiros, efeito que foi menos pronunciado em 2022 no Brasil. Esses fatores persistiram em 2022 e foram agravados pela guerra entre a Rússia e a Ucrânia, que contribuiu para pressões inflacionárias em todo o mundo e estimulou os bancos centrais a aumentar as taxas de juros, estimulando assim os temores de uma desaceleração econômica global. Os contínuos surtos de COVID-19 na China em 2022 e no início de 2023 e a resposta do governo chinês a eles afetaram adversamente a economia chinesa e, como resultado de seu impacto global, o valor de mercado de nossos valores mobiliários.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Além disso, continuamos expostos a perturbações e volatilidade nos mercados financeiros globais devido aos seus efeitos no ambiente financeiro e econômico, particularmente no Brasil, que incluíram uma desaceleração na economia, um aumento na taxa de desemprego, uma diminuição no poder de compra dos consumidores e a indisponibilidade de crédito. Nós fornecemos crédito principalmente a tomadores brasileiros, e esses efeitos podem afetar material e adversamente nossos clientes e aumentar nossos empréstimos não-realizáveis, resultando em aumento do risco associado à nossa atividade de empréstimos e exigindo que façamos revisões correspondentes em nossos modelos de gestão de risco e reserva para perdas com empréstimos.

A pandemia de COVID-19 teve, e deve continuar a ter, um impacto negativo nas economias global, regional e brasileira, e seríamos adversamente afetados por uma desaceleração econômica prolongada.

A pandemia de COVID-19 adicionou uma nova fonte de incerteza à atividade econômica global e teve, e espera-se que continue a ter, um impacto negativo nas economias globais, regionais e nacionais e interromper as cadeias de suprimentos e reduzir o comércio internacional e a atividade empresarial. Novas variantes do vírus surgiram ou podem surgir contra as quais as vacinas existentes e a imunidade adquirida podem não ser eficazes. As restrições provavelmente permanecerão em vigor ou serão promulgadas novamente se os níveis de contágio aumentarem, suprimindo assim a atividade econômica. A materialização desses riscos afetou o crescimento global e pode diminuir o interesse dos investidores em ativos do Brasil, o que afetou negativamente o preço de mercado de nossos valores mobiliários, possivelmente dificultando nosso acesso ao mercado de capitais e, conseqüentemente, o financiamento nossas operações no futuro.

As conseqüências da pandemia de COVID-19 e seus impactos na economia global podem afetar nossa capacidade de cumprir nossas metas financeiras. Uma desaceleração contínua nas condições econômicas locais, regionais ou globais pode afetar adversamente nossos negócios, resultados operacionais e situação financeira.

Uma retração econômica global pode ter um efeito adverso relevante sobre nós.

O ambiente macroeconômico global está enfrentando desafios, incluindo contratempos econômicos derivados da pandemia da COVID-19, interrupções na cadeia de suprimentos, altos preços da energia, inflação e a guerra em curso entre a Rússia e a Ucrânia. Há uma incerteza considerável sobre os efeitos das políticas monetárias rígidas adotadas pelos bancos centrais e autoridades financeiras de algumas das principais economias do mundo, incluindo os Estados Unidos, o que pode resultar em contrações do PIB nas principais economias no curto e médio prazo.

Em 2022, a guerra entre a Rússia e a Ucrânia está contribuindo para novos aumentos nos preços da energia, petróleo e outras commodities e para a volatilidade nos mercados financeiros em todo o mundo, bem como um novo cenário em relação às sanções internacionais. Também tem havido preocupações com conflitos, distúrbios e ameaças terroristas no Oriente Médio, Europa e África, que resultaram em volatilidade no petróleo e em outros mercados. Os Estados Unidos e a China estão envolvidos em controvérsias relacionadas a barreiras comerciais na China que ameaçaram uma guerra comercial entre os países, que implementaram ou propuseram implementar tarifas sobre certos produtos importados. Também surgiram tensões entre os Estados Unidos e a China sobre o futuro de Taiwan. A tensão sustentada entre os Estados Unidos e a China poderia minar significativamente a estabilidade da economia global. Não está claro se esses desafios e incertezas serão contidos ou resolvidos e que efeitos eles podem ter nas condições políticas e econômicas globais a longo prazo.

Pandemias, epidemias ou surtos de doenças infecciosas podem ter um efeito adverso no mercado e na economia global, bem como em nossas operações. Historicamente, algumas epidemias e surtos regionais ou globais, como vírus Zika, vírus Ebola, vírus H5N5 (popularmente conhecido como gripe aviária), febre aftosa, vírus H1N1 (influenza A, popularmente conhecida como gripe suína), síndrome respiratória do oriente médio (MERS) e síndrome respiratória aguda grave (SARS) afetaram certos setores da economia nos países onde essas doenças se espalharam. Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde, ou "OMS", declarou que a epidemia de COVID-19 subiu para o nível de uma pandemia. Esta declaração desencadeou medidas severas por parte de autoridades governamentais em todo o mundo com o objetivo de controlar a propagação da COVID-19, incluindo restrições ao fluxo de pessoas, com limitações de viagens, uso de transporte público, quarentenas e bloqueios, fechamento prolongado de estabelecimentos comerciais, interrupções na cadeia de suprimentos e redução do consumo em geral. Essas medidas, aliadas às incertezas causadas pela pandemia de COVID-19, impactaram negativamente a economia e o mercado de capitais global, incluindo o Brasil, causando inclusive oito *circuit breakers* nas negociações da B3 ao longo de março de 2020. Os preços da maioria dos ativos negociados na B3 foram adversamente afetados devido à pandemia da COVID-19. Impactos semelhantes a esses podem ocorrer novamente, fazendo com que os preços dos valores mobiliários negociados na B3 flutuem.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Além disso, existe o risco de regressar a um ambiente frágil e volátil e de intensificar as tensões políticas na Europa se, entre outras coisas, as políticas implementadas para aliviar as economias e comunidades mais afetadas pela pandemia da COVID-19 e pela inflação elevada não forem bem-sucedidas, as reformas destinadas a melhorar a produtividade e a concorrência falharem, a união bancária e outras medidas de integração europeia não se concretizarem ou os grupos antieuropeus se tornarem mais generalizados. Uma deterioração do ambiente econômico e financeiro na Europa pode ter um impacto material adverso na economia global, afetando nossos resultados operacionais, posição financeira e perspectivas. Além disso, o crescente protecionismo e as tensões comerciais, como as tensões entre os Estados Unidos e a China nos últimos anos, podem ter um impacto negativo na economia global, o que também impactaria nossos resultados operacionais, condição financeira e perspectivas. A desaceleração da China com base no baixo crescimento econômico estrutural, juntamente com a crise imobiliária e o lento crescimento populacional, pode afetar negativamente a economia mundial, o que também afetaria nossos resultados operacionais, condição financeira e perspectivas.

Além disso, em 31 de janeiro de 2020, o Reino Unido deixou de ser membro da UE, em termos de retirada que estabeleceram um período de transição até 31 de dezembro de 2020. Durante o período de transição, o Reino Unido continuou a ser tratado como um estado membro da UE e a legislação aplicável da UE continuou em vigor. Um acordo comercial foi acordado entre o Reino Unido e a UE antes do final do período de transição e os novos regulamentos entraram em vigor em 1º de janeiro de 2021. Alguma incerteza permanece em torno dos termos da relação do Reino Unido com a União Europeia e a falta de um acordo comercial totalmente abrangente pode impactar negativamente o crescimento econômico de ambas as regiões. Da mesma forma, um efeito adverso no Reino Unido e na União Europeia pode ter um efeito adverso na economia global mais ampla ou nas condições de mercado e na confiança dos investidores. Isso poderia, por sua vez, ter um efeito adverso relevante sobre nossas operações, condição financeira e perspectivas e/ou o valor de mercado de nossos valores mobiliários.

Além disso, quaisquer mudanças relevantes na economia e no mercado de capitais global, incluindo o Brasil, podem diminuir o interesse dos investidores em ativos brasileiros, incluindo nossos ADRs, o que pode afetar adversamente o preço de mercado de nossos valores mobiliários, além de dificultar a para acessar o mercado de capitais e financiar nossas operações, inclusive em termos aceitáveis.

Qualquer desaceleração ou instabilidade na economia global poderia impactar a renda, o poder de compra e os níveis de consumo no Brasil, entre outras coisas, o que poderia limitar o crescimento, aumentar as taxas de inadimplência e, por fim, ter um efeito adverso significativo sobre nós, ao mesmo tempo em que cria uma economia mais volátil, limitando acesso potencial a capital e liquidez. Além disso, qualquer desaceleração econômica global ou incerteza pode resultar em condições voláteis nos mercados financeiros globais, o que poderia ter um efeito adverso relevante sobre nós, incluindo nossa capacidade de acessar capital e liquidez em termos financeiros aceitáveis para nós, se houver. Qualquer efeito adverso sobre a disponibilidade ou custos de financiamento dos mercados de capitais ou sobre as alíquotas de depósito pode ter um efeito adverso relevante sobre nossas margens de juros e liquidez.

Perturbações ou volatilidade nos mercados financeiros e de crédito globais podem afetar adversamente o ambiente financeiro e econômico do Brasil, o que pode ter um efeito adverso relevante sobre nós.

A volatilidade e a incerteza nos mercados financeiros e de crédito globais geralmente levaram a uma redução na liquidez e um aumento no custo de captação para emissores e tomadores brasileiros e internacionais. Tais condições podem afetar adversamente nossa capacidade de acessar capital e liquidez em termos financeiros aceitáveis para nós, se for o caso.

Parte de nosso financiamento é proveniente de contratos de venda de títulos com opção de recompra que geralmente são de curto prazo e voláteis em termos de volume, pois são diretamente impactados pela liquidez do mercado. Como essas transações são normalmente garantidas por títulos do governo brasileiro, o valor e/ou percepção do valor dos títulos pode impactar significativamente a disponibilidade de fundos, visto que o custo do financiamento aumentará se a qualidade dos títulos públicos brasileiros usados como garantia for adversamente afetada como resultado das condições nos mercados financeiros e de crédito, tornando esta fonte de financiamento ineficiente para nós.

Se o tamanho e/ou liquidez dos mercados de títulos públicos brasileiros e/ou contratos de venda de títulos com opção de recompra diminuírem, ou se houver aumento do risco de crédito de garantia ou não formos capazes de acessar capital e liquidez em termos financeiros aceitáveis para nós ou em todos, nossa condição financeira e os resultados de nossas operações podem ser adversamente afetados.

4.1 Descrição dos fatores de risco

A guerra na Ucrânia poderia afetar materialmente nossa posição financeira e aumentar nosso risco operacional.

Em 24 de fevereiro de 2022, a Rússia lançou uma ação militar em larga escala contra a Ucrânia. A guerra na Ucrânia causou uma crise humanitária em curso na Europa, bem como volatilidade nos mercados financeiros em todo o mundo, aumento da inflação, escassez e aumentos nos preços da energia, petróleo, gás e outras *commodities*. A continuação ou escalada da guerra, incluindo sua extensão a outros países da região, poderia levar a novos aumentos nos preços da energia, do petróleo e do gás (particularmente se os suprimentos para a Europa forem interrompidos) e ao aumento das pressões inflacionárias, o que, por sua vez, poderia levar a novos aumentos nas taxas de juros e na volatilidade do mercado. Além disso, a guerra intensificar os problemas da cadeia de suprimentos, particularmente para companhias mais sensíveis ao aumento dos preços da energia. A guerra e seus efeitos podem agravar a atual desaceleração da economia global e afetar negativamente a capacidade de pagamento de alguns de nossos clientes, especialmente aqueles com mais exposição aos mercados russo ou ucraniano.

Em resposta à ação militar russa contra a Ucrânia, vários países, incluindo os Estados Unidos, os estados membros da União Europeia, o Reino Unido e outros estados membros da ONU, impuseram severas sanções à Rússia e à Bielo-Rússia, incluindo o congelamento/bloqueio de ativos, visando grandes bancos russos, o banco central russo e certas empresas e pessoas físicas russas, impondo restrições comerciais contra o país e seus interesses, bem como a desconexão de certos bancos russos do sistema SWIFT (*Society for Worldwide Interbank Financial Telecommunication*). Além disso, as sanções impostas também incluem a proibição da negociação de dívida soberana e outros valores mobiliários. A escala das sanções é sem precedentes, complexa e está evoluindo rapidamente, o que representa um risco operacional cada vez maior para nós. Nossa estrutura e políticas corporativas são projetadas para garantir a conformidade com as leis, regulamentos e sanções econômicas aplicáveis nos países em que operamos, incluindo sanções econômicas dos EUA, UE, Reino Unido e ONU. Não podemos prever se o Brasil ou qualquer uma das jurisdições cujas estruturas de sanções aderimos promulgarão sanções econômicas adicionais ou restrições comerciais em resposta à ação militar russa contra a Ucrânia. Embora não nos envolvamos conscientemente em negociações diretas ou indiretas com as partes sancionadas de acordo com as sanções aplicáveis, ou em negociações diretas com os países/territórios sancionados, podemos, ocasionalmente, ter negociações indiretas dentro dos países/territórios sancionados, mas pretendemos operar de acordo com os regulamentos de bloqueio e sanções setoriais aplicáveis dos EUA, UE, Reino Unido e ONU.

Além disso, espera-se que o risco de ataques cibernéticos a empresas e instituições aumente como resultado da guerra e em resposta às sanções impostas, o que poderia afetar adversamente nossa capacidade de manter ou aprimorar nossas medidas de segurança cibernética e proteção de dados. Estamos monitorando ativamente a situação para garantir que as defesas permaneçam atualizadas contra ameaças atuais e emergentes.

Embora não tenhamos uma presença física na Rússia e na Ucrânia e nossa exposição direta aos mercados e ativos russos ou ucranianos não seja material, o impacto da guerra na Ucrânia e as sanções impostas aos mercados e instituições globais, o impacto nas condições macroeconômicas em geral e outras potenciais tensões geopolíticas futuras e consequências decorrentes da guerra permanecem incertas e podem intensificar nosso risco operacional. Episódios de volatilidade econômica e de mercado e pressão sobre as cadeias de suprimentos e inflação podem continuar a ocorrer e podem piorar se a guerra persistir ou aumentar em gravidade. Como resultado, nossos negócios, resultados operacionais e posição financeira podem ser adversamente afetados por qualquer um desses fatores direta ou indiretamente decorrentes da guerra na Ucrânia.

Investigações em andamento ou futuras relacionadas à corrupção, desvio de fundos públicos, fraude de lavagem de dinheiro e outros assuntos que estão sendo conduzidos pela polícia federal brasileira, bem como outros reguladores e agentes da lei brasileiros e não brasileiros, podem afetar adversamente o crescimento da economia brasileira e podem ter um efeito adverso relevante sobre nós.

Certas companhias brasileiras enfrentaram e continuam enfrentando investigações e processos da CVM, da Comissão de Valores Mobiliários dos EUA ou da "SEC", do Departamento de Justiça dos EUA, da Polícia Federal Brasileira e do Ministério Público Federal do Brasil, da Controladoria-Geral da União e outras autoridades governamentais relevantes, em conexão com corrupção, lavagem de dinheiro e outras alegações de irregularidades. Investigações sobre corrupção ou outras matérias relacionadas podem levar a danos significativos à reputação, o que pode afetar as imagens e receitas das empresas investigadas e resultar em rebaixamentos de agências de classificações ou restrições de financiamento, entre outros efeitos negativos. Alegações de suborno, corrupção, fraude, lavagem de dinheiro, práticas contábeis impróprias ou outros assuntos semelhantes entre certas grandes empresas brasileiras também podem afetar adversamente a percepção dos investidores sobre os riscos envolvidos no investimento em empresas brasileiras e resultar em volatilidade nos mercados financeiros. Dada a importância das empresas que historicamente têm sido objeto de investigações na economia brasileira, as investigações e suas

4.1 Descrição dos fatores de risco

consequências tiveram e podem continuar a ter um efeito adverso sobre as perspectivas de crescimento econômico do Brasil no curto e médio prazo.

Além disso, os efeitos negativos sobre essas empresas e outras também podem impactar o nível de investimentos em infraestrutura no Brasil, o que pode levar a um menor crescimento econômico ou contração no curto e médio prazo. Embora tenhamos reduzido nossa exposição a empresas envolvidas em investigações governamentais, não podemos garantir que novas investigações não serão lançadas ou que pessoas adicionais não estarão sujeitas a investigação. Na medida em que a capacidade de reembolso dessas empresas seja prejudicada por quaisquer multas e/ou outras sanções que possam ser impostas a elas ou danos à reputação ou comerciais como resultado de investigações, também podemos ser afetados adversamente. Além disso, as investigações envolveram membros dos poderes executivo e legislativo brasileiros, o que causou considerável instabilidade política e, como resultado, condições econômicas persistentemente precárias no Brasil poderiam ter um efeito adverso relevante sobre nós.

Como resultado das alegações sob as investigações da Lava Jato e da crise econômica, o Brasil foi rebaixado para o status de grau de não investimento pela Standard & Poor's, ou "S&P" em setembro de 2015, pela Fitch Ratings, ou "Fitch" em dezembro de 2015, pela Moody's Investor Service, ou "Moody's", em fevereiro de 2016, e rebaixado novamente pela Fitch em maio de 2016. Além disso, o Brasil foi rebaixado pela S&P para BB- com uma perspectiva estável em janeiro de 2018, como resultado da falha do governo brasileiro anterior em aprovar certas reformas. O *rating* soberano do Brasil é atualmente classificado pelas três principais agências de *rating* de risco da seguinte forma: BB- pela S&P e Fitch (perspectiva estável) e Ba2 pela Moody's (perspectiva estável). Um rebaixamento adicional do *rating* de crédito do Brasil pode reduzir o preço de negociação de Units e ADRs. Os rebaixamentos de várias grandes empresas brasileiras podem piorar as condições da economia brasileira e a condição das empresas brasileiras em geral, especialmente aquelas que dependem de investimentos estrangeiros.

Além disso, as investigações da Lava Jato também alcançaram membros dos poderes executivo e legislativo brasileiros, o que causou considerável instabilidade política e, como resultado, condições econômicas persistentemente precárias no Brasil poderiam ter um efeito adverso relevante sobre nós. É difícil calcular o tamanho e a extensão dos efeitos derivados de tal instabilidade política, o que pode incluir novas deteriorações nas condições econômicas do Brasil.

Riscos Relacionados ao Setor Brasileiro de Serviços Financeiros e ao Nosso Negócio.

Nosso crescimento, qualidade de ativos e lucratividade, entre outros, podem ser adversamente afetados por uma desaceleração no Brasil, bem como por condições macroeconômicas e políticas voláteis.

Uma desaceleração ou recessão no Brasil e em outras grandes economias mundiais, como a severa recessão causada pela pandemia de COVID-19, pode levar grandes instituições financeiras, incluindo alguns dos maiores bancos comerciais globais do mundo, bancos de investimento, credores hipotecários, garantes e seguradoras a enfrentar dificuldades significativas, incluindo corridas em depósitos, a necessidade de ajuda ou assistência governamental ou a necessidade de reduzir ou cessar o fornecimento de financiamento aos tomadores (incluindo a outras instituições financeiras). O ano de 2021 foi marcado por uma recuperação acelerada do nível de atividade nas principais economias mundiais, fruto da política monetária e fiscal expansionista, incluindo reduções nas taxas de juros. Como resultado, as taxas de inflação em 2021 e 2022 aumentaram consideravelmente no Brasil e no mundo, devido ao forte aumento da demanda agregada e gargalos nas cadeias de oferta e produção devido à escassez de insumos.

No Brasil, esse processo de aumento generalizado dos preços foi intensificado pela desvalorização do real em relação ao dólar dos EUA e outras moedas líderes, levando o Banco Central a aumentar a taxa SELIC de 2,0% no final de 2020 para 13,75% no final de 2022. Esse aumento nas taxas de juros teve um efeito adverso no crescimento econômico em 2022 que pode continuar até 2023. Além disso, em 2022, a economia brasileira foi adversamente afetada pela incerteza econômica e volatilidade econômica devido às eleições gerais e presidenciais realizadas em outubro de 2022.

As condições voláteis nos mercados financeiros também podem ter um efeito adverso relevante sobre nós, incluindo nossa capacidade de acessar capital e liquidez em termos financeiros aceitáveis para nós, se houver. Se o financiamento do mercado de capitais deixar de estar disponível, ou se tornar excessivamente caro, podemos ser forçados a aumentar as taxas que pagamos sobre os depósitos para atrair mais clientes e nos tornar incapazes de manter certos vencimentos de passivos. Qualquer aumento na disponibilidade ou custos de financiamento dos mercados de capitais ou nas taxas de depósito pode ter um efeito adverso relevante sobre nossas margens de juros e liquidez.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Em particular, enfrentamos, entre outros, os seguintes riscos relacionados à desaceleração econômica e às condições voláteis:

- Redução da demanda por nossos produtos e serviços;
- o aumento da pressão inflacionária, a continuidade do alto desemprego e a contínua redução das perspectivas de crescimento podem tornar o ambiente econômico mais imprevisível e afetar adversamente nossos resultados operacionais;
- forte polarização política do cenário político no Brasil, agravada pelos impactos socioeconômicos da pandemia da COVID-19;
- intensificação da ação governamental na regulamentação brasileira (incluindo regulamentação bancária em relação à Agenda BC#, como regulamentos sobre riscos sociais e ambientais, ou CSLL, IOF e outras reformas tributárias), disrupções tecnológicas (inclusive como resultado do PIX e *Open Finance*) e a entrada de novos players (incluindo grandes empresas de tecnologia, fintechs e mercados) tornaram e podem continuar a tornar nosso setor mais competitivo e potencialmente menos lucrativo;
- o aumento da regulamentação de nosso setor e a conformidade com tal regulamentação continuarão a aumentar nossos custos e podem afetar os preços de nossos produtos e serviços, aumentar nossos riscos regulatórios e limitar nossa capacidade de buscar oportunidades de negócios; e
- incapacidade de nossos tomadores de cumprir suas obrigações existentes em tempo hábil, seja em parte ou totalmente. A incerteza macroeconômica contínua pode afetar adversamente a receita dos clientes em nossos negócios de varejo e corporativo e pode afetar negativamente a recuperabilidade de nossos empréstimos, resultando em aumento das perdas com empréstimos.

Qualquer um dos desenvolvimentos mencionados acima pode ter um efeito material adverso em nossos negócios, situação financeira e resultados operacionais, incluindo, sem limitação, como resultado de um custo de capital mais alto e limitações na disponibilidade de financiamento, dada a exigência do mercado por um risco mais alto prêmio devido às condições de mercado, expectativas para o setor e disponibilidade de liquidez na economia brasileira e mundial.

Cada um desses fatores também pode afetar a qualidade de crédito de nossas contrapartes, devido à desaceleração da economia brasileira como um todo e à redução do poder de compra e das margens operacionais. O processo que usamos para estimar as perdas inerentes à nossa exposição de crédito requer julgamentos complexos, incluindo previsões das condições econômicas e como essas condições econômicas podem prejudicar a capacidade de nossos tomadores de pagar seus empréstimos. O grau de incerteza em relação às condições econômicas pode afetar adversamente a precisão de nossas estimativas, o que pode, por sua vez, impactar a confiabilidade do processo e a suficiência de nossas provisões para perdas com empréstimos.

O valor e a liquidez da carteira de valores mobiliários de investimento que possuímos podem ser adversamente afetados.

A recuperabilidade de nossas carteiras de empréstimos e nossa capacidade de aumentar o valor dos empréstimos em aberto e nossos resultados operacionais e situação financeira em geral dependem, em grande parte, do nível de atividade econômica no Brasil. A qualidade de nossa carteira de empréstimos pode se deteriorar como resultado desses riscos e nossas reservas para perdas com empréstimos podem ser insuficientes para cobrir nossas perdas com empréstimos, o que pode ter um efeito adverso relevante sobre nós.

Além disso, estamos expostos à dívida soberana no Brasil. Nossa exposição líquida à dívida soberana brasileira em 31 de dezembro de 2022 era de R\$ 142,7 bilhões (ou 14,5% de nossos ativos totais naquela data) e consistia principalmente em Letras do Tesouro Nacional (LTN), Letras do Tesouro (LFT) e Notas do Tesouro Nacional (NTN-A, NTN-B, NTN-C e NTN-F). As condições de recessão no Brasil provavelmente teriam um impacto adverso significativo em nossa carteira de empréstimos e títulos de dívida soberana e, como resultado, em nossa condição financeira, nossos fluxos de caixa e resultados operacionais.

A recuperabilidade de nossas carteiras de empréstimos e nossa capacidade de aumentar o valor dos empréstimos em aberto e nossos resultados operacionais e situação financeira em geral dependem, em grande parte, do nível de atividade econômica no Brasil.

Nossas receitas também estão sujeitas ao risco de deterioração devido a desenvolvimentos políticos e diplomáticos desfavoráveis, instabilidade social, conflitos internacionais e mudanças nas políticas governamentais,

4.1 Descrição dos fatores de risco

incluindo desapropriação, nacionalização, legislação internacional de propriedade, tetos de taxas de juros, políticas fiscais e monetárias.

A economia do Brasil experimentou uma volatilidade significativa nas últimas décadas. Essa volatilidade resultou em flutuações nos níveis de depósitos e na força econômica relativa de vários segmentos da economia brasileira aos quais emprestamos. Além disso, o Brasil é afetado pelas flutuações dos preços de *commodities*, que por sua vez podem afetar as condições do mercado financeiro por meio de flutuações nas taxas de câmbio, volatilidade das taxas de juros e volatilidade dos depósitos. Além disso, o governo brasileiro implementou políticas e iniciativas fiscais e monetárias para mitigar os efeitos da pandemia de COVID-19 na economia, microempresas individuais e famílias. Essas medidas de política fiscal e monetária aceleraram a recuperação econômica em 2021, mas aumentaram significativamente a dívida pública. Em 2022, embora o Banco Central do Brasil tenha retirado estímulos monetários anteriormente concedidos relacionados à COVID-19 e aumentado as taxas básicas de juros, o governo brasileiro estendeu a provisão de alguns incentivos fiscais para apoiar a economia. Devido à evolução positiva do ponto de vista da receita, o nível da dívida governamental (em porcentagem do PIB) permaneceu substancialmente inalterado no período, mas não podemos garantir que não aumentará significativamente em 2023 como resultado das políticas econômicas propostas do novo governo federal brasileiro, deterioração da condição econômica do Brasil ou outros fatores. Entre os riscos que podem levar a uma desaceleração econômica e condições adversas nos mercados financeiros estão (i) a continuação ou escalada da guerra na Ucrânia; (ii) novos aumentos nos preços da energia e de outras *commodities* que podem causar inflação ou levar a novas pressões inflacionárias; (iii) a quebra contínua das cadeias globais de suprimento; (iv) incentivos fiscais adicionais, que até agora contribuíram para manter a inflação acima dos níveis-alvo; (v) um declínio nas receitas governamentais, o que poderia levar a um crescimento acentuado da dívida pública; e (vi) maior aperto das políticas monetária e fiscal, incluindo o aumento dos custos de juros. Condições econômicas negativas e flutuantes, como desaceleração ou crescimento negativo e um ambiente de taxas de juros variáveis, podem impactar nossa lucratividade, fazendo com que as margens de empréstimo diminuam e a qualidade do crédito diminua, levando à redução da demanda por produtos e serviços com margens mais altas.

O forte ambiente competitivo no mercado brasileiro de serviços financeiros pode nos afetar adversamente, incluindo nossas perspectivas de negócios.

Os mercados financeiros brasileiros, incluindo os setores bancário, de seguros e de gestão de ativos, são altamente competitivos, com essa competição aumentando nos últimos anos. Enfrentamos concorrência significativa em todas as nossas principais áreas de operação de outros bancos brasileiros e internacionais, bem como de instituições estatais, inclusive por meio da portabilidade de crédito. Em particular, enfrentamos o desafio de competir em um ecossistema onde o relacionamento com o consumidor é baseado no acesso a dados e interações digitais. Esse acesso é cada vez mais dominado por plataformas digitais que já estão corroendo nossos resultados em mercados muito relevantes, como pagamentos. Além disso, os neobancos (ou seja, bancos totalmente digitais) começaram a operar no Brasil e conquistaram um número significativo de clientes. Esse acesso privilegiado aos dados pode ser usado como uma alavanca para competir conosco em outros mercados adjacentes e pode reduzir nossas operações e margens em negócios principais, como empréstimos ou gestão de patrimônio. Isso poderia ser acelerado pelo advento do *Open Banking* e do *Open Finance*, o que poderia resultar em nossos concorrentes obtendo acesso a dados valiosos sobre nossos clientes, o que pode ajudá-los a competir conosco. Além disso, as alianças que nossos concorrentes estão começando a construir com grandes empresas de tecnologia podem tornar mais difícil para nós competir com sucesso com elas e podem nos afetar adversamente.

Além disso, provedores não tradicionais de serviços bancários, como provedores de comércio eletrônico com base na Internet, empresas de telefonia móvel e mecanismos de pesquisa na Internet, bem como serviços de pagamento para tecnologias de *blockchain*, podem oferecer e/ou aumentar suas ofertas de produtos e serviços financeiros diretamente aos clientes. Esses provedores não tradicionais de serviços bancários atualmente têm uma vantagem sobre os provedores tradicionais porque não estão sujeitos à regulamentação bancária. Vários desses concorrentes podem ter um longo histórico operacional, grandes bases de clientes, forte reconhecimento de marca e recursos financeiros, de marketing e outros significativos. Podem adotar preços e taxas mais agressivas e dedicar mais recursos à tecnologia, infraestrutura e marketing. Esses novos concorrentes, além dos neobancos, entraram e podem continuar ingressando no mercado ou os concorrentes existentes podem ajustar seus serviços com ofertas ou abordagens exclusivas de produtos ou serviços para fornecer serviços bancários. Se não formos capazes de competir com sucesso com concorrentes novos e atuais, ou se não formos capazes de antecipar e adaptar nossas ofertas às mudanças nas tendências do setor bancário, incluindo mudanças tecnológicas, nossos negócios podem ser adversamente afetados.

Além disso, nossa falha em antecipar ou se adaptar de forma eficaz a tecnologias emergentes ou mudanças no comportamento do cliente, incluindo entre os clientes mais jovens, pode atrasar ou impedir nosso acesso a novos

4.1 Descrição dos fatores de risco

mercados digitais, o que por sua vez teria um efeito adverso em nossa posição competitiva e o negócio. Além disso, a ampla adoção de novas tecnologias, incluindo razão distribuída, inteligência artificial e/ou biometria, para fornecer serviços como moedas digitais, criptomoedas e pagamentos, pode exigir gastos substanciais para modificar ou adaptar nossos produtos e serviços existentes à medida que continuamos a expandir nossa Internet e recursos de banco móvel. Nossos clientes podem optar por conduzir negócios ou oferecer produtos em áreas que podem ser consideradas especulativas ou arriscadas. Essas novas tecnologias e plataformas de *mobile banking* podem impactar negativamente o valor de nossos investimentos em instalações bancárias, equipamentos e pessoal para nossa rede de agências. A persistência ou aceleração dessa mudança na demanda por internet e serviços bancários móveis pode exigir mudanças em nossa estratégia de distribuição de varejo. Nossa falha em implementar mudanças em nossa estratégia de distribuição de forma rápida e eficaz pode ter um efeito adverso em nossa posição competitiva.

Além disso, em 16 de novembro de 2020, o Banco Central do Brasil instituiu o PIX, bem como o Sistema de Pagamentos Instantâneos, ou "SPI", que permite aos participantes liquidar transferências eletrônicas de fundos em tempo real e está disponível 24 horas por dia, sete dias por semana e todos os dias do ano. Esse ecossistema promove a inovação da infraestrutura de pagamento existente. Embora os regulamentos relacionados ao ecossistema PIX estejam sujeitos a novos desenvolvimentos de tempos em tempos, tais iniciativas podem promover uma maior concorrência no setor e podem fazer com que os clientes se afastem das soluções que oferecemos para as soluções PIX. Em particular, a PIX tornou o processamento de pagamentos mais rápido e menos dispendioso, fomentou e deve continuar a fomentar a concorrência adicional e permitir que novos participantes ingressem no mercado, além de servir como uma fonte significativa de dados que contribuirá para a transformação contínua do setor financeiro no Brasil. Tais desenvolvimentos podem, portanto, afetar material e adversamente nossos negócios e resultados operacionais. Em particular, enfrentamos o desafio de competir em um ecossistema onde o relacionamento com o consumidor é baseado no acesso a dados e interações digitais. Este acesso é cada vez mais dominado por plataformas digitais que já estão corroendo nossos resultados em mercados muito relevantes como o de pagamentos. Esse acesso privilegiado aos dados pode ser usado como uma alavanca para competir conosco em outros mercados adjacentes e pode reduzir nossas operações e margens em negócios principais, como empréstimos ou gestão de patrimônio. As alianças que nossos concorrentes estão começando a construir com grandes empresas de tecnologia podem tornar mais difícil para nós competirmos com sucesso com elas e podem nos afetar adversamente.

O aumento da concorrência também poderia exigir que aumentássemos as taxas oferecidas sobre nossos depósitos ou reduzíssemos as taxas que cobramos sobre empréstimos, o que também poderia ter um efeito adverso relevante em nossa lucratividade, bem como limitar nossa capacidade de aumentar nossa base de clientes e expandir nossas operações, aumentando ainda mais a concorrência por oportunidades de investimento.

O sucesso de nossas operações, nossa lucratividade e nossa capacidade de manter nossa posição competitiva depende, em parte, do sucesso de novos produtos e serviços que oferecemos aos nossos clientes e nossa capacidade de oferecer produtos e serviços que atendam às necessidades dos clientes durante todo o seu ciclo de vida. No entanto, podemos não ser capazes de gerenciar riscos emergentes à medida que expandimos nossa gama de produtos e serviços, o que pode ter um efeito adverso relevante sobre nós. Além disso, as necessidades e/ou desejos de nossos clientes podem mudar ao longo do tempo, e tais mudanças podem tornar nossos produtos e serviços obsoletos, desatualizados ou pouco atraentes e podemos não ser capazes de desenvolver novos produtos que atendam às necessidades e/ou aos desejos de nossos clientes. Nosso sucesso também depende de nossa capacidade de antecipar e alavancar tecnologias novas e existentes que podem ter um impacto sobre produtos e serviços no setor bancário. As mudanças tecnológicas podem intensificar e complicar ainda mais o cenário competitivo e influenciar o comportamento do cliente. Se não pudermos responder em tempo hábil às mudanças nas necessidades e/ou desejos de nossos clientes, poderemos perder clientes existentes ou potenciais, o que, por sua vez, pode nos afetar material e adversamente. Além disso, o custo de desenvolvimento de produtos provavelmente afetará nossos resultados operacionais.

À medida que expandimos a gama de nossos produtos e serviços, alguns dos quais podem estar em um estágio inicial de desenvolvimento em determinados mercados regionais onde operamos, estaremos expostos a riscos novos e potencialmente cada vez mais complexos, como risco de conduta decorrente de relacionamentos com clientes e despesas de desenvolvimento. Nossos colaboradores e sistemas de gestão de risco, bem como nossa experiência e a de nossos parceiros podem não ser suficientes para nos permitir gerenciar adequadamente esses riscos. Qualquer um ou todos esses fatores, individual ou coletivamente, podem ter um efeito adverso relevante sobre nós. Se não tivermos sucesso em reter e fortalecer os relacionamentos com os clientes, podemos perder participação de mercado, incorrer em perdas em algumas ou todas as nossas atividades ou deixar de atrair novos depósitos ou reter os depósitos existentes, o que poderia ter um efeito adverso relevante em nossos resultados operacionais, condição e perspectivas financeiras.

4.1 Descrição dos fatores de risco

A pandemia global de COVID-19 impactou significativamente nossos negócios e a continuação desta pandemia ou qualquer surto futuro de qualquer outra doença altamente contagiosa ou outra emergência de saúde pública, poderia impactar materialmente e adversamente nossos negócios, condição financeira, liquidez e resultados operacionais.

Embora a economia global tenha começado a se recuperar da pandemia da COVID-19, certos efeitos adversos da pandemia continuam a impactar o ambiente macroeconômico e podem persistir por algum tempo. Caso os efeitos contínuos da pandemia da COVID-19 continuem por um longo período de tempo, ou pior, nossos negócios, posição financeira, liquidez, resultados operacionais e perspectivas podem ser adversamente afetados.

A partir de 2021 e até 2022, as altas taxas de vacinação em muitos países e um relaxamento progressivo das restrições de saúde e segurança, juntamente com as medidas de política fiscal e monetária implementadas, contribuíram para o aumento dos níveis de emprego e recuperação da economia global em geral, com algumas variações entre setores e regiões. Por exemplo, em novembro de 2022, as medidas de distanciamento social e confinamento permaneceram em vigor em certos locais da China, à medida que o governo tentava conter novos surtos do contágio. Além disso, no Brasil, alguns estados e municípios recentemente restabeleceram a obrigatoriedade do uso de máscara no transporte público e em outras áreas de congregação pública, enquanto a obrigatoriedade do uso de máscara nos aeroportos e nas viagens aéreas permaneceram em vigor desde a primeira promulgação. Além disso, certas consequências adversas da pandemia da COVID-19 continuaram a impactar o ambiente macroeconômico e podem persistir por algum tempo, incluindo escassez de mão-de-obra e interrupções das cadeias de suprimentos globais, o que contribuiu para o aumento das pressões inflacionárias.

Se novas ondas de COVID-19 ou variantes do vírus forcem os países a adotar novamente medidas que restrinjam a atividade econômica, o ambiente macroeconômico poderá se deteriorar e impactar adversamente nossos negócios e resultados operacionais, o que pode incluir, sem limitação (i) uma diminuição contínua da demanda por nossos produtos e serviços; (ii) deterioração material adicional de nossos empréstimos e outros ativos, incluindo ágio; (iii) diminuição do valor das garantias; (iv) restrições em nossa liquidez devido a condições de mercado, taxas de câmbio e saques de depósitos de clientes e saques contínuos de linhas de crédito; e (v) rebaixamento de nossas classificações de crédito. Nosso custo de financiamento é afetado por nossas classificações de crédito, e quaisquer riscos podem ter um efeito adverso em ambas as variáveis. Qualquer rebaixamento em (i) classificação do Brasil, (ii) nossos acionistas controladores, ou (iii) nossa classificação de crédito provavelmente aumentaria nosso custo de financiamento, exigindo que apresentássemos garantias adicionais sob alguns de nossos derivativos e outros contratos e afetaria adversamente nossas margens de juros e resultados operacionais.

Além disso, nossas operações ainda podem ser impactadas pelas consequências da COVID-19 com riscos de trabalho remoto ou proibições de atividades não essenciais. Embora em 2022 tenhamos retornado progressivamente ao escritório, ainda mantemos a flexibilidade para trabalhar remotamente. Em 2022, de acordo com as diretrizes governamentais de saúde, restabelecemos as condições normais de trabalho sem protocolos de saúde específicos por conta das altas taxas de vacinação, a diminuição do estado de emergência da COVID-19 que havia sido declarado pelo governo brasileiro e do risco mínimo de doença grave. Continuamos monitorando os níveis de contágio continuamente.

Também podemos ser adversamente afetados por medidas tomadas pelos governos brasileiro e outros governos para mitigar os efeitos da pandemia da COVID-19 ou outros eventos disruptivos. Por exemplo, em 2020, uma suspensão temporária de dividendos e outras distribuições foi promulgada no Brasil por meio da Resolução nº 4.820, limitando as distribuições aos acionistas a 30% do lucro líquido ajustado (após alterações promulgadas em 23 de dezembro de 2020). Como resultado, distribuímos apenas R\$ 3.837 milhões em 2020 em comparação com R\$ 10.800 milhões em 2019. Essa restrição não foi aplicada em 2021 e 2022, mas não há garantia de que o Banco Central do Brasil ou outros órgãos governamentais não aplicarão medidas semelhantes a nós no futuro, seja em um esforço para mitigar os efeitos da pandemia da COVID-19 ou de outra forma.

As consequências da Pandemia podem persistir por algum tempo, o que pode afetar a economia global e/ou afetar adversamente nossos negócios, situação financeira, liquidez ou resultados operacionais, e também pode aumentar a probabilidade e/ou magnitude de outros riscos descritos neste 4.1. A extensão em que as consequências da pandemia de COVID-19 afetam nossos negócios, condição financeira, liquidez e resultados operacionais dependerá de desenvolvimentos futuros que permanecem incertos, incluindo a taxa de distribuição e administração de vacinas globalmente, a gravidade e a duração de qualquer ressurgimento das variantes da COVID-19, ações futuras tomadas por governos, bancos centrais e outros terceiros em resposta à pandemia da COVID-19 e os efeitos sobre nossos clientes, contrapartes, colaboradores e prestadores de serviços terceirizados. Qualquer surto futuro de quaisquer outras doenças altamente contagiosas ou outras emergências de saúde pública também podem ter efeitos adversos

4.1 Descrição dos fatores de risco

semelhantes em nossos negócios, condição financeira, liquidez e resultados operacionais ou causar outros riscos para nós.

Estamos sujeitos a ampla regulamentação e supervisão regulatória e governamental, o que pode afetar adversamente nossos negócios, operações e condição financeira.

Os mercados financeiros brasileiros estão sujeitos a amplo e contínuo controle regulatório do governo brasileiro, principalmente do Banco Central do Brasil, da CVM e do CMN, o que, em cada caso, afeta significativamente nossos negócios. Não temos controle sobre a emissão de novos regulamentos que podem afetar nossas operações, incluindo em relação a:

- requisitos de capital mínimo;
- exigências de reservas e depósitos compulsórios;
- limites de investimentos em ativos fixos;
- limites de empréstimos e outras restrições de crédito, incluindo alocações compulsórias;
- limites e outras restrições sobre taxas de juros e taxas;
- limites sobre o montante de juros que os bancos podem cobrar ou o prazo de capitalização de juros; e
- requisitos contábeis e estatísticos.

As regulamentações que regem as instituições financeiras brasileiras estão em constante evolução, e o Banco Central do Brasil tem reagido ativa e amplamente aos desenvolvimentos em nosso setor.

Mudanças nas regulamentações no Brasil e nos mercados internacionais podem nos expor a maiores custos de conformidade e limitar nossa capacidade de buscar certas oportunidades de negócios e fornecer certos produtos e serviços. Os reguladores brasileiros estão constantemente atualizando os padrões prudenciais de acordo com as recomendações do Comitê de Supervisão Bancária da Basileia, em particular no que diz respeito a capital e liquidez, o que poderia impor encargos regulatórios adicionais significativos sobre nós. Por exemplo, os padrões de liquidez futuros podem exigir que mantenhamos uma proporção maior de nossos ativos em instrumentos financeiros de alta liquidez, mas de menor rendimento, o que afetaria negativamente nossa margem de juros líquida. Não podemos garantir que mudanças futuras nos regulamentos ou em sua interpretação ou aplicação não terão um efeito adverso relevante sobre nós.

Como algumas das leis e regulamentações do setor bancários foram recentemente emitidos ou entraram em vigor, a maneira como essas leis e regulamentos relacionados são aplicados às operações das instituições financeiras ainda está em evolução. Além disso, na medida em que essas regulamentações recentemente adotadas são implementadas de forma inconsistente no Brasil, podemos enfrentar custos de conformidade mais elevados. As medidas do Banco Central do Brasil e a alteração das leis e regulamentos existentes, ou a adoção de novas leis ou regulamentos, podem afetar adversamente nossa capacidade de conceder empréstimos, fazer investimentos ou prestar certos serviços financeiros. Nenhuma garantia pode ser dada em geral de que as leis ou regulamentos serão adotados, aplicados ou interpretados de uma maneira que não terá um efeito adverso relevante em nossos negócios e resultados operacionais. Além disso, as autoridades regulatórias têm discricionariedade substancial sobre como regular os bancos, e essa discricionariedade e os mecanismos regulatórios disponíveis para os reguladores têm aumentado nos últimos anos. As regulamentações podem ser impostas em uma base *ad hoc* por governos e reguladores em resposta a uma crise, e estes podem afetar especialmente as instituições financeiras, tais como aqueles que podem ser considerados sistemicamente relevantes. Além disso, o volume, a granularidade, a frequência e a escala dos requisitos regulamentares e outros requisitos de reporte exigem uma estratégia de dados clara para permitir agregação, relatórios e gestão de dados consistentes. Sistemas ou processos de informação de gestão inadequados, incluindo aqueles relacionados à agregação de reporte de dados e de risco, podem levar ao não cumprimento dos requisitos regulamentares de relatórios ou outras demandas de informações internas ou externas, e podemos enfrentar medidas de supervisão como resultado.

Também podemos estar sujeitos a impactos potenciais relacionados a mudanças regulatórias que afetam nosso acionista controlador, o Santander Espanha, devido à contínua reforma regulatória financeira significativa em jurisdições fora do Brasil que afetam direta ou indiretamente os negócios do Santander Espanha, incluindo Espanha, União Europeia, Estados Unidos e outras jurisdições. Na Espanha e em outros países nos quais as subsidiárias do Santander Espanha operam (incluindo o Brasil), há um contínuo escrutínio político, competitivo e regulatório do setor bancário. O envolvimento político no processo regulatório, no comportamento e na governança do setor

4.1 Descrição dos fatores de risco

bancário e nas principais instituições financeiras em que os governos locais têm um interesse financeiro direto, nos seus produtos e serviços, e nos preços e demais termos que lhes são aplicáveis, provavelmente continuará. Alterações na legislação atual e sua implementação por meio de regulamentação (incluindo capital adicional, alavancagem, financiamento, liquidez e requisitos fiscais), políticas (incluindo políticas fiscais e monetárias estabelecidas pelos bancos centrais e reguladores financeiros, e mudanças nas políticas comerciais globais) e outras leis e as ações regulatórias podem impor encargos regulatórios adicionais ao Grupo Santander, incluindo o Santander Brasil, nessas jurisdições. Na União Europeia, essas reformas podem incluir alterações relacionadas com os requisitos de capital, liquidez e financiamento, ou outras medidas, implementadas como resultado da unificação do sistema bancário europeu sob a União Bancária Europeia. Nos Estados Unidos, muitas mudanças ocorreram como resultado do *Dodd-Frank Wall Street Reform and Consumer Protection Act* (o “Dodd-Frank Act”) e seus regulamentos de implementação, muitos dos quais já estão em vigor. Em maio de 2018, o governo dos Estados Unidos promulgou a Lei de Crescimento Econômico, Alívio Regulatório e Proteção ao Consumidor, ou “EGRRCPA”, a primeira grande legislação que reequilibra o cenário regulatório financeiro desde a aprovação da Dodd-Frank Act. As agências reguladoras financeiras dos EUA começaram a propor regulamentos que implementam o EGRRCPA, mas o impacto final dessas reformas em nossas operações é atualmente incerto.

Não podemos prever o resultado de quaisquer reformas regulatórias financeiras na União Bancária Europeia, nos Estados Unidos ou em outras jurisdições, e ainda não podemos determinar seus efeitos sobre o Santander Espanha e, consequentemente, seus efeitos sobre nós, mas as mudanças regulatórias podem resultar em custos adicionais para nós.

Estamos sujeitos à potencial intervenção de qualquer um de nossos reguladores ou supervisores.

Nossos negócios e operações estão sujeitos a regras e regulamentações cada vez mais significativas estabelecidas pelo Banco Central do Brasil, pela CVM e pelo CMN, que são obrigados a conduzir os negócios de serviços bancários e financeiros. Isso se aplica às operações de negócios, afeta nossos retornos financeiros e inclui requisitos de reserva e relatórios e regulamentos de conduta de negócios.

Em suas funções de fiscalização, o Banco Central do Brasil e o CMN buscam manter a segurança e a solidez das instituições financeiras com o objetivo de fortalecer a proteção dos clientes e do sistema financeiro. A supervisão contínua das instituições financeiras é conduzida por meio de uma variedade de ferramentas regulatórias, incluindo a coleta de informações por meio de retornos prudenciais, relatórios obtidos de pessoas qualificadas, visitas a empresas e reuniões regulares com a administração para discutir questões como desempenho, gestão de risco e estratégia. Como resultado, enfrentamos altos níveis de supervisão (resultando no aumento dos custos internos de conformidade e taxas de supervisão) e, em caso de violação de nossas obrigações regulatórias, provavelmente enfrentaremos multas regulatórias mais rigorosas.

Estamos sujeitos à regulamentação em base consolidada e podemos estar sujeitos à liquidação ou intervenção em base consolidada.

Operamos em vários setores relacionados a crédito e serviços financeiros por meio de entidades sob nosso controle. Para certos fins relacionados à regulamentação e supervisão, o Banco Central do Brasil trata a nós e nossas subsidiárias e afiliadas como uma única instituição financeira. Embora acreditemos que nossa base de capital consolidada forneça força financeira e flexibilidade para nossas subsidiárias e afiliadas, suas atividades individuais podem indiretamente colocar nossa base de capital em risco. Qualquer investigação ou intervenção do Banco Central do Brasil, especialmente nas atividades realizadas por qualquer uma de nossas subsidiárias e afiliadas, pode ter um impacto adverso relevante sobre nossas outras subsidiárias e afiliadas e, em última instância, sobre nós. Se nós ou qualquer uma de nossas subsidiárias financeiras se tornarem insolventes, o Banco Central do Brasil poderá realizar um processo de intervenção ou liquidação de forma consolidada, em vez de conduzir esses procedimentos para cada entidade individualmente. No caso de uma intervenção ou processo de liquidação em uma base consolidada, nossos credores teriam direitos sobre nossos ativos e os ativos de nossas subsidiárias financeiras consolidadas. Nesse caso, as reivindicações de credores da mesma natureza contra nós e nossas subsidiárias financeiras consolidadas seriam classificadas da mesma forma com relação ao pagamento. Se o Banco Central do Brasil realizar um processo de liquidação ou intervenção em relação a nós ou qualquer uma de nossas subsidiárias financeiras individualmente, nossos credores não teriam uma reivindicação direta sobre os ativos de tais subsidiárias financeiras, e os credores de tais subsidiárias financeiras teria prioridade em relação aos nossos credores em relação aos ativos de tais subsidiárias financeiras. O Banco Central do Brasil também tem autoridade para realizar outras reorganizações societárias ou transferências de controle em um processo de intervenção ou liquidação.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Os aumentos nas exigências de reserva, depósito compulsório e capital mínimo podem ter um efeito adverso relevante sobre nós.

Os requisitos de depósito compulsório no Brasil exigem que os bancos detenham parte dos financiamentos recebidos de clientes junto ao Banco Central do Brasil, que estabelece esses requisitos como meio de controlar a liquidez nos mercados financeiros e preservar a solvência das instituições financeiras. O Banco Central do Brasil altera periodicamente o nível de reservas e depósitos compulsórios que as instituições financeiras no Brasil são obrigadas a manter, bem como determina os requisitos de alocação compulsória para financiar programas governamentais. Essas alterações continuam a ser uma área potencial de risco, pois podem aumentar as exigências de reserva e depósito compulsório ou alocação no futuro ou impor novas exigências que, como resultado, podem reduzir nossa liquidez para financiar nossa carteira de empréstimos e outros investimentos e, como resultado, podem ter um efeito adverso relevante sobre nós.

Depósitos compulsórios e alocações geralmente não geram o mesmo retorno que outros investimentos e depósitos porque uma parte dos depósitos compulsórios e alocações:

- não rende juros; e
- deve ser usada para financiar programas governamentais, incluindo um programa habitacional federal e subsídios do setor rural.

Nos últimos anos, o CMN e o Banco Central do Brasil publicaram várias regras para implementar Basileia III no Brasil. Este novo conjunto de regulamentos cobre a definição revisada de capital, requisitos de capital, *buffers* de capital, ajustes de avaliação de crédito, exposições a contrapartes centrais, índices de alavancagem e cobertura de liquidez e tratamento de instituições financeiras sistemicamente relevantes.

Podemos não ser capazes de detectar ou prevenir a lavagem de dinheiro e outras atividades criminosas de forma completa ou oportuna, o que pode nos expor a responsabilidades adicionais e ter um efeito adverso relevante sobre nós.

Somos obrigados a cumprir as leis e regulamentos aplicáveis de combate à lavagem de dinheiro e antiterrorismo, ou “PLD/CFT”, antissuborno e anticorrupção, sanções e outras leis e regulamentos (coletivamente, crime financeiro, *compliance* (“Compliance”)) aplicáveis a nós. Essas leis e regulamentações exigem que, entre outras coisas, conduzamos *due diligence* do cliente (incluindo sanções e triagem de pessoa politicamente exposta) e mantenhamos nossas informações de clientes, contas e transações atualizadas. Temos políticas e procedimentos de Compliance em vigor detalhando o que é exigido dos responsáveis. Também somos obrigados a realizar treinamento de Compliance para nossos colaboradores e relatar transações e atividades suspeitas às autoridades competentes após uma investigação completa por nossa área de incidentes especiais.

O crime financeiro continua a ser objeto de escrutínio regulatório aprimorado e supervisão por reguladores em todo o mundo. Leis e regulamentos de PLD/CFT, antissuborno, anticorrupção e sanções são cada vez mais complexos e detalhados. Os principais órgãos reguladores e de definição de padrões continuam a fornecer diretrizes para fortalecer a interação e cooperação entre supervisores prudenciais e de PLD/CFT. A conformidade com essas leis e regulamentos requer sistemas automatizados, monitoramento sofisticado e pessoal qualificado para conformidade.

Mantemos políticas e procedimentos atualizados destinados a detectar e prevenir o uso de nossa rede bancária para lavagem de dinheiro e outras atividades relacionadas a crimes financeiros. No entanto, tecnologias emergentes, como criptomoedas (que foram recentemente regulamentadas por lei no Brasil) e métodos de pagamento inovadores, podem limitar nossa capacidade de rastrear a movimentação de fundos e, portanto, apresentar um risco para nós. Nossa capacidade de cumprir os requisitos legais depende de nossa capacidade de melhorar os recursos de detecção e geração de relatórios e reduzir a variação nos processos de controle e responsabilidade de supervisão. Isso exige implementação e incorporação em nossos negócios de controles e monitoramento eficazes, o que, por sua vez, exige mudanças contínuas nos sistemas e nas atividades operacionais. O crime financeiro está em constante evolução e está sujeito a uma supervisão e foco regulatórios cada vez mais rigorosos. Isso exige respostas proativas e adaptáveis de nossa parte, para que possamos deter as ameaças e a criminalidade de forma eficaz. Mesmo ameaças conhecidas nunca podem ser totalmente eliminadas, e haverá casos em que podemos ser usados por outras partes para nos envolver em lavagem de dinheiro e outras atividades ilegais ou impróprias. Além disso, dependemos muito de nossos colaboradores para nos ajudar, identificando essas atividades e relatando-as, e nossos colaboradores têm vários graus de experiência no reconhecimento de táticas criminosas e na compreensão do nível de sofisticação das organizações criminosas. Quando terceirizamos qualquer uma de nossa *due diligence* ao cliente, triagem de clientes ou operações de crime antifinanciero, continuamos responsáveis pelo cumprimento total e quaisquer violações. Se não formos capazes de aplicar o escrutínio e

4.1 Descrição dos fatores de risco

supervisão necessários de terceiros aos quais terceirizamos certas tarefas e processos, ainda existe o risco de violação regulamentar.

Além disso, somos obrigados pela regulamentação do Banco Central do Brasil, que derivam de resoluções do Conselho de Segurança da ONU, a cumprir certas regras relacionadas à aplicação local de sanções impostas pelo Conselho de Segurança da ONU. Acreditamos que já temos os procedimentos de controle e conformidade em vigor para atender a esses requisitos de conformidade adicionais. No entanto, continuamos a avaliar seu impacto em nossos procedimentos de controle e conformidade e se ajustes precisarão ser feitos em nossos procedimentos de controle e conformidade como resultado.

Se não formos capazes de cumprir totalmente com as leis, regulamentos e expectativas aplicáveis, nossos reguladores e agências de aplicação da lei relevantes têm a capacidade e autoridade para impor multas significativas e outras penalidades sobre nós, incluindo a exigência de uma revisão completa de nossos sistemas de negócios, supervisão diária por consultores externos e, em última instância, a revogação de licenças.

Os danos à reputação de nossos negócios e marca global seriam graves se tivéssemos violado os requisitos de PLD/CFT, antissuborno, anticorrupção ou sanções. Nossa reputação também pode ser prejudicada se não formos capazes de proteger os dados de nossos clientes e produtos e serviços bancários de serem acessados ou usados para fins ilegais ou inadequados.

Além disso, o Ministério Público Federal, ou “MPF”, acusou um de nossos diretores em conexão com o suposto suborno de um auditor tributário brasileiro para garantir decisões favoráveis em processos fiscais, resultando em um benefício reivindicado de R\$83 milhões (aproximadamente US\$15 milhões) para nós. Em 23 de outubro de 2018, o diretor foi formalmente indiciado e convidado a apresentar sua defesa. Em 5 de novembro de 2018, o diretor em questão apresentou sua defesa. O processo encontra-se em andamento. Não somos parte nesses processos. Fornecemos voluntariamente informações às autoridades brasileiras e renunciamos ao benefício de certos créditos fiscais aos quais as alegações se referem a fim de demonstrar boa-fé.

Além disso, embora esperemos que as contrapartes relevantes mantenham e apliquem suas próprias medidas, procedimentos e políticas internas de conformidade apropriadas, tais medidas podem não ser completamente eficazes para impedir que terceiros usem nossos serviços (e de nossas contrapartes relevantes) como um canal para fins ilícitos (incluindo operações ilegais de dinheiro) sem nosso conhecimento (ou de nossas contrapartes relevantes). Se estivermos associados a, ou mesmo acusados de estar associados a, violações de PLD/CFT, requisitos antissuborno e corrupção ou sanções, nossa reputação poderá sofrer e/ou poderemos ficar sujeitos a multas, sanções e/ou aplicação legal (incluindo ser adicionado a “*watch lists*” que proibiriam certas partes de se envolver em transações conosco), qualquer uma das quais poderia ter um efeito adverso relevante em nossos resultados operacionais, condição financeira e perspectivas.

Estamos sujeitos a um crescente escrutínio e regulamentação das leis de proteção de dados, incluindo penalidades em caso de não conformidade com os termos e condições de certas novas regulamentações europeias e brasileiras.

Recebemos, mantemos, transmitimos, armazenamos e processamos dados proprietários, sensíveis e confidenciais, incluindo informações pessoais públicas e não públicas de nossos clientes, colaboradores, contrapartes e outros terceiros, incluindo, mas não limitado a, informações de identificação pessoal e informação financeira. A coleta, compartilhamento, uso, retenção, divulgação, proteção, transferência e outro processamento dessas informações são regidos por leis, regras, regulamentos e padrões federais, estaduais, locais e estrangeiros rigorosos, e a estrutura regulatória para privacidade de dados e segurança cibernética está em fluxo considerável e evoluindo rapidamente. Como os riscos de privacidade de dados e segurança cibernética para organizações bancárias e o sistema financeiro mais amplo aumentaram significativamente nos últimos anos, as questões de privacidade de dados e segurança cibernética tornaram-se objeto de crescente foco legislativo e regulatório.

Estamos sujeitos aos regulamentos promulgados pelas autoridades brasileiras. A LGPD entrou em vigor em setembro de 2020, com exceção de seus artigos 52, 53 e 54, que entraram em vigor em 1º de agosto de 2021. A LGPD estabelece várias penalidades, que incluem advertências, bloqueio e apagamento de dados, divulgação pública da infração e multas de até 2% do faturamento do grupo econômico no Brasil no ano anterior, com limite de R\$50 milhões por infração. Além disso, estamos sujeitos ao Regulamento (UE) 2016/279 relativo à proteção de pessoas físicas no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados (o “Regulamento Geral de Proteção de Dados” ou “GDPR”). O GDPR também introduziu novas multas e penalidades por violação de requisitos, incluindo multas por violações sistemáticas de até 4% do faturamento anual mundial ou €20 milhões, e multas de até 2% do faturamento anual mundial ou €10 milhões (o que for mais alto) para outras infrações específicas.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Além disso, após a saída do Reino Unido da UE, também estamos sujeitos ao Regulamento Geral de Proteção de Dados do Reino Unido ("GDPR do Reino Unido") (ou seja, uma versão do GDPR implementada na lei do Reino Unido).

A implementação do GDPR, da LGPD, do GDPR do Reino Unido e de outros regimes de proteção de dados exigiu alterações substanciais em nossos procedimentos e políticas. As mudanças impactaram e podem impactar adversamente nossos negócios, aumentando nossos custos operacionais e de conformidade. Além disso, existe o risco de que as medidas não sejam implementadas corretamente ou de que haja descumprimento parcial dos novos procedimentos. Se houver violações de nossas obrigações de proteção de dados e privacidade, conforme o caso, poderemos enfrentar sanções administrativas e monetárias civis significativas, bem como danos à reputação, o que poderia ter um efeito adverso relevante sobre nossos resultados operacionais, condição financeira e perspectivas. Além disso, após qualquer violação, podemos ser obrigados a mudar nossas práticas comerciais, políticas ou sistemas de uma maneira que afete adversamente nossos resultados operacionais.

Estamos expostos ao risco de perda em processos judiciais e administrativos.

Corremos o risco de perda em processos judiciais e administrativos, incluindo processos fiscais que podem nos sujeitar a sentenças pecuniárias, multas e penalidades. O atual ambiente regulatório e de aplicação de impostos no Brasil reflete um maior foco da supervisão na aplicação, combinado com a incerteza sobre a evolução do regime regulatório, e pode levar a custos operacionais e de conformidade substanciais.

De tempos em tempos, estamos sujeitos a investigações regulatórias e ações civis e fiscais e parte de certos processos judiciais incidentais ao curso normal de nossos negócios, incluindo em conexão com conflitos de interesse, atividades de empréstimo, relacionamento com nossos colaboradores, planos econômicos e outras questões comerciais ou fiscais. Tendo em vista a dificuldade inerente de prever o resultado de questões jurídicas, especialmente quando os reclamantes buscam indenizações muito grandes ou indeterminadas, ou quando os casos apresentam novas teorias jurídicas, envolvem um grande número de partes ou estão nos estágios iniciais de investigação ou descoberta, não podemos afirmar com certeza qual será o eventual desfecho dessas pendências. O valor de nossas reservas com relação a esses assuntos, que é calculado com base na probabilidade de perda de cada reivindicação, é substancialmente menor do que o valor total das reivindicações apresentadas contra nós e, à luz das incertezas envolvidas em tais reivindicações e processos, não há garantia de que a resolução final dessas questões não excederá significativamente as reservas atualmente acumuladas por nós. Como resultado, o resultado de uma questão altamente incerta pode se tornar relevante para nossos resultados operacionais.

Em 31 de dezembro de 2022, tínhamos provisões para impostos, outras contingências legais e outras provisões de R\$ 7.340 milhões (em comparação com R\$ 8.876 milhões em 31 de dezembro de 2021).

Podemos enfrentar dificuldades operacionais no arranjo de pagamentos instantâneos brasileiro.

Como participante direto do PIX, podemos enfrentar problemas operacionais, bem como dificuldades de adaptação aos requisitos estabelecidos pelo regulamento do PIX e pelas demais regras aplicáveis, principalmente relacionadas ao nível mínimo de serviço a ser prestado em um recorrente aos clientes, bem como as recentes exigências de segurança e prevenção de fraudes estabelecidas pelo Banco Central do Brasil. O Banco Central do Brasil também editou uma nova regra implementada em julho de 2022, estabelecendo um valor limitado de R\$ 1.000 para transações PIX realizadas entre as 20h (ou, a critério do usuário, entre as 22h) e as 6h. Como resultado, podemos ser alvo de sanções administrativas e/ou ações judiciais, seja pelo próprio Banco Central do Brasil ou como resultado de reclamações apresentadas por nossos clientes se não cumprirmos adequadamente essa regra. Além disso, como consequência de possíveis sanções administrativas ou ações judiciais, podemos enfrentar dificuldades em reter clientes em relação ao Santander SX, nossa solução para nossos clientes acessarem o PIX, o que pode ter um efeito adverso relevante em nossos resultados financeiros, bem como nossa reputação.

Além disso, o Banco Central do Brasil pode emitir regras novas e mais rígidas aplicáveis aos participantes do PIX, incluindo novos requisitos de capacidade operacional. A imposição pelo Banco Central do Brasil de novas exigências pode afetar adversamente nossas operações.

Controles e procedimentos de divulgação sobre relatórios financeiros e não financeiros podem não prevenir ou detectar todos os erros ou atos de fraude.

Os controles e procedimentos de divulgação, incluindo controles internos sobre relatórios financeiros e não financeiros (incluindo quaisquer relatórios relacionados a mudanças climáticas), são projetados para fornecer garantia razoável de que as informações que devem ser divulgadas por nós em relatórios arquivados ou enviados sob o *Exchange Act*, conforme alterado, ou a "Lei de Câmbio", são acumuladas e comunicadas à administração e registradas, processadas, resumidas e relatadas dentro dos prazos especificados nas regras e formulários da SEC.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Esses controles e procedimentos de divulgação têm limitações inerentes, que incluem a possibilidade de que os julgamentos na tomada de decisões podem ser falhos e resultar em erros ou equívocos. Além disso, os controles podem ser contornados por qualquer anulação não autorizada dos controles. Consequentemente, nosso negócio está exposto ao risco de potencial não conformidade com políticas, má conduta de colaboradores ou negligência e fraude, o que pode resultar em sanções regulatórias, ações civis e sérios danos à reputação ou financeiros. Nos últimos anos, várias instituições financeiras multinacionais sofreram perdas materiais devido às ações de “rogue traders” ou outros colaboradores. Nem sempre é possível impedir a má conduta do colaborador, e as precauções que tomamos para prevenir e detectar essa atividade nem sempre são eficazes. Consequentemente, devido às limitações inerentes aos nossos sistemas de controle, distorções devido a erros ou fraudes podem ocorrer e não serem detectadas.

Estamos sujeitos a revisão por parte das autoridades fiscais e uma interpretação incorreta por nós das leis e regulamentos fiscais pode ter um efeito adverso relevante sobre nós.

A preparação de nossas declarações fiscais requer o uso de estimativas e interpretações de leis e regulamentos tributários complexos e está sujeita à revisão por parte das autoridades fiscais. Estamos sujeitos às leis de imposto de renda do Brasil. Essas leis tributárias são complexas e estão sujeitas a diferentes interpretações por parte do contribuinte e das autoridades fiscais governamentais relevantes, levando a disputas, que às vezes estão sujeitas a longos períodos de avaliação até que uma resolução final seja alcançada. Ao estabelecer uma provisão para despesas com imposto de renda e apresentar declarações, devemos fazer julgamentos e interpretar a aplicação dessas leis tributárias inerentemente complexas. Se o julgamento, as estimativas e as premissas que usamos na preparação de nossas declarações de impostos forem subsequentemente considerados incorretos, pode haver um efeito adverso relevante sobre nós. As interpretações das autoridades fiscais brasileiras são imprevisíveis e frequentemente envolvem litígios, o que introduz mais incertezas e riscos quanto à despesa tributária.

Mudanças nos impostos e outros lançamentos tributários podem ter um efeito negativo sobre nós.

O governo brasileiro regularmente promulga reformas no regime tributário e em outros regimes de tributação aos quais nós e nossos clientes estamos sujeitos. Essas reformas incluem mudanças nas alíquotas de impostos e, ocasionalmente, a promulgação de taxas temporárias, cujas receitas são destinadas a finalidades governamentais designadas. Os efeitos dessas mudanças e de quaisquer outras mudanças resultantes da promulgação de reformas tributárias adicionais não podem ser quantificados e não pode haver garantia de que tais reformas não teriam um efeito adverso sobre nossos negócios. Além disso, tais mudanças podem gerar incertezas no sistema financeiro, aumentando o custo dos empréstimos e contribuindo para o aumento de nossa carteira de crédito inadimplente.

Mudanças na política tributária, incluindo a criação de novos impostos, podem ocorrer com relativa frequência e tais mudanças podem ter um efeito adverso em nossa posição financeira ou resultados operacionais. Por exemplo, em 2011, o governo brasileiro estabeleceu o Imposto sobre Operações Financeiras ou IOF, que costumava ser cobrado em 1,0% ao dia sobre o valor nominal do aumento da exposição cambial e foi reduzido em 2012 para zero em relação ao câmbio. Atualmente, as alíquotas diárias de IOF aplicáveis aos empréstimos locais são de aproximadamente (i) 0,0082% para pessoas físicas e (ii) 0,0041% para pessoas jurídicas. As taxas de IOF têm sido frequentemente ajustadas (tanto aumentos quanto reduções) nos últimos anos. Não podemos estimar o impacto que uma mudança nas leis tributárias ou na política tributária poderia ter sobre nossas operações. Por exemplo, o IOF é uma ferramenta usada pelo governo brasileiro para regular a atividade econômica, o que não impacta diretamente nossos resultados operacionais, embora mudanças no IOF possam afetar nossos volumes de negócios em geral.

Além disso, o Congresso brasileiro promulgou de tempos em tempos grandes reformas tributárias, que foram muito discutidas no Brasil nos últimos anos. Não podemos prever se as reformas tributárias serão implementadas no futuro. Os efeitos dessas alterações, se promulgadas, e de quaisquer outras alterações que possam resultar da promulgação de reformas tributárias adicionais, não podem ser quantificados.

Nossas carteiras de empréstimos e investimentos estão sujeitas ao risco de liquidação antecipada, o que pode ter um efeito adverso relevante sobre nós.

Nossas carteiras de empréstimos e investimentos de taxa fixa estão sujeitas ao risco de liquidação antecipada, que resulta da capacidade de um tomador ou emissor de pagar uma obrigação de dívida antes do vencimento. A liquidação antecipada também exige que sejam amortizados prêmios líquidos ou comissões em receita durante um período de tempo mais curto, reduzindo assim o rendimento do ativo correspondente e a receita líquida de juros. O risco de liquidação antecipada também tem um impacto adverso significativo em hipotecas e outros empréstimos, uma vez que a liquidação antecipada pode encurtar a vida média ponderada desses ativos, o que pode resultar em descasamento em nossas obrigações de financiamento e reinvestimento com rendimentos mais baixos. O risco da liquidação antecipada é inerente à nossa atividade comercial e pode ter um efeito adverso relevante em nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais. Um aumento na liquidação antecipada, em particular se as

4.1 Descrição dos fatores de risco

taxas de juros prevalentes diminuiriam das taxas em vigor na data deste relatório anual, pode ter um efeito adverso relevante sobre nós.

A qualidade do crédito de nossa carteira de crédito pode se deteriorar e nossas reservas para perdas com empréstimos podem ser insuficientes para cobrir nossas perdas com empréstimos, o que poderia ter um efeito adverso relevante sobre nós.

Os riscos decorrentes de mudanças na qualidade do crédito e na recuperabilidade de empréstimos e valores devidos por contrapartes são inerentes a uma ampla gama de nossos negócios. Empréstimos inadimplentes ou de baixa qualidade de crédito podem impactar negativamente nossos resultados operacionais, pois o valor de nossos empréstimos inadimplentes relatados pode aumentar no futuro como resultado do crescimento de nossa carteira de crédito total, incluindo como resultado de carteiras de empréstimos que podemos adquirir no futuro (a qualidade de crédito pode acabar sendo pior do que tínhamos previsto), ou outros fatores, incluindo fatores além do nosso controle, como mudanças adversas na qualidade de crédito de nossos tomadores e contrapartes ou uma deterioração geral nas condições econômicas no Brasil e no mundo, inclusive como resultado da pandemia de COVID-19. Se fôssemos incapazes de controlar o nível de nossos empréstimos não-realizáveis ou de baixa qualidade de crédito, isso poderia ter um efeito adverso relevante sobre nós.

Nossas provisões para perdas por redução ao valor recuperável são baseadas em nossa avaliação atual, bem como nas expectativas, em relação a vários fatores que afetam a qualidade de nossa carteira de crédito. Esses fatores incluem, entre outras coisas, a condição financeira de nossos tomadores, as intenções de capacidade de reembolso, o valor realizável de qualquer garantia, as perspectivas de suporte de qualquer fiador, políticas macroeconômicas do governo, taxas de juros e o ambiente legal e regulatório.

Como muitos desses fatores estão além do nosso controle e não há método infalível para prever perdas com empréstimos e créditos, não há garantia de que nossas provisões atuais ou futuras para perdas por redução ao valor recuperável serão suficientes para cobrir as perdas reais. Se nossa avaliação e expectativas com relação aos fatores mencionados acima diferirem dos desenvolvimentos reais, se a qualidade de nossa carteira de crédito total se deteriorar, por qualquer motivo, ou se as perdas reais futuras excederem nossas estimativas de perdas incorridas, podemos ser obrigados a aumentar nossas provisões por perdas por redução ao valor recuperável, o que pode nos afetar adversamente. Se não formos capazes de controlar ou reduzir o nível de nossos empréstimos inadimplentes ou de baixa qualidade de crédito, isso poderia ter um efeito adverso relevante sobre nós.

Em 31 de dezembro de 2022, nossa exposição ao risco de crédito (que inclui empréstimos e adiantamentos brutos a clientes, garantias e créditos documentários) era de R\$ 568.338 milhões (em comparação com R\$ 540.873 milhões em 31 de dezembro de 2021).

A incerteza econômica pode levar a uma contração em nossa carteira de empréstimos.

O Brasil tem registrado historicamente uma taxa de crescimento lenta do PIB. A taxa média de crescimento do PIB entre 2020 e 2022 (1,5% ao ano) permaneceu essencialmente inalterada em relação à taxa de crescimento entre 2017 e 2019 (1,4% ao ano). Esse padrão, bem como uma desaceleração no crescimento da demanda dos clientes, um aumento da concorrência no mercado, mudanças na regulamentação governamental, um recente aumento da taxa SELIC, bem como uma recessão em 2016 afetaram adversamente a taxa de crescimento de nossa carteira de crédito nos últimos anos. A contínua incerteza econômica pode afetar adversamente a liquidez, os negócios e a condição financeira de nossos clientes, bem como levar a uma queda geral nos gastos do consumidor, um aumento no desemprego e um aumento no endividamento das famílias. Todos esses fatores poderiam levar a uma diminuição na demanda por empréstimos em geral, o que poderia ter um efeito adverso relevante em nossos negócios.

Os riscos de liquidez e financiamento são inerentes ao nosso negócio e, uma vez que nossas principais fontes de recursos são depósitos de curto prazo, uma repentina escassez de recursos pode causar um aumento nos custos de financiamento e um efeito adverso em nossas receitas e níveis de liquidez.

O risco de liquidez é o risco de que não tenhamos recursos financeiros suficientes disponíveis para cumprir nossas obrigações no vencimento, ou que só possamos garantir esses recursos financeiros a um custo excessivo. Esse risco é inerente a qualquer negócio bancário de varejo e atacado e pode ser aumentado por vários fatores específicos da companhia, incluindo dependência excessiva de uma fonte específica de financiamento, mudanças nas classificações de crédito ou fenômenos em todo o mercado, como deslocamento do mercado, inclusive como resultado da guerra na Ucrânia ou novos surtos da pandemia de COVID-19, a guerra em curso entre a Rússia e a Ucrânia, altos preços da energia, inflação ou outros eventos perturbadores. Restrições no fornecimento de liquidez, incluindo empréstimos interbancários, podem afetar material e adversamente o custo de financiamento de nossos

4.1 Descrição dos fatores de risco

negócios, e restrições extremas de liquidez podem afetar nossas operações atuais, nosso potencial de crescimento e nossa capacidade de cumprir as exigências regulatórias de liquidez.

Nosso custo de obtenção de recursos está diretamente relacionado às taxas de juros vigentes e aos nossos *spreads* de crédito, com os aumentos desses fatores aumentando o custo de nosso financiamento. Taxas de juros, principalmente como resultado de decisões de política monetária tomadas por bancos centrais e outras autoridades monetárias, aumentaram acentuadamente no Brasil e no mundo durante 2022. As variações do *spread* de crédito são orientadas pelo mercado e podem ser influenciadas pelas percepções do mercado sobre nossa qualidade de crédito. Mudanças nas taxas de juros e em nossos *spreads* de crédito ocorrem continuamente e podem ser imprevisíveis e altamente voláteis.

A perturbação e a volatilidade nos mercados financeiros globais podem ter um efeito adverso relevante sobre nossa capacidade de acessar capital e liquidez em termos financeiros aceitáveis para nós. Se o financiamento nos mercados de atacado deixar de estar disponível ou se tornar excessivamente caro, podemos ser forçados a aumentar as taxas que pagamos sobre os depósitos, com o objetivo de atrair mais clientes e/ou vender ativos, potencialmente a preços deprimidos. A persistência ou piora dessas condições adversas de mercado ou um aumento nas taxas básicas de juros podem ter um efeito adverso relevante sobre nossa capacidade de acessar liquidez e custo de financiamento.

Dependemos principalmente de depósitos de varejo como nossa principal fonte de recursos. Em 31 de dezembro de 2022, 87% de nossos depósitos de clientes tinham vencimentos remanescentes de um ano ou menos, ou eram pagáveis sob demanda, enquanto 52% de nossos ativos tinham vencimentos de um ano ou mais, resultando em um descasamento entre os vencimentos dos passivos e os vencimentos dos ativos. A disponibilidade contínua desse tipo de financiamento é sensível a uma variedade de fatores além do nosso controle, incluindo condições econômicas gerais, a confiança dos depositantes de varejo na economia e no setor de serviços financeiros, a disponibilidade e a extensão das garantias de depósitos, bem como a concorrência por depósitos entre bancos ou com outros produtos. Qualquer um desses fatores pode aumentar significativamente o valor dos saques de depósitos de varejo em um curto período de tempo, reduzindo assim nossa capacidade de acessar o financiamento de depósitos de varejo em termos economicamente apropriados e razoáveis, ou de qualquer forma, no futuro. Se essas circunstâncias surgirem, isso poderia ter um efeito adverso relevante sobre nossos resultados operacionais, condição financeira e perspectivas.

Os bancos centrais de todo o mundo tomaram medidas extraordinárias para aumentar a liquidez nos mercados financeiros como resposta à crise financeira e à pandemia da COVID-19. Como resultado das pressões inflacionárias em 2021, 2022 e início de 2023, os bancos centrais reduziram ou descontinuaram essas medidas. Se quaisquer linhas de crédito restantes, que estão sendo progressivamente reduzidas, forem rapidamente removidas ou significativamente reduzidas, isso poderá ter um efeito adverso relevante em nossa capacidade de acessar liquidez e em nossos custos de financiamento. Além disso, nossas atividades podem ser adversamente impactadas por tensões de liquidez decorrentes de retiradas generalizadas de linhas de crédito comprometidas com nossos clientes.

Nossa capacidade de administrar nossa base de financiamento também pode ser afetada por mudanças na regulamentação sobre as exigências de reservas compulsórias no Brasil.

Não podemos garantir que, em caso de escassez repentina ou inesperada de recursos no sistema bancário, seremos capazes de manter os níveis de captação sem incorrer em altos custos de captação, redução no prazo dos instrumentos de captação ou liquidação de certos ativos. Se isso acontecer, poderemos ser adversamente afetados. Finalmente, a implementação de índices de liquidez internacionalmente aceitos pode exigir mudanças nas práticas comerciais que afetam nossa lucratividade. O índice de cobertura de liquidez, ou "LCR", é um padrão de liquidez que mede se os bancos têm ativos líquidos de alta qualidade suficientes para cobrir saídas de caixa líquidas esperadas ao longo de um período de estresse de liquidez de 30 dias. Para as observações desta divulgação (exercidas com saldos diários dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2022), o Santander Brasil apresentou LCR de 137,5%, acima do requisito mínimo de 100%. O *Net Stable Funding Ratio*, ou "NSFR", fornece uma estrutura de vencimento sustentável de ativos e passivos para que os bancos mantenham um perfil de financiamento estável em relação às suas atividades. Nosso NSFR, que deve permanecer em um mínimo de 100% a partir de 1º de outubro de 2018, de acordo com as regras do CMN, era de 108,3% em 31 de dezembro de 2022.

Nosso custo de financiamento é afetado por nossas classificações de crédito e quaisquer riscos podem ter um efeito adverso em ambas as variáveis. Qualquer rebaixamento no Brasil, em nosso acionista controlador ou em nossa classificação de crédito provavelmente aumentaria nosso custo de financiamento, exigindo que

4.1 Descrição dos fatores de risco

apresentássemos garantias adicionais sob alguns de nossos derivativos e outros contratos e afetaria adversamente nossas margens de juros e resultados operacionais.

As classificações de crédito afetam o custo e outros termos pelos quais podemos obter financiamento. As agências de classificação nos avaliam regularmente, e suas classificações de nossa dívida de longo prazo baseiam-se em vários fatores, incluindo nossa solidez financeira, condições que afetam o setor de serviços financeiros e o ambiente econômico em que operamos. Além disso, devido à metodologia das principais agências de classificação de risco, nossa classificação de crédito é afetada pela classificação da dívida soberana brasileira e pela classificação de nosso acionista controlador. Se a dívida soberana do Brasil ou a dívida de nosso acionista controlador fosse rebaixada, nossa classificação de crédito também provavelmente seria rebaixada para um grau semelhante.

Qualquer rebaixamento nas classificações de crédito soberano do Brasil, de nosso acionista controlador ou em nossas classificações, provavelmente aumentaria nossos custos de empréstimos. Por exemplo, um rebaixamento de classificação pode afetar adversamente nossa capacidade de vender ou negociar alguns de nossos produtos, como valores mobiliários subordinados, participar de certas transações de longo prazo e derivativos e reter nossos clientes, especialmente clientes que precisam de um limite mínimo de classificação para investir. Além disso, de acordo com os termos de certos contratos de derivativos e outros compromissos financeiros, podemos ser obrigados a manter uma classificação de crédito mínima ou rescisão de risco de tais contratos ou exigir a prestação de garantia. Qualquer um desses resultados de rebaixamento das classificações pode reduzir nossa liquidez e ter um efeito adverso sobre nós, incluindo nossos resultados operacionais e situação financeira.

Embora certos impactos potenciais desses rebaixamentos sejam contratuais e quantificáveis, todas as consequências de um rebaixamento de classificação de crédito são inerentemente incertas, pois dependem de inúmeros fatores e premissas dinâmicos, complexos e inter-relacionados, incluindo condições de mercado no momento de qualquer rebaixamento, se o rebaixamento de nossa classificação de crédito de longo prazo rebaixa indiretamente nossa classificação de crédito de curto prazo e premissas sobre os comportamentos potenciais de vários clientes, investidores e contrapartes. As saídas reais podem ser maiores ou menores do que quaisquer exemplos hipotéticos, dependendo de certos fatores, incluindo a agência de classificação de crédito que emite o rebaixamento, quaisquer ações de gestão ou reestruturação que possam ser tomadas para reduzir as saídas de caixa e o potencial impacto de liquidez da perda de financiamento não garantido (como de fundos do mercado monetário) ou perda de capacidade de financiamento garantido. Embora os estresses de financiamento não garantidos e garantidos estejam incluídos em nossos cenários de teste de estresse e uma parte de nossos ativos líquidos totais seja mantida contra esses riscos, um rebaixamento da classificação de crédito ainda poderia ter um efeito adverso relevante sobre nós.

A dívida de longo prazo do Santander Espanha é atualmente classificada como grau de investimento pelas principais agências de classificação: Perspectiva estável A2 pela Moody's, A com perspectiva negativa pela S&P e A- com perspectiva negativa pela Fitch, enquanto sua dívida de longo prazo em moeda estrangeira é atualmente classificada como A+ com perspectiva estável pela S&P e A2 com perspectiva estável pela Moody's. Nossa dívida de longo prazo em moeda estrangeira é atualmente classificada como BB- com uma perspectiva estável pela S&P e Ba1 com uma perspectiva estável pela Moody's, e foi afetada como resultado da redução da classificação de crédito soberano do Brasil. Qualquer rebaixamento adicional em nossa dívida de longo prazo em moeda estrangeira, inclusive como resultado de condições econômicas adversas no Brasil ou no mundo (como as causadas pela guerra em curso entre a Rússia e a Ucrânia), provavelmente aumentaria nossos custos de financiamento e afetaria adversamente nossas margens de juros e resultados operacionais.

Não podemos garantir que as agências de classificação manterão suas classificações ou perspectivas atuais, ou com relação às agências de classificação que têm uma perspectiva negativa em relação a nós ou ao nosso acionista controlador, não há garantias de que tais agências irão revisar essas perspectivas para cima. Em geral, a evolução futura de nossas classificações estará ligada, em grande medida, às perspectivas macroeconômicas gerais, que incluem o impacto da guerra na Ucrânia e a pandemia da COVID-19 (incluindo, por exemplo, ondas adicionais, novas variantes e restabelecimentos de medidas restritivas), inflação e taxas de juros sobre nossa qualidade de ativos, rentabilidade e capital, bem como na classificação do Santander Espanha. Nossa falha em manter classificações e perspectivas favoráveis provavelmente aumentaria nosso custo de financiamento e afetaria adversamente nossas margens de juros e resultados operacionais.

A eficácia de nossa gestão de risco de crédito é afetada pela qualidade e abrangência das informações disponíveis no Brasil.

Ao avaliar a qualidade de crédito dos clientes, nos baseamos amplamente nas informações de crédito disponíveis em nossos próprios bancos de dados internos, certas informações de crédito de clientes disponíveis

4.1 Descrição dos fatores de risco

publicamente, informações relacionadas ao crédito contratado, que são fornecidas pelo Banco Central do Brasil e outras fontes. Devido às limitações na disponibilidade de informações e no desenvolvimento da infraestrutura de informações no Brasil, nossa avaliação do risco de crédito associado a um determinado cliente pode não se basear em informações completas, precisas ou confiáveis. Além disso, não podemos garantir que nossos sistemas de pontuação de crédito coletem informações completas ou precisas que reflitam o comportamento real dos clientes ou que seu risco de crédito possa ser avaliado corretamente. Sem informações completas, precisas e confiáveis, temos que contar com outros recursos disponíveis publicamente e nossos recursos internos, que podem não ser eficazes. Como resultado, nossa capacidade de administrar com eficácia nosso risco de crédito e, subsequentemente, nossas provisões para perdas por redução ao valor recuperável podem ser adversamente afetadas.

Nossa estratégia de hedge pode não ser capaz de evitar perdas.

Usamos uma variedade de estratégias e instrumentos, incluindo a contratação de derivativos e outras transações, para proteger nossa exposição a riscos de mercado, crédito e operacionais. No entanto, podemos não ser capazes de fazer *hedge* de todos os riscos aos quais estamos expostos, seja parcial ou totalmente. Além disso, as estratégias e instrumentos de *hedge* nos quais confiamos podem não atingir o objetivo pretendido. Qualquer falha em nossa estratégia de *hedge* ou nos instrumentos de *hedge* dos quais dependemos pode resultar em perdas para nós e ter um efeito adverso relevante sobre nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais.

Metodologias inadequadas de precificação de produtos de seguros, previdência e capitalização podem nos afetar adversamente.

Estabelecemos preços e fazemos cálculos em relação aos nossos produtos de seguros e previdência com base em estimativas atuariais ou estatísticas. A precificação de nossos produtos de seguro e previdência é baseada em modelos que incluem uma série de premissas e projeções que podem se revelar incorretas, uma vez que essas premissas e projeções envolvem o exercício de julgamento com relação aos níveis e prazos de recebimento ou pagamento de prêmios, contribuições, provisões, benefícios, sinistros, despesas, juros, resultados de investimentos, aposentadoria, mortalidade, morbidade e persistência. Podemos sofrer perdas devido a eventos que vão contra nossas expectativas em decorrência, entre outros, de premissas biométricas e econômicas incorretas ou do uso de bases atuariais incorretas no cálculo das contribuições e provisões.

Embora os preços de nossos produtos de seguro e previdência e a adequação das reservas associadas sejam reavaliados anualmente, não podemos determinar com precisão se nossos ativos que suportam nossas responsabilidades de apólice, juntamente com prêmios e contribuições futuras, serão suficientes para o pagamento de benefícios, sinistros e despesas. Consequentemente, a ocorrência de desvios significativos de nossas premissas de preços podem ter um efeito adverso na lucratividade de nossos produtos de seguros e previdência. Além disso, se concluirmos que nossas reservas e prêmios futuros são insuficientes para cobrir os benefícios e sinistros de apólices futuras, seremos obrigados a aumentar nossas reservas e registrar esses efeitos em nossas demonstrações financeiras, o que pode ter um efeito adverso relevante sobre nós.

Os riscos sociais e ambientais podem ter um efeito adverso relevante sobre nós.

Como parte da análise de risco que conduzimos em relação aos nossos clientes, alguns dos fatores de risco que consideramos incluem aspectos ambientais (como contaminação do solo e das águas subterrâneas, desmatamento ou ausência de licenças ambientais) e aspectos sociais (como a existência de condições de trabalho semelhantes à escravidão ou impactos sobre os povos indígenas de projetos) e, mais recentemente, aspectos climáticos, com foco em riscos físicos e de transição. Qualquer falha ou descumprimento de nossa parte em identificar e avaliar com precisão esses fatores e os riscos potenciais para nós antes de entrarmos em transações propostas com nossos clientes pode resultar em danos à nossa imagem e reputação, bem como ter um efeito material adverso em nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira.

Além disso, estamos expostos ao risco de que nossa avaliação de que um produto ou serviço que fornecemos, ou um investimento que fizemos, seja social ou ambientalmente responsável seja contestada por clientes, reguladores ou terceiros. Tem havido um aumento do foco dos investidores e reguladores nas práticas relacionadas ao ESG das instituições financeiras. Um interesse crescente por parte de investidores e reguladores em fatores ESG e o aumento da demanda e escrutínio de divulgações relacionadas a ESG por instituições financeiras também aumentaram o risco de sermos percebidos como, ou acusados de, fazer declarações imprecisas ou enganosas sobre as estratégias de investimento de nossos fundos de investimento autogeridos, ou nossos esforços ou iniciativas ESG, comumente referidos como “*greenwashing*”. Tais percepções ou acusações podem prejudicar nossa reputação, resultar em ações judiciais ou regulatórias e afetar adversamente nossos negócios.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Além disso, o Banco Central do Brasil emitiu recentemente novas regulamentações e normas aplicáveis a nós relacionadas à gestão e governança de riscos sociais, ambientais e climáticos por instituições financeiras. Essas regras se referem tanto aos riscos decorrentes de nossos produtos, serviços e atividades, quanto aos riscos decorrentes das atividades de nossas contrapartes, entidades controladas, fornecedores e prestadores de serviços terceirizados. A maioria desses regulamentos está em vigor desde julho de 2022. Qualquer falha ou descumprimento nossa em identificar e avaliar adequadamente esses riscos pode nos sujeitar a sanções futuras do Banco Central do Brasil, bem como ter um impacto adverso relevante em nossos negócios e condição financeira.

O valor das garantias que servem de lastro para nossos empréstimos pode não ser suficiente e podemos não ser capazes de realizar o valor total das garantias que lastreiam nossa carteira de empréstimos.

O valor das garantias que lastreiam nossa carteira de crédito pode oscilar ou diminuir devido a fatores fora do nosso controle, incluindo como resultado de fatores macroeconômicos globalmente e no Brasil, a guerra na Ucrânia ou uma pandemia prolongada de COVID-19 com o surgimento de variantes resistentes às vacinas existentes, bem como eventos de força maior, como desastres naturais (incluindo como resultado das mudanças climáticas). Também podemos não ter informações suficientemente recentes sobre o valor da garantia, o que pode resultar em uma avaliação imprecisa de perdas por redução ao valor recuperável de nossos empréstimos garantidos por tal garantia. Se alguma das situações acima ocorrer, podemos precisar fazer provisões adicionais para cobrir perdas reais por redução ao valor recuperável de nossos empréstimos, o que pode afetar material e adversamente nossos resultados operacionais e condição financeira.

Podemos enfrentar desafios significativos na posse e realização do valor das garantias com relação a empréstimos inadimplentes.

Se não formos capazes de recuperar os valores devidos a nós por meio de empréstimos garantidos em inadimplência por meio de medidas extrajudiciais, como reestruturações, nosso último recurso com relação a esses empréstimos pode ser executar a garantia garantida em nosso favor pelo tomador aplicável. Dependendo do tipo de garantia concedida, temos que executá-la por meio dos tribunais ou por meio de medidas extrajudiciais. No entanto, mesmo quando o mecanismo de execução é devidamente estabelecido pela lei aplicável, a legislação brasileira permite que os tomadores contestem a execução nos tribunais, mesmo que tal contestação seja infundada, o que pode atrasar a realização do valor da garantia. Além disso, nossas reivindicações garantidas de acordo com a legislação brasileira serão, em certos casos, classificadas abaixo das de credores preferenciais, como colaboradores e autoridades fiscais. Como resultado, podemos não ser capazes de realizar o valor da garantia, ou podemos fazê-lo apenas em uma extensão limitada ou após um período significativo de tempo, afetando potencialmente adversamente nossa condição financeira e resultados operacionais.

Estamos sujeitos a riscos de mercado, operacionais e outros riscos relacionados associados às nossas transações de derivativos e nossas posições de investimento que podem ter um efeito adverso relevante sobre nós.

Celebramos transações de derivativos para fins comerciais, bem como para fins de *hedge*. Estamos sujeitos a riscos de mercado, crédito e operacionais associados a essas transações, incluindo risco de base (o risco de perda associado às variações no *spread* entre o rendimento do ativo e o custo de financiamento e/ou *hedge*) e risco de crédito ou inadimplemento (o risco de insolvência ou outra incapacidade da contraparte de uma transação específica para cumprir suas obrigações decorrentes, incluindo o fornecimento de garantia suficiente). Também mantemos valores mobiliários em nossa própria carteira como parte de nossas estratégias de investimento e *hedge*.

Os instrumentos financeiros, incluindo instrumentos derivativos e valores mobiliários, representavam 90,2% de nossos ativos totais em 31 de dezembro de 2022. Em 31 de dezembro de 2022, o valor nominal dos derivativos em nossos livros era de R\$ 2.282 milhões (com valor de mercado de R\$ 21.976 milhões de saldo devedor e R\$ 18.699 milhões de saldo credor).

Quaisquer ganhos ou perdas futuros realizados ou não realizados com esses investimentos ou estratégias de *hedge* podem ter um impacto significativo em nossa receita. Esses ganhos e perdas, que contabilizamos quando vendemos ou marcamos a mercado os investimentos em instrumentos financeiros, podem variar consideravelmente de um período para outro. Se, por exemplo, entrarmos em transações de derivativos para nos proteger contra reduções no valor do real ou nas taxas de juros e, em vez disso, o real aumentar de valor ou as taxas de juros aumentarem, podemos incorrer em perdas financeiras. Não podemos prever a quantidade de ganhos ou perdas em qualquer período futuro, e as variações experimentadas de um período para outro não fornecem necessariamente um ponto de referência prospectivo significativo. Ganhos ou perdas em nossa carteira de investimentos podem criar volatilidade nos níveis de receita líquida e podemos não obter retorno sobre nossa carteira de investimentos consolidada ou sobre uma parte da carteira no futuro. Quaisquer perdas em nossos valores mobiliários e

4.1 Descrição dos fatores de risco

instrumentos financeiros derivativos podem afetar de maneira adversa e relevante nossa receita operacional e condição financeira. Além disso, qualquer redução no valor dessas carteiras de valores mobiliários e derivativos pode resultar em uma redução em nossos índices de capital, o que pode prejudicar nossa capacidade de exercer a atividade de empréstimo nos níveis que atualmente antecipamos.

A execução e o desempenho dessas transações dependem de nossa capacidade de manter sistemas adequados de controle e administração. Nossa capacidade de monitorar, analisar e relatar transações de derivativos de forma adequada continua a depender, em grande parte, de nossos sistemas de tecnologia da informação. Esses fatores aumentam ainda mais os riscos associados a essas transações e podem ter um efeito adverso relevante sobre nós.

Podemos não gerenciar com eficácia os riscos associados à substituição ou reforma dos índices de benchmark.

Taxa de juros, ações, taxa de câmbio e outros tipos de índices, que são considerados “benchmarks”, incluindo aqueles de uso generalizado e de longa data, têm sido objeto de contínuo escrutínio regulatório internacional, nacional e outros, além de iniciativas para reforma.

Em 5 de março de 2021, a Autoridade de Conduta Financeira do Reino Unido, ou a “FCA”, que regula a taxa interbancária oferecida em Londres, ou “LIBOR”, publicou um anúncio para confirmar as datas imediatamente após as quais todas as configurações da LIBOR deixariam de ser fornecidas por qualquer administrador ou deixar de ser representativo: 31 de dezembro de 2021 para todos os prazos EUR, GBP, JPY e CHF LIBOR e prazos USD LIBOR de 1 semana e 2 meses, e 30 de junho de 2023 para os demais prazos USD LIBOR (overnight, 1-, 3, 6- e 12 meses).

Em março de 2022, o Congresso dos EUA aprovou a Lei de Taxa de Juros Ajustável (LIBOR) (“Lei LIBOR”). Esta legislação estabelece um processo uniforme, em âmbito nacional, para a substituição da LIBOR em contratos existentes cujos termos não contenham disposições de fallback, substituindo automaticamente a LIBOR, na data de substituição da LIBOR (prevista para ser o primeiro dia bancário de Londres após 30 de junho de 2023), pela “substituição de benchmark selecionada pelo Conselho”. Em 16 de dezembro de 2022, o Federal Reserve Board adotou uma regra final que implementa a Lei LIBOR e identifica essas substituições de benchmark, que diferem para diferentes contratos, mas são todas baseadas na SOFR.

Nós nos concentramos e continuamos a nos concentrar em fazer todas as mudanças contratuais, comerciais, operacionais e tecnológicas necessárias para atender aos marcos pendentes relevantes.

Nossa exposição a contratos vinculados à LIBOR em 31 de dezembro de 2021 era limitada e relacionada apenas à USD LIBOR. Em 2021, adotamos o SOFR (Secured Overnight Finance Rate) e o CME TERM SOFR como substitutos do USD LIBOR para novos contratos e, desde 1º de janeiro de 2022, não estamos mais realizando novas transações em USD LIBOR, exceto nos casos em que há exceções específicas dadas por reguladores internacionais (como atividades de criação de mercado). Estamos nos comunicando com nossos clientes para alterar os contratos existentes para incluir cláusulas de *fallback* apropriadas para quando a USD LIBOR deixar de ser publicada.

Essas e outras reformas causaram e podem no futuro fazer com que os benchmarks tenham um desempenho diferente do que no passado, ou desapareçam completamente, ou tenham outras consequências, que introduzem uma série de riscos para nós. Esses riscos incluem (i) riscos jurídicos decorrentes de possíveis mudanças exigidas na documentação de transações novas e existentes; (ii) gestão de riscos, riscos financeiros e contábeis decorrentes de modelos de risco de mercado e de avaliação, hedge, descontinuação e reconhecimento de instrumentos financeiros vinculados a benchmarks; (iii) risco do negócio de redução das receitas de produtos atrelados a índices que serão substituídos; (iv) riscos de precificação decorrentes de como as mudanças nos índices de benchmark podem impactar os mecanismos de precificação em alguns instrumentos; (v) riscos operacionais decorrentes da necessidade potencial de adaptar sistemas de TI, infraestrutura de relatórios comerciais e processos operacionais; (vi) conduzir riscos decorrentes do impacto potencial da comunicação com os clientes e engajamento durante o período de transição e consultas, revisões ou outras ações dos reguladores em relação à nossa preparação, prontidão e planos de transição e (vii) riscos de litígio e riscos relacionados a outras disputas e ações com clientes, contrapartes, investidores e outras partes em relação aos nossos produtos e serviços existentes, que podem afetar adversamente nossa lucratividade.

A implementação de benchmarks alternativos pode ter um efeito adverso relevante sobre nossos negócios, resultados operacionais, condição financeira e perspectivas. Também podemos ser adversamente afetados se a mudança restringir nossa capacidade de fornecer produtos e serviços ou se for necessário o desenvolvimento de sistemas adicionais de tecnologia da informação.

4.1 Descrição dos fatores de risco

A falha em implementar com sucesso e continuar a melhorar nossas políticas, nossos procedimentos e métodos de gestão de risco, incluindo nossos sistemas de gestão de risco de crédito, pode nos afetar material e adversamente, e podemos estar expostos a riscos não identificados ou imprevistos.

A gestão de riscos é uma parte central de nossas atividades. Buscamos gerenciar e controlar nossa exposição ao risco por meio de um modelo de gestão voltado para o futuro, baseado em governança e outras ferramentas, apoiado em nossa cultura de risco. Embora nosso modelo de gestão use um conjunto amplo e diversificado de técnicas de monitoramento e mitigação de riscos, esse modelo de gestão pode não ser totalmente eficaz na mitigação de nossa exposição ao risco em todos os ambientes de mercado econômico ou contra todos os tipos de risco, incluindo riscos que podemos deixar de identificar ou antecipar.

Usamos certas ferramentas e métricas qualitativas para gerenciar o risco de mercado, incluindo nosso uso de valor em risco, ou “VaR”, e ferramentas de modelagem estatística, que são baseadas em nosso uso do comportamento histórico do mercado observado. Aplicamos estatísticas e outras ferramentas a essas observações para chegar a quantificações de nossas exposições ao risco. Essas ferramentas e métricas podem não prever exposições futuras a riscos. Essas exposições ao risco podem, por exemplo, surgir de fatores que não previmos ou avaliamos corretamente em nossos modelos estatísticos. Isso limitaria nossa capacidade de gerenciar nossos riscos. Assim, nossas perdas podem ser significativamente maiores do que as medidas históricas indicam. Além disso, nossos modelos estatísticos podem não levar em consideração todos os riscos ou medir os riscos emergentes corretamente. Nossa abordagem de gestão de riscos pode ser insuficiente, expondo-nos a perdas materiais imprevistas. Podemos enfrentar consequências adversas como resultado de decisões, que podem levar a administração, com base em modelos pouco desenvolvidos, implementados ou usados, ou como resultado do resultado modelado, a entender mal ou usar indevidamente essas informações para fins para os quais não foram projetadas. Além disso, se os clientes ou contrapartes existentes ou potenciais acreditarem que nossa gestão de risco é inadequada, eles podem levar seus negócios para outro lugar ou procurar limitar suas transações conosco. Qualquer um desses fatores pode ter um efeito adverso relevante em nossa reputação, bem como em nossas receitas e nossos lucros. Também enfrentamos riscos de perdas operacionais que podem ocorrer devido a processos inadequados, falhas de pessoas e sistemas ou mesmo de eventos externos como desastres naturais, terrorismo, roubo e vandalismo. Apesar do processo de gestão de risco operacional apoiado pela Diretoria e dos testes de auditoria interna, a eficácia dos controles e procedimentos internos pode não ser totalmente adequada ou suficiente para evitar todos os riscos operacionais conhecidos e desconhecidos. Sofremos perdas com risco operacional no passado, incluindo perdas relacionadas à migração de contas de clientes em relação a aquisições, golpes de *phishing* perpetrados por terceiros e atualizações de plataforma de sistema de informação. Não podemos garantir que não sofreremos perdas materiais decorrentes do risco operacional no futuro, incluindo perdas relacionadas a violações de segurança.

Como banco de varejo, um dos principais tipos de riscos inerentes ao nosso negócio é o risco de crédito. Por exemplo, uma característica importante do nosso sistema de gestão de risco de crédito é empregar uma classificação de crédito interna para avaliar o perfil de risco específico de clientes individuais e PMEs. Como este processo envolve análises detalhadas do cliente, levando em consideração fatores quantitativos e qualitativos, está sujeito a erros humanos ou de sistemas informáticos. Ao exercer seu julgamento sobre o comportamento atual ou futuro do risco de crédito de nossos clientes, nossos modelos de gestão podem nem sempre ser capazes de atribuir uma classificação de crédito precisa, o que pode resultar em uma exposição mais alta aos riscos de crédito do que a indicada pelo nosso sistema de classificação de risco.

Alguns dos modelos e outras estimativas analíticas e baseadas em julgamentos que usamos na gestão de riscos estão sujeitos à revisão e requerem a aprovação de nossos reguladores. Se os modelos não atenderem a todas as suas expectativas, nossos reguladores podem exigir que façamos alterações em tais modelos, podem aprová-los com requisitos de capital adicionais ou podemos ser impedidos de usá-los. Qualquer uma dessas situações potenciais pode limitar nossa capacidade de expandir nossos negócios ou ter um impacto significativo em nossos resultados financeiros.

A falha em implementar efetivamente, monitorar consistentemente ou melhorar continuamente nosso sistema de gerenciamento de risco de crédito pode resultar em um aumento no nível de empréstimos inadimplentes e uma maior exposição ao risco para nós, o que poderia ter um efeito adverso relevante sobre nós.

A falha em nos proteger adequadamente contra os riscos relacionados à segurança cibernética pode nos afetar material e adversamente. Também estamos sujeitos a um escrutínio e regulamentação cada vez maiores que regem os riscos de segurança cibernética.

Enfrentamos vários riscos de segurança cibernética, incluindo, entre outros, a intrusão em nossos sistemas e plataformas de tecnologia da informação por terceiros mal-intencionados, infiltração de malware (como vírus de

4.1 Descrição dos fatores de risco

computador) em nossos sistemas, contaminação (intencional ou acidental) de nossas redes e sistemas por terceiros com quem trocamos dados, acesso não autorizado a dados confidenciais de clientes e/ou proprietários por pessoas dentro ou fora de nossa organização, ransomware afetando nossos serviços e tecnologia de usuário final, engenharia social e ataques de phishing e ataques cibernéticos causando degradação de sistemas ou indisponibilidade de serviços que podem resultar em perdas de negócios.

Podemos não ser capazes de proteger com sucesso nossos sistemas e plataformas de tecnologia da informação contra tais ameaças. Nos últimos anos, temos visto um aumento da segmentação dos sistemas de computadores de empresas e organizações, e as técnicas utilizadas para obter acesso não autorizado, impróprio ou ilegal aos sistemas de tecnologia da informação tornaram-se cada vez mais complexas e sofisticadas. Além disso, tais técnicas mudam com frequência e muitas vezes não são reconhecidas ou detectadas até que tenham sido lançadas e podem se originar de uma ampla variedade de fontes, incluindo não apenas criminosos cibernéticos, mas também ativistas e estados invasores. Fomos e continuamos sujeitos a uma série de ataques cibernéticos, como negação de serviço, *malware* e *phishing*. Ataques cibernéticos podem causar a perda de quantidades significativas de dados de clientes e outras informações confidenciais, bem como níveis significativos de ativos líquidos (incluindo dinheiro). Além disso, os ataques cibernéticos podem interromper nossos sistemas eletrônicos usados para atender nossos clientes.

Se formos vítimas de ataques cibernéticos bem-sucedidos ou enfrentarmos incidentes de segurança cibernética, operacional ou de segurança no futuro, podemos incorrer em custos substanciais e sofrer outras consequências negativas, como custos de remediação (responsabilidades por ativos ou informações roubadas ou reparos de danos ao sistema, entre outros), aumento dos custos de proteção da segurança cibernética, perda de receitas decorrentes do uso não autorizado de informações proprietárias ou falha em reter ou atrair clientes após um ataque, como já mencionado, litígios e riscos legais, aumento dos prêmios de seguro, danos à reputação que afetam a confiança de nossos clientes e investidores, bem como danos à nossa competitividade, preço das ações e valor de longo prazo para os acionistas.

Também estamos sujeitos a um escrutínio e regulamentação cada vez maiores que regem os riscos de segurança cibernética. Tal regulamentação é fragmentada e em constante evolução, e inclui a Resolução CMN nº 4.893/2021. Podemos ser adversamente afetados se uma nova legislação ou regulamentação for adotada ou se a legislação ou regulamentação existente for modificada de modo que sejamos obrigados a alterar nossos sistemas ou exigir mudanças em nossas práticas ou políticas comerciais. A falha em implementar todos ou alguns desses novos regulamentos globais e locais, que em alguns casos têm regimes de sanções severos, também pode ter um efeito adverso significativo sobre nós. Se não conseguirmos gerenciar com eficácia nosso risco de segurança cibernética, por exemplo, ao não atualizar nossos sistemas e processos em resposta a novas ameaças, isso pode prejudicar nossa reputação e afetar adversamente nossos resultados operacionais, condição financeira e perspectivas por meio do pagamento de indenização ao cliente ou outros danos, despesas com litígios, penalidades e multas regulatórias e/ou pela perda de ativos. Além disso, em caso de falha no cumprimento das leis e regulamentações aplicáveis, podemos ser obrigados a mudar nossas práticas, políticas ou sistemas de negócios de uma maneira que afete adversamente nossos resultados operacionais.

Além disso, também podemos estar sujeitos a ataques cibernéticos contra infraestruturas críticas do Brasil. Nossos sistemas de tecnologia da informação dependem dessa infraestrutura crítica e qualquer ataque cibernético contra essa infraestrutura crítica pode afetar negativamente nossa capacidade de atender nossos clientes. Como não operamos essa infraestrutura crítica, temos capacidade limitada de proteger nossos sistemas de tecnologia da informação dos efeitos adversos de tal ataque cibernético.

É importante destacar que mesmo quando uma falha ou interrupção em nossos sistemas ou instalações é resolvida em tempo hábil ou uma tentativa de incidente cibernético ou outra violação de segurança é evitada ou frustrada, normalmente recursos substanciais são gastos para fazer isso, e podemos precisar tomar medidas que possam afetar adversamente a satisfação ou o comportamento do cliente, bem como representar uma ameaça à nossa reputação.

Estamos sujeitos ao risco de contraparte em nossos negócios.

Estamos expostos ao risco de contraparte, além dos riscos de crédito associados às atividades de empréstimo. O risco de contraparte pode surgir, por exemplo, do investimento em valores mobiliários de terceiros, da celebração de contratos de derivativos sob os quais as contrapartes têm a obrigação de nos fazer pagamentos ou da execução de valores mobiliários, futuros, moedas ou negociações de commodities de atividades de negociação proprietárias que não são liquidadas no momento necessário devido à não entrega pela contraparte ou falha de sistemas por agentes de compensação, câmaras de compensação ou outros intermediários financeiros.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Transacionamos rotineiramente com contrapartes no setor de serviços financeiros, incluindo corretores e distribuidores, bancos comerciais, bancos de investimento, fundos mútuos, fundos de hedge e outros clientes institucionais, bem como contrapartes em vários outros setores. Inadimplências e até mesmo rumores ou dúvidas sobre a solvência de algumas de nossas contrapartes, incluindo instituições financeiras e o setor de serviços financeiros em geral, levaram a problemas de liquidez em todo o mercado e perdas ou inadimplências de outras contrapartes. Muitas das transações de rotina que celebramos nos expõem a um risco de crédito significativo no caso de inadimplência de uma de nossas contrapartes significativas.

Nós ou algumas de nossas contrapartes podemos incorrer em perdas ou inadimplência por uma ampla variedade de razões, incluindo inadimplência de algumas de nossas contrapartes, por negócios com os quais nossas contrapartes transacionam, rumores ou dúvidas sobre a solvência de nossas contrapartes ou participantes significativos do mercado, bem como evidências ou rumores de fraude ou práticas contábeis inadequadas entre algumas de nossas contrapartes ou participantes significativos do mercado, incluindo instituições financeiras e não financeiras. Se algum desses problemas se materializar, como aconteceu no passado entre grandes corporações brasileiras, as transações rotineiras que celebramos com nossas contrapartes poderiam ter um efeito adverso relevante em nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais.

Se esses riscos derem origem a perdas, isso pode nos afetar material e adversamente. Nossa carteira de crédito diversificada não possui concentração específica superior a 10% do total de nossos créditos. Em 31 de dezembro de 2022, 1,0% de nossa carteira de crédito é alocada ao nosso maior devedor e 4,5% aos nossos próximos 10 maiores devedores. No entanto, não podemos garantir que isso continuará a ser o caso ou que não incorreremos em perdas significativas por inadimplência da contraparte, apesar dos níveis de concentração descritos acima.

Se esses riscos de contraparte derem ou continuarem a dar origem a perdas, nossos negócios, condição financeira e resultados das operações podem ser material e adversamente afetados.

Nossos resultados financeiros estão constantemente expostos ao risco de mercado. Estamos sujeitos a flutuações nas taxas de juros e outros riscos de mercado, que podem afetar material e adversamente a nós e nossa lucratividade.

O risco de mercado refere-se à probabilidade de variações em nossa receita/(encargos) de juros ou no valor de mercado de nossos ativos e passivos devido à volatilidade da taxa de juros, inflação, taxa de câmbio, preço de commodities ou preço do patrimônio líquido.

Mudanças nas taxas de juros afetam as seguintes áreas, entre outras, de nossos negócios:

- receitas/(encargos) de juros;
- o volume de empréstimos originados;
- spreads de crédito;
- o valor de mercado de nossas participações em valores mobiliários;
- o valor de nossos empréstimos e depósitos; e
- o valor de nossas transações de derivativos.

As taxas de juros são sensíveis a muitos fatores fora de nosso controle, incluindo maior regulamentação do setor financeiro, políticas monetárias e condições econômicas e políticas domésticas e internacionais. Variações nas taxas de juros podem afetar os juros auferidos sobre nossos ativos e os juros pagos sobre nossos empréstimos, afetando assim nossa receita/(encargos) de juros, que compreende a maior parte de nossa receita, reduzindo nossa taxa de crescimento e potencialmente resultando em perdas. Além disso, os custos que incorremos ao implementarmos estratégias para reduzir a exposição à taxa de juros podem aumentar no futuro (o que, por sua vez, impactará nossos resultados).

As taxas de juros vêm aumentando no Brasil desde março de 2021 e a taxa SELIC atingiu 13,75% na data deste Formulário de Referência. Os aumentos nas taxas de juros podem reduzir o volume de empréstimos que originamos. Em geral, observamos uma relação inversamente proporcional entre as taxas de juros e a demanda por crédito. Acreditamos que isso se deva ao fato de que taxas de juros mais altas aumentam os custos de transação e, portanto, desestimulam o consumo. No entanto, a demanda por determinados produtos e serviços, como cheque especial e cheques rotativos, não é significativamente afetada por aumentos nas taxas de juros. Como resultado desses fatores, estimamos que os recentes aumentos nas taxas de juros podem resultar tanto na diminuição da demanda por produtos de crédito quanto em mudanças nas necessidades dos clientes. Altas taxas de juros sustentadas também

4.1 Descrição dos fatores de risco

podem prejudicar o crescimento econômico. As altas taxas de juros têm historicamente desestimulado os clientes a tomarem empréstimos e resultaram no aumento da inadimplência nos empréstimos em aberto e na deterioração da qualidade dos ativos.

Os aumentos nas taxas de juros podem reduzir o volume de empréstimos que originamos. As altas taxas de juros sustentadas têm historicamente desestimulado os clientes a tomarem empréstimos e resultaram no aumento ou em flutuações da inadimplência nos empréstimos em aberto e na deterioração da qualidade dos ativos. Os aumentos nas taxas de juros podem reduzir o valor de nossos ativos financeiros e podem reduzir os ganhos ou exigir que registremos perdas nas vendas de nossos empréstimos ou valores mobiliários. Em particular, certos ativos são constantemente marcados a mercado e, portanto, são afetados por mudanças nas taxas de juros vigentes. Esse processo pode resultar em reduções significativas nos valores contábeis e em perdas por redução ao valor recuperável. Além disso, um prêmio de rendimento reduzido entre as taxas de juros de mercado de curto e longo prazo, juntamente com a inflação, pode afetar adversamente nossos negócios e resultados operacionais.

Também estamos expostos ao risco de taxa de câmbio como resultado de incompatibilidade entre ativos e passivos denominados em moedas diferentes. Flutuações na taxa de câmbio entre moedas podem afetar negativamente nossos ganhos e o valor de nossos ativos e valores mobiliários.

Também estamos expostos ao risco do preço das ações em nossos investimentos em ações da carteira bancária e da carteira de negociação. O desempenho dos mercados financeiros pode causar mudanças no valor de nossas carteiras de investimento e negociação. A volatilidade dos mercados de ações mundiais devido à contínua incerteza econômica e à crise da dívida soberana teve um impacto particularmente forte no setor financeiro. A volatilidade contínua pode afetar o valor de nossos investimentos em ações e, dependendo de seu valor justo e expectativas de recuperação futura, pode se tornar uma redução ao valor recuperável permanente que estaria sujeita a baixas contra nossos resultados.

Nossos resultados financeiros estão constantemente expostos ao risco de mercado. Em 2022, pressões inflacionárias, aumentos nos preços de energia, petróleo, gás e outras commodities, a guerra na Ucrânia e os efeitos persistentes da pandemia da COVID-19 causaram e podem continuar a causar volatilidade significativa no mercado que pode afetar material e adversamente a nós e nossa carteira comercial e bancária.

As condições de mercado resultaram e podem resultar em mudanças materiais nos valores justos estimados de nossos ativos financeiros. Ajustes de valor justo negativos podem ter um efeito adverso relevante em nossos resultados operacionais, condição financeira e perspectivas.

No passado, os mercados financeiros foram sujeitos a um estresse significativo, resultando em quedas acentuadas nos valores percebidos ou reais dos ativos financeiros, particularmente devido à volatilidade nos mercados financeiros globais e ao consequente alargamento dos spreads de crédito, inclusive como resultado da guerra na Ucrânia, da pandemia da COVID-19, da inflação alta (incluindo altos preços da energia) e outros eventos perturbadores. Temos exposições materiais a valores mobiliários, empréstimos e outros investimentos registrados pelo valor justo e, portanto, expostos a possíveis ajustes negativos de valor justo. Avaliações de ativos em períodos futuros, refletindo as condições de mercado então vigentes, podem resultar em mudanças negativas nos valores justos de nossos ativos financeiros e isso também pode se traduzir em reduções ao valor recuperável maiores. Além disso, o valor finalmente realizado por nós na alienação pode ser inferior ao valor justo atual. Qualquer um desses fatores pode exigir que registremos ajustes de valor justo negativos, o que pode ter um efeito material adverso em nossos resultados operacionais, condição financeira ou perspectivas.

Além disso, na medida em que os valores justos são determinados usando modelos de avaliação financeira, tais valores podem ser imprecisos ou sujeitos a alterações, uma vez que os dados usados por tais modelos podem não estar disponíveis ou podem ficar indisponíveis devido a mudanças nas condições de mercado, particularmente para ativos ilíquidos, especialmente em tempos de instabilidade econômica. Nessas circunstâncias, nossas metodologias de avaliação exigem que façamos suposições, julgamentos e estimativas a fim de estabelecer o valor justo, e suposições confiáveis são difíceis de fazer e são inerentemente incertas e os modelos de avaliação são complexos, tornando-os preditores inerentemente imperfeitos dos resultados reais. Quaisquer reduções ao valor recuperável consequentes ou baixas podem ter um efeito adverso relevante sobre nossos resultados operacionais, condição financeira e perspectivas.

Enfrentamos riscos relacionados à concentração de mercado.

O risco de concentração é o risco associado a potenciais perdas financeiras elevadas desencadeadas por uma exposição significativa a um determinado componente de risco, quer esteja relacionado com uma determinada

4.1 Descrição dos fatores de risco

contraparte, setor ou concentração geográfica. Exemplos de tais riscos incluem exposição significativa a uma única contraparte, a contrapartes que operam no mesmo setor econômico ou região geográfica, ou a instrumentos financeiros que dependem do mesmo índice ou moeda.

Acreditamos que uma concentração excessiva com relação a um fator de risco específico poderia gerar uma perda financeira relevante para nós, especialmente se o risco for aquele descrito no “Item 3. Principais Informações — D. Fatores de Risco” neste relatório anual. Reconhecemos a importância desse risco e dos impactos potenciais que podem afetar nossa carteira e os resultados das operações.

Os problemas financeiros enfrentados por nossos clientes podem nos afetar adversamente.

A potencial turbulência do mercado e a recessão econômica podem afetar material e adversamente a liquidez, as classificações de crédito, os negócios e/ou as condições financeiras de nossos clientes, o que poderia, por sua vez, aumentar nossos índices de empréstimos inadimplentes, prejudicar nossos empréstimos e outros ativos financeiros e resultar em diminuição da demanda por empréstimos e depósitos em geral. Temos exposição de crédito a tomadores que entraram ou podem entrar em falência ou processos semelhantes. Podemos ter perdas materiais com esta exposição.

Além disso, nossos clientes podem diminuir ainda mais sua tolerância ao risco de investimentos sem depósito, como ações, títulos e fundos mútuos, o que afetaria adversamente nossos lucros de taxas e comissões. Qualquer uma das condições descritas acima pode ter um efeito adverso relevante sobre nós.

Nós nos envolvemos em operações com partes relacionadas que outros podem não considerar como sendo em bases comutativas.

Nós e nossas afiliadas celebramos vários contratos de serviços nos termos dos quais prestamos e/ou recebemos serviços, como administrativos, contábeis, consultoria, finanças, tesouraria, serviços jurídicos e outros de (ou prestamos tais serviços a) partes relacionadas. É provável que continuemos a nos envolver em operações com essas partes relacionadas (incluindo nosso acionista controlador) que outros podem não considerar em uma base comutativa. Podem surgir conflitos de interesses futuros entre nós e qualquer uma de nossas afiliadas, ou entre nossas afiliadas, que podem não ser resolvidos em nosso favor.

Mudanças nas normas contábeis podem afetar os lucros relatados.

Os criadores de normas contábeis e outros órgãos reguladores alteram periodicamente as normas de contabilidade e relatórios financeiros que regem a preparação de nossas demonstrações financeiras consolidadas. Essas mudanças podem impactar materialmente como registramos e relatamos nossa condição financeira e resultados operacionais. Em alguns casos, podemos ser obrigados a aplicar uma norma nova ou revisada retroativamente, resultando na reformulação das demonstrações financeiras do período anterior.

Nossas demonstrações financeiras são baseadas em parte em premissas e estimativas que afetam os resultados de nossas operações.

A preparação das demonstrações financeiras exige que a gestão realize julgamentos, estimativas e premissas que afetam os valores relatados de ativos, passivos, receitas e despesas. Devido à incerteza inerente ao fazer estimativas, os resultados reais relatados em períodos futuros podem ser baseados em valores que diferem dessas estimativas. Estimativas, julgamentos e premissas são avaliados continuamente e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias. As revisões das estimativas contábeis são reconhecidas no período no qual as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados. As políticas contábeis consideradas críticas para nossos resultados e posição financeira, com base na materialidade e julgamentos e estimativas significativos, incluem redução ao valor recuperável de ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, redução ao valor recuperável do *ágio*, avaliação de instrumentos financeiros, redução ao valor recuperável de ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, provisão de ativos fiscais diferidos e obrigação de pensão por passivos.

Se o julgamento, as estimativas e as premissas que usamos na preparação de nossas demonstrações financeiras consolidadas forem posteriormente consideradas incorretas ou distorcidas, pode haver um efeito material em nossos resultados operacionais e um efeito correspondente em nossas necessidades de financiamento e nossos índices de capital.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Nosso negócio é altamente dependente do bom funcionamento de nossos sistemas de tecnologia da informação.

Nosso negócio é altamente dependente da capacidade de nossos sistemas de tecnologia da informação de processar com precisão um grande número de transações em vários e diversos mercados e produtos de maneira oportuna e de nossa capacidade de confiar em nossas tecnologias digitais, serviços de computador e e-mail, software e redes, bem como sobre o processamento seguro, armazenamento e transmissão de dados confidenciais e outras informações em nossos sistemas de computador e redes. O funcionamento adequado de nosso controle financeiro, gestão de risco, contabilidade, atendimento ao cliente e outros sistemas de processamento de dados é fundamental para nosso negócio e nossa capacidade de competir com eficácia.

Não operamos todos os nossos sistemas redundantes em tempo real e não podemos garantir que nossas atividades comerciais não seriam substancialmente interrompidas se houvesse uma falha parcial ou total de qualquer um desses sistemas primários de tecnologia da informação ou redes de comunicação. Essas falhas podem ser causadas por, entre outras coisas, grandes catástrofes naturais, *bugs* de software, ataques de vírus de computador, erros de conversão devido à atualização do sistema, violações de segurança causadas por acesso não autorizado a informações ou sistemas, ou mau funcionamento intencional ou perda ou corrupção de dados, software, hardware ou outro equipamento informático. Tivemos interrupções em nossos sistemas de tecnologia da informação no passado e não podemos garantir que não sofreremos tais interrupções no futuro, ou que seremos capazes de identificá-las e corrigi-las dentro de uma janela de tempo que evite qualquer interrupção. Tais eventos ou falhas podem interromper nossos negócios e prejudicar nossa capacidade de fornecer nossos serviços e produtos de forma eficaz aos nossos clientes, o que pode afetar adversamente nossa reputação, bem como nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira.

Nossa capacidade de permanecer competitivo e alcançar maior crescimento dependerá em parte de nossa capacidade de atualizar nossos sistemas de tecnologia da informação e aumentar nossa capacidade em tempo hábil e com boa relação custo-benefício. Devemos continuamente fazer investimentos e melhorias significativas em nossa infraestrutura de tecnologia da informação para nos mantermos competitivos. Não podemos garantir que no futuro seremos capazes de manter o nível de dispêndios de capital necessários para apoiar a melhoria ou atualização de nossa infraestrutura de tecnologia da informação. Qualquer falha substancial em melhorar ou atualizar nossa infraestrutura de tecnologia da informação e sistemas de gerenciamento de maneira eficaz, oportuna e econômica, inclusive em resposta a leis, regras, regulamentos e padrões novos ou modificados de segurança cibernética e privacidade de dados, pode ter um efeito adverso relevante sobre nós.

A falha em proteger dados pessoais pode nos afetar adversamente.

Como outras instituições financeiras, ao conduzir nossas operações bancárias, recebemos, gerenciamos, mantemos, transmitimos, mantemos e armazenamos dados pessoais confidenciais de nossos clientes e contrapartes, incluindo, sem limitação, informações de identificação pessoal e informações financeiras pessoais. O compartilhamento, uso, divulgação e proteção dessas informações são regidos por várias leis e regulamentos brasileiros e estrangeiros.

Embora tenhamos procedimentos e controles em vigor para salvaguardar informações pessoais e outras informações confidenciais em nossa posse, o acesso não autorizado ou divulgações podem nos sujeitar a ações judiciais e sanções administrativas, bem como danos à reputação que podem afetar material e adversamente nossas operações resultados, situação financeira e perspectivas. Além disso, nosso negócio está exposto ao risco de possível não conformidade dos colaboradores com as políticas, má conduta, negligência ou fraude, o que pode resultar em sanções regulatórias e sérios danos à reputação e financeiros. Nem sempre é possível impedir ou prevenir a má conduta do colaborador, e as precauções que tomamos para detectar e prevenir essa atividade nem sempre são eficazes. Também enfrentamos o risco de que o projeto de nossos controles e procedimentos se mostrem inadequados ou sejam contornados de forma que os dados que mantemos fiquem incompletos, não recuperáveis ou armazenados de forma insegura. Além disso, podemos ser obrigados a relatar eventos relacionados a questões de segurança da informação, eventos onde as informações do cliente podem ser comprometidas, acesso não autorizado aos nossos sistemas e outras violações de segurança, às autoridades regulatórias relevantes. Qualquer interrupção ou desaceleração significativa de nossos sistemas pode fazer com que as informações, incluindo dados relacionados a solicitações de clientes, sejam perdidas ou entregues a nossos clientes com atrasos ou erros, o que pode reduzir a demanda por nossos serviços e produtos e pode nos afetar de forma adversa e substancial. Se não pudermos manter dados e informações eletrônicos eficazes e seguros, sistemas de gestão e processamento ou se não conseguirmos manter registros físicos e eletrônicos completos, isso pode resultar em interrupções em nossas operações, reivindicações de clientes, reguladores, colaboradores e outras partes, violações de leis de privacidade e outras leis aplicáveis, sanções regulatórias e sérios danos à nossa reputação e financeiros.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Além disso, durante o auge da pandemia da COVID-19, permitimos ou exigimos que a maioria de nossos colaboradores trabalhasse remotamente, o que levou ao aumento da vulnerabilidade de nossos sistemas e ao risco de ataques cibernéticos. Embora substancialmente todos os nossos colaboradores estejam agora trabalhando pessoalmente em nossos escritórios, as políticas de trabalho remoto podem levar a uma vulnerabilidade contínua na medida em que alguns de nossos colaboradores optam por trabalhar longe de nossas instalações e acessar nossas redes remotamente. Essa tendência, combinada com a crescente dependência de nossos clientes em produtos bancários digitais e outros serviços digitais, incluindo produtos de pagamento móvel, aumentou o risco de violações de dados e outros incidentes de segurança.

Além disso, violações de dados e outros incidentes de segurança com relação aos nossos sistemas ou de nossos fornecedores terceirizados podem afetar adversamente nossos negócios ou reputação e criar uma exposição legal, regulatória ou financeira significativa. Embora trabalhem com nossos clientes, fornecedores, provedores de serviços, contrapartes e outros terceiros para desenvolver recursos seguros de processamento, coleta, autenticação, gerenciamento, uso, armazenamento e transmissão de dados e informações e para garantir a destruição eventual de informações confidenciais e confidenciais, incluindo informações pessoais, para evitar riscos de segurança da informação, gerenciamos rotineiramente informações pessoais, confidenciais e proprietárias por meios eletrônicos, e nós, nossos fornecedores terceirizados ou outros terceiros com os quais fazemos negócios podemos ser alvo de tentativas de ataques cibernéticos ou sujeitos a outros incidentes ou violações de segurança da informação. Isso é especialmente aplicável no atual ambiente global, com a guerra na Ucrânia resultando em um aumento do risco de ataques cibernéticos e outras interrupções em resposta ou retaliação às sanções e custos impostos à Rússia e a alguns outros países direta ou indiretamente envolvidos na guerra. Se não pudermos manter dados e informações eletrônicas eficazes e seguras (incluindo informações pessoais), sistemas de gestão e processamento ou se deixarmos de manter registros físicos e eletrônicos completos, isso poderá resultar em interrupções em nossas operações, litígios ou reivindicações de clientes, reguladores, colaboradores e outros terceiros, violações de privacidade e outras leis, regras ou regulamentos aplicáveis, sanções regulatórias e sérios danos à nossa reputação e financeiros.

Danos à nossa reputação podem causar danos a nós.

Manter uma estrutura robusta de gerenciamento de riscos baseada em princípios éticos robustos e valores corporativos é fundamental para proteger nossa reputação e nossa marca, atrair e reter clientes, investidores e colaboradores e realizar transações comerciais com contrapartes. Portanto, danos à nossa reputação poderiam causar danos significativos aos nossos negócios e clientes potenciais. Danos à nossa reputação podem surgir de várias fontes, incluindo, entre outras, má conduta de nossos diretores, executivos ou funcionários (seja em conexão com suas funções na Companhia ou com outros cargos que possam ocupar em outros lugares), incluindo a possibilidade de fraude perpetrada por tais pessoas, litígio ou aplicação regulatória, falha em fornecer padrões mínimos de serviço e qualidade, percepções negativas sobre nossa capacidade de manter a segurança de nossos sistemas de tecnologia e proteger os dados dos clientes (incluindo como resultado de um incidente de segurança cibernética), negociações com setores que não são bem percebidos pelo público, rebaixamentos de classificações, flutuações significativas em nosso preço de ações, lidar com clientes em listas de sanções, rebaixamentos de classificação, variações significativas no preço de nossos ADRs ao longo do ano, falhas de conformidade, comportamento antiético, conduta real ou alegada em qualquer número de atividades, incluindo práticas de empréstimo, vendas e marketing, governança corporativa e cultura corporativa, e as atividades de clientes, prestadores de serviços e outras contrapartes, incluindo atividades que afetam negativamente o ambiente. Além disso, publicidade negativa a nosso respeito pode resultar em danos aos nossos clientes potenciais.

As ações do setor de serviços financeiros em geral ou de certos membros ou indivíduos do setor também podem afetar nossa reputação. Por exemplo, o papel desempenhado pelas firmas de serviços financeiros na crise financeira e a aparente mudança em direção ao aumento da supervisão e fiscalização regulatória fez com que a percepção pública de nós e de outros no setor de serviços financeiros piorasse.

Além disso, podemos sofrer danos significativos à reputação que podem afetar nossos negócios, resultados operacionais e perspectivas de quaisquer percepções negativas sobre tópicos relacionados a políticas ambientais, sociais e de governança corporativa. Houve um foco maior por parte de clientes, acionistas, grupos de defesa dos investidores, colaboradores, reguladores e outras partes interessadas sobre esses tópicos, e nossas políticas, práticas e divulgações nessas áreas podem estar sob escrutínio. Os governos podem implementar regulamentos e padrões novos ou adicionais ou investidores, clientes e outras partes interessadas podem impor novas expectativas ou concentrar investimentos de maneiras que causem mudanças significativas na divulgação, consumo e comportamentos que possam ter impactos negativos em nossos negócios. Se os reguladores ou partes interessadas considerarem nossos esforços ineficazes, inadequados ou insatisfatórios, reais ou percebidos, isso poderá prejudicar

4.1 Descrição dos fatores de risco

nossa reputação, negócios e perspectivas e poderemos estar sujeitos a execução, outras ações de supervisão ou outros danos.

Também podemos sofrer danos significativos à reputação se não identificarmos e gerenciarmos adequadamente potenciais conflitos de interesse, incluindo conflitos de interesses envolvendo nossos diretores e executivos. A falha, ou falha percebida, em tratar adequadamente os conflitos de interesse pode afetar a disposição dos clientes em negociar conosco ou dar origem a ações judiciais ou coação contra nós, o que pode ter um efeito adverso em nossos resultados operacionais, condição financeira e perspectivas.

Podemos estar sujeitos a informações errôneas e deturpações propagadas deliberadamente para prejudicar nossa reputação ou para outros fins enganosos, ou por vendedores a descoberto lucrativos que buscam obter uma vantagem de mercado ilegal por meio da divulgação de informações falsas sobre nós. Não podemos garantir que iremos efetivamente neutralizar e conter informações falsas que podem ser propagadas a nosso respeito, o que poderia ter um efeito adverso em nossos resultados operacionais, condição financeira e perspectivas.

Planejamos continuar a expandir nossas operações e podemos não ser capazes de gerenciar esse crescimento de forma eficaz, ou executar com sucesso qualquer uma de nossas ações estratégicas, o que poderia ter um impacto adverso sobre nós, inclusive sobre nossa lucratividade. Também podemos não ser bem-sucedidos em quaisquer reorganizações, alienações ou cisões que realizarmos.

Alocamos recursos de gestão e planejamento para desenvolver planos estratégicos de crescimento orgânico e para identificar possíveis aquisições e alienações e áreas para reestruturação de nossos negócios. Periodicamente, avaliamos oportunidades de aquisições e parcerias que podem oferecer valor adicional aos nossos acionistas e que são consistentes com nossa estratégia de negócios. No entanto, podemos não ser capazes de identificar candidatos adequados para aquisição ou parceria, e nossa capacidade de nos beneficiarmos de tais aquisições e parcerias dependerá em parte de nossa integração bem-sucedida desses negócios. Qualquer integração envolve riscos significativos, como dificuldades imprevistas na integração de operações e sistemas e passivos ou contingências inesperadas relacionadas aos negócios adquiridos, incluindo ações judiciais. Não podemos garantir que seremos, em todos os casos, capazes de administrar nosso crescimento com eficácia ou cumprir nossos objetivos estratégicos de crescimento. Os desafios que podem resultar de nossas decisões de crescimento estratégico incluem nossa capacidade de:

- gerenciar com eficiência as operações e colaboradores de negócios em expansão;
- manter ou aumentar nossa base de clientes existente;
- avaliar o valor, pontos fortes e fracos dos candidatos a investimento ou aquisição, incluindo a regulamentação local que pode reduzir ou eliminar as sinergias esperadas;
- financiar e integrar investimentos ou aquisições estratégicas;
- alinhar nossos atuais sistemas de tecnologia da informação de forma adequada com os de um grupo ampliado;
- aplicar nossa política de gestão de risco de forma eficaz a um grupo ampliado; e
- gerenciar um número crescente de entidades sem comprometer excessivamente a administração ou perder pessoal-chave.

Qualquer falha em gerenciar o crescimento de forma eficaz, ou em executar com sucesso qualquer uma de nossas ações estratégicas, pode ter um efeito adverso relevante em nossos resultados operacionais, condição financeira e perspectivas. Além disso, qualquer aquisição ou empreendimento pode resultar na perda de colaboradores-chave e inconsistências nos padrões, controles, procedimentos e políticas. Além disso, o sucesso da aquisição ou empreendimento estará, pelo menos em parte, sujeito a uma série de fatores políticos, econômicos e outros que estão além do nosso controle. Qualquer um desses fatores, individual ou coletivamente, pode ter um efeito adverso relevante sobre nós.

Da mesma forma, não podemos garantir que seremos capazes de alienar ou cindir com sucesso negócios ou outros ativos que identificamos para esse fim, ou que qualquer alienação ou cisão concluída alcançará os benefícios estratégicos esperados, eficiências operacionais ou oportunidades, ou que o desinvestimento ou cisão acabará por maximizar o valor para o acionista.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Podemos não realizar os benefícios previstos da Cisão, e a Cisão pode prejudicar nossos negócios.

Concluimos a Cisão do nosso negócio de aquisição, realizado por meio da Getnet e suas subsidiárias consolidadas, em outubro de 2021. Não podemos garantir que a Cisão alcançará os benefícios estratégicos esperados, eficiências operacionais ou oportunidades que vislumbramos, ou que, em última análise, maximizará o valor para o acionista.

Além disso, em 15 de abril de 2021, celebramos o Contrato de Parceria da Getnet com a Getnet, que estabelece os termos do nosso relacionamento com a Getnet após a Cisão. De acordo com o Contrato de Parceria, ambas as partes têm o direito de rescindir o Contrato de Parceria unilateralmente, mediante notificação prévia por escrito de um ano à outra parte. Em caso de culpa da outra parte, conforme descrito no Contrato de Parceria, como por insolvência, falência ou perda de licença de material, entre outros, a parte adimplente é livre para rescindir o Contrato de Parceria por meio de um simples aviso enviado para a outra parte. Podemos sofrer um efeito material adverso se o Contrato de Parceria da Getnet for rescindido ou não renovado, ou se não conseguirmos firmar um acordo favorável com um novo parceiro no caso de rescisão do Contrato de Parceria da Getnet.

As reduções ao valor recuperável do ágio podem ser necessárias em relação aos negócios adquiridos.

Fizemos aquisições de negócios no passado e podemos fazer novas aquisições no futuro. É possível que o ágio que foi atribuído, ou pode ser atribuído, a esses negócios tenha que ser reduzido se nossas premissas de avaliação precisarem ser reavaliadas como resultado de qualquer deterioração em sua lucratividade subjacente, qualidade de ativos e outros itens relevantes assuntos. O teste de redução ao valor recuperável com relação ao ágio é realizado anualmente, ou com maior frequência se houver indicadores de redução ao valor recuperável, e consiste na comparação do valor contábil da unidade geradora de caixa com o seu valor recuperável. A redução do valor recuperável do ágio não afeta, entretanto, nosso capital regulatório. Não podemos garantir que não teremos que reduzir o valor atribuído ao ágio no futuro, o que afetaria adversamente nossos resultados e ativos líquidos.

Contamos com o recrutamento, a retenção e o desenvolvimento de uma alta administração adequada e de pessoal qualificado.

Nosso sucesso contínuo depende em parte do serviço contínuo de membros-chave de nossa equipe executiva sênior e de outros colaboradores-chave. A capacidade de continuar a atrair, treinar, motivar e reter profissionais altamente qualificados e talentosos é um elemento-chave de nossa estratégia. O sucesso da implementação de nossa estratégia e cultura depende da disponibilidade de uma gestão capacitada e adequada, tanto em nossa sede como em cada uma de nossas unidades de negócios. Se nós ou uma de nossas unidades de negócios ou outras funções deixarem de prover suas operações de forma adequada, ou perdermos um ou mais de seus principais executivos ou outros colaboradores-chave e não conseguirmos substituí-los de maneira satisfatória e oportuna, nosso negócio, condição financeira e os resultados das operações, incluindo controle e riscos operacionais, podem ser adversamente afetados.

Nossa capacidade de atrair e reter colaboradores qualificados é afetada pelas percepções de nossa cultura, políticas e gestão de governança social e corporativa, nosso perfil nos mercados em que atuamos e as oportunidades profissionais que oferecemos.

Além disso, o setor financeiro tem e pode continuar a experimentar regulamentações mais rígidas de remuneração de colaboradores, o que pode ter um efeito adverso em nossa capacidade de contratar ou reter os colaboradores mais qualificados. Se falharmos ou não conseguirmos atrair e treinar, motivar e reter profissionais qualificados de maneira adequada, nosso negócio também pode ser adversamente afetado.

Contamos com terceiros e afiliadas para produtos e serviços importantes.

Fornecedores terceirizados e certas empresas afiliadas fornecem componentes-chave de nossa infraestrutura de negócios, como sistemas de empréstimo e depósito, *back office* e suporte a processos de negócios, produção e suporte de tecnologia da informação, conexões de internet e acesso à rede (incluindo serviços baseados na nuvem). Dependendo desses terceiros e empresas afiliadas pode ser uma fonte de risco operacional e regulatório para nós, inclusive com relação a violações de segurança que afetam essas partes. Também estamos sujeitos a riscos com relação a violações de segurança que afetam os fornecedores e outras partes que interagem com esses prestadores de serviços. À medida que nossa interconectividade com esses terceiros e empresas afiliadas aumenta, corremos o risco de falha operacional com relação a seus sistemas. Podemos ser obrigados a tomar medidas para proteger a integridade de nossos sistemas operacionais, aumentando assim nossos custos operacionais. Além disso, certos problemas causados por terceiros ou empresas afiliadas podem afetar nossa capacidade de fornecer produtos e serviços aos clientes. Embora tenhamos diversificados fornecedores para os principais serviços e mantemos um monitoramento rigoroso e próximo sobre eles, em alguns casos, a substituição desses fornecedores terceirizados

4.1 Descrição dos fatores de risco

também pode acarretar atrasos e despesas. Além disso, o risco operacional e regulatório que enfrentamos como resultado desses acordos pode aumentar na medida em que reestruturamos esses acordos. Reestruturas podem envolver despesas significativas para nós e acarretar risco significativo de entrega e execução, o que pode ter um efeito adverso relevante em nossos negócios, operações e condição financeira.

O desempenho passado de nossa carteira de empréstimos pode não ser indicativo de desempenho futuro; mudanças no perfil de nossos negócios podem afetar adversamente nossa carteira de crédito. Além disso, o valor de quaisquer garantias que garantem nossos empréstimos pode não ser suficiente e podemos não ser capazes de realizar o valor total das garantias que garantem nossa carteira de empréstimos.

Nossa experiência histórica de perdas com empréstimos pode não ser indicativa de nossas futuras perdas com empréstimos. Embora a qualidade de nossa carteira de crédito esteja associada ao risco de inadimplência nos setores em que operamos, mudanças em nosso perfil de negócios podem ocorrer devido, entre outros fatores, ao nosso crescimento orgânico, atividades de fusão e aquisição, mudanças nas condições econômicas e políticas locais, uma desaceleração na demanda dos clientes, um aumento na competição de mercado, mudanças na regulamentação e nos regimes fiscais aplicáveis aos setores em que operamos e, em menor grau, outras mudanças relacionadas nos países em que operamos e no âmbito internacional ambiente econômico. Além disso, o valor de mercado de qualquer garantia relacionada à nossa carteira de empréstimos pode flutuar, desde o momento em que a avaliamos no início da negociação até o momento em que tal garantia pode ser executada, devido a fatores relacionados a mudanças econômicas, políticas ou fatores setoriais fora de nosso controle, e podemos ser incapazes de realizar o valor total das garantias que protegem nossa carteira de empréstimos.

Contamos com modelos para muitas de nossas decisões. Seu uso impreciso ou incorreto pode ter um efeito material adverso sobre nós.

Usamos modelos para aprovação (pontuação/classificação), comportamento, cálculo de capital, provisões, risco de mercado, risco estrutural (ou seja, risco de taxa de juros), risco operacional, Compliance e liquidez. Um modelo é um sistema, abordagem ou método quantitativo que aplica teorias, técnicas ou hipóteses estatísticas, econômicas, financeiras ou matemáticas para transformar dados de entrada em estimativas e previsões quantitativas. Envolve representações simplificadas das relações do mundo real entre características, valores e suposições observadas que nos permitem focar em aspectos específicos.

O risco de modelo é a consequência negativa de decisões baseadas no uso impreciso, impróprio ou incorreto de modelos. As fontes de risco do modelo incluem (i) dados incorretos ou incompletos no próprio modelo ou no método de modelagem usado nos sistemas e (ii) uso ou implementação incorreta do modelo. Gerenciamos o risco do modelo de forma consolidada com o Grupo Santander, que inclui políticas de risco do modelo interno e um mecanismo de hierarquização para categorizar os níveis de importância dos modelos não regulatórios e do gerenciamento de risco do modelo. No entanto, o risco do modelo pode causar perda financeira, tomada de decisão comercial e estratégica errônea ou danos às nossas transações, qualquer um dos quais pode ter um efeito adverso relevante em nossos resultados operacionais, condição financeira e perspectivas. Além disso, nossos modelos regulatórios e metodologias subjacentes estão sujeitos ao escrutínio de nossos supervisores, que podem identificar potenciais pontos fracos ou deficiências que podem resultar em ações de fiscalização, incluindo sanções, multas e/ou imposição de requisitos de capital mais rígidos, bem como mandatos e recomendações quanto às metodologias subjacentes aos nossos modelos, o que também pode nos levar a consumos de capital mais onerosos ou ineficientes.

Além disso, mudanças sem precedentes nos fatores econômicos e de mercado relacionados à pandemia da COVID-19 e à guerra em curso entre a Rússia e a Ucrânia afetam o desempenho dos modelos financeiros, incluindo modelos de perda de crédito, modelos de capital, modelos de risco negociados e modelos usados no processo de gestão de ativos/passivos. Isso exigiu monitoramento e ajustes adicionais para cumprir as orientações e recomendações de normalizadores, reguladores e supervisores, especialmente para modelos de perda de crédito. Também resultou no uso de mitigantes para as limitações do modelo, como ajustes nas saídas do modelo para refletir a consideração do julgamento da administração. O desempenho e o uso dos modelos foram e podem continuar a ser impactados pelas consequências desses eventos. Embora seja muito cedo para ter certeza da magnitude da mudança necessária para nossos modelos, é provável que o capital, o risco de crédito e outros modelos precisem ser ajustados.

Além disso, o valor justo de nossos ativos financeiros, determinado usando modelos de avaliação financeira, pode ser impreciso ou sujeito a alterações e, como consequência, talvez tenhamos que registrar prejuízos ou imparidades que possam ter um efeito adverso material em nossos resultados operacionais, condição financeira e perspectivas.

4.1 Descrição dos fatores de risco

As mudanças climáticas podem criar riscos de transição, riscos físicos e outros riscos que podem nos afetar adversamente.

Os riscos associados às mudanças climáticas estão ganhando crescente relevância social, regulatória, econômica e política, tanto no Brasil quanto no mundo. Novas regulamentações relacionadas às mudanças climáticas podem afetar nossas operações e estratégia de negócios, levando-nos a incorporar custos financeiros resultantes do seguinte risco impulsionador:

- Riscos de transição associados à mudança para uma economia de baixo carbono, tanto em níveis idiossincráticos quanto sistêmicos, como por meio de mudanças políticas, regulatórias e tecnológicas e preferências de negócios e consumidores, o que poderia aumentar nossas despesas e impactar nossas estratégias. Esperamos que os prestadores de serviços financeiros possam sofrer desenvolvimentos significativos em termos de expectativas das partes interessadas, políticas, legais e regulatórias relacionadas às nossas atividades de empréstimos e ao valor de nossos ativos financeiros no que diz respeito ao impacto ESG de nossas atividades. Como resultado, esperamos enfrentar um maior escrutínio em relação ao nosso negócio e aos clientes com quem transacionamos. Como resultado, nossa tomada de decisão operacional em certos setores ou projetos associados a causar ou intensificar a mudança climática pode ser afetada à medida que buscamos adaptar nossas práticas para evitar danos à reputação e ao relacionamento com o cliente, os quais podem, por sua vez, impactar a demanda do cliente por nossos produtos, retornos sobre certas atividades comerciais e o valor de certos ativos e posições de negociação, resultando em mudanças de redução ao valor recuperável.

- Riscos físicos relacionados a eventos discretos, como inundações e incêndios florestais, e impactos climáticos extremos e mudanças de longo prazo nos padrões climáticos, como calor extremo, aumento do nível do mar e secas mais frequentes e prolongadas, que podem resultar em perdas financeiras que podem prejudicar os ativos valores e a credibilidade de nossos clientes. Tais eventos podem interromper nossas operações ou as de nossos clientes ou terceiros nos quais confiamos e fazemos negócios, inclusive por meio de danos diretos a ativos e impactos indiretos de interrupção da cadeia de suprimentos e volatilidade do mercado. Se não incorporarmos adequadamente os riscos decorrentes das mudanças climáticas em nossas estruturas operacionais e de risco para medir, gerenciar e divulgar adequadamente os vários riscos financeiros e operacionais que podem resultar das mudanças climáticas, ou se não adaptarmos nossa estratégia e modelo de negócios a um ambiente regulatório e de mercado em mudança, poderemos enfrentar impactos adversos significativos em nossas taxas de crescimento de negócios, competitividade, lucratividade, requisitos de capital, custo de financiamento e condição financeira.

Esses fatores primários podem se materializar, entre outros, nos seguintes riscos financeiros:

- ***Riscos de crédito:*** As mudanças climáticas físicas podem levar ao aumento da exposição ao crédito. Além disso, as empresas com modelos de negócios não alinhados com a transição para uma economia de baixo carbono podem enfrentar um risco maior de redução dos lucros corporativos e interrupção dos negócios devido a novas regulamentações ou mudanças de mercado.

- ***Riscos de mercado e liquidez:*** As mudanças de mercado nos setores mais intensivos em carbono podem afetar os preços de energia e *commodities*, títulos corporativos, ações e certos contratos de derivativos. O aumento da frequência de eventos climáticos severos pode afetar as condições macroeconômicas, enfraquecendo fatores fundamentais como crescimento econômico, emprego e inflação. As companhias podem enfrentar riscos de liquidez derivados de saídas de caixa para melhorar sua reputação no mercado ou resolver problemas relacionados ao clima.

- ***Riscos operacionais:*** Eventos climáticos severos podem afetar diretamente a continuidade dos negócios e as operações de nossos clientes e nossas operações.

- ***Riscos de compliance:*** O aumento do risco de Compliance pode resultar do crescente foco, ritmo, amplitude e profundidade das expectativas regulatórias que exigem implementação em curtos períodos de tempo em várias jurisdições e de mudanças nas políticas públicas, leis e regulamentos relacionados às mudanças climáticas e questões relacionadas à sustentabilidade ambiental.

- ***Riscos de conduta:*** Os riscos de conduta podem se desenvolver associados à crescente demanda por produtos “verdes”, onde existem padrões ou taxonomias diferentes e em desenvolvimento.

- ***Riscos reputacionais:*** Nossa reputação e relacionamentos com clientes podem ser prejudicados como resultado de nossas práticas e decisões relacionadas às mudanças climáticas e questões sociais e

4.1 Descrição dos fatores de risco

ambientais, ou às práticas ou envolvimento de nossos clientes, em certos setores ou projetos associados a causar ou exacerbar as mudanças climáticas.

Como instituição financeira, já estamos sujeitos a certos requisitos regulatórios de ESG, conforme detalhado no “Item 4. Informações sobre a Companhia — B. Visão Geral dos Negócios — Regulamentação e Supervisão — Outras Leis e Regulamentos Aplicáveis — Requisitos ESG Aplicáveis às Instituições Financeiras”. Esses requisitos podem aumentar no futuro como resultado da crescente importância dos assuntos ESG. Essa e outras mudanças nas regulamentações no Brasil e nos mercados internacionais podem nos expor a custos de conformidade crescentes, limitar nossa capacidade de buscar certas oportunidades de negócios e fornecer certos produtos e serviços, cada um dos quais poderia afetar adversamente nossos negócios, situação financeira e resultados operacionais.

Como o risco climático está interconectado com todos os principais tipos de risco, desenvolvemos e continuamos aprimorando processos para incorporar considerações de risco climático em nossas estratégias de gerenciamento de riscos; no entanto, como o momento e a gravidade das mudanças climáticas podem não ser previsíveis, nossas estratégias de gerenciamento de risco podem não ser eficazes para mitigar a exposição ao risco climático.

Divulgamos periodicamente informações como emissões e outros dados de desempenho relacionados ao clima, estatísticas, métricas e/ou metas. Se não tivermos procedimentos, controles e dados robustos e de alta qualidade relacionados ao clima, talvez não possamos divulgar informações confiáveis relacionadas ao clima. Além disso, como as informações relacionadas ao clima são baseadas em expectativas atuais e estimativas futuras sobre nossas operações e negócios e abordam assuntos que são incertos em graus variados, podemos não ser capazes de cumprir nossas estimativas, metas ou compromissos ou podemos não ser capazes de alcançá-los dentro dos prazos que anunciamos. Deficiências reais ou percebidas em relação a essas emissões e outras iniciativas e relatórios relacionados ao clima podem resultar em litígios ou aplicação regulatória e afetar nossa capacidade de contratar e reter colaboradores, aumentar nossa base de clientes e atrair e reter certos tipos de investidores.

Qualquer uma das condições descritas acima pode ter um efeito adverso relevante em nossos negócios, situação financeira e resultados operacionais.

Riscos Relacionados ao Nosso Acionista Controlador, Nossas Units e American Depositary Receipts (ADRs)

Nosso acionista controlador final tem grande influência sobre nossos negócios e seus interesses podem entrar em conflito com os nossos.

Em 24 de fevereiro de 2023, o Santander Espanha, nosso acionista controlador final, possui atualmente, direta e indiretamente, aproximadamente 89,53% de nosso capital total. Devido à sua propriedade acionária, nosso acionista controlador tem o poder de controlar a nós e nossas subsidiárias, incluindo o poder de:

- eleger a maioria de nossos conselheiros que nomearão nossos diretores executivos, definirão nossas políticas de gestão e exercerão controle geral sobre nossa Companhia e subsidiárias;
- influenciar a nomeação de nossos diretores principais;
- declarar o pagamento de quaisquer dividendos;
- concordar em vender ou de outra forma transferir sua participação controladora em nossa Companhia; e
- determinar o resultado de substancialmente todas as ações que requerem a aprovação dos acionistas, incluindo alterações de nosso estatuto, transações com partes relacionadas, reorganizações societárias, aquisições e alienações de ativos e dividendos.

Atuamos como subsidiária autônoma dentro do Grupo Santander. Nosso acionista controlador não tem responsabilidade por nossas operações bancárias, exceto pelo valor de suas participações em nosso capital social e por outras circunstâncias limitadas específicas de acordo com a legislação brasileira. Os interesses do Santander Espanha podem diferir dos interesses de nossos outros acionistas, e a concentração de controle no Santander Espanha limitará a capacidade de outros acionistas de influenciarem os assuntos corporativos. Como resultado, podemos tomar medidas que nossos outros acionistas não consideram benéficas.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Nosso status como uma companhia controlada e um emissor privado estrangeiro nos isenta de alguns dos padrões de governança corporativa da Bolsa de Valores de Nova York, ou "NYSE", limitando as proteções concedidas aos investidores.

Somos uma "companhia controlada" e um "emissor privado estrangeiro" de acordo com os padrões de governança corporativa da NYSE. De acordo com as regras da NYSE, uma companhia controlada está isenta de certos requisitos de governança corporativa da NYSE. Além disso, um emissor privado estrangeiro pode optar por cumprir a prática de seu país de origem e não cumprir certos requisitos de governança corporativa da NYSE, incluindo os requisitos de que (i) a maioria do conselho de administração consista de conselheiros independentes, (ii) um comitê de nomeação e governança corporativa seja estabelecido, composto inteiramente por conselheiros independentes e tenha um estatuto escrito abordando o propósito e as responsabilidades do comitê, (iii) um comitê de remuneração seja estabelecido que seja composto inteiramente por conselheiros independentes e tenha um estatuto escrito abordando os o objetivo e as responsabilidades do comitê; e (iv) uma avaliação anual de desempenho dos comitês de nomeação e governança corporativa e de remuneração seja realizada. Embora tenhamos práticas semelhantes, elas não estão totalmente em conformidade com os requisitos da NYSE; portanto, atualmente usamos essas isenções e pretendemos continuar a usá-las. Consequentemente, você não terá as mesmas proteções fornecidas aos acionistas de companhias que estão sujeitas a todas as exigências de governança corporativa da NYSE.

A liquidez e os preços de mercado das Units e ADRs podem ser adversamente afetados pelo cancelamento de Units ou venda substancial de Units e ações no mercado, ou pela relativa volatilidade e liquidez limitada dos mercados brasileiros de valores mobiliários.

Os detentores de Units podem apresentar essas Units ou algumas dessas Units para cancelamento no Brasil em troca das ações ordinárias e ações preferenciais subjacentes a essas Units. Se os cotistas apresentarem um número significativo de Units para cancelamento em troca das ações ordinárias e preferenciais subjacentes, a liquidez e o preço das Units e ADRs podem ser adversamente afetados.

Além disso, as vendas de um número significativo de nossas Units, ações ordinárias ou ações preferenciais no futuro, ou a antecipação de tais vendas, podem afetar negativamente os preços de mercado de nossas Units e ADRs. Se, no futuro, vendas substanciais de Units, ações ordinárias ou preferenciais forem realizadas por detentores existentes ou futuros, os preços de mercado dos ADRs podem diminuir significativamente. Consequentemente, os detentores de ADRs podem não conseguir vender seus ADRs pelo preço que pagaram por eles ou acima dele.

A volatilidade relativa e a liquidez limitada dos mercados de valores mobiliários brasileiros podem afetar negativamente a liquidez e os preços de mercado das Units e ADRs.

A B3 é significativamente menos líquida se comparada à NYSE ou outras bolsas importantes do mundo. Em 31 de dezembro de 2022, a capitalização de mercado agregada da B3 era equivalente a aproximadamente R\$ 4,2 trilhões (US\$ 0,8 bilhão), e as 10 principais ações em termos de volume de negociação representavam aproximadamente 48% de todas as ações negociadas na B3 no exercício findo em 31 de dezembro de 2022. Em contraste, em 31 de dezembro de 2022, a capitalização de mercado agregada da NYSE era de aproximadamente US\$ 31,7 trilhões. Embora qualquer uma das ações em circulação de uma companhia listada possa ser negociada na B3, na maioria dos casos, menos da metade das ações listadas estão realmente disponíveis para negociação pelo público, o restante sendo detido por pequenos grupos de controladores, entidades governamentais ou um acionista principal.

As incertezas causadas pelo surto de COVID-19 tiveram um impacto adverso na economia global, nos mercados de capitais globais, inclusive no Brasil, e nos preços da maioria dos valores mobiliários negociados na NYSE e na B3, incluindo o preço de nossos valores mobiliários durante o curso de 2020 e 2021 e, em menor grau, em 2022. Em 2022, esses efeitos foram agravados pela guerra em curso entre a Rússia e a Ucrânia, contínuas interrupções na cadeia de suprimentos, alta inflação (incluindo altos preços da energia) e taxas de juros mais altas globalmente e no Brasil. Impactos semelhantes aos descritos acima podem ocorrer novamente, o que pode resultar em volatilidade nos preços de nossos valores mobiliários negociados na NYSE e na B3. Não podemos garantir que o preço de nossos valores mobiliários não cairá abaixo dos níveis mais baixos em que nossos valores mobiliários foram negociados no passado como resultado desses ou de outros fatores.

A volatilidade relativa e a liquidez limitada dos mercados de capitais brasileiros podem limitar substancialmente sua capacidade de vender as Units ou ADRs no momento e pelo preço que você desejar e, como resultado, podem impactar negativamente o preço de mercado desses valores mobiliários.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Se os analistas de valores mobiliários não publicarem pesquisas ou relatórios sobre nossos negócios ou se eles rebaixarem nossos ADRs ou valores mobiliários emitidos por outras companhias em nosso setor, o preço e o volume de negociação de nossos ADRs e/ou nossas ações podem cair.

O mercado de negociação de nossos ADRs e nossas ações foi afetado em parte pelas pesquisas e relatórios que analistas do setor e financeiros publicam sobre nós ou nossos negócios. Não controlamos esses analistas. Além disso, se um ou mais dos analistas rebaixarem nossos ADRs, nossas ações ou nosso setor, mudarem seus pontos de vista sobre as ações de qualquer um de nossos concorrentes ou outras companhias em nosso setor, ou publicar pesquisas imprecisas ou desfavoráveis sobre nosso negócio, o mercado preço de nossos ADRs e/ou ações pode cair. Se um ou mais desses analistas deixar de fornecer relatórios ou deixar de publicar relatórios sobre nós regularmente, podemos perder visibilidade no mercado, o que por sua vez pode fazer com que nosso ADR e/ou preço de ações ou volume de negócios caiam.

O valor econômico do seu investimento pode ser diluído.

Podemos, de tempos em tempos, precisar de fundos adicionais e podemos emitir Units ou ações adicionais. Quaisquer fundos adicionais obtidos por tal aumento de capital podem diluir sua participação em nossa Companhia ou diminuir o preço de mercado de nossas ações, Units ou ADRs.

A descontinuação das práticas atuais de governança corporativa pode afetar negativamente o preço de nossos ADRs e Units.

Após a conclusão das ofertas de permuta voluntárias do Santander Espanha no Brasil e nos Estados Unidos (respectivamente, a “Oferta de Permuta no Brasil” e a “Oferta de Permuta nos Estados Unidos”) para a aquisição de até todas as nossas ações que não eram detidas pelo Grupo Santander naquela época, não estávamos mais sujeitos às obrigações do segmento especial de listagem da B3 conhecido como Nível 2 de Governança Corporativa (o “Segmento Nível 2”). Atualmente, cumprimos voluntariamente alguns dos requisitos de governança corporativa para companhias listadas no Segmento Nível 2.

A descontinuação, no todo ou em parte, de nossas práticas de governança corporativa existentes ou proteções mínimas pode afetar adversamente seus direitos como detentor de valores mobiliários e pode resultar em uma redução no preço de nossas ações, Units e ADRs.

Os detentores de nossas Units e ADRs podem não receber quaisquer dividendos ou juros sobre capital próprio.

De acordo com nosso Estatuto Social, devemos geralmente pagar aos nossos acionistas pelo menos 25% de nosso lucro líquido anual como dividendos ou juros sobre capital próprio, conforme calculado e ajustado de acordo com a Lei das Sociedades por Ações, ou “lucro líquido ajustado”, que pode ser diferente significativamente de nosso lucro líquido conforme determinado pelo IFRS. Esse lucro líquido ajustado pode ser usado para aumentar o capital ou absorver prejuízos, ou de outra forma retido conforme permitido pela Lei das Sociedades por Ações, e pode não estar disponível para ser pago como dividendos ou juros sobre capital próprio. Além disso, a Lei das Sociedades por Ações permite que uma companhia de capital aberto, como a nossa, suspenda a distribuição obrigatória de dividendos e juros sobre capital próprio em qualquer ano específico, se nosso conselho de administração informar aos nossos acionistas que tais distribuições seriam desaconselháveis em vista de nossas finanças condição ou disponibilidade de dinheiro. Pagamos R\$ 8,1 bilhões, R\$ 9,6 bilhões e R\$ 3,8 bilhões (R\$ 2,17, R\$ 2,59 e R\$ 1,03 por Unit, respectivamente) como dividendos e juros sobre capital próprio (considerando valor bruto) em 2022, 2021 e 2020, respectivamente, de acordo com nossa política de dividendos, mas não há garantia de que dividendos e juros sobre patrimônio líquido serão pagos no futuro. Também estamos sujeitos a regulamentações bancárias brasileiras que podem limitar o pagamento de dividendos ou juros sobre capital próprio, como uma restrição temporária em 2020 sobre distribuições de dividendos e outros pagamentos como resultado de medidas tomadas pelo Banco Central do Brasil para combater o efeito da pandemia de COVID-19 no setor financeiro brasileiro. Embora essa restrição não tenha sido restabelecida em 2021 ou 2022, não podemos garantir que essa ou outras restrições não serão restabelecidas no futuro.

Os detentores de ADRs podem encontrar dificuldades no exercício de direitos de voto nas nossas assembleias de acionistas.

Os detentores de ADRs não são nossos acionistas diretos e não podem fazer valer diretamente os direitos dos acionistas de acordo com nosso Estatuto Social e a Lei das Sociedades por Ações. Os detentores de ADRs somente podem exercer direitos de voto com relação às Units representadas por ADRs de acordo com o contrato de depósito que rege os ADRs. Os detentores de ADRs enfrentam limitações práticas no exercício de seus direitos de voto por causa das etapas adicionais envolvidas em nossas comunicações com eles. Por exemplo, somos obrigados a publicar

4.1 Descrição dos fatores de risco

um aviso de nossas assembleias gerais em jornais específicos no Brasil. Os detentores de nossas Units poderão exercer seus direitos de voto participando de uma assembleia geral pessoalmente ou votando por procuração. Por outro lado, os detentores de ADRs receberão notificação de uma assembleia de acionistas por correio do depositário de ADR, após nossa notificação ao depositário solicitando que assim proceda. Para exercer seus direitos de voto, os detentores de ADRs devem instruir o depositário de ADR em tempo hábil sobre como desejam votar. Esse processo de votação necessariamente levará mais tempo para os detentores de ADRs do que para os detentores de nossas Units ou ações. Se o depositário de ADR não receber instruções de voto em tempo hábil para todos ou parte dos ADRs, o depositário presumirá que os detentores desses ADRs estão instruindo-o a dar uma procuração discricionária a uma pessoa designada por nós para votar seus ADRs, exceto em casos limitados circunstâncias.

Os detentores de ADRs também podem não receber o material de votação a tempo de instruir o depositário a votar as Units subjacentes aos seus ADRs. Além disso, o depositário e seus agentes não são responsáveis pelo não cumprimento das instruções de voto dos detentores de ADRs ou pelo modo de realização dessas instruções de voto. Dessa forma, os detentores de ADRs podem não conseguir exercer os direitos de voto e terão pouco ou nenhum recurso se as Units subjacentes aos seus ADRs não forem votadas conforme solicitado.

Os detentores de ADRs podem estar sujeitos ao imposto de renda brasileiro sobre ganhos de capital provenientes das vendas de ADRs.

A Lei nº 10.833 de 29 de dezembro de 2003 dispõe que a alienação de ativos localizados no Brasil por um não residente para um residente brasileiro ou um não residente está sujeita a tributação no Brasil, independentemente de a alienação ocorrer fora ou dentro do Brasil. Essa provisão resulta na cobrança de imposto de renda sobre os ganhos decorrentes da alienação de nossas Units por um não residente no Brasil para outro não residente no Brasil. Não está claro se os ADRs que representam nossas Units, que são emitidos pelo depositário de ADR fora do Brasil, serão considerados “propriedade localizada no Brasil” para os fins desta lei. Acreditamos que os ADRs não se qualificam como bens localizados no Brasil e, portanto, não devem estar sujeitos ao imposto de renda brasileiro. No entanto, não há orientação judicial quanto à aplicação da Lei nº 10.833 de 29 de dezembro de 2003 e, portanto, não podemos prever se os tribunais brasileiros podem decidir que isso se aplica às disposições de nossos ADRs entre não residentes no Brasil. No entanto, no caso de a alienação de ativos ser interpretada para incluir uma alienação de nossos ADRs, essa lei tributária imporá, portanto, impostos retidos na fonte sobre a alienação de nossos ADRs por um não residente no Brasil para outro não residente no Brasil.

Qualquer ganho ou perda reconhecido por um contribuinte dos EUA geralmente será tratado como ganho ou perda de fonte dos EUA. Um contribuinte dos EUA geralmente não seria capaz de creditar qualquer imposto brasileiro imposto sobre a alienação de nossas Units ou ADRs contra o passivo de imposto de renda federal dos EUA dessa pessoa.

Nossa divulgação corporativa pode ser diferente da divulgação regularmente publicada por emissores de valores mobiliários em outros países, incluindo os Estados Unidos.

Os emissores de valores mobiliários no Brasil são obrigados a fazer divulgações públicas que são diferentes e que podem ser relatadas em apresentações que não são consistentes com as divulgações exigidas em outros países, incluindo os Estados Unidos. Em particular, para fins regulatórios, atualmente preparamos e continuaremos a preparar e disponibilizar aos nossos acionistas demonstrações financeiras estatutárias de acordo com o IFRS, conforme emitido pelo IASB e pelo GAAP do Brasil, ambos os quais diferem do U.S. GAAP em vários aspectos. Além disso, como um emissor privado estrangeiro, não estamos sujeitos aos mesmos requisitos de divulgação nos Estados Unidos que um requerente doméstico dos EUA de acordo com o *Exchange Act*, incluindo os requisitos para preparar e emitir relatórios trimestrais, as regras de procuração aplicáveis aos requerentes domésticos dos EUA de acordo com a Seção 14 do *Exchange Act* ou os relatórios de informações privilegiadas e regras de lucro de curto prazo de acordo com a Seção 16 do *Exchange Act*. Consequentemente, as informações sobre nós disponíveis para você não serão iguais às informações disponíveis para os acionistas de uma companhia dos Estados Unidos e podem ser relatadas de uma maneira com a qual você não está familiarizado.

Os investidores podem achar difícil executar responsabilidades civis contra nós ou nossos conselheiros e diretores.

A maioria de nossos conselheiros e diretores reside fora dos Estados Unidos. Além disso, todos ou uma parte substancial de nossos ativos e os ativos de nossos conselheiros e diretores estão localizados fora dos Estados Unidos. Embora tenhamos nomeado um agente para citação em qualquer ação contra nós nos Estados Unidos com relação aos nossos ADRs, nenhum de nossos conselheiros ou diretores consentiu com citação ou notificação nos Estados Unidos ou na jurisdição de qualquer tribunal dos Estados Unidos. Como resultado, pode não ser possível para os detentores de nossas ações, Units e/ou ADRs efetuar citações contra essas outras pessoas dentro dos Estados Unidos

4.1 Descrição dos fatores de risco

ou outras jurisdições fora do Brasil ou executar contra essas outras pessoas sentenças obtidas nos Estados Unidos Estados ou outras jurisdições fora do Brasil. Os detentores de nossos ADRs podem enfrentar maiores dificuldades em proteger seus interesses devido a ações nossas ou de nossos conselheiros ou diretores executivos do que os acionistas de uma companhia norte-americana, porque as decisões dos tribunais norte-americanos por responsabilidades civis baseadas nas leis federais de valores mobiliários dos Estados Unidos só podem ser executadas no Brasil se a sentença atender às seguintes condições: (i) deve cumprir as formalidades necessárias à execução de acordo com as leis da jurisdição em que foi proferida; (ii) deve ter sido emitido por uma jurisdição/tribunal competente após a devida citação do processo às partes, cuja citação deve estar em conformidade com a lei brasileira se feita no Brasil, ou após prova suficiente da ausência das partes (revelia) foi dada, conforme exigido pela lei aplicável; (iii) deve ser final, vinculativo e, portanto, não sujeito a recurso (res judicata) na jurisdição em que foi emitido; (iv) deve ser apostilado por uma autoridade competente do país de onde o documento emanar de acordo com a Convenção de Haia de 5 de outubro de 1961 Abolindo a Exigência de Legalização de Documentos Públicos Estrangeiros ou, se tal país não for signatário da Convenção de Haia, deverá ser devidamente autenticada por consulado brasileiro competente no país onde for proferida a sentença estrangeira; (v) deve ser acompanhado de tradução para o português feita por tradutor juramentado no Brasil, salvo isenção prevista em tratado internacional do qual o Brasil seja signatário; (vi) não deve ser contrária à soberania nacional brasileira, aos bons costumes ou à ordem pública ou violar a dignidade da pessoa humana (conforme previsto na lei brasileira); (vii) não deve tratar de questão que também esteja sujeita a processo similar no Brasil envolvendo as mesmas partes, com base nos mesmos fundamentos e com o mesmo objeto, que já tenha sido julgado por um tribunal brasileiro (res judicata); e (viii) não deve violar a competência exclusiva dos tribunais brasileiros de acordo com o disposto no artigo 23 do Código de Processo Civil Brasileiro (Lei nº 13.105/2015). Os julgamentos que atendem a esses critérios não estão sujeitos à análise de mérito ou a novo julgamento pelos tribunais brasileiros.

As sentenças dos tribunais brasileiros com relação às nossas Units ou nossos ADRs serão pagas apenas em reais.

Nosso Estatuto Social prevê que nós, nossos acionistas, nossos conselheiros e diretores e os membros do nosso conselho fiscal submeteremos à arbitragem todas e quaisquer disputas ou controvérsias que possam surgir entre nós com relação a, ou originadas, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violações e efeitos de violações das disposições da Lei das Sociedades por Ações, nosso Estatuto Social, as regras e regulamentos do CMN, do Banco Central do Brasil e da CVM, bem como outras regras e regulamentos aplicáveis ao mercado de capitais brasileiro e as normas e regulamentos do Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado. No entanto, em situações específicas, inclusive quando medidas cautelares são necessárias para proteção de direitos, a disputa ou controvérsia pode ter que ser levada a um tribunal brasileiro. Se forem instaurados processos nos tribunais do Brasil buscando fazer cumprir nossas obrigações com relação às Units ou ADRs, não seremos obrigados a cumprir nossas obrigações em outra moeda que não o real. De acordo com as limitações do controle de câmbio brasileiro e de acordo com as leis brasileiras, uma obrigação no Brasil de pagar valores denominados em uma moeda diferente do real pode ser satisfeita em moeda brasileira apenas à taxa de câmbio, conforme determinado pelo Banco Central do Brasil ou tribunal competente, em vigor na data em que o julgamento é obtido, sendo os valores ajustados para refletir as variações das taxas de câmbio até a data do efetivo pagamento. A taxa de câmbio então vigente pode não permitir aos investidores não brasileiros uma compensação total por qualquer reivindicação decorrente ou relacionada às nossas obrigações sob as Units ou ADRs.

Os detentores de ADRs podem não ser capazes de exercer direitos de preferência com relação às nossas Units subjacentes aos ADRs.

Os detentores de ADRs não poderão exercer os direitos de preferência relativos às nossas Units subjacentes aos ADRs, a menos que uma declaração de registro nos termos do *Securities Act* seja válida com relação às ações para as quais esses direitos são exercíveis ou uma isenção dos requisitos de registro do *Securities Act* seja acessível. Não somos obrigados a arquivar uma declaração de registro com relação às ações relacionadas a esses direitos de preferência ou tomar qualquer outra medida para disponibilizar os direitos de preferência aos detentores de Units ou ADRs. Podemos decidir, a nosso critério, não arquivar qualquer declaração de registro. Se não apresentarmos uma declaração de registro ou se nós e o depositário de ADR decidirmos não disponibilizar direitos de preferência aos detentores de Units ou ADRs, esses detentores poderão receber apenas o produto líquido da venda de seus direitos de preferência pelo depositário, ou se eles não são vendidos, seus direitos de preferência caducarão.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Os detentores de ADRs têm direitos de acionistas diferentes dos acionistas de companhias constituídas nos Estados Unidos e em algumas outras jurisdições.

Nossos assuntos corporativos são regidos por nosso Estatuto Social e pela Lei das Sociedades por Ações, que pode diferir dos princípios legais que se aplicariam se fôssemos constituídos em uma jurisdição nos Estados Unidos ou em certas outras jurisdições fora do Brasil.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, os detentores de ADRs não são nossos acionistas diretos e devem exercer seus direitos de voto por meio do depositário. Portanto, os detentores de ADRs podem ter direitos menores e menos bem definidos para proteger seus interesses relativos às ações tomadas por nosso conselho de administração ou os detentores de nossas ações ordinárias sob a lei brasileira do que sob as leis de outras jurisdições fora do Brasil.

Embora a Lei das Sociedades por Ações imponha restrições sobre informações privilegiadas e manipulação de preços, a forma desses regulamentos e a forma de sua aplicação podem diferir dos mercados de valores mobiliários dos Estados Unidos ou dos mercados de outras jurisdições. Além disso, no Brasil, a autonegociação e a preservação dos interesses dos acionistas podem ser regulamentadas de forma diferente, o que poderia colocar você em desvantagem como detentor das ações preferenciais subjacentes aos ADRs.

Os detentores de ADRs que trocam ADRs por suas Units subjacentes podem correr o risco de perder as vantagens fiscais brasileiras e a capacidade de remeter moeda estrangeira para o exterior.

A legislação brasileira exige que as partes obtenham registro no Banco Central do Brasil para remeter moedas estrangeiras, incluindo dólares dos Estados Unidos, para o exterior. O custodiante brasileiro das Units deve obter o registro necessário no Banco Central do Brasil para o pagamento de dividendos ou outras distribuições em dinheiro relativas às Units ou após a alienação das Units. Se você trocar seus ADRs pelas Units subjacentes, no entanto, você só poderá contar com o certificado do custodiante por cinco dias úteis a partir da data da troca. Posteriormente, você deverá obter seu próprio registro de acordo com as normas do Banco Central do Brasil e da CVM, a fim de obter e remeter dólares dos Estados Unidos para o exterior após a alienação das Units ou o recebimento das distribuições relativas às Units. Se você não obtiver um certificado de registro, poderá não conseguir remeter dólares dos EUA ou outras moedas para o exterior e poderá estar sujeito a um tratamento fiscal menos favorável sobre os ganhos com relação às Units.

Se você tentar obter seu próprio registro, poderá incorrer em despesas ou sofrer atrasos no processo de inscrição, o que poderá atrasar o recebimento de dividendos ou distribuições relativos às Units ou o retorno de seu capital em tempo hábil. O registro do custodiante e qualquer certificado de registro de capital estrangeiro que você possa obter podem ser afetados por futuras alterações legislativas. Restrições adicionais aplicáveis a você, à alienação das Units subjacentes ou ao repatriamento do produto da alienação podem ser impostas no futuro.

Os detentores de ADRs podem não ter direito a um julgamento por júri com relação a reivindicações decorrentes do contrato de depósito, que podem ser menos favoráveis ou menos desejáveis para o(s) autor(es) em qualquer ação.

O contrato de depósito prevê que, na medida permitida por lei, os detentores de ADRs renunciam ao direito de julgamento por júri de qualquer reclamação que possam ter contra nós ou o depositário decorrente ou relacionada às nossas ações, aos ADRs ou ao contrato de depósito. O contrato de depósito, incluindo a renúncia ao direito de júri, rege os direitos dos detentores iniciais dos ADRs, bem como os direitos dos detentores subsequentes que adquirirem os detentores dos ADRs no mercado secundário.

Se quaisquer detentores ou beneficiários efetivos dos detentores de ADRs apresentarem uma reclamação contra nós ou o depositário em relação a questões decorrentes do contrato de depósito ou dos ADRs, ou tal detentor ou beneficiário efetivo poderá não ter direito a um julgamento por júri com relação a tais reivindicações, o que pode ter o efeito de limitar e desencorajar ações judiciais contra nós e/ou o depositário. Qualquer autor em tal ação pode acreditar que um julgamento sem júri seria menos favorável ao autor ou de outra forma menos desejável.

4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco

Entendemos que nossos 5 principais riscos são:

Risco de Mercado

Nossa área de risco de mercado é responsável por mensurar, controlar e monitorar o risco, em decorrência de mudanças nos fatores de mercado. O risco de mercado surge em função de mudanças e potencial volatilidade nas taxas de juros, taxas de câmbio, nos preços de ações e preços de commodities, bem como devido ao risco de liquidez dos vários produtos e mercados em que operamos.

Vide item 4.3 deste Formulário para informações completas.

Risco Operacional

Essa definição inclui o risco legal associado à inadequação ou deficiência dos contratos firmados, bem como as penalidades por descumprimento de dispositivos legais e danos a terceiros decorrentes de nossas atividades. Esta definição não inclui risco estratégico. Eventos de risco operacional podem resultar em perdas financeiras, efeitos adversos na continuidade dos nossos negócios e efeitos negativos para a imagem pública e a experiência do cliente.

Vide item 5.1 deste Formulário para informações completas

Risco de Crédito

O modelo de gestão de riscos do Grupo Santander é baseado em uma gestão prudente, orientada pelo apetite ao risco definido pela unidade e aprovado pela matriz. Atuamos dentro dos limites das diretrizes de gestão de riscos do Grupo Santander e das regulamentações do Banco Central do Brasil a fim de proteger e otimizar o capital e promover a lucratividade. Um dos nossos princípios de gestão do risco de crédito é a independência entre as nossas áreas de negócios, proporcionando autonomia suficiente para uma gestão de riscos adequada. Outra característica importante da nossa gestão de riscos é o envolvimento direto da alta administração no processo de tomada de decisões por meio de comitês de crédito. Nosso processo de gestão do risco de crédito, especialmente a aprovação de novos empréstimos e monitoramento de riscos, é estruturado de acordo com nossas classificações de clientes e produtos, e é dividido em empréstimos de varejo e atacado.

Risco de Segurança Cibernética

Estamos expostos ao risco de segurança cibernética como parte de nossas operações diárias. Contamos com nossa infraestrutura tecnológica, ferramentas de detecção, proteção, medidas de contenção de eventos, programas de treinamento de equipes técnicas, iniciativas de treinamento e conscientização de funcionários e alinhamento de nossos processos com práticas reconhecidas de gestão de continuidade de negócios para gerenciar o risco de segurança cibernética.

Vide item 5.1 deste Formulário para informações completas

Risco Socioambiental

Desde 2002, permanecemos na vanguarda da análise de riscos socioambientais no Brasil, que se tornou parte de nossa cultura. Consideramos o risco socioambiental ao decidir se concedemos o crédito. Nossa Política de Responsabilidade Socioambiental e Climática, ou "PRSAC", atende à Resolução 4.945/2021 do Conselho Monetário Nacional e à autorregulação SARB 14 da Febraban. Nossa PRSAC estabelece diretrizes para as práticas socioambientais aplicáveis aos negócios e às relações com partes interessadas, como o relacionamento com fornecedores. Essas práticas incluem avaliação do risco socioambiental na concessão ou utilização de crédito. Isso é realizado por meio da análise das práticas socioambientais de clientes de atacado e empresas núcleo (PMEs), que possuem limites ou risco de crédito superior a R\$ 5 milhões e pertencem a um dos 14 setores prioritários socioambientais, com base em seu nível de risco.

Vide item 5.1 deste Formulário para informações completas

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

a. riscos de mercado

Abaixo estão descritos os principais tipos de risco de mercado a que a Companhia está exposta:

Risco de taxa de juros

O risco de taxa de juros é a possibilidade de que mudanças nas taxas de juros possam afetar adversamente o valor de um instrumento financeiro, uma carteira ou nossas operações como um todo. Estamos expostos ao risco de taxa de juros sempre que houver uma incompatibilidade entre os ativos e passivos sensíveis às taxas de juros, sujeitos a qualquer hedge que tenhamos contratado com o uso de swaps de taxas de juros ou outros instrumentos derivativos fora do balanço. O risco de taxa de juros surge em relação às nossas atividades comerciais e não comerciais.

Risco de spread de crédito

O risco de spread de crédito surge devido a alterações nas curvas de spread de crédito associadas a emitentes e tipos de dívida específicos que podem afetar adversamente o valor de um instrumento financeiro, uma carteira ou o Grupo Santander como um todo.

Risco de Taxa de Câmbio

O risco de taxa de câmbio surge em função da sensibilidade de uma posição em moeda estrangeira em relação a uma moeda base devido a uma possível mudança nas taxas de câmbio. Estamos expostos ao risco de taxa de câmbio como resultado de incompatibilidade entre ativos e passivos e itens fora do balanço denominados em moedas diferentes, seja como resultado de negociações ou no curso normal dos negócios. Mantemos posições não comerciais em moeda aberta, decorrentes de nossos investimentos em subsidiárias no exterior (como nossas filiais nas Ilhas Cayman e em Luxemburgo), afiliadas e seus respectivos financiamentos em moeda. Nossa principal exposição em moeda não comercial é o dólar dos EUA, que, conforme determinado por nossas políticas, possui hedge contra o real dentro de limites estabelecidos.

Risco do Preço das Ações

O risco de preço de ações surge devido à sensibilidade de uma posição de investimento em mercados de ações a movimentos adversos nos preços de mercado ou em resposta a expectativas de dividendos futuros. Entre outros instrumentos, o risco do preço das ações afeta as posições em ações, índices do mercado de ações e derivativos que utilizam ações como ativo subjacente (opções de venda, opções de compra e swaps de ações). Estamos expostos ao risco do preço das ações em nossos investimentos comerciais e não comerciais em ações.

Risco do preço de commodities

O risco do preço de *commodities* está relacionado ao potencial efeito negativo das mudanças nos preços de *commodities*. Nossa exposição a esse risco está em sua maior parte concentrada em operações de derivativos envolvendo *commodities* para clientes.

Risco de Inflação

O risco de inflação é o risco de que alterações nas taxas de inflação possam afetar adversamente o valor de um instrumento financeiro, uma carteira ou o Grupo Santander como um todo.

Risco de volatilidade

O risco de volatilidade é a sensibilidade de uma carteira à volatilidade em uma série de fatores de risco, incluindo taxas de juros, taxas de câmbio, preços de ações e preços de *commodities*. Este risco é aplicável a instrumentos financeiros que possuem a volatilidade como variável no seu modelo de avaliação.

Outros riscos mais complexos aos quais podemos estar expostos incluem:

Risco de correlação

O risco de correlação é a sensibilidade a mudanças na relação entre fatores de risco, sejam do mesmo tipo (por exemplo, entre duas taxas de câmbio) ou de natureza diferente (por exemplo, entre uma taxa de juros e o preço de uma *commodity*).

Risco de liquidez de mercado

O risco de liquidez de mercado é a possibilidade de uma entidade do Banco ou do Grupo Santander como um todo não conseguir sair ou encerrar uma posição a tempo sem afetar o preço de mercado ou o custo da transação. Esse risco pode ser ocasionado pela diminuição do número de participantes do mercado ou investidores institucionais, pela realização de grandes volumes de operações, pela instabilidade do mercado ou por aumentos da

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

concentração existente em determinados produtos e moedas. A profundidade de mercado é o principal impulsionador de liquidez em nossa carteira de negociação, embora nossa política seja negociar os ativos mais líquidos, nosso risco de liquidez também surge na atividade não comercial, devido à diferença de vencimento entre ativos e passivos principalmente no negócio de banco de varejo.

Risco de pré-pagamento ou cancelamento

Em certas transações, o contrato de empréstimo relevante permite, explícita ou implicitamente, o pré-pagamento voluntário antes do vencimento sem qualquer penalidade, o que cria o risco de que os fluxos de caixa recebidos como resultado do pré-pagamento sejam reinvestidos a uma taxa de juros potencialmente inferior. Isso afeta principalmente empréstimos ou hipotecas.

Risco de Subscrição

O risco de subscrição ocorre na subscrição de uma colocação de valores mobiliários ou outro tipo de dívida, assumindo o risco de possuir parcialmente a emissão ou o empréstimo em função da não colocação de toda ou qualquer parte de qualquer emissão entre potenciais compradores.

b. Atividades sujeitas a risco de mercado

(i) Carteira de negociação

A carteira de negociação inclui serviços financeiros a clientes e compra-venda e posicionamento, principalmente em produtos de renda fixa, ações e moeda. A carteira de negociação compreende nossas posições proprietárias em instrumentos financeiros mantidos para revenda e/ou comprados para aproveitar as diferenças atuais e/ou esperadas entre os preços de compra e venda. Esta carteira inclui também posições em instrumentos financeiros decorrentes da atividade de formação de mercado e vendas. Como resultado da negociação de produtos de renda fixa, ações, *commodities* e câmbio estrangeiro, estamos expostos aos seus respectivos riscos de mercado. Também estamos expostos à volatilidade quando derivativos não lineares são usados.

(ii) Carteira fora de negociação (bancário/estrutural)

A carteira fora de negociação consiste nos riscos de mercado inerentes ao balanço, excluindo a carteira de negociação. Incluindo:

i. Riscos estruturais da taxa de juros. Isso decorre de incompatibilidade nos vencimentos e reavaliação de todos os ativos e passivos.

ii. Risco de taxa de câmbio estrutural/hedge de resultados e investimentos offshore. O risco da taxa de câmbio ocorre quando a moeda em que o investimento é feito é diferente do real nas empresas ou filiais consolidadas e não consolidadas (câmbio estrutural). Além disso, o hedge cambial de resultados futuros gerados em moedas diferentes do real (hedge de resultados).

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Nós consideramos relevantes para o fim deste Formulário de Referência as ações/processos administrativos com contingências superiores a R\$ 1 bilhão de reais, o que representa aproximadamente 1,5% de nosso patrimônio líquido, com avaliação de risco possível ou provável. Ainda, para o fim de melhorar a apresentação deste item, as identificações e esclarecimentos sobre os processos existentes foram divididos por áreas do direito e todas as indicações de valores realizadas são em milhões de reais.

(i) Natureza Civil

Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais referentes a questões de natureza cível que nós e/ou nossas controladas são parte e que nós julgemos individualmente relevantes para descrição nesta Seção 4.3 do Formulário de Referência.

(ii) Natureza Trabalhista

Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais referentes a questões de natureza trabalhista que a nós e/ou nossas controladas são parte e que nós julgemos individualmente relevantes para descrição nesta Seção 4.3 do Formulário de Referência.

(iii) Natureza Fiscal

Nós somos parte de diversos processos administrativos e judiciais de caráter fiscal.

O principal processo relacionado a obrigações fiscais legal integralmente reconhecido como obrigação é:

(iii.1) PIS/COFINS

Processo nº MS 2005.71.00.019507-0 (*145101)	
a) Juízo	2ª Vara Federal de Porto Alegre
b) Instância	Instância Extraordinária – Supremo Tribunal Federal
c) Data de Instauração	08 de junho de 2005
d) Partes no Processo	Autor: Banco Meridional, atual Banco Santander (Brasil) S.A. Réu: União Federal
e) Valores, Bens ou Direitos Envolvidos	R\$ 1.777 milhões
f) Principais Fatos	PIS / COFINS – Lei 9.718-98 – A Companhia interpôs medida judicial com vistas a invalidar a redação do art. 3, §1º, da Lei 9.718/1998, que modificou a base de cálculo do PIS e COFINS para que incidissem sobre todas as receitas das pessoas jurídicas. Antes da referida norma, já afastada em inúmeras decisões recentes do Supremo Tribunal Federal em relação a sociedades não financeiras, eram tributadas apenas as receitas de prestação de serviços e de venda de mercadorias. Atual situação 09/09/2005 – Sentença improcedente. 13/09/2007 – Acórdão dando provimento à Apelação. 25/06/2008 – Interposto REsp e RE pela União Federal em relação ao PIS e REsp e RE com relação a COFINS pelo Ministério Público. 23/04/2015 – Decisão do STF não conhecendo do RE do Ministério Público. Interposto Agravo de Despacho Denegatório de Recurso Extraordinário - ADDRE. 19/06/2015 – Decisão que negou provimento ao agravo regimental interposto pelo MPF em face da decisão que negou seguimento ao seu recurso por ausência de legitimidade. 26/06/2015 - Embargos de Declaração opostos pelo MP. 05/08/2015 – Impugnação apresentada aos Embargos de Declaração do MP. 19/08/2015 - Decisão rejeitando os Embargos de Declaração do MPF. 15/09/2015 – Certificado o Trânsito em julgado, no que tange a discussão da COFINS, permanecendo sob análise somente a matéria de PIS. 09/12/2022 – Iniciado julgamento com relação ao PIS, com voto favorável do relator. Julgamento suspenso com pedido de vista.
g) Resumo das decisões de mérito proferidas	Em 23 de abril de 2015, o Supremo Tribunal Federal proferiu decisão aplicável somente ao Santander Brasil, aceitando a competência sobre o recurso relativo ao PIS e indeferindo a competência sobre o recurso relativo ao COFINS. As autoridades fiscais recorreram da decisão do Supremo Tribunal Federal no tocante ao COFINS, sendo tal recurso inadmitido em 19 de agosto de 2015. No tocante ao COFINS, o caso está encerrado, com uma decisão em favor de Santander Brasil.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

h) estágio do processo	Aguardando julgamento no Superior Tribunal Federal
i) Chance de Perda (provável, possível, remota)	Possível
j) Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor envolvido
k) Análise do impacto em caso de perda do processo	R\$ 1.777 milhões

Passivos contingentes classificados como risco de perda possível referem-se a processos judiciais e administrativos, envolvendo questões fiscais avaliadas pela administração, levando em consideração a consultoria de nossos assessores legais como perdas possíveis, as quais não foram reconhecidas como passivos.

As principais ações incluem:

(iii.2) Amortização do Ágio do Banco Real

Processo nº: 16327721028201445 (*1969394/14)	
a) Juízo	Administrativo
b) Instância	Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF
c) Data de Instauração	22 de outubro de 2014
d) Partes no Processo	Autor: União Federal Réu: Banco Santander (Brasil) S.A.
e) Valores, Bens ou Direitos Envolvidos	R\$ 1.548 milhões
f) Principais Fatos	Amortização do Ágio do Banco Real - A Receita Federal do Brasil emitiu auto de infração contra o Banco no valor total de R\$ 1,063 Bilhões para exigir os pagamentos de IRPJ e CSLL referentes ao período de 2009. O argumento utilizado é que o ágio amortizado antes da incorporação da pessoa jurídica não poderia ser deduzido. Atual situação 19/11/14 - Protocolada Impugnação. 21/07/15 - Decisão julgando procedente a Impugnação apresentada pelo Banco Santander (Brasil) S.A. 26/10/15 - Processo no CARF para análise de Recurso de Ofício. 10/11/16 - Acórdão que acolheu o Recurso de Ofício. 11/11/16 - Oposição de Embargos de Declaração pelo Banco Santander (Brasil) S.A. 07/11/18 - Embargos de Declaração parcialmente acolhidos para retorno à primeira instância. 23/01/19 - Interposto Recurso Especial pelo Banco Santander (Brasil) S.A. 17/09/19 - Decisão desfavorável em primeira instância. 08/11/19 - Interposto Recurso Voluntário pelo Banco Santander.
g) Resumo das decisões de mérito proferidas	Decisão totalmente favorável na primeira instância administrativa. Em segunda instância administrativa, o CARF acolheu o recurso de ofício para restabelecer a autuação original.
h) estágio do processo	Aguardando julgamento de Recurso Especial no CARF.
i) Chance de Perda (provável, possível, remota)	Possível

4.4 Processos não sigilosos relevantes

j) Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor envolvido
k) Análise do impacto em caso de perda do processo	R\$ 1.548 milhões

(iii.3)

CPMF - Paqline

Processo nº: 00130118520154036100 (*2118128/15)	
a) Juízo	26ª Vara Federal de São Paulo
b) Instância	1ª Instância da Justiça Federal
c) Data de Instauração	07 de julho de 2015
d) Partes no Processo	Autor: União Federal Réu: Banco Santander (Brasil) S.A. e Produban Serviços de Informática S.A.
e) Valores, Bens ou Direitos Envolvidos	R\$ 1.807 milhões
f) Principais Fatos	Ação anulatória visando o cancelamento do auto de infração lavrado pela Receita Federal do Brasil contra a Santander Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (Santander DTVM) e a Companhia. O objeto dos autos foi a cobrança de CPMF sobre operações efetuadas pela Santander DTVM na administração de recursos de seus clientes e serviços de compensação prestados pelo Banco para a Santander DTVM, ocorridos durante os anos de 2000, 2001 e os dois primeiros meses de 2002. Atual situação 07/07/2015 – Distribuição da Inicial. 20/04/2016 – Fase de produção de provas. 22/05/2019 – Prolação de sentença desfavorável 05/07/2019 – Interposto Recurso de Apelação pelas partes. 02/12/2020 – Acórdão que negou provimento aos recursos. Acolhido o apelo fazendário para majoração da verba honorária. 17/12/2020 – Opostos Embargos de Declaração 07/05/2021 – Embargos de declaração rejeitados 05/07/2021 – Interposição de Recurso Especial e Extraordinário
g) Resumo das decisões de mérito proferidas	Decisões desfavoráveis em ambas as instâncias.
h) estágio do processo	Aguardando julgamento dos Recursos Especial e Extraordinário
i) Chance de Perda (provável, possível, remota)	Prognóstico de Perda para o Banco – Provável Prognóstico de Perda para a Produban - Possível
j) Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor envolvido
k) Análise do impacto em caso de perda do processo	Banco R\$ 1.016 milhões Produban R\$ 791 milhões

4.4 Processos não sigilosos relevantes

(iii.4)

Contribuição Previdenciária

Processo nº: 16327720119201544, 16327720038202010, 16327721550202075 e 16327720895202192 (08.02.033.0002042464/15, 08.02.033.0002773179/20, 08.02.033.0003043880/20 e 08.02.033.0003208550/21)	
a) Juízo	Administrativo
b) Instância	Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF
c) Data de Instauração	24 de março de 2015, 27 de janeiro de 2020, 24 de
d) Partes no Processo	Autor: União Federal Réu: Banco Santander (Brasil) S.A.
e) Valores, Bens ou Direitos Envolvidos	R\$ 4.398 milhões
f) Principais Fatos	Cobranças administrativas decorrentes da suposta falta de recolhimento de contribuições previdenciárias incidentes sobre diversas verbas pagas, incluindo Participação nos Lucros e Resultados - PLR e Participação nos Lucros aos Administradores – PLA, e sobre o Fator Acidentário Previdenciário - FAP, referente aos exercícios de 2010, 2011, 2015 e 2016. Atual situação Autuação de 2010 e 2011 24/03/2015 – Impugnação. 01/07/2015 – Decisão Desfavorável 30/07/2015 – Recurso Voluntário interposto pelo Banco Santander (Brasil) S/A. 03/04/2018 – Recurso parcialmente provido. 19/07/2019 – Oposição de Embargos de Declaração pelo Banco Santander 01/10/2019 – Embargos de Declaração não admitidos 16/10/2019 – Interposição de Recurso Especial pelo Banco Santander 20/12/2019 – Recurso Especial parcialmente admitido. 27/12/2019 – Interposição de Agravo em Resp em face da parcela desfavorável. 20/12/2022 – Início do julgamento no CARF. Relator proferiu voto para prover integralmente o Recurso Especial do Banco. Julgamento suspenso por pedido de vista. Autuação de 2015 26/02/2020 – Impugnação. 01/09/2020 – Decisão Desfavorável 30/09/2020 – Recurso Voluntário interposto pelo Banco Santander (Brasil) S/A. 01/02/2023 – Julgamento parcialmente favorável para excluir a cobrança face aos valores de auxílio-alimentação. Aguardando intimação do acórdão. Autuação de 2016 26/01/2021 – Impugnação. 14/05/2021 – Decisão 16/06/2021 - Recurso Voluntário interposto pelo Banco Santander (Brasil) S/A 01/02/2023 – Julgamento parcialmente favorável para excluir a cobrança face aos valores de auxílio-alimentação. Aguardando intimação do acórdão. Autuação de 2017 03/01/2021 – Impugnação.
g) Resumo das decisões de mérito proferidas	Decisões parcialmente favoráveis.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

h) estágio do processo	Aguardando julgamento no CARF. Exceto autuação de 2017, aguardando julgamento em primeira instância administrativa.
i) Chance de Perda (provável, possível, remota)	Possível
j) Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valores envolvidos.
k) Análise do impacto em caso de perda do processo	R\$ 4.398 milhões

(iv) Natureza Ambiental

Ainda que não existam processos judiciais, administrativos ou arbitrais referentes a questões de natureza ambiental que nós e/ou nossas controladas são parte, em que o valor estimado supere aquele indicado acima e que nós julgemos individualmente relevantes para descrição nesta Seção 4.3 do Formulário de Referência, destaca-se a seguir autuação imposta pelo IBAMA.

Auto de Infração nº 9061377 - E:	
a) Órgão	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
b) Data de Lavratura	20 de outubro de 2016
d) Partes no Processo	Companhia - autuada
e) Valores, Bens ou Direitos Envolvidos	Multa de R\$ 47,5 milhões
f) Principais Fatos	Auto de Infração imposto pelo IBAMA por suposta infração de “intermediar 95.100 sacas de milho (Cédula Crédito Bancário n. 227000302672, Safra 2015/2015) produzidas em uma área de 572,59 ha embargada pelo Termo de Embargo n. 439063/C”. 20 de outubro de 2016 – Lavratura do Auto de Infração 09 de novembro de 2016 – Apresentação da defesa administrativa pela Companhia 20 de setembro de 2022 – Proferida decisão administrativa desfavorável 12 de dezembro de 2022 – Mantida decisão desfavorável e encerramento do processo administrativo
g) Resumo das decisões de mérito proferidas	O IBAMA entendeu pela manutenção do auto de infração pelo entendimento de que o Santander foi solidariamente responsável pelo dano ambiental ocasionado pelo produtor rural – produção de milho em área embargada – ao entender erroneamente que o Santander emitiu uma CPR, que representa uma promessa futura de produto agrícola.
h) estágio do processo	ENCERRADO – Ação Anulatória distribuída (5032377-78.2022.4.03.6100)

4.4 Processos não sigilosos relevantes

i) Chance de Perda (provável, possível, remota)	Provável (esfera administrativa)
j) Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Responsabilidade ambiental pelo financiamento agrícola.
k) Análise do impacto em caso de perda do processo	R\$ 47,5 milhões

Ação Anulatória nº 5032377-78.2022.4.03.6100	
a) Órgão	11ª Vara Cível Federal de São Paulo
b) Data de distribuição	14 de dezembro de 2022
d) Partes no Processo	Companhia - autora
e) Valores, Bens ou Direitos Envolvidos	R\$ 47,5 milhões
f) Principais Fatos	Trata-se de ação anulatória do auto de infração nº 9061377 - E lavrado contra o Banco Santander por ter supostamente “intermediado a comercialização de sacas de milho” produzidas em área embargada pelo Ibama
g) Resumo das decisões de mérito proferidas	N/A – Aguarda-se julgamento.
h) estágio do processo	Aguarda-se inclusão na pauta de julgamento
i) Chance de Perda (provável, possível, remota)	Possível
j) Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Responsabilidade ambiental pelo financiamento agrícola.
k) Análise do impacto em caso de perda do processo	R\$ 47,5 milhões

(iv) Outros

Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais referentes a questões de outras naturezas que nós e/ou nossas controladas são parte e que nós julgemos individualmente relevantes para descrição nesta Seção 4.4 do Formulário de Referência.

4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes

Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.4.

O valor total provisionado dos processos descritos neste item 4.4 do Formulário de Referência em 31 de dezembro de 2022 é de R\$ 1.016 milhões.

4.6 Processos sigilosos relevantes

Não aplicável, tendo em vista que nós não somos parte em processos sigilosos relevantes.

4.7 Outras contingências relevantes

Somos parte em ações judiciais e processos administrativos relacionados ao curso normal de nossos negócios. As principais categorias de processos judiciais e administrativos aos quais estamos sujeitos incluem:

- ações administrativas e judiciais relacionadas a impostos;
- ações administrativas e indenizatórias por danos referentes aos direitos do consumidor, especialmente em relação a cartões de crédito, contas correntes e disputas de empréstimos;
- ações judiciais envolvendo disputas relacionadas a contratos e instrumentos dos quais somos parte, incluindo reivindicações relacionadas à violação de contratos;
- ações cíveis principalmente de depositantes e associações civis, incluindo ações individuais e coletivas, questionando os ajustes monetários determinados pelos planos econômicos do governo instituídos para combater a inflação durante as décadas de 1980 e 1990;
- ações coletivas envolvendo acordos e quitação de dívidas com o setor público; e
- processos movidos por colaboradores, antigos colaboradores, associações e sindicatos referentes a supostas violações de direitos trabalhistas.

De acordo com a IAS 37 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, registramos provisões para processos judiciais em que avaliamos o risco de perda como provável e não registramos provisões quando o risco de perda é possível ou remoto. Nos casos em que há litígios em andamento, registramos uma provisão para nossa estimativa da perda provável com base em dados históricos para reivindicações semelhantes. Além disso, registramos provisões (i) caso a caso com base na análise e parecer jurídico de advogados internos e externos ou (ii) considerando o valor médio histórico de perda dessa categoria de ações, devido à estabelecidas e os pareceres legais fornecidos por nossos advogados, acreditamos que quaisquer responsabilidades relacionadas a ações judiciais ou processos dos quais somos parte, tanto individualmente quanto em conjunto, não terão um efeito adverso relevante em nossa situação financeira ou resultados operacionais.

Em 31 de dezembro de 2022, nossos processos judiciais e administrativos classificados como risco de perda provável (fiscais, trabalhistas e cíveis) e obrigação legal totalizaram aproximadamente R\$ 13.824,5 milhões e foram provisionados. Acreditamos que fizemos provisões adequadas relacionadas aos custos previstos a serem incorridos em relação aos nossos processos judiciais e administrativos. Nossos processos judiciais e administrativos classificados como de risco de perda possível (fiscais, trabalhistas e cíveis) totalizaram aproximadamente R\$ 35.869,3 milhões.

Contencioso Tributário

Somos parte em diversos processos tributários e judiciais e administrativos.

Os principais processos relacionados a passivos tributários integralmente reconhecidos são os seguintes:

- **PIS/COFINS:** Entramos com ações judiciais buscando invalidar as disposições da Lei 9.718/98, segundo a qual o PIS e a COFINS devem incidir sobre todas as receitas de pessoas jurídicas. Antes da promulgação de tais dispositivos, que foram revogados por decisões recentes do Tribunal de Justiça Federal (*Supremo Tribunal Federal*), ou “STF”, para instituições não financeiras, o PIS e a COFINS incidiam apenas sobre as receitas de prestação de serviços e venda de mercadorias. Em 23 de abril de 2015, o STF proferiu decisão, aplicável exclusivamente ao Santander Brasil, acatando a jurisdição do recurso de PIS e indeferindo o recurso de apelação referente à COFINS. As autoridades fiscais recorreram da decisão do STF relativa à COFINS e seu recurso foi negado em 19 de agosto de 2015. Com relação à COFINS, o processo está encerrado com decisão favorável ao Santander Brasil. Em dezembro de 2022, o recurso relativo ao PIS, teve seu julgamento iniciado com voto favorável do relator. Assim, após avaliação dos prognósticos e considerando também aspectos processuais, houve uma melhoria na classificação das chances de êxito pelos advogados, de forma que o risco de perda passou a ser considerado possível, não sendo provável uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos para liquidar a obrigação do PIS. Os recursos apresentados por outras empresas do grupo, aguardam julgamento. Em 31 de dezembro de 2022 essas reivindicações totalizavam R\$ 4.234 milhões e estão provisionados R\$ 2.436 milhões. Em 31 de dezembro de 2022, nossos processos tributários com risco provável de perda totalizaram aproximadamente R\$ 4.483 milhões, que foram totalmente provisionados, e nossos processos tributários com risco possível de perda totalizaram aproximadamente R\$ 33.069 milhões.

Os principais processos judiciais e administrativos classificados com avaliação de risco de perda provável são conforme segue:

- **Imposto sobre serviços para instituições financeiras:** Certos municípios cobram Imposto sobre Serviços (*Imposto Sobre Serviços – ISS*) sobre determinadas receitas decorrentes de operações não usualmente classificadas como prestação de serviços. Ajuizamos ação contra o pagamento de tais impostos. Em 31 de dezembro de 2022, o valor total envolvido nesses processos totalizava R\$ 319 milhões, integralmente provisionados.

4.7 Outras contingências relevantes

- *Contribuição previdenciária:* Estamos envolvidos em processos administrativos e judiciais referentes à cobrança de imposto de renda sobre as contribuições para a previdência social e para o plano de educação, pois acreditamos que esses benefícios não constituem salário tributáveis. Em 31 de dezembro de 2022, os valores relativos a esses processos totalizavam R\$ 134 milhões, encontram-se integralmente provisionados.

- *Impostos sobre transações bancárias:* Em maio de 2003, a Receita Federal do Brasil emitiu um auto de infração contra a Santander Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., ou “Santander DTVM” e outro auto de infração contra o Santander Brasil. Tais autos referem-se à cobrança da Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF) sobre as transações realizadas pela Santander DTVM na administração de caixa dos fundos de seus clientes e nos serviços de compensação prestados pelo Santander Brasil à Santander DTVM em 2000, 2001 e 2002. Com base na opinião dos nossos consultores fiscais, os procedimentos adotados pela Santander DTVM estavam corretos. A discussão administrativa terminou desfavoravelmente para ambas as empresas. Em 3 de julho de 2015, o Santander Brasil e a F1rst Tecnologia e Inovação Ltda. (atual denominação da Santander DTVM) entraram com uma ação solicitando o cancelamento de ambos os autos. O processo foi rejeitado. Apelamos desta decisão. Em 8 de dezembro de 2020, nossos recursos foram rejeitados. Contra esta decisão interpusemos um recurso de esclarecimento, o qual foi negado. Como resultado, novos recursos para os tribunais superiores (Supremo Tribunal de Justiça, ou “STJ” e o STF) foram arquivados. O valor em discussão nestes processos em 31 de dezembro de 2022 totalizava R\$ 1.807 milhões. Com base na avaliação da diretoria jurídica, foi constituída uma provisão de R\$ 1.016 milhões para cobrir o provável risco de perda nestes processos.

Os passivos contingentes classificados como de risco de perda possível referem-se a processos judiciais e administrativos envolvendo questões tributárias que foram considerados por nossa administração, com base na orientação de nossos assessores jurídicos, como de risco de perda possível, e não foram reconhecidos como passivos. As principais ações judiciais incluem:

- *Perdas em empréstimos:* Contestamos os autos de infração emitidos pela Receita Federal do Brasil alegando que nossas deduções de perdas em empréstimos da nossa base de Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas – IRPJ e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL não atenderam aos requisitos relevantes de acordo com a lei aplicável. Em 31 de dezembro de 2022, o valor relacionado a essa contestação era de aproximadamente R\$ 1.670 milhões.

- *Contribuição Previdenciária – Participação nos Lucros e Resultados, ou “PLR”.* Estamos envolvidos em processos administrativos e judiciais decorrentes de autos de infração com relação à cobrança de contribuições sociais sobre pagamentos de participação nos lucros. As autoridades fiscais afirmam que nossos pagamentos não foram feitos de acordo com a lei. Apelamos dessas autuações, pois consideramos nosso tratamento tributário adequado com base na lei aplicável e na natureza dos pagamentos. Em 31 de dezembro de 2022, os valores relacionados a esses processos totalizavam aproximadamente R\$ 8.329 milhões.

- *IRPJ e CSLL – Ganho de Capital:* A Receita Federal do Brasil lavrou um auto de infração contra a Santander Seguros S.A. (sucessor legal do ABN AMRO Brasil Dois Participações S.A., ou “AAB Dois Par”) cobrando imposto de renda e contribuição social referentes ao exercício de 2005. A Receita Federal do Brasil alega que o ganho de capital na venda da Real Seguros S.A. e Real Vida e Previdência S.A. pela AAB Dois Par deve ser pago à alíquota de 34,0% em vez de 15,0%. Entramos com um recurso em relação ao auto de infração na esfera administrativa com base em nosso entendimento de que o tratamento tributário adotado na transação estava em conformidade com a legislação tributária aplicável e o ganho de capital foi devidamente tributado. A discussão administrativa foi encerrada de forma desfavorável. Ajuizamos uma ação solicitando o cancelamento de autuações fiscais. Somos responsáveis por qualquer resultado adverso nesse processo na qualidade de ex-acionista controlador da Zurich Santander Brasil Seguros e Previdência S.A. Em 31 de dezembro de 2022, o valor relacionado a esse processo era de aproximadamente R\$522 milhões.

- *Amortização do ágio na aquisição do Banco Real:* Em outubro de 2014, a Receita Federal do Brasil lavrou auto de infração contra o Santander Brasil no valor de R\$1.063 milhões, reivindicando imposto de renda e contribuição social referentes ao exercício de 2009. O argumento da Receita Federal do Brasil é que a amortização do ágio decorrente de nossa incorporação ao Banco Real não pode ser deduzida. Aguardamos decisão do CARF. Em 31 de dezembro de 2022, os valores relacionados a esse processo totalizavam aproximadamente R\$ 1.548 milhões. A ação está classificada como tendo risco de perda possível quanto à amortização do ágio e como risco de perda remota em relação à multa cobrada na causa.

- *Amortização do ágio na aquisição do Banco Sudameris:* Em novembro de 2014, recebemos um auto de infração de R\$196 milhões relacionado à dedução da amortização do ágio em relação à aquisição do Banco Sudameris. Em dezembro de 2012, recebemos auto de infração semelhante no valor de R\$239 milhões referente aos exercícios fiscais compreendendo agosto de 2007 a abril de 2009. Recorremos em ambos os casos ao CARF. Consideramos nosso

4.7 Outras contingências relevantes

risco de perda neste caso como possível. Em 31 de dezembro de 2022, o valor relacionado a esse processo era de aproximadamente R\$699 milhões.

- *Compensação não Reconhecida:* Atualmente, estamos envolvidos em processos judiciais e administrativos junto à Receita Federal do Brasil relacionados à não homologação de certas compensações fiscais com créditos que nos eram devidos pelo governo brasileiro devido a pagamento a maior ou indevido. Em 31 de dezembro de 2022, o valor relacionado a esses processos era de aproximadamente R\$ 5.320 milhões. O risco de perda é classificado como possível.

- *Imposto sobre Serviços (ISS) - Instituições Financeiras:* Atualmente, somos parte em processos relativos ao pagamento de ISS a vários municípios com relação a diversas receitas decorrentes de operações que normalmente não são classificadas como serviços. Em 31 de dezembro de 2022, os valores relacionados a esses processos totalizavam aproximadamente R\$4.716 milhões.

- *Uso de Imposto CSLL e Prejuízo Fiscal Negativo:* Atualmente, somos parte em processos relacionados a autuações fiscais emitidas pela Receita Federal do Brasil em 2009. Esses processos referem-se à suposta compensação indevida de prejuízos fiscais e base negativa da CSLL, em razão de autos de infração lavrados em períodos anteriores. Um julgamento encontra-se pendente na esfera administrativa. Em 31 de dezembro de 2022, o valor referente a essas autuações era de R\$ 1.157 milhões.

- *IRRF – Remessa Exterior –* A Companhia ajuizou medida judicial visando afastar a tributação do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF sobre os rendimentos derivados da prestação de serviços realizados por empresa no exterior, por não comportarem transferência de tecnologia, evitando a Dupla Tributação, em razão da existência dos Tratados Internacionais. Em julho de 2013, foi concedida a tutela antecipada para suspensão da exigibilidade dos valores, e por conseguinte, sobreveio a sentença procedente. Atualmente, o processo aguarda julgamento no Tribunal Regional Federal da 3ª Região. Em 31 de dezembro de 2022, o valor relacionado a esse processo era de aproximadamente R\$ 692 milhões.

Contencioso Trabalhista

Semelhante a muitos outros bancos brasileiros, somos parte em ações judiciais movidas por sindicatos, associações e colaboradores individuais que buscam, em geral, compensação por horas extras, salários perdidos e reclamações de aposentados sobre benefícios de pensão e outros direitos trabalhistas. Acreditamos que pagamos ou provisionamos adequadamente todos esses passivos potenciais. Além disso, somos réus em processos trabalhistas movidos por colaboradores terceirizados que nos forneceram ou fornecem serviços por meio de prestadores de serviços. O Tribunal Superior do Trabalho do Brasil emitiu um precedente judicial vinculante determinando que, se um prestador de serviços terceirizado deixar de pagar seu empregado, o empregado tem o direito de exigir o pagamento diretamente da empresa à qual prestou seus serviços (responsabilidade secundária). Se isso acontecer, a responsabilidade do tomador do serviço será limitada aos serviços que foram prestados por cada indivíduo. Em 31 de dezembro de 2022, nossos processos trabalhistas com risco provável de perda totalizavam R\$ 1.623,7 milhões, os quais foram provisionados. Nossos processos trabalhistas com risco de perda possível totalizaram R\$ 315,1 milhões.

Ex-Funcionários do Banco do Estado de São Paulo S.A. Contencioso

Em 1998, foi ajuizada ação da Associação dos colaboradores Aposentados do Banco do Estado de São Paulo, ou “AFABESP”, solicitando o pagamento da gratificação semestral prevista no estatuto social do Banespa caso o Banespa obtivesse lucro e a distribuição desse lucro fosse aprovada pelo Conselho Administrativo. A gratificação não foi paga em 1994 e 1995, uma vez que o Banespa não obteve lucro durante esses anos. Pagamentos parciais foram feitos de 1996 a 2000, conforme aprovado pelo conselho de administração. A cláusula pertinente no estatuto social foi revogada em 2001. O Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região e o Tribunal Superior do Trabalho do Brasil condenaram o Santander Brasil, como sucessor do Banespa, a pagar a gratificação semestral referente ao período de 1996 até a presente data. Em 20 de março de 2019, uma decisão do STF indeferiu o recurso extraordinário interposto pelo Santander Brasil. Ajuizamos uma ação rescisória para reverter a decisão do processo principal e suspender a execução processual. A ação rescisória foi julgada improcedente em 2020, motivo pelo qual ingressamos com novo recurso denominado Agravo para encaminhar o Recurso Extraordinário ao STF. Em fevereiro de 2022, a decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª região, determinou que a execução fosse individualizada e nos respectivos foros de cada representado pela AFABESP. A decisão não define valor específico a ser pago aos réus. Só é possível apurar o valor em liquidação de sentença de ações individualizadas. Em dezembro de 2022, existiam cerca de 4.500 ações individualizadas para cumprimento da decisão.

Nossos consultores jurídicos classificaram o nosso risco de perda como provável

4.7 Outras contingências relevantes

Contencioso IGP-DI

Em 2002, foi ajuizada uma ação na justiça federal brasileira pela AFABESP em nome de seus membros, solicitando que certos complementos de pensão aos quais as pessoas admitidas ao plano de aposentadoria relevante antes de 22 de maio de 1975 tivessem direito fossem ajustados de acordo com o Índice Geral da Previdência Doméstica Brasileira. Preços de disponibilidade (*Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna*), ou o IGP-DI, índice de inflação. A decisão de primeira instância foi favorável aos autores e determinou que o reajuste fosse feito, mas apenas para períodos de tempo em que nenhuma outra forma de reajuste fosse aplicada. O Santander Brasil e o Banesprev recorreram dessa decisão, mas ambos os recursos foram negados. Após o julgamento dos recursos de apelação, apresentamos embargos de declaração, que foram julgados improcedentes, motivo pelo qual ingressamos com Recursos Especial e Extraordinário, os quais aguardam julgamento. Ao mesmo tempo, a AFABESP entrou com pedido de cumprimento provisório da sentença de primeira instância e, em resposta, apresentamos embargos para que determinados membros da AFABESP fossem excluídos da lista de beneficiários dessa decisão, uma vez que esses membros já eram demandantes em outros processos judiciais relacionados a essas questões. O tribunal não se pronunciou definitivamente sobre nossa ação, de modo que ainda não há uma lista definitiva de beneficiários de sua decisão. Com base na avaliação de nossos assessores jurídicos, o risco de perda é possível, razão pela qual nenhuma provisão foi constituída.

Ação coletiva de metas abusivas

Em 2017, o Ministério Público do Trabalho, ou o "MPT", ajuizou ação coletiva contra o Santander Brasil alegando que o método utilizado para definir e avaliar as metas corporativas dos colaboradores é abusivo e inadequado. Especificamente, a ação coletiva alega que aplicamos pressão constante para atingir essas metas, o que seria supostamente abusivo, aplicamos metas excessivas e continuamente aumentadas, fazemos demandas excessivas e inadequadas, impomos uma carga de trabalho excessiva resultando em desgaste físico e psicológico, fazemos ameaças constantes de demissão por não cumprimento de metas, ter uma equipe muito pequena para lidar com a carga de trabalho existente, executar um modelo organizacional baseado em estresse e humilhação. A denúncia alega ainda que, em decorrência, supostamente causamos danos irreparáveis à saúde física e mental de nossos colaboradores, com o que o sistema público de previdência social sofreu perdas superiores a R\$ 90 milhões devido aos 7.677 acidentes e benefícios previdenciários concedidos aos empregados de 2010 a 2015.

A denúncia do MPT exige que nos abstenhamos de impor determinadas metas corporativas, não submeter os funcionários a metas abusivas, reduzir os níveis de metas, não aumentar as metas em mais de 10% ao ano, instituir um sistema de metas trimestrais e não adotar metas para áreas operacionais. Existe também um pedido de pagamento de indenização por danos morais coletivos em valor não inferior a R\$460 milhões e que estamos proibidos de celebrar contratos com o governo por 10 anos. O MPT também está exigindo que seja fixada uma multa de R\$ 500.000 por qualquer descumprimento por nós das obrigações que nos foram impostas após a sentença.

A decisão do tribunal de primeira instância proibiu submeter colaboradores a metas abusivas. Ela também determinou que as metas deveriam ser revistas apenas anualmente e que sua variação anual deveria ser objeto de negociação coletiva entre o Santander Brasil e os sindicatos. A decisão também nos proibiu de estabelecer metas para os colaboradores das áreas de *back-office* e controle e exigiu o pagamento de indenização por danos morais coletivos no valor de R\$274,4 milhões, além da aplicação de certas multas diárias. Finalmente, a decisão determinou que somos obrigados a implementar um novo programa de metas experimental nos termos previstos na decisão de 1º de janeiro de 2020. Apelamos desta decisão e obtivemos uma suspensão temporária. O Recurso foi julgado improcedente pelo TRT da 10ª região e ingressamos com Recurso de Revista, no qual foi reconhecido o efeito suspensivo em relação às condenações impostas ao banco. Com base na avaliação de nossos assessores jurídicos, o risco de perda é possível.

Contencioso Cível

Somos parte em ações judiciais cíveis que reivindicam danos e outros meios de reparação cíveis. Essas disputas normalmente se enquadram em uma das seguintes categorias: (i) ações solicitando a revisão dos termos e condições contratuais ou buscando ajustes monetários, incluindo os supostos efeitos da implementação de certos planos econômicos do governo (conforme descrito abaixo); (ii) ações decorrentes de contratos de empréstimo; (iii) ações de execução; e (iv) ações de indenização. Em 31 de dezembro de 2022, nosso risco de perda provável em processos cíveis era de R\$ 2.772,1 milhões, que foi totalmente provisionado, e nosso risco de perda possível em processos cíveis era de R\$ 2.488,2 milhões. Para as ações cíveis consideradas comuns e de natureza semelhante, as provisões são constituídas com base na média estatística dos pagamentos anteriores e na avaliação de êxito dos advogados. As provisões para outros processos são determinadas individualmente, caso a caso.

4.7 Outras contingências relevantes

Planos Econômicos

Como o restante do sistema bancário, temos sido objeto de reivindicações de clientes e depositantes e de ações coletivas movidas por um motivo comum, decorrentes de uma série de alterações legislativas referentes ao cálculo da inflação nas décadas de 1980 e 1990 (planos econômicos). Os demandantes consideraram que seus direitos adquiridos foram prejudicados em razão da aplicação imediata desses ajustes. Os créditos referem-se a ajustes ao cálculo da inflação aplicada sobre os valores detidos em (i) depósitos em conta poupança; (ii) certificados de depósitos bancários e (iii) depósitos judiciais.

Em abril de 2010, o STJ estabeleceu o prazo de prescrição para essas ações coletivas em cinco anos, conforme alegado pelos bancos, em vez de 20 anos, conforme pretendido pelos demandantes. Não há novas reivindicações em relação a este assunto devido ao prazo de prescrição. As decisões proferidas até o momento foram adversas para os bancos, embora alguns processos tenham sido movidos ao STJ e ao STF, devendo ser definitivamente liquidados. Em agosto de 2010, o STJ proferiu decisão julgando os autores quanto ao mérito, mas excluindo um dos planos da ação, reduzindo o valor da sentença e mais uma vez confirmando o prazo prescricional de cinco anos. Em seguida, o STF proferiu liminar, mandando suspender os processos em andamento até a decisão final do tribunal. Embora o STF tenha iniciado o julgamento em novembro de 2013, uma decisão formal não foi proferida até a data deste documento e não podemos prever quando uma decisão formal será proferida pelo STJ ou pelo STF.

Em dezembro de 2017, a Advocacia-Geral da União, o Banco Central do Brasil, o Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor, a Frente Brasileira pelos Poupadores e a FEBRABAN assinaram um acordo para resolver as disputas existentes sobre o impacto dos planos econômicos sobre os valores detidos pelos demandantes em contas de depósito em poupança. As discussões do acordo não trataram do valor total dos pagamentos e se concentraram na definição do valor que seria pago a cada pessoa de acordo com o saldo relevante na data do plano. O valor total dos pagamentos dependerá do número de aderentes, bem como do número de pessoas que comprovaram judicialmente a existência da conta e do saldo na data do aniversário da alteração dos índices. Os termos do acordo foram negociados entre as partes e encaminhados ao STF, que aprovou os termos do acordo em 1º de março de 2018 (para maiores detalhes sobre o acordo, consulte a seção específica “Cartilha Planos Econômicos” no site da FEBRABAN, que não é aqui incorporado por referência). Todas as reivindicações existentes foram suspensas por dois anos, período em que os demandantes devem decidir se irão ou não aderir ao acordo. Em 3 de março de 2020, o acordo foi prorrogado por meio de aditivo, com a inclusão de ações que envolvem apenas a discussão do Plano Collor I. Essa prorrogação tem prazo de cinco anos. A aprovação dos termos da alteração ocorreu em 3 de junho de 2020.

Em novembro de 2018, o STF proferiu decisão reconhecendo a repercussão geral de recurso que discutia a questão da subvalorização da inflação na atualização monetária de depósitos judiciais e determinou a suspensão dos procedimentos relativos a esse objeto até que uma decisão final seja alcançada pelo tribunal. Após a homologação do aditamento ao acordo em 2020, o STF determinou a suspensão adicional dos processos relacionados ao assunto por cinco anos.

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Trendbank Banco de Fomento – Multisetorial

Um processo judicial foi movido contra nós com relação à prestação de serviços de custódia ao Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Trendbank Banco de Fomento – Multisetorial, ou “Fundo”, em relação à aquisição de títulos falsos ou com falhas. Em uma decisão do tribunal de primeira instância, o caso foi encerrado em relação a nós com o fundamento de que o custodiante não poderia ser responsabilizado pela aquisição dos títulos. Em recurso, o tribunal reverteu a decisão de primeira instância, pelo que o processo será novamente julgado após a fase pericial. Estimamos o risco de perda como possível.

Processos semelhantes foram instaurados pelo Tribunal de Contas da União, ou “TCU”, e pela CVM visando apurar a responsabilidade por perdas causadas aos fundos de pensão em decorrência dos seus investimentos no Fundo. Os fundos de pensão envolvidos no processo da CVM são PETROS – Fundação Petrobras de Seguridade Social e Postalis – Instituto de Previdência Complementar. Apenas danos à Postalis estão em discussão no processo do TCU. Apresentamos defesas para ambos os processos.

A situação desses e de outros processos judiciais em que se discutem prejuízos incorridos pelo Fundo é a seguinte:

- *Processos no TCU:* em 2021, o TCU proferiu decisão favorável ao Santander Brasil, que, no entanto, foi objeto de recurso. Há parecer favorável à manutenção da decisão, mas o recurso ainda não foi julgado.
- *Processo CVM:* o Santander Brasil apresentou sua defesa, mas em maio de 2022, o Santander Brasil foi condenado a pagar R\$ 450.000, o que foi objeto de recurso em agosto de 2022 e que ainda está pendente.

4.7 Outras contingências relevantes

- *Ações de Improbidade:* inicialmente, foi instaurado um único processo de improbidade contra o Santander Brasil e seu ex-administrador. O processo foi desmembrado em relação a cada parte e, até a data deste relatório anual, ambas as partes apresentaram sua defesa e o processo está pendente.
- *Ação Popular:* o Santander Brasil apresentou sua defesa, estando o processo pendente de julgamento.

Contencioso IBAMA

Em 10 de outubro de 2016, após uma fiscalização realizada em propriedades rurais localizadas no estado do Mato Grosso, o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, ou “IBAMA”, ajuizou um auto de infração contra nós alegando que havíamos financiado a produção de milho em uma área protegida. O valor da multa foi fixado em R\$47,5 milhões (aproximadamente US\$8,5 milhões). Segundo o IBAMA, o financiamento da produção de sementes em áreas protegidas é considerado infração ambiental em função dos potenciais danos ambientais que pode causar. Apresentamos defesa administrativa em 09 de novembro de 2016, informando que não havíamos financiado a produção em área protegida, visto que o contrato de financiamento com o proprietário do imóvel não tinha vínculo com a produção de sementes. Apesar do processo administrativo ter se mantido sem novidades por período superior a 3 anos, em decorrência de inércia do IBAMA, o órgão público entendeu por manter a multa aplicada ao Banco, o que encerrou o processo administrativo. Em janeiro de 2023, distribuímos uma ação anulatória do auto de infração lavrado pelo IBAMA e acreditamos que o risco de perda do caso é remoto.

Outros Litígios

Além dos assuntos descritos acima, de tempos em tempos estamos sujeitos a certas reivindicações e partes em certos processos judiciais incidentais ao curso normal de nossos negócios, inclusive em conexão com nossas atividades de empréstimo, relacionamentos com nossos funcionários e outras questões comerciais ou fiscais. Em razão da dificuldade inerente de prever o desfecho dessas questões jurídicas, principalmente quando os reclamantes buscam danos muito grandes ou indeterminados, ou quando os casos apresentam novas teorias jurídicas, ou aqueles que envolvem um grande número de partes ou estão no nos estágios iniciais de descoberta, não podemos afirmar com confiança qual será o resultado final dessas questões pendentes, qual será o momento da resolução final dessas questões ou quais serão as eventuais perdas, multas ou penalidades relacionadas a cada questão pendente. Acreditamos ter feito provisões adequadas relacionadas aos custos previstos a serem incorridos em relação a essas várias reivindicações e processos judiciais e acreditamos que as responsabilidades correspondentes a tais reivindicações e processos não devem ter, em conjunto, um efeito adverso relevante nos nossos negócios, na nossa situação financeira ou nos resultados das operações. Entretanto, à luz das incertezas envolvidas em tais reivindicações e processos, não há garantia de que a resolução final dessas questões não excederá significativamente as provisões atualmente acumuladas por nós; como resultado, o desfecho de um assunto específico pode ser relevante para nossos resultados operacionais em um determinado período, dependendo, entre outros fatores, do tamanho da perda ou responsabilidade imposta e de nosso nível de receita naquele período.

Os passivos contingentes classificados como tendo risco remoto de perda referem-se a processos judiciais e administrativos envolvendo outras questões avaliadas pelos assessores jurídicos e que não foram provisionados. Os principais processos são discutidos nos próximos parágrafos.

- Em dezembro de 2008, a Receita Federal do Brasil emitiu um auto de infração contra nós no valor total de R\$3,9 bilhões com relação a IRPJ e CSLL relativos a 2002 a 2004. As autoridades fiscais afirmam que não atendemos aos requisitos legais para deduzir a amortização do ágio decorrente da aquisição do Banespa. Em 21 de outubro de 2011, foi proferida decisão unânime do CARF de cancelar os autos de infração correspondentes aos exercícios de 2002 a 2004. A Receita Federal do Brasil recorreu à Câmara Superior de Recursos Fiscais do CARF quanto ao mérito, mas não à multa, e ao exercício de 2002, que já estava sujeito à prescrição. Com isso, a autuação foi reduzida para R\$ 1,8 bilhão. Em dezembro de 2017, essa decisão favorável foi modificada em favor da Receita Federal do Brasil. Concomitantemente ao processo administrativo, por meio de ação coletiva, o processo administrativo foi devolvido ao CARF para nova sentença, que ainda não foi proferida. No entanto, a Receita Federal do Brasil continua nos cobrando; portanto, uma nova ação foi ajuizada para discutir o assunto. Não houve decisão em primeira instância. Em junho de 2010, a Receita Federal do Brasil emitiu outros dois autos de infração no valor total de R\$1,4 bilhão, com base nos mesmos conceitos do auto anterior, a respeito de IRPJ e CSLL relativos aos anos de 2005 a 2007. Nestes casos, o Santander Brasil não obteve decisão favorável, tendo sido interposto recurso de mérito, embora tenha havido redução da multa de R\$367 milhões, e o auto tenha sido reduzido para R\$984 milhões, os processos foram parcialmente desfavoráveis. Entramos com ações para o cancelamento desses autos de infração. Em dezembro de 2013, a Receita Federal do Brasil lavrou outro auto de infração, no valor total de R\$ 344 milhões com relação ao imposto de renda e contribuição social relativos a 2008, o Santander Brasil contestou essa autuação e obteve decisão favorável no julgamento Tribunal. A autoridade tributária recorreu da decisão e ela foi

4.7 Outras contingências relevantes

aceita. No momento, estamos aguardando a decisão final. De acordo com o parecer de nosso advogado externo, acreditamos que a posição da Receita Federal do Brasil é incorreta e que o risco de perda é remoto. Não registramos provisão alguma, uma vez que esta questão não deve impactar nossas demonstrações financeiras consolidadas.

- Além disso, em junho de 2013, as autoridades fiscais brasileiras emitiram um auto de infração contra nós como a parte responsável pelo imposto sobre o ganho de capital supostamente obtido no Brasil por uma entidade não residente no Brasil, a Sterrebeeck BV, como resultado de uma ação fusão (incorporação de ações) operação realizada em agosto de 2008. Por meio dessa transação, adquirimos todas as ações do Banco Real e da AAB Dois Par, fornecendo aos acionistas das ações recém-emitidas por essas entidades por meio de um aumento de capital realizado para esse fim. As autoridades fiscais brasileiras consideram que, na transação mencionada acima, a Sterrebeeck B.V. obteve receita sujeita a imposto no Brasil que consiste na diferença entre o valor de emissão de nossas ações que foram recebidas e o custo de aquisição das ações entregues em troca. Um novo recurso foi interposto no CARF e aguarda julgamento. Esse recurso foi parcialmente provido e impetramos uma liminar contra a parte desfavorável do recurso. O processo atualmente aguarda julgamento. Com base na opinião de nossos consultores jurídicos externos, a posição das autoridades fiscais brasileiras não é correta e há argumentos de recurso contra o auto de infração. Como resultado, o risco de perda é considerado remoto. Consequentemente, não fizemos qualquer provisão com relação a esses processos.

- Em 8 de dezembro de 2016, o superintendente-geral do CADE deu início a uma investigação sobre suposta conduta anticompetitiva no mercado de câmbio real onshore. A investigação envolve 11 instituições financeiras, incluindo o Santander Brasil, e 19 indivíduos ativos no mercado de câmbio brasileiro entre 2009 e 2012. Em 8 de janeiro de 2018, apresentamos defesa administrativa informando nossos entendimentos de que não há evidências de que estivemos envolvidos na suposta conduta. Esperamos que essas investigações não tenham um impacto financeiro significativo sobre nós.

- O MPF acusou um de nossos diretores em conexão com o suposto suborno de um auditor tributário brasileiro para garantir decisões favoráveis em processos fiscais, resultando em um benefício reivindicado de R\$83 milhões (aproximadamente US\$15 milhões) para nós. Em 23 de outubro de 2018, o diretor foi formalmente indiciado e convidado a apresentar sua defesa. Em 5 de novembro de 2018, o diretor em questão apresentou sua defesa. O processo encontra-se em andamento. Não somos parte nesses processos. Fornecemos voluntariamente informações às autoridades brasileiras e renunciamos ao benefício de certos créditos fiscais aos quais as alegações se referem a fim de demonstrar boa-fé.

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

a. se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política

Possuímos políticas formalizadas de Gerenciamento Integrado de Riscos internos, as quais são devidamente aprovadas pelos Comitês de Riscos e baseadas pelo Conselho de Administração da Companhia, por meio do Marco de Riscos. A última políticas formalizadas ocorreu em dezembro de 2022.

b. os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos, quando houver, incluindo:

(i) *Os riscos para os quais se busca proteção*

(i.1) *Riscos de Crédito*

O modelo de gestão de riscos do Grupo Santander é baseado em uma gestão prudente, orientada pelo apetite ao risco aprovado pelo Conselho de Administração e área Corporativa. Atuamos dentro dos limites das diretrizes de gestão de riscos do Grupo Santander e das regulamentações do Banco Central do Brasil a fim de proteger e otimizar o capital e promover a lucratividade.

Um dos nossos princípios de gestão do risco de crédito é a independência entre as nossas áreas de negócios, proporcionando autonomia suficiente para uma gestão de riscos adequada. Outra característica importante da nossa gestão de riscos é o envolvimento direto da alta administração no processo de tomada de decisões por meio de comitês de crédito.

Nosso processo de gestão do risco de crédito, especialmente a aprovação de novos empréstimos e monitoramento de riscos, é estruturado de acordo com nossas classificações de clientes e produtos, e é dividido em empréstimos de varejo e atacado.

(i.2) *Riscos Operacionais*

Adotamos a definição do Comitê da Basileia e Banco Central do Brasil para risco operacional, como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da inadequação ou falha de processos, pessoas e sistemas, ou por eventos externos. Essa definição inclui o risco jurídico associado à inadequação ou deficiência na execução de contratos, bem como penalidades pelo descumprimento das disposições legais e danos a terceiros resultantes de suas atividades. As perdas decorrentes de risco operacional podem resultar em perdas financeiras, prejudicar a continuidade do nosso negócio e também afetar de forma negativa a imagem da Companhia perante o público.

Para alcançar nossos objetivos relacionados ao risco operacional, estabelecemos um modelo fundamentado em três linhas de defesa, com o objetivo de aprimorar continuamente e desenvolver nossa gestão e controle de riscos operacionais. As três linhas de defesa são apresentadas a seguir:

- **Primeira linha de defesa:** todas as áreas de negócios e suporte do Santander Brasil são responsáveis por identificar, gerenciar, mitigar e reportar os riscos operacionais relacionados às suas atividades.

- **Segunda linha de defesa:** área responsável por monitorar e assegurar o controle das práticas de gestão de riscos operacionais e controles internos em toda a organização. Também é responsável por implementar e comunicar nossa cultura de risco operacional, definindo metodologias, políticas, ferramentas, treinamentos, procedimentos e requisitos aplicáveis para uma gestão eficaz do risco operacional.

- **Terceira linha de defesa:** a Auditoria Interna é responsável por realizar análises independentes das atividades de gestão de riscos da primeira e segunda linha de defesa.

Os objetivos do modelo de gestão de risco operacional são:

- Disseminar a cultura de gestão e controle do risco operacional para prevenção e redução de eventos e perdas por Risco Operacional, mitigando os impactos financeiro, legal e reputacional.
- Fornecer o apoio para as decisões estratégicas da Organização, com base no perfil integrado de Riscos Operacionais e tendências de riscos emergentes.
- Garantir a continuidade do negócio, de modo sustentável, e aperfeiçoar os controles internos.
- Manter o controle do risco operacional alinhado ao apetite de risco da Companhia consistente com sua estratégia para o negócio.

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

Os órgãos apresentados a seguir estão envolvidos na implementação do modelo de gestão de risco a fim de garantir que se tenha um processo estruturado de gerenciamento de riscos operacionais, além da tomada de decisão:

- Comitê de Controle de Riscos ("CCR"): é um órgão consultivo que tem como atribuição assessorar o comitê executivo da Companhia ("COMEX") como um instrumento para o controle efetivo dos riscos, assegurando que estes são gerenciados conforme o nível de apetite de risco aprovado pelo conselho de administração de Banco Santander S.A., permitindo uma visão integral de todos os riscos identificados no mapa de riscos do marco geral de riscos, o que inclui a identificação e acompanhamento dos riscos, tanto atuais como emergentes, e seu impacto no perfil de riscos do Banco.
- Fórum Sênior de Controle Interno e Risco Operacional ("FSCIRO"): o fórum destina-se a garantir e promover monitoramento, controle e atenuação de riscos operacionais.
- Reunião de Riscos Operacionais: reunião estruturada e independente com a responsabilidade de implementar e divulgar normas, metodologias, padrões, políticas, ferramentas, treinamento e procedimentos aplicáveis necessários para a gestão e o controle, de modo eficaz e eficiente, do risco operacional.

O modelo de gestão de risco da Companhia auxilia os gestores a atingir seus objetivos estratégicos ao contribuir com o processo de tomada de decisão e ao reduzir perdas provenientes de riscos operacionais. É fundamentado nas melhores práticas de mercado e está em conformidade com as exigências regulatórias aplicáveis e visa garantir aprimoramento contínuo do ambiente de controles internos.

(i.3) Risco Social, Ambiental e Climático.

Para construir um negócio seguro e responsável, o Banco Santander realiza a gestão permanente dos riscos que envolvem nossa atividade e que possam trazer impactos à Organização, acionistas, clientes, sociedade e meio ambiente.

Neste sentido, o Banco Santander realiza a gestão dos riscos social, ambiental e climático, que são definidos como a possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição ocasionadas por eventos associados à violação de direitos e garantias fundamentais, degradação do meio ambiente, eventos extremos ambientais ou de longo prazo relacionados a mudanças climáticas, e aqueles advindos da transição para uma economia de baixo carbono.

O Santander reconhece a existência dos riscos social, ambiental e climático como componentes dos demais riscos gerenciados pela Organização. Desta forma, o Banco identifica, monitora e atua nas relações causais e impactos nos riscos: de crédito, operacional, de mercado, de liquidez, estrutural, compliance e reputacional. Para coordenação e visão integrada das interrelações entre riscos, o Santander possui equipe dedicada com o objetivo de assegurar que todos os riscos financeiros e não financeiros tenham o tratamento adequado, garantindo o monitoramento regular, avaliação e reporte em governança.

O Banco atua na avaliação do risco socioambiental desde 2002. Inicialmente teve como principal enfoque o processo de concessão de crédito, tendo sido pioneiro na avaliação da conformidade da atuação de seus clientes para garantir que a conduta adotada por eles esteja de acordo com os padrões e diretrizes previstos pelo Banco. Em 2009 passou a ser signatário dos Princípios do Equador, conjunto de diretrizes para mitigar os riscos socioambientais no financiamento de grandes projetos (project finance). A partir de 2020, a avaliação da exposição de clientes ao estresse hídrico, e sua dependência desse recurso passou a incorporar a análise conduzida pelo Banco. As avaliações realizadas podem resultar em estabelecimento de condicionantes, restrições ou ainda vedações para as empresas operarem com o Banco.

Alinhado à gestão de riscos, o Banco dispõe da Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC) que estabelece diretrizes e consolida políticas específicas para as práticas sociais, ambientais e climáticas nos negócios e no relacionamento com as partes interessadas. Sendo assim, o Santander possui estruturas dedicadas para aliar a sua responsabilidade social, ambiental e climática aos seus negócios, além de gerenciar os riscos incorridos, conforme abaixo:

- Sustentabilidade, que atua inclusive na identificação prospectiva de mudanças climáticas, sociais, ambientais, ações afirmativas e conformidades com iniciativas de entidades independentes, atuando em prol de uma agenda positiva;
- Risco Socioambiental, que operacionaliza as análises e os controles, além de participar no processo decisório de concessão de crédito no âmbito de seu escopo e perímetro definido em política interna;

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

- Gestão Integrada de Riscos, que é responsável pelo apetite ao risco do Banco, atua no monitoramento dos riscos quanto a transversalidade e seus impactos, promovendo a governança de reporte não apenas em esferas executivas, mas também junto ao Conselho de Administração.

A estrutura de gestão mencionada está alinhada ao atendimento das resoluções CMN nº 4.943 e nº 4.945 que passaram a vigorar em julho/2022, determinando que as organizações tenham um olhar mais apurado no gerenciamento dos riscos associados a questões sociais, ambientais e climáticas, além de uma Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC).

(i.4) Risco de Cyber Segurança

Temos amplas medidas de segurança em vigor para reduzir o risco de ameaças à segurança cibernética que afetam nossas plataformas de tecnologia e nossos negócios. Para nos auxiliar, levamos em consideração as práticas estabelecidas na norma de segurança ISO-27002, no framework de mercado NIST-CSF e nas políticas corporativas globais de Cyber Segurança. Nossas medidas de segurança incluem, sem limitações, gerenciamento de acesso e privilégios, segregação de ambientes de teste e produção, análise de segurança de rede, gerenciamento de incidentes cibernéticos, configuração de base de hardware e software, correlação de registro de atividade, prevenção e correção de malware e análise de segurança de operações de terceiros. Usamos uma série de processos de segurança, soluções e disseminação dessas medidas, incluindo verificações regulares de conformidade e monitoramento contínuo da atividade de rede por nosso Centro de Operações de Segurança (SOC).

Também realizamos análises periódicas de ameaças à segurança cibernética e controles relacionados, incluindo testes de penetração periódicos realizados por terceiros independentes. Além disso, estamos constantemente investindo em soluções de tecnologia e segurança, bem como realizando ações de treinamento e conscientização de usuários. Além disso, cooperamos e trocamos informações e experiências relacionadas à segurança cibernética com comunidades de segurança locais e internacionais, como empresas de telecomunicações locais e outras instituições financeiras, e como membro da comunidade *Financial Services - Information Sharing and Analysis Center*.

(ii) Os instrumentos utilizados para proteção

Para administrar os riscos de nossas operações, além de estabelecer e aplicar as políticas e procedimentos locais de gestão de riscos, incorporamos as funções de gestão global de riscos do Grupo Santander em vários níveis da organização, para garantir uma abordagem consistente em nível mundial por meio da implementação de tais políticas do Grupo Santander em todas as áreas, incluindo, dentre outros, os riscos financeiros, de créditos, operacionais e de compliance.

Além disso, os comitês compostos pela alta administração são responsáveis pela aderência do controle de aprovação de crédito e de risco, levando em conta os parâmetros e limites de exposição definidos e aprovados pelo nosso Conselho de Administração.

Os relatórios da gestão de risco fornecidos à alta administração são gerados principalmente pelo departamento de Enterprise Risk Management (ERM) com base nos bancos de dados correspondendo a cada departamento. De forma similar, os relatórios para a alta administração das entidades financeiras e filiais estrangeiras do Grupo Santander são gerados principalmente pelos departamentos de controle de risco de cada uma dessas entidades e filiais.

A apresentação de informações da gestão de riscos à alta administração é feita de forma a aprimorar o entendimento de riscos para os órgãos administrativos e filiais do Grupo Santander. Estes relatórios visam públicos diferentes dentro da alta administração, seja o Grupo Santander, suas entidades financeiras ou suas filiais estrangeiras, dependendo do tipo de informação e de cada tipo de pontos de atenção do relatório. As informações poderão ser transmitidas à alta administração por meio de nossa ferramenta da intranet de reporte de risco, e-mail ou apresentações ao vivo.

As informações, análises e decisões são também divulgadas por meio dos canais descritos abaixo, promovendo a comunicação entre as áreas do Santander Brasil e o processo de gestão de risco:

- i. caixas de entrada de departamento interno, que possibilitam a troca de informações nos grupos e nas áreas;
- ii. reuniões periódicas (departamentais, mensais, trimestrais, externas, convenções), que possibilitam a troca regular de informações;

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

- iii. o portal de normativos, que consiste em um portal interno na intranet no qual são mantidas políticas de gestão de risco atuais;
- iv. e-mail;
- v. videoconferência e teleconferências com o Santander Espanha; e
- vi. comitês de risco, incluindo o Comitê Executivo de Risco (CER) do Brasil e o Comitê de Controle de Risco (CCR).

As informações são elaboradas com a proposta de aprimorar a gestão de risco e são classificadas como informações padronizadas ou informações não padronizadas.

- i. Informações padronizadas: incluem informações e relatórios gerados regularmente e com teor determinado, sujeitos a revisões, que estão disponíveis à alta administração em relação a áreas alvo diferentes, dependendo do tipo de informação incluído em cada relatório. Essa informação é usada para facilitar o conhecimento a respeito do uso de crédito, da avaliação de instrumento e dos resultados gerados, além das análises necessárias para administrar esses riscos e otimizar capital. Cada relatório poderá ter uma apresentação distinta fundamentada nas diretrizes de acordo com as quais vier a ser elaborado. As informações padronizadas entregues à alta administração destinam-se a facilitar o entendimento a respeito de todos os riscos pelos quais o departamento de gestão de risco seja responsável.
- ii. Informações não padronizadas: incluem apresentações e demais informações elaboradas para a alta administração com essa finalidade ou mediante solicitação específica e trata de tópicos específicos não incluídos nos relatórios padronizados. Quando a solicitação de determinadas informações se torna mais regular, essas informações tornam-se padronizadas e são geradas automaticamente.
- iii. O teor de cada relatório adequa-se a uma das duas bases fundamentais: a natureza das informações e sua frequência. A natureza das informações elaboradas é quantitativa ou qualitativa.

Informações Quantitativas. As informações quantitativas incluem métricas de risco que permitem à nossa alta administração analisar, da melhor forma, situações, tendências e acontecimentos em cada segmento, atividade ou carteira relacionadas aos cenários planejados ou limites definidos, com ênfase em quaisquer cenários além de tais limites. As informações quantitativas são desenvolvidas principalmente para analisar liquidez, riscos de mercado e riscos de solvência. As informações relacionadas à liquidez e risco de mercado incluem, entre outros itens, medições de posições, avaliações *mark-to-market*, análises de sensibilidade, análises de volumes, medidas de *gaps* de liquidez e modelos de risco país, impactos de riscos sobre resultados, riscos econômicos, simulações de teste de estresse e de *backtesting*. As informações relacionadas a riscos de solvência incluem, entre outros itens, medidas de exposição de crédito, eventos anormais, medições de ativo de liquidação duvidosa, impactos de riscos de solvência sobre nossos resultados, medidas de perda esperada, simulações de teste de estresse e outras informações relacionadas aos riscos econômicos e de mercado.

Informações Qualitativas. As informações qualitativas incluem eventos internos e externos relacionados ao ambiente econômico, financeiro e concorrencial, bem como uma avaliação e análise das causas e consequências ou consequências passíveis de previsão a respeito de tais eventos. Essas informações incluem também medidas utilizadas para preparar tais modelos.

O tipo de informações fornecidas determinará a frequência com que tais informações quantitativas e qualitativas de gestão de risco são preparadas, conforme segue:

Informações diárias:

- i. liquidez e risco de mercado: incluem dados sobre os limites de tesouraria como VaR, posições, sensibilidade dos modelos econométricos lineares e não lineares e as principais variações da carteira de tesouraria. Inclui também a liquidez de curto prazo e o cálculo do adicional de liquidez.

Informações semanais:

- i. apresentam enfoque na geração de informações de alto nível atualizadas em segmentos diferentes (enfoque em risco de solvência) ou carteiras (enfoque em risco de mercado), bem como um resumo dos fatos relevantes e mudanças esperadas a curto prazo;
- ii. são geradas por nossa alta administração, incluindo o diretor-presidente, vice-presidente executivo de varejo, riscos e finanças, além de um membro independente de nosso conselho de administração; e

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

- iii. são elaboradas a partir de nossas políticas e estrutura de administração de risco globalmente e são validadas pelo mercado local e pelas áreas de risco de solvência

Informações mensais:

- i. risco de liquidez e mercado: facilitam a análise da atividade corrente, incluindo riscos estruturais e de taxa de juros; também incluem uma análise detalhada de medidas alternativas, cenários de estresse e métricas de liquidez curta, longa e de concentração.

As informações mensais geralmente são mais detalhadas do que as informações semanais

(iii) A estrutura organizacional de gerenciamento de riscos

A estrutura da Vice-Presidência de Riscos é apartada das áreas comerciais e reporta diretamente à Presidência do Banco e ao Conselho de Administração. Mantém uma estrutura funcional dimensionada para execução das atividades inerentes ao negócio, bem como uma estrutura adequada de governança dos comitês para decisão e gestão de riscos.

A estrutura organizacional da Vice-Presidência de Riscos é composta por áreas responsáveis pelo gerenciamento dos riscos financeiros e não financeiros, com diretorias específicas que atuam sob o ponto de vista de gestão de portfólios do varejo e do atacado.

A Companhia conta com uma estrutura de ERM (*Enterprise Risk Management*) que tem entre outras atribuições a responsabilidade pela visão estratégica de riscos para o negócio, aportando uma construção arquitetônica para o acompanhamento dos riscos transversais ao negócio e é responsável por:

- Acompanhamento do apetite de riscos e avaliação do perfil de risco;
- Metodologia, desenvolvimento e parametrização dos modelos adotados;
- Consolidação do risco de crédito;
- Monitoramento dos riscos das empresas coligadas;
- Relação com reguladores, auditores externos e internos e matriz do Grupo na Espanha, e;
- Controle das políticas, governança de comitês e a difusão da cultura de riscos;

O modelo de governança está estruturado em duas visões: (i) decisão, com foco na análise e aprovação de propostas, limites de crédito, de aprovação de políticas, apetite ao risco e (ii) controle integral de riscos.

Os princípios fundamentais que regem o modelo de governança de riscos são:

- Independência da função de riscos em relação a área de negócios;
- Envolvimento da alta direção nas tomadas de decisão;
- Decisões colegiadas e consenso sobre operações de crédito;

Com base nestes princípios, a estrutura de governança do processo decisório é composta por comitês que atuam de acordo com níveis de alçadas pré-definidos. O Comitê Executivo de Riscos é o fórum de decisão local com representantes da alta gestão do banco, entre eles o CEO, o CRO além de outros membros da comissão executiva. As principais atribuições deste comitê são:

- Acompanhar a evolução das carteiras de crédito e mercado;
- Decidir sobre propostas de crédito;
- Definir e acompanhar o cumprimento do apetite de risco;
- Aprovar a normativa de riscos assim como mudanças em políticas de riscos com impacto em receitas, margem ou despesas de provisão.

O Comitê de Controle de Riscos é um órgão consultivo, que serve de instrumento para controle efetivo dos riscos, assegurando que são geridos conforme o nível de apetite de risco aprovado pelo conselho de administração do Banco Santander S.A., permitindo uma visão integral de todos os riscos.

Os temas relevantes de gestão de riscos, ou aqueles que por ventura não sejam decididos em consenso nos Comitês, são encaminhados e decididos no Conselho de Administração do banco.

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

c adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política adotada

O Banco instituiu a área de Riscos Operacionais & Controles Internos para promover e monitorar a qualidade e a transparência do ambiente de controles internos, atentando para os normativos e melhores práticas, buscando o aprimoramento constante das metodologias de gestão de riscos e não se limitando apenas aos que impactam as demonstrações financeiras, visando à correta divulgação das informações para órgãos reguladores e mercado, além de suportar as decisões da Alta Administração.

O Modelo de Controles Internos (MCI) está documentado em uma base de dados única que serve de apoio na administração e gestão do modelo. É utilizado para documentação e certificação pelos gestores responsáveis (self assessment) por funções, tarefas e controles, além de suportar a Certificação do Diretor Presidente (CEO) e Diretor Vice-Presidente Executivo de Finanças, Estratégia e Qualidade (CFO).

O Banco adaptou seu MCI aos padrões internacionais mais exigentes estabelecidos pelo COSO - Internal Control – Integrated Framework 2013, com a adequação dos controles já existentes aos novos princípios.

O MCI é baseado na metodologia desenvolvida pelo Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission (COSO), cobrindo os componentes estratégicos, operacionais, de divulgação financeira e de Compliance e permite cumprir com os requerimentos dos reguladores BACEN, CVM, BM&F BOVESPA e lei Sarbanes-Oxley - SOX (Security Exchange Commission).

O processo de comunicação e reporte das informações relativas a Controles Internos atende às exigências dos órgãos reguladores externos e locais. Existe um processo de comunicação e informação interna no qual a área de Controle do Risco Operacional e Tecnológico reporta nos principais fóruns o andamento e/ou evolução dos planos de ação às Vice-Presidências envolvidas no processo para acompanhar e viabilizar a melhoria contínua do ambiente de controles.

Relatórios periódicos são desenvolvidos pela área de Risco Operacionais & Controles Internos, com o objetivo acompanhar e divulgar os resultados da gestão e controle dos riscos operacionais e do ambiente de controles internos, assegurando o cumprimento das políticas de gestão estabelecidas e o adequado tratamento pelas áreas envolvidas. Os mencionados relatórios são os principais meios de reporte à Alta Administração, Comitê de Auditoria, Comitês Executivos, Fóruns de Governança e Supervisores, o que permite o conhecimento e evolução do modelo e seus resultados.

Adicionalmente, divulgamos os resultados das avaliações como parte das demonstrações financeiras das empresas do Santander Brasil atendendo aos requisitos dos Órgãos Reguladores, bem como nas informações divulgadas no relatório 20F arquivado na Securities and Exchange Commission – SEC.

5.2 Descrição dos controles internos

(i) Procedimentos e controles de divulgação

Em 31 de dezembro de 2022, com a supervisão e participação de nossa administração, incluindo nosso *Chief Executive Officer* (CEO) e *Chief Financial Officer* (CFO), realizamos uma avaliação da eficácia do projeto e da operação de nossos controles e procedimentos de divulgação (conforme definido na Regra 13a-15 (e) do Exchange Act). Conforme descrito abaixo, existem limitações inerentes à eficácia de qualquer sistema de controle, incluindo controles e procedimentos de divulgação. Consequentemente, mesmo os controles e procedimentos de divulgação eficazes podem fornecer apenas uma garantia razoável de atingir seus objetivos de controle.

Com base em tal avaliação, nossos CEO e CFO concluíram que nossos controles e procedimentos de divulgação são eficazes para garantir que as informações que somos obrigados a divulgar nos relatórios que arquivamos ou enviamos de acordo com o Exchange Act sejam (i) registradas, processadas, resumidas e relatadas dentro os períodos de tempo especificados nas regras e formulários da SEC e (ii) acumulados e comunicados à nossa administração, incluindo nossos CEO e CFO, conforme apropriado para permitir decisões oportunas sobre as divulgações exigidas.

Além disso, conforme exigido pelo Banco Central do Brasil por meio da Resolução da CMN 4.968/21 e da Circular do Banco Central do Brasil 130/21, o relatório relacionado à qualidade e adequação dos controles internos foi emitido no prazo de 45 dias após a data de publicação das demonstrações financeiras de GAAP do Brasil, em 31 de março de 2023.

(ii) Relatório anual da administração sobre controles internos e sobre relatórios financeiros

Nossa administração é responsável por estabelecer e manter um controle interno adequado sobre os relatórios financeiros, conforme definido na Regra 13a-15(f) do Exchange Act.

Nosso controle interno sobre o processo de relatório financeiro é elaborado por ou sob a supervisão de nossos principais executivos e diretores financeiros e incorpora a supervisão efetuada por nosso Conselho de Administração, pela administração e outros colaboradores. O objetivo é fornecer garantia razoável em relação à confiabilidade dos relatórios financeiros e à preparação de demonstrações financeiras consolidadas para fins externos de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos. Para nós, os princípios contábeis geralmente aceitos referem-se à IFRS conforme emitida pelo IASB.

Nosso controle interno sobre relatórios financeiros inclui as políticas e os procedimentos que:

- referem-se à manutenção de registros que em detalhes razoáveis refletem de forma precisa e justa das transações e alienações de nossos ativos;
- fornecem segurança razoável de que as transações são registradas conforme necessário para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos, e que nossas receitas e despesas estão sendo feitas somente de acordo com as autorizações da nossa administração e dos nossos diretores; e
- fornecem garantia razoável de prevenção ou detecção oportuna de aquisição, uso ou alienação não autorizados de nossos ativos que poderiam ter um efeito substancial nas demonstrações financeiras consolidadas.

Por causa das suas inerentes limitações, o controle interno sobre relatórios financeiros pode não impedir ou detectar distorções. Além disso, as projeções de eficácia de controles em períodos futuros estão sujeitas ao risco de que os controles possam tornar-se inadequados devido a mudanças nas condições ou deterioração do grau de conformidade com políticas ou procedimentos.

Adaptamos nosso controle interno sobre relatórios financeiros às normas internacionais e cumprimos as diretrizes definidas pelo Comitê das Organizações Patrocinadoras da Comissão Treadway, ou "COSO", em seu Controle Interno – Estrutura Integrada 2013. Estas diretrizes foram ampliadas e implementadas para o grupo Santander Brasil, aplicando uma metodologia comum e uniformizando os procedimentos de identificação de processos, riscos e controles.

(iii) Gerenciamento de riscos – estrutura integrada

O processo de documentação em nossas empresas é constantemente direcionado e monitorado por uma coordenação global que define as diretrizes de desenvolvimento e supervisiona a execução no nível de unidade.

A estrutura geral é consistente, pois atribui responsabilidades específicas à administração quanto à estrutura e eficácia dos processos relacionados direta e indiretamente à produção das demonstrações financeiras consolidadas, bem como aos controles necessários para mitigar os riscos inerentes a esses processos.

5.2 Descrição dos controles internos

Com a supervisão e a participação da administração, incluindo nosso CEO e CFO, realizamos uma avaliação da eficácia do nosso controle interno sobre relatórios financeiros em 31 de dezembro de 2022 com base na estrutura definida pela Estrutura Integrada do COSO 2013.

Com base nessa avaliação, realizada até 28 de fevereiro de 2023, nossa administração concluiu que, em 31 de dezembro de 2022, seu controle interno sobre os relatórios financeiros era eficaz com base nesses critérios.

A PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda, que auditou nossas demonstrações financeiras consolidadas para o ano encerrado em 31 de dezembro de 2022, também auditou a eficácia dos nossos controles internos sobre relatórios financeiros de acordo com as normas de auditoria do *Public Company Accounting Oversight Board* (Estados Unidos), conforme declaração em seu relatório publicado em nossas demonstrações financeiras consolidadas, conforme item (iv) a seguir.

(iv) Relatório de auditoria da empresa de contabilidade pública registrada

Para o relatório, datado de 28 de fevereiro de 2023, da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda, nossa companhia de contabilidade pública, sobre a eficácia de nosso controle interno sobre relatórios financeiros em 31 de dezembro de 2022, vide nossas Demonstrações Financeiras.

Não ocorreram mudanças nos controles internos sobre os relatórios financeiros da Companhia durante o período coberto por este Formulário de Referência que afetou ou é razoavelmente provável afetar de forma significativa nossos controles internos sobre os relatórios financeiros.

5.3 Programa de integridade

a. se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:

i. os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas

Nós atuamos em conformidade com todas as leis e normas estabelecidas, e também com processos voltados para as melhores práticas de mercado. Está estabelecido processo estruturado de revisão periódica de nossas políticas, com treinamentos pertinentes aplicados a todos os funcionários. Anualmente é realizado exercício de Autoavaliação de Riscos e Controles cujo objetivo é identificar possíveis falhas para que os devidos planos de ação mitigadores sejam implementados.

ii. as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes.

Nós possuímos participação ativa nos comitês, os quais são os fóruns norteadores e decisórios nas tomadas de decisão e planos de ação. Nossos clientes, fornecedores, funcionários e demais relacionados, passam todos por processos de checagens, visando mitigar qualquer risco de atos ilícitos ou fraudes. Contamos com Comitê de Fornecedores; Comitê Mensal de Ética e Compliance; Comitê Mensal de Combate e Prevenção a Lavagem de Dinheiro – todos com a presença de nossos executivos Sêniores; também contamos os comitês de assessoramento ao Conselho de Administração, entre eles o Comitê de Riscos e Compliance.

iii. se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando:

- **se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados;**
- **se e com que frequência os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados são treinados em relação ao código de ética ou de conduta e às demais normas relacionadas ao tema;**
- **as sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas; e**
- **órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado.**

Nós contamos com um código geral de conduta, o “Código de Conduta Ética Santander”, aprovado pelo Conselho de Administração e disponível em nosso site de relações com investidores, no link <https://www.santander.com.br/ri/estatuto-codigopoliticas>.

O Código de Conduta Ética Santander é considerado um conjunto de princípios éticos que devem nortear a atuação de todos os nossos integrantes e de nossas empresas coligadas de forma única e abrangente em todas as relações.

O código possui divulgação frequente em nossos canais de comunicação internos e todos os nossos membros são treinados periodicamente sobre os princípios éticos e de conduta que o norteiam.

O descumprimento do Código de Conduta Ética Santander poderá resultar em aplicação de medidas disciplinares, sanções administrativas e/ou penais. Todos os casos são encaminhados para análise do Comitê de Ética e Compliance, órgão responsável pela tomada de decisão acerca das possíveis penalidades atribuídas aos infratores.

b. se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:

- i. se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros;**
- ii. se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregado;**
- iii. se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciantes de boa-fé; e**
- iv. órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias**

Nós possuímos um canal de denúncias próprio conhecido como “Canal Aberto Santander”, que foi criado

5.3 Programa de integridade

com o objetivo de acolher denúncias de situações envolvendo atos supostamente ilícitos, ou de descumprimento do Código de Conduta Ética, ou, ainda, de políticas internas, relacionadas às atividades executadas por nós ou por nossas empresas coligadas ("Coligadas"), recebidas de funcionários, estagiários, clientes, usuários de produtos e serviços, parceiros ou fornecedores.

O denunciante pode optar pela comunicação de forma anônima, com a garantia de seu total anonimato em todas as etapas de investigação, ou de forma identificada, quando poderá ser contatado pelos responsáveis pela apuração da denúncia para obtenção de informações adicionais sobre o caso. A área de Compliance, em conjunto com a área de Recursos Humanos e Superintendência de Ocorrências Internas (GOI), são os responsáveis por apurar as denúncias recebidas no Canal Aberto Santander.

c. Número de casos confirmados nos últimos 3 (três) exercícios sociais de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública e medidas corretivas adotadas

Não foram confirmados casos de ilicitudes praticadas contra a administração pública no período.

Nós possuímos uma área estruturada e dedicada ao acompanhamento destas operações de modo a atender as regulamentações vigentes, bem como as melhores práticas de negócio.

d.caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido

Não aplicável.

5.4 Alterações significativas

Não houve nenhuma alteração significativa nos riscos de mercado aos quais nós estamos expostos, nem alterações na estratégia de gerenciamento de risco desde a divulgação das nossas últimas informações contábeis trimestrais.

5.5 Outras informações relevantes

Não há outras informações pertinentes a este tópico que julgemos relevantes que não estejam descritas neste Formulário de Referência.

6.1 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Mil					
Qtde. ações ordinárias Mil	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Mil	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Mil	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração: 30/04/2023					
26.272.023	0,689	26.272.023	0,715	52.544.046	0,702
Banco Santander S/A Espanha					
05.707.616/0001-10	Espanha			31/12/2022	
2.696.163	0,071	0	0,000	2.696.163	0,036
Classe Ação	Qtde. de ações Mil	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
Grupo Empresarial Santander, S.L					
06.164.067/0001-48	Espanha			31/12/2022	
1.627.891.019	42,688	1.539.863.493	41,906	3.167.754.512	42,305
Classe Ação	Qtde. de ações Mil	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
OUTROS					
346.979.032	9,099	374.783.445	10,199	721.762.477	9,639

6.1 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Mil						
Qtde. ações ordinárias Mil	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Mil	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Mil	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Sterrebeeck B.V						
09.473.556/0001-70	Holanda			31/12/2022		
1.809.583.330	47,453	1.733.643.596	47,180	3.543.226.926	47,319	
Classe Ação	Qtde. de ações Mil	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
TOTAL						
3.813.421.567	50,927	3.674.562.557	49,073	7.487.984.124	100,000	

6.1 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Mil					
Qtde. ações ordinárias Mil	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Mil	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Mil	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Banco Santander S/A Espanha				05.707.616/0001-10	
Acionistas Minoritários					
Espanha				31/12/2017	
6.283.610.704	38,941	0	0,000	6.283.610.704	38,941
Classe Ação	Qtde. de ações Mil	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
Investidores Institucionais					
Espanha				31/03/2018	
9.669.776.080	59,926	0	0,000	9.669.776.080	59,926
Classe Ação	Qtde. de ações Mil	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			

6.1 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Mil						
Qtde. ações ordinárias Mil	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Mil	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Mil	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Banco Santander S/A Espanha				05.707.616/0001-10		
Membros do Conselho						
Espanha				31/12/2022		
182.766.798	1,133	0	0,000	182.766.798	1,133	
Classe Ação	Qtde. de ações Mil	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
16.136.153.582	100,000	0	0,000	16.136.153.582	100,000	

6.1 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Mil					
Qtde. ações ordinárias Mil	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Mil	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Mil	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Grupo Empresarial Santander, S.L				06.164.067/0001-48	
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
Banco Santander S/A Espanha					
05.707.616/0001-10	Espanha			31/03/2016	
468.793.507	99,106	0	0,000	468.793.507	99,106
Classe Ação	Qtde. de ações Mil	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
OUTROS					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
Santander Investment I, S.A.					
	Espanha			31/03/2016	
2.442.373	0,516	0	0,000	2.442.373	0,516
Classe Ação	Qtde. de ações Mil	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			

6.1 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Mil						
Qtde. ações ordinárias Mil	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Mil	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Mil	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Grupo Empresarial Santander, S.L				06.164.067/0001-48		
Santander Investment, S.A						
Espanha		31/03/2016				
1.787.400	0,378	0	0,000	1.787.400	0,378	
Classe Ação	Qtde. de ações Mil	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
TOTAL						
473.023.280	100,000	0	0,000	473.023.280	100,000	

6.1 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Mil					
Qtde. ações ordinárias Mil	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Mil	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Mil	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Sterrebeeck B.V				09.473.556/0001-70	
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
Banco Santander S/A Espanha					
05.707.616/0001-10	Espanha			31/01/2017	
2.639.306	100,000	0	0,000	2.639.306	100,000
Classe Ação	Qtde. de ações Mil	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
OUTROS					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
TOTAL					
2.639.306	100,000	0	0,000	2.639.306	100,000

6.1 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Mil					
Qtde. ações ordinárias Mil	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Mil	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Mil	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Banco Santander S/A Espanha				05.707.616/0001-10	
Acionistas Minoritários					
Espanha				31/01/2017	
6.283.610.704	38,941	0	0,000	6.283.610.704	38,941
Classe Ação	Qtde. de ações Mil	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
Investidores Institucionais					
Espanha				30/06/2018	
9.669.776.080	59,926	0	0,000	9.669.776.080	59,926
Classe Ação	Qtde. de ações Mil	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			

6.1 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Mil						
Qtde. ações ordinárias Mil	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Mil	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Mil	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Banco Santander S/A Espanha				05.707.616/0001-10		
Membros do Conselho						
Espanha				31/12/2022		
182.766.798	1,133	0	0,000	182.766.798	1,133	
Classe Ação	Qtde. de ações Mil	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
16.136.153.582	100,000	0	0,000	16.136.153.582	100,000	

6.3 Distribuição de capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	31/12/2022
Quantidade acionistas pessoa física	309.543
Quantidade acionistas pessoa jurídica	16.394
Quantidade investidores institucionais	885

Ações em Circulação

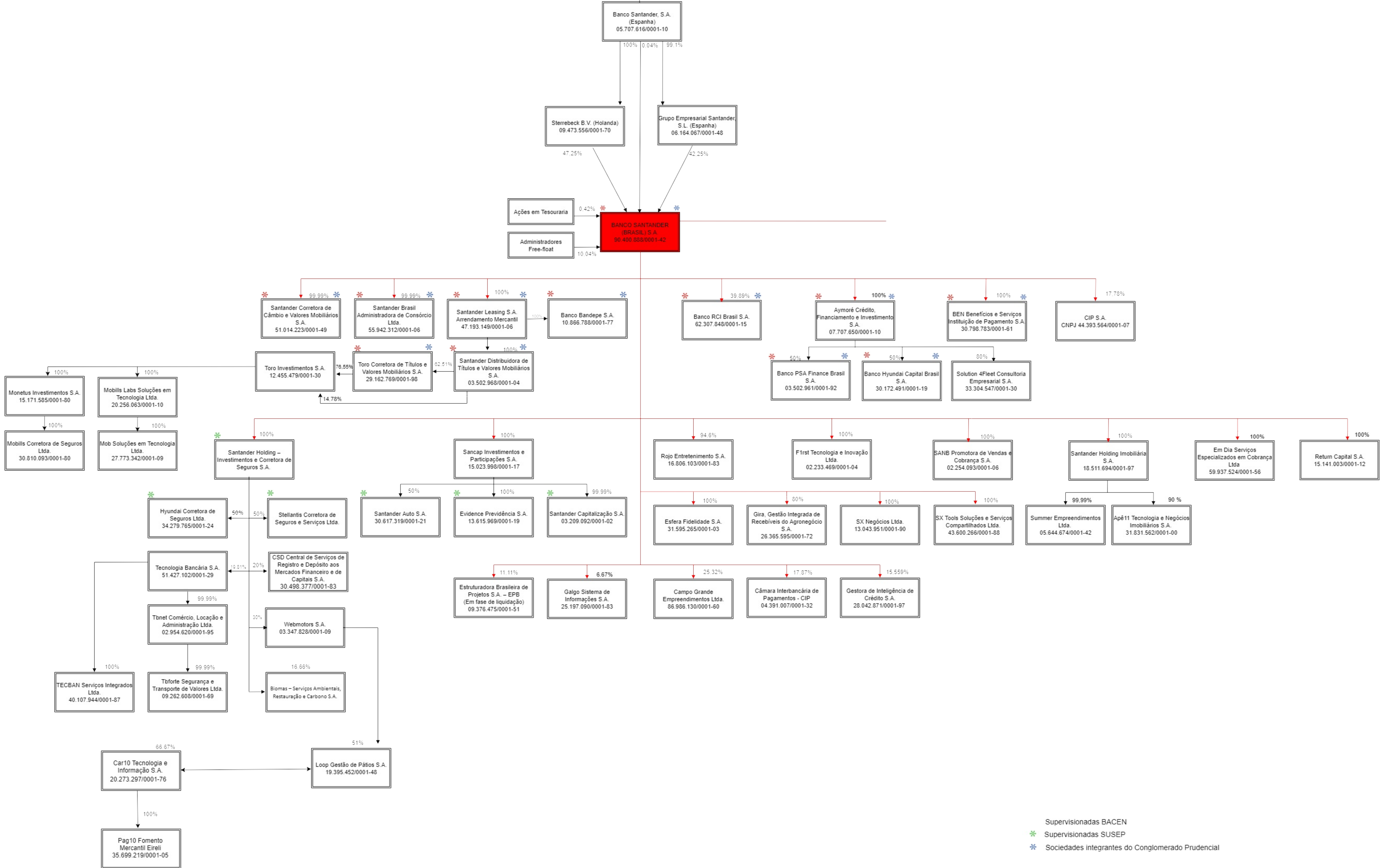
Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantdas em tesouraria

Quantidade ordinárias	342.918.449	8,992%
Quantidade preferenciais	370.722.862	10,089%
Total	713.641.311	9,530%

6.4 Participação em sociedades

Razão social	CNPJ	Participação do emisor (%)
Aymoré Financiamentos	07.707.650/0001-10	100,000000
Ben Benefícios e Serviços S.A.	30.798.783/0001-61	100,000000
EM DIA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM COBRANÇAS LTDA.	59.937.524/0001-56	100,000000
Esfera Fidelidade S.A.	31.595.265/0001-03	100,000000
F1RST TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA.	02.233.469/0001-04	100,000000
GIRA, GESTÃO INTEGRADA DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO S.A.	26.365.595/0001-72	80,000000
RETURN CAPITAL S.A.	15.141.003/0001-12	100,000000
Rojo Entretenimento S.A.	16.806.103/0001-83	94,600000
SANB Promotora de Vendas e Cobrança Ltda	02.254.093/0001-06	100,000000
Sancap Investimentos e Participações S.A.	15.023.998/0001-17	100,000000
Santander Brasil Administradora de Consórcio Ltda	55.942.312/0001-06	100,000000
Santander Coretora de Seguros, Investimentos e Serviços S.A.	04.270.778/0001-71	100,000000
Santander Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A.	51.014.223/0001-49	99,999999
Santander Holding Imobiliária S.A.	18.511.694/0001-97	100,000000
Santander Leasing S.A. Arrendamento Mercantil	47.193.149/0001-06	100,000000
SX Negócios Ltda	13.043.951/0001-90	100,000000
SX TOOLS SOLUÇÕES E SERVIÇOS COMPARTILHADOS LTDA	43.600.266/0001-88	100,000000

6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico



Supervisionadas BACEN
* Supervisionadas SUSEP
* Sociedades integrantes do Conglomerado Prudencial

6.6 Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes a reportar além do já informado nos itens anteriores.

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

Descrever as principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal da Companhia, identificando:

- a. **Principais características das políticas de indicação e preenchimento de cargos, se houver, e, caso a Companhia a divulgue, locais na rede mundial de computadores em que o documento pode ser consultado**

Possuímos uma Política de Sucessão da Alta Administração, elaborada em consonância com a Resolução 4.538/16 do Conselho Monetário Nacional e aprovada em Reunião de nosso Conselho de Administração em 30 de maio de 2017. Referida política está disponível em nosso site de Relações com Investidores – <https://www.ri.santander.com.br>

A Política tem como objetivo regular a seleção e sucessão dos membros do nosso Conselho de Administração e do Comitê Executivo (“Alta Administração”), e tem como base quatro elementos:

(a) Princípios quantitativos e qualitativos a serem seguidos na composição da Alta Administração

- Os conselheiros independentes devem representar ao menos 30% do número total de conselheiros;
- Deve-se favorecer a diversidade de experiência, e, particularmente, facilitar a seleção de conselheiros com experiência em outros mercados e segmentos, evitando a singularidade de conceitos e percepções;
- Os conselheiros considerados externos não devem permanecer no mesmo órgão por mais de 6 (seis) anos.

(b) Processo de revisão quantitativa e qualitativa da composição da Alta Administração

A revisão da composição do Conselho de Administração deverá ser realizada:

- De forma regular uma vez a cada 2 (dois) anos e coincidentemente com o processo de eleição, reeleição ou recondução dos conselheiros; e a finalização da autoavaliação anual dos membros do Conselho; ou
- De forma extraordinária, em razão da renúncia ou exoneração de um membro da Alta Administração, ou em decorrência de situações que impliquem em vacância dos cargos.

A revisão da composição da Alta Administração deverá incluir:

- A análise das competências (conhecimento profissional e/ou experiência) requeridas para o cargo;
- A análise da composição do Conselho de Administração, realizada em alinhamento (i) com as regras e práticas estabelecidas ou recomendadas pelos reguladores; (ii) o Estatuto Social e (iii) o Regimento Interno do Conselho de Administração, e deverá incluir:

(a) O número de membros do Conselho de Administração;

(b) A composição em relação ao mix recomendado entre executivos, independentes e externos para composição do Conselho de Administração;

(c) A composição em relação à diversidade de experiência, gênero e geografia para composição do Conselho de Administração;

(d) O resultado da avaliação do Conselho de Administração, da qualidade dos seus trabalhos e performance de seus membros, e os resultados obtidos na revisão anual de *suitability* (compatibilidade) dos conselheiros e do Conselho como um todo, e seus impactos na composição do Conselho de Administração;

(e) O resultado da análise das competências.

Como resultado das análises propostas serão identificadas as lacunas existentes em relação à composição quantitativa e qualitativa do Conselho de Administração, estabelecendo-se os planos de ação eventualmente necessários. O plano de ação também incluirá as razões para a proposta de reeleição dos membros.

(c) Processo de identificação dos potenciais candidatos para se tornarem membros da Alta Administração

O processo de identificação de potenciais candidatos internos e externos para conselheiro deverá ser realizado de acordo com o planejamento de sucessão de cada cargo e sempre que identificada a necessidade de renovação na composição do Conselho.

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

O presidente do Conselho atuará como coordenador da efetivação do plano de sucessão de conselheiros com suporte do secretário do Conselho. A área de Recursos Humanos atuará diretamente na condução dos processos de identificação de potenciais candidatos.

Este processo consistirá na identificação dos perfis desejados, com base nos resultados da revisão da composição do Conselho de Administração e busca por candidatos que atendam tais perfis. Quando da definição dos perfis dos candidatos, a área de Recursos Humanos, diretamente ou por meio de agências de recrutamento, buscará profissionais que atendam aos requisitos do cargo, sem prejuízo da avaliação de potenciais candidatos indicados pelos próprios Conselheiros, Diretor Presidente, Vice-Presidentes ou Acionista.

(d) Processo de seleção e eleição dos membros da Alta Administração

Dentre os candidatos identificados, ao menos dois deverão ser selecionados para seguir no processo.

A razão justificada para seleção de candidatos fora do conjunto deverá incluir, por exemplo, a ocorrência de uma sucessão não planejada ou caso os candidatos definidos não sejam disponíveis ou interessados no momento. Neste caso, candidatos adicionais poderão ser buscados no mercado pela área de Recursos Humanos.

Os candidatos selecionados passarão por um processo de avaliação, o qual será realizado de acordo com os procedimentos internos para avaliação da adequação dos conselheiros e, em particular, através de entrevistas do candidato com o presidente do Conselho e membros seniores da administração, dentre eles, o Diretor Presidente e avaliação da *suitability* (compatibilidade) do candidato (apreciação do candidato no contexto das competências requeridas para o cargo, reputação comercial e profissional do candidato, dedicação e tempo e etc.).

O presidente do Conselho e o coordenador do Comitê de Nomeação deverão coordenar o processo de nomeação de conselheiros. O Conselho de Administração deverá avaliar a proposta, e, se entender apropriada, deverá adotar a proposta e enviá-la à Assembleia Geral de Acionistas.

Com base em todas as disposições desta política, o Comitê de Nomeação enviará ao Conselho uma proposta fundamentada para nomeação do candidato melhor avaliado, em conjunto com a posição que ele/ela ocuparia no Conselho.

O Comitê de Nomeação também identificará e dará as razões para a categoria do executivo; em caso de conselheiros independentes, deverá confirmar que eles cumprem os requisitos estabelecidos pela B3 S.A. e pelo IBGC | Instituto Brasileiro de Governança Corporativa, e especialmente o Código Brasileiro de Governança Corporativa para Companhias Abertas.

As conclusões do processo de seleção e documentos base de sua formação deverão ser enviados ao Comitê de Nomeação do Grupo Santander (considerando a qualidade de controlador do Banco e o fato de ser uma entidade sujeita à regulação do Banco Central Europeu e, portanto, com critérios e procedimentos próprios que precisam ser seguidos para eleição de membros da Alta Administração de suas controladas) para a decisão final sobre o processo e definição da deliberação a ser realizada em Assembleia Geral.

b. Se há mecanismos de avaliação de desempenho, informando, em caso positivo:

A última avaliação de desempenho do Conselho de Administração (autoavaliação) foi realizada em 2022. A avaliação de desempenho foi realizada por consultoria externa que avaliou os aspectos relacionados à diversidade em sua composição, número de membros, suficiência de competências na composição do Conselho de Administração, qualidade e tempo para debates sobre os temas avaliados, a necessidade de treinamentos dos membros e disponibilização de informações pela Diretoria. As avaliações são realizadas anualmente, se necessário com suporte de assessoria externa especializada, do desempenho do Conselho de Administração, objetivando verificar o desempenho, o funcionamento e a qualidade dos trabalhos de referido órgão, de acordo com as melhores práticas de governança. O processo de avaliação deve estar respaldado por procedimentos formais com escopo de atuação e qualificação prévia especificamente definidos e será conduzido pelo presidente do Conselho de Administração. Os avaliados devem responder a perguntas específicas e fazer sua avaliação sobre as 6 (seis) dimensões fundamentais para a eficácia do órgão sob avaliação: (i) foco estratégico do respectivo órgão da Companhia; (ii) conhecimento e informações sobre o negócio e as operações da Companhia; (iii) independência e processo de trabalho do respectivo órgão da Companhia; (iv) funcionamento das reuniões e dos respectivos órgãos da Companhia; (v) motivação e alinhamento de interesses; e (vi) composição do Conselho de Administração, considerando os conhecimentos técnicos dos conselheiros.

c. Regras de identificação e administração de conflitos de interesses

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

A Lei das Sociedades por Ações impõe aos membros do Conselho de Administração e aos Diretores o dever de diligência no desempenho de suas funções, bem como o dever de lealdade à empresa, além de proibir os membros do Conselho de Administração e Diretores de: (i) receber qualquer tipo de vantagem pessoal direta ou indireta de terceiros, em razão do cargo ocupado, sem autorização estatutária ou de assembleia geral; (ii) participar de qualquer transação societária na qual haja interesse conflitante com o nosso ou de decisões tomadas por outros conselheiros sobre o assunto; (iii) aproveitar qualquer oportunidade comercial de que tenha conhecimento, em virtude do cargo que ocupa, em benefício próprio ou de terceiros, prejudiciais ou não para a sociedade; (iv) deixar de exercer ou proteger os direitos da sociedade ou de aproveitar oportunidades comerciais de interesse da sociedade, na busca da obtenção de vantagens para si ou para terceiros; e (v) adquirir bens ou direitos para revenda com lucros tendo ciência de que a companhia precisa ou pretende adquirir. Como instituição financeira, estamos sujeitos a certas limitações estabelecidas pela Lei da Reforma Bancária, com as alterações da Lei nº 13.506/17, bem como regulamentações relacionadas.

Além dessas disposições, o artigo 10 do nosso Estatuto Social estabelece que os membros do Conselho de Administração e da Diretoria estão proibidos de envolver-se na análise, aprovação ou liquidação de negócios ou empréstimos referentes a uma companhia da qual (i) detenham mais de 5% do capital social na condição de sócios ou acionistas ou sejam membros da administração, ou (ii) tenham sido membros até seis meses antes da sua nomeação. Por fim, nossa política para transações com partes relacionadas também estabelece procedimentos a serem seguidos pelos administradores envolvidos em tais transações e quando outros potenciais conflitos de interesse possam surgir.

d. Por órgão

i. Número total de membros, agrupados por identidade autodeclarada de gênero

Órgão	Gênero	
	Masculino	Feminino
Conselho de Administração	70%	30%
Diretoria	77%	23%

ii. Número total de membros, agrupados por identidade autodeclarada de cor ou raça

Órgão	Cor/Raça			
	Branca	Preta	Parda	Amarela ou Indígena
Conselho de Administração	100%	-	-	-
Diretoria	96%	0%	2%	2%

iii. Número total de membros, agrupados por outros atributos de diversidade que a Companhia entenda relevantes

Conselho de Administração	
Pessoas com Deficiência - PCD	0 %
Abaixo de 30 anos	0%
Entre 30 e 50 anos	10%
Acima de 50 anos	90%

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

e. Se houver, objetivos específicos que a Companhia possua com relação à diversidade de gênero, cor ou raça ou outros atributos entre os membros de seus órgãos de administração e de seu conselho fiscal

Possuímos metas de inclusão de mulheres e negros em posições de liderança dentro de nossa estrutura. Porém, não há objetivos específicos relativos ao tema para as composições dos órgãos estatutários.

f. Papel dos órgãos de administração na avaliação, gerenciamento e supervisão dos riscos e oportunidades relacionados ao clima

Possuímos como órgão de assessoramento do Conselho de Administração o Comitê de Sustentabilidade. Nosso comitê de sustentabilidade é responsável por fornecer esclarecimentos e recomendações ao conselho de administração relacionados ao desenvolvimento de diretrizes relacionadas à sustentabilidade.

Nossa governança busca incluir o ESG em nossa cultura e no nosso dia a dia por meio de treinamentos internos e da inclusão de critérios ESG na remuneração dos executivos, que são responsáveis por abordar questões de diversidade, empoderamento financeiro e financiamento verde

7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

Quantidade de membros por declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Prefere não responder
Diretoria	12	41	0	0	0
Conselho de Administração - Efetivos	3	7	0	0	0
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Efetivos	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
TOTAL = 63	15	48	0	0	0

Quantidade de membros por declaração de cor e raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Prefere não responder
Diretoria	1	50	0	2	0	0	0
Conselho de Administração - Efetivos	0	10	0	0	0	0	0
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Efetivos	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
TOTAL = 63	1	60	0	2	0	0	0

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

Em relação especificamente ao conselho de administração, indicar:

a. Órgãos e comitês permanentes que se reportem ao conselho de administração

Nossa administração é composta pelo Conselho de Administração e pela Diretoria. Ainda o Conselho de Administração possui 5 (cinco) comitês de assessoramento: Comitê de Auditoria; Comitê de Riscos e Compliance; Comitê de Sustentabilidade; Comitê de Nomeação e Governança; e Comitê de Remuneração. Cada comitê possui suas atribuições conforme estabelecidas em seus respectivos Regimentos Internos.

Além destes órgãos possuímos a previsão para instalação de um Conselho Fiscal, de caráter não permanente, cuja instalação deve ser solicitada por nossos acionistas minoritários, que, caso seja instalado, atuará de forma independente com relação ao Conselho de Administração e à Diretoria. Na data deste Formulário de Referência, o Conselho Fiscal não estava instalado.

b. De que forma o conselho de administração avalia o trabalho da auditoria independente, indicando se a Companhia possui uma política de contratação de serviços de extra auditoria com o auditor independente e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

Nosso Conselho de Administração avalia os trabalhos da auditoria independente e conta com o suporte do comitê de auditoria para acompanhamento dos trabalhos do auditor independente. Nosso comitê de auditoria tem como principais funções:

- assessorar o conselho de administração na contratação ou substituição do auditor independente;
- revisar, antes da publicação, as demonstrações financeiras intermediárias, inclusive as notas explicativas, o relatório da administração e o parecer do auditor independente;
- avaliar a eficácia das auditorias independente e interna, inclusive quanto ao cumprimento de dispositivos normativos aplicáveis a nós, além de regulamentos e códigos internos;
- avaliar o cumprimento pela nossa administração das recomendações feitas pelos auditores independentes ou internos;
- elaborar, no fim dos semestres findos em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano, o relatório do comitê de auditoria, atendendo às disposições legais e regulamentares aplicáveis; e
- receber e revisar os relatórios exigidos pelos órgãos reguladores sobre a atuação da ouvidoria, sempre nos dias 30 de junho e 31 de dezembro ou quando um fato relevante é identificado

Nosso Comitê de Auditoria pré-aprova todos os serviços de auditoria e não relacionados a auditoria a serem prestados por nosso Auditor Independente. Cabe ao Conselho de Administração aprovação final de qualquer contratação de nossos auditores independentes para serviços de auditoria e não auditoria prestados às nossas subsidiárias ou para nós

c. Se houver, canais instituídos para que questões críticas relacionadas a temas e práticas ASG e de conformidade cheguem ao conhecimento do conselho de administração

Nós possuímos um canal de denúncias próprio, conhecido como “Canal Aberto Santander”, que foi criado com o objetivo de acolher denúncias de situações envolvendo atos supostamente ilícitos, ou de descumprimento do Código de Conduta Ética, ou, ainda, de políticas internas, inclusive de nossa Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática, relacionadas às atividades executadas por nós ou por nossas empresas coligadas (“Coligadas”), recebidas de funcionários, estagiários, clientes, usuários de produtos e serviços, parceiros ou fornecedores.

A área de Compliance, em conjunto com a área de Recursos Humanos e Superintendência de Ocorrências Internas (GOI), são os responsáveis por apurar as denúncias recebidas no Canal Aberto Santander.

7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal

Nome:

Adriana Marques Lourenço de Almeida

CPF:

183.551.068-06

Profissão:

Administradora de Empresas

Data de Nascimento:

04/10/1972

Experiência Profissional:

A Sra. Almeida é brasileira e nasceu em 4 de outubro de 1972. É formada em Administração de Empresas pela Fundação Armando Álvares Penteado – FAAP e possui MBA pela Columbia Business School, nos Estados Unidos. Possui mais de 25 anos de experiência em bancos nacionais e multinacionais. A partir de 2017, atuou como executiva do Banco Santander (Brasil) S.A., onde foi responsável pela gestão de negócios com empresas multinacionais e também com o setor automotivo. Desde 2019, liderou a divisão Global Transaction Banking (gestão de caixa, financiamento da cadeia de suprimentos e empréstimos em moeda local) para o banco de atacado do Banco Santander (Brasil) S.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Pertence apenas à Diretoria	12/05/2023	1ª RCA após a AGO de 2025	19 - Outros Diretores		Sim	26/01/2021

Nome:

Alessandro Tomao

CPF:

265.010.568-29

Profissão:

Advogado

Data de Nascimento:

08/03/1977

Experiência Profissional:

O Sr. Tomao é brasileiro e nasceu em 8 de março de 1977. É graduado em direito pela Universidade FMU e mestre em Administração - RH pela Universidade de São Paulo. Como um de nossos Vice-Presidentes Executivos, é responsável pelo Departamento Jurídico e de Assuntos Corporativos da empresa desde fevereiro de 2018. De junho de 2010 a fevereiro de 2018, foi responsável pelo contencioso jurídico, consultoria jurídica nas áreas de trabalhista e previdenciária do Santander Brasil. De 2000 a 2010, atuou como chefe do departamento jurídico trabalhista e previdenciário do Banco Itaú S.A. Desde janeiro de 2020, é Diretor Executivo da FEBRABAN. Também é membro do Conselho de Administração do CACEIS a partir de 2019

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Pertence apenas à Diretoria	12/05/2023	1ª RCA após a AGO de 2025	11 - Diretor Vice Presidente/ Superintendente		Sim	22/03/2018

Nome:

Alexandre Guimarães Soares

CPF:

126.841.648-78

Profissão:

Bancário

Data de Nascimento:

27/08/1969

Experiência Profissional:

Alexandre Guimarães Soares. O Sr. Soares é brasileiro e nasceu em 27 de agosto de 1969. É graduado em engenharia pela Escola Mauá de Engenharia e possui extensão em economia pela Faculdade de Economia e Administração/USP e pós-graduação em marketing pela Escola Superior de Propaganda e Marketing. Antes de ingressar no Santander Brasil, o Sr. Soares ocupou cargos de administração no Banco Safra, BankBoston Banco Múltiplo S.A. e Banco Real S.A. É membro suplente dos conselhos deliberativos da Câmara Interbancária de Pagamentos e TECBAN – Tecnologia Bancária. Como um de nossos diretores, Alexandre é responsável por Manufatura e Tecnologia e Operações

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Pertence apenas à Diretoria	12/05/2023	1ª RCA após a AGO de 2025	19 - Outros Diretores		Sim	03/03/2022

Nome:

Ana Paula Neves Granieri Domenici

CPF:

266.250.488-95

Profissão:

Economista

Data de Nascimento:

06/10/1971

Experiência Profissional:

A Sra. Domenici é brasileira e nasceu em 06 de outubro de 1971. É formada em ciências econômicas pela FEA-USP e possui mestrado em matemática aplicada e finanças e um MBA no setor financeiro ambos pela FEA-USP. No Santander Brasil desde 2019 foi Superintendente Executiva da área de Gestão de risco de mercado e mais recentemente da área de Planejamento e Performance.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Pertence apenas à Diretoria	12/05/2023	Até 1ª RCA após AGO de 2025	19 - Outros Diretores		Sim	03/03/2023

Nome: Ana Paula Vitali Janes Vescovi **CPF:** 862.654.587-87 **Profissão:** Economista **Data de Nascimento:** 08/04/1969

Experiência Profissional: A Sra. Vescovi é brasileira e nasceu em 8 de abril de 1969. É graduada em Economia pela Universidade Federal do Espírito Santo, mestre em Administração Pública pela Escola Brasileira de Administração Pública da Fundação Getúlio Vargas no Rio de Janeiro/RJ, mestre em Economia Pública pela Universidade de Brasília/DF e pós-graduada em Políticas Públicas e Gestão Governamental pela Escola Nacional de Administração Pública/DF. Desde 1999, ela atua no serviço público, com ênfase em gestão fiscal e financeira e políticas públicas, com experiência executiva nas três esferas de governo. Atuou como Presidente do Conselho de Administração do Banco do Estado do Espírito Santo – BANESTES, Instituto de Resseguros do Brasil e Caixa Econômica Federal, e é membro do Conselho de Administração da Eletrobras. Atualmente, atua como membro do Conselho de Administração da Ultrapar. Exerceu os cargos de Secretária do Tesouro Nacional e Secretária Executiva do Ministério da Economia, entre 2016 e 2018. Na qualidade de uma das nossas diretoras, ela é responsável pela área de pesquisas macroeconômicas.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Pertence apenas à Diretoria	12/05/2023	1ª RCA após a AGO de 2025	19 - Outros Diretores		Sim	20/08/2019

Nome: André Juaçaba de Almeida **CPF:** 043.029.217-14 **Profissão:** Bancário **Data de Nascimento:** 27/09/1974

Experiência Profissional: O Sr. Juaçaba de Almeida é brasileiro e nasceu em 27 de setembro de 1974. É formado em Ciências Econômicas pela Universidade Cândido Mendes. Antes de ingressar no Santander Brasil, o Sr. Juaçaba de Almeida ocupou cargos em operações estruturadas no Citibank e no Banco Goldman Sachs na área comercial de Derivativos de Câmbio, Juros e Commodities. Como um de nossos diretores, o Sr. Juaçaba de Almeida é responsável pelo relacionamento com grandes corporações, bancos e nosso banco de investimentos.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Pertence apenas à Diretoria	12/05/2023	1ª RCA após a AGO de 2025	19 - Outros Diretores		Sim	03/03/2022

Nome: Andrea Marques de Almeida **CPF:** 014.701.357-79 **Profissão:** Engenheira **Data de Nascimento:** 13/01/1971

Experiência Profissional: A Sra. de Almeida é brasileira e nasceu em 13 de janeiro de 1971. É formada em engenharia de produção pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, possui MBA em Finanças pelo IBMEC – Rio de Janeiro e MBA em gestão pela Universidade do Estado de São Paulo. Antes de ingressar no Santander Brasil, a Sra. de Almeida ocupou cargos de gestão na Vale S.A. nas áreas de gestão de risco e finanças. Também ocupou o cargo de Diretora Executiva de Finanças e Relações com Investidores da Petrobrás S.A. Atualmente, é nossa Diretora Executiva responsável pelas áreas de Finanças e Estratégia.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Pertence apenas à Diretoria	12/05/2023	1ª RCA após a AGO de 2025	11 - Diretor Vice Presidente/ Superintendente		Sim	29/11/2021

Nome: Angel Santodomingo Martell **CPF:** 237.035.738-05 **Profissão:** Economista **Data de Nascimento:** 16/11/1965

Experiência Profissional: O Sr. Santodomingo é espanhol e nasceu em 16 de novembro de 1965. Ele é formado em Economia e Administração com especialização em Finanças pela ICADE Universidade de Madrid e um CFA (Chartered Financial Analyst) pela CFA Society dos Estados Unidos. Como um de nossos Diretores Vice-Presidentes, ocupa o cargo de Diretor Financeiro e Diretor da Relação com Investidores desde 2014. Iniciou no Grupo Santander em 2005 como Head de Desenvolvimento Internacional na unidade de Gestão de Ativos, após o qual passou a ser globalmente responsável pela área de Relações com Investidores do Grupo Santander. Antes disso, foi chefe do Grupo Fortis na Espanha e diretor e membro do conselho do Banesto Bolsa. Trabalhou também na Usera y Morenés S.V.B. - Sociedad de Valores y Bolsa e Arthur Andersen (Deloitte). De 1996 a 2008, atuou como membro fundador da organização sem fins lucrativos CFA Society na Espanha, ocupando também diferentes cargos, incluindo Presidente; e de 2009 a 2014 foi Vice-Presidente da AERI (Associação Espanhola de Relações com Inversores) Conselho Administrativo. Foi Presidente do Conselho de Administração da Webmotors S.A. de 2018 a 2021. Atualmente é nosso conselheiro e participa da administração de nossa controladora – Banco Santander S.A.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Pertence apenas ao Conselho de Administração	28/04/2023	AGO de 2025	22 - Conselho de Administração (Efetivo)		Sim	08/06/2021

Nome: Antonio Pardo de Santayana Montes **CPF:** 233.431.938-44 **Profissão:** Economista **Data de Nascimento:** 05/11/1971

Experiência Profissional: O Sr. Pardo de Santayana é espanhol e nasceu em 5 de novembro de 1971. Ele é licenciado em Economia e Direito pela Escola ICADE da Universidade Pontifícia Comillas. Como um de nossos Diretores Vice-Presidentes, é responsável pelo departamento de gestão de riscos no Santander Brasil, tendo ocupado o cargo de Diretor responsável pela área de Recuperação de Crédito de Risco e Diretor de Riscos de Atacado e Aymoré CFI. Também é South America Risk Lead do Grupo Santander, membro do Global Executive Risk Committee e do Global Control Risk Committee e Diretor Executivo do Banco Bandepe S.A., Aymoré CFI, Santander Leasing S.A. Arrendamento Mercantil e Sancap Investimentos e Participações S.A. foi consultor da PricewaterhouseCoopers de 1995 a 1998, analista de risco sênior do Santander Central Hispano/Santander Investment de 1998 a 2000 e gerente sênior da Monitor Company de 2000 a 2005, e retornou ao Grupo Santander em 2005 como Diretor Adjunto em Riscos de Atacado área, onde permaneceu até 2009, quando veio trabalhar no Brasil.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Pertence apenas à Diretoria	12/05/2023	1ª RCA após a AGO de 2025	11 - Diretor Vice Presidente/ Superintendente		Sim	03/08/2010

Nome: Carlos Aguiar Neto **CPF:** 153.127.368-80 **Profissão:** Engenheiro **Data de Nascimento:** 05/03/1971

Experiência Profissional: O Sr. Aguiar é brasileiro e nasceu em 5 de março de 1971. É graduado em Engenharia Elétrica pela Fundação Armando Alvares Penteado com especialização em Administração pela Fundação Getúlio Vargas. De 1996 a 2007, atuou como Tesoureiro da Cargill Agrícola S.A., diretor da Cargill Previdência e Diretor Executivo do Banco Cargill S/A. De 2007 a 2010, foi CFO e Diretor de Relações com Investidores da BrasilAgo – Cia Brasileira de Propriedades Agrícolas S.A. De 2010 a 2015, foi CEO da Macquarie Crop Partners LP do Macquarie Bank responsável por fundos que investem em fazendas e produção de grãos no Brasil e na Austrália. O Sr. Aguiar também é Diretor Executivo da ABAG (Associação Brasileira do Agronegócio), membro do COSAG (Conselho Superior do Agronegócio da Fiesp) e Diretor Executivo da FEBRABAN (Federação Brasileira de Bancos) na Comissão do Setor de Crédito Rural. Desde 2015, é responsável pela área de agronegócio do Santander Brasil. Também é membro do nosso Comitê de Sustentabilidade e Diretor Executivo do Banco Bandepe S.A

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Pertence apenas à Diretoria	12/05/2023	1ª RCA após a AGO de 2025	19 - Outros Diretores		Sim	12/03/2018

Nome:

Carlos José da Costa André

CPF:

834.157.697-04

Profissão:

Engenheiro

Data de Nascimento:

09/08/1963

Experiência Profissional:

O Sr. André é brasileiro e nasceu em 9 de agosto de 1963. Possui graduação em engenharia de produção pela Universidade Federal do Rio de Janeiro e MBA em finanças pelo IBMEC/RJ. Antes de ingressar no Santander Brasil em 2021, o Sr. da Costa André ocupou cargos na área de administração do Banco do Brasil, ocupando o cargo de Vice-Presidente de Finanças e Relações com Investidores do Banco do Brasil S.A. entre 2020 e 2021. Como um dos nossos Vice-Presidentes Executivos, o Sr. André é responsável pela área de Wealth Management.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Pertence apenas à Diretoria	12/05/2023	1ª RCA após a AGO de 2025	11 - Diretor Vice Presidente/ Superintendente		Sim	09/01/2023

Nome:

Celso Mateus de Queiroz

CPF:

152.897.928-13

Profissão:

Bancário

Data de Nascimento:

19/09/1974

Experiência Profissional:

O Sr. de Queiroz é brasileiro e nasceu em 19 de setembro de 1974. É graduado em Administração de Empresas pela UNIB – Universidade Ibirapuera e pós-graduado em administração de marketing pela Fundação Armando Álvares Penteado, possui MBA em gestão empresarial pela Fundação Getúlio Vargas e MBA em Gestão Empresarial pelo INSPER. Antes de ingressar no Santander Brasil, de Queiroz ocupou cargos de administração no Banco Real S.A. Como um de nossos diretores, o Sr. de Queiroz é responsável pela Rede SP Capital.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Pertence apenas à Diretoria	12/05/2023	1ª RCA após a AGO de 2025	19 - Outros Diretores		Sim	03/03/2022

Nome: Claudenice Lopes Duarte **CPF:** 116.689.928-41 **Profissão:** Jornalista **Data de Nascimento:** 25/07/1972

Experiência Profissional: A Sra. Duarte é brasileira e nasceu em 25 de julho de 1972. É formada em Jornalismo pelas Faculdades Integradas Alcântara Machado com especialização em Comunicação de Negócios pela Fundação Getúlio Vargas. De 1996 a 2009, trabalhou na GWA Comunicação Integrada como Diretora Sênior. De 2009 a 2010, foi Gerente Executiva de Relações com a Imprensa do Santander Brasil. De 2011 a 2012, foi Superintendente de Relações com a Imprensa e Relações Institucionais do Santander Brasil e, como uma de nossas diretoras, é atualmente responsável pela Comunicação Interna e Externa do Santander Brasil.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Pertence apenas à Diretoria	12/05/2023	1ª RCA após a AGO de 2025	19 - Outros Diretores		Sim	12/03/2018

Nome: Daniel Mendonça Pareto **CPF:** 043.546.967-38 **Profissão:** Advogado **Data de Nascimento:** 04/07/1978

Experiência Profissional: O Sr. Pareto é brasileiro e nasceu em 04 de julho de 1978. É formado em direito pela Universidade Federal do Rio de Janeiro. No Santander Brasil desde 2015 foi Superintendente Executivo do Jurídico Corporativo e Governança até 2022 e entre 2021 e 2023 foi presidente do Conselho de Administração da Toro Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. Como um de nossos diretores, é responsável pela área de Jurídico Corporativo e Governança da Companhia.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Pertence apenas à Diretoria	12/05/2023	Até 1ª RCA após AGO de 2025	19 - Outros Diretores		Sim	27/04/2023

Nome:DEBORAH PATRICIA WRIGHT

CPF:031.544.298-08

Profissão:Administradora de empresas

Data de Nascimento:04/09/1957

Experiência Profissional:

A Sra. Deborah Wright é brasileira e nasceu em 4 de setembro de 1957. Ela é graduada em Administração pela Escola de Administração de Empresas de São Paulo (EAESP-FGV). A Sra. Wright iniciou sua carreira em 1980 no Departamento de Marketing da Kibon, onde permaneceu até 1989. Em 1989, ela ingressou na Unilever como Gerente de Marketing e trabalhou na divisão de alimentos. Em 1991, ela voltou para a Kibon como Diretora de Marketing, tornando-se Vice-Presidente Comercial em 1994. Em 1995, ela tornou-se a Gerente Geral da Kraft Suchard Foods. Em 1997, assumiu o cargo de Gerente Geral da Kibon. Na ICI/Paints, foi Gerente Geral da Tintas Coral Brasil de 1997 a 1999 e, posteriormente, Gerente Regional da ICI. Ela também foi Diretora Geral da Parmalat Brasil em 1999, e Chief Executive Officer da Divisão de Internet do Grupo Pão de Açúcar de 2000 a 2001. De 2002 a 2007, foi Vice-Presidente Corporativa/Vice-Presidente Comercial da área de Vendas e Marketing Corporativo do Grupo Abril. De 2009 a 2010, foi Chief Executive Officer/Country Manager da Ipsos Brasil, empresa de pesquisa de mercado. Atua como Conselheira desde 2001. De 2001 a 2005 atuou na diretoria da Graded - The American School of São Paulo. De 2005 a 2006 foi Conselheira do CONAR (Conselho Nacional de Autorregulamentação da Publicidade). De 2008 a 2009, foi membro do Conselho de Administração do Hospital Samaritano de São Paulo. De 2008 a 2014 foi Conselheira da Lojas Renner, empresa brasileira de capital aberto especializada em varejo de vestuário, bem como Presidente do Comitê de Sustentabilidade de 2012 a 2014. De 2013 a 2016, foi membro do Conselho Consultivo da Eurofarma, a quarta maior empresa farmacêutica brasileira, ainda de capital fechado e não listada em bolsa. Atualmente, ela está associada às seguintes entidades: Subsidiária brasileira do Grupo WCD (Women Corporate Directors), que ela cofundou em 2010; é coordenadora da Comissão de Estratégia do IBGC (Instituto Brasileiro de Governança Corporativa) no IBGC, onde lidera um grupo de trabalho e estudos do DEI (Diversidade, Equidade e Inclusão); AmCham (Câmara de Comércio Americana); Fórum Estratégico de Governança Corporativa da Amcham; e ela é embaixadora do 30% Club e WOB (Women on Boards) e está envolvida na defesa da diversidade de gênero há mais de uma década. Além disso, é membro independente do Conselho de Administração, membro do comitê de nomeação e governança e presidente do Comitê de Remuneração do Banco Santander (Brasil) S.A.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Pertence apenas ao Conselho de Administração	28/04/2023	AGO de 2025	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)		Sim	20/02/2017

Nome: Deborah Stern Vieitas **CPF:** 013.968.828-55 **Profissão:** Administradora Pública e Jornalista **Data de Nascimento:** 21/08/1957

Experiência Profissional: A Sra. Vieitas é brasileira e nasceu em 21 de agosto de 1957. É formada em administração pública pela FGV-SP e formada em jornalismo pela Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo. Também é mestre em negócios pela FGV-SP e em administração pública pela École Nationale d'Administration. Atualmente, ela é Chief Executive Officer da Câmara Americana de Comércio do Brasil (Amcham Brasil). De 2015 a 2017, foi membro independente do conselho de Administração da AXA Seguros S.A. De 2008 a 2014, foi CEO e Conselheira do Banco Caixa Geral – Brasil. De 2000 a 2008, como Vice-Presidente Executiva do Banco BNP Paribas Brasil, a Sra. Vieitas foi responsável pela Cobertura Corporativa e Carteira de Empréstimos e Financiamentos. De 1998 a 2000, foi Vice-Presidente Executiva do Banco CCF Brasil e responsável por Grandes Empresas e Cobertura Corporativa, Mercado de Capitais, Trade Finance e Câmbio. Atualmente é nossa presidente do Conselho de Administração e também coordenadora do Comitê de Auditoria do Banco Santander (Brasil) S.A, além de já ter sido membro do Comitê de Riscos e Compliance.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Pertence apenas ao Conselho de Administração	28/04/2023	AGO de 2025	24 - Presidente do Conselho de Administração Independente		Sim	23/08/2017

Nome: Ede Ilson Viani **CPF:** 064.923.468-58 **Profissão:** Contador **Data de Nascimento:** 05/09/1967

Experiência Profissional: Sr. Viani é brasileiro e nasceu em 5 de setembro de 1967. É formado em Ciências Contábeis e possui MBA em Finanças pelo IBMEC Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais. Foi auditor do Banco Itaú S.A. de 1986 a 1990 e trabalhou no BankBoston S.A. por 16 anos como Auditor Sênior, Superintendente de Gestão de Risco de Crédito, Head de Empréstimos em Moeda Local e Head do Segmento Small Business. Ingressou no Santander Brasil em 2007 como Diretor de Pequenas e Médias Empresas e de julho de 2010 a 2014 foi Diretor de Gestão de Riscos de Banco de Varejo. A partir de 2014 atuou como Diretor responsável por Pequenas e Médias Empresas, Governo e Instituições e Agronegócios e posteriormente como Diretor de Rede Bancária de Varejo até dezembro de 2019 quando foi promovido e tornou-se Vice-Presidente de Tecnologia e Operações. Atualmente também participa do Conselho de Administração da Companhia como Conselheiro.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Pertence apenas ao Conselho de Administração	28/04/2023	AGO de 2025	22 - Conselho de Administração (Efetivo)		Sim	26/05/2009
Pertence apenas à Diretoria	12/05/2023	1ª RCA após a AGO de 2025	11 - Diretor Vice Presidente/ Superintendente		Sim	26/05/2009

Nome:

Elita Vechin Pastorelo Ariaz

CPF:

142.004.528-80

Profissão:

Advogada

Data de Nascimento:

28/03/1970

Experiência Profissional:

A Sra. Ariaz é brasileira e nasceu em 28 de março de 1970. Ela é formada em direito pela Universidade de São Paulo, possui mestrado em direito (LL.M.) pela Temple University – Pensilvânia e uma extensão do Corporate Finance Special Program da New York University. É membro da Ordem dos Advogados do Brasil e da Ordem dos Advogados do Estado de Nova York. Entre 1992 e 1996, trabalhou como advogada interna na Tenenge – Técnica Nacional de Engenharia S.A.; entre 1997 e 1998, trabalhou como associada estrangeira no escritório de advocacia Cameron & Hornbostel LLP em Washington, DC; entre 1998 e 2001, trabalhou como associada no escritório de advocacia LeBoeuf, Lamb, Greene e MacRae, LLP, em Nova York, NY. Entre 2002 e 2018, atuou como advogada interna do Grupo Safra, tendo começado como responsável pelo suporte jurídico das operações offshore do Grupo Safra. Nos últimos seis anos no Grupo Safra foi também responsável pelo suporte jurídico às operações da divisão de banco de investimento do Grupo Safra, bem como à sua divisão de gestão de ativos. Em 2018, ingressou no Santander Brasil onde atuou como Diretora responsável pelo Departamento Jurídico de Negócios – atacado e varejo até 2021. Como uma de nossas Vice-Presidentes Executivas, atualmente é responsável pela área de Recursos Humanos.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Pertence apenas à Diretoria	12/05/2023	1ª RCA após a AGO de 2025	11 - Diretor Vice Presidente/ Superintendente		Sim	16/05/2019

Nome:

Flávia Davoli

CPF:

250.810.328-40

Profissão:

bancária

Data de Nascimento:

12/09/1975

Experiência Profissional:

A Sra. Davoli é brasileira e nasceu em 12 de setembro de 1975. É formada em Ciências da Computação pela UNESP e possui pós-graduação em finanças pela FIA e em Tecnologia da Informação pela UTS em Sydney, Austrália, além de MBA em Finanças pela INSPER. No Santander Brasil desde 2016 foi Superintendente Executiva da área de Tecnologia responsável pela gestão de portfólio de demandas e projetos e gestão orçamentária.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Pertence apenas à Diretoria	12/05/2023	Até 1ª RCA após AGO de 2025	19 - Outros Diretores		Sim	03/03/2023

Nome: Francisco Soares da Silva Junior **CPF:** 407.944.313-72 **Profissão:** Bancário **Data de Nascimento:** 23/01/1970

Experiência Profissional: O Sr. Soares é brasileiro e nasceu em 23 de janeiro de 1970. É formado em Ciências Contábeis pelo Centro Universitário do Maranhão e em Administração pela Faculdade Natalense. Fez cursos de especialização em Recursos Humanos pela Fundação Getúlio Vargas. Trabalhou no Banco Santander (Brasil) S.A. de 2001 a 2017, ocupando diversos cargos de gestão e superintendência na Companhia. Em 2017, assumiu o cargo de Diretor-Presidente do Banco Olé, onde atuou até 2020. Atualmente, como um de nossos Diretores, ele é responsável no departamento de Subsidiárias do Santander Brasil pelo monitoramento de nossas subsidiárias.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Pertence apenas à Diretoria	12/05/2023	1ª RCA após a AGO de 2025	19 - Outros Diretores		Sim	08/06/2021

Nome: Franco Luigi Fasoli **CPF:** 251.608.448-05 **Profissão:** Administrador de Empresas **Data de Nascimento:** 18/09/1975

Experiência Profissional: O Sr. Fasoli é brasileiro e nasceu em 18 de setembro de 1975. É formado em Administração pela Fundação Armando Alvares Penteado e pós-graduado em Economia Financeira pela Universidade de São Paulo. Trabalhando desde 1997 com instituições financeiras, iniciou sua carreira no Santander Brasil como Gerente Sênior de Produtos e Marketing. Trabalhou por 13 anos na Argentina, Itália e Espanha, onde foi responsável por empresas multinacionais e posteriormente por Trade Finance & Correspondent Banking & Cash Management para a América Latina. Desde 2014, de volta ao Brasil, atua no Mercado de Empresas e na Rede de Varejo. Como um de nossos diretores, atualmente é responsável por Pequenas e Médias Empresas.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Pertence apenas à Diretoria	12/05/2023	1ª RCA após a AGO de 2025	19 - Outros Diretores		Sim	18/07/2019

Nome:

Geraldo José Rodrigues Alckmin Neto

CPF:

222.236.558-90

Profissão:

Administrador de empresas

Data de Nascimento:

08/09/1981

Experiência Profissional:

O Sr. Rodrigues é brasileiro e nasceu em 8 de setembro de 1981. Ele é formado em Administração pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. No Santander Brasil, atuou como Superintendente Executivo desde 2013. Entre 2008 e 2013 foi Superintendente Executivo de Seguros do Banco Santander México, participando do “Programa de Futuros Diretivos”. De 2004 a 2008, atuou como Gerente de Relacionamento e Comércio Exterior. Como um de nossos conselheiros, atualmente é responsável pelo desenvolvimento do nosso negócio de investimentos, bem como pelos clientes de alta renda e pela Santander Capitalização S.A.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Pertence apenas à Diretoria	12/05/2023	1ª RCA após a AGO de 2025	19 - Outros Diretores		Sim	15/05/2020

Nome:

Germanuela de Almeida de Abreu

CPF:

057.546.967-60

Profissão:

Economista

Data de Nascimento:

06/12/1975

Experiência Profissional:

A Sra. de Abreu é venezuelana e nasceu em 6 de dezembro de 1975. Ela é graduada em Economia pela Universidad Católica Andrés Bello – Caracas/Venezuela com MBA em Recursos Humanos pela USP (Universidade de São Paulo – São Paulo). Concluiu o Programa de Desenvolvimento de Conselheiros da Fundação Dom Cabral. Atuou no Banco da Venezuela (Grupo Santander Caracas) como Analista de Riscos Sênior de 1999 a 2001. No Santander Brasil, foi Gerente Sênior de Suporte de Vendas entre 2001 e 2002, Consultora de Treinamento de Recursos Humanos entre 2002 e 2003, Consultora de Riscos de RH entre 2003 e 2006, Gerente Executiva de RH entre 2006 e 2008 e Superintendente de Recursos Humanos entre 2008 e 2013. No Banco Santander (Brasil) S.A., atuou como Superintendente Executiva de 2013 a 2018, onde foi responsável pela estratégia de Gestão de Desempenho, Carreira, Remuneração, Benefícios e Gestão de Orçamento e Despesas do Banco, e em 2018 foi eleita Diretor da nossa área de Recursos Humanos.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Pertence apenas à Diretoria	12/05/2023	1ª RCA após a AGO de 2025	19 - Outros Diretores		Sim	12/03/2018

Nome:

Gilberto Duarte de Abreu Filho

CPF:

252.311.448-86

Profissão:

Engenheiro

Data de Nascimento:

07/08/1973

Experiência Profissional:

O Sr. Abreu é brasileiro, nascido em 7 de agosto de 1973. É formado em Engenharia de Produção pela Universidade de São Paulo e possui MBA pelo Massachusetts Institute of Technology em Cambridge, MA. Antes de ingressar no Santander Brasil, o Sr. Abreu era gerente sênior na McKinsey & Company, administrando projetos nas áreas financeira e de varejo. Atualmente é responsável pela Vice-Presidência de Corporate e também é Diretor-Presidente da Sancap Investimentos e Participações S.A.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Pertence apenas à Diretoria	12/05/2023	1ª RCA após a AGO de 2025	11 - Diretor Vice Presidente/ Superintendente		Sim	26/05/2009

Nome:

Gustavo Alejo Viviani

CPF:

213.003.878-66

Profissão:

Economista

Data de Nascimento:

26/08/1975

Experiência Profissional:

O Sr. Alejo é argentino e nasceu em 26 de agosto de 1975. É formado em Economia pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo e CFA (Chartered Financial Analyst) pela CFA Society dos Estados Unidos. Ele concluiu cursos de extensão acadêmica em Administração na University of California-Berkeley e Advanced Corporate Finance na London Business School. De julho de 1997 a março de 1999, foi Analista Júnior de Pesquisa de Ações e Renda Fixa no Citibank (Brasil). Atua no Santander Brasil desde 2000, onde foi Consultor de Crédito, Trader, Gerente Sênior de Relacionamento, Superintendente de Corporate and Investment Banking, Diretor Gerente de nossa Divisão Corporate e Investment Banking e Diretor responsável pela Área de Crédito e Divisão de Recuperação no Banco de Atacado. Ele foi nosso Diretor Financeiro de Varejo e responsável pela Divisão de Coleções de Varejo. Atualmente o Sr. Viviani é nosso Diretor Vice Presidente Executivo responsável pela área Financeira da Companhia, bem como nosso Diretor de Relações com Investidores

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Pertence apenas à Diretoria	12/05/2023	1ª RCA após a AGO de 2025	19 - Outros Diretores		Sim	12/03/2018

Nome: Gustavo de Souza Fosse

CPF: 978.160.007-15

Profissão: Administrador

Data de Nascimento: 14/05/1972

Experiência Profissional: Sr. Fosse é brasileiro e nasceu em 14 de maio de 1972. É formado em Gestão de Sistemas de Informação pela União Educacional de Brasília e possui MBA em Governança de TI e Consultoria Financeira e Mercado de Capitais. Foi colaborador do Banco do Brasil por 34 anos, ocupando os cargos de Diretor de Tecnologia e Vice-Presidente de Desenvolvimento de Negócios e Tecnologia. Em 2021 foi membro do Conselho de Administração da Cielo S.A. Como um de nossos diretores, o Sr. Fosse é responsável por Varejo e Financeiro.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Pertence apenas à Diretoria	12/05/2023	1ª RCA após a AGO de 2025	19 - Outros Diretores		Sim	28/01/2022

Nome: Igor Mario Puga

CPF: 226.258.728-02

Profissão: Publicitário

Data de Nascimento: 10/11/1981

Experiência Profissional: O Sr. Puga é brasileiro e nasceu em 10 de novembro de 1981. É graduado em Comunicação Social pela Escola de Comunicação Social da Casper Líbero e graduado em Estatística e Pesquisa Aplicada pelo Instituto de Matemática e Estatística da Universidade de São Paulo. Após ingressar no IG - Internet Group do Brasil (2000 a 2001) e Terra Networks (2002), foi Gerente de Inteligência Digital da JWT de 2003 a 2004 e Gerente de Mídia Digital da África Propaganda (de 2005 a 2006). De 2007 a 2014, como Sócio-Fundador e Diretor Geral, atuou no grupo ID\TBWA. Entre 2014 e 2016, atuou como Chief Interactive Officer e, em seguida, Vice-Presidente de Integração e Inovação da DM9DDB. O Sr. Puga ingressou no Santander Brasil em 2016, como diretor responsável pelo Departamento de Marketing. Foi o mais jovem vencedor do Prêmio Caboré e hoje, além de CMO do Santander, é Vice-Presidente do CENP.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Pertence apenas à Diretoria	12/05/2023	1ª RCA após a AGO de 2025	19 - Outros Diretores		Sim	05/01/2017

Nome:	Jean Paulo Kambourakis	CPF:	296.938.838-37	Profissão:	Administrador de Empresas	Data de Nascimento:	05/05/1980
Experiência Profissional:	O Sr. Kambourakis é brasileiro e nasceu em 9 de maio de 1980. Ele é formado em Engenharia Elétrica pela Universidade de São Paulo e em Administração pela Fundação Getúlio Vargas. Iniciou a carreira no Banco Real, onde entre 2004 e 2006 foi estagiário, Analista de Projetos e Consultor de Projetos Sênior. Ele está no Santander Brasil desde 2006, onde foi Superintendente de Projetos; Superintendente Executivo de Organização e Eficiência; Superintendente Executivo de Planejamento; e Superintendente Executivo de Planejamento, Gastos e Eficiência. Na qualidade de um de nossos diretores, é atualmente responsável pela área de Recuperação de Créditos.						
Órgãos da Administração:							
Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato	
Pertence apenas à Diretoria	12/05/2023	1ª RCA após a AGO de 2025	19 - Outros Diretores		Sim	16/05/2019	

Nome:	Jean Pierre Dupui	CPF:	314.645.212-04	Profissão:	Economista	Data de Nascimento:	23/09/1968
Experiência Profissional:	O Sr. Dupui é brasileiro e nasceu em 23 de setembro de 1968. Ele é bacharel em Economia e possui especialização, pela Boston University. Atualmente é responsável pela Vice-Presidência de Subsidiárias do Santander Brasil. De 1992 a 1998, trabalhou no departamento de finanças estruturadas e trade finance do Lloyds TSB Group em São Paulo e Londres. De 1998 a 2001, trabalhou no departamento de finanças estruturadas do Citigroup Brasil. De 2001 a 2004, trabalhou para o BBVA Brasil no departamento de mercado de capitais de dívida. De 2004 a 2006, foi Diretor de Corporate Finance do Citigroup New York e São Paulo. Iniciou sua carreira no Grupo Santander em 2006, onde assumiu o departamento de Mercados de Crédito do Santander Brasil. De 2009 a 2012, foi responsável pelo Global Transaction Banking do Santander em Madrid. O Sr. Dupui também é Diretor Executivo do Banco Bandepe e Santander Cultural, membro do Conselho Curador da Fundação Santander e membro dos conselhos de administração da S3 Caceis Brasil DTVM S.A.						
Órgãos da Administração:							
Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato	
Pertence apenas à Diretoria	12/05/2023	1ª RCA após a AGO de 2025	11 - Diretor Vice Presidente/ Superintendente		Sim	10/07/2013	

Nome: Jose Antonio Alvarez Alvarez CPF: 233.771.448-97 Profissão: Executivo Data de Nascimento: 06/01/1960

Experiência Profissional: O Sr. Álvarez é espanhol e nasceu em 6 de janeiro de 1960. Ele é bacharel (Hons) em Administração e Economia de Negócios pela Universidad Santiago de Compostela na Espanha e possui MBA pela Graduate School of Business da University of Chicago. O Sr. Álvarez tornou-se CEO do Grupo Santander em 1º de janeiro de 2015 e Vice-Presidente Executivo em 15 de janeiro de 2019. Anteriormente, foi Vice-Presidente Executivo de Finanças do Santander Espanha de 2004 a 2015 e Chefe da Divisão de Finanças de 2002 a 2004. Antes de ingressar no Grupo Santander, atuou como Chefe da Divisão de Finanças do Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A. na Espanha de 1999 a 2002 e como Diretor Financeiro da Corporación Bancaria de España, S.A. (Argentaria) de 1995 a 1999. Anteriormente, atuou como Chief Financial Officer do Banco Hipotecario, S.A. na Espanha, Vice-Presidente da Finpostal Gestión Fondos de Inversión y Pensiones, e ocupou cargos no Banco de Crédito Industrial e no Instituto Nacional de Industria. Atuou como membro do Conselho de Administração do Santander Consumer Finance S.A., Santander Consumer Bank AG e Banco de Crédito Local S.A., entre outros, e atuou nos conselhos de supervisão das subsidiárias independentes do Grupo Santander, inclusive na Polônia, Alemanha e Estados Unidos. Ele foi Presidente do Conselho da Federação Bancária Europeia e presidiu o Comitê de Supervisão Bancária de 2009 a 2012. O Sr. Álvarez foi membro do nosso Conselho de Administração de 2009 até 2022. Atualmente é membro de nosso Comitê de Sustentabilidade.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Pertence apenas ao Conselho de Administração	28/04/2023	AGO de 2025	21 - Vice Presidente Cons. de Administração		Sim	26/11/2009

Nome: José Antonio García Cantera CPF: 000.000.000-00 Profissão: Administrador de Empresas Data de Nascimento: 26/05/1966

Experiência Profissional: O Sr. José García Cantera é espanhol e nasceu em 26 de maio de 1966. Ele é formado em Engenharia Industrial e também possui um MBA da IE Business School. O Sr. García Cantera é Vice-Presidente Executivo Sênior do Grupo Santander na Espanha. Ele se tornou Diretor Financeiro e Chefe da Divisão de Gestão Financeira em janeiro de 2015. Antes de sua função atual, o Sr. García Cantera foi Head of Global Wholesale Banking, reportando-se diretamente ao CEO do Grupo Santander. O Sr. García Cantera tornou-se CEO do Banesto em 2006, tendo ingressado em setembro de 2003 como Vice-Presidente Executivo Sênior de Banco de Atacado, abrangendo Banco Corporativo, Tesouraria, Mercado de Capitais, Banesto Bolsa e as operações internacionais do Grupo Santander. Antes de trabalhar no Banesto, o Sr. García Cantera ocupou cargos executivos seniores no Salomon Brothers-Citigroup. Foi membro do Comitê de Administração do Citigroup EMEA e do Conselho de Administração do Citigroup Capital Markets UK e do Citigroup EMEA. Durante seu tempo como analista de ações da América Latina, ele foi classificado como o melhor analista por várias publicações especializadas, incluindo Institutional Investor, Reuters, Extel e Global Investor entre 1995 e 2002

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Pertence apenas ao Conselho de Administração	28/04/2023	AGO de 2025	22 - Conselho de Administração (Efetivo)		Sim	22/07/2021

Nome: José de Paiva Ferreira **CPF:** 007.805.468-06 **Profissão:** Administrador **Data de Nascimento:** 01/03/1959

Experiência Profissional: O Sr. Paiva é português e nasceu em 1 de março de 1959. Ele possui especialização em Administração pela Fundação Getúlio Vargas e MBA pela Wharton School of Business da University of Pennsylvania. Ele trabalha no mercado financeiro há mais de 40 anos. Ele ingressou no Banco Bradesco em 1973 e ocupou diversos cargos. Posteriormente, ingressou no Banco Geral do Comércio, Noroeste e Santander Brasil, em que foi Diretor Vice-Presidente, responsável pelas áreas de Negócios, Recursos Humanos, Operações, Tecnologia, Imóveis, Produtos, Marketing, Cartões de Crédito, Seguros, Arrendamento e Rede de Agências. De 2000 a 2001, ocupou o cargo de Diretor de eBusiness para a América Latina, na Divisão Americana do Santander Central Hispano. No fim de 2001, retornou ao Brasil para exercer a função de Diretor Vice-Presidente do Banco Banespa, em que foi responsável pela área de Recursos Humanos, Tecnologia, Operações e Patrimônio. Em 2003, ele tornou-se Diretor Vice-Presidente responsável por Marketing, Produtos e Negócios de Varejo do Santander Brasil. Em 2008, tornou-se Chief Executive Officer do Santander Brasil, cargo que ocupou até a fusão com o Banco Real, quando se tornou Diretor Vice-Presidente Sênior, responsável pelos Negócios de Varejo. Em março de 2011, tornou-se membro do Conselho de Administração do Santander Brasil, passando a integrar o Mitsubishi Corp Group com sede em Los Angeles, Califórnia, EUA, e suas principais atividades envolviam inovações tecnológicas. De julho de 2013 a dezembro de 2019, retornou ao Santander Brasil e atuou como Diretor Vice-Presidente Sênior, responsável por Recursos Humanos, Organização, Imóveis, Processos, Operações, Tecnologia e Custos. Além disso, desempenhou as seguintes funções: Diretor Executivo da Febraban (2014 a 2019), Presidente do Conselho de Autorregulação da Febraban (2016 a 2019), Presidente do Conselho de Administração da CIP – Câmara Interbancária de Pagamentos (2015 a 2018), Presidente do Conselho Tecban – Tecnologia Bancária (2014 a 2015), Assessor do Instituto do Câncer – SP (2009 a 2010) e Mentor do Programa Inova Unicamp (2011 a 2013). Atualmente, ele é membro do nosso Conselho de Administração e membro do nosso comitê de Riscos e Compliance.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Pertence apenas ao Conselho de Administração	28/04/2023	AGO de 2025	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)		Sim	13/04/2010

Nome: Luciana de Aguiar Barros **CPF:** 299.570.508-00 **Profissão:** Bancária **Data de Nascimento:** 03/01/1980

Experiência Profissional: A Sra. de Aguiar Barros é brasileira, nascida em 3 de janeiro de 1980. É formada em estatística pela Universidade de Campinas, pós-graduada em administração de empresas pela Fundação Getúlio Vargas e possui MBA em gestão de risco de crédito pelo INSPER. É integrante do Grupo Santander desde 2010, exercendo diversas funções em nossa área de crédito. Como um de nossos diretores, a Sra. de Aguiar Barros é atualmente responsável pela área de Crédito Consignado.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Pertence apenas à Diretoria	12/05/2023	1ª RCA após a AGO de 2025	19 - Outros Diretores		Sim	03/03/2022

Nome: Luis Guilherme Mattoso de Oliem Bittencourt **CPF:** 154.184.778-46 **Profissão:** Engenheiro **Data de Nascimento:** 04/12/1973

Experiência Profissional: O Sr. Bittencourt é brasileiro e nasceu em 4 de dezembro de 1973. Ele é graduado em Engenharia Computacional pela Universidade de Campinas. Ele iniciou sua carreira profissional no Banco Itaú-Unibanco atuando nas áreas de Business Intelligence, Canais Eletrônicos e CRM, onde obteve 14 anos de experiência. De 2010 a 2012, no Banco HSBC Brasil, o Sr. Bittencourt atuou nas áreas de Distribuição, Canais Digitais e Gestão de Relacionamento com o Cliente, ou “CRM”. Desde 2013, o Sr. Bittencourt atua no Santander Brasil, inicialmente como Superintendente Executivo de CRM, Canais Digitais e Sistema de Informação Gerencial, Customers Intelligence e CRM, e atualmente atua como diretor responsável pelo Atendimento ao Cliente.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Pertence apenas à Diretoria	12/05/2023	1ª RCA após a AGO de 2025	19 - Outros Diretores		Sim	11/02/2016

Nome: Luiz Masagão Ribeiro Filho **CPF:** 214.670.788-75 **Profissão:** Administrador de empresas **Data de Nascimento:** 01/09/1976

Experiência Profissional: O Sr. Masagão é brasileiro e nasceu em 1º de setembro de 1976. Ele é graduado em Administração pela Fundação Getulio Vargas. Ele iniciou sua carreira em 1997, atuando como Operador de Opções de Taxas de Juros no Brasil no Banco Citibank S.A. até 2005. Foi Operador Sênior de Opções de Câmbio de fevereiro de 2005 a setembro de 2005 no ING Bank N.V. De volta ao Banco Citibank S.A., foi Gerente Executivo de 2005 a 2008 e Superintendente de 2008 a 2009. O Sr. Masagão atuou como Superintendente Executivo de Vendas de Renda Fixa de 2009 a 2010 no Morgan Stanley e depois se juntou à equipe do Santander Brasil, inicialmente atuando como Chefe da equipe GCB/Vendas Corporativas, de 2010 a 2014, e por último como Superintendente Executivo de Vendas do Brasil. Em novembro de 2018, tornou-se Tesoureiro do Santander Brasil, responsável pelas operações de tesouraria, incluindo Proprietary Trading, Market Making, Vendas e Produtos. É também Diretor Executivo do Banco Bandepe S.A. e da Santander Holding - Investimentos e Corretora de Seguros S.A.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Pertence apenas à Diretoria	12/05/2023	1ª RCA após a AGO de 2025	19 - Outros Diretores		Sim	16/10/2015

Nome: Maria Teresa Mauricio da Rocha Pereira Leite **CPF:** 115.673.618-89 **Profissão:** Administradora **Data de Nascimento:** 12/06/1967

Experiência Profissional: A Sra. Pereira Leite é brasileira e nasceu em 21 de junho de 1967. É formada em finanças pela Fundação Armando Alvares Penteado. Antes de ingressar no Santander Brasil, a Sra. Pereira Leite ocupou cargos de gestão no ABN AMRO Bank NV, Royal Bank of Scotland Business e Deutsche Bank. Ela também foi CEO & Head of Corporate Banking do Deutsche Bank responsável por produtos bancários corporativos e relacionamento com subsidiárias multinacionais.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Pertence apenas à Diretoria	12/05/2023	1ª RCA após a AGO de 2025	11 - Diretor Vice Presidente/ Superintendente		Sim	29/11/2021

Nome: Marília Artimonte Rocca **CPF:** 252.935.048-51 **Profissão:** Administradora de empresas **Data de Nascimento:** 31/01/1973

Experiência Profissional: A Sra. Rocca foi CEO do Grupo Hinode, a maior empresa de marketing multinível de bens de consumo do Brasil, desde novembro de 2018. Também possui operações na América Latina. Anteriormente, foi Diretora Geral da Ticket no Brasil, empresa de vale-alimentação do Grupo Edenred. Anteriormente, ela atuou como vice-presidente da TOTVS, a sexta maior empresa de software do mundo com sede em São Paulo. De 2008 a 2012, a Sra. Rocca foi sócia-gerente da Mãe Terra, uma B-Corp de alimentos naturais e orgânicos vendida para a Unilever em 2017. Antes disso, ela foi cofundadora e administrou a Endeavor Brasil, a ONG de maior sucesso no apoio ao empreendedorismo inovador no país. Em 2000, ela também foi cofundadora da Fundação Brava, uma fundação familiar voltada para a transferência de ferramentas de gestão para o setor público e ONGs brasileiras para aumentar sua eficácia. De 1995 a 1998, a Sra. Rocca trabalhou para o Walmart como uma das primeiras diretoras da organização no Brasil. Por 20 anos, a Sra. Rocca atuou como membro do conselho de empresas privadas e de capital aberto nos setores de Educação, TI, Serviços e Bens de Consumo. A Sra. Rocca é formada em Administração de Empresas pela EAESP/Fundação Getúlio Vargas e possui MBA em Gestão pela Columbia University, com bolsa da Fundação Estudar. Ela é membro do Henry Crown Fellowship de 2006 do The Aspen Institute e membro da Aspen Global Leadership Network. Além disso, Marília é conselheira independente e coordenadora do Comitê de Sustentabilidade do Banco Santander (Brasil) S.A.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Pertence apenas ao Conselho de Administração	28/04/2023	AGO de 2025	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)		Sim	06/06/2013

Nome: Marilize Ferrazza Santinoni **CPF:** 415.586.770-20 **Profissão:** Bancária **Data de Nascimento:** 20/11/1965

Experiência Profissional: A Sra. Santinoni é brasileira e nasceu em 20 de novembro de 1965. É graduada em Administração de Empresas pela Universidade de Ijuí – RS e possui MBA em Gestão Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas, Passo Fundo – RS. É funcionária do Banco Santander (Brasil) S.A. desde 1984, onde exerceu diversas funções tanto na Gerência quanto na Superintendência Regional. Desde 2016, atua como Superintendente Executiva de Rede e, atualmente, como uma de nossas diretoras, é responsável pela rede bancária do Paraná e região norte de Santa Catarina para o Banco Santander (Brasil) S.A.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Pertence apenas à Diretoria	12/05/2023	1ª RCA após a AGO de 2025	19 - Outros Diretores		Sim	26/01/2021

Nome: Mario Roberto Opice Leão **CPF:** 248.745.618-37 **Profissão:** Engenheiro **Data de Nascimento:** 21/07/1975

Experiência Profissional: O Sr. Mario é brasileiro e nasceu em 21 de julho de 1975. É graduado em Engenharia de Produção pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo. Ingressou no Santander Brasil em outubro de 2015 como Diretor Executivo em Corporate and Investment Banking. Em julho de 2017, tornou-se Vice-Presidente Executivo de Empresas e PMEs e membro do nosso Comitê Executivo. Desde janeiro de 2022 atua como CEO do Santander Brasil. Antes de ingressar no Santander Brasil, foi Diretor Gerente de Mercado de Capitais do Morgan Stanley de 2008 a 2015, trabalhou no Goldman Sachs de 2006 a 2008 e no Citibank de 1996 a 2006.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Pertence apenas ao Conselho de Administração	28/04/2023	AGO de 2025	22 - Conselho de Administração (Efetivo)		Sim	02/02/2022
Pertence apenas à Diretoria	12/05/2023	1ª RCA após a AGO de 2025	10 - Diretor Presidente / Superintendente		Sim	15/03/2016

Nome:

Murilo Setti Riedel

CPF:

064.452.198-88

Profissão:

Administrador

Data de Nascimento:

17/05/1963

Experiência Profissional:

O Sr. Riedel é brasileiro e nasceu em 17 de maio de 1963. É formado em administração de empresas pela Universidade de São Paulo – FEA, e possui MBA pela Universidade de São Paulo – FEA. Antes de ingressar no Santander, o Sr. Riedel ocupou cargos gerenciais na HDI Seguros S.A., atuando como Diretor Técnico e Diretor Presidente. De 2019 a 2022 foi presidente do Conselho de Administração da Santander Auto S.A. Atualmente como nosso Diretor é responsável pela área de Seguros

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Pertence apenas à Diretoria	12/05/2023	1ª RCA após a AGO de 2025	19 - Outros Diretores		Sim	11/03/2022

Nome:

Paulo César Ferreira de Lima Alves

CPF:

413.111.244-20

Profissão:

Bancário

Data de Nascimento:

18/10/1968

Experiência Profissional:

O Sr. Paulo César Ferreira de Lima Alves é brasileiro, nascido em 18 de outubro de 1968. É formado em ciências econômicas pela Universidade de Fortaleza – UNIFOR e possui pós graduação em Gestão Financeira e Controladoria pela Fundação Getúlio Vargas. Antes de ingressar no Santander Brasil, o Sr. Paulo ocupou cargos de gestão no Banco ABN AMRO Real S.A. Como um de nossos diretores, Paulo César atualmente é responsável pela Rede Norte.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Pertence apenas à Diretoria	12/05/2023	1ª RCA após a AGO de 2025	19 - Outros Diretores		Sim	03/03/2022

Nome:

Paulo Fernando Alves Lima

CPF:

820.012.940-34

Profissão:

bancário

Data de Nascimento:

05/04/1976

Experiência Profissional:

O Sr. Lima é brasileiro e nasceu em 05 de abril de 1976. É formado em administração pela Fundação Getúlio Vargas de São Paulo. No Santander Brasil desde 2006 atuou como responsável pelas áreas de operações com setores de construção e infra-estrutura e mais recentemente como responsável pela área de recuperação de carteiras Corporate.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Pertence apenas à Diretoria	12/05/2023	Até 1ª RCA após AGO de 2025	19 - Outros Diretores		Sim	03/03/2023

Nome:

Paulo Sérgio Duailibi

CPF:

527.575.876-68

Profissão:

Bancário

Data de Nascimento:

28/09/1966

Experiência Profissional:

O Sr. Duailibi é brasileiro, nascido em 28 de setembro de 1966. É graduado em administração de empresas pela Universidade Federal de Minas Gerais e mestre em administração de empresas pela Fundação Getúlio Vargas. Antes de ingressar no Santander Brasil, o Sr. Duailibi ocupou cargos de administração no Banco Safra S.A. e no BankBoston Banco Múltiplo S.A. Foi Vice-Presidente do Conselho de Administração e Membro Efetivo do Conselho Deliberativo da Associação Brasileira das Empresas de Crédito Imobiliário e Poupança. Como um de nossos diretores, é responsável pela NI & Financial Technology Platform e é diretor do Santander Holding Imobiliária desde 2020.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Pertence apenas à Diretoria	12/05/2023	1ª RCA após a AGO de 2025	19 - Outros Diretores		Sim	03/03/2022

Nome: Pedro Augusto de Melo **CPF:** 011.512.108-03 **Profissão:** Contador **Data de Nascimento:** 04/11/1961

Experiência Profissional: O Sr. de Melo é brasileiro e nasceu em 4 de novembro de 1961. É graduado em ciências contábeis e pós-graduado em contabilidade e administração financeira pela Faculdade de Ciências Contábeis São Judas Tadeu (São Paulo). Desde 2 de março de 2020 ocupa o cargo de CEO do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC). Em julho de 2021, foi nomeado para coordenar o Conselho Fiscal do Hospital Sírio Libanês. Desenvolveu sua carreira nas áreas de auditoria da Deloitte e KPMG. De 2008 a 2017, foi CEO da KPMG Brasil, além de ter sido CEO da KPMG South America de 2015 a 2017. Em 1º de outubro de 2017, ele assumiu as funções de COO para a América do Sul e Líder de Clientes e Mercados para a América do Sul até se aposentar no início de 2020. Ele também participou ativamente de outros níveis de Governança da KPMG International, KPMG Américas e KPMG América do Sul. Foi Presidente do Conselho de Administração do IBRACON – Instituto dos Auditores Independentes do Brasil entre 2009 e 2010. Foi também membro do Comitê de Governança da Amcham Brasil e executivo do Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis – SESCON. Atualmente, é membro independente do Conselho de Administração e coordenador do Comitê de Riscos e Compliance do Banco Santander (Brasil) S.A.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Pertence apenas ao Conselho de Administração	28/04/2023	AGO de 2025	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)		Sim	17/07/2020

Nome: Ramon Sanchez Santiago **CPF:** 241.262.398-80 **Profissão:** Bacharel em Direito **Data de Nascimento:** 25/05/1969

Experiência Profissional: O Sr. Ramon Sanchez Santiago é espanhol e nasceu em 25 de maio de 1969. Ele possui graduação em Direito pela Universidade de Salamanca, Espanha. De 2000 a 2010, foi Head de Auditoria Interna em diversos Bancos do Grupo Santander (Porto Rico, Chile, SCF). Entre 2010 e 2011 foi Líder de Projetos do Grupo Santander, sendo responsável pelo projeto de redução dos Ativos Ponderados pelo Risco (RWA) em todo o Grupo. Ele também foi Chefe de Auditoria Interna do Santander UK de 2011 a 2014. De 2015 a 2018, atuou como Diretor de Auditoria Interna do Grupo Santander para Capital e Solvência. Como um de nossos Diretores Executivos, o Sr. Santiago é responsável pela nossa área de Auditoria Interna desde setembro de 2018.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Pertence apenas à Diretoria	12/05/2023	1ª RCA após a AGO de 2025	19 - Outros Diretores		Sim	14/08/2018

Nome: Reginaldo Antonio Ribeiro **CPF:** 091.440.778-31 **Profissão:** Economista **Data de Nascimento:** 19/05/1969

Experiência Profissional: O Sr. Ribeiro é brasileiro e nasceu em 19 de maio de 1969. É formado em Economia pela Universidade Estadual de Campinas, em Ciências Contábeis pela Universidade Paulista e possui MBA pela Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras – FIPESCAFI da Universidade de São Paulo. Trabalhou na Arthur Andersen Consultoria Fiscal Financeira S/C Ltda. de 1990 a 2001 prestando assessoria tributária a entidades brasileiras e multinacionais. Também foi membro do Conselho Fiscal da Companhia Energética de São Paulo e da AES Tietê de 2002 a 2006. Como um de nossos Diretores, é responsável pelo departamento de contabilidade da Companhia, bem como pelo planejamento tributário, normas contábeis e processos de reorganização societária. Também atua como Administrador da Aquanima Brasil Ltda. e Summer Empreendimentos Ltda., como Diretor Executivo do Banco Bandepe S.A., Fundação Santander e Santander Global Cards & Digital Solutions Brasil S.A., e como Diretor Vice-Presidente da Santander Holding - Investimentos e Corretora de Seguros S.A.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Pertence apenas à Diretoria	12/05/2023	1ª RCA após a AGO de 2025	19 - Outros Diretores		Sim	05/06/2009

Nome: Renato Ejnisman **CPF:** 136.865.628-55 **Profissão:** bancário **Data de Nascimento:** 12/02/1970

Experiência Profissional: O Sr. Ejnisman é brasileiro e nasceu em 12 de fevereiro de 1970. Possui graduação em física pela Universidade de São Paulo e mestrado e doutorado em física pela Universidade de São Paulo e pela Universidade de Rochester, respectivamente. Antes de ingressar no Santander Brasil, o Sr. Ejnisman ocupou cargos de administração no Banco Bradesco, alcançando o cargo de CEO na Next. Como um dos nossos Vice-Presidentes Executivos, o Sr. Ejnisman é responsável pela área de Corporate e Investment Banking.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Pertence apenas à Diretoria	12/05/2023	1ª RCA após a AGO de 2025	11 - Diretor Vice Presidente/ Superintendente		Sim	09/01/2023

Nome: Ricardo Olivare de Magalhães **CPF:** 303.533.658-07 **Profissão:** Bancário **Data de Nascimento:** 26/01/1979

Experiência Profissional: O Sr. Olivare é brasileiro e nasceu em 26 de janeiro de 1979. É graduado em Matemática Estatística pelo Instituto de Matemática e Estatística da Universidade de São Paulo e possui mestrado em Estatística Aplicada também pelo Instituto de Matemática e Estatística da Universidade de São Paulo. Colaborador do Banco Santander (Brasil) S.A. desde 2001, ocupou diversos cargos na área de crédito da Companhia. Em 2008 ocupou o cargo de Diretor Adjunto de CRM no Banco Santander México e como Diretor de Marketing Analítico desde 2010. Em 2012 retornou ao Banco Santander (Brasil) S.A. para assumir o cargo de Superintendente Executivo responsável pela estratégia de recuperação de crédito. Em 2017 tornou-se Superintendente Executivo de produtos e canais da Aymore Crédito, Financiamento e Investimento S.A. Atualmente ocupa o cargo de Diretor Estatutário da Aymore Crédito, Financiamento e Investimento S.A. e Webmotors S.A.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Pertence apenas à Diretoria	12/05/2023	1ª RCA após a AGO de 2025	19 - Outros Diretores		Sim	26/01/2021

Nome: Richard Flavio da Silva **CPF:** 262.122.578-09 **Profissão:** bancário **Data de Nascimento:** 03/06/1976

Experiência Profissional: O Sr. da Silva é brasileiro e nasceu em 03 de junho de 1976. É formado em ciência da computação pela USP e possui pós-graduação em administração de empresas pela Fundação Getúlio Vargas de São Paulo e mestrado em segurança da informação pela USP. No Santander Brasil desde 2016 foi Superintendente Executivo da área de Tecnologia responsável pela estratégia e transformação por TI e operação de Cyber Security da Companhia.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Pertence apenas à Diretoria	12/05/2023	Até 1ª RCA após AGO de 2025	19 - Outros Diretores		Sim	03/03/2023

Nome: Roberto Alexandre Borges Fischetti **CPF:** 262.123.698-79 **Profissão:** Economista **Data de Nascimento:** 28/08/1975

Experiência Profissional: O Sr. Fischetti é brasileiro e nasceu em 28 de agosto de 1975. Ele é formado em Economia pela Escola de Negócios da Universidade de São Paulo (Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade (FEA) da Universidade de São Paulo). O Sr. Fischetti atua no mercado financeiro brasileiro e no setor bancário desde 1998. De 1998 a 2003, trabalhou no Deutsche Bank como Operador de Renda Fixa, responsável pela gestão de posições de taxa de juros e câmbio. De 2004 a 2007, foi Superintendente de Produtos de Tesouraria do Banco Real, responsável pela estruturação das operações e produtos de tesouraria e coordenação da equipe de produtos. Desde 2007, o Sr. Fischetti foi Superintendente Executivo Financeiro do Santander Brasil, responsável pela gestão das exposições estruturais de taxa de juros e câmbio, gestão de liquidez local e externa e precificação das operações comerciais. Na qualidade de um de nossos diretores, é responsável pela gestão financeira ALM. Ele também é membro do Conselho de Administração da Banco RCI Brasil S.A.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Pertence apenas à Diretoria	12/05/2023	1ª RCA após a AGO de 2025	19 - Outros Diretores		Sim	16/05/2019

Nome: Robson de Souza Rezende **CPF:** 847.670.657-04 **Profissão:** Estatístico **Data de Nascimento:** 24/01/1967

Experiência Profissional: O Sr. Rezende é brasileiro e nasceu em 24 de janeiro de 1967. É graduado em Estatística pela Associação - Salgado de Oliveira de Educação e Cultura em Niterói/RJ e possui MBA em Marketing pela ESPM-SP. Iniciou sua carreira no Unibanco, onde atuou entre 1985 e 1999 na Gestão de Agências e posteriormente na Área de Recursos Humanos atuando na área de Treinamento e Desenvolvimento com foco nas Agências do Unibanco. O Sr. Rezende ingressou no Santander Brasil em 1999. De 1999 a 2003, atuou como Superintendente de Recursos Humanos. De 2003 a 2008, atuou como Superintendente Regional. De 2008 a 2010, atuou como Superintendente de Modelos Comerciais, período em que participou da integração do modelo comercial Santander Brasil e Banco Real. Ele também liderou o projeto de expansão de agências do Santander no Brasil por três anos, de 2010 a 2013. Ele foi responsável pela rede de Agências no estado do Rio de Janeiro, gerenciando aproximadamente 290 agências e 3.700 colaboradores na região. Na qualidade de um de nossos diretores, é atualmente responsável pela Rede de Varejo Comercial.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Pertence apenas à Diretoria	12/05/2023	1ª RCA após a AGO de 2025	19 - Outros Diretores		Sim	11/02/2016

Nome:

Rogério Magno Panca

CPF:

085.035.618-08

Profissão:

Economista

Data de Nascimento:

30/12/1970

Experiência Profissional:

O Sr. Panca é brasileiro e nasceu em 30 de dezembro de 1970. Possui graduação em Economia pela Universidade Católica de Santos, pós-graduação em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas e MBA em Negócios Internacionais pela Universidade de São Paulo. Atuou como gerente executivo de operações estruturadas do Banco do Brasil entre 2008 e 2011. No período de 2011 a 2013, foi Head de Large Corporate do Banco do Brasil e, em 2014, tornou-se Head da Unidade de Governança de Entidades Vinculadas ao Banco do Brasil. Entre 2015 e 2019, foi membro do Conselho de Administração do Banco Digio S.A., Cateno S.A., Elo Serviços S.A., Lívolo S.A., Alelo S.A. e Cielo S.A. Nesse período também foi diretor do Banco do Brasil responsável pela divisão de Meios de pagamento. Desde 2019, é superintendente e diretor e membro do Conselho de Administração da Elopár. Ingressou no Santander Brasil em 2019 e atualmente é um dos nossos diretores responsáveis pela área de Cartões e Pagamentos Digitais.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Pertence apenas à Diretoria	12/05/2023	1ª RCA após a AGO de 2025	19 - Outros Diretores		Sim	02/08/2021

Nome:

Sandro Kohler Marcondes

CPF:

485.322.749-00

Profissão:

Administrador de Empresas

Data de Nascimento:

16/04/1964

Experiência Profissional:

O Sr. Marcondes é brasileiro e nasceu em 16 de abril de 1964. Graduou-se em Administração de Empresas pela Unicentro Paraná. Concluiu o Mestrado em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas. No Santander Brasil desde 2018, atuou como Superintendente Executivo de Financiamento da Dívida Global. Em 2018, foi Diretor Executivo de Financiamento e Relações com Investidores da Neoenergia S.A. De 2005 a 2018 foi Diretor Executivo do Banco do Brasil S.A. e também do Banco do Brasil S.A. de 1999 a 2004 foi Gerente Geral em Paris e Gerente Geral Assistente. Atualmente é o Diretor responsável pela estrutura do Global Debt Financing, gerenciando as atividades de Debt Capital Markets.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Pertence apenas à Diretoria	12/05/2023	1ª RCA após a AGO de 2025	19 - Outros Diretores		Sim	15/05/2020

Nome:

Sandro Mazerino Sobral

CPF:

181.856.878-03

Profissão:

Economista

Data de Nascimento:

24/02/1975

Experiência Profissional:

O Sr. Sobral é brasileiro e nasceu em 24 de fevereiro de 1975. É formado em Economia pela Universidade Presbiteriana Mackenzie com especialização em Ciências Econômicas pela FEA USP e em Bancos pelo IBMEC-SP. Colaborador do Banco Santander (Brasil) S.A. desde 2003, ocupou diversos cargos na área de mercado de capitais e trading da Companhia, sendo responsável pela gestão das carteiras de renda fixa, inflação, accrual, câmbio e ações. Desde 2017 é responsável pelas nossas mesas de operações.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Pertence apenas à Diretoria	12/05/2023	1ª RCA após a AGO de 2025	19 - Outros Diretores		Sim	02/08/2021

Nome:

Sandro Rogério da Silva Gamba

CPF:

153.803.238-47

Profissão:

Engenheiro

Data de Nascimento:

31/08/1975

Experiência Profissional:

O Sr. Gamba é brasileiro e nasceu em 31 de agosto de 1975. É formado em Engenharia Civil pela Universidade Mackenzie, pós-graduado em Engenharia de Produção pela Universidade de São Paulo – USP e Negócios Imobiliários pela Fundação Armando Alvares Penteado – FAAP e MBA pelo Insper. Na Gafisa S.A., de 1998 a 2004, ocupou cargos como: engenheiro, coordenador e gerente; de 2004 a 2007, atuou como gerente de novos negócios; de 2007 a 2011, atuou como Diretor; de 2011 a 2014, atuou como Diretor Executivo e, por fim, atuou como CEO de 2014 a 2018. Além disso, foi membro do Conselho de Administração da Construtora Tenda de 2012 a 2014, e da Alphaville Urbanismo de 2017 a 2019. Atualmente é o Diretor responsável pelas plataformas de Negócios Imobiliários e Crédito Imobiliário.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Pertence apenas à Diretoria	12/05/2023	1ª RCA após a AGO de 2025	19 - Outros Diretores		Sim	15/05/2020

Nome:Thomaz Antonio Licario Rocha

CPF:253.027.428-29

Profissão:Publicitário

Data de Nascimento:02/03/1977

Experiência Profissional:

O Sr. Licario Rocha é brasileiro e nasceu em 2 de março de 1977. É licenciado em publicidade e marketing pela Escola Superior de Propaganda e Marketing. Faz parte do Grupo Santander desde 2000, exercendo diversas funções na área comercial. Como um de nossos diretores, atualmente é responsável pela Plataforma de Ativos e Riscos.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Pertence apenas à Diretoria	12/05/2023	1ª RCA após a AGO de 2025	19 - Outros Diretores		Sim	03/03/2022

Nome:Tiago Celso Abate

CPF:217.489.338-09

Profissão:Bancário

Data de Nascimento:12/06/1980

Experiência Profissional:

O Sr. Abate é brasileiro e nasceu em 12 de junho de 1980. É formado em economia pela Pontifícia Universidade Católica e pós-graduado em finanças pelo INSPER e possui MBA em Gestão de Varejo e Negócios Digitais pela FIA e FIAP, respectivamente. Atua no Grupo Santander desde 2005, tendo diversas funções relacionadas à área de varejo do Banco. Como um de nossos diretores, atualmente é responsável pela estrutura de Consumidores e Alta Renda no Varejo.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Pertence apenas à Diretoria	12/05/2023	1ª RCA após a AGO de 2025	19 - Outros Diretores		Sim	03/03/2022

Nome: Vanessa Alessi Manzi **CPF:** 177.818.078-71 **Profissão:** Advogada **Data de Nascimento:** 12/05/1975

Experiência Profissional: A Sra. Manzi é brasileira e nasceu em 12 de maio de 1975. É formada em direito pela FIEO e possui um LLM pela Insper. Foi diretora de Compliance e Jurídica no Banco Cetelem de 2010 a 2021 e também atuou como Vice Presidente de Compliance no Nubank entre 2021 e 2023. Como uma de nossas diretoras, será responsável pela área de Compliance Companhia.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Pertence apenas à Diretoria	12/05/2023	1ª RCA após a AGO de 2025	19 - Outros Diretores		Sim	04/05/2023

Nome: Vanessa de Souza Lobato Barbosa **CPF:** 758.525.866-68 **Profissão:** Administradora de Empresas **Data de Nascimento:** 24/12/1968

Experiência Profissional: A Sra. Lobato é brasileira e nasceu em 24 de dezembro de 1968. É formada em Administração pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais com especialização em Marketing pela Universidade Federal de Minas Gerais. De 1990 a 1995 atuou como Gerente Local de Marketing do Banco Nacional, com responsabilidade pelo orçamento de patrocínios e atividades de micromarketing voltadas para a rede de varejo. Também trabalhou no Unibanco, em Recife, de 1995 a 1999, onde foi responsável por diversas agências na cidade do Recife. Em 1999 ingressou no Santander Brasil, onde atuou como Gerente Geral da filial de Recife. De 2001 a 2006, ela atuou como Superintendente Local, onde foi responsável por uma das unidades de varejo, com sede em Belo Horizonte, abrangendo os estados de Minas Gerais, Goiás, Brasília e os estados da Região Nordeste. De 2006 a 2013, a Sra. Lobato tornou-se Superintendente Executiva de nossa rede de agências, sendo responsável por uma de nossas agências de varejo no Brasil, especificamente a agência "SPI Centro Sul" com sede em Campinas, Estado de São Paulo, cobrindo importantes cidades como Campinas, Jundiaí, Sorocaba, Piracicaba, Limeira e Americana, totalizando 258 filiais em 94 cidades. De 2013 a 2020, atuou como Vice-Presidente Executiva, Vice-Presidente de Recursos Humanos e atualmente é Vice-Presidente responsável pelo Varejo.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Pertence apenas à Diretoria	12/05/2023	1ª RCA após a AGO de 2025	11 - Diretor Vice Presidente/ Superintendente		Sim	18/11/2013

Nome:

Vitor Ohtsuki

CPF:

261.300.018-00

Profissão:

Engenheiro

Data de Nascimento:

05/06/1977

Experiência Profissional:

O Sr. Ohtsuki é brasileiro e nasceu em 5 de junho de 1977. É formado em Engenharia de Produção pela Universidade de São Paulo, com MBA em Marketing pela Universidade de São Paulo e mestrado em Gestão Global pela Stanford University. No Santander Brasil desde 2004, foi Chefe de Private Banking, Superintendente Executivo de Wealth Management, Superintendente de Private Banking, Gerente Executivo e Gerente Geral. O Sr. Ohtsuki atuou como Gerente de Marketing no Banco Citibank S.A. de 2000 a 2004.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Pertence apenas à Diretoria	12/05/2023	1ª RCA após a AGO de 2025	19 - Outros Diretores		Sim	15/05/2020

7.4 Composição dos comitês

Documento ainda não preenchido!

7.5 Relações familiares

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não existe relação conjugal, união estável ou parentesco até segundo grau entre administradores do emissor; entre os administradores do emissor e administradores de controladas, diretas ou indiretas do emissor; entre administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e controladores diretos ou indiretos do emissor; e administradores do emissor e administradores das sociedades controladas diretas ou indiretas do emissor.

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Exercício Social 31/12/2023			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Angel Santodomingo Martell	237.035.738-05	Subordinação	Controlador Indireto
Ocupa cargo de administração no Banco Santander S.A.			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Banco Santander S/A Espanha	05.707.616/0001-10		
Cargo de adminsitração			
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Jose Antonio Alvarez Alvarez	233.771.448-97	Subordinação	Controlador Indireto
Membro do Conselho de Administração			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Santander Espanha			
Diretor Vice-Presidente Executivo			
<u>Observação</u>			

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Exercício Social 31/12/2020			
<u>Administrador do Emissor</u>			
José García Cantera		Subordinação	Controlador Direto
Membro do Conselho de Administração			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Santander Espanha			
Diretor Vice-Presidente Executivo Sênior			
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u>			
Jose Antonio Alvarez Alvarez	233.771.448-97	Subordinação	Controlador Indireto
Membro do Conselho de Administração			
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Santander Espanha			
Diretor Vice-Presidente Executivo			
<u>Observação</u>			

7.7 Acordos/seguros de administradores

Em Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 23 de dezembro de 2009 foi aprovada a emissão de cartas de indenização aos administradores da Companhia, instituições financeiras e/ou associações e/ou empresas não-financeiras direta ou indiretamente controladas pela Companhia. A carta de indenização tem o objetivo de definir os parâmetros de indenização que serão assegurados aos administradores da Companhia, instituições financeiras e/ou associações e/ou empresas não-financeiras direta ou indiretamente controladas pela Companhia, em razão de eventuais danos patrimoniais sofridos em decorrência do exercício regular de suas funções estatutárias.

Além da carta de indenização, a Companhia possui apólice de seguro de Responsabilidade Civil D&O (Directors & Officers), renovada anualmente, com o objetivo de garantir aos seus diretores e administradores o pagamento de indenizações decorrentes de reclamações que exijam a reparação de danos causados a terceiros ou à Companhia em virtude do exercício de suas funções. O montante total dos prêmios dos seguros pago foi de R\$ 2.139.164,31 em 2021 e R\$ 3.059.793,52 em 2022.

7.8 Outras informações relevantes

Desde 15 de agosto de 2011, a Companhia aderiu expressamente, de forma incontestável, a todos os termos, cláusulas e condições do Código ABRASCA de Autorregulação de Boas Práticas das Companhias Abertas, obrigando-se a respeitá-lo e a aplicá-lo fielmente, assumindo, assim, todos os direitos e obrigações dele decorrentes, e sujeitando-se às penalidades cabíveis, se for o caso.

(ii.1) Histórico de Desligamentos:

Data	Motivo	Nome	Cargo
01/01/2022	Renúncia	Álvaro Antônio Cardoso de Souza	Presidente do Conselho de Administração; Coordenador do Comitê de Nomeação e Governança e membro dos Comitês de Remuneração e Riscos e Compliance
01/01/2022	Exoneração	Sérgio Agapito Lires Rial	Diretor Presidente
01/01/2022	Exoneração	Juan Sebastián Moreno Blanco	Diretor Vice-Presidente Executivo
01/01/2022	Exoneração	Mario Roberto Opice Leão	Membro do Comitê de Sustentabilidade
01/01/2022	Exoneração	Carlos Rey de Vicente	Membro do Comitê de Sustentabilidade
08/02/2022	Exoneração	Carlos Rey de Vicente	Diretor Vice-Presidente Executivo
25/02/2022	Renúncia	Marino Alexandre Calheiros Aguiar	Diretor sem designação específica
17/03/2022	Renúncia	Leandro Alves	Diretor sem designação específica
31/03/2022	Renúncia	Cassio Schmitt	Diretor sem designação específica
29/04/2022	Exoneração	Amancio Acurcio Gouveia	Diretor sem designação específica
02/05/2022	Renúncia	Thomas Gregor Ilg	Diretor sem designação específica
13/05/2022	Exoneração	João Marcos Pequeno de Biase	Diretor Vice-Presidente Executivo
02/06/2022	Renúncia	Daneil Fantoni Assa	Diretor sem designação específica
08/09/2022	Exoneração	Patricia Souto Audi	Diretora Vice-Presidente Executiva
15/09/2022	Exoneração	Virginie Genès-Petronilho	Membro do Comitê de Riscos
30/11/2022	Exoneração	Marcelo Augusto Dutra Labuto	Diretor sem designação específica
28/12/2022	Renúncia	Cassia Maria Matsuno Chibante	Membro titular do Conselho Fiscal
01/12/2022	Renúncia	Alberto Monteiro de Queiroz Netto	Diretor Vice-Presidente Executivo e Membro do Conselho de Administração
20/01/2023	Renúncia	Sérgio Agapito Lires Rial	Presidente do Conselho de Administração, Coordenador do Comitê de Nomeação e Governança e membro dos Comitês de Remuneração e de Riscos e Compliance da Companhia
10/02/2023	Exoneração	André Rosenblit	Diretor sem designação específica
20/03/2023	Exoneração	Angel Santodomingo Martell	Diretor Vice-Presidente Executivo e Diretor de Relações com Investidores
31/03/2023	Exoneração	Ramon Sanchez Diez	Diretor sem designação específica
12/05/2023	Renúncia	André de Carvalho Novaes	Diretor sem designação específica

(ii.2) Histórico de Posses:

Data da Posse	Nome	Cargo
01/01/2022	Sérgio Agapito Lires Rial	Coordenador do Comitê de Nomeação e Governança
01/01/2022	Sérgio Agapito Lires Rial	Membro do Comitê de Remuneração
01/01/2022	Sérgio Agapito Lires Rial	Membro do Comitê de Riscos e Compliance
01/01/2022	Andrea Marques de Almeida	Membro do Comitê de Sustentabilidade
01/01/2022	Álvaro Antônio Cardoso de Souza	Membro do Comitê de Sustentabilidade
01/01/2022	Luiz Masagão Ribeiro Filho	Membro do Comitê de Sustentabilidade
01/01/2022	Mario Roberto Opice Leão	Diretor Presidente
01/01/2022	Andrea Marques de Almeida	Diretora Vice-Presidente Executiva
01/01/2022	Elita Vechin Pastorelo Ariaz	Diretora Vice-Presidente Executiva
01/01/2022	João Marcos Pequeno de Biase	Diretor Vice-Presidente Executivo
28/01/2022	Gustavo de Souza Fosse	Diretor sem designação específica
02/02/2022	Mario Roberto Opice Leão	Membro do Conselho de Administração
02/02/2022	Angel Santodomingo Martell	Membro do Conselho de Administração
02/02/2022	Alberto Monteiro de Queiroz Netto	Membro do Conselho de Administração
02/02/2022	Cassia Maria Matsuno Chibante	Membro titular do Conselho Fiscal
02/02/2022	José Roberto Machado Filho	Membro titular do Conselho Fiscal
03/03/2022	Alexandre Guimarães Soares	Diretor sem designação específica
03/03/2022	André Juacaba de Almeida	Diretor sem designação específica
03/03/2022	André Rosenblit	Diretor sem designação específica
03/03/2022	Celso Mateus De Queiroz	Diretor sem designação específica
03/03/2022	Leandro Alves	Diretor sem designação específica
03/03/2022	Luciana de Aguiar Barros	Diretora sem designação específica
03/03/2022	Paulo César Ferreira de Lima Alves	Diretor sem designação específica
03/03/2022	Paulo Sérgio Duailibi	Diretor sem designação específica
03/03/2022	Thomaz Antonio Licarião Rocha	Diretor sem designação específica
03/03/2022	Tiago Celso Abate	Diretor sem designação específica
11/03/2022	Murilo Setti Riedel	Diretor sem designação específica

7.8 Outras informações relevantes

24/03/2022	Pedro Augusto de Melo	Membro do Comitê de Nomeação e Governança
15/09/2022	Jaime Leôncio Singer	Membro do Conselho de Remuneração
09/01/2023	Renato Ejnisman	Membro do Comitê de Riscos
09/01/2023	Carlos José da Costa André	Diretor Vice-Presidente Executivo
03/03/2023	Ana Paula Neves Granieri Domenici	Diretor Vice-Presidente Executivo
03/03/2023	Flávia Davoli	Diretora sem designação específica
03/03/2023	Paulo Fernando Alves Lima	Diretora sem designação específica
03/03/2023	Richard Flavio Da Silva	Diretor sem designação específica
27/04/2023	Daniel Mendonça Pareto	Diretor sem designação específica
04/05/2023	Vanessa Alessi Manzi	Diretora sem designação específica

(ii.3) Histórico de Alteração de Cargos da Administração:

Data da Alteração	Nome	Cargo
Reunião do Conselho de Administração de 31/12/2019	Edeilson Viani	De: Diretor sem Designação Específica Para: Diretor Vice-Presidente Executivo
Reunião do Conselho de Administração de 23/04/2020	Álvaro Antônio Cardoso de Souza	De: Membro dos Comitês de Riscos e Compliance e Nomeação e Governança Para: Coordenador dos Comitês de Riscos e Compliance e Nomeação e Governança
Reunião do Conselho de Administração de 28/04/2020	Álvaro Antônio Cardoso de Souza	De: Coordenador dos Comitês de Riscos e Compliance Para: Membro do Comitê de Riscos e Compliance
Reunião do Conselho de Administração de 29/06/2020	René Luiz Grande	De: Membro do Comitê de Riscos e Compliance Para: Membro do Comitê de Auditoria
Reunião do Conselho de Administração de 17/12/2021	Mario Roberto Opice Leão	De: Diretor Vice-Presidente Executivo Para: Diretor Presidente
Reunião do Conselho de Administração de 17/12/2021	Andrea Marques de Almeida	De: Diretora sem Designação Específica Para: Diretora Vice-Presidente Executiva
Reunião do Conselho de Administração de 17/12/2021	Elita Vechin Pastorelo Ariaz	De: Diretora sem Designação Específica Para: Diretora Vice-Presidente Executiva
Reunião do Conselho de Administração de 17/12/2021	João Marcos Pequeno De Biase	De: Diretor sem Designação Específica Para: Diretor Vice-Presidente Executivo
Reunião do Conselho de Administração de 29/04/2022	Gilberto Duarte de Abreu Filho	De: Diretor sem Designação Específica Para: Diretor Vice-Presidente Executivo
Reunião do Conselho de Administração de 08/09/2022	Maria Teresa Mauricio da Rocha Pereira Leite	De: Diretora sem Designação Específica Para: Diretora Vice-Presidente Executiva
Reunião do Conselho de Administração de 20/01/2023	Deborah Stern Vieitase	De: Membro do Conselho de Administração Para: Vice Presidente do Conselho de Administração
Reunião do Conselho de Administração de 20/03/2023	Gustavo Alejo Viviani	De: Diretor sem Designação Específica Para: Diretor Vice-Presidente Executivo e Diretor de Relações com Investidores

8.1 Política ou prática de remuneração

A. Do Conselho de Administração

Todos os membros de nosso Conselho de Administração fazem jus a uma remuneração fixa composta por honorários mensais e benefícios. Em casos excepcionais e plenamente justificados, o Presidente do Conselho de Administração pode receber também uma remuneração variável anual pelas suas funções desempenhadas, mediante deliberação do Comitê de Remuneração e do Conselho de Administração, e sempre dentro do limite global da remuneração anual aprovada em assembleia geral ordinária.

É importante ressaltar que, no caso de um membro do Conselho de Administração ser também membro de nosso Comitê de Auditoria, nos termos da regulamentação aplicável e do regimento interno do Comitê de Auditoria, tal membro deverá optar pela remuneração de um dos órgãos. Já no que se refere aos demais Comitês de Assessoramento, caso um dos membros ou o Presidente do Conselho de Administração venha a fazer parte dos mesmos, fará jus à remuneração atribuída na condição de membro ou Presidente do Conselho.

B. Da Diretoria Executiva

Os membros de nossa Diretoria Executiva fazem jus a: remuneração fixa composta por pagamentos mensais, benefícios, previdência e remuneração variável, sempre dentro do limite global da remuneração anual aprovada em assembleia geral ordinária.

A remuneração variável será paga considerando os diferentes percentuais de diferimento, dependendo do nível da remuneração variável recebida no ano (incluindo valor do Incentivo de Longo Prazo - ILP no ano da outorga, valorizado ao preço da outorga), e observar as cláusulas de recuperação/restituição *Malus e/ou Clawback* com possibilidade de redução e/ou retorno em até 100% do valor da remuneração variável nas premissas.

C. Do Comitê de Auditoria

Nosso Comitê de Auditoria é composto de, no mínimo, três e, no máximo, seis membros, nomeados pelo Conselho de Administração, dentre pessoas, membros ou não do Conselho de Administração, que preencham as condições legais e regulamentares exigidas para o exercício do cargo, fazendo jus a remuneração fixa mensal.

D. Dos Comitês de Remuneração, Nomeação e Governança, Sustentabilidade, e Riscos e Compliance – Comitês de Assessoramento.

O Conselho de Administração aprova a remuneração fixa mensal dos membros dos Comitês de Assessoramento, sendo que somente farão jus a essa remuneração aqueles membros que não ocupem cargo na Diretoria Executiva.

Os membros dos Comitês de Assessoramento não fazem jus a nenhum outro tipo de remuneração ou benefício.

a. objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado.

A Companhia possui uma Política de Remuneração aprovada e revisada em reunião do Conselho de Administração realizada em 26.05.2022.

A Política de Remuneração do Conselho de Administração busca assegurar as seguintes premissas:

- Garantir o alinhamento dos interesses dos acionistas e do público com os quais a Companhia se relaciona, e
- Promover o bom desempenho da Companhia e garantir os interesses dos acionistas, mediante um comprometimento de longo prazo.

O objetivo da política/prática de remuneração da Diretoria Executiva é apoiar a estratégia da organização, visando:

- Promover nosso bom desempenho recorrente, garantir os interesses de nossos acionistas, criação de valor a longo prazo e ser compatível com uma gestão de riscos adequada, rigorosa e com estratégia, valores e interesses a longo prazo, assim como manter uma base sólida de capital;
- Reconhecer a meritocracia, diferenciando as contribuições individuais das áreas e da Companhia no cumprimento dos objetivos e na execução das estratégias do negócio, proposta pela Diretoria Executiva e aprovada pelo Conselho de Administração,

8.1 Política ou prática de remuneração

independentemente de etnia, raça, sexo ou qualquer questão de cunho pessoal; e

- Manter a competitividade da remuneração paga por nós de maneira que facilite a atração e retenção dos administradores.

A remuneração do Comitê de Auditoria deve ser adequada para atrair profissionais qualificados, experientes e reconhecer pelo desempenho das suas atribuições estabelecidas no estatuto social.

b. Práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:

i. os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam

Cabe a Assembleia Geral fixar a remuneração global anual para distribuição entre nossos administradores. Posteriormente, caberá ao Conselho de Administração, com auxílio de nosso Comitê de Remuneração, efetuar a distribuição da verba, individualmente, a cada membro do próprio Conselho e da Diretoria Executiva, que incluirá a atribuição de todos os benefícios.

ii. critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos

Os critérios e metodologia utilizados para a fixação da remuneração individual estão alinhados as práticas adotadas pelo mercado, medidas periodicamente através de pesquisas salariais feitas por consultorias especializadas, ao histórico de desempenho e a senioridade dos ocupantes.

Além disso, é função de nosso Comitê de Remuneração:

(i) analisar política de remuneração de administradores em relação às práticas de mercado, com vistas a identificar discrepâncias significativas em relação a empresas congêneres; e

(ii) zelar para que a política de remuneração de administradores esteja permanentemente compatível com a política de gestão de riscos, com a estratégia da companhia e com a manutenção de uma base sólida de capital.

iii. com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor

Nosso Comitê de Remuneração é responsável por analisar anualmente a Política de Remuneração, recomendando ao Conselho de Administração a sua correção ou aprimoramento, quando necessário.

c. Composição da remuneração, indicando:

Descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles

- Remuneração Fixa: A remuneração fixa é composta por honorários mensais, baseados em dados de pesquisa de mercado elaborado por consultoria externa especializada, cujo valor global máximo é aprovado anualmente em assembleia geral ordinária. A remuneração fixa tem como objetivo a atração e retenção de profissionais com as competências e experiência necessárias para a função.
- Benefícios: Os benefícios oferecidos são alinhados à dimensão do cargo ocupado e práticas de mercado, compreendendo Assistência Médica, Assistência Odontológica e Seguro de Vida. Para o Presidente do Conselho, além desses benefícios, também são disponibilizados veículo e motorista, entre outros. Para o Diretor Presidente, além desses benefícios, também é disponibilizado automóvel para locomoção. Desde março de 2018, o benefício de automóvel ou verba específica para locomoção foi encerrado para os demais executivos, em alinhamento com as práticas de mercado. Para membros da Administração expatriados, nós podemos oferecer benefícios de expatriação tais como pagamento do aluguel, escolas dos filhos, gastos com moradia, entre outros. Os benefícios têm como objetivo a atração e retenção de profissionais com as competências e experiência necessárias para o cargo.
- Previdência Privada: Até o momento, os membros do Conselho de Administração que não exercem funções executivas na Companhia não são elegíveis a previdência privada. O mesmo se aplica aos membros do Comitê de Auditoria (não são elegíveis a este benefício). Já para os

8.1 Política ou prática de remuneração

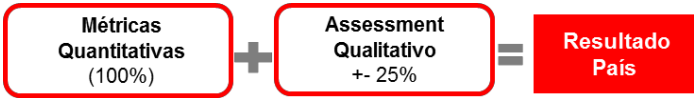
membros da Diretoria Executiva, a previdência é disponibilizada com objetivo de atração e retenção de profissionais com as competências e experiência necessárias para o cargo. Atualmente o maior plano é o SantanderPrevi, plano este que desde julho de 2018 está fechado para novas adesões. A partir de janeiro de 2018, foi implementado o Plano de Previdência SBPrev para novos funcionários/administradores e novas adesões. A partir de março de 2018, foi implementado o Plano de Previdência SantanderPlus, que assim como os planos SantanderPrevi e SBPrev, propicia renda complementar futura. Este plano é restrito para o grupo de executivos que formam parte do Coletivo “SantanderPlus”. A participação é opcional e a contribuição é anual, limitada a 12 salários, tendo contrapartida de 100% a 125% realizada pelo Santander Brasil, conforme o tempo no plano.

- Remuneração Variável Anual: A remuneração variável anual é composta pelo Programa Próprio Gestão (PPG) e pelos Planos de Incentivo de Longo Prazo (ILP). Atualmente somente os membros da Diretoria Executiva são elegíveis ao Programa Próprio Gestão (PPG) e aos Planos de Incentivo de Longo Prazo (ILP). Quando concedido, o cálculo do Programa Próprio Gestão (PPG) deverá considerar o desempenho individual, desempenho das unidades de negócios e desempenho da instituição como um todo, bem como a forma de pagamento e os diferentes percentuais de diferimento, de acordo com o nível de compensação variável recebido no exercício, e observar a cláusula *Malus e/ou Clawback* com a possibilidade de redução e/ou devolução de até 100% do valor da remuneração variável nas hipóteses previstas.

(i.1) Programa Próprio Gestão (PPG)

O objetivo do programa de Remuneração Variável Anual (PPG) é mobilizar e reconhecer, através da meritocracia, os desempenhos na organização. Esse programa, ao qual os membros da Diretoria Executiva são elegíveis, leva em consideração o desempenho individual, medido através da ferramenta institucional de avaliação de desempenho (Direção por Objetivos – DPO) e contempla indicadores quantitativos e qualitativos, o desempenho da unidade de negócios, medido através do DPO da área, e reflete os objetivos da área no exercício e no desempenho da instituição como um todo.

A partir de 2016 a remuneração variável passou a ser calculada conforme o seguinte modelo:



Para o exercício de 2022 as Métricas Qualitativas avaliadas foram as seguintes:

O Conselho de Administração, por recomendação do Comitê de Remuneração, realizará um *assessment* qualitativo de cada métrica quantitativa, considerando a forma em que cada objetivo foi atingido e outros aspectos relevantes e de contexto que não estejam diretamente refletidos em cada indicador. Este *assessment* poderá incrementar ou diminuir o resultado de cada métrica em até 25%.

No caso específico dos membros da Comissão Executiva a remuneração variável poderá ser afetada também pelo resultado do Grupo Santander Mundial.

A remuneração variável anual para os diretores estatutários é paga da seguinte forma:

À Vista	30%	Em Dinheiro
	30%	Em ações SANB11, com lockup de 1 ano
Diferido	20%	Em Dinheiro em 4 parcelas anuais iguais
	20%	Em ações SANB11 em 4 parcelas anuais iguais, com lockup de 1 ano

8.1 Política ou prática de remuneração

O percentual de diferimento dependerá também do nível de compensação variável recebido no exercício, sendo como critério mínimo o acima apresentado. No caso do Diretor Presidente, o diferimento nesse programa é de no mínimo 50%, sendo no mínimo 25% cada um dos itens mencionados acima.

Desde 2015, para casos de compensação variável superiores a determinado valor estabelecido em política, o pagamento das parcelas diferidas passou de três para cinco parcelas anuais e iguais, mantendo as condições de lockup.

Entre os exercícios de 2016 e 2021, o plano de diferimento da Comissão Executiva e outros executivos escolhidos pela Comissão Executiva, tiveram o pagamento da última parcela (no caso do diferimento em 3 anos) ou das últimas três parcelas (no caso do diferimento em 5 anos), sujeito à consecução de indicadores de resultado do Grupo Santander Mundial, com peso de 30%.

A partir do exercício 2022, somente o diferimento do Diretor Presidente mantém o impacto nas últimas três parcelas (diferimento em 5 anos), sujeito à consecução dos indicadores de resultado do Grupo Santander Mundial, com peso de 30%.

O Plano está ainda sujeito a uma cláusula *Malus* e/ou *Clawback*, ou seja, nosso Conselho de Administração, por recomendação do Comitê de Remuneração (CR), poderá aprovar a redução e/ou a devolução de até 100% do valor de cada participante em hipóteses previamente aprovadas por nosso Comitê de Remuneração.

(i.2) Planos de Incentivo de Longo Prazo (ILP)

O objetivo do ILP é alinhar os interesses da organização e os interesses dos participantes, estimulando a retenção dos profissionais no longo prazo.

Nossos programas de longo prazo estão divididos em planos Locais e Globais, com indicadores de performance específicos e condição de manutenção do vínculo empregatício do participante até a data do pagamento para ter direito ao recebimento.

A apuração do pagamento dos planos é realizada com base no percentual de atingimento dos indicadores aplicado sobre o valor referência (target), sendo os planos Locais pagos em units SANB11 e os planos Globais em ações e opções do Grupo Santander (SAN).

Cada participante tem um valor referência definido em espécie, convertido em units SANB11 ou em ações e opções do Grupo Santander (SAN), normalmente pela cotação dos últimos 15 pregões do mês imediatamente anterior ao da outorga de cada plano. Ao final do período de *vesting* as ações resultantes são entregues com restrição de 1 ano, sendo este pagamento ainda sujeito à aplicação das cláusulas de *Malus/Clawback*, que poderão reduzir ou cancelar as ações a serem entregues em casos de descumprimento das normas internas e exposição a riscos excessivos.

(i.2.b) Planos Locais

Planos de Retenção

Em situações específicas e pontuais tanto administradores como funcionários poderão ter um plano de retenção atrelado à área ou indivíduo com o objetivo de retê-lo e garantindo a sustentabilidade dos negócios e do Banco. Cada plano possui contrato específico e prevê pagamento de acordo com a performance e permanência do indivíduo, observando resoluções normativas locais e globais.

(i.2.b) Planos Globais

Plano ILP CRDIV

Em 2016 foi lançado um plano de entrega de ações chamado de Incentivo de Longo Prazo Global CRDIV – Outorga 2015. Este plano estava sujeito à consecução de indicadores do Grupo Santander Mundial incluindo o Retorno Total para o Acionista do Grupo Santander, o Retorno sobre Patrimônio Tangível (ROTE), Satisfação dos Clientes, Satisfação dos Funcionários e a Vinculação de Clientes de Empresas.

O Programa de Incentivos de Longo Prazo Global 2015 previa a entrega das ações resultantes da consecução do programa em 2019, com uma restrição adicional de venda de um ano após a entrega para o grupo de participantes denominado “Coletivo Identificado” e sem restrição aos demais participantes do chamado “Grupo Estendido”.

8.1 Política ou prática de remuneração

O Plano foi encerrado em dezembro de 2018 com consecução final de 66,88% e o pagamento correspondente às ações SAN foi realizado em dinheiro em março de 2019 aos participantes do “Grupo Estendido” (sem *lockup*) e em março de 2020 para os participantes do “Coletivo Identificado” (após *lockup* de 1 ano).

Plano Global ILP – Digital Transformation Award 2019, 2020 e 2021

Atualmente, temos 3 planos globais em vigor lançados em 2019, 2020 e 2021. Os executivos elegíveis tinham uma meta de incentivo baseada em quantidade target de ações e opções sobre ações do Grupo Santander (SAN). O pagamento de acordo com o cumprimento dos indicadores de desempenho será calculado sobre as quantidades target de ações e opções após um período de diferimento de três anos, sendo a liquidação equivalente efetuada em dinheiro.

Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, qual a proporção de cada elemento na remuneração total

A proporção estimada de cada elemento na remuneração total é a seguinte:

Conselho de Administração	2020	2021	2022
Remuneração Fixa	98,33%	93,01%	99,32%
Benefícios	1,67%	6,99%	0,68%

Diretoria Executiva	2020	2021	2022
Remuneração Fixa	26,23%	22,35%	24,79%
Benefícios	2,44%	2,08%	1,56%
Previdência	14,96%	16,58%	15,74%
Remuneração Variável	28,19%	29,50%	27,85%
Remuneração baseada em ações	28,18%	29,50%	30,05%

Comitê Auditoria	2020	2021	2022
Remuneração Fixa	99,90%	99,95%	100,00%
Benefícios	0,10%	0,05%	0,00%

Conselho Fiscal	2020	2021	2022
Remuneração Fixa	100,00%	100,00%	100,00%
Benefícios	0,00%	0,00%	0,00%

* Conforme previsto no Estatuto Social da Companhia, o Conselho Fiscal é um órgão de funcionamento não permanente. Sua instalação ocorreu na Assembleia Geral Ordinária da Companhia realizada em 26 de abril de 2019, em 30 de abril de 2020 e em 30 de abril de 2021.

Metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

- Remuneração Fixa: Não há metodologia automática para reajuste. Anualmente são realizadas pesquisas de mercado para avaliar a competitividade da compensação dos Conselheiros/Diretores e membros do Comitê de Auditoria. Caso identificada alguma diferença relevante em relação ao mercado, o Comitê de Remuneração avalia a necessidade de propor ajustes ao Conselho de Administração.

8.1 Política ou prática de remuneração

- Remuneração Variável: Não há metodologia automática para reajuste. Anualmente são realizadas pesquisas de mercado para avaliar a competitividade da compensação do Conselho de Administração/Diretoria. Caso identificada alguma diferença relevante em relação ao mercado, o Comitê de Remuneração avalia a necessidade de propor ajustes ao Conselho de Administração. Não se aplica aos membros do Comitê de Auditoria.

- Benefícios: Não há metodologia automática para reajuste. Anualmente são realizadas pesquisas de mercado para avaliar a competitividade da compensação, incluindo benefícios, dos Conselheiros, Diretores e membros do Comitê de Auditoria. Caso identificada alguma diferença relevante em relação ao mercado, o Comitê de Remuneração avalia a necessidade de propor ajustes ao Conselho de Administração.

- Previdência: Não se aplica aos Conselheiros e membros do Comitê de Auditoria. Para os Diretores, conforme definida no regulamento do plano. Ver item 8.14 do Formulário de Referência.

- Remuneração baseada em ações: Não se aplica aos Conselheiros e membros do Comitê de Auditoria. Para os Diretores, conforme definido no regulamento de cada plano. Ver item 8.4 do Formulário de Referência.

(ii). Razões que justificam a composição da remuneração

A remuneração proposta considera a experiência dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva e do Comitê de Auditoria, a necessidade de retenção dos talentos num mercado competitivo e a promoção do bom desempenho da organização e o alinhamento com a estratégia dos acionistas, e com relação aos membros da Diretoria Executiva, mediante um comprometimento de longo prazo.

(iii.) A existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato

Há dois membros não remunerados no Conselho de Administração, representantes do Santander Espanha. Eles recebem remuneração na Controladora, pelas suas funções executivas na mesma.

Não há membros não remunerados na Diretoria Executiva.

Não há membros não remunerados no Comitê de Auditoria.

d. Existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

A Remuneração dos membros do Conselho de Administração e dos membros do Comitê de Auditoria não é suportada por subsidiárias, controladas ou nossos controladores diretos ou indiretos. Entretanto, os membros do Conselho de Administração que também exercem funções executivas do Santander Espanha, nosso controlador indireto, ou em outras sociedades controladas pelo Santander Espanha são remunerados, em decorrência de tais funções, diretamente pelas referidas sociedades, de acordo com as atividades por eles exercidas.

A remuneração dos membros da Diretoria Executiva não está suportada por subsidiárias, controladas ou nossos controladores diretos ou indiretos. No entanto, os resultados de subsidiárias e coligadas influenciam em nosso resultado consolidado, e consequentemente, na remuneração variável dos membros da Diretoria Executiva.

e. Existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Não há remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de evento societário

8.2 Remuneração total por órgão**Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2022 - Valores Anuais**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	10,00	50,00	6,00	66,00
Nº de membros remunerados	5,00	50,00	3,00	58,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	14.220.986,19	75.736.959,17	431.460,00	90.389.405,36
Benefícios direto e indireto	242.937,34	4.781.405,75	0,00	5.024.343,09
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	3.448.537,64	73.928.105,80	97.078,50	77.473.721,94
Descrição de outras remunerações fixas	INSS	Valor inclui INSS	INSS	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	85.106.050,00	0,00	85.106.050,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	1.399.166,67	91.821.350,00	0,00	93.220.516,67
Observação				
Total da remuneração	19.311.627,84	331.373.870,72	528.538,50	351.214.037,06

8.2 Remuneração total por órgão**Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2021 - Valores Anuais**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	12,00	50,00	6,00	68,00
Nº de membros remunerados	6,00	45,00	3,00	54,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	5.526.500,00	76.828.861,70	3.192.333,33	85.547.695,03
Benefícios direto e indireto	415.072,93	7.142.244,15	1.459,20	7.558.776,28
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	1.243.462,50	82.715.530,01	718.275,00	84.677.267,51
Descrição de outras remunerações fixas	O valor informado em "Outros" se refere ao valor de INSS.	O valor informado em "Outros" engloba o valor de R\$ 57.007.756,70 e R\$ 25.707.773,31 de INSS.	O valor informado em "Outros" se refere ao valor de INSS.	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	101.401.104,23	0,00	101.401.104,23
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	101.401.104,23	0,00	101.401.104,23
Observação				
Total da remuneração	7.185.035,43	369.488.844,32	3.912.067,53	380.585.947,28

8.2 Remuneração total por órgão**Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2020 - Valores Anuais**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	9,00	45,00		54,00
Nº de membros remunerados	5,00	39,00		44,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	5.259.500,00	66.454.658,86		71.714.158,86
Benefícios direto e indireto	89.360,64	6.169.101,15		6.258.461,79
Participações em comitês	0,00	0,00		0,00
Outros	1.183.387,50	59.320.259,27		60.503.646,77
Descrição de outras remunerações fixas	O valor informado em "Outros" se refere ao valor de INSS.	O valor informado em "Outros" engloba o valor de R\$ 37.907.905,95 e R\$ 21.412.353,32 de INSS.		
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00		0,00
Participação de resultados	0,00	71.403.961,00		71.403.961,00
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00		0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00		0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	71.403.961,00		71.403.961,00
Observação				
Total da remuneração	6.532.248,14	274.751.941,28		281.284.189,42

8.3 Remuneração Variável

Exercício Social: 31/12/2022

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	10,00	50,00	6,00	66,00
Nº de membros remunerados	5,00	50,00	3,00	58,00
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	9000000,00	0,00	9.000.000,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	9000000,00	0,00	9.000.000,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	298000000,00	0,00	298.000.000,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	220000000,00	0,00	220.000.000,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	176927400,00	0,00	176.927.400,00

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

a. termos e condições gerais

Atualmente nós possuímos três planos de remuneração de longo prazo vinculados ao desempenho do preço de mercado de ações: Plano de Incentivo de Longo Prazo Local, o Plano de Incentivo de Longo Prazo Global e o Plano de Diferimento.

São elegíveis a estes planos os administradores e empregados não-administradores que foram indicados pelo nosso Conselho de Administração. Os Planos têm uma duração de três anos, promovendo o comprometimento dos elegíveis com os resultados de longo prazo.

(i) Plano de Incentivo de Longo Prazo Local

Planos de Retenção

Em situações específicas e pontuais tanto administradores como funcionários poderão ter um plano de retenção atrelado à área ou indivíduo com o objetivo de retê-lo garantindo a sustentabilidade dos negócios e do Banco. Cada plano possui contrato específico e prevê pagamento de acordo com a performance e permanência do indivíduo, observando as resoluções normativas locais e globais.

(ii) Planos de Incentivo de Longo Prazo Global

(ii.1) Planos Globais – ILP CRDIV e Digital Transformation Award (DTA) 2019, 2020 e 2021

Favor consultar o texto sobre os Plano ILP CRDIV e ILP DTA disponível no item 8.1, D, acima.

(ii.2) Programas de Diferimento

Os Programas de Diferimento são aplicados para os Diretores Estatutários, executivos com cargos de Gerência e outros funcionários elegíveis. Como parte do programa de Diferimento, os participantes recebem parte da remuneração variável em um período de três anos ou cinco anos.

Os Programas de Diferimento são renovados e atualizados a cada ano. Em Dezembro/2022, tínhamos seis planos em vigor: um para cada ano fiscal de 2017, 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022.

(iii) **Programa Diferimento**

Os planos de diferimento estão divididos em dois programas:

- Coletivo Identificado: *Diretores Estatutários e Executivos*. Diretores Estatutários e Executivos que assumem riscos significativos para nós e são responsáveis pelas áreas de controle. A compensação diferida é paga 50% em dinheiro, e 50% em ações (*Units* SANB11).

- Demais Funcionários: São elegíveis funcionários de nível de Superintendência e outros funcionários com remuneração variável acima de um valor mínimo estipulado. A compensação diferida é paga 50% em dinheiro, e 50% em ações (*Units* SANB11).

b. data de aprovação e órgão responsável

O Plano Geral de Incentivo de Longo Prazo que contempla os planos de diferimento em vigor, foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária em 21/12/2016, conforme a proposta aprovada pelo Conselho de Administração, em reunião realizada em 25.10.2016.

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

c. número máximo de ações abrangidas

Plano de Remuneração baseada em ações previsto para o exercício social corrente (2023)																					
Nº máximo de ações abrangidas	Conselho de Administração									Diretoria Executiva											
	ILP Global CRDIV 2015	DIFERIMENTO 6º Ciclo	DIFERIMENTO 7º Ciclo	DIFERIMENTO 8º Ciclo	DIFERIMENTO 9º Ciclo	DIFERIMENTO 10º Ciclo	DIFERIMENTO 11º Ciclo	DIFERIMENTO 12º Ciclo	DIFERIMENTO 13º Ciclo	ILP Global CRDIV 2015	ILP DTA 2019	ILP DTA 2020	ILP DTA 2021	DIFERIMENTO 6º Ciclo	DIFERIMENTO 7º Ciclo	DIFERIMENTO 8º Ciclo	DIFERIMENTO 9º Ciclo	DIFERIMENTO 10º Ciclo	DIFERIMENTO 11º Ciclo	DIFERIMENTO 12º Ciclo	DIFERIMENTO 13º Ciclo
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	51.483	22.896	29.933	-	-	-	27.422	63.693	403.211	1.076.026	1.317.392
* Até o dia 10 de fevereiro de cada um dos três exercícios sociais subsequentes ao ano base, o Conselho de Administração da Companhia poderá alterar a quantidade máxima de <i>Units</i> por ano, aumentando na proporção em que a Companhia distribua dividendos e/ou juros sobre capital próprio aos seus acionistas, no valor equivalente aos dividendos e ou/ juros sobre capital próprio que o participante teria direito se tivesse as <i>Units</i> da Companhia.																					

Plano de Remuneração baseada em ações previsto para o exercício social encerrado em 31/12/2022																						
	Conselho de Administração									Diretoria Executiva												
	ILP Global CRDIV 2015	DIFERIMENTO 6º Ciclo	DIFERIMENTO 7º Ciclo	DIFERIMENTO 8º Ciclo	DIFERIMENTO 9º Ciclo	DIFERIMENTO 10º Ciclo	DIFERIMENTO 11º Ciclo	DIFERIMENTO 12º Ciclo	DIFERIMENTO 13º Ciclo	ILP Global CRDIV 2015	ILP DTA 2019	ILP DTA 2020	ILP DTA 2021	DIFERIMENTO 6º Ciclo	DIFERIMENTO 7º Ciclo	DIFERIMENTO 8º Ciclo	DIFERIMENTO 9º Ciclo	DIFERIMENTO 10º Ciclo	DIFERIMENTO 11º Ciclo	DIFERIMENTO 12º Ciclo	DIFERIMENTO 13º Ciclo	
Nº máximo de ações abrangidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	51.483	22.896	29.933	-	-	38.540	54.108	233.039	672.734	1.512.546	1.317.392	
* Até o dia 10 de fevereiro de cada um dos três exercícios sociais subsequentes ao ano base, o Conselho de Administração da Companhia poderá alterar a quantidade máxima de <i>Units</i> por ano, aumentando na proporção em que a Companhia distribua dividendos e/ou juros sobre capital próprio aos seus acionistas, no valor equivalente aos dividendos e ou/ juros sobre capital próprio que o participante teria direito se tivesse as <i>Units</i> da Companhia.																						

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

Plano de Remuneração baseada em ações previsto para o exercício social encerrado em 31/12/2021																		
	Conselho de Administração									Diretoria Executiva								
	ILP Global CRDIV 2015	DIFERIMENTO 6º Cíclo	DIFERIMENTO 7º Cíclo	DIFERIMENTO 8º Cíclo	DIFERIMENTO 9º Cíclo	DIFERIMENTO 10º Cíclo	DIFERIMENTO 11º Cíclo	DIFERIMENTO 12º Cíclo	DIFERIMENTO 13º Cíclo	ILP Global CRDIV 2015	ILP DTA 2019	ILP DTA 2020	ILP DTA 2021	DIFERIMENTO 6º Cíclo	DIFERIMENTO 7º Cíclo	DIFERIMENTO 8º Cíclo	DIFERIMENTO 9º Cíclo	DIFERIMENTO 10º Cíclo
Nº máximo de ações abrangidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	69.287	11.448	-	-	68.091	106.830	406.973	743.652
* Até o dia 10 de fevereiro de cada um dos três exercícios sociais subsequentes ao ano base, o Conselho de Administração da Companhia poderá alterar a quantidade máxima de <i>Units</i> por ano, aumentando na proporção em que a Companhia distribua dividendos e/ou juros sobre capital próprio aos seus acionistas, no valor equivalente aos dividendos e ou/ juros sobre capital próprio que o participante teria direito se tivesse as <i>Units</i> da Companhia.																		

Plano de Remuneração baseada em ações em vigor no exercício social encerrado em 31/12/2020																		
	Conselho de Administração									Diretoria Executiva								
	ILP Global CRDIV 2015	DIFERIMENTO 6º Cíclo	DIFERIMENTO 7º Cíclo	DIFERIMENTO 8º Cíclo	DIFERIMENTO 9º Cíclo	DIFERIMENTO 10º Cíclo	DIFERIMENTO 11º Cíclo	DIFERIMENTO 12º Cíclo	DIFERIMENTO 13º Cíclo	ILP Global CRDIV 2015	ILP DTA 2019	ILP DTA 2020	ILP DTA 2021	DIFERIMENTO 6º Cíclo	DIFERIMENTO 7º Cíclo	DIFERIMENTO 8º Cíclo	DIFERIMENTO 9º Cíclo	DIFERIMENTO 10º Cíclo
Nº máximo de ações abrangidas	32.046	61.653	-	-	-	-	-	-	-	360.586	69.287	-	-	73.759	122.060	454.039	550.811	887.949
* Até o dia 10 de fevereiro de cada um dos três exercícios sociais subsequentes ao ano base, o Conselho de Administração da Companhia poderá alterar a quantidade máxima de <i>Units</i> por ano, aumentando na proporção em que a Companhia distribua dividendos e/ou juros sobre capital próprio aos seus acionistas, no valor equivalente aos dividendos e ou/ juros sobre capital próprio que o participante teria direito se tivesse as <i>Units</i> da Companhia.																		

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

d. número máximo de opções a serem outorgadas

Plano de Remuneração baseada em ações previsto para o exercício social corrente (2023)						
	Conselho de Administração			Diretoria Executiva		
	ILP DTA	ILP DTA	ILP DTA	ILP DTA	ILP DTA	ILP DTA
	2019	2020	2021	2019	2020	2021
Nº máximo de ações abrangidas	-	-	-	269.148	68.306	114.946
* Até o dia 10 de fevereiro de cada um dos três exercícios sociais subsequentes ao ano base, o Conselho de Administração da Companhia poderá alterar a quantidade máxima de <i>Units</i> por ano, aumentando na proporção em que a Companhia distribua dividendos e/ou juros sobre capital próprio aos seus acionistas, no valor equivalente aos dividendos e ou/ juros sobre capital próprio que o participante teria direito se tivesse as <i>Units</i> da Companhia.						

Plano de Remuneração baseada em ações previsto para o exercício social encerrado em 31/12/2022						
	Conselho de Administração			Diretoria Executiva		
	ILP DTA 2019	ILP DTA 2020	ILP DTA 2021	ILP DTA 2019	ILP DTA 2020	ILP DTA 2021
	2019	2020	2021	2019	2020	2021
Nº máximo de ações abrangidas	-	-	-	269.148	68.306	114.946
* Até o dia 10 de fevereiro de cada um dos três exercícios sociais subsequentes ao ano base, o Conselho de Administração da Companhia poderá alterar a quantidade máxima de <i>Units</i> por ano, aumentando na proporção em que a Companhia distribua dividendos e/ou juros sobre capital próprio aos seus acionistas, no valor equivalente aos dividendos e ou/ juros sobre capital próprio que o participante teria direito se tivesse as <i>Units</i> da Companhia.						

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

Plano de Remuneração baseada em ações previsto para o exercício social encerrado em 31/12/2021						
	Conselho de Administração			Diretoria Executiva		
	ILP DTA 2019	ILP DTA 2020	ILP DTA 2021	ILP DTA 2019	ILP DTA 2020	ILP DTA 2021
Nº máximo de ações abrangidas	-	-	-	362.225	34.153	-
* Até o dia 10 de fevereiro de cada um dos três exercícios sociais subsequentes ao ano base, o Conselho de Administração da Companhia poderá alterar a quantidade máxima de <i>Units</i> por ano, aumentando na proporção em que a Companhia distribua dividendos e/ou juros sobre capital próprio aos seus acionistas, no valor equivalente aos dividendos e ou/ juros sobre capital próprio que o participante teria direito se tivesse as <i>Units</i> da Companhia.						

Plano de Remuneração baseada em ações em vigor no exercício social encerrado em 31/12/2020						
	Conselho de Administração			Diretoria Executiva		
	ILP DTA 2019	ILP DTA 2020	ILP DTA 2021	ILP DTA 2019	ILP DTA 2020	ILP DTA 2021
Nº máximo de ações abrangidas	-	-	-	362.225	-	-
* Até o dia 10 de fevereiro de cada um dos três exercícios sociais subsequentes ao ano base, o Conselho de Administração da Companhia poderá alterar a quantidade máxima de <i>Units</i> por ano, aumentando na proporção em que a Companhia distribua dividendos e/ou juros sobre capital próprio aos seus acionistas, no valor equivalente aos dividendos e ou/ juros sobre capital próprio que o participante teria direito se tivesse as <i>Units</i> da Companhia.						

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

e. condições de aquisição de ações

(i) Programas Globais

Favor consultar o texto sobre os Planos ILP CRDIV e ILP DTA disponível no item 8.1, D, acima.

(ii) Programas de Diferimento

Diferimento -, 8º Ciclo (2017), 9º Ciclo (2018), 10º Ciclo (2019), 11º Ciclo (2020), 12º Ciclo (2021) e 13º Ciclo (2022): O Plano insere-se no atual ambiente regulatório aplicável à nós, notadamente à luz da Resolução do CMN nº 3921, de 25 de novembro de 2010 ("Resolução nº 3921/10"), a qual obriga as instituições financeiras a observar determinados requisitos para pagamento diferido no futuro de parcela da Remuneração Variável devida a seus administradores e outros colaboradores, levando em conta as bases financeiras sustentáveis de longo prazo e ajustes nos pagamentos futuros em função dos riscos assumidos e das oscilações do custo de capital.

f. critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

(i) Programas Globais

Os ciclos têm uma duração de três anos, abrangendo três exercícios sociais, promovendo um comprometimento dos Diretores Executivos com os resultados de longo prazo.

(ii) Programas de Diferimento (8º, 9º, 10º, 11º, 12º e 13º ciclos)

A quantidade total de Units referenciadas é liquidada em três ou cinco parcelas e alocada igualmente para os três ou cinco exercícios sociais subsequentes ao ano base.

g. Critérios para fixação do prazo de aquisição ou exercício

(i) Programas Globais

Os planos globais ILP DTA contam com restrição à transferência das ações por um ano (*lockup*) depois de recebidas.

(ii) Programas de Diferimento

8º, 9º, 10º, 11º, 12º e 13º Ciclos de Diferimento: as Units recebidas nestes planos não poderão ser alienadas durante o prazo de um ano contado a partir da data de recebimento de cada lote de Units (*lockup*).

h. Forma de liquidação

(i) Programas Globais

Gratificação em folha de pagamento

(ii) Programas de Diferimento

8º, 9º, 10º, 11º, 12º e 13º Ciclos de Diferimento: é realizado diretamente em Units (parcela diferida em Units)

i. Restrições à transferência das ações

(i) Programas Globais

O Plano Global – ILP CRDIV foi pago em folha de pagamento respeitando o período de restrição inicialmente definido.

(ii) Programas de Diferimento

8º, 9º, 10º, 11º, 12º e 13º Ciclos de Diferimento: as Units recebidas neste plano não poderão ser alienadas durante o prazo de um ano contado a partir da data de recebimento de cada lote de Units (*lockup*).

j. Critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

(i) Programas Globais

Alterações no plano poderão acontecer por razões legais ou regulatórias.

(ii) Programas de Diferimento

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

Os Planos poderão ser extintos, suspensos ou alterados, a qualquer tempo, pelo Conselho de Administração, sendo que no caso de suspensão ou extinção deverão ser respeitados os direitos dos participantes que já possuam parcelas de bônus referenciado em Units a receber, nas seguintes disposições:

- Para preservar os objetivos do plano, a quantidade total de *Units* deverá ser ajustada para mais ou para menos quando ocorrer: desdobramento, grupamento ou bonificação de ações, fusão, incorporação, cisão, procedimentos outros de semelhante natureza e relevante significado; e
- A Diretoria de Recursos Humanos, sob a supervisão do Comitê Executivo, executará os mencionados ajustes quantitativos utilizando-se das metodologias utilizadas pela B3 para efetuar ajustes semelhantes em seus mercados de ações.

(ii.1) Diferimento – 8º, 9º, 10º, 11º, 12º e 13º Ciclos:

O Plano está sujeito as cláusulas *Malus* e/ou *Clawback*, ou seja, o Conselho de Administração da Companhia, por recomendação do Comitê de Remuneração, poderá aprovar a redução e/ou devolução de até 100% do valor de cada participante nas hipóteses previamente aprovadas por Governança Interna.

Entre os exercícios de 2016 e 2021, o plano de diferimento da Comissão Executiva e outros executivos escolhidos pela Comissão Executiva, tiveram o pagamento da última parcela (no caso do diferimento em 3 anos) ou das últimas três parcelas (no caso do diferimento em 5 anos), impactada também pelo resultado do Grupo Santander Mundial, com peso de 30%.

A partir do exercício 2022, somente o diferimento do Diretor Presidente mantém o impacto nas últimas três parcelas (diferimento em 5 anos), sujeito à consecução dos indicadores de resultado do Grupo Santander Mundial, com peso de 30%.

K. Efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

(i) Programas Globais

Em caso de aposentadoria, em virtude de demissão sem justa causa, afastamento, invalidez permanente ou falecimento, o direito à entrega das ações permanecerá como se não tivesse ocorrido nenhuma das referidas circunstâncias, salvo pelas seguintes mudanças:

- Em caso de falecimento, o referido direito passará aos sucessores do beneficiário;
- O número de ações a entregar será o resultado da multiplicação do número máximo de ações estabelecidas pelo quociente resultante da divisão entre o número de dias decorridos entre a data de lançamento do plano e a data em que ocorra o falecimento, aposentadoria, pré-aposentadoria, demissão, baixa ou outra circunstância que determine a aplicação desta regra, ambos inclusive, pelo número de dias de vigência do plano; e
- Em caso de pedido de demissão o participante perde direito ao plano.

(ii) Programas de Diferimento

O plano terá sua vigência extinta, antecipadamente e de pleno direito, perdendo o participante o direito de participar do plano e de receber as parcelas futuras, no caso de desligamento por pedido de demissão, renúncia, em razão de dispensa por justa causa nos termos do artigo 482 da Consolidação das Leis do Trabalho ou destituição de cargo estatutário por decisão unilateral da Companhia.

No caso de desligamento de um participante por rescisão do contrato de trabalho em virtude de atos praticados por nós, nos termos do artigo 483 da Consolidação das Leis do Trabalho, em razão de dispensa sem justa causa, em razão de aposentadoria ou na hipótese de falecimento, o participante receberá à época da realização dos pagamentos aos demais participantes do ciclo respectivo, o valor da parcela do bônus referenciado em Units aplicável a esse participante. No caso de falecimento, a entrega será feita aos sucessores do participante. No caso de invalidez permanente do participante, conforme comprovação por dois laudos médicos (instituição pública e particular), o participante receberá, à época da realização dos pagamentos aos demais participantes do ciclo respectivo, o valor da parcela do bônus referenciado em Units aplicável a esse participante.

No caso de suspensão do contrato de trabalho por doença ou acidente do trabalho, o participante receberá, à época da realização dos pagamentos aos demais participantes do ciclo respectivo, o valor da parcela do bônus referenciado em Units aplicável a esse participante.

8.5 Remuneração Baseada em Ações (Opções de Compra de Ações)

Exercício Social: 31/12/2022

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	10,00	50,00		60,00
Nº de membros remunerados	5,00	50,00		55,00
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto	0,000000	0,000000		----
PREÇO MÉDIO PONDERADO DE EXERCÍCIO DE CADA UM DOS SEGUINTE GRUPOS DE OPÇÕES				
Em aberto no início do exercício social	0,00	452400,00		452.400,00
Perdidas e expiradas durante o exercício social	0,00	93077,00		93.077,00
Exercidas durante o exercício social	0,00	0,00		0,00

8.6 Outorga de opções de compra de ações

As tabelas a seguir apresentam a remuneração prevista exercício corrente de 2023:

		Conselho de Administração		
		ILP DTA 2019	ILP DTA 2020	ILP DTA 2021
Nº de membros		10		
Nº de membros remunerados		5		
Outorga de opções de compras de ações				
	Data de outorga	2020	2021	2022
	Quantidade de opções outorgadas	-	-	-
	Prazo para que as opções se tornem exercíveis	2023	2024	2025
	Prazo máximo para exercício das opções	2030	2029	2030
	Prazo de restrição à transferência das ações	não há	não há	não há
	Preço médio ponderado de exercício:	não há	não há	não há
	(a) Das opções em aberto no início do exercício social	-	-	-
	(b) Das opções perdidas durante o exercício social	-	-	-
	(c) Das opções exercidas durante o exercício social	-	-	-
	(d) Das opções expiradas durante o exercício social	-	-	-
Valor justo das opções na data da outorga		EUR 3,67	EUR 2,685	EUR 3,104
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na datada outorga		-	-	-

	Diretoria Executiva		
	ILP DTA 2019	ILP DTA 2020	ILP DTA 2021
Nº de membros	50		
Nº de membros remunerados	50,3		
Outorga de opções de compras de ações			
Data de outorga	2020	2021	2022

8.6 Outorga de opções de compra de ações

Quantidade de opções outorgadas	269.148	68.306	114.946
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	2023	2024	2025
Prazo máximo para exercício das opções	2030	2029	2030
Prazo de restrição à transferência das ações	não há	não há	não há
Preço médio ponderado de exercício:	não há	não há	não há
(a) Das opções em aberto no início do exercício social	269.148	68.306	114.946
(b) Das opções perdidas durante o exercício social	-	-	-
(c) Das opções exercidas durante o exercício social	-	-	-
(d) Das opções expiradas durante o exercício social	-	-	-
Valor justo das opções na data da outorga	EUR 3,67	EUR 2,685	EUR 3,104
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na datada outorga			

As tabelas a seguir apresentam a remuneração do ano base 2022:

		Conselho de Administração		
		ILP DTA 2019	ILP DTA 2020	ILP DTA 2021
Nº de membros		10		
Nº de membros remunerados		5		
Outorga de opções de compras de ações				
Data de outorga	2020	2021	2022	
Quantidade de opções outorgadas	-	-	-	
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	2023	2024	2025	
Prazo máximo para exercício das opções	2030	2029	2030	
Prazo de restrição à transferência das ações	não há	não há	não há	
Preço médio ponderado de exercício:	não há	não há	não há	
(a) Das opções em aberto no início do exercício social	-	-	-	
(b) Das opções perdidas durante o exercício social	-	-	-	

8.6 Outorga de opções de compra de ações

	(c) Das opções exercidas durante o exercício social	-	-	-
	(d) Das opções expiradas durante o exercício social	-	-	-
Valor justo das opções na data da outorga		EUR 3,67	EUR 2,685	EUR 3,104
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na datada outorga		-	-	-

		Diretoria Executiva		
		ILP DTA 2019	ILP DTA 2020	ILP DTA 2021
Nº de membros		50		
Nº de membros remunerados		50,3		
Outorga de opções de compras de ações				
	Data de outorga	2020	2021	2022
	Quantidade de opções outorgadas	269.148	68.306	114.946
	Prazo para que as opções se tornem exercíveis	2023	2024	2025
	Prazo máximo para exercício das opções	2030	2029	2030
	Prazo de restrição à transferência das ações	não há	não há	não há
	Preço médio ponderado de exercício:	não há	não há	não há
	(a) Das opções em aberto no início do exercício social	269.148	68.306	114.946
	(b) Das opções perdidas durante o exercício social	93.077	-	-
	(c) Das opções exercidas durante o exercício social	-	-	-
	(d) Das opções expiradas durante o exercício social	-	-	-
Valor justo das opções na data da outorga		EUR 3,67	EUR 2,685	EUR 3,104
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na datada outorga		EUR 987.773	EUR 183.402	EUR 356.792

8.6 Outorga de opções de compra de ações

As tabelas a seguir apresentam a remuneração do ano base 2021:

		Conselho de Administração		
		ILP DTA 2019	ILP DTA 2020	ILP DTA 2021
Nº de membros		12		
Nº de membros remunerados		5,6		
Outorga de opções de compras de ações				
	Data de outorga	2020	2021	2022
	Quantidade de opções outorgadas	-	-	-
	Prazo para que as opções se tornem exercíveis	2023	2024	-
	Prazo máximo para exercício das opções	2030	2029	-
	Prazo de restrição à transferência das ações	não há	não há	-
	Preço médio ponderado de exercício:	não há	não há	-
	(a) Das opções em aberto no início do exercício social	-	-	-
	(b) Das opções perdidas durante o exercício social	-	-	-
	(c) Das opções exercidas durante o exercício social	-	-	-
	(d) Das opções expiradas durante o exercício social	-	-	-
Valor justo das opções na data da outorga		EUR 3,67	EUR 2,685	-
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na datada outorga		-	-	-

		Diretoria Executiva		
		ILP DTA 2019	ILP DTA 2020	ILP DTA 2021
Nº de membros		50		
Nº de membros remunerados		45,2		
Outorga de opções de compras de ações				
	Data de outorga	2020	2021	2022

8.6 Outorga de opções de compra de ações

Quantidade de opções outorgadas	362.225	34.153	-
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	2023	2024	-
Prazo máximo para exercício das opções	2030	2029	-
Prazo de restrição à transferência das ações	não há	não há	-
Preço médio ponderado de exercício:	não há	não há	-
(a) Das opções em aberto no início do exercício social	362.225	34.153	-
(b) Das opções perdidas durante o exercício social	-	-	-
(c) Das opções exercidas durante o exercício social	-	-	-
(d) Das opções expiradas durante o exercício social	-	-	-
Valor justo das opções na data da outorga	EUR 3,67	EUR 2,685	-
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na datada outorga	EUR 1.329.366	EUR 91.701	-

As tabelas a seguir apresentam a remuneração do ano base 2020:

		Conselho de Administração		
		ILP DTA 2019	ILP DTA 2020	ILP DTA 2021
Nº de membros		9		
Nº de membros remunerados		4,8		
Outorga de opções de compras de ações				
Data de outorga	2020	2021	2022	
Quantidade de opções outorgadas	-	-	-	
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	2023	-	-	
Prazo máximo para exercício das opções	2030	-	-	
Prazo de restrição à transferência das ações	não há	-	-	
Preço médio ponderado de exercício:	não há	-	-	
(a) Das opções em aberto no início do exercício social	-	-	-	
(b) Das opções perdidas durante o exercício social	-	-	-	

8.6 Outorga de opções de compra de ações

	(c) Das opções exercidas durante o exercício social	-	-	-
	(d) Das opções expiradas durante o exercício social	-	-	-
Valor justo das opções na data da outorga		EUR 3,67	-	-
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na datada outorga		-	-	-

		Diretoria Executiva		
		ILP DTA 2019	ILP DTA 2020	ILP DTA 2021
Nº de membros		45		
Nº de membros remunerados		39		
Outorga de opções de compras de ações				
	Data de outorga	2020	2021	2022
	Quantidade de opções outorgadas	362.225	-	-
	Prazo para que as opções se tornem exercíveis	2023	-	-
	Prazo máximo para exercício das opções	2030	-	-
	Prazo de restrição à transferência das ações	não há	-	-
	Preço médio ponderado de exercício:	não há	-	-
	(a) Das opções em aberto no início do exercício social	362.225	-	-
	(b) Das opções perdidas durante o exercício social	-	-	-
	(c) Das opções exercidas durante o exercício social	-	-	-
(d) Das opções expiradas durante o exercício social	-	-	-	
Valor justo das opções na data da outorga		EUR 3,67	-	-
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na datada outorga		EUR 1.329.366	-	-

8.7 Opções em aberto

Em 31 de dezembro de 2022, os membros da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração da Companhia possuíam 452.400 opções em aberto, relativas aos planos globais de ILP DTA.

8.8 Opções exercidas e ações entregues

Não aplicável. Não houve opções dos planos em aberto que se tornaram exercíveis até 31 de dezembro de 2022.

8.9 Diluição potencial por outorga de ações

Conforme quadros dos itens 8.5 e 8.6 acima.

8.10 Outorga de ações

As tabelas a seguir apresentam a remuneração prevista exercício corrente de 2023:

		Conselho de Administração									
		ILP Global CRDIV 2015	ILP DTA 2019	DIFERIMENT O 6º Ciclo	DIFERIMENT O 7º Ciclo	DIFERIMENT O 8º Ciclo	DIFERIMENT O 9º Ciclo	DIFERIMENT O 10º Ciclo	DIFERIMENT O 11º Ciclo	DIFERIMENT O 12º Ciclo	DIFERIMENT O 13º Ciclo
Nº de membros		10									
Nº de membros remunerados		5									
Outorga de ações											
	Data de outorga	mar/20	mar/20	fev/23							
	Quantidade de ações outorgadas	-	51.483	-	-	-	-	-	-	-	
	Prazo máximo para entrega das ações	mar/20	mar/23	mar/23							
	Prazo de restrição à transferência das ações	1 ano									
	Valor justo das ações na data da outorga	R\$ 18,56	€ 3,67	R\$ 28,92							
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na datada outorga		-	€ 188.943	-	-	-	-	-	-	-	

8.10 Outorga de ações

		Diretoria Executiva									
		ILP Global CRDIV 2015	ILP DTA 2019	DIFERIMENTO 6º Ciclo	DIFERIMENTO 7º Ciclo	DIFERIMENTO 8º Ciclo	DIFERIMENTO 9º Ciclo	DIFERIMENTO 10º Ciclo	DIFERIMENTO 11º Ciclo	DIFERIMENTO 12º Ciclo	DIFERIMENTO 13º Ciclo
Nº de membros		55									
Nº de membros remunerados		55									
Outorga de ações											
	Data de outorga	mar/20	mar/20	fev/23							
	Quantidade de ações outorgadas	-	51.483	-	-	39.065	27.422	172.520	278.686	457.121	1.856.898
	Prazo máximo para entrega das ações	mar/20	mar/23	mar/23							
	Prazo de restrição à transferência das ações	1 ano									
	Valor justo das ações na data da outorga	R\$ 18,56	€ 3,67	R\$ 28,92							
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na datada outorga		-	€ 188.943	-	-	R\$ 1.250.073	R\$ 877.520	R\$ 5.520.644	R\$ 8.917.951	R\$ 14.627.873	R\$ 59.420.747

8.10 Outorga de ações

As tabelas a seguir apresentam a remuneração do ano base 2022:

		Conselho de Administração									
		ILP Global CRDIV 2015	ILP DTA 2019	DIFERIMENT O 6º Ciclo	DIFERIMENT O 7º Ciclo	DIFERIMENT O 8º Ciclo	DIFERIMENT O 9º Ciclo	DIFERIMENT O 10º Ciclo	DIFERIMENT O 11º Ciclo	DIFERIMENT O 12º Ciclo	DIFERIMENT O 13º Ciclo
Nº de membros		9									
Nº de membros remunerados		6									
Outorga de ações											
	Data de outorga	mar/20	mar/20	fev/22							
	Quantidade de ações outorgadas	-	51.483	-	-	-	-	-	-	-	
	Prazo máximo para entrega das ações	mar/20	mar/23	mar/22							
	Prazo de restrição à transferência das ações	1 ano									
	Valor justo das ações na data da outorga	R\$ 18,56	€ 3,67	R\$ 32,00							
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na datada outorga		-	€ 188.943	-	-	-	-	-	-	-	

8.10 Outorga de ações

		Diretoria Executiva									
		ILP Global CRDIV 2015	ILP DTA 2019	DIFERIMENTO 6º Ciclo	DIFERIMENTO 7º Ciclo	DIFERIMENTO 8º Ciclo	DIFERIMENTO 9º Ciclo	DIFERIMENTO 10º Ciclo	DIFERIMENTO 11º Ciclo	DIFERIMENTO 12º Ciclo	DIFERIMENTO 13º Ciclo
Nº de membros		50									
Nº de membros remunerados		50,3									
Outorga de ações											
	Data de outorga	mar/20	mar/20	fev/22							
	Quantidade de ações outorgadas	-	51.483	-	43.403	37.072	148.539	274.914	275.112	1.938.289	-
	Prazo máximo para entrega das ações	mar/20	mar/23	mar/22							
	Prazo de restrição à transferência das ações	1 ano									
	Valor justo das ações na data da outorga	R\$ 18,56	€ 3,67	R\$ 32,00							
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na datada outorga		-	€ 188.943	-	R\$ 1.388.889	R\$ 1.186.298	R\$ 4.753.259	R\$ 8.797.250	R\$ 8.803.591	R\$ 62.025.250	-

8.10 Outorga de ações

As tabelas a seguir apresentam a remuneração do ano base 2021:

		Conselho de Administração									
		ILP Global CRDIV 2015	ILP DTA 2019	DIFERIMENTO 6º Ciclo	DIFERIMENTO 7º Ciclo	DIFERIMENTO 8º Ciclo	DIFERIMENTO 9º Ciclo	DIFERIMENTO 10º Ciclo	DIFERIMENTO 11º Ciclo	DIFERIMENTO 12º Ciclo	DIFERIMENTO 13º Ciclo
Nº de membros		12									
Nº de membros remunerados		5,6									
Outorga de ações											
	Data de outorga	mar/20	mar/20	fev/21							
	Quantidade de ações outorgadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	Prazo máximo para entrega das ações	mar/20	mar/23	mar/21							
	Prazo de restrição à transferência das ações	1 ano									
	Valor justo das ações na data da outorga	R\$ 18,56	€ 3,67	R\$ 42,56							
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na datada outorga		-	-	-	-	-	-	-	-	-	

8.10 Outorga de ações

		Diretoria Executiva									
		ILP Global CRDIV 2015	ILP DTA 2019	DIFERIMENTO 6º Ciclo	DIFERIMENTO 7º Ciclo	DIFERIMENTO 8º Ciclo	DIFERIMENTO 9º Ciclo	DIFERIMENTO 10º Ciclo	DIFERIMENTO 11º Ciclo	DIFERIMENTO 12º Ciclo	DIFERIMENTO 13º Ciclo
Nº de membros		50									
Nº de membros remunerados		45,2									
Outorga de ações											
	Data de outorga	mar/20	mar/20	fev/21							
	Quantidade de ações outorgadas	-	69.287	135.873	61.238	155.833	200.161	238.606	995.305	-	-
	Prazo máximo para entrega das ações	mar/20	mar/23	mar/21							
	Prazo de restrição à transferência das ações	1 ano									
	Valor justo das ações na data da outorga	R\$ 18,56	€ 3,67	R\$ 42,56							
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na datada outorga		-	€ 254.283	R\$ 5.782.743	R\$ 2.606.278	R\$ 6.632.235	R\$ 8.518.838	R\$ 10.155.055	R\$ 42.360.169	-	-

8.10 Outorga de ações

As tabelas a seguir apresentam a remuneração do ano base 2020:

		Conselho de Administração									
		ILP Global CRDIV 2015	ILP DTA 2019	DIFERIMENTO 6º Ciclo	DIFERIMENTO 7º Ciclo	DIFERIMENTO 8º Ciclo	DIFERIMENTO 9º Ciclo	DIFERIMENTO 10º Ciclo	DIFERIMENTO 11º Ciclo	DIFERIMENTO 12º Ciclo	DIFERIMENTO 13º Ciclo
Nº de membros		9									
Nº de membros remunerados		4,8									
Outorga de ações											
	Data de outorga	mar/20	-	fev/20							
	Quantidade de ações outorgadas	32.046	-	23.165	8.759	11.443	8.499	51.842	-	-	-
	Prazo máximo para entrega das ações	mar/20	-	mar/20							
	Prazo de restrição à transferência das ações	1 ano									
	Valor justo das ações na data da outorga	R\$ 18,56	€ 3,67	R\$ 44,42							
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na datada outorga		R\$ 594.741	-	R\$ 1.028.999	R\$ 389.070	R\$ 508.314	R\$ 377.512	R\$ 2.302.800	-	-	-

8.10 Outorga de ações

		Diretoria Executiva									
		ILP Global CRDIV 2015	ILP DTA 2019	DIFERIMENTO 6º Ciclo	DIFERIMENTO 7º Ciclo	DIFERIMENTO 8º Ciclo	DIFERIMENTO 9º Ciclo	DIFERIMENTO 10º Ciclo	DIFERIMENTO 11º Ciclo	DIFERIMENTO 12º Ciclo	DIFERIMENTO 13º Ciclo
Nº de membros		45									
Nº de membros remunerados		39									
Outorga de ações											
	Data de outorga	mar/20	mar/20	fev/20							
	Quantidade de ações outorgadas	360.586	69.287	109.390	185.720	221.408	180.192	911.380	-	-	-
	Prazo máximo para entrega das ações	mar/20	mar/23	mar/20							
	Prazo de restrição à transferência das ações	1 ano									
	Valor justo das ações na data da outorga	R\$ 18,56	€ 3,67	R\$ 44,42							
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na datada outorga		R\$ 6.692.102	€ 254.283	R\$ 4.859.091	R\$ 8.249.672	R\$ 9.834.928	R\$ 8.004.147	R\$ 40.483.517	-	-	-

8.11 Ações Entregues

Exercício Social: 31/12/2022

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Nº total de membros	10,00	50,00	
Nº de membros remunerados	5,00	50,00	
Nº de ações	0	0	
Preço médio ponderado de aquisição	0,00	0,00	
Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	0,00	0,00	
Multiplicação do total das ações adquiridas pela da diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	0,00	0,00	

8.12 Precificação das ações/opções

A. Programa Global

a. Modelo de precificação

O modelo de precificação é baseado no modelo de Volatilidade Local ou modelo de Dupire, que permite a calibração simultânea de todas as opções europeias cotadas. Além deste modelo existe uma extensão para lidar com a incerteza nos dividendos, onde parte do valor do dividendo é considerado confirmado, e o restante está ligado ao desempenho do subjacente. Este modelo estendido está integrado em um motor PDE, que resolve numericamente a equação diferencial estocástica correspondente para calcular o valor esperado do produto.

b. Dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco

- O preço médio ponderado das ações (e preço de exercício) é de €3,104 com base na média ponderada de 15 dias entre 01/07/2022 e 27/01/2022

- A volatilidade esperada utilizada foi de 33,80

- As opções expiram em 01/02/2030

- Os dividendos esperados variam de aproximadamente 6,6 centavos no curto prazo (2022) a aproximadamente 5,75 centavos por ação por ano no longo prazo (2030)

- A curva de desconto utilizada dá um desconto de 0,96 para 2030

O preço de exercício, em todos os ciclos e caso atingidos os objetivos estabelecidos nos regulamentos, será o preço de mercado na data do exercício.

c. Método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado

Não aplicável, dado que o modelo não permite exercício antecipado.

d. Forma de determinação da volatilidade esperada

Estimado com base na volatilidade histórica para o respectivo prazo.

e. Se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

Não se aplica, tendo em vista que nenhuma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo.

B. Programa Local

Não aplicável para os Planos de Incentivo de Longo Prazo Locais e Diferimento, uma vez que possuem como objeto o pagamento, em Units, de parte da Remuneração Variável devida pela Companhia aos participantes, nos termos de sua política de remuneração.

8.13 Participações detidas por órgão

Denominação da Companhia: Banco Santander (Brasil) S.A.				
Conselho de Administração				
Saldo Final				
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos	Quantidade	% de participação	
			Mesma Espécie/ Classe	Total
Ações	Ordinárias	2	0,00%	0
Ações	Preferenciais	-	0,00%	0
Ações	Units	1.703.653	0,00%	0

Denominação da Companhia: Banco Santander (Brasil) S.A.				
Diretoria				
Saldo Final				
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos	Quantidade	% de participação	
			Mesma Espécie/ Classe	Total
Ações	Ordinárias	514	0,00%	0
Ações	Preferenciais	515	0,00%	0
Ações	Units	4.167.004	0,00%	0

Data-base: 31.12.2022

(*) contempla saldo das pessoas equiparadas

8.14 Planos de previdência

Atualmente o maior plano é o SantanderPrevi, plano este que desde julho de 2018 está fechado para novas adesões. A partir de janeiro de 2018, foi implementado o Plano de Previdência SBPrev para novos funcionários/administradores e novas adesões.

A participação no Plano de Previdência SBPrev é opcional e a contribuição mensal do participante será o equivalente a 2% do Salário* (limitado a 13 UPs = R\$ 8.184,02) + 2% a 9% (a escolher) do salário menos 13 UPs.

A esse valor será acrescido um valor de contribuição feito pela própria Companhia (chamado *matching* ou contrapartida) que varia de 100% a 150% conforme o tempo de participação no plano.

A partir de março de 2018, foi implementado o Plano de Previdência SantanderPlus, que assim como o SantanderPrevi, propicia renda complementar futura. Este plano é restrito para o grupo de executivos que formam parte do Coletivo "SantanderPlus". A participação é opcional e a contribuição é anual, limitada a 12 salários, tendo contrapartida de 100% a 125% realizada pelo Santander Brasil, conforme o tempo no plano.

Um executivo participava, até o final de 2021, de um Plano Gerador de Benefícios Livres – PGBL, instituído pela Companhia junto à Zurich Santander, em que a empresa assume o Custeio da Conta Básica Empresa, sendo o valor de contribuição definido de acordo com percentual sobre a parcela do Salário Aplicável.

No quadro abaixo disponibilizamos os valores aportados nos planos de previdência complementar em 2022.

	TOTAL	
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	10	50
Nº de membros	0	42
Nome do plano	Plano de Aposentadoria da Santanderprevi + SBPREV	Plano de Aposentadoria da Santanderprevi + SBPREV
Quantidade de administradores que reúnem condições para se aposentar	não se aplica	não se aplica
Condições para se aposentar antecipadamente	não se aplica	não se aplica
Valor acumulado atualizado das contribuições acumuladas até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa às contribuições feitas diretamente pelos administradores	0	231.376.842
Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	0	47.788.050
Possibilidade de resgate antecipado e condições	não se aplica	não se aplica

O valor acumulado em 31 de dezembro de 2022 compreende o saldo dos valores aportados mesmo que resgatados até a referida data.

8.15 Remuneração mínima, média e máxima

Valores anuais

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2020
Nº de membros	50,00	50,00	45,00	10,00	12,00	9,00	6,00	6,00	6,00
Nº de membros remunerados	50,00	45,00	39,00	5,00	6,00	5,00	3,00	3,00	3,00
Valor da maior remuneraçãoReal	21.122.291,48	59.029.586,25	46.953.181,92	11.559.693,20	2.129.585,07	1.802.918,40	176.179,50	142.710,00	139.600,00
Valor da menor remuneraçãoReal	2.407.487,32	2.098.466,40	1.791.418,04	805.000,00	762.000,00	762.000,00	176.179,50	142.710,00	139.600,00
Valor médio da remuneraçãoReal	6.080.294,50	7.674.778,20	6.495.753,59	3.014.657,47	1.064.162,32	1.018.830,60	176.179,50	142.710,00	139.600,00

Observação

Diretoria Estatutária	
31/12/2021	(i) O valor da menor remuneração individual desconsidera os membros que não tenham exercido suas funções no período de 12 meses do exercício social em questão; e (ii) Os valores não consideram os encargos sociais.
31/12/2020	(i) O valor da menor remuneração individual desconsidera os membros que não tenham exercido suas funções no período de 12 meses do exercício social em questão; e (ii) Os valores não consideram os encargos sociais.

Conselho de Administração	
31/12/2021	(i) O valor da menor remuneração individual desconsidera os membros que não tenham exercido suas funções no período de 12 meses do exercício social em questão; e (ii) Os valores não consideram os encargos sociais.
31/12/2020	(i) O valor da menor remuneração individual desconsidera os membros que não tenham exercido suas funções no período de 12 meses do exercício social em questão; e (ii) Os valores não consideram os encargos sociais.

Conselho Fiscal	
31/12/2021	(i) O valor da menor remuneração individual desconsidera os membros que não tenham exercido suas funções no período de 12 meses do exercício social em questão; e (ii) Os valores não consideram os encargos sociais.
31/12/2020	(i) O valor da menor remuneração individual desconsidera os membros que não tenham exercido suas funções no período de 12 meses do exercício social em questão; e (ii) Os valores não consideram os encargos sociais.

8.16 Mecanismos de remuneração/indenização

A maioria dos administradores celebraram conosco um acordo de garden leave, que estipula que os executivos se obrigam durante um período de três meses após o desligamento a não exercer qualquer atividade profissional em qualquer outra empresa ou instituição financeira, mediante pagamento, por nós, de uma contrapartida. Esta obrigação se aplicará sempre que o desligamento do executivo for voluntário e, no caso de desligamento involuntário, ficará a nosso critério o pagamento de tal contrapartida. A contrapartida corresponde a até 180 dias do salário fixo mensal do executivo, a título de indenização.

Nós possuímos apólice de seguro de Responsabilidade Civil D&O (Directors & Officers), renovada anualmente, com o objetivo de garantir aos seus diretores e administradores o pagamento de indenizações decorrentes de reclamações que exijam a reparação de danos causados a terceiros ou à nós em virtude do exercício de suas funções. O montante total dos prêmios dos seguros pago 2022 foi de R\$ 3.059.793,52 e o correspondente ao ano de 2023 ainda não está fixado.

De acordo com aprovação de nosso conselho de administração na reunião realizada em 23 de dezembro de 2009, indenizamos nossos conselheiros, diretores executivos e membros do Comitê de Auditoria em ações relacionadas aos cargos por eles ocupados, exclusivamente a custas processuais ou administrativas e a honorários advocatícios, exceto nos casos de culpa grave ou dolo e/ou abuso de poder e/ou em desacordo com o Estatuto Social e as nossas normas internas. Esta carta de indenização também foi emitida aos membros do Comitê de Auditoria e ao comitê de remuneração e reflete os termos da apólice de seguro de Responsabilidade Civil D&O mencionada no parágrafo anterior.

Não há arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria.

8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração

Não aplicável

8.18 Remuneração - Outras funções

Não se aplica, tendo em vista que não há qualquer valor reconhecido no resultado como remuneração recebida pelos nossos membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária ou do Conselho Fiscal, nos últimos três exercícios fiscais, que não em razão da função que ocupam.

8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada

Exercício Social 2022	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	19.981.775 EUR	0	0	10.034.509 EUR
Controladas do emissor	0	0	0	0
Sociedades sob controle comum	0	0	0	0

Exercício Social 2021	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	19.981.775 EUR	0	0	10.034.509 EUR
Controladas do emissor	0	0	0	0
Sociedades sob controle comum	0	0	0	0

Exercício Social 2020	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	10.034.509 EUR	0	0	10.034.509 EUR
Controladas do emissor	0	0	0	0
Sociedades sob controle comum	0	0	0	0

8.20 Outras informações relevantes

Não há outras informações que consideramos relevantes.

9.1 / 9.2 Identificação e remuneração

Possui auditor?	SIM

Código CVM	287-9		
Tipo auditor	Nacional		
Nome/Razão social	PRICEWATERHOUSECOOPERS AUDITORES INDEPENDENTES		
CPF/CNPJ	61.562.112/0001-20		
Período de prestação de serviço	01/01/2016		
Descrição do serviço contratado	Os auditores prestam serviços de auditoria e revisão das demonstrações contábeis das empresas do Grupo Santander Brasil, os quais compreendem: trabalhos de revisão requeridos no âmbito do programa Global Medium Term Notes, de due diligence e exame de balanço patrimonial. Os serviços prestados pelos auditores independentes da Companhia cumprem as exigências estabelecidas pela regulamentação do Banco Central, da CVM e da Lei Sarbanes-Oxley de 2002, e não envolvem qualquer tipo de serviço além daqueles compatíveis com a função de auditoria.		
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	O saldo de “Outras despesas administrativas gerais — Relatórios técnicos” inclui os honorários pagos pelas empresas consolidadas (detalhados no Anexo I das demonstrações financeiras consolidadas incluídas em outra parte deste relatório anual) à PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro, 2022, 2021 e 2020, da seguinte forma: Para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022 2021 2020 (em milhões de R\$) Auditoria das demonstrações financeiras anuais da empresa auditadas (âmbito de consolidação constante) 28,9 26,3 24,0 Referente a auditoria 0,3 0,2 0,4 Todos os outros 0,3 0,4 — Total 29,5 26,9 24,4 O valor aproximado dos impostos retidos na fonte em relação aos honorários de auditoria para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022 de acordo com a legislação aplicável totalizou R\$ 4.194 milhões. Caso sejamos obrigados a contratar uma empresa de auditoria para auditoria e serviços relacionados à auditoria, esses serviços e quaisquer honorários pagos às empresas de auditoria devem ser pré-aprovados pelo comitê de auditoria. Nosso Comitê de Auditoria pré-aprova todos os serviços de auditoria e não relacionados a auditoria a serem prestados por nossa empresa de contabilidade pública registrada.		
Justificativa da substituição	Não aplicável, tendo em vista que PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes permanece como auditor das empresas do Grupo Santander Brasil incluídas na consolidação.		
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	Não aplicável, tendo em vista que PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes permanece como auditor das empresas do Grupo Santander Brasil incluídas na consolidação.		
Nome responsável técnico	Período de prestação de serviço	CPF	Endereço

9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores

Os serviços contratados de nossos auditores independentes atendem aos requisitos de independência estipulados pelo Banco Central do Brasil e regulamentação da CVM e pela Sarbanes-Oxley Act de 2002, não envolvendo a execução de qualquer trabalho incompatível com a função de auditoria.

Como procedimento para avaliar eventual conflito de interesse que poderia existir em decorrência desta prestação de serviços, nosso Comitê de Auditoria aprovou previamente referida contratação.

Adicionalmente, a contratação de serviços de auditores independentes não relacionados à auditoria externa está fundamentada em princípios que preservam a independência desses profissionais. Esses princípios, que seguem diretrizes internacionalmente aceitas, consistem em: (a) o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, (b) o auditor não deve exercer funções gerenciais no seu cliente e (c) o auditor não deve promover os interesses de seu cliente

9.4 Outras informações relevantes

O relatório da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes (“PwC”) sobre nossas demonstrações financeiras para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020 não contém qualquer opinião contrária ou isenção de responsabilidade de opinião da PwC e não foi qualificado ou modificado por incerteza, escopo de auditoria ou princípios contábeis. Durante os referidos exercícios, não houve desacordo de qualquer espécie com a PwC em relação a quaisquer assuntos de princípios ou práticas contábeis, divulgação de demonstração financeira ou procedimento ou escopo de auditoria, cuja discordância, caso não resolvida para a satisfação da PwC, obrigasse a PwC a fazer referência ao assunto em seu relatório sobre as demonstrações financeiras da Companhia relativas aos referidos exercícios.

Destaque-se que não consultamos a PwC durante os dois últimos exercícios sociais ou qualquer período subsequente quanto: (i) à aplicação de princípios de contabilidade para uma operação específica, seja esta concluída ou proposta; (ii) ao tipo de opinião de auditoria que poderia ser prestada em nossas demonstrações financeiras; ou (iii) a qualquer outra questão que poderia ser sujeita à discordância ou possa ser qualificada como um evento passível de ser reportado.

10.1A Descrição dos recursos humanos

Quantidade de empregados por declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Prefere não responder
Liderança	434	857	0	0	0
Não-liderança	26956	24344	0	0	0
TOTAL = 52.591	27390	25201	0	0	0

Quantidade de empregados por declaração de cor ou raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Prefere não responder
Liderança	56	1107	22	94	0	12	0
Não-liderança	1222	33926	3395	12439	69	249	0
TOTAL = 52.591	1278	35033	3417	12533	69	261	0

Quantidade de empregados por posição e faixa etária

	Abaixo de 30 anos	De 30 a 50 anos	Acima de 50 anos
Liderança	440	737	114
Não-liderança	17490	29267	4543
TOTAL = 52.591	17930	30004	4657

Quantidade de empregados por posição e localização geográfica

	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	Exterior
Liderança	28	158	50	945	110	0
Não-liderança	1106	6301	1970	37543	4380	0
TOTAL = 52.591	1134	6459	2020	38488	4490	0

Quantidade de empregados por localização geográfica e gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Prefere não responder
Norte	591	543	0	0	0
Nordeste	3364	3095	0	0	0
Centro-Oeste	1053	967	0	0	0
Sudeste	20044	18444	0	0	0
Sul	2338	2152	0	0	0
Exterior	0	0	0	0	0
TOTAL = 52.591	27390	25201	0	0	0

Quantidade de empregados por localização geográfica e cor ou raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Prefere não responder
Norte	27	756	73	270	2	6	0
Nordeste	157	4302	420	1540	8	32	0
Centro-Oeste	49	1346	131	481	3	10	0
Sudeste	936	25638	2501	9172	50	191	0
Sul	109	2991	292	1070	6	22	0
Exterior	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL = 52.591	1278	35033	3417	12533	69	261	0

Quantidade de empregados por localização geográfica e faixa etária

	Abaixo de 30 anos	De 30 a 50 anos	Acima de 50 anos
Norte	387	647	100
Nordeste	2202	3685	572
Centro-Oeste	689	1152	179
Sudeste	13121	21958	3409
Sul	1531	2562	397
Exterior	0	0	0
TOTAL = 52.591	17930	30004	4657

10.1 Descrição dos recursos humanos

a. Número de empregados, total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica e em indicadores de diversidade, que, dentro de cada nível hierárquico do emissor, abranjam:

- i. identidade autodeclarada de gênero
- ii. índice de rotatividade"
- iii. identidade autodeclarada de cor ou raça
- iv. faixa etária
- v. outros indicadores de diversidade que o emissor entenda relevantes

Com base na atividade desempenhada (*)

ÁREAS	dez/20	dez/21	dez/22
ÁREAS CORPORATIVAS	12.572	17.630	10.231
ATACADO / GB&M	863	903	899
VAREJO	31.164	30.301	41.473
TOTAL	44.599	48.834	52.603

(*) Considera empresas do Grupo Santander Brasil

Por localização geográfica (*)

Região	dez/20	dez/21	dez/22
Centro-Oeste	1.430	1.047	1.526
Nordeste	4.066	4.547	4.880
Norte	674	774	857
Sudeste	30.595	30.545	29.076
Sul	3.596	10.839	3.392
NA	4.238	1.082	12.872
Total	44.599	48.834	52.603

(*) Considera empresas do Grupo Santander Brasil

b. Número de terceirizados (total e por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)

(i) Com base na atividade desempenhada

Classificação	dez/20	dez/21	dez/22
Adolescente Aprendiz	-	-	-
Facilities	2.041	1.904	2.158
Gestão de Processos	176	162	153
Implantação e Projetos	-	-	-

10.1 Descrição dos recursos humanos

Operações e Serviços	4.945	4.375	5.627
Serviços de Tecnologia	4.308	5.085	4.373
Serviços de Call Center/Recuperação	9.394	10.800	12.483
Suporte a Produtos	5.103	7.566	4.773
Sem classificação	-	-	-
Total	25.967	29.892	29.567

(ii) Por localização geográfica

Região	dez/20	dez/21	dez/22
Centro-Oeste	37	68	71
Nordeste	1897	2415	3133
Norte	12	28	13
Sudeste	22976	24382	20478
Sul	935	764	2653
Exterior	1	1	2
Não informado	109	2234	3217
Total	25.967	29.892	29.567

C. Índice de Rotatividade

Índice de Rotatividade em (%)

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de:

Ano	2020	2021	2022
Índice de Rotatividade	18,70%	20,83%	21,50%

10.2 Alterações relevantes

A alteração no número de nossos empregados e terceirizados, apresentados na Seção 10.1 deste Formulário de Referência, está em linha com a readequação da estratégia de nosso negócio.

10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados

a. Política de salários e remuneração variável

Visando garantir nossos interesses no curto, médio e longo prazo, bem como, a necessidade de retenção dos talentos num mercado competitivo, nós temos uma política de salários e remuneração variável que permeia toda a organização, alinhada às práticas de mercado e regulamentações.

A referida política está embasada nas seguintes premissas:

- reconhecer a meritocracia e as contribuições individuais no cumprimento dos objetivos e estratégias das diversas áreas da organização;
- promover nosso bom desempenho e garantir os interesses de nossos acionistas, mediante um comprometimento de médio e longo prazo;
- propiciar o desenvolvimento profissional dos funcionários; e
- manter nossa competitividade da remuneração da Companhia, quando comparada com nossos principais concorrentes, alinhada a estratégia definida.

Nós contamos com uma gestão de riscos rigorosa, baseada em metodologia estruturada para mapeamento dos funcionários que são potenciais tomadores de risco (*Material Risk Takers*).

Esta metodologia tem sua base na regulamentação Europeia *Capital Requirements Directive –V*, que entrou em vigor com o Regulamento Delegado (UE) 2021/923, de 25/03/2021, complementando a regulamentação Europeia *Capital Requirements Directive – IV*, vigente desde janeiro de 2014 que não somente define os critérios, mas também estabelece recomendações de práticas de remuneração para desestimular a tomada de risco excessiva, como o diferimento e limites de remuneração variável, considerando a remuneração fixa anual recebida (incluindo benefícios e previdência).

b. Política de benefícios

Nós mantemos um pacote de benefícios que visa fortalecer o relacionamento com os funcionários por meio da oferta de políticas competitivas no mercado e com alta qualidade, contribuindo para o engajamento, atração e retenção de pessoas.

Para assegurar esta competitividade, anualmente o pacote de benefícios é comparado com as práticas e tendências de mercado.

As políticas são desenvolvidas e oferecidas contemplando o indivíduo de acordo com as suas diferentes necessidades, a saber:

- **Assistência Médica:** o plano é fornecido aos funcionários e seus dependentes e estagiários cadastrados e garante o atendimento em hospitais, clínicas, consultórios e laboratórios e cobre consultas, exames, cirurgias, tratamentos médicos e internação em rede credenciada e livre-escolha (reembolso para alguns planos).
- **Assistência Odontológica:** fornecido aos funcionários e seus dependentes cadastrados no plano, em forma de atendimento odontológico e garante o atendimento em rede credenciada e livre-escolha (reembolso para alguns planos).
- **Previdência Privada:** A previdência é uma ferramenta de planejamento financeiro que tem como objetivo principal propiciar renda complementar futura. Atualmente o maior plano é o SantanderPrevi, plano este que desde julho de 2018 está fechado para novas adesões. A partir de janeiro de 2018, foi implementado o Plano de Previdência SBPrev para novos funcionários/administradores e novas adesões.
- **Ajuda Social Extraordinária:** ajuda financeira fornecida a funcionários que recebam até determinado valor de salário, nas seguintes situações: despesas com medicamento de uso contínuo, auxílio funeral, calamidade pública, ajuda para filhos portadores de deficiência intelectual grave, próteses e órteses médicas, dentre outras.
- **Seguro de Vida:** garante indenização em caso de morte, acidentes pessoais ou invalidez permanente do segurado e cobertura para cônjuge e filhos conforme política.
- **Auxílio Creche / Babá:** fornecido aos funcionários em forma de reembolso mensal das despesas incorridas com creches ou instituições análogas, de livre escolha dos funcionários, relativas aos filhos com até 5 anos e 11 meses, que estejam sob sua guarda.
- **Bolsa de Estudos para Filhos com Deficiência:** fornecido a funcionários com filhos com deficiência intelectual, independentemente da idade.

10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados

- **Vale Transporte:** benefício em que o empregador antecipa montante ao empregado, na forma de crédito em folha de pagamento, para ser utilizado em despesas de deslocamento residência / trabalho e vice-versa.

- **Auxílio Refeição:** consiste na concessão de vales em forma de crédito em cartão destinado ao pagamento de refeições, conforme previsto em acordo coletivo da categoria.

- **Auxílio Alimentação:** fornecido a todos os funcionários, inclusive os afastados até 180 dias contados do 1º dia de afastamento, destinado ao pagamento de compras e gêneros alimentícios, conforme previsto em acordo coletivo da categoria.

Be Healthy: Temos o objetivo de ser o banco mais saudável do mundo. Através do Be Healthy ofertamos ações específicas para apoiar as diferentes necessidades e momentos dos nossos funcionários e familiares, promovendo a cultura de saúde, fundamentado em 4 pilares:

Conheça seus índices de saúde: O acompanhamento dos indicadores pessoais de saúde assim como a definição de desafios de melhoria, minimizam os riscos de saúde.

Para apoiar nossos funcionários no acompanhamento dos seus indicadores contamos com Unidades Sírio-Libanês de Saúde Corporativa nos nossos prédios administrativos, onde cada funcionário possui o Seu Médico de referência, um profissional responsável pela promoção e prevenção de saúde baseada no cuidado integral. Em 2021 foram realizados mais de 26 mil atendimentos.

Como solução ao colapso do Sistema de Saúde durante a pandemia, disponibilizamos o serviço de Telemedicina do Hospital Albert Einstein 24h para todos os funcionários e seus dependentes como mais uma oferta de cuidado à saúde.

Movimente-se: Incentivamos a prática em atividade física disponibilizando aos funcionários fácil acesso às academias nos centros administrativos de São Paulo, além de contarmos com as parcerias do Gympass e da TotalPass em todo país.

Com fechamento das academias devido a pandemia, nossos parceiros se adaptaram e viabilizaram aulas online e acesso a diversos aplicativos relacionados ao bem-estar. Em complemento, produzimos vídeos juntamente a nossos parceiros e divulgamos aos funcionários estimulando à prática da atividade física em casa.

Equilibre sua Mente: Estimulamos que os funcionários tenham atitudes positivas e façam escolhas conscientes que ajudem no equilíbrio da mente.

Contamos com o PAPE (Programa de Apoio Pessoal Especializado), que realiza atendimentos com uma equipe de especialistas em psicologia, serviço social, condicionamento físico, nutrição, fisioterapeuta, enfermagem e jurídico. Os atendimentos do PAPE foram cruciais para apoio emocional também durante este ano de 2021, sendo realizados mais de 122 mil atendimentos aos funcionários e dependentes.

O crescimento dos indicadores de saúde emocional no mundo nos trouxe um alerta, muito antes de termos uma pandemia decretada. Entendemos que assim como a saúde física, a saúde emocional é chave fundamental para equilíbrio pessoal e profissional.

Pensando nisso, em julho de 2021 lançamos o nosso novo Programa de Saúde Emocional através de:

- Workshop para a liderança, com o objetivo de educar e conscientizar sobre saúde emocional e desmistificar temas como depressão, burnout e ansiedade;

- Disponibilização gratuitamente para 100% dos funcionários um aplicativo de terapia guiada, que conta com as abordagens mais avançadas e transformadoras da psicologia e das neurociências para tratar questões como ansiedade, autoestima, insegurança, ânimo e foco;

- Estimulação à realização do net-curso de Mindfulness, que ensina a prática da atenção plena;

- Ações de comunicação para esclarecer os temas relacionados a saúde emocional, com ênfase na Semana Be Healthy e na SIPAT.

Alimente-se Bem: Acreditamos que fazer escolhas inteligentes é o caminho para uma alimentação mais saudável.

Disponibilizamos nutricionistas nos Centros Médicos, Coaching Nutricional via PAPE e oferecemos opções saudáveis identificadas com selo Be Healthy em nossas Vending Machines. Além disso, possibilitamos a conversão do VR em VA sem

10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados

período mínimo de reversão, como uma opção para que os funcionários se alimentem de forma mais saudável durante a pandemia.

Além das ações vinculadas aos 4 pilares do Be Healthy, possuímos programas e campanhas para apoiar o cuidado com a saúde dos funcionários e suas famílias:

Programa Nascer: A chegada de um novo membro na família traz mudanças à rotina. Pensando nas necessidades dos futuros pais, contamos com o Programa Nascer, onde as funcionárias e dependentes recebem orientações de saúde durante a gestação e nos primeiros meses de vida do bebê. Além disso, as participantes do programa contam com a isenção de coparticipação, que serve como estímulo a realização de um pré-natal adequado. Em 2021, foram mais de 2.800 participantes acompanhadas.

Outro benefício é a licença-maternidade estendida. Todas as gestantes têm a opção de ampliar o período de licença de 120 para 180 dias. A licença-paternidade também vai além do que prevê a legislação: em vez de cinco dias, é de 28 dias. Os mesmos períodos são aplicáveis para os casos de adoção, independentemente da idade da criança. Casais homoafetivos com filhos adotivos contam com os mesmos benefícios.

Programa Retorne Bem: Nosso programa que busca contribuir com a reabilitação profissional dos colaboradores que apresentam diminuição da capacidade laboral no retorno ao trabalho após um afastamento de longo prazo ou quando há necessidade de adaptação do ambiente de trabalho. O programa conta com abordagem multiprofissional, sob coordenação do médico reabilitador. Durante o ano de 2021 tivemos 1.124 participantes acompanhadas pelo Programa.

Vacinação contra a gripe: Investimos na vacinação anual de colaboradores, incluindo estagiários e jovens aprendizes. Na Campanha de Vacinação de 2021, realizamos a aplicação via sistema de drive-thru nos prédios administrativos. Com isso, foram aplicadas mais de 28 mil doses.

SIPAT: Organizamos a Semana Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho (SIPAT), 100% online em virtude da pandemia, com mais de 85 mil acessos aos conteúdos compartilhados durante toda semana, uma média mais de 16 mil acessos aos conteúdos por dia. Em 2021, através do tema “Equilibrada Mente”, trabalhamos como as emoções (tristeza, alegria, raiva e medo) podem interferir no dia a dia de trabalho, e dicas de como equilibrá-las. Além da palestra “O Poder da Resiliência”, que ensinou técnicas que auxiliam no equilíbrio emocional.

Outubro Rosa e Novembro Azul: Aproveitamos o mês de outubro mundialmente conhecido como promotor dos cuidados preventivos contra o câncer de mama para falar sobre saúde da mulher.

Todas nossas funcionárias e dependentes tiveram isenção da coparticipação dos exames relacionados à saúde da mulher. Através da parceria com um laboratório de SP, as funcionárias e dependentes que realizaram a mamografia neste laboratório, ganharam uma outra mamografia para doação para outra mulher.

Em novembro, que é voltado para prevenção do câncer de próstata, falamos sobre saúde do homem em geral, sendo que todos os funcionários e dependentes tiveram isenção da coparticipação dos exames relacionados à saúde do homem durante este mês.

Proteger a equipe durante a pandemia: Para manter a prestação dos nossos serviços que foram classificados como essenciais, determinamos um programa massivo de home office, que alcançou 80% dos funcionários; fizemos rodízio de fechamento de agências e instauramos férias coletivas. Além disso, direcionamos o nosso programa de voluntariado para auxiliar ex-funcionários com mais de 70 anos em necessidades do dia a dia.

Além das iniciativas regulares, em 2021 mantivemos o conjunto de medidas emergenciais para proteger nossos funcionários da pandemia do Covid-19, através do acompanhamento da equipe de Gestão Integrada da Saúde. Entre as principais ações, podemos citar:

- Acompanhamento diário do estado de saúde dos funcionários pelo questionário “Como você está?” via aplicativo;
- Utilização de diferentes canais de apoio aos funcionários, como o 0800 24 horas, com equipe de enfermagem para dúvidas mais frequentes sobre o Coronavírus, além da criação de um hotsite para comunicação sobre o tema e reporte dos casos;
- Protocolos de testagem e afastamentos dos casos positivos;
- Mapeamento do Grupo de Maior Risco (gestantes, pacientes crônicos e idosos), para tomada de ações específicas

10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados

de proteção para este público;

- Criação do Guia com Recomendações para o Home Office, com dicas para organização da rotina do trabalho, assim como orientações de ergonomia; e
- Adequação dos pontos de atendimento, com demarcação dos pisos para o distanciamento social e a distribuição de equipamentos de proteção e álcool gel.

C. Características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não-administradores, identificando:

(i) Grupos de beneficiários

Possuímos três programas de remuneração de longo prazo vinculados ao desempenho do preço de mercado de ações: (i) Programa de Incentivo de Longo Prazo Global; (ii) o Programa de Incentivo de Longo Prazo Local; (iii) e o Programa de Diferimento.

São elegíveis a estes planos os administradores e empregados não-administradores que foram indicados pelo nosso Conselho de Administração. Os planos têm uma duração de três anos, promovendo um comprometimento dos elegíveis com os resultados de longo prazo.

(i) Plano ILP Global

(i.a) ILP Global CRDIV

Em 2016 foi lançado um plano de entrega de ações chamado de Incentivo de Longo Prazo Global CRDIV – Outorga 2015. Este plano estava sujeito à consecução de vários indicadores incluindo o Retorno Total para o Acionista do Grupo Santander, o Retorno sobre Patrimônio Tangível (ROTE), a Satisfação dos Clientes, a Satisfação dos Funcionários e a Vinculação de Clientes de Empresas.

O Programa de Incentivos de Longo Prazo Global 2015 previa a entrega das ações resultantes da consecução do programa em 2019, com uma restrição adicional de venda de um ano após a entrega para um grupo específico de Coletivo Identificado. Para o grupo estendido que não é Coletivo identificado, não houve restrição adicional de venda.

O Plano foi encerrado em dezembro de 2018 com consecução final de 66,88%. O pagamento correspondente às ações SAN foi realizado em dinheiro em março de 2019 aos participantes do “Grupo Estendido” (*sem lock-up* – sem restrição de alienação) e para os participantes do Coletivo Identificado foi realizado em março de 2020, após o *lock-up* de 1 ano.

	Quantidade de Ações	Ano de Concessão	Grupo de Funcionários	Data do Início do Exercício
Plano de Incentivo de Longo Prazo Global CRDIV - Outorga 2015	1.202.456	2016	Executivos	jan/15
Ações entregues - Mar/2019 (sem Lockup) (1)	-138.815	2016	Executivos	jan/15
Ações canceladas	-434.534	2016	Executivos	jan/15
Ações em Lockup (a serem entregues Mar/2020)	-629.107	2016	Executivos	jan/15
Saldo dos Planos em 31 de dezembro de 2020	0			

(i.b) Plano Global ILP – Digital Transformation Award 2019 e 2020

Atualmente, temos 2 planos globais lançados em 2019 e 2020. Os executivos elegíveis tinham uma meta de incentivo definida em reais. O pagamento de acordo com o cumprimento dos indicadores de desempenho será calculado em ações e opções do Grupo Santander (SAN), após um período de diferimento de três anos, com liquidação equivalente em reais.

10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados

Os planos estão estruturados da seguinte forma:

DTA 2019

- 50% entre 2023 e 2025 a depender do público considerando o preço da ação global SAN e a cotação de euro do momento do pagamento

- 50% em opções a serem exercidas até 2030 com pagamento considerando o preço da ação global SAN e a cotação de euro do momento do pagamento

DTA 2020

- 50% entre 2024 e 2026 a depender do público considerando o preço da ação global SAN e a cotação de euro do momento do pagamento

- 50% em opções a serem exercidas até 2029 com pagamento considerando o preço da ação global SAN e a cotação de euro do momento do pagamento

DTA 2021

- 50% entre 2025 e 2027 a depender do público considerando o preço da ação global SAN e a cotação de euro do momento do pagamento

- 50% em opções a serem exercidas até 2030 com pagamento considerando o preço da ação global SAN e a cotação de euro do momento do pagamento

(ii) Plano ILP Local

Planos de Incentivo de Longo Prazo (ILP)

Os planos de incentivo de longo prazo poderão ser outorgados de acordo com a estratégia de novas empresas no grupo ou de negócios específicos em ascensão. Cada plano terá desenho específico de indicadores e funcionamento, e a outorga poderá ser local ou global. Cada programa deverá ter contrato específico e sua apuração e pagamento deverá ser aprovado pela governança estabelecida, observando as resoluções normativas locais e globais.

10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados

Programa	Tipo de Liquidação	Período de Vesting	Período de Exercício/Liquidação	Strike Price	01/01 a 30/12/2022		01/01 a 30/12/2021			
Locais	Ações do Santander (Brasil)	01/2019 a 12/2021	2022 e 2023		40.403	(3)	R\$	4.216.667	(3)	
		01/2020 a 12/2022	2023	R\$	4.002.000	(1)	R\$	3.668.000	(1)	
		01/2020 a 12/2022	2023 e 2024	R\$	-	(4)	R\$	2.986.667	(1)	
		01/2021 a 10/2024	2024	R\$	23.490.000	(1)	R\$	13.520.000	(1)	
		01/2021 a 12/2023	2023	R\$	1.500.000	(1)	R\$	1.834.000	(1)	
		07/2019 a 06/2022	2022		111.066	SANB11 (5)		111.962	SANB11	
		09/2020 a 09/2022	2022		304.594	SANB11 (6)		301.583	SANB11	
		01/2020 a 09/2023	2023		209.278	SANB11		249.666	SANB11	
		01/2021 a 12/2022	2023		139.163	SANB11		177.252	SANB11	
		01/2021 a 12/2023	2024		343.863	SANB11		327.065	SANB11	
		01/2021 a 12/2024	2024		222.178	SANB11		30.545	SANB11	
Globais	Ações e Opções sobre Ações do Santander Espanha	01/2022 a 12/2025	2025		66.323	SANB11		-	SANB11	
		2023		EUR 3,67	159.253	SAN (2)		309.576	SAN (2)	
		2023, com limite para exercício das opções até 2030			832.569	Opções ações SAN (2)		1.618.445	Opções ações SAN (2)	
		02/2024		EUR 2,685	124.184	SAN (2)		135.632	SAN (2)	
		02/2024, com limite para exercício das opções até 02/2029			370.477	Opções ações SAN (2)		404.630	Opções ações SAN (2)	
		2025		EUR 3,104	150.703	SAN (2)		-	SAN (2)	
		2025, com limite para exercício das opções até 2030			578.713	Opções ações SAN (2)		-	Opções ações SAN (2)	
Saldo dos Planos em 30 de dezembro de 2022					R\$	28.992.000	(1)	R\$	26.225.333	(1)
						1.436.867	SANB11		1.198.073	SANB11
						434.140	SAN (2)		445.208	SAN (2)
						1.781.759	Opções ações SAN (2)		2.023.075	Opções ações SAN (2)

(1) Target do plano em Reais, a ser convertido em ações SANB11 de acordo com o atingimento dos indicadores de performance do plano ao final do período de vesting, pela cotação dos últimos 15 pregões do mês imediatamente anterior ao da outorga.

(2) Target do plano em ações e opções SAN, a serem pagos em dinheiro ao final do período de vesting, conforme atingimento dos indicadores de performance do plano.

(3) Plano finalizado em 31/12/2021, com atingimento dos indicadores de performance em 72,25%. Em 30/03/2021, foi realizada entrega de 40.403 ações brutas, correspondente à parcela de 2022, restando 40.403 ações para a pagamento em Março/2023.

(4) Plano encerrado e revertido em Ago/2022, quando se verificou que os indicadores de performance não seriam atingidos.

(5) Plano de retenção finalizado, pago em Jul/2022.

(6) Plano de retenção finalizado, pago em Set/2022.

(ii.2) Programas de Diferimento

Os Programas de Diferimento estão disponíveis para os diretores estatutários, executivos com cargos de gerência e outros funcionários elegíveis. Como parte do Programa de Diferimento, os participantes recebem parte da remuneração variável por um prazo de três a cinco anos.

Os Programas de Diferimento são renovados e atualizados a cada ano. Atualmente existem cinco planos em vigor sendo um para cada ano fiscal de 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022.

Até 2018, nossos planos de diferimento estavam divididos em 2 programas:

Coletivo Identificado - Diretores estatutários e executivos que assumem riscos significativos e que são responsáveis pelas áreas de controle. Cinquenta por cento da remuneração diferida era paga em dinheiro, indexado a 100% do CDI; e 50% serão pagos em Units SANB11.

Coletivo não Identificado – Funcionários. As pessoas qualificadas para este programa incluem funcionários gerentes e outros determinados funcionários. Cem por cento da remuneração diferida era paga em dinheiro, indexado a 100% do CDI.

A partir de 2019, o Coletivo não Identificado foi alterado para:

Demais Funcionários: São elegíveis funcionários de nível de Superintendência e demais funcionários com remuneração variável acima de um valor mínimo estipulado. A compensação diferida é paga 50% em dinheiro, e 50% em ações (Units SANB11).

(iii) Preços de exercício

(iii.1) Programa Global

Não aplicável, em razão do preço do exercício ser o valor de mercado na data do respectivo exercício.

(iii.2) Programa Local

10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados

Não aplicável, pois cada executivo teve um valor de referência definido em Reais, convertido para ações do Santander Brasil (SANB11) pela cotação média do fechamento dos últimos quinze pregões anteriores à outorga e que serão entregues após o período de vesting (que pode ser de 2 ou 3 anos), com restrição de 1 ano.

(iii.3) Programa de Diferimento (9º, 10º, 11º, 12º e 13º Ciclos)

Não aplicável, em razão do preço do exercício ser o valor de mercado na data do respectivo exercício.

(iv) Prazos de exercício

(iv.1) Programa Global

Os ciclos têm uma duração de três anos, abrangendo três exercícios sociais, promovendo um comprometimento dos diretores executivos com os resultados de longo prazo da Companhia.

(iv.2) Programa Local

- Os ciclos têm uma duração de três a cinco anos, abrangendo de três a cinco exercícios sociais, promovendo um comprometimento dos executivos com os resultados de longo prazo da Companhia.

(iv.3) Plano de Diferimento.

Diferimento 9º, 10º, 11º, 12º e 13º Ciclos

- A quantidade total de ações referenciadas é liquidada entre três a cinco parcelas e alocada igualmente para os três a cinco exercícios sociais subsequentes ao ano base.

Todos os planos de diferimento estão sujeitos a aplicação de *Malus / Clawback*, ou seja, o nosso Conselho de Administração, por recomendação do Comitê de Remuneração e após a avaliação do *Comitê de Malus / Clawback*, poderá aprovar reduzir até 100% do valor de cada participante nas hipóteses previamente aprovadas por Governança Interna.

(v) Quantidade de ações comprometidas pelo plano

(v.1) Plano Global:

O Santander Espanha, nosso acionista controlador indireto e nós, igualmente como outras controladas do Grupo Santander, possuem programas de remuneração vinculados ao desempenho do preço de mercado de suas ações com base na obtenção de algumas metas.

10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados

		Diretoria Executiva		
		ILP DTA 2019	ILP DTA 2020	ILP DTA 2021
Nº de membros		50		
Nº de membros remunerados		50,3		
Outorga de opções de compras de ações				
	Data de outorga	2020	2021	2022
	Quantidade de opções outorgadas	269.148	68.306	114.946
	Prazo para que as opções se tornem exercíveis	2023	2024	2025
	Prazo máximo para exercício das opções	2030	2029	2030
	Prazo de restrição à transferência das ações	não há	não há	não há
	Preço médio ponderado de exercício:	não há	não há	não há
	(a) Das opções em aberto no início do exercício social	269.148	68.306	114.946
	(b) Das opções perdidas durante o exercício social	-	-	-
	(c) Das opções exercidas durante o exercício social	-	-	-
	(d) Das opções expiradas durante o exercício social	-	-	-
Valor justo das opções na data da outorga		EUR 3,67	EUR 2,685	EUR 3,104
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na datada outorga				

10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados

(v.2) Plano Local:

A Assembleia Geral Ordinária de Acionistas do Santander Espanha, nosso acionista controlador indireto, desde 11 de junho de 2010, aprovou a nova política de remuneração de empregados de nível gerencial através do plano de pagamento de bônus referenciado em ações (Programa de Diferimento), cujos detalhes encontram-se descritos abaixo:

Planos abertos em 31 de dezembro de 2022
10º Ciclo de Diferimento
11º Ciclo de Diferimento
12º Ciclo de Diferimento
13º Ciclo de Diferimento

Quantidade de ações máxima	Competência	Ano de Concessão	Data de início do período de exercício	Data final de período de exercício	Preço de Outorga (R\$)
551.157	2019	2020	31/03/2021	31/03/2023	44,42
1.072.843	2020	2021	31/03/2022	31/03/2024	42,56
2.258.942	2021	2022	31/03/2023	31/03/2025	32,00
2.271.204	2022	2023	31/03/2024	31/03/2026	28,92

10.4 Relações entre emissor e sindicatos

Nossa relação com os mais de 180 sindicatos de bancários em nível nacional é sustentável e tem se fortalecido dia-a-dia.

Merece ser destacado que nossa conduta como empregador objetiva respeitar todas as normas que compõem o arcabouço normativo trabalhista e doravante os direitos trabalhistas de seus empregados de maneira a manter-se no mais alto nível de paradigma patronal para as demais empresas.

Ao mesmo passo, nós possuímos um compromisso com a sociedade, clientes e *stakeholders* de unir cada vez mais os valores econômicos às decisões de um Banco evoluindo sempre o jeito de ser e de fazer negócios. Nesse compasso é de suma importância que nós direcionemos esforços, empenho e comprometimento na busca de uma relação construtiva com os representantes dos empregados.

É evidente e natural que, dentro de um processo democrático de negociação na relação entre capital e trabalho, negociações entabuladas com o sindicato resultem em acordos. Igualmente, no que tange ao processo permanente de diálogo e negociação é pertinente frisar que mantemos o denominado CRT – Comitê de Relações Trabalhistas, bem como o Fórum de Saúde no sentido de analisar e resolver questões trazidas pelo movimento sindical. Ademais, é de suma importância e imperativo ressaltar que possuímos um Acordo Específico com os representantes sindicais o qual regula inúmeras questões, como sindicalização, acesso aos locais de trabalho e do Programa de Participação nos Lucros – PPRS, dentre outros.

Nos últimos 5 exercícios não houve registros de greve da categoria ou paralisações pontuais, específicas e exclusivas, que impeçam a continuidade dos nossos negócios.

10.5 Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes pertinentes à Recursos Humanos foram prestadas nos itens anteriores.

11.1 Regras, políticas e práticas

Nosso Conselho de Administração aprovou, em 2010, e com última revisão ocorrida em 27 de janeiro de 2023, a Política para Transações com Partes Relacionadas a qual tem por objetivo estabelecer as regras a fim de assegurar que todas as operações, especialmente aquelas envolvendo partes relacionadas, incluindo, mas sem limitação, operações de crédito e situações com potencial conflito de interesses, sejam tomadas tendo em vista os interesses da Companhia e de seus acionistas, observando valores, taxas e prazos usuais de mercado, em condições de comutatividade.

Todas as transações ou conjuntos de transações correlatas com partes relacionadas, que envolvam valor igual ou superior a 1% (um por cento) do patrimônio líquido da Companhia constante no último balanço aprovado pela Assembleia Geral Ordinária, individualmente ou cumulativamente a cada período de 12 (doze) meses consecutivos, deverão ser analisadas e recomendadas pelo Comitê de Auditoria e previamente aprovadas pelo Conselho de Administração, por meio de voto favorável da maioria absoluta de seus membros, excluídos os conselheiros eventualmente envolvidos na operação.

Adicionalmente, a Resolução CVM nº 80/22 exige que as transações com partes relacionadas que cumprem as condições especificadas no Anexo F, sejam divulgadas em até 7 (sete) dias úteis de sua ocorrência, de acordo com os termos definidos na referida norma.

Para acesso à Política para Transações com Partes Relacionadas, aprovada pelo Conselho de Administração consulte: <https://www.santander.com.br/ri/estatuto-codigo-politicas>

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Banco Santander Espanha	31/12/2022	0,00	3.138.996.000,00	0	0	0,000000
Relação com o emissor	Acionista Controlador					
Objeto contrato	Ativos Financeiros mensurados ao valor justo no resultado- Derivativos, posição líquida					
Garantia e seguros	0					
Rescisão ou extinção	0					
Natureza e razão para a operação	0					
Posição contratual do emissor	Devedor					
Super Pagamentos e Administração de Meios Eletrônicos S.A.	31/12/2022	0,00	.270.597.000,00	0	0	0,000000
Relação com o emissor	Subsidiária do Acionista Controlador					
Objeto contrato	Ativos Financeiros mensurados ao valor justo no resultado- Derivativos, posição líquida					
Garantia e seguros	0					
Rescisão ou extinção	0					
Natureza e razão para a operação	0					
Posição contratual do emissor	Credor					
Apolo Fundo de Investimento em Direitos Creditórios	31/12/2022	0,00	.763.587.000,00	0	0	0,000000
Relação com o emissor	Subsidiária do Acionista Controlador					
Objeto contrato	Ativos Financeiros mensurados ao valor justo no resultado- Derivativos, posição líquida					
Garantia e seguros	0					
Rescisão ou extinção	0					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Natureza e razão para a operação	0					
Posição contratual do emissor	Credor					
Banco Santander Espanha	31/12/2022	0,00	7.800.513.000,00	0	0	0,000000
Relação com o emissor	Acionista Controlador					
Objeto contrato	Empréstimos e outros valores com instituições de crédito - Disponibilidades e Aplicações em Moeda Estrangeira (Aplicações Overnight)					
Garantia e seguros	0					
Rescisão ou extinção	0					
Natureza e razão para a operação	0					
Posição contratual do emissor	Credor					
PSA Corretora de Seguros e Serviços Ltda	31/12/2022	0,00	1.021.000,00	0	0	0,000000
Relação com o emissor	Subsidiária do Acionista Controlador					
Objeto contrato	Empréstimos e outros valores com instituições de crédito - Disponibilidades e Aplicações em Moeda Estrangeira (Aplicações Overnight)					
Garantia e seguros	0					
Rescisão ou extinção	0					
Natureza e razão para a operação	0					
Posição contratual do emissor	Credor					
Banco Santander Totta, S.A.	31/12/2022	0,00	2.290.000,00	0	0	0,000000
Relação com o emissor	Subsidiária do Acionista Controlador					
Objeto contrato	Empréstimos e outros valores com instituições de crédito - Disponibilidades e Aplicações em Moeda Estrangeira (Aplicações Overnight)					
Garantia e seguros	0					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção	0					
Natureza e razão para a operação	0					
Posição contratual do emissor	Credor					
Santander Bank Polska S.A.	31/12/2022	0,00	158.000,00	0	0	0,000000
Relação com o emissor	Subsidiária do Acionista Controlador					
Objeto contrato	Empréstimos e outros valores com instituições de crédito - Disponibilidades e Aplicações em Moeda Estrangeira (Aplicações Overnight)					
Garantia e seguros	0					
Rescisão ou extinção	0					
Natureza e razão para a operação	0					
Posição contratual do emissor	Credor					
Santander UK plc	31/12/2022	0,00	.160.471.000,00	00	0	0,000000
Relação com o emissor	Subsidiária do Acionista Controlador					
Objeto contrato	Empréstimos e outros valores com instituições de crédito - Disponibilidades e Aplicações em Moeda Estrangeira (Aplicações Overnight)					
Garantia e seguros	0					
Rescisão ou extinção	0					
Natureza e razão para a operação	0					
Posição contratual do emissor	Credor					
Banco Santander, S.A. – México	31/12/2022	0,00	18.046.000,00	0	0	0,000000
Relação com o emissor	Subsidiária do Acionista Controlador					
Objeto contrato	Empréstimos e outros valores com instituições de crédito - Disponibilidades e Aplicações em Moeda Estrangeira (Aplicações Overnight)					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Garantia e seguros	0					
Rescisão ou extinção	0					
Natureza e razão para a operação	0					
Posição contratual do emissor	Credor					
Banco RCI Brasil S.A.	31/12/2022	0,00	850.000,00	0	0	0,000000
Relação com o emissor	Subsidiária do Acionista Controlador					
Objeto contrato	Empréstimos e outros valores com instituições de crédito - Disponibilidades e Aplicações em Moeda Estrangeira (Aplicações Overnight)					
Garantia e seguros	0					
Rescisão ou extinção	0					
Natureza e razão para a operação	0					
Posição contratual do emissor	Credor					
Hyundai Corretora de Seguros Ltda	31/12/2022	0,00	3.000,00	0	0	0,000000
Relação com o emissor	Subsidiária do Acionista Controlador					
Objeto contrato	Empréstimos e outros valores com instituições de crédito - Disponibilidades e Aplicações em Moeda Estrangeira (Aplicações Overnight)					
Garantia e seguros	0					
Rescisão ou extinção	0					
Natureza e razão para a operação	0					
Posição contratual do emissor	Credor					
Isban Mexico, S.A. de C.V.	31/12/2022	0,00	122.000,00	0	0	0,000000
Relação com o emissor	Subsidiária do Acionista Controlador					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Objeto contrato	Empréstimos e outros valores com instituições de crédito - Disponibilidades e Aplicações em Moeda Estrangeira (Aplicações Overnight)					
Garantia e seguros	0					
Rescisão ou extinção	0					
Natureza e razão para a operação	0					
Posição contratual do emissor	Credor					
Gesban Servicios Administrativos Globales, S.L.	31/12/2022	0,00	23.000,00	0	0	0,000000
Relação com o emissor	Subsidiária do Acionista Controlador					
Objeto contrato	Empréstimos e outros valores com instituições de crédito - Disponibilidades e Aplicações em Moeda Estrangeira (Aplicações Overnight)					
Garantia e seguros	0					
Rescisão ou extinção	0					
Natureza e razão para a operação	0					
Posição contratual do emissor	Credor					
Santander Global Technology, S.L., SOCI	31/12/2022	0,00	192.000,00	0	0	0,000000
Relação com o emissor	Subsidiária do Acionista Controlador					
Objeto contrato	Empréstimos e outros valores com instituições de crédito - Disponibilidades e Aplicações em Moeda Estrangeira (Aplicações Overnight)					
Garantia e seguros	0					
Rescisão ou extinção	0					
Natureza e razão para a operação	0					
Posição contratual do emissor	Credor					
Getnet S.A.	31/12/2022	0,00	21.224.921.000,00	0	0	0,000000

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Relação com o emissor	Subsidiária do Acionista Controlador					
Objeto contrato	Empréstimos e outros valores com instituições de crédito - Disponibilidades e Aplicações em Moeda Estrangeira (Aplicações Overnight)					
Garantia e seguros	0					
Rescisão ou extinção	0					
Natureza e razão para a operação	0					
Posição contratual do emissor	Credor					
Zurich Santander Brasil Seguros e Previdência S.A.	31/12/2022	0,00	865.028.000,00	0	0	0,000000
Relação com o emissor	Controlada em conjunto					
Objeto contrato	Empréstimos e adiantamentos a clientes					
Garantia e seguros	0					
Rescisão ou extinção	0					
Natureza e razão para a operação	0					
Posição contratual do emissor	Credor					
Zurich Santander Brasil Seguros S.A.	31/12/2022	0,00	70.325.000,00	0	0	0,000000
Relação com o emissor	Controlada em conjunto					
Objeto contrato	Empréstimos e adiantamentos a clientes					
Garantia e seguros	0					
Rescisão ou extinção	0					
Natureza e razão para a operação	0					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Webmotors S.A.	31/12/2022	0,00	25.189.000,00	0	0	0,000000
Relação com o emissor	Controlada em conjunto					
Objeto contrato	Empréstimos e adiantamentos a clientes					
Garantia e seguros	0					
Rescisão ou extinção	0					
Natureza e razão para a operação	0					
Posição contratual do emissor	Credor					
Gestora de Inteligência de Crédito	31/12/2022	0,00	103.517.000,00	0	0	0,000000
Relação com o emissor	Subsidiária do Acionista Controlador					
Objeto contrato	Empréstimos e adiantamentos a clientes					
Garantia e seguros	0					
Rescisão ou extinção	0					
Natureza e razão para a operação	0					
Posição contratual do emissor	Credor					
Loop Gestão de Patios S.A.	31/12/2022	0,00	18.732.000,00	0	0	0,000000
Relação com o emissor	Subsidiária do Acionista Controlador					
Objeto contrato	Empréstimos e adiantamentos a clientes					
Garantia e seguros	0					
Rescisão ou extinção	0					
Natureza e razão para a operação	0					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Posição contratual do emissor	Credor					
Getnet S.A.	31/12/2022	0,00	.706.878.000,00	0	0	0,000000
Relação com o emissor	Subsidiária do Acionista Controlador					
Objeto contrato	Empréstimos e adiantamentos a clientes					
Garantia e seguros	0					
Rescisão ou extinção	0					
Natureza e razão para a operação	0					
Posição contratual do emissor	Credor					
Car10 Tecnologia e Informação S.A.	31/12/2022	0,00	5.415.000,00	0	0	0,000000
Relação com o emissor	Subsidiária do Acionista Controlador					
Objeto contrato	Empréstimos e adiantamentos a clientes					
Garantia e seguros	0					
Rescisão ou extinção	0					
Natureza e razão para a operação	0					
Posição contratual do emissor	Credor					
Pessoal Chave da Administração	31/12/2022	0,00	16.380.000,00	0	0	0,000000
Relação com o emissor	Pessoal Chave da Administração					
Objeto contrato	Empréstimos e adiantamentos a clientes					
Garantia e seguros	0					
Rescisão ou extinção	0					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Natureza e razão para a operação	0					
Posição contratual do emissor	Credor					
Banco Santander – Espanha	31/12/2022	0,00	9.984.000,00	0	0	0,000000
Relação com o emissor	Acionista Controlador					
Objeto contrato	Outros ativos					
Garantia e seguros	0					
Rescisão ou extinção	0					
Natureza e razão para a operação	0					
Posição contratual do emissor	Credor					
Banco RCI Brasil S.A.	31/12/2022	0,00	2.497.000,00	0	0	0,000000
Relação com o emissor	Controlada em conjunto					
Objeto contrato	Outros ativos					
Garantia e seguros	0					
Rescisão ou extinção	0					
Natureza e razão para a operação	0					
Posição contratual do emissor	Credor					
Zurich Santander Brasil Seguros e Previdência S.A.	31/12/2022	0,00	.100.717.000,00	0	0	0,000000
Relação com o emissor	Acionista Controlador					
Objeto contrato	Outros ativos					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Garantia e seguros	0					
Rescisão ou extinção	0					
Natureza e razão para a operação	0					
Posição contratual do emissor	Credor					
Pessoal Chave da Administração	31/12/2022	0,00	9.356,67	0	0	0,000000
Relação com o emissor	Pessoal Chave da Administração					
Objeto contrato	Garantias e Limites					
Garantia e seguros	0					
Rescisão ou extinção	0					
Natureza e razão para a operação	0					
Posição contratual do emissor	Credor					
Banco Santander, S.A. – Espanha	31/12/2022	0,00	10.167.933.000,00	0	0	0,000000
Relação com o emissor	Acionista Controlador					
Objeto contrato	Depósitos de instituições de crédito					
Garantia e seguros	0					
Rescisão ou extinção	0					
Natureza e razão para a operação	0					
Posição contratual do emissor	Devedor					
Santander Caceis Brasil DTVM S.A.	31/12/2022	0,00	565.239.000,00	0	0	0,000000
Relação com o emissor	Subsidiária do Acionista Controlador					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Objeto contrato	Depósitos de instituições de crédito					
Garantia e seguros	0					
Rescisão ou extinção	0					
Natureza e razão para a operação	0					
Posição contratual do emissor	Devedor					
Getnet S.A.	31/12/2022	0,00	6.216.647.000,00	0	0	0,000000
Relação com o emissor	Controlada em comum					
Objeto contrato	Depósitos de instituições de crédito					
Garantia e seguros	0					
Rescisão ou extinção	0					
Natureza e razão para a operação	0					
Posição contratual do emissor	Devedor					
Banco RCI Brasil S.A.	31/12/2022	0,00	63.599.000,00	0	0	0,000000
Relação com o emissor	Controlada em conjunto					
Objeto contrato	Depósitos de instituições de crédito					
Garantia e seguros	0					
Rescisão ou extinção	0					
Natureza e razão para a operação	0					
Posição contratual do emissor	Devedor					
Outros	31/12/2022	0,00	1.502.000,00	0	0	0,000000

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Relação com o emissor	Controlada em conjunto					
Objeto contrato	Depósitos de instituições de crédito					
Garantia e seguros	0					
Rescisão ou extinção	0					
Natureza e razão para a operação	0					
Posição contratual do emissor	Devedor					
Pessoal Chave da Administração	31/12/2022	0,00	.201.054.000,00	0	0	0,000000
Relação com o emissor	Pessoal Chave da Administração					
Objeto contrato	Obrigações por títulos e valores mobiliários					
Garantia e seguros	0					
Rescisão ou extinção	0					
Natureza e razão para a operação	0					
Posição contratual do emissor	Devedor					
Santander Brasil Gestão de Recursos Ltda	31/12/2022	0,00	54.822.000,00	0	0	0,000000
Relação com o emissor	Subsidiária do Acionista Controlador					
Objeto contrato	Depósitos de clientes					
Garantia e seguros	0					
Rescisão ou extinção	0					
Natureza e razão para a operação	0					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Webmotors S.A.	31/12/2022	0,00	3.376.000,00	0	0	0,000000
Relação com o emissor	Controlada em conjunto					
Objeto contrato	Depósitos de clientes					
Garantia e seguros	0					
Rescisão ou extinção	0					
Natureza e razão para a operação	0					
Posição contratual do emissor	Devedor					
Santander Caceis Brasil DTVM S.A.	31/12/2022	0,00	.379.000,00	0	0	0,000000
Relação com o emissor	Subsidiária do Acionista Controlador					
Objeto contrato	Depósitos de clientes					
Garantia e seguros	0					
Rescisão ou extinção	0					
Natureza e razão para a operação	0					
Posição contratual do emissor	Devedor					
Gestora de Inteligência de Crédito	31/12/2022	0,00	97.055.000,00	0	0	0,000000
Relação com o emissor	Subsidiária do Acionista Controlador					
Objeto contrato	Depósitos de clientes					
Garantia e seguros	0					
Rescisão ou extinção	0					
Natureza e razão para a operação	0					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Posição contratual do emissor	Devedor					
Super Pagamentos e Administração de Meios Eletrônicos S.A.	31/12/2022	0,00	19.072.000,00	0	0	0,000000
Relação com o emissor	Subsidiária do Acionista Controlador					
Objeto contrato	Depósitos de clientes					
Garantia e seguros	0					
Rescisão ou extinção	0					
Natureza e razão para a operação	0					
Posição contratual do emissor	Devedor					
Getnet S.A.	31/12/2022	0,00	370.036.000,00	0	0	0,000000
Relação com o emissor	Subsidiária do Acionista Controlador					
Objeto contrato	Depósitos de clientes					
Garantia e seguros	0					
Rescisão ou extinção	0					
Natureza e razão para a operação	0					
Posição contratual do emissor	Devedor					
Pessoal Chave da Administração	31/12/2022	0,00	31.040.000,00	0	0	0,000000
Relação com o emissor	Pessoal Chave da Administração					
Objeto contrato	Depósitos de clientes					
Garantia e seguros	0					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção	0					
Natureza e razão para a operação	0					
Posição contratual do emissor	Devedor					
Outros	31/12/2022	0,00	360.186.000,00	0	0	0,000000
Relação com o emissor	Outros					
Objeto contrato	Depósitos de clientes					
Garantia e seguros	0					
Rescisão ou extinção	0					
Natureza e razão para a operação	0					
Posição contratual do emissor	Devedor					
Banco Santander Espanha	31/12/2022	0,00	.201.380.000,00	0	0	0,000000
Relação com o emissor	Acionista Controlador					
Objeto contrato	Outras obrigações					
Garantia e seguros	0					
Rescisão ou extinção	0					
Natureza e razão para a operação	0					
Posição contratual do emissor	Devedor					
Santander Caceis Brasil DTVM S.A.	31/12/2022	0,00	9.132.000,00	0	0	0,000000
Relação com o emissor	Subsidiária do Acionista Controlador					
Objeto contrato	Outras obrigações					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Garantia e seguros	0					
Rescisão ou extinção	0					
Natureza e razão para a operação	0					
Posição contratual do emissor	Devedor					
Zurich Santander Brasil Seguros e Previdência S.A.	31/12/2022	0,00	27.394.000,00	0	0	0,000000
Relação com o emissor	Subsidiária do Acionista Controlador					
Objeto contrato	Outras obrigações					
Garantia e seguros	0					
Rescisão ou extinção	0					
Natureza e razão para a operação	0					
Posição contratual do emissor	Devedor					
Getnet S.A.	31/12/2022	0,00	.138.060.000,00	0	0	0,000000
Relação com o emissor	Subsidiária do Acionista Controlador					
Objeto contrato	Outras obrigações					
Garantia e seguros	0					
Rescisão ou extinção	0					
Natureza e razão para a operação	0					
Posição contratual do emissor	Devedor					
Pessoal Chave da Administração	31/12/2022	0,00	31.498.000,00	0	0	0,000000
Relação com o emissor	Pessoal Chave da Administração					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Objeto contrato	Outras obrigações					
Garantia e seguros	0					
Rescisão ou extinção	0					
Natureza e razão para a operação	0					
Posição contratual do emissor	Devedor					
Outros	31/12/2022	0,00	27.066.000,00	0	0	0,000000
Relação com o emissor	Outros					
Objeto contrato	Outras obrigações					
Garantia e seguros	0					
Rescisão ou extinção	0					
Natureza e razão para a operação	0					
Posição contratual do emissor	Devedor					
Banco Santander Espanha	31/12/2022	0,00	13.172.677.000,00	0	0	0,000000
Relação com o emissor	Acionista Controlador					
Objeto contrato	Instrumentos de Dívida Elegíveis a Capital					
Garantia e seguros	0					
Rescisão ou extinção	0					
Natureza e razão para a operação	0					
Posição contratual do emissor	Devedor					
Banco Santander Espanha	31/12/2022	0,00	47.120.000,00	0	0	0,000000

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Relação com o emissor	Acionista Controlador					
Objeto contrato	Receita com juros e similares - Empréstimos e outros valores com instituições de crédito					
Garantia e seguros	0					
Rescisão ou extinção	0					
Natureza e razão para a operação	0					
Posição contratual do emissor	Credor					
Pessoal Chave da Administração	31/12/2022	0,00	37.769.000,00	0	0	0,000000
Relação com o emissor	Pessoal Chave da Administração					
Objeto contrato	Garantias e Limites					
Garantia e seguros	0					
Rescisão ou extinção	0					
Natureza e razão para a operação	0					
Posição contratual do emissor	Credor					
Banco Santander, S.A. - Espanha	31/12/2022	0,00	863.395.000,00	0	0	0,000000
Relação com o emissor	Subsidiária do Acionista Controlador					
Objeto contrato	Despesas com juros e similares - Ativos financeiros a Custo Amortizado					
Garantia e seguros	0					
Rescisão ou extinção	0					
Natureza e razão para a operação	0					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Santander Brasil Gestão de Recursos Ltda	31/12/2022	0,00	5.908.000,00	0	0	0,000000
Relação com o emissor	Subsidiária do Acionista Controlador					
Objeto contrato	Despesas com juros e similares - Depósitos de clientes					
Garantia e seguros	0					
Rescisão ou extinção	0					
Natureza e razão para a operação	0					
Posição contratual do emissor	Devedor					
Gestora de Inteligência de Crédito	31/12/2022	0,00	4.067.000,00	0	0	0,000000
Relação com o emissor	Subsidiária do Acionista Controlador					
Objeto contrato	Despesas com juros e similares - Depósitos de clientes					
Garantia e seguros	0					
Rescisão ou extinção	0					
Natureza e razão para a operação	0					
Posição contratual do emissor	Devedor					
Webmotors S.A.	31/12/2022	0,00	.320.000,00	0	0	0,000000
Relação com o emissor	Controlada em conjunto					
Objeto contrato	Despesas com juros e similares - Depósitos de clientes					
Garantia e seguros	0					
Rescisão ou extinção	0					
Natureza e razão para a operação	0					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Posição contratual do emissor	Devedor					
Super Pagamentos e Administração de Meios Eletrônicos S.A.	31/12/2022	0,00	26.958.000,00	0	0	0,000000
Relação com o emissor	Pessoal Chave da Administração					
Objeto contrato	Despesas com juros e similares - Depósitos de clientes					
Garantia e seguros	0					
Rescisão ou extinção	0					
Natureza e razão para a operação	0					
Posição contratual do emissor	Devedor					
Santander FI Santillana Multimercado Crédito Privado	31/12/2022	0,00	90.199.000,00	0	0	0,000000
Relação com o emissor	Pessoal Chave da Administração					
Objeto contrato	Despesas com juros e similares - Depósitos de clientes					
Garantia e seguros	0					
Rescisão ou extinção	0					
Natureza e razão para a operação	0					
Posição contratual do emissor	Devedor					
Pessoal Chave da Administração	31/12/2022	0,00	22.684.000,00	0	0	0,000000
Relação com o emissor	Pessoal Chave da Administração					
Objeto contrato	Despesas com juros e similares - Depósitos de clientes					
Garantia e seguros	0					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção	0					
Natureza e razão para a operação	0					
Posição contratual do emissor	Devedor					
Banco Santander, S.A. - Espanha	31/12/2022	0,00	.111.024.000,00	0	0	0,000000
Relação com o emissor	Outros					
Objeto contrato	Despesas com juros e similares - Depósitos de clientes					
Garantia e seguros	0					
Rescisão ou extinção	0					
Natureza e razão para a operação	0					
Posição contratual do emissor	Devedor					
Outros	31/12/2022	0,00	.149.357.000,00	0	0	0,000000
Relação com o emissor	Outros					
Objeto contrato	Despesas com juros e similares - Depósitos de clientes					
Garantia e seguros	0					
Rescisão ou extinção	0					
Natureza e razão para a operação	0					
Posição contratual do emissor	Devedor					
Banco RCI Brasil S.A.	31/12/2022	0,00	37.036.000,00	0	0	0,000000
Relação com o emissor	Controlada em conjunto					
Objeto contrato	Receitas (despesas) de tarifas e comissões					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Garantia e seguros	0					
Rescisão ou extinção	0					
Natureza e razão para a operação	0					
Posição contratual do emissor	Credor					
Banco Santander International	31/12/2022	0,00	34.946.000,00	0	0	0,000000
Relação com o emissor	Subsidiária do Acionista Controlador					
Objeto contrato	Receitas (despesas) de tarifas e comissões					
Garantia e seguros	0					
Rescisão ou extinção	0					
Natureza e razão para a operação	0					
Posição contratual do emissor	Credor					
Zurich Santander Brasil Seguros S.A	31/12/2022	0,00	75.425.000,00	0	0	0,000000
Relação com o emissor	Subsidiária do Acionista Controlador					
Objeto contrato	Receitas (despesas) de tarifas e comissões					
Garantia e seguros	0					
Rescisão ou extinção	0					
Natureza e razão para a operação	0					
Posição contratual do emissor	Credor					
Zurich Santander Brasil Seguros e Previdência S.A.	31/12/2022	0,00	3.118.159.000,00	0	0	0,000000
Relação com o emissor	Subsidiária do Acionista Controlador					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Objeto contrato	Receitas (despesas) de tarifas e comissões					
Garantia e seguros	0					
Rescisão ou extinção	0					
Natureza e razão para a operação	0					
Posição contratual do emissor	Credor					
Getnet S.A.	31/12/2022	0,00	.165.977.000,00	0	0	0,000000
Relação com o emissor	Subsidiária do Acionista Controlador					
Objeto contrato	Receitas (despesas) de tarifas e comissões					
Garantia e seguros	0					
Rescisão ou extinção	0					
Natureza e razão para a operação	0					
Posição contratual do emissor	Credor					
Pessoal Chave da Administração	31/12/2022	0,00	.494.000,00	0	0	0,000000
Relação com o emissor	Pessoal Chave da Administração					
Objeto contrato	Receitas (despesas) de tarifas e comissões					
Garantia e seguros	0					
Rescisão ou extinção	0					
Natureza e razão para a operação	0					
Posição contratual do emissor	Credor					
Outros	31/12/2022	0,00	.547.000,00	0	0	0,000000

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Relação com o emissor	Outros					
Objeto contrato	Receitas (despesas) de tarifas e comissões					
Garantia e seguros	0					
Rescisão ou extinção	0					
Natureza e razão para a operação	0					
Posição contratual do emissor	Credor					
Banco Santander Espanha	31/12/2022	0,00	88.674.000,00	0	0	0,000000
Relação com o emissor	Acionista Controlador					
Objeto contrato	Ganhos (perdas) com ativos e passivos financeiros e variações cambiais líquidas					
Garantia e seguros	0					
Rescisão ou extinção	0					
Natureza e razão para a operação	0					
Posição contratual do emissor	Devedor					
Santander FI Santillana Multimercado Crédito Privado	31/12/2022	0,00	.209.847.000,00	0	0	0,000000
Relação com o emissor	Subsidiária do Acionista Controlador					
Objeto contrato	Ganhos (perdas) com ativos e passivos financeiros e variações cambiais líquidas					
Garantia e seguros	0					
Rescisão ou extinção	0					
Natureza e razão para a operação	0					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Santander Caceis Brasil DTVM S.A.	31/12/2022	0,00	18.325.000,00	0	0	0,000000
Relação com o emissor	Subsidiária do Acionista Controlador					
Objeto contrato	Ganhos (perdas) com ativos e passivos financeiros e variações cambiais líquidas					
Garantia e seguros	0					
Rescisão ou extinção	0					
Natureza e razão para a operação	0					
Posição contratual do emissor	Devedor					
Zurich Santander Brasil Seguros e Previdência S.A.	31/12/2022	0,00	.208.097.000,00	0	0	0,000000
Relação com o emissor	Subsidiária do Acionista Controlador					
Objeto contrato	Ganhos (perdas) com ativos e passivos financeiros e variações cambiais líquidas					
Garantia e seguros	0					
Rescisão ou extinção	0					
Natureza e razão para a operação	0					
Posição contratual do emissor	Devedor					
Zurich Santander Brasil Seguros S.A.	31/12/2022	0,00	.297.542.000,00	00	0	0,000000
Relação com o emissor	Subsidiária do Acionista Controlador					
Objeto contrato	Ganhos (perdas) com ativos e passivos financeiros e variações cambiais líquidas					
Garantia e seguros	0					
Rescisão ou extinção	0					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Natureza e razão para a operação	0					
Posição contratual do emissor	Credor					
Getnet S.A.	31/12/2022	0,00	1.343.406.000,00	0	0	0,000000
Relação com o emissor	Subsidiária do Acionista Controlador					
Objeto contrato	Ganhos (perdas) com ativos e passivos financeiros e variações cambiais líquidas					
Garantia e seguros	0					
Rescisão ou extinção	0					
Natureza e razão para a operação	0					
Posição contratual do emissor	Devedor					
Banco Santander - Chile	31/12/2022	0,00	9.346.000,00	0	0	0,000000
Relação com o emissor	Pessoal Chave da Administração					
Objeto contrato	Ganhos (perdas) com ativos e passivos financeiros e variações cambiais líquidas					
Garantia e seguros	0					
Rescisão ou extinção	0					
Natureza e razão para a operação	0					
Posição contratual do emissor	Credor					
Pessoal Chave da Administração	31/12/2022	0,00	.256.000,00	0	0	0,000000
Relação com o emissor	Pessoal Chave da Administração					
Objeto contrato	Ganhos (perdas) com ativos e passivos financeiros e variações cambiais líquidas					
Garantia e seguros	0					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção	0					
Natureza e razão para a operação	0					
Posição contratual do emissor	Credor					
Outros	31/12/2022	0,00	41.832.000,00	0	0	0,000000
Relação com o emissor	Outros					
Objeto contrato	Ganhos (perdas) com ativos e passivos financeiros e variações cambiais líquidas					
Garantia e seguros	0					
Rescisão ou extinção	0					
Natureza e razão para a operação	0					
Posição contratual do emissor	Credor					
Banco Santander, S.A. – Espanha	31/12/2022	0,00	.201.359.000,00	0	0	0,000000
Relação com o emissor	Acionista Controlador					
Objeto contrato	Despesas administrativas e amortização					
Garantia e seguros	0					
Rescisão ou extinção	0					
Natureza e razão para a operação	0					
Posição contratual do emissor	Devedor					
Santander Global Technology Chile Ltda	31/12/2022	0,00	2.000,00	0	0	0,000000
Relação com o emissor	Subsidiária do Acionista Controlador					
Objeto contrato	Despesas administrativas e amortização					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Garantia e seguros	0					
Rescisão ou extinção	0					
Natureza e razão para a operação	0					
Posição contratual do emissor	Devedor					
Aquanima Brasil Ltda.	31/12/2022	0,00	31.767.000,00	0	0	0,000000
Relação com o emissor	Subsidiária do Acionista Controlador					
Objeto contrato	Despesas administrativas e amortização					
Garantia e seguros	0					
Rescisão ou extinção	0					
Natureza e razão para a operação	0					
Posição contratual do emissor	Devedor					
Santander Caceis Brasil DTVM S.A.	31/12/2022	0,00	47.475.000,00	0	0	0,000000
Relação com o emissor	Subsidiária do Acionista Controlador					
Objeto contrato	Despesas administrativas e amortização					
Garantia e seguros	0					
Rescisão ou extinção	0					
Natureza e razão para a operação	0					
Posição contratual do emissor	Devedor					
Santander Global Technology, S.L., SOCI	31/12/2022	0,00	.406.634.000,00	0	0	0,000000
Relação com o emissor	Subsidiária do Acionista Controlador					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Objeto contrato	Despesas administrativas e amortização					
Garantia e seguros	0					
Rescisão ou extinção	0					
Natureza e razão para a operação	0					
Posição contratual do emissor	Devedor					
Getnet S.A.	31/12/2022	0,00	2.437.000,00	0	0	0,000000
Relação com o emissor	Subsidiária do Acionista Controlador					
Objeto contrato	Despesas administrativas e amortização					
Garantia e seguros	0					
Rescisão ou extinção	0					
Natureza e razão para a operação	0					
Posição contratual do emissor	Devedor					
Outros	31/12/2022	0,00	35.320.000,00	0	0	0,000000
Relação com o emissor	Outros					
Objeto contrato	Despesas administrativas e amortização					
Garantia e seguros	0					
Rescisão ou extinção	0					
Natureza e razão para a operação	0					
Posição contratual do emissor	Devedor					
Fundação Sudameris	31/12/2022	0,00	14.380.000,00	0	0	0,000000

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Relação com o emissor	Subsidiária do Acionista Controlador					
Objeto contrato	Outras Despesas Administrativas - Despesas com Doações					
Garantia e seguros	0					
Rescisão ou extinção	0					
Natureza e razão para a operação	0					
Posição contratual do emissor	Credor					
Fundação Santander	31/12/2022	0,00	1.276.000,00	0	0	0,000000
Relação com o emissor	Subsidiária do Acionista Controlador					
Objeto contrato	Outras Despesas Administrativas - Despesas com Doações					
Garantia e seguros	0					
Rescisão ou extinção	0					
Natureza e razão para a operação	0					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

Temos uma política de operações com partes relacionadas que visa assegurar que todas as operações cobertas pela política sejam conduzidas em nosso interesse e que quaisquer transações com partes relacionadas sejam conduzidas em condições de mercado, em termos substancialmente semelhantes aos de transações comparáveis no mercado. A política define operações com partes relacionadas como aquelas que ocorrem entre nós e nossos acionistas, nossas subsidiárias, nossos colaboradores, conselheiros e diretores, bem como colaboradores, conselheiros e diretores das nossas subsidiárias. A política atribui o poder de aprovar certas operações ao conselho de administração. Além disso, as transações com partes relacionadas estão incluídas no programa de auditoria regular desenvolvido por nossa auditoria interna.

As transações e a remuneração de serviços com partes relacionadas são feitas no curso normal dos negócios em condições de mercado sob termos semelhantes, incluindo taxas de juros, termos e garantias, e não envolvem risco maior do que as transações com partes não relacionadas realizadas no curso habitual e não têm outras desvantagens. A discussão a seguir descreve todas as nossas transações substanciais com partes relacionadas.

11.3 Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes a respeito das transações com partes relacionadas da Companhia foram divulgadas nos itens anteriores.

12.1 Informações sobre o capital social

Tipo Capital		Capital Integralizado	
Data da autorização ou aprovação		Prazo de integralização	Valor do capital
31/03/2021			55.000.000.000,00
Quantidade de ações ordinárias		Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações
3.818.695.031		3.679.836.020	7.498.531.051

Tipo Capital		Capital Emitido	
Data da autorização ou aprovação		Prazo de integralização	Valor do capital
18/09/2017			57.000.000.000,00
Quantidade de ações ordinárias		Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações
3.818.695.031		3.679.836.020	7.498.531.051

Tipo Capital		Capital Subscrito	
Data da autorização ou aprovação		Prazo de integralização	Valor do capital
18/09/2017			57.000.000.000,00
Quantidade de ações ordinárias		Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações
3.818.695.031		3.679.836.020	7.498.531.051

Tipo Capital		Capital Integralizado	
Data da autorização ou aprovação		Prazo de integralização	Valor do capital
18/09/2017			57.000.000.000,00
Quantidade de ações ordinárias		Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações
3.818.695.031		3.679.836.020	7.498.531.051

Tipo Capital	Capital Emitido	
Data da autorização ou aprovação	Prazo de integralização	Valor do capital
14/12/2015		57.000.000.000,00
Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações
3.850.970.714	3.712.111.703	7.563.082.417

Tipo Capital	Capital Subscrito	
Data da autorização ou aprovação	Prazo de integralização	Valor do capital
14/12/2015		57.000.000.000,00
Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações
3.850.970.714	3.712.111.703	7.563.082.417

Tipo Capital	Capital Integralizado	
Data da autorização ou aprovação	Prazo de integralização	Valor do capital
14/12/2015		57.000.000.000,00
Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações
3.850.970.714	3.712.111.703	7.563.082.417

Tipo Capital	Capital Autorizado	
Data da autorização ou aprovação	Prazo de integralização	Valor do capital
30/04/2015		0,00
Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações
4.545.454.545	4.545.454.545	9.090.909.090

12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras

Não aplicável, uma vez que a não somos uma emissora estrangeira.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

O Santander Brasil não emite outros valores mobiliários no Brasil além de ações.

12.4 Número de titulares de valores mobiliários

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

O Santander Brasil não emite outros valores mobiliários no Brasil além de ações.

12.5 Mercados de negociação no Brasil

Nossas Units são negociadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

12.6 Negociação em mercados estrangeiros

Valor Mobiliário	Identificação do Valor Mobiliário	País	Mercado Valor Mobiliário
Entidade Administradora	Data de admissão	Data de Início listagem	Percentual
Descrição de Segmento de Negociação		Descrição de Proporção de Certificados de Depósito no Exterior	
Descrição do Banco Depositário		Descrição da Instituição Custodiante	
As Units são negociadas no exterior na NYSE sob a forma de ADS	As entidades administradoras são a SEC, órgão norte- americano	Estados Unidos	Os ADSs poderão ser negociados no mercado Norte Americano
As entidades administradoras são a SEC, órgão norte- americano	07/10/2009	07/10/2009	51.800000%
Sim: O segmento de negociação é o ADS Nível III		Sim: Cada ADS negociada no exterior é composta de 1 Unit da Companhia	
Sim: O banco depositário das ADS é o The Bank of New York Mellon.		Sim: A instituição custodiante é a Santander Caceis Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	

12.7 Títulos emitidos no exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Em razão da quantidade limitada de caracteres deste item, as informações do item 18.8. estão descritas no item 18.12.

12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas

Não realizamos nos últimos três exercícios sociais ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor.

12.9 Outras informações relevantes

(i) Outros Títulos Emitidos no Exterior

Seguem abaixo informações sobre outros títulos emitidos no exterior (não caracterizados como valores mobiliários):

a. identificação do título: Global Medium-Term Note ("GMTN")

A.	BANSÃO 8.75 04/11/25	devido em	04/11/2025
B.	BANSÃO 7.03 27/01/46	devido em	27/01/2046
C.	BANSÃO 15.7 03/24	devido em	21/03/2024
D.	BBBBC 5.5 11/23 NEW	devido em	07/11/2023
E.	SANTAN9 1/4 10/25	devido em	24/10/2025
F.	BANSÃO 1613 - 08/23	devido em	09/08/2023
G.	BANSÃO 1626 - 09/22	devido em	26/09/2022
H.	BANSÃO 1627 - 03/23	devido em	27/03/2023
I.	BANSÃO 1635 - 10/25	devido em	27/10/2025
J.	BANSÃO 1636 - 10/25	devido em	27/10/2025
K.	REAL 8 12/24 06	devido em	10/12/2024
L.	REAL 8 12/24 07	devido em	10/12/2024
M.	REAL 8 12/24 09	devido em	29/12/2024
N.	REAL 8 01/23 02	devido em	27/01/2023
O.	SANTAN9 1/4 10/25	devido em	24/10/2025
P.	REAL 8 12/24 09	devido em	29/12/2024
Q.	REAL 8 12/24 07	devido em	10/12/2024
R.	REAL 8 12/24 06	devido em	10/12/2024
S.	BBBBC 5.5 11/23 NEW	devido em	07/11/2023
T.	BANSÃO 8.75 04/11/25	devido em	04/11/2025
U.	BANSÃO 7.03 27/01/46	devido em	27/01/2046
V.	BANSÃO 15.7 03/24	devido em	21/03/2024

b. quantidade

A.	100.000.000	notas
B.	21.640.500.000	notas
C.	161.592.000	notas
D.	252.349.950	notas
E.	40.000.000	notas
F.	28.200.000	notas
G.	3.000.000	notas
H.	500.000	notas
I.	7.500.000	notas
J.	7.500.000	notas
K.	75.000.000	notas
L.	25.000.000	notas
M.	50.000.000	notas
N.	50.000.000	notas
O.	40.000.000	notas

12.9 Outras informações relevantes

P.	50.000.000	notas
Q.	25.000.000	notas
R.	75.000.000	notas
S.	252.349.950	notas
T.	100.000.000	notas
U.	21.640.500.000	notas
V.	161.592.000	notas

c. valor nominal global

A.	100.000.000,00	Dólares Norte Americanos
B.	187.949.452,84	lenes
C.	28.956.545,11	Reais
D.	252.349.950,00	Dólares Norte Americanos
E.	40.000.000,00	Dólares Norte Americanos
F.	28.200.000,00	Dólares Norte Americanos
G.	3.000.000,00	Dólares Norte Americanos
H.	500.000,00	Dólares Norte Americanos
I.	7.500.000,00	Dólares Norte Americanos
J.	7.500.000,00	Dólares Norte Americanos
K.	75.000.000,00	Dólares Norte Americanos
L.	25.000.000,00	Dólares Norte Americanos
M.	50.000.000,00	Dólares Norte Americanos
N.	50.000.000,00	Dólares Norte Americanos
O.	223.220.000,00	Dólares Norte Americanos
P.	279.025.000,00	Dólares Norte Americanos
Q.	139.512.500,00	Dólares Norte Americanos
R.	418.537.500,00	Dólares Norte Americanos
S.	1.408.238.895,98	Dólares Norte Americanos
T.	558.050.000,00	Dólares Norte Americanos
U.	1.048.915.035,00	lenes
V.	161.592.000,00	Reais

d. data de emissão

A.	04/11/2005
B.	27/01/2006
C.	21/03/2019
D.	07/11/2005
E.	24/10/2005
F.	19/08/2021
G.	01/10/2021
H.	01/10/2021
I.	29/10/2021
J.	28/10/2021
K.	10/12/2019
L.	10/12/2019

12.9 Outras informações relevantes

M.	29/12/2019
N.	27/01/2008
O.	24/10/2005
P.	29/12/2019
Q.	10/12/2019
R.	10/12/2019
S.	07/11/2005
T.	04/11/2005
U.	27/01/2006
V.	21/03/2019

e. saldo devedor em aberto na data de encerramento do último exercício social

O saldo devedor em aberto até o dia 31/12/2022 é de R\$5,09 bilhões.

f. restrições à circulação

Os títulos relativos ao MTN não foram registrados na SEC e, portanto não podem ser ofertados ou vendidos nos Estados Unidos ou para norte-americanos, a menos que a oferta ou a venda seja feita em conformidade com as exceções previstas no Securities Act e regulamentação aplicável. Nesse sentido, os títulos só poderão ser adquiridos por investidores institucionais qualificados conforme definido pela Regra 144-A da Securities Act, e por investidores não americanos fora do território dos Estados Unidos, de acordo com a Regulamentação S do Securities Act.

g. conversibilidade em ações ou conferência de direito de subscrever ou comprar ações do emissor, informando

(i) condições: não estão previstas condições de conversibilidade em ações ou conferência de direito de subscrição ou compra de ações da Companhia.

(ii) efeitos sobre o capital social: não estão previstas condições de conversibilidade em ações ou conferência de direito de subscrição ou compra de ações da Companhia e, portanto, não existem efeitos sobre o capital social.

h. possibilidade de resgate, indicando

i. hipóteses de resgate

Resgate por Motivos Tributários: Os títulos de qualquer série poderão ser resgatados à nossa opção no todo, mas não em parte, a qualquer tempo (no caso de um título com taxa fixa, ou sem cupom de juros) ou em qualquer data de pagamento de juros (no caso de título com taxa flutuante), mediante envio de aviso com antecedência não inferior a 30 dias e não superior a 60 dias aos detentores dos títulos (aviso esse que será irrevogável), ao montante do resgate antecipado de tais títulos (juntamente com os juros provisionados até a data fixada para o resgate) ou (em caso de títulos sem cupom de juros) ao montante nominal amortizado de tais títulos (conforme determinado de acordo com as condições do documento de emissão), se (i) assegurarmos ao agente fiduciário, imediatamente antes de enviar tal aviso, que ele é ou será obrigado a pagar montantes adicionais, além dos montantes adicionais que seriam pagos em relação a deduções ou retenções efetuadas à taxa do nível de retenção original, se houver, especificado em tais títulos em decorrência de qualquer alteração ou emenda às leis ou regulamentos do Brasil, das Ilhas Cayman, ou de qualquer subdivisão política ou qualquer autoridade do Brasil ou das Ilhas Cayman ou de qualquer outra jurisdição com poder de tributar e na qual estejamos constituídos, façamos negócios ou de outra forma estejamos sujeitos ao poder fiscal, ou qualquer alteração na aplicação ou interpretação oficial de tais leis ou regulamentos, alteração ou emenda essa que entrar em vigor na data de emissão, ou após a mesma, em relação à série pertinente, e (ii) tal obrigação não puder ser evitada por nós por meio de medidas razoáveis disponíveis, ressalvado que nenhum aviso de resgate será dado antes de 90 dias do primeiro dia em que estejamos obrigados a pagar tais montantes adicionais se houvesse um pagamento em aberto em relação a tais títulos. Antes da publicação de qualquer aviso de resgate nos termos desta condição, entregaremos ao agente fiduciário um certificado, assinado por dois membros do nosso Conselho de Administração, declarando que a obrigação mencionada em (i) acima não pode ser evitada por nós, por meio das medidas razoáveis disponíveis, e o agente fiduciário terá o direito de aceitar tal certificado como prova suficiente do cumprimento da condição suspensiva especificada em (ii) acima, quando então tal prova será definitiva e será obrigatória aos detentores de títulos e os detentores de cupons.

ii. fórmula de cálculo do valor de resgate

No caso de resgate como consequência de mudanças nos impostos ou taxas, o valor de resgate é 100% do valor do principal dos títulos relativos ao MTN somado aos juros acumulados.

12.9 Outras informações relevantes

i. quando os títulos forem de dívida, indicar, quando aplicável:

i. vencimento, inclusive as condições de vencimento antecipado:

A.	Vencimento em	04/11/2025
B.	Vencimento em	27/01/2046
C.	Vencimento em	21/03/2024
D.	Vencimento em	07/11/2023
E.	Vencimento em	24/10/2025
F.	Vencimento em	09/08/2023
G.	Vencimento em	26/09/2022
H.	Vencimento em	27/03/2023
I.	Vencimento em	27/10/2025
J.	Vencimento em	27/10/2025
K.	Vencimento em	10/12/2024
L.	Vencimento em	10/12/2024
M.	Vencimento em	29/12/2024
N.	Vencimento em	27/01/2023
O.	Vencimento em	24/10/2025
P.	Vencimento em	29/12/2024
Q.	Vencimento em	10/12/2024
R.	Vencimento em	10/12/2024
S.	Vencimento em	07/11/2023
T.	Vencimento em	04/11/2025
U.	Vencimento em	27/01/2046
V.	Vencimento em	21/03/2024

Eventos de Vencimento Antecipado ("Defaults"): O agente fiduciário pode, a seu critério, declarar o vencimento antecipado do título se ocorrer qualquer um dos eventos descritos abaixo e se solicitado (i) no caso dos eventos descritos nos itens (a), (d), (e), (f), (g) ou (h), pelos detentores de pelo menos 25% do total devido remanescente dos títulos e, (ii) no caso dos eventos descritos nos parágrafos (c), (i), (j), (k), (l) ou (m), por pelo menos um terço dos detentores do título, ou ainda, através de decisão tomada por uma assembleia extraordinária de detentores do título.

- **Não Pagamento:** a Companhia deixar de pagar qualquer principal, prêmio ou juros sobre quaisquer dos títulos, quando devidos e exigíveis, e, no caso de prêmio e juros em qualquer uma dos títulos, tal falha persistir por um prazo de sete dias; ou
- **Violação de Outras Obrigações:** a Companhia descumprir ou violar quaisquer de suas obrigações estabelecidas no *Indenture*, se tal descumprimento ou violação persistir por um prazo de 60 dias após a notificação à Companhia pelo agente fiduciário ou à Companhia e ao agente fiduciário pelos detentores de pelo menos 20% (vinte por cento) do montante nominal de títulos em circulação de tal série, especificando tal descumprimento ou violação e exigindo que sejam sanados e declarando que tal aviso é um "aviso de inadimplemento"; ou
- **Inadimplemento Cruzado:** a Companhia inadimplir o pagamento de qualquer título, obrigação, debênture, valor mobiliário, ou outra evidência de dívida de empréstimo pela Companhia ou qualquer subsidiária, no valor total em aberto de, pelo menos, US\$40.000.000, ou dívida sob qualquer hipoteca, escritura ou qualquer outro documento onde há evidência de dívida de empréstimo ou instrumento emitido ou pelo qual tenha sido garantido pela Companhia ou qualquer subsidiária, no valor total em aberto de, pelo menos, US\$40.000.000, se tal dívida existir no momento ou venha a ocorrer posteriormente, e cujo inadimplemento: (i) constituirá o não pagamento de qualquer parte do principal de tal dívida quando vencida e exigível após o término de qualquer período de carência aplicável com relação à mesma (ii) resultará em tal dívida se tornar ou ser declarada vencida e exigível, sem, no caso do item (ii), tal dívida ter sido quitada ou tal antecipação do

12.9 Outras informações relevantes

vencimento ter sido rescindida ou cancelada, em cada um dos casos no prazo de 10 dias após o envio à Companhia pelo agente fiduciário ou à Companhia e ao agente fiduciário, pelos detentores de pelo menos 10 por cento do montante nominal dos títulos em circulação de tal série, de uma notificação, por escrito, especificando tal inadimplemento e exigindo que a Companhia ou qualquer subsidiária faça com que tal dívida seja quitada ou faça com que tal antecipação seja rescindida ou cancelada, conforme o caso, e declarando que tal aviso é um “aviso de inadimplemento”; ou

- Dissolução: dissolução ou liquidação dos negócios da Companhia ou de uma subsidiária; ou uma resolução for aprovada para a dissolução ou liquidação da Companhia ou de uma subsidiária; ou
- Falência: a Companhia ou uma subsidiária relevante entrar com pedido de autofalência nos termos de qualquer lei aplicável de falência, reorganização, insolvência ou qualquer lei semelhante em vigor agora ou no futuro (de outra forma que não para fins de reconstrução ou fusão e incorporação quando a Companhia ou tal subsidiária relevante estiver solvente, se tal reconstrução ou fusão e incorporação forem realizadas para fins não relacionados à busca de perdão de dívidas, composição ou reajuste de dívidas e cessões em benefício dos credores), ou aprovar a emissão de uma ordem para perdão da dívida em um caso de falência involuntária nos termos de qualquer lei, ou aprovar a nomeação de um síndico, liquidante, cessionário, custodiante, agente fiduciário (ou administrador semelhante) da Companhia ou de uma subsidiária relevante para qualquer parte relevante dos bens da Companhia (considerados como um todo com suas subsidiárias) ou a posse de tais bens por tal síndico, liquidante, cessionário, custodiante, agente fiduciário ou sequestrante (ou administrador semelhante) da Companhia ou de uma subsidiária relevante, ou fizer uma cessão geral em benefício dos credores da Companhia ou de uma subsidiária relevante; ou
- Sentença: tenha sido proferida contra a Companhia ou qualquer subsidiária, por um juízo competente, uma sentença ou sentenças transitadas em julgado para o pagamento em dinheiro, e tal sentença permanecer em plena eficácia por um período (durante o qual a execução não deverá ser efetivamente suspensa) de 60 dias, desde que o montante acumulado de todas tais sentenças a qualquer tempo em vigor (se não forem pagas ou a serem pagas por seguro) exceder US\$ 40.000.000 ou o equivalente de tal valor em qualquer combinação de moedas, ou
- Procedimentos de Execução: um processo de apreensão de bens, execução, sequestro de bens antes de sentença ou outro processo judicial for iniciado ou executado ou ajuizado contra todos ou parte significativa dos bens da Companhia (considerado como um todo juntamente com suas subsidiárias) e não for extinto ou suspenso no prazo de 30 dias de tal início, execução ou ajuizamento; ou
- Propriedade: A Controladora deixar de possuir, direta ou indiretamente, todas e quaisquer ações, participações, direitos de compra, warrants, opções, ou outros equivalentes ou participações (de qualquer forma designadas) no capital da Companhia, incluindo qualquer classe ou classes (de qualquer forma designadas) que tenham preferência no pagamento de dividendos ou distribuições, ou na distribuição de ativos quando da liquidação voluntária ou involuntária da Companhia, em relação a ações de qualquer outra classe da Companhia (mas excluindo quaisquer títulos de dívida conversíveis em tal capital) representando pelo menos 51% do total do poder de voto das ações votantes, estando todas as classes de ações ou outras participações (inclusive participações na sociedade) da Companhia então em circulação e normalmente autorizadas (sem considerar a ocorrência de nenhuma contingência) a votar na eleição de diretores, administradores, do agente fiduciário, ou da Companhia; ou
- Moratória: chegou-se ou fez-se um acordo ou declaração de moratória em relação ao pagamento de qualquer dívida relevante (conforme termos estabelecidos nos contratos do MTN) da Companhia ou de quaisquer de suas subsidiárias relevantes; ou
- Estatização: qualquer medida for tomada por qualquer pessoa com o objetivo de arrestar, adquirir compulsoriamente, desapropriar ou estatizar todos ou (segundo opinião razoável do agente fiduciário) uma parte substancial dos ativos da Companhia (considerados como um todo juntamente com suas subsidiárias); ou ,
- Autorizações e Consentimentos: qualquer ação, condição ou coisa (inclusive obtenção ou efetivação de qualquer aprovação, consentimento, autorização, isenção, arquivamento, licença, ordem ou registro) a qualquer tempo exigidas de serem adotadas, cumpridas ou feitas para (i) permitir que a Companhia possa legalmente celebrar, exercer seus direitos e cumprir suas obrigações de acordo com os títulos, os cupons e o Indenture, (ii) garantir que tais obrigações são legalmente vinculativas e exequíveis ou (iii) fazer com que os títulos, os cupons e o Indenture sejam aceitos como prova nos juízos do Brasil, não sejam adotadas, cumpridas ou feitas; ou

12.9 Outras informações relevantes

- **Ilegalidade:** torne-se ilegal para a Companhia cumprir ou observar qualquer uma ou mais de suas obrigações nos termos de qualquer dos títulos ou da Indenture.
- **Eventos Análogos:** qualquer evento ocorrer que, nos termos das leis de qualquer jurisdição relevante, tenha efeito análogo a quaisquer dos eventos mencionados nos parágrafos (d), (e), (f) ou (g); ressalvado que, no caso dos parágrafos (b), (f), (g), (k) e (l) e apenas no caso das subsidiárias, os parágrafos (d) e (e), o agente fiduciário deverá ter assegurado que, em sua opinião, tal evento é significativamente prejudicial aos interesses dos detentores de títulos.

ii. juros:

A.	8,7595	%
B.	7,6001	%
C.	12,6921	%
D.	5,5087	%
E.	9,2626	%
F.	1,3927	%
G.	0,7485	%
H.	0,9675	%
I.	2,4891	%
J.	2,4889	%
K.	3,761	%
L.	3,761	%
M.	3,7499	%
N.	12,0495	%
O.	9,2114	%
P.	3,7499	%
Q.	3,761	%
R.	3,761	%
S.	5,4648	%
T.	8,7139	%
U.	7,0906	%
V.	9,2602	%

iii. garantia e, se real, descrição do bem objeto

Não há garantia constituída em quaisquer títulos relativos ao MTN.

iv. na ausência de garantia, se o crédito é quirografário ou subordinado

Crédito quirografário, com relação a quaisquer títulos relativos ao MTN

v. eventuais restrições impostas à Companhia em relação

(v.1) À distribuição de dividendos

Não está prevista, nos títulos relativos ao MTN, qualquer restrição à distribuição de dividendos.

(v.2) À alienação de ativos

Nos comprometemos a, sem o consentimento dos detentores de 75% do valor nominal das notas em circulação de cada série: (a) não entrar em operação de fusão ou consolidação com qualquer outra entidade; ou (b) não alienar ou transferir, em uma transação ou series de transações, parcela substancial ou total de seus ativos ou propriedades para qualquer entidade a menos que:

- A entidade resultante, sobrevivente, cessionária ou aquela que adquiriu parcela substancial ou total dos ativos ou propriedades da Companhia (a "Entidade Resultante") confirme, por escrito, que assume o pagamento devido e pontual de principal e juros sobre todos os títulos e outras obrigações da Companhia sob o Trust

12.9 Outras informações relevantes

Deed e sob os títulos;

- Imediatamente após tal transação, nenhum Default referente a qualquer título ocorra ou se mantenha;
- A Companhia entregue ao agente fiduciário (a) um certificado assinado por um de seus diretores executivos informando que tal consolidação, fusão, alienação ou transferência está em conformidade com esta cláusula e que todas as condições precedentes relativas a tal transação foram cumpridas, e (b) pareceres de advogados externos e de competência reconhecida, endereçados ao agente fiduciário e de forma satisfatória a este, atestando que, de acordo com tais leis, a Entidade Resultante reconheceu as obrigações que devem ser por ela assumidas nos termos da alínea (i) acima de forma válida e que o Trust Deed e cada série de títulos constituem obrigações legais, válidas e exequíveis de tal pessoal, oponível, em conformidade com seus respectivos termos, exceto quando tal exequibilidade puder ser limitada por falência, insolvência, reorganização, moratória ou outras leis semelhantes existentes ou que afetem a aplicação dos direitos dos credores em geral e dos princípios gerais de equidade; e
- A Entidade Resultante concorde, expressamente, (a) em indenizar cada detentor de título ou cupom diante de qualquer imposto, tributação ou encargos governamentais impostos a tal detentor posteriormente, como resultado de uma consolidação, fusão, alienação ou transferência, e (b) em pagar qualquer valor adicional, quando necessário, para que os valores líquidos recebidos pelos detentores dos títulos (e cupom, se houver) após qualquer retenção, dedução ou qualquer forma de taxa ou encargos governamentais impostos por qualquer autoridade que tenha poderes de tributar a Entidade Resultante, sejam equivalentes ao valor do principal e juros (se houver) que seriam recebidos sobre os títulos, na ausência de tal consolidação, fusão, alienação ou transferência.

(v.3) À contratação de novas dívidas

Não há restrição quanto à contratação de novas dívidas.

(v.4) À emissão de novos títulos

Não há restrição quanto à emissão de novos títulos.

(v.5) À realização de operações societárias envolvendo a Companhia, seus controladores ou controladas

Sim, há restrição para a realização de operação societária envolvendo o Banco, controladores e controladas, conforme cláusulas expostas abaixo.

“(a) Transactions with Affiliates: The Issuer will not, and will procure that none of its Material Subsidiaries, makes any payment to, or sell, lease, transfer or otherwise dispose of any of its properties or assets to, or purchase any property or assets from, or enter into or make or amend any transaction, contract, agreement, understanding, loan, advance or Guarantee with, or for the benefit of, any Affiliate (each of the foregoing, an “Affiliate Transaction”), unless such Affiliate Transaction is on terms that are no less favourable to the Issuer or such Material Subsidiary than those that would have been obtained in a comparable transaction by the Issuer or the Material Subsidiary with an unrelated Person. Notwithstanding the foregoing, the following items shall not be deemed to be Affiliate Transactions: (i) any employment agreement entered into by the Issuer or any of its Material Subsidiaries in the ordinary course of business and consistent with, the past practice of the Issuer or such Material Subsidiary; (ii) payment of reasonable directors fees to Persons who are not otherwise Affiliates of the Issuer; and (iii) any transactions between the Issuer and its wholly-owned Material Subsidiaries.”

“(C) Consolidation, Merger or Sales of Assets: The Issuer shall not, without the consent of the holders of the outstanding Notes of each Series in each case, given by way of an Extraordinary Resolution, consolidate with or merge into any other corporation or convey or transfer, in one transaction or a series of transactions, all or substantially all of its properties or assets to any other Person unless the corporation formed by such consolidation or into which the Issuer is merged or the Person which acquires by conveyance or transfer all or substantially all of the properties and assets of the Issuer (the “Successor Corporation”) shall agree in writing to assume the due and punctual payment of the principal of and interest on all the Notes and all other obligations of the Issuer under the Trust Deed and the Notes immediately after giving effect to such transaction, no Event of Default with respect to any Note shall have happened and be continuing; the Issuer has delivered to the Trustee: (A) a certificate signed by an executive officer of the Issuer stating that such consolidation, merger, conveyance or transfer complies with this Condition 4(c) and that all conditions precedent herein provided for relating to such transaction have been complied with; and (B) opinions addressed to and in a form satisfactory to the Trustee of independent counsel of recognized standing as to

12.9 Outras informações relevantes

such laws as may be reasonably requested by the Trustee to the effect that the Successor Corporation has validly assumed the obligations to be assumed by it pursuant to clause (i) above and that the Trust Deed and each Series of Notes constitute legal, valid and binding obligations of the Successor Corporation, enforceable in accordance with their terms, subject to bankruptcy, insolvency, reorganisation or other laws of general applicability relating to or affecting the enforcement of creditors' rights and to general principles of equity; and the Successor Corporation shall expressly agree: (A) to indemnify a Noteholder or a holder of a Coupon or Talon against any tax, assessment or governmental charge thereafter imposed on such holder as a consequence of such consolidation, merger, conveyance or transfer; and (B) to pay any additional amounts as may be necessary in order that the net amounts received by the Noteholders (and holders of Coupons or Talons, if any) after any withholding or deduction of any such tax, assessment or other governmental charge imposed by any authority having power to tax to which the Successor Corporation is subject shall equal the respective amounts of principal and interest (if any) or other amount which would have been receivable in respect of the Notes (and Coupons and Talons, if any) in the absence of such consolidation, merger, conveyance or transfer."

(v.6) O agente fiduciário, indicando os principais termos do contrato

HSBC Trust Company (UK) Limited / The Bank of New York Mellon (NY). O *Indenture*, documento celebrado entre nós e agente fiduciário, rege diversos direitos e obrigações das partes com relação à emissão dos títulos, como: definições de termos utilizados, características gerais e específicas dos títulos, condições e critérios para resgate e recompra dos papéis, compromissos assumidos por nós, definição de eventos de inadimplemento ("default") e instrumentos para sua solução, direitos dos detentores dos títulos, emendas ao contrato, satisfação dos termos e desvinculação dos títulos e subordinação, entre outros, sendo que os termos de maior relevância contidos no *Indenture* estão descritos ao longo do item 18.5 deste Formulário de Referência.

j. condições para alteração dos direitos assegurados por tais títulos

A seguir serão apresentadas as situações onde são permitidas alterações no *Indenture* sem o consentimento dos detentores dos títulos. O agente fiduciário poderá concordar, sem o consentimento dos detentores dos títulos, com qualquer modificação formal, secundária ou técnica do *Indenture*, ou para corrigir qualquer erro manifesto. O agente fiduciário também poderá concordar com qualquer modificação do *Indenture* que, em sua opinião, não seja consideravelmente prejudicial aos interesses dos detentores de títulos, mas tal poder não se aplica a nenhuma modificação mencionada na disposição a seguir:

Uma reunião de detentores dos títulos de uma série servirá, sujeita às condições e sem prejuízo dos poderes conferidos a outras pessoas no *Indenture*, por meio de Resolução Extraordinária, para:

- sancionar qualquer proposta nossa ou do agente fiduciário de modificação, revogação, variação ou acordo em relação aos direitos dos detentores de títulos e/ou dos detentores de cupons contra nós, quer ou não tais direitos sejam oriundos do *Indenture*;
- sancionar a troca ou substituição dos títulos, ou a conversão dos títulos em ações ou outras obrigações ou valores mobiliários nosso ou de qualquer outra entidade;
- concordar com qualquer modificação do *Indenture*, dos talões ou dos cupons proposta por nós ou pelo agente fiduciário;
- autorizar qualquer pessoa a concordar com e a fazer qualquer coisa necessária para pôr em prática ou fazer valer uma Resolução Extraordinária;
- conceder qualquer poder, orientação ou sanção que se exige que sejam dadas por Resolução Extraordinária;
- nomear quaisquer pessoas (quer ou não detentores de títulos) como um comitê ou comitês para representar os interesses dos detentores de títulos e a eles conferir quaisquer poderes ou arbítrios que os detentores de títulos possam exercer por Resolução Extraordinária;
- aprovar um novo agente fiduciário e afastar um agente fiduciário;
- aprovar nossa substituição por qualquer entidade (ou qualquer substituto anterior) (não sendo uma entidade que, nos termos do *Indenture*, possa ser substituída sem o consentimento dos detentores de títulos) como principal devedora ou garantidora nos termos do *Indenture*; e
- dispensar ou exonerar o agente fiduciário de qualquer responsabilidade em relação a qualquer ato ou omissão pelo qual ele poderá se tornar responsável nos termos do *Indenture*, talões ou cupons.

12.9 Outras informações relevantes

Ressalvado que, quaisquer disposições de um quórum especial estabelecidas no Indenture deverão ser aplicadas a qualquer Resolução Extraordinária (uma “resolução com quórum especial”) para os fins de determinados itens do *Indenture*.

k. outras características relevantes

As características relevantes estão contempladas acima.

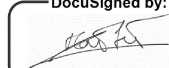
13.0 Identificação

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	Mario Roberto Opice Leão
Cargo do responsável	Diretor Presidente
Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	Gustavo Alejo Viviani
Cargo do responsável	Diretor de Relações com Investidores

13.1 Declaração do diretor presidente

DECLARAÇÃO

Mario Roberto Opice Leão, brasileiro, casado, engenheiro, titular da Cédula de Identidade RG nº 24752106 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 248.745.618-37, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041 e 2.235 – Bloco A, Vila Olímpia, CEP 04543-011, na qualidade de *Diretor Presidente* do **Banco Santander (Brasil) S.A.**, companhia aberta, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041 – Cj. 281, Bloco A, Cond. Wtorre JK – Vila Nova Conceição, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica no Ministério da Fazenda sob o nº 90.400.888/0001-42 ("Companhia"), declara que: (i) reviu o formulário de referência da Companhia referente ao exercício social de 2023; (ii) todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 80, em especial aos artigos 15 e 20; e (iii) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ela emitidos.

DocuSigned by:

2ACD8CE3A5A443E...

Mario Roberto Opice Leão
Diretor Presidente

13.2 Declaração do diretor de relações com investidores

DECLARAÇÃO

Gustavo Alejo Viviani, argentino, casado, economista, titular da Cédula de Identidade de Estrangeiro RNE nº W043215-H, inscrito no CPF/MF sob o nº 213.003.878-66, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041 e 2.235 – Bloco A, Vila Olímpia, CEP 04543-011, na qualidade de *Diretor de Relações com Investidores* do **Banco Santander (Brasil) S.A.**, companhia aberta, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041 – Cj. 281, Bloco A, Cond. Wtorre JK – Vila Nova Conceição, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica no Ministério da Fazenda sob o nº 90.400.888/0001-42 (“Companhia”), declara que: (i) reviu o formulário de referência da Companhia referente ao exercício social de 2023; (ii) todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 80, em especial aos artigos 15 e 20; e (iii) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ela emitidos.

DocuSigned by:

Gustavo Alejo Viviani

0159031C46354B8...

Gustavo Alejo Viviani

Diretor de Relações com Investidores